

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXXV - CUIABÁ - Sexta-Feira - 18 de julho de 2025 Nº 29.033

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 12.962, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pontal do Araguaia uma área de 1.992 m² (mil novecentos e noventa e dois metros quadrados), de propriedade do Estado de Mato Grosso, localizada na Rua Padre Teixeira e Rua Garças, lotes 02, 04, 05 e 07, Centro, no Município de Pontal do Araguaia, e devidamente matriculada no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Barra do Garças, sob as matrículas nº 43.458, 43.988, 43.989 e 43.990.

Parágrafo único A área destina-se, exclusivamente, à implementação de uma maternidade no município beneficiado.

Art. 2º Ficam vedadas a mudança ou alteração da destinação do imóvel a que se refere o art. 1º e, também, a alienação do imóvel.

Parágrafo único O descumprimento do estabelecimento no *caput* deste artigo implicará em reversão automática do imóvel ao patrimônio do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º A área de que trata o art. 1º foi avaliada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão no valor total de R\$ 883.249,00 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e nove reais), conforme Laudo de Avaliação nº 008/2024, de 09 de abril de 2024, juntado ao Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2022/02038.

Art. 4º Para a formalização da presente doação, fica desobrigada a realização do procedimento de dispensa de licitação de que trata o art. 40, inciso VII, alínea "c", da Lei nº 11.109, de 20 de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão e à Procuradoria-Geral do Estado realizar as providências necessárias à efetivação da doação de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714521

LEI Nº 12.963, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Thiago Silva

Institui o Programa de Apoio Psicológico às mulheres que sofreram perda gestacional, natimorto e perda neonatal no âmbito da rede de saúde do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da rede de saúde do Estado de Mato Grosso, o Programa de Apoio Psicológico às mulheres que sofreram perda gestacional, natimorto e perda neonatal, considerando os ciclos da gravidez, da morte do feto, da vivência do luto e da adaptação à nova realidade.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 58.337.873/0001-74
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar	Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Klebson Gomes Haagsma
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação	Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação	Laíce Souza Aiza de Oliveira
Secretário de Estado de Justiça	Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF	Leonardo Ribeiro Albuquerque

Art. 2º Os serviços de saúde compreendidos no art. 1º desta Lei, sejam todas as unidades de saúde, serviços públicos e privados contratados ou conveniados, que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), ficam obrigados a observar os protocolos de atenção integral à saúde da mulher, relacionados à humanização do luto materno e encaminhamento para a rede de acolhimento na rede credenciada ao SUS.

Art. 3º São direitos das mulheres que sofreram perda gestacional:

- I - ser acompanhada por pessoa de sua livre escolha;
- II - ser acompanhada por uma doula ou enfermeira obstétrica do quadro funcional da unidade de saúde, sem prejuízo do direito a que se refere o inciso I;
- III - ser informada sobre qualquer procedimento adotado;
- IV - não ser submetida a nenhum procedimento sem que haja necessidade clínica fundamentada em evidência científica;
- V - não ser submetida a nenhum procedimento ou exame sem que haja o seu livre e informado consentimento;
- VI - não ser constrangida a permanecer em silêncio ou impedida de expressar suas emoções e sensações;
- VII - ter livre escolha sobre o contato pele a pele imediatamente após o nascimento, em caso de natimorto, desde que preserve a saúde da mulher;
- VIII - permanecer no pré-parto e nos pós-parto imediato, em enfermaria separada das demais pacientes que não sofreram perda gestacional;
- IX - ser respeitado o tempo para o luto da mãe e seu acompanhante, bem como para a despedida do bebê;
- X - acompanhamento psicológico.

Art. 4º O Programa contará com equipes multidisciplinares formadas por médicos, psicólogos e assistentes sociais, e terá por finalidade oferecer acompanhamento psicológico desde o diagnóstico, constatado em exames médicos específicos, no decorrer da internação hospital, no período pós-operatório, propiciando aos pais e familiares uma intervenção de acolhimento.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo normatizar os procedimentos para a implantação do Programa de Apoio Psicológico no Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Poderá o Poder Executivo viabilizar parcerias com outros poderes ou empresas privadas para a execução do Programa.

Art. 6º As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, já existentes, consignadas no orçamento vigente, sujeita à suplementação, se necessário.

Art. 7º Fica revogada a Lei nº 11.572, de 17 de novembro de 2021.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714522

LEI Nº 12.964, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Max Russi

Dispõe sobre a adaptação de veículo nos Centros de Formação de Condutores (CFCs) que especificam para formação de condutores com deficiência e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os Centros de Formação de Condutores - CFCs que possuírem mais de dez veículos para realização das aulas práticas de direção ficam obrigados a disponibilizar, no mínimo, um veículo adaptado e um instrutor capacitado para a formação de condutores com deficiência, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Parágrafo único Os Centros de Formação de Condutores - CFCs que não possuam dez veículos à disposição para realização de aulas práticas poderão firmar parcerias para atender à exigência estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º A adaptação dos veículos deverá garantir o uso por pessoas com deficiência de qualquer tipo, desde que aptas para a condução de veículos automotores.

§ 1º Os veículos adaptados devem ser equipados com comandos manuais universais, como empunhaduras de volante, alavanca de controle de freio e acelerador, além de caixa de câmbio automática ou similar.

§ 2º Os veículos adaptados deverão estar em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, garantindo conforto e segurança para o aprendizado, contendo a sinalização prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A autorização para a realização de aulas em veículos adaptados será concedida somente às pessoas que apresentarem a documentação completa, incluindo laudo médico que ateste a aptidão para dirigir, nos termos do art. 147 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A adaptação dos veículos não poderá resultar em qualquer acréscimo no custo do serviço prestado pelos Centros de Formação de Condutores aos usuários com deficiência.

Art. 5º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran-MT, no exercício de sua competência, deverá regulamentar, por meio de atos normativos, as diretrizes para a oferta de atendimento acessível nos Centros de Formação de Condutores do Estado de Mato Grosso, conforme as necessidades das pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação de trânsito e as normas do CONTRAN.

Art. 6º Os Centros de Formação de Condutores terão o prazo de cento e oitenta dias, a partir da publicação desta Lei, para adequar-se às suas disposições.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714523

LEI Nº 12.965, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autor: Deputado Wilson Santos

Dispõe sobre a obrigatoriedade de entrega de atestado de comparecimento aos responsáveis e acompanhantes de enfermos, pacientes e incapazes, em instituições de saúde e de atendimento clínico no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigadas as instituições de saúde e de atendimento clínico a fornecer, quando requisitado, atestado de comparecimento aos responsáveis e acompanhantes de enfermos, pacientes e incapazes, para fins de apresentação a terceiros.

Art. 2º A instituição que infringir o disposto no art. 1º estará sujeita às seguintes sanções:

- I - advertência por escrito;
- II - multa no valor de doze Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT, em caso de reincidência.

Parágrafo único As sanções previstas neste artigo não impedem a aplicação de sanções de natureza civil, penal ou outras decorrentes de normas específicas.

Art. 3º A fiscalização dos dispositivos previstos nesta Lei e a aplicação das multas decorrentes das infrações ficarão ao encargo de órgão competente.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei, bem como estabelecer o processo e aplicação das multas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714524

LEI Nº 12.966, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Autores: Deputados Gilberto Cattani e Xuxu Dal Molin

Altera a Lei nº 12.717, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Estadual de Irrigação e cria a Política Estadual de Agricultura Irrigada, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 27 da Lei nº 12.717, de 13 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714525

DECRETO

DECRETO Nº 1.550, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Aprova o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no processo DETRAN-PRO-2025/18812.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 668, de 23 de janeiro de 2024.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Cel. PM CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT

TÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, é uma Autarquia integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, criado pela Lei nº 2.626, de 07 de julho de 1966, transformado em Autarquia pela Lei nº 3.844, de 13 de abril de 1977, alterado pela Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, e vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, Lei Complementar nº 662, de 14 de maio de 2020 e Lei Complementar nº 734, de 01 de abril de 2022.

Art. 2º O DETRAN/MT possui a missão de promover trânsito seguro ao cidadão para a preservação da vida.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Constituem competências do DETRAN/MT:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

III - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas no Código Brasileiro de Trânsito, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24 do CTB, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66 do Código de Trânsito Brasileiro, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XVII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito;

Parágrafo único. As competências descritas no inciso II do caput deste artigo relativas ao processo de suspensão de condutores serão exercidas quando:

I - o condutor atingir o limite de pontos estabelecido no inciso I do art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

II - a infração previr a penalidade de suspensão do direito de dirigir de forma específica e a autuação tiver sido efetuada pelo próprio órgão executivo estadual de trânsito.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DO DETRAN/MT

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA E SETORIAL

Art. 4º A estrutura organizacional básica e setorial do DETRAN/MT, definida no Decreto nº 1.258, de 14 de Janeiro de 2025, é composta por:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1. Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN
- 2. Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI I
- 3. Junta Administrativa de Recurso de Infração II - JARI II

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1. Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito
- 1.1. Diretoria de Habilitação e Veículos
- 1.2. Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito
- 1.3. Diretoria de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1. Unidade Setorial da PGE
- 1.1. Advocacia do DETRAN/MT
- 2. Corregedoria Geral do DETRAN
- 2.1. Unidade de Fiscalização de Credenciados
- 2.2. Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados
- 3. Unidade Setorial de Correição
- 4. Ouvidoria Setorial
- 5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 7. Comissão de Ética
- 8. Unidade de Comunicação
- 9. Unidade de Desenvolvimento Organizacional

IV - NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção
- 2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Coordenadoria de Patrimônio
- 1.1. Gerência de Material e Mobiliário
- 2. Coordenadoria de Obras e Engenharia
- 2.1. Gerência de Obras
- 3. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
- 3.1. Gerência de Orçamento
- 3.2. Gerência de Convênios
- 4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 4.1. Gerência de Infraestrutura e Suporte Técnico em TI
- 4.2. Gerência de Desenvolvimento em Sistemas de TI
- 5. Coordenadoria Financeira
- 5.1. Gerência de Execução Financeira
- 5.2. Gerência de Arrecadação

- 6. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 6.1. Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho
- 6.2. Gerência de Pessoal
- 7. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
- 7.1. Gerência de Contratos
- 8. Coordenadoria de Contabilidade
- 8.1. Gerência de Informações e Conformidade Contábil

- 9. Coordenadoria Administrativa
- 9.1. Gerência de Protocolo e Arquivo
- 9.2. Gerência de Transportes

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão
- 1.1. Gerência de Atendimento Presencial
- 1.2. Gerência de Atendimento Virtual
- 2. Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL
- 2.1. Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL
- 2.2. Gerência do Sistema Nacional de Gravame
- 3. Coordenadoria de RENAINF e Defesa da Autuação
- 3.1. Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor
- 3.2. Gerência de Infração e Defesa da Autuação
- 4. Coordenadoria do Registro Nacional de Carteira de Habilitação RENACH
- 4.1. Gerência de Conferência e Emissão de CNH
- 4.2. Gerência de Exames de Saúde
- 5. Coordenadoria de Controle Veicular
- 5.1. Gerência de Leilão
- 5.2. Gerência de Vistoria
- 6. Coordenadoria de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados
- 6.1. Gerência de Suporte de Habilitação
- 6.2. Gerência de Suporte de Veículos
- 6.3. Gerência de Suporte ao Credenciado
- 7. Coordenadoria de Regularização de Veículos e Habilitação
- 7.1. Gerência de Regularização de Veículos
- 7.2. Gerência de Regularização de Habilitação
- 7.3. Gerência de Monitoramento
- 8. Coordenadoria de Formação do Condutor
- 8.1. Gerência de Cursos Teóricos e Práticos
- 8.2. Gerência de Exames Práticos
- 8.3. Gerência de Exames Teóricos
- 9. Coordenadoria de Credenciamento
- 9.1. Gerência de Registro de Credenciado
- 10. Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito
- 11. Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito
- 11.1. Gerência de Formação e Cursos
- 11.2. Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional
- 12. Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito
- 12.1. Gerência de Operações de Trânsito
- 13. Gerência de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Diretoria de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas
- 1.1. Gerência do Núcleo de Atendimento do Jardim das Américas
- 1.2. Gerência do Núcleo de Atendimento - Shopping Estação
- 1.3. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vistoria Pesada Cuiabá
- 1.4. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso

- 1.5. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência de Sinop
1.6. Gerência do Núcleo de Atendimento - Vitoria Pesada de Rondonópolis
1.7. Gerência do Núcleo de Atendimento - Agência do Goiabeiras

POSTOS DE ATENDIMENTO

- 1.8. Posto de Atendimento - Ganha Tempo Ipiranga
1.9. Posto de Atendimento - Ganha Tempo CPA
1.10. Posto de Atendimento - Ganha Tempo Várzea Grande
1.11. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Sinop
1.12. Posto de Atendimento - Ganha Tempo de Rondonópolis
1.13. Posto de Atendimento - Barra do Garças
1.14. Posto de Atendimento - Cáceres
1.15. Posto de Atendimento - Vila Operária Rondonópolis
1.16. Posto de Atendimento - Assembleia Legislativa de Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN CATEGORIA A

- 1.17 - 2º Rondonópolis
1.18 - 3º Barra do Garças
1.19 - 4º Cáceres
1.20 - 5º Várzea Grande
1.21 - 19º Sinop
1.22 - 20º Alta Floresta
1.23 - 22º Tangará da Serra
1.24 - 25º Juína
1.25 - 27º Pontes e Lacerda
1.26 - 34º Colíder
1.27 - 37º Sorriso
1.28 - 40º Primavera do Leste
1.29 - 49º Lucas do Rio Verde

CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN CATEGORIA B

- 1.30 - 18º Jaciara
1.31 - 23º Juara
1.32 - 26º Mirassol D' Oeste
1.33 - 31º Canarana
1.34 - 44º Nova Mutum
1.35 - 46º Guarantã do Norte
1.36 - 50º Campo Novo do Parecis
1.37 - 51º Campo Verde

CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO - CIRETRAN CATEGORIA C

- 1.38 - 6º Rosário Oeste
1.39 - 7º Alto Araguaia
1.40 - 8º Barra do Bugres
1.41 - 9º Diamantino
1.42 - 10º Chapada dos Guimarães
1.43 - 11º Guiratinga
1.44 - 12º Poxoréu
1.45 - 13º Dom Aquino
1.46 - 14º Arenópolis
1.47 - 15º Poconé
1.48 - 16º Alto Garças
1.49 - 17º Nortelândia
1.50 - 21º São Felix do Araguaia
1.51 - 24º Água Boa
1.52 - 28º São José dos Quatro Marcos
1.53 - 29º Nova Xavantina
1.54 - 30º Paranatinga
1.55 - 32º Peixoto de Azevedo
1.56 - 33º Porto dos Gaúchos
1.57 - 35º São José do Rio Claro
1.58 - 36º Torixoréu
1.59 - 38º Santo Antônio do Leverger
1.60 - 39º Araputanga
1.61 - 41º Pedra Preta
1.62 - 42º Comodoro
1.63 - 43º Jauru
1.64 - 45º Cláudia
1.65 - 47º Vila Rica
1.66 - 48º Rio Branco

- 1.67 - 52º Terra Nova do Norte
1.68 - 53º Nova Olímpia
1.69 - 54º Nobres
1.70 - 55º Vera
1.71 - 56º Marcelândia
1.72 - 57º Sapezal
1.73 - 58º Tapurah
1.74 - 59º Vila Bela da Santíssima Trindade
1.75 - 60º Brasnorte
1.76 - 61º Confresa
1.77 - 62º Aripuanã
1.78 - 64º Colniza

**TÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS****CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA****Seção I
Do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN**

Art. 5º O Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso - CETRAN/MT, criado pela Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, e alterado pelas Leis nº 8.118, de 13 de maio de 2004, e nº 9.073, de 24 de dezembro de 2008, é um órgão deliberativo, normativo e consultivo do SNT e tem como missão formular políticas, diretrizes e normas relativas ao trânsito no Estado de Mato Grosso.

Art. 6º As competências do CETRAN/MT são aquelas elencadas no art. 14 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o CTB, e demais normas de funcionamento serão disciplinadas em regimento próprio.

**Seção II
Da Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI I e II**

Art.7º No DETRAN/MT funcionarão duas Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI'S, criadas pela Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, e também prevista no art. 16 do CTB, com competência para julgar os recursos interpostos de infrações de trânsito na forma e nos casos previstos no referido código e resoluções do CONTRAN e seu funcionamento obedecerá ao disposto em regimento interno próprio.

**CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR****Seção I
Do Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito**

Art. 8º O Gabinete da Presidência do DETRAN/MT tem como missão dirigir, supervisionar, avaliar e orientar as ações necessárias para a execução da Política Estadual de Trânsito, primando pelo desenvolvimento institucional, competindo-lhe:

I - definir as diretrizes da política de segurança no trânsito para o Estado de Mato Grosso;

II - propor, formular, dirigir, supervisionar e avaliar a execução da política de trânsito;

III - avaliar as medidas indispensáveis à programação anual e execução satisfatória das atividades das unidades administrativas da Autarquia;

IV - apreciar e aprovar planos, programas e projetos relativos às atividades e os respectivos relatórios de execução;

V - definir e coordenar o planejamento estratégico da Autarquia e os planos setoriais;

VI - autorizar Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços;

VII- homologar os processos licitatórios, ou revogar/anular, com apresentação das devidas justificativas;

VIII - julgar os recursos interpostos nos processos licitatórios;

IX - celebrar, em conjunto com o Diretor de Administração Sistêmica, os Contratos administrativos e suas respectivas alterações;

X- aprovar o Plano Anual de Aquisições;

XI - designar, através de portaria, os fiscais/gestores para acompanhar os contratos ou as ordens de serviço/fornecimento.

**Subseção I****Da Diretoria de Habilitação e Veículos**

Art.9º A Diretoria de Habilitação e Veículos tem como missão implementar as diretrizes da legislação de trânsito no que se refere à matéria de Habilitação de condutores e Veículos, competindo-lhe:

I - planejar, organizar, dirigir, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades de habilitação de condutores e na área de veículos;

II - supervisionar o exercício das atividades específicas e genéricas das unidades que lhe são diretamente subordinadas;

III - formular, planejar, implementar os programas e projetos na sua área de atuação;

IV - propor estudos e pesquisas voltados para melhoria do processo de formação de condutores e registros de veículos;

V - promover a gestão de sua área, apurar e avaliar os indicadores de desempenho dos setores que lhe são subordinados, buscando soluções adequadas e viáveis aos problemas apresentados;

VI - apoiar e garantir suporte técnico aos projetos e programas estratégicos da Autarquia;

VII - colaborar com a elaboração e atualização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos do Sistema de Habilitação e veículos;

VIII - implementar a utilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos em suas rotinas de trabalho;

IX - interpor recursos ao Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso (CETTRAN/MT) das decisões proferidas pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) do DETRAN/MT, nos processos de suspensão e cassação do direito de dirigir, quando a decisão da JARI for contrária ao interesse da autarquia, buscando a uniformização de entendimentos e a preservação da segurança viária;

X - coordenar os procedimentos necessários ao registro e à emissão de documentos de veículos;

XI - promover a gestão de sua área, definir os indicadores de desempenho dos setores que lhe são subordinados e apoiar os projetos e programas estratégicos da Autarquia;

XII - dar suporte técnico para o analista lotado nas unidades desconcentradas e regionalizadas;

XIII - prospectar novas parcerias com prefeituras municipais no que se refere execução dos serviços finalísticos da Autarquia.

Subseção II**Da Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito**

Art. 10 A Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito tem como missão implementar as diretrizes da legislação de trânsito, relativas à matéria de registro de acidentes, estatística e fiscalização de trânsito e de credenciamento, supervisionar e acompanhar as atividades de educação para o trânsito, competindo-lhe:

I - planejar, organizar, dirigir, orientar, supervisionar, controlar e coordenar as atividades de registro de acidentes, estatística e fiscalização de trânsito, e credenciamento, bem como as atividades desenvolvidas pela Escola Pública de Trânsito e ações educativas de trânsito;

II - propor e celebrar parcerias que viabilizem mecanismos para registro, armazenagem e consolidação dos dados dos boletins de ocorrência de acidentes e estatística de trânsito no âmbito do Estado;

III - planejar, implementar e supervisionar a coleta, análise, tratamento e divulgação de informações de acidentes e estatísticas de trânsito;

IV - planejar, implementar e supervisionar os programas, ações e projetos de sua área de atuação;

V - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, adotados pelo DETRAN/MT, objetivando a qualidade dos serviços prestados;

VI - planejar, implementar e supervisionar a realização da fiscalização sistemática de trânsito;

VII - coordenar e controlar o sistema de credenciamento de serviços delegados.

VIII - propor medidas para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

IX - promover constante articulação entre as unidades desconcentradas e os setores do DETRAN/MT, zelando pela padronização das ações e atualização quanto às atividades das Coordenadorias e Gerências que a compõe;

X - coordenar, planejar e programar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos dos setores sob sua subordinação;

XI - promover a gestão de sua área, definir os indicadores de desempenho dos setores que lhe são subordinados e apoiar os projetos e programas estratégicos da Autarquia;

XII - propor medidas e procedimentos que contribuam para maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas no âmbito de sua área de atuação;

XIII - acompanhar, avaliar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos setores sob sua subordinação;

XIV - fomentar a implantação de grupos técnicos interinstitucionais que visem atender a melhoria do Sistema de Segurança Viária.

XV - dar suporte técnico para o analista lotado nas unidades desconcentradas e regionalizadas.

Subseção III**Da Diretoria de Administração Sistêmica**

Art.11 A Diretoria de Administração Sistêmica tem como missão promover a execução dos serviços administrativos, do desenvolvimento de pessoas e da utilização de tecnologia de excelência, garantindo o suporte à área finalística no alcance dos seus resultados, visando a qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão, competindo-lhe:

I - articular, apoiar, acompanhar e supervisionar a aplicação das diretrizes das políticas sistêmicas de gestão de pessoas, patrimônio e serviços, aquisições e contratos, orçamento e convênios, financeiro e contábil, arquivo e protocolo, tecnologia da informação, apoio de serviços administrativos, obras e serviços de engenharia e outras atividades de suporte e apoio complementares;

II - promover a implantação da Política de Gestão de Pessoas da Autarquia;

III - implementar as ações resultantes de estudos, pesquisas e diagnósticos de apoio ao desenvolvimento institucional e gerencial;

IV - propor ações e procedimentos de eficiência e controle na aplicação dos recursos financeiros e patrimoniais;

V - elaborar, consolidar, analisar, avaliar e disponibilizar informações sobre os projetos e atividades da Autarquia, dentro da competência dessa Diretoria;

VI - promover a gestão de sua área, apurar os indicadores de desempenho dos setores que lhe são subordinados e apoiar os projetos e programas estratégicos da Autarquia;

VII - validar Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens ou serviços;

VIII - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte e protocolo e arquivo;

IX - realizar a conformidade documental do Arquivo Corrente dos processos de pagamento da Autarquia;

X - celebrar, em conjunto com o Coordenador de Aquisições e Contratos, as Ordens de Serviço/Fornecimento substitutivo do Termo Contratual;

XI - validar o Plano Anual de Aquisições;

XII - analisar e decidir em primeira instância os processos Administrativos em caso de Descumprimento Contratual (PAIC);

XIII - dar suporte técnico, dentro de sua competência, para o analista lotado nas unidades desconcentradas e regionalizadas;

XIV - informar ao órgão gerenciador da ata de registro de preços, as ocorrências referentes às penalizações aplicadas pelo órgão/entidade participante do registro de preços;

XV - exercer o acompanhamento e controle dos processos de notificação, apuração de responsabilidades e definição de penalidades de fornecedores por descumprimento contratual.

CAPÍTULO III**DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO****Seção I****Da Unidade Setorial da PGE**

Art.12 A Unidade Setorial da PGE, vinculada técnica e hierarquicamente à Procuradoria-Geral do Estado, privativa de Procurador do Estado, tem como missão exercer a consultoria e o assessoramento jurídico da Autarquia, bem como a representação judicial e extrajudicial, competindo-lhe:

I - emitir parecer jurídico nos processos de aquisições e contratos no âmbito do DETRAN/MT, assim como em todos os processos que demandem avaliação jurídica para a tomada de decisão do gestor;

II - manifestar-se nos processos administrativos disciplinares da autarquia, após a conclusão, quando a pena sugerida for a demissão ou destituição de cargo ou função comissionada;

III - emitir parecer conclusivo sobre a constitucionalidade, a legalidade e a compatibilidade com o ordenamento jurídico das propostas de atos normativos relacionados às aquisições, contratos ou instrumentos congêneres do DETRAN/MT;

IV - requisitar informações de todos os setores da autarquia para a correta instrução processual administrativa e judicial;

V - encaminhar ao Colégio de Procuradores processos que versem sobre matéria de interesse geral, considerando o impacto e a proporção da matéria, a fim de consolidar o entendimento, conforme disposto no art. 5º, inciso XIII, da lei complementar nº 111/2002;

VI - orientar a uniformização e a padronização dos procedimentos de instrução procedimental de contratações públicas no âmbito da autarquia, observando os precedentes da Subprocuradoria-Geral de Aquisições e Contratos;

VII - realizar acordos e transacionar em juízo, ou fora dele, visando a soluções de litígios judiciais e administrativos, observando-se o disposto no parágrafo 3º deste artigo;

VIII - propor à Presidência do Detran soluções administrativas e a adequação de procedimentos com vistas à solução e redução de litígios judiciais no âmbito da autarquia;

IX - requisitar documentos, pareceres, informações, pessoal, diligências e fornecimento de pessoal para assistência técnica específica às atividades da Unidade Setorial da PGE;

X - participar da elaboração e realizar o filtro de juridicidade dos atos normativos internos elaborados no âmbito do DETRAN/MT, a fim de garantir a conformidade com o ordenamento jurídico;

XI - proceder diálogo interinstitucional com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT e com o Ministério Público, assim como atuar nos processos judiciais e administrativos que envolvam o DETRAN, e, outros, por solicitação a Presidência da Autarquia, assim como judiciais e administrativos estratégicos que envolvam o DETRAN;

XII - exercer as demais atribuições previstas no ordenamento jurídico relacionadas à representatividade judicial, extrajudicial, consultoria jurídica e assessoramento especializado da Autarquia, assim como observar as determinações do Procurador-Geral do Estado, as resoluções do Colégio de Procuradores e, ainda, as solicitações da Presidência do DETRAN/MT;

§ 1º A Unidade Setorial da PGE será assessorada pelos Profissionais do Serviço de Trânsito (Advogados, Analistas, Agentes e Auxiliares) e demais servidores lotados na Advocacia do Detran, e também outros que vierem a ser lotados nesta unidade jurídica, os quais ficarão vinculados funcional e hierarquicamente ao Procurador do Estado designado.

§ 2º Para os fins do parágrafo primeiro deste artigo, caberá ao Procurador Especializado definir a organização interna da unidade jurídica, estabelecer a divisão das atividades e dos prazos, aprovar previamente as solicitações de férias e promover a avaliação de desempenho dos servidores lotados no setor.

§ 3º A fim de dar efetividade ao inciso VII deste artigo, bem como aos dispositivos do Decreto-Lei Nº 4.657/1942 e do CPC, a Procuradoria-Geral do Estado e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso emitirão Portaria Conjunta para definir os parâmetros e as alçadas para a celebração de acordos e transações no âmbito da Autarquia, com o objetivo de eliminar irregularidades, incertezas jurídicas ou situações contenciosas na aplicação do direito público, seja no âmbito administrativo ou judicial.

Subseção I Da Advocacia do DETRAN/MT

Art.13A Advocacia do DETRAN/MT subordinada à Unidade Setorial da PGE, tem como missão servir-lhe de apoio na supervisão das atividades relacionadas com assessoramento jurídico em geral, competindo-lhe:

I - observar a orientação técnico-jurídica fixada pela Procuradoria-Geral do Estado, cumprindo todas as suas determinações e recomendações;

II - encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo por ela fixado, todas as informações, documentos e diligências requisitados;

III - encaminhar e acompanhar o cumprimento das decisões judiciais, bem como requisitar informações e documentos a todas as unidades da Autarquia;

IV - auxiliar a Unidade Setorial da PGE na emissão de parecer jurídico nos processos de aquisições e contratos, quando necessário;

V - colaborar com a Unidade Setorial da PGE na análise de propostas de atos normativos relacionados a aquisições, contratos ou instrumentos congêneres do DETRAN/MT;

VI - participar, sob supervisão da Unidade Setorial da PGE, da elaboração de acordos e transações em juízo ou fora dele, visando a soluções de litígios judiciais e administrativos;

VII - contribuir com a Unidade Setorial da PGE na orientação para a uniformização e padronização dos procedimentos de instrução procedimental de contratações públicas no âmbito da autarquia;

VIII - fornecer informações e pareceres técnicos à Unidade Setorial da PGE para a consolidação de entendimentos sobre matérias de interesse geral, conforme diretrizes estabelecidas pelo Colégio de Procuradores;

IX - prestar suporte jurídico à Unidade Setorial da PGE na proposição de soluções administrativas e adequação de procedimentos para a redução de litígios judiciais no âmbito da autarquia;

X - atuar como interface entre a Unidade Setorial da PGE e as demais áreas da Autarquia, facilitando a troca de informações e garantindo a correta instrução processual administrativa e judicial;

XI - cumprir e fazer cumprir as ordens de serviço estabelecidas pela representação da PGE no setor.

Seção II Da Corregedoria Geral do DETRAN

Art.14 A Corregedoria-Geral do DETRAN tem como missão atuar na prevenção, detecção e correção de irregularidades no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, procedendo à inspeção periódica de suas unidades e dos credenciados, primando pela legalidade, qualidade e probidade dos atos praticados, bem como à apuração de responsabilidade administrativa em face de condutas infringentes às disposições legais e regulamentares por parte de seus credenciados, competindo-lhe:

I - executar diligências, fiscalização, inspeção, correção e auditoria no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso e dos respectivos agentes credenciados, visando à regularidade dos procedimentos e à correta aplicação da legislação pertinente;

II - coordenar o devido tratamento formal das denúncias ou de representações de irregularidades ou desvios de conduta de credenciados, promovendo os procedimentos disciplinares cabíveis, nos termos da legislação aplicável;

III - convocar servidores, credenciados, terceirizados ou estagiários e demais agentes públicos, para prestar esclarecimentos e informações de interesse da Administração Pública;

IV - coletar junto a quaisquer órgãos ou entidades, públicos ou privados, desta ou de outras unidades da Federação, dados e informações, no interesse das ações desencadeadas pela Corregedoria, em caráter sigiloso;

V - requisitar informações junto a particulares ou quaisquer órgãos da Administração Pública Estadual, bem como realizar diligências necessárias para exame da matéria de sua área de atuação, analisando-as em caráter reservado;

VI - sugerir medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços;

VII - recomendar ao Presidente do DETRAN-MT a aplicação de medidas preventivas e, quando for o caso, à Procuradoria-Geral do Estado, para as medidas judiciais e administrativas cabíveis;

VIII - propor ao Presidente do DETRAN-MT a alteração de normas ou procedimentos que visem a melhorar ou aperfeiçoar a eficácia, com vistas à prevenção de irregularidades envolvendo servidores e credenciados;

IX - sugerir e executar, motivadamente, medidas cautelares à credenciados, que esteja sendo submetido à fiscalização, investigação preliminar sumária e processos disciplinares, quando cabível;

X - divulgar e fazer cumprir normas sobre a disciplina, aplicáveis aos servidores e credenciados;

XI - elaborar trabalho técnico-educativo preventivo com o objetivo de reduzir irregularidades no âmbito do DETRAN-MT;

XII - solicitar a instauração de inquérito à autoridade policial ou, ainda, ao Ministério Público, sempre que o fato caracterizar ilícito penal, ou apontar participação de agentes públicos vinculados ou não ao DETRAN-MT;

XIII - solicitar a instauração de inquérito policial sempre que o fato caracterizar ilícito penal, ou apontar participação de terceiros não pertencentes ao quadro de servidores e credenciados do DETRAN-MT.

Subseção I Da Unidade de Fiscalização de Credenciados

Art.15 A Unidade de Fiscalização de Credenciados tem como missão gerir as atividades de fiscalização e investigação de credenciados, pessoas físicas ou jurídicas, competindo-lhe:



I - realizar a fiscalização das atividades desenvolvidas pelos credenciados vinculados ao DETRAN/MT;

II - elaborar parecer sobre irregularidades constatadas no exercício das atividades dos credenciados;

III - conduzir investigações preliminares para apurar possíveis irregularidades praticadas no DETRAN-MT que envolvam credenciados;

IV - coordenar de forma descentralizada, os procedimentos necessários à fiscalização e investigação de credenciados, assim como avocar os procedimentos, desde que o faça motivadamente;

V - reportar ao Corregedor-Geral as irregularidades estruturais, documentais e ausências de requisitos de credenciamento verificadas em atividades de fiscalização;

VI - manter atualizado o manual e laudos de fiscalização de credenciados;

VII - sugerir, motivadamente, bloqueio de acesso, registro de impedimento administrativo, bem como demais medidas cautelares em face de empresas e profissionais credenciados;

VIII - mediar e acompanhar a aplicação do Termo de Ajustamento de Conduta aplicado em desfavor de credenciados.

Subseção II

Da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados

Art.16 A Unidade de Processos Disciplinares de Credenciados tem por missão apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, possíveis infrações disciplinares cometidas por agentes credenciados junto ao DETRAN/MT, competindo-lhe:

I - conduzir sindicâncias e processos administrativos para apurar responsabilidades decorrentes de irregularidades praticadas no DETRAN-MT que envolvam credenciados;

II - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Corregedoria Geral do DETRAN e as normativas expedidas pela Presidência da Autarquia;

III - registrar histórico de Processos Disciplinares aplicados em desfavor de empresas e profissionais credenciados;

IV - relatar e encaminhar ao Corregedor Geral do DETRAN, sindicâncias e processos administrativos que apuram responsabilidades por irregularidades praticadas no DETRAN-MT que envolvam credenciados;

V - propor medidas ao DETRAN-MT que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade dos credenciados junto à Autarquia.

Seção III

Da Unidade Setorial de Correição

Art.17 A Unidade Setorial de Correição, subordinada tecnicamente à Controladoria Geral do Estado, tem como missão atuar na prevenção e repressão do desvio de conduta de servidor e fornecedor, competindo-lhe:

I - receber denúncias ou representações de irregularidades ou desvios de conduta funcional e encaminhar os processos à Controladoria Geral do Estado, para fins de registro pela Secretaria Adjunta de Corregedoria e admissibilidade;

II - conduzir investigações preliminares, instruções sumárias, termos de ajustamento de conduta, sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apurar responsabilidades por irregularidades praticadas na Autarquia;

III - solicitar ao órgão central de correição a instauração de processos administrativos de responsabilização de fornecedores;

IV - conduzir processos de responsabilização de fornecedores, após admissibilidade realizada pelo órgão central de Correição;

V - gerir as informações e manter o órgão central de correição atualizado acerca das atividades de correição setorial;

VI - acompanhar e executar o plano de providência disciplinar;

VII - adotar os entendimentos técnicos consolidados pela Câmara de Processo Administrativo e as normativas expedidas pela Controladoria Geral do Estado;

VIII - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral, as informações por ela solicitadas e a relação de fornecedores inidôneos e suspensos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;

IX - identificar áreas prioritárias de maior risco de ocorrência de irregularidades disciplinares no âmbito da Autarquia, em conjunto com a UNISECI e a Ouvidoria Setorial, e sugerir medidas preventivas;

X - propor medidas ao órgão central de correição que visem à definição, padronização, sistematização e normatização dos procedimentos operacionais atinentes à atividade de correição e responsabilização de fornecedores;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns.

Seção IV

Da Ouvidoria Setorial

Art.18 A Ouvidoria Setorial do DETRAN/MT, integrante da Rede de Ouvidoria do Estado, tem a missão de garantir a eficiência e eficácia no atendimento das demandas do cidadão, competindo-lhe:

I - receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e pedido de informações relativos à Lei de Acesso à Informação e dar o devido encaminhamento;

II - dar ao cidadão o retorno das providências adotadas e as informações de sua conclusão no prazo legal; (talvez aqui apenas acrescentar: em linguagem simples)

III - manter a devida discrição e sigilo do que lhe for transmitido pelo cidadão;

IV - sugerir ao dirigente do órgão medidas de aprimoramento na prestação de serviços administrativos com base nas manifestações do cidadão;

V - organizar e manter atualizado arquivo da documentação expedida e recebida;

VI - elaborar e encaminhar ao dirigente do órgão relatório contendo a síntese das manifestações do cidadão, destacando os encaminhamentos e, se possível, os resultados decorrentes das providências adotadas;

VII - exercer diligências especiais por determinação da Controladoria Geral do Estado - CGE;

VIII - receber demandas, na qualidade de Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, em atendimento ao descrito na Lei de Acesso à Informação - LAI, dando os devidos encaminhamentos;

IX - observar e cumprir as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela CGE.

Seção V

Da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI

Art.19 A Unidade Setorial de Controle Interno, subordinada tecnicamente à Controladoria Geral do Estado, possui a missão de verificar a estrutura, o funcionamento e a segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas, em apoio ao órgão central de controle interno, competindo-lhe:

I - elaborar e submeter à aprovação da Controladoria Geral do Estado o Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;

II - verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento e Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas e outros realizados pelos órgãos ou entidades vinculadas;

III - revisar a prestação de contas mensal dos órgãos ou entidades vinculadas;

IV - realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;

V - prestar suporte às atividades de auditoria;

VI - supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatos de Auditorias Externas;

VII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de Controle Interno e Externo por meio dos Planos de Providências do Controle Interno - PPCI;

VIII - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado, relativas às atividades de Controle Interno;

IX - comunicar à Controladoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária;

X - elaborar relatório de suas atividades e encaminhar à Controladoria Geral do Estado.

Seção VI

Do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

Art.20 O Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER tem como missão promover o gerenciamento estratégico setorial de forma alinhada ao Modelo de Gestão para Resultados do órgão central, aos planos e à estratégia governamental, contribuindo para o alcance dos resultados institucionais, competindo-lhe:

I - disseminar e implementar a metodologia de gestão estratégica das políticas públicas;

II - disseminar as metodologias dos processos de planejamento e gestão da informação; (talvez acrescentar: desenvolvimento organizacional)

III - orientar os servidores, no âmbito setorial, para a execução dos processos de planejamento e gestão da informação;

IV - coordenar a formulação e a revisão dos instrumentos de planejamento no âmbito setorial;

V - coordenar o monitoramento das ações de governo no âmbito setorial;

VI - coordenar a avaliação das ações de governo e das políticas públicas, no âmbito setorial;

VII - promover o alinhamento do planejamento setorial com o planejamento estadual;

VIII - coordenar a seleção, acompanhamento e análise de indicadores para a programação setorial;

IX - auxiliar o Órgão Central de Planejamento na definição de metas e prioridades;

X - produzir diagnósticos, levantamentos, relatórios e outros tipos de informações, concernentes à política pública ou ao órgão, quando demandados pelo Órgão Central ou pela Alta Administração Setorial;

XI - auxiliar a Alta Administração Setorial no processo de alinhamento da estrutura implementadora à estratégia estadual e setorial;

XII - promover reuniões de acompanhamento e direcionamento da estratégia pela Alta Administração setorial;

XIII - prestar informações sobre o desempenho dos programas, seus objetivos e indicadores, e das ações e suas metas físicas e financeiras, sempre que demandado por unidades do próprio órgão, pelos órgãos centrais ou por órgãos externos.

Seção VII Da Comissão de Ética

Art.21 A Comissão de Ética tem a missão de orientar os servidores para que, no exercício de suas funções, observem o princípio da moralidade e demais regras de conduta, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesse ou outras transgressões de natureza ética e aplicar dispositivos constantes no Código de Ética funcional do servidor público civil do Estado de Mato Grosso, conforme Lei Complementar nº 112, de 1º de Julho de 2002.

Parágrafo único. As competências, atribuições e demais normativas da Comissão de Ética estão dispostas nos instrumentos normativos que regulam a matéria e sua atividade em âmbito estadual e nacional.

Seção VIII Da Unidade de Comunicação

Art. 22 A Unidade de Comunicação tem como missão planejar e implementar as atividades de comunicação social, no âmbito do DETRAN/MT, competindo-lhe:

I - planejar, promover, coordenar e executar as atividades de comunicação social no âmbito do DETRAN/MT, observada a política pertinente adotada pelo Governo do Estado;

II - implantar e gerenciar o Plano de Comunicação da Autarquia;

III - dar publicidade às ações realizadas pelos diferentes setores da Autarquia;

IV - coordenar cerimonial e protocolo dos eventos oficiais;

V - coletar dados e produzir informações de forma científica, para a estruturação de documentos;

VI - prestar assessoria à Presidência e demais Unidades Administrativas no relacionamento com os veículos de comunicação social;

VII - receber e analisar as solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação;

VIII - acompanhar, selecionar, compilar e manter sob sua guarda e responsabilidade notícias publicadas na imprensa de interesse da Autarquia;

IX - dar conhecimento formal ao Presidente da Autarquia das notícias publicadas na imprensa de interesse da Autarquia;

X - realizar a gestão do conteúdo relacionada aos sítios institucionais da Autarquia na rede mundial de computadores (internet) e na rede interna de computadores (intranet);

XI - promover a gestão de informações setoriais em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XII - coordenar e monitorar os procedimentos para a implementação e cumprimento da Lei do Acesso à Informação;

XIII - promover a disseminação de informações relativas aos produtos e procedimentos da Autarquia e as diretrizes da Política Estadual de Informações;

XIV - validar junto ao setor competente e a presidência do DETRAN os projetos de educação viária e divulgar nos veículos de comunicação.

Seção IX Da Unidade de Desenvolvimento Organizacional

Art.23 A Unidade de Desenvolvimento Organizacional tem a missão de implementar manter, controlar e monitorar as políticas públicas instituídas pelo órgão central, assim como utilizar modelos, métodos e ferramentas que possibilitem o aperfeiçoamento e a padronização dos processos de negócio, carta de serviços e estrutura organizacional da entidade, competindo-lhe:

I - orientar e disseminar as políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

II - atuar como facilitador entre as unidades administrativas na implementação das políticas de gestão organizacional estabelecidas pelo órgão central;

III - revisar e elaborar a minuta de alteração do decreto de estrutura organizacional da entidade;

IV - elaborar, atualizar e disponibilizar regimento interno da entidade;

V - organizar, consolidar e disseminar as legislações de estrutura da entidade;

VI - implementar e manter atualizado o Manual Técnico de Processos e Procedimentos e a Carta de Serviços da entidade;

VII - implementar e manter atualizada a Cadeia de Valor e Arquitetura de Processos de negócio alinhado com a estratégia corporativa;

VIII - monitorar o desempenho da qualidade dos processos de negócio e dos serviços públicos, por meio da gestão do dia a dia, junto às unidades administrativas;

IX - implementar e desenvolver os projetos estabelecidos pela Autarquia visando a melhoria contínua;

X - disseminar a cultura de gestão por processos e otimização dos serviços públicos na entidade;

XI - promover e apoiar as capacitações ofertadas pelo órgão central de desenvolvimento organizacional;

XII - comunicar ao órgão central as iniciativas de melhorias de gestão por processos e simplificação dos serviços públicos;

XIII - monitorar a disponibilização das informações institucionais no sítio da entidade.

CAPÍTULO IV DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Seção I Do Gabinete de Direção

Art.24 O Gabinete de Direção tem como missão assessorar o nível estratégico no gerenciamento das informações internas e externas da Autarquia, garantindo o fluxo destas informações, competindo-lhe:

I - assessorar o nível estratégico no desempenho das atividades administrativas e da representação política e social;

II - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pelas unidades de direção superior;

III - prestar atendimento e informações ao público interno e externo;

IV - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar os processos e as correspondências recebidas no Gabinete;

V - consolidar, organizar, controlar e disseminar leis, decretos e demais atos normativos de competência da Autarquia;

VI - organizar as reuniões e agenda do Presidente;

VII - realizar, quando designado, a representação política e institucional da Autarquia.

Seção II Da Unidade de Assessoria

Art.25 A Unidade de Assessoria tem como missão prestar assessoria técnica e administrativa às unidades de direção superior, competindo-lhe:

I - elaborar manifestação técnica e administrativa;

II - desenvolver relatórios técnicos e informativos;

III - elaborar minutas de leis, decretos e demais normas regulamentadoras, respeitando a orientação técnica quanto ao conteúdo do instrumento, sujeitando-se ao filtro de juridicidade pela Unidade Setorial da PGE;

IV - receber e publicar atos, portarias e editais da Autarquia, após análise de juridicidade pela Unidade Setorial da PGE;

V - elaborar manifestação técnica para subsidiar a decisão do Presidente em relação ao atendimento das diretrizes jurídicas estabelecidos pela PGE no tocante às licitações e contratos;

VI - analisar e elaborar pareceres nos processos recursais relacionados à Sindicância, Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar, exceto nos casos em que a decisão final e a aplicação das sanções estejam sob a competência do Governador do Estado;

VII - realizar o arquivamento dos processos concluídos de sua competência;

VIII - analisar os recursos em 2ª instância de processos Administrativos em caso de Irregularidade Contratual (PAIC), processos administrativos envolvendo irregularidades de CNH.

CAPÍTULO V DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

Seção I Da Coordenadoria de Patrimônio

Art.26 A Coordenadoria de Patrimônio tem como missão coordenar a gestão e disponibilização de bens para execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os quesitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - coordenar e acompanhar os processos de bens de consumo e permanente;

II - acompanhar e validar a elaboração de Plano de Trabalho ou Termo de Referência para aquisição de bens;

III - acompanhar a fiscalização de contratos da sua área de atuação;

IV - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, pelos órgãos de controle interno e externo, bem como definir e coordenar as ações de melhorias para superar as inconformidades identificadas;

V - acompanhar os trabalhos da comissão de inventário de bens materiais móveis e de consumo;

VI - acompanhar os trabalhos das comissões de desfazimento de bens na Autarquia;

VII - acompanhar a incorporação das aquisições de bens patrimoniais e materiais de consumo nas ferramentas disponíveis.

Subseção I Da Gerência de Material e Mobiliário

Art.27 A Gerência de Material e Mobiliário tem como missão gerir e prover bens permanentes e materiais para a execução e desenvolvimento das atividades institucionais, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade, competindo-lhe:

I - consolidar a necessidade e solicitar a aquisição de bens permanentes e bens de consumo;

II - realizar o recebimento físico de bens permanentes e bens de consumo;

III - realizar a incorporação de bens permanentes e bens de consumo nas ferramentas disponíveis;

IV - realizar a movimentação de bens permanentes;

V - auxiliar a comissão de inventário na elaboração do inventário físico e financeiro dos bens móveis e materiais de consumo pertencentes à Autarquia;

VI - atender às requisições de bens de consumo;

VII - realizar descarte e desfazimento de bens de consumo e bens permanentes obsoletos;

VIII - realizar a baixa de bens permanentes em conformidade com as normas vigentes;

IX - auxiliar a comissão de recebimento de materiais quanto aos procedimentos de registro e de conferência de bens móveis e materiais de consumo.

Seção II Da Coordenadoria de Obras e Engenharia

Art.28 A Coordenadoria de Obras e Engenharia tem como missão propor, planejar, executar e fiscalizar projetos técnicos e atividades inerentes às obras, serviços de engenharia e manutenção predial, competindo-lhe:

I - programar, organizar, controlar e executar as atividades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e pela legislação vigente;

II - analisar a viabilidade técnica de construção, alienação, oneração, aquisição, reforma ou utilização de imóveis e equipamentos de infraestrutura de interesse do DETRAN/MT;

III - identificar a necessidade de obras ou de serviços de engenharia comuns ou especiais;

IV - emitir parecer técnico de vistoria para ocupação do bem imóvel locado ou cedido, a título provisório e precário, ou doado em caráter excepcional e devidamente justificado, necessários para evitar sua ocupação irregular e danos ao erário;

V - coordenar a ocupação, a revogação da permissão, concessão ou da cessão de uso dos imóveis que estão sob a responsabilidade do DETRAN/MT, por razões de interesse público devidamente justificado;

VI - elaborar termo de referência ou projeto básico de obras ou de serviços de engenharia comuns ou especiais;

VII - elaborar, acompanhar e fiscalizar os projetos de obras ou de serviços de engenharia comuns ou especiais que compõem o patrimônio da Autarquia;

VIII - manter sob sua guarda e responsabilidade todos os projetos referentes às edificações, locadas ou próprias, que abriguem unidades da Autarquia ou que a ela pertençam;

IX - apresentar dados e prestar informações para atender auditorias, diligências ou consultas, dentro do prazo estabelecido, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e aos órgãos ou entidades de controle interno e externo;

X - manter cadastro atualizado dos imóveis locados;

XI - organizar e manter cadastro e registro do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade;

XII - manter cadastro atualizado dos imóveis próprios, bem como registrar os gastos com obras ou de serviços de engenharia comuns ou especiais;

XIII - manter sob sua guarda e responsabilidade cópia dos documentos, títulos e processos relativos ao patrimônio dos quais detenha o domínio ou posse;

XIV - providenciar as regularizações documentais imobiliárias, fornecendo subsídios para os atos legais relativos ao registro imobiliário dos imóveis adquiridos ou desapropriados no seu interesse;

XV - fornecer os documentos e informações técnicas necessárias à defesa judicial do patrimônio imobiliário, quando necessário;

XVI - providenciar, perante a municipalidade, o alvará de localização e funcionamento, a imunidade/pagamento de IPTU dos imóveis sob sua responsabilidade;

XVII - realizar a gestão e a fiscalização dos contratos de manutenção de extintores;

XVIII - realizar a gestão e a fiscalização dos contratos de manutenção de ar condicionado;

XIX - demandar a elaboração do termo de referência para locação de imóveis e seus respectivos aditivos.

Subseção I Da Gerência de Obras

Art.29 A Gerência de Obras tem como missão propor, planejar e executar atividades inerentes às obras e serviços de engenharia, competindo-lhe:

I - gerenciar as prioridades relacionadas ao patrimônio imobiliários em consonância com o Planejamento Estratégico da Autarquia;

II - gerenciar as prioridades relacionadas ao patrimônio imobiliário, conforme normas e procedimentos técnicos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e pela legislação vigente;

III - gerenciar as demandas referentes às necessidades de obras ou de serviços de engenharia comuns ou especiais;

IV - pesquisar e propor soluções para serviços de engenharia e arquitetura;

V- elaborar termo de referência e/ou projeto básico, estudo técnicos preliminares, análises de risco, justificativas técnicas e demais documentos necessários para demandas de obras, reformas, construções, ampliações, serviços de engenharia e locações de imóveis;

VI - consolidar e disponibilizar informações e relatórios sobre a execução das ações e programas referentes ao patrimônio imobiliário;
VII - fornecer os documentos e informações técnicas necessárias à defesa judicial do patrimônio imobiliário, quando necessário;
VIII - auxiliar a comissão na realização do inventário anual dos bens imóveis e encaminhar aos setores responsáveis da entidade e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG;
IX - subsidiar a gestão dos contratos de obras, reformas, construções, ampliações, serviços de engenharia e locações de imóveis.

Seção III Da Coordenadoria de Orçamento e Convênios

Art.30 A Coordenadoria de Orçamento e Convênios tem como missão coordenar, supervisionar e orientar os processos de execução, monitoramento e avaliação do orçamento e realizar a gestão de convênios, competindo-lhe:

I - participar da elaboração da proposta orçamentária setorial;
II - promover a articulação dos processos de trabalho da Lei Orçamentária - LOA no âmbito da entidade, em conjunto com o NGER;
III - dar suporte na classificação orçamentária das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
IV - identificar o valor das despesas de caráter obrigatório e continuado para elaboração da proposta orçamentária setorial;
V - apoiar e prestar orientações técnicas e normativas na elaboração da Lei Orçamentária - LOA;
VI - efetuar ajustes e consolidar a proposta orçamentária setorial, em conjunto com o NGER;
VII - subsidiar as setoriais com as informações da execução orçamentária de cada programa e ação no módulo do Relatório de Avaliação Governamental - RAG do FIPLAN;
VIII - disponibilizar programas de convênios no sistema SIGCON para adesão dos proponentes interessados;
IX - formalizar minutas de convênios e termos aditivos do sistema SIGCON no caso de descentralização de recursos por meio de convênios;
X - acompanhar e orientar o proponente do início à finalização do convênio;
XI - emitir, quando necessário, notificação ao proponente para saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas, encaminhando inclusive quando necessário processo para tomada de contas especial;
XII - controlar a liberação de recursos destinados a execução do convênio;
XIII - reportar ao órgão central toda e qualquer informação referente aos convênios;
XIV - disponibilizar informações para projeções de receitas de transferências voluntárias por ingresso, e acompanhar a realização das receitas de convênios;
XV - dar suporte às unidades dos órgãos ou entidades na elaboração e preenchimento da proposta nos sistemas estaduais e federal;
XVI - acompanhar e dar suporte na execução do convênio;
XVII - acompanhar a execução e a vigência dos termos de cooperação no âmbito do órgão ou entidade partícipe;
XVIII - reportar ao órgão central toda e qualquer informação referente aos convênios;
XIX - manter o banco de dados sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

Subseção I Da Gerência de Orçamento

Art.31 A Gerência de Orçamento tem como missão gerenciar as atividades de execução orçamentária, competindo-lhe:

I - efetuar a conferência inicial do orçamento no Sistema FIPLAN, em cada exercício financeiro e informar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e à Secretaria de Estado de Fazenda;
II - acompanhar a execução orçamentária setorial ao longo do exercício financeiro;
III - prestar informações sobre a situação da execução orçamentária setorial;
IV - analisar a necessidade, a pertinência e o tipo da suplementação orçamentária, antes da solicitação de abertura de crédito adicional;
V - proceder ajustes no orçamento setorial, ao longo do exercício financeiro, após ser feita análise prévia da necessidade da suplementação, através da solicitação de créditos adicionais e de alteração de indicador de uso;
VI - solicitar liberação de bloqueio orçamentário;

VII - consolidar e disponibilizar informações e relatórios gerenciais sobre a execução das ações e programas da unidade setorial;
VIII - fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;
IX - zelar pela legalidade dos atos relativos à execução da despesa setorial;
X - propor normas complementares e procedimentos padrões relativos à sua área de atuação;
XI - emitir Pedido de Empenho - PED e Empenho - EMP.
XII - atestar a conformidade de seus processos;
XIII - acompanhar a realização das receitas próprias da unidade setorial.

Subseção II Da Gerência de Convênios

Art.32 A Gerência de Convênios tem como missão formalizar, registrar e acompanhar os convênios bem como analisar suas prestações de contas, competindo-lhe:

I - providenciar a publicação e registro do termo de convênio firmado com os proponentes;
II - analisar prestações de contas dos convênios bem como da aplicação dos recursos;
III - alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;
IV - inserir o plano de trabalho elaborado pela área finalística da entidade, no sistema SIGCON;
V - registrar as informações referentes à celebração, execução e prestação de contas das cooperações e respectivos aditivos no SIGCON;
VI - prestar informações relativas aos termos de cooperação celebrados pela entidade;
VII - providenciar o registro dos termos e respectivos aditivos junto aos órgãos de controle;
VIII - elaborar as prestações de contas, em conjunto com as áreas técnicas e demais unidades da entidade, encaminhando-as ao órgão concedente;
IX - elaborar minutas do termo de cooperação e respectivos aditivos;
X - manter arquivos sobre os termos de cooperação e demais documentos deles decorrentes.

Seção IV Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Art. 33 A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI no DETRAN/MT, em conformidade com a Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI, competindo-lhe:

I - propor e disseminar políticas, programas e projetos em consonância com as diretrizes do DETRAN/MT e do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - SETI;
II - disseminar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual de Tecnologia da Informação - PSTI;
III - orientar e monitorar a prestação de serviços, segurança da informação, infraestrutura e o fornecimento de sistema de informações de TI, bem como a qualidade no atendimento às necessidades organizacionais;
IV - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;
V - orientar a elaboração e validar o Termo de Referência para aquisição de bens e serviços de TI, conforme normas do Conselho Superior do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação - COTEC;
VI - coordenar, validar e consolidar as demandas de tecnologia da informação no âmbito da Autarquia;
VII - avaliar e propor tendências de novas tecnologias para o aperfeiçoamento e segurança do sistema de informação do DETRAN/MT, visando a sua efetiva qualidade;
VIII - implantar e manter atualizada política de uso dos recursos computacionais da autarquia, com vista à correta utilização dos equipamentos e dos softwares instalados, propondo diretrizes de uso, baseadas nas melhores práticas de tecnologia da informação;
IX - coordenar projetos de implementação de sistemas setoriais e corporativos, garantindo-lhes o suporte e a manutenção;
X - coordenar as aplicações utilizadas pela Autarquia, incluídos os canais de comunicação;
XI - orientar e oferecer esclarecimentos às diversas unidades do DETRAN sobre atividades da área de tecnologia da informação;

- XII - organizar e controlar o suporte técnico de tecnologia da informação para atendimento às Unidades da Autarquia;
- XIII - reunir com outros órgãos e setores, visando o planejamento e elaboração de novos métodos e melhorias;
- XIV - realizar ajustes/melhorias no Ambiente Virtual de Aprendizagem em caso de inconsistências apresentadas, sempre que solicitado;
- XV - homologar sistemas software utilizados pela Autarquia.

Subseção I**Da Gerência de Infraestrutura e Suporte Técnico em T.I.**

Art. 34 A Gerência de Infraestrutura e Suporte Técnico em TI tem como missão a operação de infraestrutura, serviços ligados a manutenção de hardware e suporte técnico às Unidades Administrativas do DETRAN-MT em conformidade com a Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I - propor e implantar soluções de hardware e manutenção para a segurança da rede de computadores e de comunicação de dados DETRAN - MT;
- II - pesquisar e propor novas tecnologias para a atualização da rede;
- III - planejar a elaboração e execução da infraestrutura lógica para a instalação de computadores;
- IV - administrar os servidores web, FTP, e-mail, comunicador, Firewall, Proxy, HTTP, etc.;
- V - realizar a manutenção e atualização de software para servidores;
- VI - gerenciar as contas de acesso à rede de dados;
- VII - elaborar definição de servidores de rede e demais equipamentos necessários para atender as necessidades da Instituição, visando o controle de desempenho e qualidade do serviço oferecido;
- VIII - realizar controle da Segurança da Informação, visando o zelo e manutenção da confidencialidade, confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, tomando as medidas necessárias quando não cumpridas;
- IX - propor diretrizes, procedimentos e metodologia para uso eficiente de recursos de hardware, promovendo o cumprimento de normas e padrões técnicos;
- X - realizar a instalação e configuração de componentes periféricos;
- XI - realizar a instalação e configuração de sistemas operacionais e outros sistemas desenvolvidos para o perfeito funcionamento dos microcomputadores;
- XII - realizar a ativação de estações de trabalho, terminais e impressoras, junto a Gerência de Infraestrutura e Segurança da Informação;
- XIII - oferecer suporte técnico em nível lógico e físico para as Unidades administrativas do DETRAN/MT;
- XIV - administrar os contratos de manutenção de equipamentos de informática firmados com terceiros;
- XV - controlar e administrar documentos de entrada e saída de equipamentos, assim como seus históricos de destinos e origens;
- XVI - instalar e gerenciar os equipamentos e dispositivos periféricos de rede (switches, roteadores, hub's entre outros);
- XVII - gerenciar a rede de dados do DETRAN/MT, seus componentes, dados transitados, serviços e usuários;
- XVIII - treinar e dar suporte operacional nas unidades administrativas dos sistemas.

Subseção II**Da Gerência de Desenvolvimento em Sistemas de T.I.**

Art. 35 A Gerência de Desenvolvimento em Sistemas de Tecnologia da Informação tem como missão desenvolver soluções em software que contemplem as demandas apresentadas pelas unidades administrativas do Detran/MT e necessidades voltadas para a sociedade, conforme estabelecido na Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I - definir prioridades, planos de execução em consonância com o Planejamento Estratégico da Autarquia;
- II - aplicar, junto ao cliente interno e externo, técnicas de priorização de funcionalidades para o desenvolvimento de produtos, em comunicação constante, a fim de analisar e extrair as suas necessidades, bem como auxiliá-los a gerenciar os requisitos do produto;
- III - pesquisar, propor e implementar soluções tecnológicas;
- IV - homologar os resultados apresentados pela equipe de desenvolvimento;

- V - auxiliar a equipe de desenvolvimento na definição da estratégia e do produto;
- VI - gerenciar ambientes de desenvolvimento, de teste e de produção das aplicações;
- VII - desenvolver e manter sistemas de informação e aplicações em todos os seus níveis;
- VIII - zelar para que sejam criadas e melhoradas as funcionalidades de acordo com a análise das necessidades apresentadas pelos clientes internos e externos;
- IX - gerir os ambiente de teste de forma a promover entregas contínuas e apresentar aos interessados as funcionalidades que tenha sido produzidas;
- X - produzir documentação detalhada dos sistemas desenvolvidos, arquivando-os no repositório oficial de conhecimento da Coordenadoria/ Gerência;
- XI - armazenar no repositório de dados oficial do Detran/MT os códigos fontes produzidos e mantê-los atualizados com segurança e sigilo;
- XII - refatorar e realizar revisão de código fonte;
- XIII - publicar os sistemas nos ambientes de produção e desenvolvimento, testes e homologação;
- XIV - garantir que os sistemas e/ou funcionalidades produzidos sejam sustentáveis, manuteníveis, extensíveis e adaptáveis;
- XV - garantir a navegabilidade, usabilidade e a melhor experiência ao usuário dos sistemas corporativos;
- XVI - produzir manuais de orientação ao usuário relativos a produtos e sistemas desenvolvidos pelo pela Gerência de Desenvolvimento em Sistemas de TI;
- XVII - fiscalizar os serviços contratados na área de informática, referentes a desenvolvimento de programas e/ou sistemas.

Seção V**Da Coordenadoria Financeira**

Art. 36 A Coordenadoria Financeira tem como missão coordenar e supervisionar os processos financeiros, com base nas diretrizes definidas para a unidade orçamentária, visando assegurar o equilíbrio dos recursos, competindo-lhe:

- I - promover o cumprimento das diretrizes e orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro do Estado;
- II - supervisionar a transmissão de pagamentos ao agente financeiro;
- III - supervisionar e controlar a execução financeira;
- IV - propor políticas e práticas de gestão financeira;
- V - avaliar, na sua área de atuação, os riscos financeiros e fiscais;
- VI - controlar o acesso ao Sistema FIPLAN no âmbito da Autarquia;
- VII - coordenar, conferir e validar os processos de ressarcimento ou devolução de receita paga indevidamente por usuário contribuinte;
- VIII - realizar a abertura e o acompanhamento das contas bancárias da Unidade Orçamentária, conforme diretrizes do órgão central;
- IX - realizar, em conjunto com a Coordenadoria de Contabilidade, o acompanhamento dos saldos, empenhos e despesas para inscrição em restos a pagar;
- X - monitorar o comportamento da receita, prestando informações gerenciais sobre a efetividade na gestão financeira;
- XI - propor medidas de ajuste da receita realizada a fim de subsidiar a gestão da Autarquia na tomada de decisões institucionais;
- XII - elaborar a projeção das receitas próprias da unidade setorial.

Subseção I**Da Gerência de Execução Financeira**

Art. 37 A Gerência de Execução Financeira tem como missão gerir a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência, minimizando o risco institucional, competindo-lhe:

- I - elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira;
- II - acompanhar e controlar o fluxo de caixa, adotando providências para garantir o equilíbrio entre fontes de receitas e despesas vinculadas;
- III - acompanhar e controlar a programação financeira, promovendo intervenções em situações que comprometam o equilíbrio financeiro;
- IV - realizar a liquidação e pagamento das despesas programadas, aferindo sua conformidade de acordo com as legislações vigentes;
- V - controlar a execução financeira, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema financeiro;
- VI - executar a programação financeira, promovendo os ajustes necessários nos limites do teto estabelecido pelo órgão central;
- VII - enviar tempestivamente os comprovantes de pagamentos de faturas às agências fornecedoras, evitando a cobrança de débitos indevidos;



VIII - transmitir a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD - Reinf) ao Sistema Público Digital (Sped).

Subseção II

Da Gerência de Arrecadação

Art. 38 A Gerência de Arrecadação tem como missão gerir as atividades de arrecadação, competindo-lhe:

I - elaborar relatórios referentes à arrecadação das receitas, repassando as informações para as unidades envolvidas;

II - emitir parecer quanto à arrecadação das taxas de serviços e multas de trânsito pagas em duplicidade ou indevidamente, adotando os procedimentos necessários para devolução ao requerente;

III - acompanhar a arrecadação das multas de trânsito interestaduais registradas no Sistema RENAINF - Registro Nacional de Infrações de Trânsito, adotando os procedimentos necessários ao repasse devido;

IV - acompanhar e fiscalizar o cumprimento legal dos convênios relativos às multas de trânsito com os entes estaduais e municipais conveniados ao DETRAN/MT, realizando os procedimentos necessários para o repasse dos valores definidos no convênio;

V - realizar a correta classificação e registro do ingresso de recursos financeiros apurados no âmbito da Autarquia.

Seção VI

Da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Art.39 A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão coordenar e conduzir as políticas e práticas de gestão de pessoas, desenvolvendo pessoas, carreiras e competências, promovendo ações que contribuam com as relações humanas e a valorização profissional, visando a gestão eficiente de pessoas, competindo-lhe:

I - implementar políticas, práticas e normas de gestão de pessoas voltadas para a organização e manutenção da carreira, gestão do quadro de pessoal e do desempenho profissional, saúde e segurança ocupacional, valorização e integração social;

II - coordenar, orientar, acompanhar e controlar a execução dos processos de provimento, movimentação, aplicação, manutenção, monitoramento de pessoal, treinamento e desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho, valorização e integração social;

III - propor soluções e inovações em gestão de pessoas na Autarquia;

IV - coordenar o acompanhamento e controle do fornecimento de informações funcionais e financeiras de pessoal;

V - elaborar, em conjunto com suas gerências, e coordenar a implementação da Política de Gestão de Pessoas da Autarquia;

VI - desenvolver indicadores para mensurar as práticas de gestão de pessoas, disseminando os resultados;

VII - solicitar e acompanhar demandas de concurso público do quadro de pessoal do DETRAN/MT.

Subseção I

Da Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho

Art.40 A Gerência de Desenvolvimento, Saúde e Segurança no Trabalho tem como missão implementar e executar a política de desenvolvimento, saúde e segurança no trabalho, promovendo ações de capacitação e valorização profissional, voltadas para a melhoria das relações humanas, das condições de trabalho e do desempenho profissional, competindo-lhe:

I - executar práticas de treinamento, desenvolvimento, integração e valorização de pessoas e de promoção de saúde;

II - elaborar e executar o Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento e o Plano de Valorização e Integração Social;

III - definir indicadores necessários para mensurar as práticas de gestão de pessoas;

IV - identificar e catalogar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores para atender a organização;

V - identificar e catalogar as competências disponíveis na organização que possam ser utilizadas na concretização da estratégia;

VI - executar a avaliação por competências para identificar as competências requeridas e não disponíveis;

VII - monitorar dados que permitam conhecer a eficácia, eficiência e efetividade do trabalho de desenvolvimento dos servidores;

VIII - manter e disseminar mecanismos de retenção e compartilhamento do conhecimento e promover um ambiente de aprendizagem organizacional;

IX - promover e executar ações de valorização e integração social;

X - realizar a gestão do Clima Organizacional;

XI - mediar conflitos decorrentes da relação de trabalho, pesquisando e identificando suas causas para propor ações que os elimine e reduzam;

XII - acompanhar a reinserção do servidor ao trabalho após afastamento por motivo de saúde;

XIII - acompanhar e prestar informações relativas a processos de aposentadoria por invalidez;

XIV - cumprir as diretrizes e normas estabelecidas pela Comissão Central de Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

XV - analisar, pesquisar, planejar, executar e monitorar as ações e os programas implementados pela Política de Saúde e Segurança no Trabalho;

XVI - avaliar os condicionantes e os determinantes dos riscos e agravos à saúde dos servidores e planejar ações interventivas visando amenizá-los ou eliminá-los;

XVII - sistematizar ações visando a melhoria das condições de trabalho;

XVIII - avaliar os indicadores de incidência e prevalência sobre os afastamentos relacionados com as doenças crônicas não transmissíveis, os transtornos mentais e doenças ocupacionais;

XIX - avaliar os indicadores dos fatores de proteção e fatores de riscos diante da iminência da aposentadoria;

XX - realizar o levantamento dos atestados de até 3 dias no sistema de gestão de assiduidade verificando os eventos que lhe deram causa e propondo ações que minimizem suas ocorrências;

XXI - registrar a Comunicação de Acidente e Agravado à Saúde do Servidor-CAASS e analisar a etiologia de todos os acidentes de trabalho e das doenças ocupacionais das unidades do órgão;

XXII - realizar o processo eletivo, manter, apoiar e capacitar a Comissão Local de Saúde e Segurança no Trabalho - CLST, dela valendo-se como agente multiplicador, estudando suas observações e solicitações, propondo soluções corretivas e preventivas;

XXIII - promover o acompanhamento psicossocial dos servidores conforme critérios estabelecidos no seu processo;

XXIV - socializar conhecimentos do autocuidado acerca da promoção, proteção, recuperação da saúde e prevenção de doenças e diminuição dos riscos ocupacionais, com base em estratégias de Educação Continuada em Saúde;

XXV - aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança e de medicina do trabalho ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive projetos, máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do servidor;

XXVI - colaborar na elaboração e monitoramento dos procedimentos na área de Saúde e Segurança do Trabalho, com o intuito de diminuir as causas de doenças ocupacionais e de acidente de trabalho;

XXVII - promover a realização de atividades de conscientização, educação e orientação dos servidores para a prevenção de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais;

XXVIII - participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando a aquisição de novas competências, o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional.

Subseção II

Da Gerência de Pessoal

Art.41 A Gerência de Pessoal tem como missão administrar a lotação de pessoas, realizando a melhor distribuição e otimização da força de trabalho necessária para atender as demandas institucionais, promovendo a avaliação de desempenho, a equidade nas progressões funcionais e assegurando aos servidores seus direitos quanto a movimentação, licenças e afastamentos, competindo-lhe:

I - administrar o lotacionograma e o quadro de pessoal da Autarquia, promovendo as alterações requeridas, no tempo e com perfil adequado;

II - lotar e controlar o efetivo exercício de servidores comissionados e efetivos;

III - gerenciar as informações de vida funcional e a emissão de atestados funcionais diversos;

IV - redigir e encaminhar para a Presidência os atos de nomeações e exonerações;

V - realizar a recepção, apresentação e integração de novos servidores quando do ingresso na instituição ou na unidade;

VI - analisar a folha de rescisão dos servidores comissionados e efetivos, quando exonerados e dos contratados temporariamente para constatar possíveis débitos junto ao erário e adiantamento líquido negativo, bem como realizar a inclusão dos servidores em débito com o erário na Dívida Ativa do Estado de Mato Grosso;

VII - orientar e instruir os processos de enquadramento originário, contagem em dobro de licença-prêmio, concessão de licença-prêmio, aposentadoria, abono de permanência, reintegração, recondução, cessão, mandato classista, atividade política, mandato eletivo, alteração de jornada de trabalho, qualificação profissional e demais afastamentos legais;

VIII - orientar e instruir os processos de progressão funcional, executando o enquadramento do servidor na estrutura de cargos e subsídios;

IX - orientar e instruir os processos de desligamento de pessoal e quitação de valores;

X - monitorar os indicadores de vacância e quadro de pessoal, propondo nomeação de novos servidores efetivos;

XI - gerenciar as avaliações de desempenho dos servidores efetivos, executando os registros e atualizações;

XII - acompanhar e conduzir processos de remoção de servidores, de acordo com as necessidades da organização;

XIII - acompanhar e manter os registros dos processos administrativos disciplinares;

XIV - gerenciar o sistema de registro de frequência e o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores;

XV - descrever e analisar cargos e funções;

XVI - elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;

XVII - planejar e avaliar o orçamento da despesa de pessoal e encargos sociais;

XVIII - realizar impacto financeiro para concursos, nomeações e contratações;

XIX - efetuar controle orçamentário da despesa de pessoal e encargos sociais.

Seção VII

Da Coordenadoria de Aquisições e Contratos

Art.42 A Coordenadoria de Aquisições e Contratos tem como missão coordenar e promover as aquisições e contratações de bens, serviços e obras, de acordo com padrões e parâmetros legais estabelecidos, contribuindo com as rotinas e resultados organizacionais, competindo-lhe:

I - disseminar políticas, diretrizes, práticas e normas de aquisições e contratos no Órgão e propor melhorias nos processos setoriais;

II - orientar e supervisionar os processos de aquisições e de gestão de contratos;

III - exercer o acompanhamento e controle de indicadores de desempenho dos processos de aquisição, bem como das informações sobre a qualidade dos bens, serviços e obras contratadas;

IV - coordenar, organizar, planejar e consolidar a elaboração do plano de contratações anual do órgão;

V - garantir a disponibilização de informações e cópias de documentos para os Órgãos de Controle Interno e Externo, Ministério Público e Órgãos do Judiciário ou qualquer interessado na forma da legislação e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

VI - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno;

VII - promover a indicação das comissões/equipes de licitação e/ou agente de contratação, monitorando a expedição e validade dos atos expedidos bem como acompanhar a efetividade no desempenho das atribuições;

VIII - providenciar o registro de todos os processos de aquisições no respectivo Sistema Corporativo de Aquisições Governamentais;

IX - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

X - executar o plano de aquisições, conforme necessidades dos clientes, padrões e normas estabelecidas;

XI - emitir e assinar em conjunto com o Diretor de Administração Sistêmica, as Ordens de Fornecimento/Serviço nos casos em que estes documentos substituem o termo contratual;

XII - elaborar as minutas de portaria para designação de fiscais/gestores nos casos do inciso anterior;

XIII - dar publicidade aos procedimentos licitatórios na forma da legislação, notificando os interessados quando for o caso;

XIV - recepcionar e dar conformidade Projetos Básicos/Termos de Referência para aquisição de bens ou contratação de serviços, orientando as unidades nos ajustes requeridos;

XV - atribuir trabalhos/atividades aos pregoeiros(as) quando os mesmos não estiverem em realização de pregão ou outra atividade licitatória;

XVI - supervisionar as atividades inerentes à execução dos contratos, zelando pela regularidade dos processos;

XVII - orientar sobre normatização e estruturação de contratos, monitorando a validade dos mesmos;

XVIII - recepcionar e verificar a regularidade a instrução processual, orientando as unidades nos ajustes requeridos adotando as providências legais que se fizerem necessárias;

XIX - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender as exigências Lei de Acesso à Informação;

XX - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;

XXI - disseminar as normas de padronização de formação de preço de referência;

XXII - realizar a fase interna dos procedimentos licitatórios;

XXIII - responder às pesquisas de quantitativo, quando solicitadas pelo órgão central, a fim de subsidiar os processos de intenção de registro de preços, garantindo que os atos estejam formalizados e aprovados por autoridade competente;

XXIV - promover a instrução e o controle dos processos de adesão em Atas de registro de preços (participantes ou carona);

XXV - realizar o registro de preços nas modalidades compatíveis, nas aquisições ou contratações de objeto exclusivo, atentando para os procedimentos dele decorrentes, nos termos previstos na legislação estadual;

XXVI - realizar os procedimentos de aquisição por inexigibilidade ou dispensa de licitação;

Subseção I

Da Gerência de Contratos

Art.43 A Gerência de Contratos tem como missão proceder à instrução, atualização e acompanhamento dos contratos, observando a legalidade e o cumprimento do objeto e prazo de execução, competindo-lhe:

I - elaborar e formalizar os Instrumentos Contratuais e suas respectivas alterações;

II - acompanhar os prazos dos contratos, informando ao interessado do encerramento da vigência, e providenciar os aditamentos e alterações, quando motivados;

III - monitorar o saldo de valores e os limites de acréscimos/supressões contratuais;

IV - dar publicidade à celebração de contratos e suas alterações por meio de publicação no Diário Oficial Estadual;

V - elaborar e encaminhar à Autoridade Competente para assinatura e publicação da Portaria de designação de fiscais e gestores dos contratos;

VI - controlar as garantias contratuais;

VII - dar suporte e orientar os fiscais, os gestores de contratos e os demandantes, quando solicitado;

VIII - providenciar o registro de todos os contratos, aditivos e alterações no respectivo Sistema Corporativo de Gestão de Contratos e demais ferramentas de gestão exigidas pelo Estado;

IX - providenciar a implantação dos planos de providências encaminhados pela Unidade de Controle Interno;

X - levantar e consolidar as necessidades de contratação referente ao campo de atuação, com a formalização da demanda, bem como com a instrução do Projeto Básico/Termo de Referência para a contratação necessária, e no caso das alterações contratuais, o respectivo Projeto Básico/Termo de Referência Simplificado, acompanhado se for o caso da análise de vantajosidade;

XI - disponibilizar as informações e arquivos de documentos necessários para alimentação do Portal Transparência e Sistemas de Órgãos de Controle, zelando pelo cumprimento dos prazos e exigências legais;

XII - consolidar e disponibilizar informações para os órgãos de controle interno e externo, Ministério Público e órgãos do judiciário, e propor medidas de melhorias sobre inconformidades identificadas;

XIII - promover a divulgação, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral nos termos da Lei de Acesso à Informação;



XIV - consolidar e disponibilizar informações para o órgão central de aquisições, quando solicitado e para atender às exigências da Lei de Acesso à Informação;

XV - manter sob a guarda os contratos originais, respeitando os prazos previstos na tabela de temporalidade do Estado.

Seção VIII

Da Coordenadoria de Contabilidade

Art.44 A Coordenadoria de Contabilidade tem como missão garantir a prestação de contas da Autarquia, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

I - coordenar o registro dos atos e fatos da gestão orçamentária e patrimonial, de acordo com as orientações emanadas do órgão central do sistema de contábil;

II - elaborar o planejamento contábil setorial, entendido como a verificação do grau de aderência dos atos e fatos resultantes da gestão orçamentária, financeira e patrimonial ocorrida na unidade Jurisdicionada com as contas que compõe o Plano de Contas Único do Estado;

III - coordenar e orientar o registro e a elaboração dos relatórios contábeis, assegurando a correção dos registros no sistema FIPLAN;

IV - promover e homologar a conciliação das contas contábeis com as disponibilidades no banco;

V - subsidiar o órgão central de contabilidade a efetivar a conciliação bancária da conta única;

VI - coordenar e controlar a execução dos registros necessários para evidenciar a situação e da composição patrimonial da Unidade Jurisdicionada;

VII - coordenar a elaboração das demonstrações contábeis e coordenar o encaminhamento dos demais relatórios destinados a compor a prestação de contas mensal e anual da Unidade Jurisdicionada aos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VIII - coordenar e acompanhar a conformidade contábil e documental da unidade orçamentária;

IX - orientar e controlar a execução do registro contábil no âmbito da secretaria sistêmica, promovendo no tempo oportuno ações necessárias para assegurar tempestividade, adequação e completude, observando as diretrizes e orientações do Órgão Contábil Central do Estado;

X - proceder ao levantamento e a correta escrituração dos exigíveis e realizáveis da unidade orçamentária, inclusive, promovendo as ações necessárias para a correta avaliação de seus componentes e provisão de décimo terceiro e férias;

XI - definir e controlar a execução do conjunto de ações necessárias para regularizar pendências de caráter contábil, apontadas pelos Órgãos de Controle, no âmbito da unidade orçamentária;

XII - validar a carga inicial do orçamento, de restos a pagar e saldo contábeis, em contraste com a legislação vigente e orientações do órgão central de contabilidade;

XIII - realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro de todos os valores disponibilizados e despendidos;

XIV - promover a regularização de toda e qualquer inconsistência ou irregularidade apontadas pela conciliação bancária;

XV - elaborar a prestação de contas mensal e anual, observadas o ordenamento jurídico, as boas práticas da profissão, as diretrizes organizacionais e as diretrizes do órgão central;

XVI - produzir as informações necessárias para o cumprimento das obrigações acessórias e principais relativas aos encargos sociais e fiscais à Receita Federal do Brasil e as Prefeituras Municipais e outras entidades a que a entidade a que representa por força da natureza da atividade desenvolvida é obrigada a manter cadastro;

XVII - analisar as prestações de contas de suprimento de fundos no âmbito da unidade orçamentária;

XVIII - subsidiar as tomadas de contas anuais e extraordinárias dos ordenadores de despesas fornecendo informações do subsistema contábil;

XIX - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

XX - realizar o registro e a conformidade contábil dos atos e fatos do almoxarifado;

XXI - documentar aos setores competentes sobre qualquer irregularidade nos lançamentos efetuados na Unidade Gestora Executora, nos processos de suprimento de fundos e diárias;

XXII - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão.

Subseção I

Da Gerência de Informações e Conformidade Contábil

Art.45 A Gerência de Informações e Conformidade Contábil tem como missão validar os atos e fatos contábeis dos procedimentos sistêmicos no âmbito da unidade orçamentária, competindo-lhe:

I - certificar os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no sistema FIPLAN e a existência de documentos hábeis que comprovem as operações;

II - verificar se os registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial efetuados pela Unidade Gestora foram realizados em observância às normas vigentes;

III - realizar a conformidade contábil dos registros dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial praticados pelos ordenadores de despesa e responsáveis por bens públicos, no âmbito da entidade;

IV - elaborar e disponibilizar as informações contábeis legais, bem como as solicitadas pela gestão;

V - prestar assistência, orientação e apoio, no âmbito de suas competências, aos ordenadores de despesa e demais gestores, através de informações técnicas sobre cálculos de reajustes contratuais, cálculos de repactuação contratual, multas contratuais e licitação nos casos de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra;

VI - efetuar o integral registro de todos os atos potenciais, inclusive contratos e convênios;

VII - realizar o registro e a conformidade contábil dos atos e fatos do patrimônio mobiliário e imobiliário.

Seção IX

Da Coordenadoria Administrativa

Art.46 A Coordenadoria Administrativa tem como missão disponibilizar serviços de apoio administrativo para o pleno funcionamento das unidades da Autarquia, competindo-lhe:

I - coordenar e gerenciar os serviços gerais referentes a: limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem, segurança patrimonial com dedicação exclusiva de mão de obra, movimentação de cargas, portaria predial, confecção de carimbos, serviços de chaveiro, limpeza de pátio e terrenos, dedetização e outros serviços pertinentes a área de atuação;

II - orientar e coordenar os processos de gestão de transporte, de protocolo e arquivo;

III - levantar e consolidar a necessidade de aquisição referente a serviços gerais e solicitar sua aquisição, com a elaboração do respectivo Projeto Básico/Plano de Trabalho ou Termo de Referência para contratação;

IV - gerir o consumo de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel da entidade;

V - manter quadro atualizado dos locais, dimensões e quantitativo de funcionários destinados à execução dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra;

VI - orientar, dar suporte técnico e acompanhar a fiscalização e gestão da execução de contratos de sua área de atuação bem como orientar os fiscais setoriais dos contratos nas unidades desconcentradas e regionalizadas da entidade.

Subseção I

Da Gerência de Protocolo e Arquivo

Art.47 A Gerência de Protocolo e Arquivo tem como missão gerir as atividades e os sistemas informatizados de registro, produção, controle do trâmite e arquivamento de documentos e gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, preservação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, competindo-lhe:

I - registrar os documentos externos e tramitar às unidades destinatárias;

II - gerir os Sistemas Informatizados de Gestão de Documentos - Sistema Integrado da Gestão Administrativa Documental - SIGADOC e o Sistema de Protocolo Único do Estado de Mato Grosso;

III - disseminar as normas e procedimentos técnicos das atividades de protocolo e orientar os usuários dos Sistemas sobre a correta utilização;

IV - orientar a realização do inventário físico de documentos nas unidades do órgão;

V - orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência para o Arquivo Intermediário ou recolhimento para o Arquivo Permanente;

VI - arquivar os documentos físicos no Arquivo Intermediário e Permanente;

VII - proceder a eliminação dos documentos que já cumpriam o prazo de guarda, em conformidade com a legislação vigente;

VIII - orientar a aplicação dos instrumentos de gestão documental, como o Código de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade de Documentos e formulários padronizados, em conformidade com o Manual de Procedimentos Técnicos de Gestão de Documentos do Estado e orientativos do SIGADOC;

IX - atualizar do Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos, juntamente com o Órgão Central, sempre que necessário;

X - disseminar normas que regulam sobre o trato da massa documental, seja por meio físico ou eletrônico, garantindo a conformidade no uso e o sigilo requerido;

XI - acompanhar os projetos de digitalização dos documentos físicos;

XII - acompanhar os indicadores de gestão de documentos físicos e digitais e adotar medidas corretivas.

Subseção II

Da Gerência de Transportes

Art.48 A Gerência de Transportes tem como missão gerenciar no âmbito da Autarquia: a frota veicular, a mão de obra qualificada para a condução do veículo, a utilização racional de combustível, a emissão de passagens aérea e terrestre, competindo-lhe:

I - levantar e consolidar a demanda de consumo de combustível;

II - gerir e prover serviços de transporte, propondo soluções para conciliar os métodos de trabalho nas diferentes regiões de atendimento;

III - gerir a frota de veículos oficiais;

IV - realizar a gestão racional de combustível;

V - elaborar termo de referência ou projeto básico para aquisição/ locação de veículos e combustível para atendimento das necessidades da autarquia;

VI - manter cadastro atualizado da frota de veículos próprios e terceirizados;

VII - monitorar as informações de abastecimento de combustíveis.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Seção I

Da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão

Art.49 A Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão tem a missão de realizar a conferência e a finalização dos processos administrativos de veículos da Autarquia, competindo-lhe:

I - realizar a auditoria dos processos que envolvam registro, atualização e regularização do cadastro de veículos;

II - expedir Certificado de Registro de Veículo - CRV e Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo - ATPV;

III - realizar conferência e auditoria dos processos digitais oriundos de despachantes e Ciretrans do Estado de Mato Grosso;

IV- realizar atendimento dos despachantes credenciados (abertura de processos de alteração de características);

V- convalidar os processos executados por despachantes credenciados;

VI - arquivar os processos auditados na sede;

VII - orientar os servidores das agências municipais e Ciretrans no que tange a atendimento;

VIII - produzir material de apoio aos servidores (referente a procedimento em registro de estrangeiro);

IX - solicitar a confecção do mapeamento do processo e fluxograma no que tange ao atendimento;

X - orientar os credenciados no que tange aos processos e procedimentos de Habilitação de condutores e Veículos;

XI - analisar os processos de sinistro de empresas seguradoras, realizando a transferência ou baixa definitiva de veículos registrados no Estado de Mato Grosso;

XII - efetuar isenções de taxas oriundas de veículos de Propriedade do Estado de Mato Grosso, Lei 11.109/2020 e de processos que necessitem por erros, inconsistências e duplicidade;

XIII - realizar os procedimentos e funcionalidades oriundos do suporte de veículos e habilitação para as gerências de atendimento e coordenadoria.

Subseção I

Da Gerência de Atendimento Presencial

Art. 50 A Gerência de Atendimento Presencial tem como missão gerenciar as atividades e os processos de atendimento ao público, competindo-lhe:

I - realizar atendimento ao público usuário quanto a abertura de processos e informações de Carteira Nacional de Habilitação - CNH e veículos na Sede da Autarquia;

II - realizar a abertura de processos nos Sistemas RENACH e RENAVAL;

III - separar e organizar os processos RENACH e RENAVAL e encaminhar ao setor competente;

IV - indicar ao usuário o local para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica;

V - agendar exame teórico de legislação no município de Cuiabá, quando solicitado pelo condutor/candidato;

VI - solicitar e confirmar transferência via sistema de CNH de outra UF;

VII - realizar a busca e analisar os processos de reemissão de CNH e encaminhar para a Gerência de Suporte de Habilitação para as devidas correções e posterior emissão;

VIII - realizar o recebimento do processo de CNH, após conclusão de todas as etapas, para encaminhamento à Gerência de Suporte de CNH;

IX - devolver processo para o usuário ou Centro de Formação de Condutores- CFC's em que haja alguma etapa incompleta;

X - receber e devolver CNH de condutores penalizados por processo de suspensão ou cassação;

XI - entregar a CNH ao usuário ou CFC;

XII - expedir certidões de propriedade de veículos, negativa de multa e comunicado de venda;

XIII - expedir certidão de condutor;

XIV - entregar CNH recolhida;

XV - efetuar cancelamento de CNH emitida, quando necessário;

XVI - realizar indicação do condutor infrator quando protocolado na Sede ou oriundos do protocolo.

Subseção II

Da Gerência de Atendimento Virtual

Art.51 A Gerência de Atendimento Virtual tem como missão realizar o atendimento aos usuários, fornecendo informações sobre os serviços prestados pelo Detran/MT, competindo-lhe:

I - realizar o atendimento ao usuário através dos diferentes canais de comunicação da Autarquia, a partir das diretrizes definidas pela Coordenadoria de Atendimento, fornecendo informações relativas aos serviços prestados pela Diretoria de Habilitação e Veículos, primando pela qualidade;

II - responder prontamente, com urbanidade, de forma clara e objetiva as solicitações de informações recebidas;

III - manter contato constante com as áreas que realizam os serviços ao cidadão, garantindo a correta disponibilização de informações;

IV - direcionar o usuário para o setor competente, de acordo com a demanda, quando necessário;

V - realizar a gravação e monitoramento dos atendimentos realizados pelos servidores do setor;

VI - monitorar as principais demandas e informar aos setores competentes de forma a aperfeiçoar e otimizar os fluxos e processos de atendimento;

VII - realizar atendimento através de tecnologias disponíveis.

Seção II

Da Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL

Art.52 A Coordenadoria de Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL tem como missão coordenar as atividades técnicas do Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores, no âmbito do Estado, competindo-lhe:

I - manter, atualizar, reativar e desativar registros de veículos no sistema -Registro Nacional de Veículos Automotores- RENAVAL, em articulação com a SENATRAN e demais Unidades da Federação;

II - informar aos órgãos integrados ao sistema da Autarquia sobre o funcionamento ou eventuais falhas nas integrações e transações;

III - controlar a inclusão, acesso e exclusão das funcionalidades dos operadores no sistema DetranNet para área finalística da Autarquia no que tange aos registros de veículos;

IV - coordenar a utilização e integração do Sistema de Certificado de Segurança Veicular (SisCSV) no Estado de Mato Grosso;

V - coordenar a atualização das normativas referentes aos processos de serviços de veículos;

VI - homologar respostas destinadas aos Departamentos Estaduais de Trânsito (DETRANs) de outras Unidades da Federação, conforme competência da Gerência de RENAVAL;

VII - gerir as placas sigilosas no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o artigo 116 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

VIII - inserir posse judicial e emitir Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV-e) provisório;

IX - analisar processos de troca de placa por clonagem, conforme disposto na Resolução nº 969 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) ou norma superveniente;

X - analisar e manifestar-se sobre processos de inclusão do Sistema de Gás Natural Veicular (GNV), conforme previsão da Portaria nº 016 de 2022 do DETRAN/MT ou norma subsequente;

XI - coordenar a execução de processos relativos ao sistema de Registro Nacional de Veículos em Estoque (RENAVE) no Estado de Mato Grosso;

XII - coordenar o sistema de registro de roubo e furto de veículos na base local;

XIII - analisar processos de restituição de taxas referentes a veículos;

XIV - coordenar o cumprimento de decisões judiciais pertinentes à sua área de atuação;

XV - realizar, acompanhar e conferir os chamados à empresa de tecnologia, para manutenção de caráter preventivo, corretivo e atendimento à demanda de projetos, para o bom desempenho no sistema informatizado do Detran MT.

Subseção I

Da Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL

Art.53 A Gerência de Registro Nacional de Veículos - RENAVAL tem como missão executar as atividades técnicas do Sistema Nacional de Registro de Veículos, no âmbito do Estado, competindo-lhe:

I - inserir, excluir ou reclassificar a restrição de sinistro na base do sistema RENAVAL, registrados no Estado de Mato Grosso;

II - cumprir decisões judiciais que necessitem de procedimentos junto ao sistema RENAVAL;

III - atender e responder às demandas judiciais em que o Detran/MT não seja parte no processo, ou que estejam sendo processadas em outra Unidade da Federação (UF).

IV - atender as demandas de regularização de registros de veículos objeto de Leilão conservado ou sucata, apreendido/removido por outros órgãos, leilão judicial, perdimento Judicial ou administrativo, e realizados em outra Unidade da Federação (UF)

V - incluir, baixar e cancelar restrições judiciais, mediante determinação do Poder Judiciário;

VI - incluir, baixar e cancelar averbações, mediante solicitação da (s) parte (s) interessada (s) ou por determinação judicial;

VII - incluir, baixar e cancelar averbações de arrolamento, mediante solicitação da Receita Federal do Brasil, ou da parte interessada nos casos de baixa;

VIII - fornecer o número do Certificado de Registro de Veículo (CRV) para abertura de processos em caso de Veículos de leilão e Determinação judicial;

IX - atender às demandas de doação de veículos realizadas por órgãos públicos que requerem a formalização do comunicado de venda ou a realização de procedimentos junto aos DETRANs de outras Unidades da Federação.

Subseção II

Da Gerência do Sistema Nacional de Gravame

Art.54 A Gerência do Sistema Nacional de Gravame - SNG tem a missão de gerenciar atividades técnicas relacionadas ao SNG, no âmbito do Estado, competindo-lhe:

I - controlar o cadastramento em sistema dos códigos atribuídos para as entidades credoras;

II - realizar a atualização de restrição financeira de gravames restritos a reserva de domínio, penhor, arrendamento e alienação fiduciária para gravames inseridos pelo DETRAN/MT, antes da implantação do Sistema Nacional de Gravames;

III - autorizar o cancelamento de restrição fiduciária dos veículos arrematados em leilão, decisão administrativa fundamentada do DETRAN-MT e determinação judicial;

IV - gerenciar o registro de contrato de financiamento nos termos estabelecidos na legislação vigente.

V - dar suportes às Unidades de Atendimento do DETRAN-MT em relação ao registro de contrato e restrições fiduciárias;

VI - prestar informações aos agentes financeiros e as empresas registradoras de contratos especializadas quando solicitadas;

Seção III

Da Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação

Art.55 A Coordenadoria de RENAINF e Defesa de Autuação tem como missão coordenar as atividades técnicas do Sistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, no âmbito do Estado, competindo-lhe:

I - coordenar e controlar as infrações de trânsito do sistema RENAINF, integrando-se ao RENAVAL e ao RENACH;

II - supervisionar o serviço de digitação e digitalização dos autos de infrações e expedição das notificações aos infratores;

III - monitorar e coordenar a aplicação de penalidades decorrentes de infração de trânsito;

IV - coordenar e controlar as atividades de defesa prévia e de recursos de aplicação de penalidades;

V - coordenar e controlar as atividades referente aos processos de suspensão e cassação da Carteira Nacional de Habilitação;

VI - controlar e distribuir os talonários referente aos autos de infrações dos órgãos competentes e conveniados com o DETRAN-MT;

VII - atender as demandas da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito referente aos autos de infração de trânsito e auto de constatação;

VIII - cadastrar e controlar os acessos dos operadores ao Sistema Informatizado do DETRAN/MT (Detranet), relativos às atribuições de fiscalização de trânsito e agentes dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

IX - realizar a baixa de débitos referentes às multas de competência do DETRAN/MT quando não solvidos com o arremate do veículo;

X - notificar os órgãos integrados ao RENAINF para realizar a baixa das multas dos veículos arrematados em leilão;

XI - recepcionar recurso dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e enviar para providências;

XII - analisar e homologar o resultado das defesas prévias julgadas pela Gerência de Infração e Defesa de autuação;

XIII - cumprir as determinações judiciais dentro das competências do setor;

XIV - cadastrar código autuador dos agentes de trânsito do SNT - Sistema Nacional de trânsito;

XV - realizar, acompanhar e conferir os chamados à empresa de tecnologia, para manutenção de caráter preventivo, corretivo e atendimento à demanda de projetos, para o bom desempenho no sistema informatizado do Detran-MT;

XVI - fornecer informações referente infrações de trânsito de competência da Autarquia, quando motivado;

XVII - cadastrar usuários no aplicativo Fiscalização SENATRAN.

Subseção I

Da Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor

Art.56 A Gerência de Medidas Administrativas e Penalidades ao Condutor tem como missão executar as atividades referentes a processos de suspensão e cassação de Carteira Nacional de Habilitação, competindo-lhe:

I - instaurar os processos administrativos relativos à aplicação das penalidades de suspensão e cassação do direito de dirigir;

II - notificar os condutores sobre a instauração do processo administrativo, informando os seus direitos e as penalidades a que estão sujeitos;

III - instruir os processos administrativos, reunir documentos, coletar provas, realizar diligências, quando necessário;

IV - analisar a documentação apresentada pelos condutores, em defesa prévia, verificando a sua procedência e relevância;

V - elaborar relatórios técnicos, com base na análise da documentação e das provas coletadas, emitindo parecer opinativo e encaminhar ao Diretor de habilitação e Veículos;

VI - informar aos condutores sobre as decisões proferidas e as penalidades aplicadas;

VII - propor à Diretoria de Habilitação e Veículos a interposição de recursos ao CETRAN/MT das decisões em processos de suspensão e cassação deferidos pela JARI-DETRAN/MT.

Subseção II

Da Gerência de Infração e Defesa de Autuação

Art.57 A Gerência de Infração e Defesa da Autuação tem a missão de executar as atividades técnicas relacionadas à aplicação de multas e do Sistema Nacional de Registro de Infrações de Trânsito, competindo-lhe:

I - receber, analisar, controlar e processar os autos de infração de trânsito, lavrados no âmbito de sua circunscrição, para fins de arrecadação, obedecendo aos procedimentos constantes na legislação vigente;

II - realizar o cadastramento dos autos de infração executando o serviço de digitação e digitalização dos autos considerados válidos e expedindo as notificações de autuação e penalidade aos infratores;

III - realizar a análise dos autos e fazer o fechamento dos lotes cadastrados pelas Ciretrans e Agências Municipais;

IV - realizar o cadastramento dos autos de infração considerados insubsistentes para fins de controle e geração de relatórios;

V - arquivar todos os autos de infração de trânsito recebidos, separados por lote, tanto os considerados subsistentes como os insubsistentes;

VI - receber, instruir, analisar e emitir parecer sobre os processos de defesa prévia de infração de trânsito;

VII - lançar os resultados dos processos de defesa prévia, após homologação da Coordenadoria de RENAINF e Defesa da Autuação;

VIII - fornecer informações referentes ao andamento dos processos de defesa prévia das multas de trânsito de competência da Autarquia, quando motivado.

Seção IV

Da Coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH

Art.58 A coordenadoria de Registro Nacional de Carteira de Habilitação tem como missão coordenar a operacionalização do Sistema de Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, no âmbito do Estado, estabelecendo procedimentos técnicos e administrativos para a execução de ações conjuntas do DETRAN/MT com os demais DETRAN's e a Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN, competindo-lhe:

I - cadastrar, liberar e controlar acessos às transações dos sistemas informatizados do DETRAN/MT;

II - coordenar o Sistema RENACH em âmbito estadual;

III - acompanhar e auxiliar as áreas da Autarquia nas reuniões nacionais do Sistema RENACH bem como propor soluções que visem segurança, qualidade e integração com os sistemas e aplicativos da Autarquia;

IV - analisar as informações e os dados armazenados no sistema de habilitação visando a integridade, a confiabilidade e a segurança na consulta ao sistema;

V - auxiliar as áreas da Autarquia na definição e atribuição dos perfis de acesso ao sistema de habilitação e definir padrões de manutenção do cadastro de operadores e classes de acesso do sistema;

VI - solicitar autorizações especiais junto à SENATRAN;

VII - inserir no sistema os dados referentes às Carteiras de Habilitação antigas (Prontuário Geral Único - PGU), conforme legislação em vigor;

VIII - realizar adequações e/ou implementações no sistema de controle de habilitação, de acordo com as legislações pertinentes;

IX - coordenar a implantação de projetos no sistema de habilitação estadual e nacional, quando esta for afeta ao Estado;

X - realizar, acompanhar e conferir os chamados à empresa de tecnologia, para manutenção de caráter preventivo, corretivo e atendimento à demanda de projetos, para o bom desempenho no sistema informatizado do Detran MT.

XI - cumprir as determinações judiciais dentro das competências do setor;

XII - auxiliar a análise das funcionalidades e o desempenho do sistema de habilitação, quando identificado pelos setores, solicitar melhorias ou correções necessárias;

XIII - inserção e liberação de bloqueios de Permissionários Penalizados e Permissionários Penalizados após a expedição da CNH, além de caso necessário inserir e/ou liberar outros tipos de impedimentos no cadastro de habilitação.

Subseção I

Da Gerência de Conferência e Emissão de CNH

Art.59 A Gerência de Conferência e Emissão de CNH tem como missão gerenciar as atividades de conferência de CNH e de apoio às unidades desconcentradas competindo-lhe:

I - receber, conferir e distribuir as CNHs impressas aos setores/unidades competentes da capital, às CIRETRANS e Agências Municipais;

II - controlar o envio e recebimento de malotes, bem como destinar aos setores competentes documentos oriundos do interior do estado e da capital, vindos através dos mesmos;

III - receber e encaminhar aos respectivos destinos as CNHs devolvidas pelos Correios;

IV - receber e arquivar os Avisos de Recebimento - ARs das CNHs enviadas pelos Correios.

Subseção II

Da Gerência de Exames de Saúde

Art.60 A Gerência de Exames de Saúde tem como missão gerenciar a realização dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, competindo-lhe:

I - orientar os médicos e psicólogos credenciados quanto aos procedimentos nos processos de habilitação;

II - orientar a utilização do sistema informatizado por médicos e psicólogos credenciados;

III - analisar processos de requerimento de instauração de recurso de Juntas Médica ou Psicológica;

IV - auxiliar o profissional credenciado na inclusão das informações relativas a exames médicos e avaliações psicológicas de condutores no sistema informatizado, para viabilizar a continuidade/conclusão;

V - disponibilizar a distribuição equitativa dos exames entre as Clínicas credenciadas, e caso necessário, notificar a Coordenadoria de RENACH para adequações;

VI - receber, analisar e arquivar o levantamento estatístico mensal dos exames médicos e psicológicos realizados pelas clínicas credenciadas;

VII - emitir credencial para vaga de estacionamento de idoso e pessoa com deficiência para municípios cujo trânsito não esteja municipalizado;

VIII - emitir o selo internacional de surdez;

IX - realizar treinamentos aos novos profissionais credenciados sobre procedimentos dos processos de CNH e sistema informatizado da Autarquia;

X - realizar visita técnica nas clínicas credenciadas;

XI - realizar o lançamento do exame de aptidão física e mental dos condutores/candidatos tripulantes de aeronaves;

XII - realizar o lançamento dos exames de aptidão física e mental e/ou avaliação psicológica dos candidatos/condutores em casos de credenciados falecidos ou que estejam descredenciados do DETRAN;

XIII - analisar e incluir afastamento (bloqueio/desbloqueio) a pedido do profissional, no sistema;

XIV - alterar perito afastado no formulário RENACH, quando permitido, conforme regulamentação vigente;

XV - liberar, no sistema, o lançamento do resultado de exames de candidatos, cujo município de cadastro difere do município do credenciado, desde que estejam de acordo com a regulamentação em vigor;

XVI - receber e encaminhar às clínicas as demandas da ouvidoria referentes aos médicos e psicólogos credenciados.

Seção V

Da Coordenadoria de Controle Veicular

Art.61 A Coordenadoria de Controle Veicular tem a missão de coordenar os procedimentos de leilão, vistoria, remoção, liberação e inspeção técnica veicular, competindo-lhe:

I - monitorar e fiscalizar as atividades de registro e controle dos veículos removidos do pátio;

II - monitorar o serviço de vistoria e inspeção veicular, observando critérios técnicos e as informações na Base de Índice Nacional - BIN e/ou informações fornecidas pelos fabricantes ou montadoras de veículos;

III - coordenar a realização do inventário dos veículos removidos nos pátios;

IV - controlar as placas de experiências às oficinas e concessionárias de veículos;

V - realizar a guarda dos documentos de veículos recolhidos em operações de fiscalização;

VI - emitir Autorização Especial de Trânsito;
VII - inserir restrições administrativas;
VIII - fornecer suporte às atividades de remoção e liberação de veículos.

Subseção I Da Gerência de Leilão

Art.62 A Gerência de Leilão tem como missão realizar e administrar os processos de leilão, competindo-lhe:

I - organizar o sistema de venda em hasta pública dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, nos prazos estipulados e conforme determina o CTB;
II - notificar os proprietários dos bens (devedor/credor), na forma da lei;

III - acompanhar a classificação e avaliação dos veículos que serão levados à hasta pública;

IV - registrar no Sistema RENAAM a indicação de que o veículo será levado a leilão;

V - conferir, analisar e elaborar o demonstrativo dos valores arrecadados, e valores de IPVA, multas diversas e taxas do DETRAN/MT, referentes aos processos relativos à venda, em leilão público, de veículos apreendidos e bens da Autarquia;

VI - informar a existência de débitos, restrições e/ou outros encargos incidentes sobre o prontuário de veículos oriundos de outras UF's;

VII - acompanhar a inutilização das partes do chassi que contenham o registro do Número de Identificação Veicular - NIV e suas placas; e solicitar a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro dos veículos avaliados como sucata;

VIII - notificar a empresa administradora do seguro DPVAT e os órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito quanto aos cancelamentos de débitos diversos constantes nos prontuários dos veículos arrematados em leilão;

IX - realizar a desvinculação dos débitos remanescentes dos bens arrematados em leilão;

X - vistoriar e classificar os veículos destinados a leilão, seguindo as especificações da Resolução do CONTRAN nº 623/2016;

XI - acompanhar os trabalhos da Comissão de Leilão;

XII - atualizar, quando necessário, os integrantes da Comissão de Leilão;

Parágrafo único - A Comissão de Leilão, vinculada à Gerência de Leilão, tem a missão de gerir e operacionalizar os leilões de veículos em circulação de responsabilidade do DETRAN/MT, competindo-lhe:

I - criar e operacionalizar em hasta pública o sistema de venda dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários, nos prazos estipulados e conforme determina o CTB;

II - acompanhar as notificações dos proprietários dos bens (devedor/credor), na forma da lei;

III - encaminhar relatório do demonstrativo dos valores arrecadados, valores de IPVA, multas diversas e taxas do DETRAN/MT à gerência de Leilão, referentes aos processos relativos à venda, em leilão público, de veículos apreendidos e bens da Autarquia;

IV - encaminhar relatório a gerência de Leilão quanto a desvinculação dos débitos remanescentes dos bens arrematados em leilão;

Subseção II Da Gerência de Vistoria

Art.63 A Gerência de Vistoria tem a missão de executar os procedimentos de vistoria veicular, competindo-lhe:

I - efetuar a vistoria em veículos utilizando-se de um critério de batimento de informações com a BIN e/ou informações fornecidas pelos fabricantes ou montadoras de veículos, gerando o Laudo de Vistoria de forma digital ou impresso;

II - realizar vistoria para fins de alteração de característica (Prévia e Pós);

III - emitir autorização prévia online no Sistema de Certificado de Segurança Veicular - SisCSV para emissão de laudo de Certificado de Segurança Veicular - CSV pelas Instituições Técnicas de Licença - ITL;

IV - encaminhar os veículos para perícia técnica (Politec/PJC), quando necessário, inclusive os destinados a leilão;

V - realizar a confecção do Laudo de Identificação Veicular LIV, para fins de solicitação de gravação/regração do serial NIV/CHASSI e/ou MOTOR quando não houver indícios ilícitos/criminais;

VI - emitir a autorização para gravação e/ou regravação do número de identificação veicular - NIV e motor;

VII - realizar vistoria para substituição ou reposição de placa PIV - Placa de Identificação Veicular;

VIII - homologar os Laudos de Vistoria realizados pelas Empresas Credenciadas de Veículos - ECV.

Seção VI Da Coordenadoria de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados

Art. 64 A Coordenadoria de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados tem como missão coordenar, planejar e supervisionar as ações das gerências de Suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados, competindo-lhe:

I - dar apoio técnico e operacional para as equipes de suporte de Habilitação, Veículos e Credenciados;

II - dar apoio para a equipe de CNH digital;

III - analisar e manifestar ao interessado os casos de dispensa de assinatura e coleta de imagem previstos em normativas;

IV - analisar e corrigir falhas na sincronização de dados Binco/BCA-Base de Índice Nacional de Condutores/Base de Condutores Ampliada, conforme os retornos que surgirem;

V - analisar e executar as solicitações de cancelamento de taxas demandadas pelas unidades regionalizadas, desconcentradas e credenciadas;

VI - elaborar cronograma de viagens para realizar visitas técnicas às unidades regionalizadas, desconcentradas e credenciadas;

VII - analisar e manifestar em processos de emissão de CNH cujos prazos já estejam expirados;

VIII - realizar trabalho em conjunto com os sistemas RENAAM, RENAINF e RENACH para assuntos afins.

Subseção I Da Gerência de Suporte de Habilitação

Art.65 A Gerência de Suporte de Habilitação tem como missão propor soluções para que as atividades de emissão de CNH sejam finalizadas, competindo-lhe:

I - conferir e autorizar a emissão e reemissão de CNH nos processos da Sede;

II - acompanhar a auditoria automática das solicitações de emissão de processos de CNH da Sede;

III - analisar os processos RENACH da Sede e dar as devidas destinações e/ou devoluções a cada setor;

IV - realizar análise de solicitações de cancelamento de cédulas (CNH), e autorizar o procedimento quando necessário;

V - analisar retornos e erros sistêmicos no momento da auditoria, referentes aos processos de habilitação, encaminhados pelas unidades regionalizadas e desconcentradas;

VI - dar apoio técnico e operacional às unidades regionalizadas e desconcentradas, no que tange os retornos de sistema;

VII - analisar e corrigir retorno de sistema CAV (Coleta ao Vivo) conforme demandas encaminhadas;

VIII - receber os laudos de exame de direção veicular realizados na Sede, encaminhá-los para auditoria, arquivando-os quando concluídos;

IX - realizar o arquivamento de processos de habilitação da modalidade física, concluídos na Sede;

X - arquivar os laudos de exame de direção veicular, dos processos da modalidade digital, realizados na Sede, após a conclusão dos trâmites.

Subseção II Da Gerência de Suporte de Veículos

Art.66 A Gerência de Suporte de Veículos tem como missão gerenciar as atividades técnicas do Sistema Nacional de Registro de Veículos, no âmbito do Estado, competindo-lhe:

I - dar suporte aos servidores da capital e das Unidades Desconcentradas sobre as normas e rotinas vigentes no DETRAN/MT no que se refere a procedimentos relacionados à veículos;

II - cadastrar e atualizar o Certificado de Segurança Veicular - SisCSV no âmbito do estado de Mato Grosso;

III - realizar no sistema operacional do DETRAN/MT, correções no cadastro de veículos;

IV - inserir/atualizar restrições no campo de observação Renavam WS - Web Service;
V - realizar correção de chassi;
VI - atualizar o Licenciamento digital CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo;
VII - analisar e adequar a situação das taxas de licenciamento PGE - Procuradoria Geral do Estado;
VIII - reaproveitar as taxas de processos anteriores e cancelar as taxas em duplicidades;
IX - isentar as taxas dos veículos de propriedade do estado de Mato Grosso (Lei no 11.109, de 20 de abril de 2020, art. 11.);
X - realizar atualização de recall na base local;
XI - cancelar/autorizar estampagem de placa;
XII - prorrogar prazo de vistoria e cancelar laudo de vistoria;
XIII - regularizar a situação de veículo baixado no processo de migração QWS/DETRANnet;
XIV - solicitar a correção de inconsistência junto a SEFAZ/MT e PGE;

XV - fornecer relatório de acesso ao DETRANnet;
XVI - fornecer o número do Certificado de Registro de Veículo (CRV) para a abertura de processo em casos de veículos pertencentes a inventário ou Processo de baixa definitiva;
XVII - isentar da taxa de serviço para a correção de processos realizados devido erro de servidor;
XVIII - isentar multa de recibo pelos motivos: falta de internet, energia elétrica, feriados, cancelamento do processo aberto de forma incorreta ou devido ao cancelamento do processo para correção da data de aquisição do recibo;

Subseção III Da Gerência de Suporte ao Credenciado

Art.67 A Gerência de Suporte ao Credenciado tem como missão dar apoio técnico e operacional aos credenciados, competindo-lhe:

I - dar suporte aos credenciados da capital e das Unidades Desconcentradas e regionalizadas sobre as normas e rotinas vigentes no DETRAN/MT no que se refere a procedimentos relacionados à Habilitação e Veículos;
II - controlar a inclusão, acesso e exclusão das funcionalidades dos operadores do sistema da área finalística da Autarquia (acessos de credenciados), relativos a veículos;
III - analisar e corrigir retornos e erros sistêmicos referente aos processos de habilitação do Centro de Formação de Condutores - CFC;
IV - gerir a criação/atualização e utilização de acessos ao Sistema de RENAVE - Registro Nacional de Veículo em Estoque no âmbito do estado de Mato Grosso;
V - inserir/atualizar as restrições no campo de observação RENAVAM WS dos processos de credenciados;
VI - analisar e adequar a situação das taxas de licenciamento em Dívida Ativa na PGE (Procuradoria Geral do Estado);
VII - reaproveitar as taxas de processos anteriores e cancelar as taxas em duplicidades;
VIII - realizar atualização de recall na base local para processo de credenciados;
IX - cancelar/autorizar estampagem de placas;
X - prorrogar prazo de vistoria e cancelar laudo de vistoria;
XI - inutilizar serial de placas;
XII - convalidar os processos executados por concessionárias credenciadas ao RENAVE;
XIII - realizar a transferência de processos de candidatos/condutores entre CFC's - Centro de Formação de Condutores sem cobrança de taxas nos casos de falência, descredenciamento, afastamento, bloqueio, etc, nas unidades da Capital e Interior;
XIV - realizar a conferência e Auditoria de processos RENAVE.
XV - realizar a Abertura, Conferência e Auditoria de processos de órgãos da administração Pública e similares.
XVI - realizar a Abertura, Conferência e Autorização de Processos de Credenciados que haja necessidade de correções ou através de solicitações oficiais;
XVII - realizar o Suporte e Orientação para Credenciados RENAVE.

Seção VII Da Coordenadoria de Regularização de Veículos e Habilitação

Art.68A Coordenadoria de Regularização de Veículos e Habilitação tem como missão coordenar as atividades de controle de processos de Veículos e Habilitação, promovendo sua regularidade, competindo-lhe:

I - acompanhar os processos administrativos de Veículo e de Habilitação com suspeita de irregularidades;
II - comunicar ou providenciar alterações à SENATRAN, conforme necessidade;
III - realizar alterações na base nacional quanto ao cadastro de Habilitação e Veículo;
IV - decidir de forma motivada sobre os processos oriundos da Gerência de Regularização de Veículos e Gerência de Regularização de Habilitação;
V - decidir sobre os pareceres oriundos da Gerência de Monitoramento;
VI - indicar medidas necessárias que promovam a regularização dos procedimentos nos processos de Veículos e Habilitação.
VII - conhecer e controlar vulnerabilidades da rotina operacional de execução dos trabalhos que possam comprometer a integridade, regularidade, confiabilidade e segurança dos processos de Veículos e Habilitação.

Subseção I Da Gerência de Regularização de Veículos

Art.69 A Gerência de Regularização de Veículos tem como missão regularizar os cadastros dos veículos alterados irregularmente e/ou fraudulentamente, competindo-lhe:

I - controlar e efetuar restrições, bloqueios e desbloqueios administrativos em prontuários de veículos solicitados por delegacias, ANS, IBAMA, secretaria de Estado e municípios, entre outros, abarcados do cap. 16 do Manual do RENAVAM, dentro da área de atuação do setor;
II - receber, atuar e instruir os processos de denúncia referentes aos cadastros de veículos;
III - indicar medidas necessárias para a regularização do cadastro dos veículos alterados irregularmente e/ou fraudulentamente;
IV - providenciar o retorno da titularidade do registro de veículos cujos processos de transferência tenham sido concluídos fraudulentamente e/ou com irregularidades insanáveis;
V - providenciar a anulação dos processos de primeiro emplacamento que tenham sido concluídos fraudulentamente e/ou com irregularidades insanáveis;
VI - cumprir decisão administrativa de controle de veículo de acordo com a legislação vigente no que tange a base estadual;
VII - responder aos questionamentos técnicos referentes às suspeitas de fraude e/ou irregularidades em cadastros de veículos, oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Delegacias de Polícia e demais órgãos, com exceção dos questionamentos jurídicos, que deverão ser respondidos pelos setores competentes da Autarquia;
VIII - realizar diligências que se façam necessárias em unidades descentralizadas e agências municipais para apuração dos procedimentos de regularização de registros de veículos;
IX - levar ao conhecimento das unidades competentes as irregularidades identificadas, para eventual apuração de conduta;
X - solicitar a pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e agentes públicos, documentos e informações necessárias à análise de denúncias ou instrução de procedimentos relativos a registros de veículos;
XI - requerer a órgãos e entidades da administração pública a realização de perícias;
XII - cumprir as determinações judiciais referentes aos processos administrativos de suspeita de irregularidade dos veículos alterados irregularmente e/ou fraudulentamente;
XIII - comunicar à Coordenadoria de RENAVAM a regularização de chassi vinculado a processos de fraude no que tange a outra UF.

Subseção II Da Gerência de Regularização de Habilitação

Art.70 A Gerência de Regularização de Habilitação tem como missão controlar a regularidade da concessão da Carteira Nacional de Habilitação, competindo-lhe:

I - controlar e efetuar bloqueios e desbloqueios administrativos em prontuários de condutores por suspeita de irregularidade;
II - receber, atuar e instruir os processos administrativos de suspeita de irregularidade referentes a obtenção e modificações no prontuário do condutor;
III - indicar medidas necessárias para a regularização de cadastro de Habilitação alterados irregularmente e/ou fraudulentamente;



IV - realizar o cancelamento do registro, CNH, categorias ou etapas irregulares do processo de Habilitação no sistema informatizado de Habilitação, após apuração em processo administrativo de suspeita de irregularidade, bem como, realizar todas as consultas necessárias para elucidar e atestar a veracidade das investigações e proceder a regularização do prontuário do candidato/conductor no sistema informatizado de Habilitação;

V - notificar candidato/conductor utilizando correspondência postal (AR) ou qualquer outro meio estabelecido pela legislação vigente de notificação de instauração e de decisão administrativa de cancelamento de CNH por irregularidade;

VI - gerar e encaminhar para publicação editais de notificação de instauração e de decisão administrativa de cancelamento de CNH por irregularidade;

VII - cumprir as determinações judiciais referentes aos processos administrativos de suspeita de irregularidade na obtenção da CNH, dentro das competências do setor;

VIII - responder os questionamentos técnicos referentes aos processos de cancelamento de CNH por suspeita de irregularidade, oriundos do Poder Judiciário, do Ministério Público, das Delegacias de Polícia e dos demais órgãos a quem deva prestar informações, com exceção dos questionamentos jurídicos, que deverão ser respondidos pelos setores competentes da Autarquia;

IX - realizar diligências em todas unidades descentralizadas e agências municipais, para apuração dos procedimentos de habilitação, a fim de evitar bloqueios e cancelamentos dos registros dos condutores;

X - cumprir decisão administrativa de controle de Habilitação de acordo com a legislação vigente no que tange a base estadual;

XI - levar ao conhecimento das unidades competentes as irregularidades identificadas, para eventual apuração de conduta;

XII - solicitar a pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e agentes públicos, documentos e informações necessárias à análise de denúncias ou instrução de procedimentos relativos a registros de Habilitação;

XIII - requerer a órgãos e entidades da administração pública a realização de perícias.

Subseção III

Da Gerência de Monitoramento

Art.71 A Gerência de Monitoramento tem como missão realizar a gestão das imagens monitoradas dos processos de habilitação e veículos, visando a prevenção de irregularidades e melhoria dos processos, competindo-lhe:

I - realizar a gestão dos acessos ao Sistema de Monitoramento (simuladores, aulas e provas teóricas e práticas, vistoria credenciada e empresas de estampagem de placas veiculares e outras atividades que forem credenciadas futuramente) e a comunicação com as mesmas;

II - acompanhar, notificar e orientar os trabalhos das empresas de telemetria e sistema de filmagem e monitoramento;

III - fiscalizar as aulas e provas teóricas e práticas, vistoria credenciada e empresas de estampagem de placas veiculares e outras atividades que forem credenciadas futuramente (capital, interior e agências municipais), por meio de amostragem de imagens (fotos e/ou vídeos);

IV - identificar erros na formação do condutor durante o processo de aprendizagem e aplicar as determinações estabelecidas em norma vigente;

V - notificar as empresas credenciadas quanto às falhas/irregularidades detectadas no monitoramento e orientar quanto aos procedimentos corretos a serem aplicados;

VI - encaminhar para a Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados e Coordenadoria de Regularização de Veículo e Habilitação as possíveis irregularidades identificadas no monitoramento das imagens de processos de habilitação e veículos (em andamento e/ou concluído);

VII - encaminhar aos setores competentes, para as medidas cabíveis, a relação de profissionais credenciados que estejam com reincidência de erros;

VIII - encaminhar para Unidade Setorial de Correição e/ou Comissão de Ética, os casos que estejam infringindo o Código Disciplinar do servidor público ou de Ética detectado no monitoramento;

IX - fornecer a outros setores, mediante demanda justificada, relatório referente aos processos monitorados;

X - excluir aulas irregulares de cursos em andamento;

XI - monitorar o serviço de vistoria, observando critérios técnicos e as informações na Base de Índice Nacional - BIN e/ou informações fornecidas pelos fabricantes ou montadoras de veículos.

Seção VIII

Da Coordenadoria de Formação do Conductor

Art.72 A Coordenadoria de Formação de Conductor tem a missão de coordenar, orientar, acompanhar, controlar, treinar, aprimorar e supervisionar, as atividades técnicas, relacionadas ao processo de formação de condutores, em conformidade com a legislação de trânsito vigente e no âmbito do Registro Nacional de Carteira de Habilitação (RENACH), competindo-lhe:

I - elaborar instrumentos e procedimentos de pesquisa, acompanhamento e controle de dados técnicos, didático-andragógicos e de avaliação de conhecimento que compõem o processo de formação de condutores em seus diversos cursos e modalidades de ensino regulamentados pela legislação de trânsito vigente;

II - realizar visitas técnicas periódicas aos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e Centros de Formação de Instrutores (CFITs) para pesquisa, orientação, acompanhamento, treinamento e supervisão, garantindo a eficiência e eficácia das condições ambientais, sistêmicas, técnicas e pedagógicas inerentes ao processo de formação de condutores.

III - aplicar instrumentos de pesquisa junto aos profissionais do Sistema Nacional de Trânsito, motoristas profissionais, candidatos à habilitação e condutores em geral, com a finalidade de diagnosticar e estabelecer diretrizes técnicas voltadas à manutenção e aprimoramento da qualidade da formação de condutores no Estado de Mato Grosso.

IV - acompanhar, revisar e atualizar periodicamente o banco de questões dos exames teóricos, promovendo o controle de qualidade e a fidedignidade dos conteúdos avaliados;

V - fornecer suporte técnico e estratégico aos Centros de Formação de Condutores (CFCs) por meio da implementação de metodologias de ensino sistematizadas e adaptativas, visando à excelência no processo formativo de condutores.

VI - propor melhorias para o aumento e manutenç; o de bons índices de aprovação dos CFCs com base em dados coletados por meio de pesquisas, acompanhamento técnico, treinamento e aprimoramento de processos organizacionais e pedagógicos;

VII - realizar treinamentos relacionado ao processo de formação de condutores para o seguinte público alvo:

- a) Diretores de Ensino;
- b) Diretor Geral;
- c) Instrutores de Trânsito;
- d) Examinadores de Trânsito.

VIII - coordenar, promover, organizar e executar treinamentos que visem o aperfeiçoamento acerca da formação de condutores;

IX - promover ações informativas e orientativas voltadas à acessibilidade, contemplando candidatos à habilitação com deficiência (PcDs),

X - padronizar e regulamentar o processo de formação dos candidatos com deficiência (PcDs), promovendo a acessibilidade e a exequibilidade das etapas técnico-teóricas e práticas de direção veicular;

XI - monitorar e publicar anualmente os índices gerais de aprovação dos CFCs, assegurando a transparência e a melhoria contínua no processo de formação de condutores;

XII - notificar e direcionar os Centros de Formação de Condutores (CFCs) que apresentem índice geral de aprovação inferior a 60% para participação em um programa de acompanhamento, treinamento e aprimoramento da qualidade na formação de condutores;

XIII - elaborar programa de acompanhamento, treinamento e aprimoramento na qualidade de formação de condutores;

XIV - analisar e interpretar dados e demonstrativos relacionados ao processo de formação de condutores;

XV - elaborar, implementar, monitorar e avaliar procedimentos e projetos pertinentes ao campo de atuação e conhecimento relativos à formação de condutores;

XVI - desenvolver e aplicar instrumentos de acompanhamento, avaliação, pesquisa, controle e divulgação dos projetos conduzidos pela Coordenadoria de Formação de Condutores.

XVII - acompanhar os resultados gerenciais sob sua responsabilidade, buscando sempre novas informações e estudos. Para garantir que as decisões sobre a formação de motoristas tenham base técnica sólida, sejam eficazes e aplicadas de forma contínua;

XVIII - analisar, avaliar e/ou acompanhar, em conjunto com as respectivas gerências, as seguintes ações:

- a) gerência de Cursos Teóricos e Práticos: acompanhamento da execução dos cursos teóricos e práticos;
- b) gerência de Exames Teóricos: acompanhamento da manutenção e atualização do Sistema de Prova Eletrônica (SPE), especialmente no que se refere à revisão e atualização do banco de questões, bem como atualização do manual de procedimentos do exame teórico;

c) gerência de Exames Práticos: supervisão do processo de pagamento das bancas gratificadas, da elaboração do calendário de exames da banca volante e do desenvolvimento de procedimentos, normatizações e projetos voltados à melhoria e aperfeiçoamento das atividades da Banca Examinadora;

XIX - identificar e subsidiar as necessidades de treinamento e desenvolvimento profissional das gerências subordinadas à Coordenadoria de Formação de Condutores;

XX - notificar os Centros de Formação de Condutores (CFCs) quanto à necessidade de adequação aos procedimentos técnicos e de ensino-aprendizagem, em conformidade com a legislação vigente;

XXI - credenciar, descredenciar, suspender e afastar servidores e examinadores da atividade de examinar.

Parágrafo único - Os instrumentos de pesquisa, referidos no inciso III, poderão ser desenvolvidos e implementados por meio de parcerias institucionais para intercâmbio de conhecimento e prestação de serviços com entidades de pesquisa especializadas. Essas iniciativas terão como foco o estudo do processo de formação de condutores habilitados, no âmbito do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), com vistas a identificar oportunidades de melhoria e consolidar diretrizes técnicas para o aperfeiçoamento contínuo da formação de condutores no Estado de Mato Grosso.

Subseção I **Da Gerência de Cursos Teóricos e Práticos**

Art.73 A Gerência de Cursos Teóricos e Práticos tem como missão controlar o processo de formação de condutores, em conformidade com a legislação de trânsito, competindo-lhe:

I - auxiliar a Coordenadoria de Formação de Condutor no acompanhamento e supervisão das atividades relativas aos cursos teóricos e práticos dos Centro de Formação de Condutores, instituições de ensino e dos profissionais que neles atuam;

II - orientar os Centros de Formação de Condutores e instituições de ensino credenciados ao DETRAN/MT, nos procedimentos para a realização e lançamento dos cursos teóricos e práticos realizados no sistema informatizado da Autarquia;

III - manter o sistema informatizado do Detran/MT atualizado, através de lançamento dos cursos especializados e correção dos lançamentos que apresentem divergência, mediante a documentação comprobatória por parte do requerente, realizadas no Estado de Mato Grosso;

IV - analisar, autorizar e lançar as aulas realizadas em veículos adaptados para Pessoas com deficiência (PCD), quando exigido pela junta médica, conforme definido na legislação vigente;

V - supervisionar os cursos teóricos e práticos realizados pelas instituições conveniadas ou credenciadas na Autarquia;

VI - emitir declaração de veracidade para cursos especializados ou de capacitação para profissionais do trânsito, bem como suas atualizações, autorizadas e homologadas pelo Detran/MT, mediante a registros disponibilizados através dos livros/planilhas e Sistema informatizado;

VII - acompanhar os resultados gerenciais sob sua responsabilidade;

VIII - auxiliar a Coordenadoria de Formação de Condutor no acompanhamento e publicação do índice de desempenho dos candidatos/condutores, por CFCs;

IX - analisar e avaliar, conjuntamente com a Coordenadoria de Formação de Condutor, Gerência de Exames Teóricos e Gerência de Exames Práticos, projetos de alteração de percursos utilizados em aulas e exames de direção veicular;

X - auxiliar a Coordenadoria de Formação do Condutor na notificação dos CFCs quanto às adequações aos procedimentos técnicos e andragógicos, em conformidade com a legislação vigente;

XI - autorizar e controlar a emissão de Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV);

XII - excluir aulas de cursos teóricos e práticos já concluídas, quando solicitado;

XIII - emitir parecer técnico sobre formação teórica ou prática, quando solicitado.

Subseção II **Da Gerência de Exames Práticos**

Art.74 A Gerência de Exames Práticos tem como missão gerenciar, acompanhar e supervisionar a aplicação dos exames práticos relativos à Carteira Nacional de Habilitação - CNH no estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar as atividades relativas à aplicação dos exames práticos de direção veicular, nas Comissões de Exame de Direção Veicular Volantes e Fixas;

II - propor aperfeiçoamento das atividades relativas à aplicabilidade de exames práticos de direção veicular por meio de instruções normativas, inclusive aos casos omissos na normatização;

III - acompanhar e orientar de forma periódica a atuação dos coordenadores de banca, bem como dos demais examinadores de trânsito;

IV - acompanhar o desenvolvimento das atividades correlatas ao exame prático e aos examinadores de trânsito visando o aperfeiçoamento dos Exames Práticos;

V - acompanhar o lançamento dos resultados no sistema informatizado e sanar eventuais erros de lançamento, lançamentos pendentes, ou divergências no resultado lançado;

VI - elaborar roteiro/rotas para aplicação de exame prático de direção veicular em municípios do interior;

VII - escalar os examinadores de trânsito das comissões de exame de direção veicular volantes e fixas;

VIII - definir os locais de realização de exames de prática de direção veicular em todas as unidades/regiões;

IX - orientar os examinadores de trânsito sobre os procedimentos para o fiel cumprimento da agenda;

X - propor ações visando a melhoria contínua da realização dos exames práticos de direção veicular;

XI - administrar a distribuição dos exames de acordo com a demanda, tais como o aumento de vagas, remanejamentos de vagas, abertura e fechamento de turmas;

XII - analisar, julgar e informar ao requerente sobre decisão dos recursos de exames práticos de direção veicular;

XIII - atender requisições judiciais e administrativas do processo de habilitação referente aos exames práticos de direção veicular;

XIV - analisar, julgar e informar ao requerente sobre decisão dos recursos de exames práticos de direção veicular;

XV - atender requisições judiciais e administrativas do processo de habilitação referente aos exames práticos de direção veicular;

XVI - solicitar a aquisição de equipamentos necessários para compor o circuito de exames, EPIs para execução dos exames, uniformes de utilização dos examinadores de trânsito, bens permanentes, recursos tecnológicos que auxiliem na execução transparente dos exames práticos;

XVII - comunicar à Coordenadoria de Formação de Condutores sobre o desligamento/afastamento de examinadores de trânsito;

XIX - gerenciar as solicitações de diárias de examinadores de trânsito e acompanhar as respectivas prestações de contas;

XX - emitir e/ou gerar Laudo de Exame de Direção Veicular na categoria pretendida na modalidade manual e/ou digital;

XXI - encaminhar os Laudos de Exame de Direção Veicular para arquivamento físico e/ou digital ao setor responsável pela auditoria de processos;

XXII - encaminhar planilhas e relatórios de exames realizados de forma gratificada, gerados pelo sistema eletrônico, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

XXIII - indicar os coordenadores responsáveis pelas bancas fixas e volantes de exames práticos de direção veicular, garantindo a devida organização e execução dos exames em todas as unidades e regiões;

XXIV - designar, quando necessário, um coordenador de banca para assumir a função de motorista da rota volante, em casos em que não houver servidor disponível com as atribuições específicas de motorista.

Subseção III **Da Gerência de Exames Teóricos**

Art.75 A Gerência de Exames Teóricos tem como missão gerenciar, acompanhar e supervisionar a aplicação dos exames teóricos relativos à Carteira Nacional de Habilitação - CNH no estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - gerenciar a aplicabilidade dos exames teórico-técnicos no DETRAN-SEDE e demais unidades de atendimento;

II - realizar estudos que visem aprimorar a aplicabilidade dos exames teórico-técnicos, bem como supervisionar as condições de ampliação de vagas por turma e localidade;

III - acompanhar o desenvolvimento das atividades correlatas ao exame teórico, bem como dos servidores aplicadores do Exame Teórico por intermédio visitas técnicas, devolutivas de usuários, CIRETRANS e CFCs;

IV - orientar as Unidades de Atendimento quanto ao aperfeiçoamento da aplicação dos Exames Teóricos;

V - acompanhar as atividades de aplicação do exame teórico-LIBRAS, quando este for aplicado pelo servidor intérprete;

VI - acompanhar por meio de relatórios sistêmicos, os exames teóricos- LIBRAS quando estes forem executados por vídeos traduzidos em LIBRAS;

VII - registrar os resultados de exames para candidato PCD Auditivo, no sistema informatizado, quando estes forem executados por vídeo e corrigir eventuais erros, pendentes e/ou divergências no resultado lançado;

VIII - promover treinamentos que visem o aprimoramento dos servidores aplicadores do exame teórico;

IX - buscar novas parcerias com prefeituras municipais no que se refere a extensão do exame teórico às localidades que ainda não possuem a oferta do serviço;

X - orientar aos aplicadores do exame teórico quanto ao cumprimento fiel das instruções contidas no manual de procedimentos do exame teórico;

XI - propor ações visando a melhoria contínua da aplicação dos exames teóricos;

XII - analisar, julgar e informar ao requerente sobre decisão dos recursos de exames teórico-técnicos;

XIII - atender requisições judiciais e administrativas do processo de habilitação referente aos exames teórico-técnicos;

XIV - solicitar a aquisição de equipamentos, bens permanentes, material de expediente e possíveis recursos tecnológicos que fomentem a segurança e transparência da aplicabilidade dos exames em todas as unidades;

XIV - auxiliar a Coordenadoria de Formação de Condutor no acompanhamento e supervisão das atividades relativas aos exames teóricos, sobretudo, no que se refere ao índice de aprovação no exame teórico dos Centro de Formação de Condutores (CFCs).

Seção IX

Da Coordenadoria de Credenciamento

Art.76 A Coordenadoria de Credenciamento tem a missão de coordenar e monitorar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC's e seus profissionais, Despachantes e prepostos, Fabricantes de Placas, Médicos, Psicólogos e demais credenciados, competindo-lhe:

I - emitir parecer técnico sobre credenciamento;

II - incluir e/ou excluir perfis de acesso ao sistema informatizado do DETRAN/MT, inerentes às áreas de atividades desenvolvidas pelos credenciados;

III - bloquear e/ou suspender os credenciados para operar o sistema informatizado do DETRAN/MT;

IV - controlar a emissão e exclusão de taxas de credenciados;

V - vincular e desvincular profissionais;

VI - vistoriar os estabelecimentos de primeiro credenciamento e/ou alteração de endereço dos credenciados, conforme as normas vigentes, em auxílio a Gerência de Registro de Credenciado;

VII - abrir chamado junto a MTI referente às demandas sistêmicas ao credenciado;

VIII - esclarecer dúvidas pertinentes às atividades de credenciamento;

IX - emitir autorizações especiais para atuação de CFC em localidade diversa do seu credenciamento, desde que municípios limítrofes, na qual não há CFC credenciada;

X - solicitar parecer a Unidade Setorial da PGE quando houver controvérsias relacionadas à documentação apresentada;

XI - elaborar material de apoio orientativo;

XII - manter atualizado os dados do credenciado no site do DETRAN/MT;

XIII - auxiliar e colaborar nas demandas da Gerência de Registro de Credenciados quando necessário;

Subseção I

Da Gerência de Registro de Credenciado

Art.77 A Gerência de Registro de Credenciado tem como missão gerenciar o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC's e seus profissionais, Despachantes e prepostos, Fabricantes de Placas, Médicos, Psicólogos, Empresas de Vistoria e demais credenciados, competindo-lhe:

I - analisar a documentação apresentada por entidades ou profissionais para fins de credenciamento, renovação e/ou alterações destes;

II - vistoriar os estabelecimentos de primeiro credenciamento e/ou alteração de endereço dos credenciados, conforme as normas vigentes;

III - elaborar portaria de credenciamento/descredenciamento e/ou credenciado/descredenciado, encaminhando à Coordenadoria de Credenciamento para validação;

IV - emitir Alvará de Credenciamento;

V - registrar o credenciamento e cadastramento de entidades e profissionais, vinculando ou desvinculando-os no sistema informatizado do DETRAN/MT, mantendo-os atualizados;

VI - esclarecer dúvidas pertinentes às atividades de credenciamento;

VII - acompanhar a emissão e exclusão de taxas de credenciados reportando a Coordenadoria de Credenciamento quando necessário;

VIII - solicitar à Coordenadoria de Credenciamento a abertura de chamado junto a MTI referente às demandas sistêmicas ao credenciado;

IX - solicitar à Coordenadoria de Credenciamento verificação e parecer quando houver controvérsias relacionadas à documentação apresentada pelo credenciado;

X - manter atualizado os dados do credenciado no site do DETRAN/MT;

XI - gerir o arquivo de credenciamento.

Seção X

Da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito

Art.78 A Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito do Detran-MT tem como missão promover e coordenar, no âmbito do Estado de Mato Grosso, programas, ações e campanhas educativas de trânsito, competindo-lhe:

I - coordenar e executar programas, ações e campanhas educativas de trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso, conforme determinações do Código Transito Brasileiro, lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 e diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito e a Secretaria Nacional de Trânsito e demais resoluções e normas estabelecidas;

II - coordenar e executar campanhas educativas de trânsito de âmbito local e nacional, permanentes e sazonais em todo o Estado de Mato Grosso;

III - subsidiar as ações de campanhas de forma integrada, abrangendo as unidades administrativas e outros órgãos ligados ao Sistema Nacional de Trânsito dentro do Estado de Mato Grosso;

IV - orientar e instrumentalizar mecanismos de abordagem a serem utilizados em campanhas pelas unidades administrativas de trânsito do Detran-MT e por outros órgãos do Sistema Nacional de Trânsito;

V - elaborar e fornecer material de apoio didático-pedagógico as unidades administrativas do DETRAN para execução de programas, ações e campanhas educativas de trânsito;

VI - elaborar relatório anual de todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito para fins de registro, avaliação e prestação de conta das ações realizadas;

VII - articular parcerias com entidades governamentais e não governamentais para consecução dos objetivos do Programa Estadual de Ações Educativas de Trânsito do Detran-MT da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito;

VIII - utilizar as mídias publicitárias exploradas pelo poder público para divulgar ações e campanhas educativas de trânsito em conjunto com a Unidade de Comunicação do DETRAN/MT;

IX - apresentar e fomentar propostas de educação para o trânsito nas secretarias estaduais e municipais de educação do estado de Mato Grosso;

X - planejar, coordenar e executar, de forma articulada, oficinas, workshops, seminários e grupos de trabalho, subsidiando a expansão das campanhas educativas de trânsito estabelecidas pelos órgãos máximos do SNT - Sistema Nacional de Trânsito;

XI - promover instruções e orientações aos servidores das unidades administrativas e descentralizadas, para realização das atividades de ações educativas de trânsito;

XII - mobilizar os servidores do Detran para engajamento nas campanhas realizadas pela Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito;

XIII - elaborar e executar as ações do PTA, e outros instrumentos das ações orçamentária da Coordenadoria de Ações Educativas de Trânsito;

XIV - promover formação continuada da equipe da Coordenadoria de Ações Educativas de trânsito, como também garantir a participação em cursos e eventos voltados para a articulação e formação em educação para o trânsito;

Seção XI
Da Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito

Art.79 A Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito tem como missão promover a educação de trânsito mediante oferta regular de cursos na área da segurança viária voltados para a formação/capacitação de servidores integrantes dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) e seus credenciados e para a população em geral, com o objetivo de contribuir para a redução do número de sinistros, mortes e lesões no trânsito, competindo-lhe:

I - coordenar o planejamento, a oferta e a execução de cursos de formação, de atualização e de capacitação na área da segurança viária em consonância com as disposições da legislação de trânsito, dos dados estatísticos oficiais e da demanda apresentada pela área finalística da Autarquia;

II - elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico da Escola Pública de Trânsito, conforme os parâmetros e diretrizes estabelecidos na Política Nacional e Estadual de Trânsito;

III - realizar a conferência e o controle do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e Eventos de capacitação para fins de emissão de certificado de conclusão e de participação;

IV - expedir certificados de conclusão e de participação nos cursos ou eventos de capacitação promovidos pela Escola Pública de Trânsito ou em cooperação com demais unidades do órgão e entidades externas;

V - divulgar a abertura do período para realização de inscrições nos cursos;

VI - realizar os procedimentos relativos à inscrição dos alunos nos cursos, conferindo documentação apresentada e inserindo dados dos alunos inscritos na plataforma virtual de ensino, em caso da adoção da modalidade de ensino à distância;

VII - manter registro escolar dos cursos ofertados e eventos promovidos, com identificação dos alunos concluintes e dos certificados expedidos;

VIII - expedir declarações, históricos e outros documentos escolares;

IX - definir diretrizes e estabelecer padrões para a produção de material didático-pedagógico e de apoio para os cursos na área de segurança viária;

X - coordenar a elaboração de material didático-pedagógico e de apoio para a execução de cursos na área de segurança viária, disponibilizando-o ao público usuário dos serviços da escola;

XI - realizar anualmente o levantamento de demandas de formação/capacitação a partir das necessidades apresentadas pelas áreas finalísticas da Autarquia e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelos planos e políticas de segurança viária;

XII - elaborar o Calendário Anual de Cursos visando o atendimento das demandas existentes;

XIII - realizar e manter atualizado o registro documental de todas as atividades realizadas pela Escola Pública de Trânsito;

XIV - elaborar Relatório Anual de Atividades, com a apresentação das atividades realizadas pela Escola Pública de Trânsito, evidenciando os cursos ofertados e eventos promovidos, público atendido e número de certificados expedidos;

XV - encaminhar à Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito, ao final de cada exercício, o Relatório Anual de Atividades.

XVI - propor, quando necessário, para o desenvolvimento de sua missão, a celebração de parceria com órgãos e entidades integrantes do SNT, instituições congêneres, pessoas físicas e/ou jurídicas;

XVII - fornecer apoio técnico especializado em sua área de atuação às ações, projetos e programas institucionais voltados à promoção da segurança no trânsito e à formação de condutores;

XVIII - definir anualmente a composição do corpo docente para a execução de cursos no âmbito da Escola Pública de Trânsito;

XIX - promover a formação pedagógica continuada dos docentes da Escola Pública de Trânsito;

XX - realizar a análise e aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos apresentados pela Gerência de Formação e Cursos;

XXI - definir as diretrizes pedagógicas do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do DETRAN-MT, em conjunto com a Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional, de acordo com os avanços das tecnologias digitais de informação e comunicação, na perspectiva de subsidiar o ensino à distância atual e inovador;

XXII - demandar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a realização de ajustes/melhorias no Ambiente Virtual de Aprendizagem em caso de inconsistências apresentadas no gerenciamento da oferta e do controle dos cursos e/ou na execução do processo de ensino-aprendizagem;

XXIII - coordenar as atividades realizadas pela Gerência de Formação e Cursos e pela Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional.

Subseção I
Da Gerência de Formação e Cursos

Art.80 A Gerência de Formação e Cursos tem como missão gerenciar a atividade de ensino no âmbito da Escola Pública de Trânsito, primando pela qualidade didático-pedagógica dos cursos ofertados na área da segurança viária, competindo-lhe:

I - elaborar o Projeto Pedagógico dos cursos a serem ofertados na área de segurança viária, com base na legislação vigente e em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola Pública de Trânsito;

II - estabelecer o Calendário de Aulas para a execução dos cursos na área de segurança viária;

III - orientar os docentes na elaboração dos Planos de Ensino e na definição das atividades a serem propostas para execução das disciplinas/módulos, na perspectiva de contribuir para a aprendizagem significativa;

IV - incentivar os docentes para a utilização de metodologias ativas de ensino, visando promover a aprendizagem significativa, capaz de favorecer a formação de comportamentos responsáveis e seguros no trânsito;

V - realizar o acompanhamento didático-pedagógico das atividades desenvolvidas pelos docentes e discentes no âmbito da Escola Pública de Trânsito;

VI - realizar a mediação da relação pedagógica entre aluno e professor visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem;

VII - propor à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito a realização de formação pedagógica continuada do corpo docente, sempre que julgar necessário;

VIII - elaborar o Relatório Final de Curso / Evento de Capacitação após a conclusão de sua realização;

IX - encaminhar à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito o Relatório Final de Curso / Evento de Capacitação, após a conclusão de sua realização.

X - elaborar material didático-pedagógico e de apoio para os cursos a serem ofertados pela Escola Pública de Trânsito.

XI - gerenciar e acompanhar as atividades relacionadas a recursos humanos, materiais, equipamentos e instalações físicas para a realização dos cursos ofertados;

XII - realizar intervenções junto ao corpo discente para execução das atividades propostas pelo curso / evento de capacitação, de acordo com o calendário de aulas estabelecido;

XIII - acompanhar o desempenho discente a partir da análise dos relatórios emitidos pela Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional com base nas informações do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

Subseção II
Da Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional

Art.81 A Gerência de Inovação e Tecnologia Educacional tem como missão gerenciar os processos relativos à tecnologia educacional e ao Ensino à Distância no âmbito da Escola Pública de Trânsito, pautada no reconhecimento da inovação como prática transformadora a ser utilizada para melhor responder às demandas de formação/capacitação na área de segurança viária, competindo-lhe:

I - propor soluções de tecnologia educacional, com base em métodos inovadores e práticas colaborativas, para melhoria dos processos de ensino, de aprendizagem e de gestão escolar pautados em um sistema moderno e funcional;

II - fomentar a utilização da tecnologia educacional para a mediação da relação pedagógica entre aluno e professor;

III - capacitar os professores da Escola Pública de Trânsito para o uso da tecnologia educacional no processo de ensino e de aprendizagem, principalmente de forma mais responsiva;

IV - fornecer suporte técnico-pedagógico aos docentes para gravação de vídeo aulas;

V - realizar a gravação e a edição das vídeo aulas para os cursos na modalidade de ensino à distância;

VI - acompanhar e fornecer suporte técnico aos docentes para a realização de aulas na modalidade de ensino à distância e remoto;

VII - gerenciar a utilização do Estúdio de Gravação da Escola Pública de Trânsito, mediante manutenção de Agenda de Gravações;

VIII - realizar o gerenciamento pedagógico do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do DETRAN/MT, com base no Projeto Pedagógico da Escola Pública de Trânsito;



IX - acompanhar o desempenho discente a partir da análise dos relatórios emitidos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), apresentando as informações para a Gerência de Formação e Cursos;

X - informar à Coordenadoria da Escola Pública de Trânsito eventuais inconsistências encontradas no Ambiente Virtual de Aprendizagem do DETRAN/MT no decorrer da execução do processo de ensino-aprendizagem, apresentando sugestões de melhorias;

XI - acompanhar os serviços da Coordenadoria de Tecnologia da Informação responsabilizando-se, em conjunto com esta, por monitorar e dar suporte técnico ao sistema de gerenciamento escolar dos cursos ofertados pela Escola Pública de Trânsito;

XII - demandar à Coordenadoria de Tecnologia da Informação a realização de ajustes/melhorias no Ambiente Virtual de Aprendizagem em caso de inconsistências apresentadas no gerenciamento da oferta e do controle dos cursos e/ou na execução do processo de ensino-aprendizagem;

XIII - propor alternativas para socialização de informações e ações relevantes no âmbito das Escola Pública de Trânsito, através de diferentes meios, primando pela disseminação de informação clara, acessível e interativa, com utilização de linguagem simples.

Seção XII

Da Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito

Art. 82 A Coordenadoria de Fiscalização de Trânsito tem a missão de trabalhar em prol da implementação da política estadual de fiscalização de trânsito, zelando pelo cumprimento das normas de segurança, circulação e conduta de trânsito e transporte, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações vigentes, competindo-lhe:

I - planejar, implementar e supervisionar as ações de segurança e fiscalização de trânsito no âmbito da atuação do Detran;

II - coordenar, elaborar de metas do planejamento estratégico e previsão de recursos do Plano de trabalho anual;

III - articular com os órgãos e/ou entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito para execução de atividades de fiscalização e segurança no trânsito;

IV - planejar aquisições, requisitar e aprovar distribuição de equipamentos e materiais específicos das atividades administrativas e de fiscalização de trânsito;

V - realizar orientações gerais dos serviços prestados pela Gerência de Operações em prol da qualidade e que assegurem a eficácia das ações desenvolvidas, diariamente;

VI - incentivar e colaborar para a integração entre as forças de fiscalização de trânsito e dessas com os órgãos da Segurança Pública;

VII - articular com os órgãos e/ou entidades instruções e orientações aos servidores para realização das atividades de fiscalização de trânsito;

VIII - orientar e prestar informações relativas às atividades de fiscalização de trânsito a população em geral;

IX - coordenar esforços junto as demais forças da segurança para uma fiscalização contínua, visível e permanente;

X - realizar estudos para aprimoramento das estratégias de atuações para subsidiar o planejamento operacional dos bloqueios viários;

XI - propor melhorias a atividade de fiscalização de trânsito no âmbito do estado de Mato Grosso;

XII - coletar, sistematizar e analisar dados de produtividade coletados nas ações de fiscalização para alimentação de sistema;

XIII - elaborar relatórios estatísticos e técnicos de monitoramento e avaliação de dados da produtividade das ações realizadas;

XIV - analisar, instruir, elaborar relatório técnico e encaminhar para validação e publicação da designação;

XV - elaborar, formalizar e encaminhar processos de pagamentos de gratificação de serviços relacionados a atividade de fiscalização de trânsito regulamentados no âmbito do Detran;

XVI - controlar e acompanhar da validade dos cursos e demais requisitos ao exercício das atribuições de fiscalização de trânsito;

XVII - articular, promover condições e dar suporte Gerência de Operações e unidades descentralizadas no âmbito do Detran para intensificação e expansão das ações fiscalizatórias;

Subseção I

Da Gerência de Operações de Trânsito

Art.83 A Gerência de Operações de Trânsito tem a missão de planejar e executar as ações de segurança e fiscalização de trânsito, zelando pelo cumprimento das normas de segurança, circulação e conduta de trânsito e transporte, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislações vigentes, competindo-lhe:

I - elaborar o planejamento operacional e executar as operações de fiscalização e segurança no trânsito;

II - autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

III - encaminhar os autos de infração de trânsito e remoção de veículos e demais documentos inerentes à fiscalização de trânsito aos setores responsáveis para cadastramento e demais providências necessárias;

IV - orientar e prestar informações relativas às atividades de fiscalização de trânsito aos servidores Agentes da Autoridade de Trânsito;

V - promover instruções e orientações aos servidores em prol da atualização e padronização de procedimentos;

VI - elaborar cronograma das ações mensais e enviar a Coordenadoria para demais encaminhamentos a aprovação e expedição da Ordem de Serviço;

VII - gerenciar sistemas e ferramentas tecnológicas essenciais ao exercício das operações;

VIII - requisitar aquisição, gerir estoque de materiais e equipamentos;

IX - realizar a guarda, cautela e entrega de equipamentos e materiais consumo;

X - propor treinamento e capacitação para o aperfeiçoamento do servidor em prol da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos;

XI - fiscalizar, manter em condições de uso e controlar a utilização de equipamentos e viaturas operacionais;

XII- elaborar e encaminhar para a Coordenadoria de Fiscalização de Trânsitos relatórios de produtividade a cada ação;

XIII - prospectar novas tecnologias para maior efetividade da fiscalização de trânsito;

XIV - emitir convocações e gerenciar escalas de trabalho;

XV - cadastrar e liberar acessos de sistemas e aplicativos aos servidores designados e aptos a exercer as atribuições de fiscalização e segurança no trânsito competente ao setor.

Seção XIII

Da Gerência de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST

Art. 84 A Gerência de Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST tem como missão controlar as informações de acidentes e estatística de trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso, competindo-lhe:

I - coordenar registros, levantamentos, análises e tratamentos dos dados de natureza estatística relacionadas com dados de trânsito, de veículos, de habilitação, de infrações e de acidentes de trânsito;

II - integrar-se com órgãos e entidades público e privados para fins de coleta, compartilhamento e processamento de dados estatísticos de trânsito, de veículos, de habilitação, de infrações e de acidentes de trânsito;

III - informar periodicamente ao Renaest Nacional da Secretaria Nacional de Trânsito - SENATRAN os dados estatísticos de trânsito do estado de Mato Grosso, conforme dispõe a legislação;

IV - elaborar, publicar e divulgar o relatório anual de acidentes e estatística de trânsito do Estado de Mato Grosso;

V - manter atualizados os dados estatísticos, principalmente as informações referentes aos acidentes de trânsito;

VI - subsidiar, com informações de estatísticas de trânsito, o planejamento das ações finalísticas deste departamento, sejam elas de caráter fiscalizatório ou educativo;

VII - implementar sistema de registro, análise e consolidação de dados de acidentes e estatística de trânsito no âmbito estadual.

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

Seção I

Da Diretoria de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas

Art.85A Diretoria de Suporte às Regionalizadas e Desconcentradas tem como missão, supervisionar e acompanhar o funcionamento das Unidades Regionalizadas e Desconcentradas criando condições para que cumpram a sua finalidade, competindo-lhe:

I - orientar, supervisionar e coordenar as atividades desenvolvidas pelas Unidades Regionalizadas e Desconcentradas de acordo com as diretrizes da Autarquia;

II - promover constante articulação entre as unidades Regionalizadas e Desconcentradas e os setores do DETRAN/MT, zelando pela padronização das ações e atualização quanto às normas e procedimentos vigentes na Autarquia;

III - coordenar, planejar e programar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos das Unidades Regionalizadas e Desconcentradas;

IV - apoiar os projetos e programas estratégicos da Autarquia;

V - acompanhar e supervisionar o funcionamento das Agências Municipais;

VI - propor medidas para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades sob sua responsabilidade;

VII - planejar, implementar e supervisionar os programas, ações e projetos de sua área de atuação;

VIII - cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos, adotados pelo DETRAN/MT, objetivando a qualidade dos serviços prestados;

IX - acompanhar e manifestar quanto ao controle de assiduidade e pontualidade do registro de frequência da chefia e/ou líder de equipe das Unidades Regionalizadas e Desconcentradas.

Subseção I

Das Gerências do Núcleo de Atendimento

Art.86 As Gerências dos Núcleos de Atendimento têm como missão promover o atendimento descentralizado dos processos de registros de veículos e de habilitação, competindo-lhe:

I - desenvolver as atividades de atendimento ao público relativas às áreas de veículos e/ou de habilitação, de acordo com a estrutura do local de instalação;

II - controlar o recebimento e envio dos processos e documentos, no âmbito de sua unidade;

III - desenvolver as atividades administrativas inerentes ao protocolo e recebimento de documentos no sistema informatizado;

IV - guardar e arquivar os documentos e processos de trabalho;

V - receber e controlar os recursos materiais;

VI - zelar pela continuidade de todos os serviços prestados na unidade administrativa;

VII - prorrogar prazo de vistoria e cancelar laudo de vistoria, caso a unidade administrativa realize essa tarefa.

Subseção II

Dos Postos de Atendimento

Art. 87 Os Postos de Atendimento têm como missão promover o atendimento descentralizado dos serviços de veículos e de habilitação, competindo-lhe:

I - desenvolver as atividades de atendimento ao público relativas às áreas de veículos e/ou de habilitação, de acordo com a estrutura do local de instalação;

II - controlar o recebimento e envio dos processos e documentos, no âmbito de sua unidade;

III - desenvolver as atividades administrativas inerentes ao protocolo e recebimento de documentos no sistema informatizado;

IV - guardar e arquivar os documentos e processos de trabalho;

V - receber e controlar os recursos materiais;

VI - zelar pela continuidade de todos os serviços prestados na unidade administrativa;

VII - prorrogar prazo de vistoria e cancelar laudo de vistoria, caso a unidade administrativa realize essa tarefa.

Subseção III

Das Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN's

Art.88 As Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRAN's têm como missão promover, no âmbito regional, o desempenho das atividades da Autarquia, competindo-lhe:

I - desenvolver, no âmbito de sua circunscrição, as atribuições relacionadas a todas as atividades de veículos e/ou de habilitação;

II - controlar o recebimento e envio dos processos e documentos, no âmbito de sua circunscrição;

III - desenvolver as atividades administrativas inerentes ao protocolo e recebimento de documentos no sistema informatizado;

IV - guardar e arquivar os documentos e processos de trabalho;

V - receber e controlar os recursos materiais;

VI - realizar rotina de trabalho para guarda e gerenciamento de CNH's que tenham sido entregues para cumprimento de penalidade;

VII - zelar pela continuidade de todos os serviços prestados na circunscrição;

VIII - realizar a gestão das medidas administrativas aplicadas em ações de fiscalização de trânsito;

IX - administrar o funcionamento dos pátios de remoção de veículos;

X - realizar o inventário dos veículos removidos no pátio da CIRETRAN e disponibilizar os veículos aptos para leilão;

XI - realizar o inventário patrimonial mobiliário;

XII - realizar o controle e gerenciamento do arquivo da CIRETRAN;

XIII - executar em conjunto com as unidades administrativas da Sede da Autarquia as ações técnicas, administrativas, patrimoniais, tecnológicas, educação e fiscalização de credenciados e de trânsito;

XIV - auxiliar e fornecer espaço físico para atuação dos advogados no âmbito de sua circunscrição de acordo com as orientações da Advocacia do DETRAN/MT;

XV - elaborar laudo técnico para veículos que necessitam gravação e/ou regravação do número de identificação veicular - NIV e motor, sem sinais de adulteração, mediante prévia autorização;

XVI - prorrogar prazo de vistoria e cancelar laudo de vistoria, caso a unidade administrativa realize essa tarefa;

XVII - realizar exames teóricos de formação, reciclagem, atualização e de cursos especializados de transporte;

XVIII - realizar exames práticos onde houver Banca Examinadora fixa de acordo com as orientações da Gerência de Exames Teóricos e Práticos;

Parágrafo único - Nas CIRETRAN Pólo e sua circunscrição as competências do inciso XIII poderão ser executadas por um analista do serviço de trânsito.

TÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

CAPÍTULO I DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Seção I Do Presidente

Art.89 Constituem atribuições básicas do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação pertinente em vigor e demais normas correlatas;

II - administrar a Autarquia em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública;

III - exercer a segurança viária e controle da fiscalização de trânsito nas rodovias estaduais;

IV - exercer a representação política da Autarquia, promovendo contatos e relações com as autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

V - participar das reuniões de secretariado com os órgãos colegiados superiores, quando convocado;

VI - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa;

VII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quando couber, as decisões a ele subordinadas ou vinculadas, respeitados os limites legais;

VIII - realizar a supervisão interna e externa das unidades administrativas do DETRAN/MT;

IX - decidir em despacho motivado e conclusivo sobre assuntos de sua competência;

X - aprovar a proposta orçamentária a ser executada pela Autarquia;

XI - expedir portarias e atos administrativos para as formalidades legais, observando as normas vigentes;

XII - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades da Autarquia;

XIII - promover reuniões periódicas de coordenação com as diferentes unidades administrativas da Autarquia;

XIV - exercer a função de ordenador de despesas;

XV - prestar informações para a realização de audiências públicas, referentes ao trânsito do Estado de Mato Grosso;

XVI - instaurar e tomar decisão em instruções sumárias, sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

XVII - instaurar e tomar decisão nos processos administrativos de responsabilização de fornecedores e credenciados ou determinar a sua instauração;

XVIII - designar substituto nos seus afastamentos, ausências e impedimentos;
XIX - exercer o papel de autoridade de trânsito no âmbito de sua circunscrição;
XX - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
XXI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

Seção II Dos Diretores

Art.90 Constituem atribuições básicas dos Diretores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I - dirigir, organizar, orientar, controlar e coordenar as atividades da sua competência;
II - submeter para a apreciação do Presidente os assuntos que excedam a sua competência;
III - participar e, quando for o caso, promover reuniões de coordenação no âmbito de sua unidade ou que envolva articulação inter setorial;
IV - atuar e decidir em processos administrativos que lhe são submetidos determinando as providências cabíveis;
V - coordenar e gerir as atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas que lhe são subordinadas;
VI - auxiliar o Presidente a avaliar a conveniência e oportunidade da edição de minutas de anteprojetos de lei, decretos, portarias e demais atos normativos no âmbito do DETRAN/MT;
VII - acompanhar as solicitações de diárias oriundas de sua unidade administrativa;
VIII - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
IX - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.
X - julgar e aplicar penalidades de suspensão do direito de dirigir e cassação de CNH, desempenhadas pelo Diretor de Habilitação e Veículos.

Seção III Do Corregedor Geral do DETRAN

Art.91 São atribuições do Corregedor-Geral do DETRAN-MT:

I - acompanhar a condução de procedimentos administrativos em desfavor de agentes públicos e credenciados, ambos vinculados ao DETRAN-MT;
II - solicitar a pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e agentes públicos, documentos e informações necessários à análise de denúncias ou instrução de procedimentos pertinentes à Corregedoria-Geral;
III - propor modelos de padronização de procedimentos e revisão de normas;
IV - assessorar o Presidente em assuntos relacionados à proteção e a integridade de produção e salvaguarda de serviços e conhecimentos correlatos à atividade de correção de credenciados;
V - propor e gerir a implantação de um plano de integridade e medidas preventivas destinadas a assegurar a regularidade dos serviços prestados no DETRAN-MT, bem como evitar o desvio de finalidade dos mesmos;
VI - promover e supervisionar as atividades de correção ordinárias e extraordinárias, que envolvam credenciados e agentes públicos, ambos vinculados ao DETRAN-MT;
VII - determinar a instauração de Processos Disciplinares em desfavor de agentes públicos e credenciados, bem como a dilação de prazos processuais conforme regulamentação vigente;
VIII - analisar, julgar e determinar a penalidade ou arquivamento nos processos disciplinares em desfavor de servidores e credenciados;
IX - analisar e determinar o arquivamento de investigações, em desfavor de servidores e credenciados, após a relatoria realizadas nos setores responsáveis;
X - determinar motivadamente a aplicação e suspensão de medidas cautelares em desfavor de credenciados;
XI - aferir a conformidade dos processos de diárias oriundos de sua unidade administrativa demandante;
XII - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

Seção IV

Do Chefe da Unidade de Fiscalização de Credenciados

Art. 92 São atribuições do Chefe da Unidade de Fiscalização de Credenciados:

I - acompanhar a condução de procedimentos administrativos inerentes à Unidade de Fiscalização de Credenciados;
II - solicitar a pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e agentes públicos, documentos e informações necessários à análise de denúncias ou instrução de procedimentos;
III - requerer a órgãos e entidades da administração pública a realização de perícias;
IV - manter registro atualizado do andamento e resultado dos processos e expedientes em curso;
V - encaminhar à Corregedoria Geral do DETRAN-MT, relatório dos processos em trâmite em sua unidade;
VI - supervisionar e coordenar as atividades de fiscalização ordinária e extraordinária relativas à unidade de fiscalização de credenciados.
VII - determinar a instauração, distribuir, gerir prazos e aferir conformidade nos processos de investigação preliminares relativos à unidade de fiscalização de credenciados.
VIII - aferir a conformidade dos processos de diárias oriundos de sua unidade administrativa demandante;
IX - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

Seção V

Do Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados

Art. 93 São atribuições básicas do Chefe da Unidade de Processo Disciplinar de Credenciados:

I - acompanhar a condução de procedimentos administrativos em desfavor de credenciados;
II - solicitar a pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, assim como a agentes públicos, documentos e informações necessários à análise de denúncias ou instrução de procedimentos;
III - manter registro atualizado do andamento e resultado dos processos e expedientes em curso;
IV - aferir conformidade, após conclusão dos trabalhos das comissões processantes, nos processos disciplinares aplicados em desfavor de credenciados.
V - aferir a conformidade dos processos de diárias oriundos da unidade;
VI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFIA

Seção I Dos Coordenadores

Art.94 Constituem atribuições básicas dos Coordenadores do DETRAN /MT:

I - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Coordenadoria e Gerências subordinadas;
II - coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da Coordenadoria;
III - criar, implantar e fazer a gestão dos indicadores no âmbito de sua competência;
IV - fornecer ao superior hierárquico relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da Coordenadoria;
V - orientar as chefias imediatamente vinculadas;
VI - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade de acordo com a necessidade;
VII - elaborar minutas de portarias, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade, respeitando os trâmites estabelecidos;
VIII - levantar a necessidade de bens e serviços para compor a programação orçamentária do DETRAN/MT;
IX - disseminar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual;
X - controlar as publicações e revogações de resoluções e portarias inerentes às matérias da sua unidade administrativa e dos setores que lhe são subordinados;

- XI - submeter ao superior hierárquico os assuntos que excedam a sua competência;
- XII - acompanhar as solicitações de diárias oriundas de sua unidade administrativa;
- XIII - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- XIV - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

Seção II Do Chefe de Gabinete

Art.95 Constituem as atribuições básicas do Chefe de Gabinete:

- I - distribuir, orientar, dirigir e controlar os trabalhos do gabinete;
- II - receber, redigir, expedir e controlar a correspondência oficial;
- III - despachar com o Presidente em assuntos que dependem de decisão superior;
- IV - atender as partes interessadas que procuram o Gabinete;
- V - expedir e divulgar documentos e atos oficiais da Autarquia;
- VI - controlar e organizar a agenda do Presidente e realizar outras atividades correlatas.

Seção III Dos Chefes ou Líder de equipe das CIRETRAN's

Art.96 Constituem atribuições básicas dos Chefes ou Líder de equipe das CIRETRAN's do DETRAN/MT:

- I - promover atos de gestão técnica, administrativa e funcional, bem como coordenar e orientar as atividades desenvolvidas pela CIRETRAN e Agências Municipais que fazem parte das suas circunscrições;
- II - coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito da Unidade de Atendimento;
- III - disseminar os procedimentos operacionais a serem adotados, dirimindo dúvidas e reduzindo divergências afim de promover a uniformidade na prestação de serviços, bem como coordenar a elaboração e a execução dos processos e produtos de responsabilidade da Unidade de Atendimento;
- IV - fornecer ao superior hierárquico relatório de atividades, demonstrativo de resultado de indicadores e informações gerenciais relativas aos processos e produtos da Unidade de Atendimento;
- V - realizar atividades de integração com os demais órgãos e entidades público ou privado para o funcionamento da CIRETRAN;
- VI - coordenar o arquivamento e eliminação de processos e/ou documentos;
- VII - providenciar, quando necessária, a regularização documental junto aos órgãos competentes do município para o perfeito funcionamento de sua Unidade;
- VIII - levantar a necessidade de bens e serviços para compor a programação orçamentária do DETRAN/MT;
- IX - disseminar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual;
- X - acompanhar as solicitações de diárias oriundas de sua unidade administrativa;
- XI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa;
- XII - atuar nas campanhas educativas e ações de fiscalização de trânsito;
- XIII - dar suporte aos profissionais e entidades credenciados na circunscrição da CIRETRAN;
- XIV - dar suporte à Banca examinadora volante, Comissão de Arquivo, Comissão de Leilão, Unidade Setorial da PGE, Unidade Setorial de Correição e Comissão de Ética quando estas estiverem em desempenho das atividades na sua circunscrição;
- XV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- XVI - controlar, registrar, liberar e inventariar os veículos removidos em ações de fiscalização de trânsito;
- XVII - avaliar a força de trabalho afeta a cada unidade de atendimento para adequar a capacidade de produção ao volume de trabalho demandado;
- XVIII - identificar as falhas e não conformidades na prestação de serviços, propondo às unidades responsáveis pelos produtos, ações para reduzi-las ou eliminá-las;
- XIX - manifestar-se para a Diretoria de Suporte as Regionalizadas e Desconcentradas sobre:
 - a) a necessidade de recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos necessários a execução dos trabalhos das unidades;

- b) a ocorrência de desvios na execução das atividades em relação ao planejado, nas unidades de atendimento, e sobre as providências adotadas para correção ou eliminação dos mesmos;
- c) as situações cujas características e complexidade não permitam que sejam resolvidas, prontamente;
- XX - os responsáveis pelas unidades de Atendimento e Agências Municipais dispostas na área de abrangência da respectiva Ciretran deverão:

- a) exercer as suas atividades em alinhamento com a respectiva CIRETRAN de sua área de abrangência;
- b) reportar ao Chefe de CIRETRAN toda situação que possa interferir na qualidade dos serviços prestados pela unidade;
- c) promover as medidas necessárias ao bom desempenho das atividades da Unidade.

Seção IV Dos Gerentes

Art.97 Constituem atribuições básicas dos Gerentes do DETRAN/MT:

- I - gerenciar o planejamento, a execução e a avaliação das ações no âmbito de sua competência;
- II - executar e controlar os processos e produtos de responsabilidade da sua unidade administrativa;
- III - criar, implantar e fazer a gestão dos indicadores no âmbito de sua competência;
- IV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- V - promover o trabalho em equipe, distribuindo as tarefas da unidade de acordo com a necessidade;
- VI - levantar a necessidade de bens e serviços para compor a programação orçamentária do DETRAN/MT;
- VII - disseminar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho Anual;
- VIII - elaborar minutas de portarias, notas técnicas, pareceres e relatórios referentes à área de atuação da unidade, respeitando os trâmites estabelecidos;
- IX - submeter ao superior hierárquico os assuntos que excedam a sua competência;
- X - acompanhar as solicitações de diárias oriundas de sua unidade administrativa;
- XI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR Seção I Dos Assessores e Assistentes

Art.98 Os Assessores e Assistentes, em dependência de sua área de formação e experiência profissional, terão como atribuições básicas:

§1º Quando nomeado para o cargo de Assessor, terão como atribuições básicas:

- I - assessorar a Autarquia em assuntos de natureza técnico administrativa;
 - II - transmitir, acompanhar, orientar o cumprimento das instruções da Autarquia;
 - III - prestar informações técnicas em processos ou matérias de interesse da Autarquia;
 - IV - assessorar as unidades administrativas em matérias relacionadas a legislação de interesse da Autarquia;
 - V - participar de grupos de trabalho e/ou comissões mediante designação superior;
- §2º Quando nomeado para o cargo de Assistente, terão como atribuições básicas:

- I - receber, elaborar, despachar, controlar e oficializar os processos e as correspondências recebidas na Diretoria;
- II - prestar atendimento e informações ao público interno e externo;
- III - analisar, oficializar e controlar os atos administrativos firmados pela Diretoria;
- IV - consolidar, organizar, controlar e disseminar atos normativos de competência da Diretoria;
- V - organizar a agenda do Diretor(a).



CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO NÍVEL DE APOIO
ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

Seção I
Do Corregedor Setorial

Art.99 Constituem atribuições básicas do Corregedor Setorial:

- I - acompanhar a condução de procedimentos administrativos;
- II - solicitar a pessoas físicas, pessoas jurídicas de direito privado e agentes públicos, documentos e informações necessários à análise de denúncias ou instrução de procedimentos;
- III - requerer a órgãos e entidades da administração pública a realização de perícias;
- IV - propor modelos de padronização de procedimentos e revisão de normas;
- V - manter registro atualizado do andamento e resultado dos processos e expedientes em curso;
- VI - encaminhar à Secretaria Adjunta da Corregedoria Geral relatório dos processos em trâmite em sua unidade;
- VII - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;
- VIII - encaminhar ao órgão central de correição informações sobre fornecedores inidôneos para inclusão no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas;
- IX - observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pelo órgão central de correição;
- X - aferir a conformidade dos processos de diárias oriundos de sua unidade administrativa;
- XI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa;
- XII - determinar a instauração de investigação preliminar sumária;
- XIII - determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância à Credenciados;
- XIV - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- XV - julgar e determinar a penalidade nos Processo Administrativo de Sindicância à Credenciados.

Seção III
Do Ouvidor Setorial

Art.100 Constituem atribuições básicas do Ouvidor Setorial:

- I - coordenar, planejar e controlar as atividades da Ouvidoria;
- II - receber, organizar, classificar as demandas e encaminhá-las aos setores competentes para as devidas providências;
- III - apresentar relatório anual de suas atividades para a Presidência da Autarquia;
- IV - aferir a conformidade dos processos de diárias oriundos de sua unidade administrativa;
- V - propor ações de desenvolvimento continuado para sua equipe;
- VI - controlar a pontualidade e assiduidade dos servidores lotados na sua unidade administrativa.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DE CARREIRA

Art. 101 Os Profissionais do Sistema Nacional de Trânsito - SNT do Estado de Mato Grosso dividem-se em: Advogado do DETRAN/MT, Analista do Serviço de Trânsito, Agente do Serviço de Trânsito e Auxiliar do Serviço de Trânsito.

Parágrafo único. As atribuições dos Profissionais do SNT do Estado de Mato Grosso estão dispostas nos termos previstos na Lei de Carreira vigente e demais dispositivos legais.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS SERVIDORES

Art.102 Constituem as atribuições básicas dos servidores do DETRAN/MT:

- I - conhecer e observar as normas e manuais técnicos relacionados às ações sob sua responsabilidade;
- II - cumprir metas e prazos das ações sob sua responsabilidade;
- III - promover a melhoria dos processos, primando pela eficiência, eficácia e efetividade nos serviços prestados pelo DETRAN/MT;
- IV - conhecer, observar e utilizar os regulamentos e instrumentos gerenciais da Autarquia (planejamento estratégico, plano de trabalho anual, sistemas informatizados, correio eletrônico, dentre outros) na execução das ações sob sua responsabilidade;

- V - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e patrimônio, eliminando os desperdícios;
- VI - realizar a conformidade dos seus processos;
- VII - fomentar a formação de grupos de estudos e debates para a efetivação da segurança viária;
- VIII - participar das atividades da área finalística da Autarquia, quando designados;
- IX - observar a necessidade de lançamento dos eventos no sistema informatizado de controle de pontualidade e assiduidade.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 103 O horário de expediente do DETRAN/MT obedecerá ao regulamentado pela administração superior.

Art. 104 O Presidente e os Diretores serão substituídos por motivos de férias, viagem e outros impedimentos eventuais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 105 Os servidores ocupantes de cargos comissionados e/ou função de confiança deverão indicar substitutos nos casos de férias, viagem e outros afastamentos eventuais.

Art. 106 Os Assessores, Coordenadores e Gerentes devem, preferencialmente, possuir diploma de nível superior.

Art. 107 O Presidente do DETRAN/MT poderá baixar atos suplementares que julgar necessários ao fiel cumprimento e aplicação deste Regimento Interno.

Protocolo 1714473

DECRETO Nº 1.551, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a indústria mato-grossense, contribuindo para o fortalecimento de sua competitividade, sem comprometer os controles fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar medidas que contribuam para o desenvolvimento da indústria mato-grossense;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 25-A ao Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, com a redação assinalada:

“Art. 25-A Observadas as disposições deste artigo, fica diferido para o momento da saída subsequente o lançamento do imposto incidente nas operações internas com óleo bruto de algodão, classificado no código 1512.21.00 da NCM, exclusivamente quando destinado à produção de óleo vegetal para alimentação humana.

Parágrafo único A aplicação do diferimento de ICMS previsto neste artigo é, cumulativamente, condicionada a que:

- I - o óleo vegetal para alimentação humana seja produzido por estabelecimento industrial localizado no Estado de Mato Grosso;
- II - o estabelecimento industrial a que se refere o inciso I deste parágrafo seja beneficiário do PRODEIC;
- III - todas as operações entre os remetentes e destinatários sejam regulares e idôneas.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda em substituição

Protocolo 1714526

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N.º 1069 / 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.0.03211 E-Turmalina, do Mato Grosso Previdência, e EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos do processo n.º 19951-83.2014.8.11.0041, em trâmite perante a 5ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, resolvem retificar o **ATO Nº 970/2011**, publicado no Diário Oficial nº 28.265 de 14/06/2022, referente à transferência "ex officio" para Inatividade, mediante Reforma, do Sr. **JONAS DA COSTA MONTEIRO**, portador do RG n. 88*.19/PMMT e CPF nº 603.***.***-97, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65396/2007, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 036/DGP-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JONAS DA COSTA MONTEIRO**, portador do RG nº 88*.19/PM-MT e do CPF nº 603.***.***-97, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", proporcional a 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, período de 25.03.2003 a 25.02.2011. AVERBADOS: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 161/DGP-3/2010, fl. 52-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT."

LEIA - SE:

"...fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 119, inciso II, 121, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65396/2007, da Secretaria de Estado de Administração, e Proposta nº 036/DGP-4/10, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JONAS DA COSTA MONTEIRO**, portador do RG nº 88*.19/PM-MT e do CPF nº 603.***.***-97, na graduação de SOLDADO-PM, Classe "C", com proventos integrais, contando com 11 (onze) anos, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: NA CORPORAÇÃO: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 10 (dez) dias, período de 25.03.2003 a 25.02.2011. AVERBADOS: 03 (três) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro), conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 161/DGP-3/2010, fl. 52-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso-5º Batalhão de Polícia Militar, município de Rondonópolis - MT."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado
(Assinado digitalmente)

CEL. PM CLÁUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO
Comandante-Geral da Polícia Militar
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1714401

ATO N. 1.446/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso I, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04811, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 920/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ARAUJO**, portador (a) do RG nº 879166/PM/MT e do CPF nº 323.789.042-15, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Julho de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714314

ATO N. 1.447/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04812, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 925/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GERALDO LUIZ DOURADO**, portador (a) do RG nº 878735/PM/MT e do CPF nº 544.943.971-72, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 33 Anos, 5 Meses e 8 Dias de contribuição, e, destes, 33 Anos, 5 Meses e 8 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Julho de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714307

ATO N. 1.448/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04813, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 924/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO ADELAR GODOIS SANTANA**, portador (a) do RG nº 879172/PM/MT e do CPF nº 757.592.099-49, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias

de contribuição, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Julho de 2025., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714312

ATO N. 1.449/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04814, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 923/2025, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GILSON ALVES TEIXEIRA**, portador (a) do RG nº 879179/PM/MT e do CPF nº 778.629.701-44, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de efetivo serviço, contados até 17 de Julho de 2025, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1714317

ATO N. 1.450/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04834, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ**, portador (a) do RG nº 59342234100/SSP/MT e do CPF nº 593.422.341-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, contados até 17 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714316

ATO N. 1.451/2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei nº 10.083, de 07 de abril de 2014., com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2025.4.04836, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO**, portador (a) do RG nº 536793/SSP/MT e do CPF nº 393.692.181-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014 D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 7 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de Julho de 2025., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Julho de 2025.

Mauro Mendes
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714318

DESPACHO DO GOVERNADOR

Protocolo nº: **CASACIVIL-PRO-2025/06373**.
Processo Originário: **SEDUC-PRO-2023/68548**.
Interessado: **JOÃO VAZ PEDROSO DE BARROS NETO**.
Assunto: **RECURSO ADMINISTRATIVO**.

DESPACHO

Vistos, etc...

Recebo o presente, e determino o encaminhamento à Procuradoria-Geral do Estado para análise e manifestação, com o fito de subsidiar decisão deste Gabinete de Governo, nos termos do que prevê o art. 14, II, Lei Complementar 111/2002.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2025.

MAURO MENDES
Governador do Estado

Protocolo 1714483

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **LUCY AZEVEDO DE ALMEIDA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 33683, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02228.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de julho de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA
Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1713186

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **NAURICELIA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 235892, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02242.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de julho de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1713190

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **GEISA RAIKA MARTINS DA COSTA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 76066, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02266.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de julho de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1713195

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

A Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Atos e Decretos, localizada no Centro Político Administrativo (Palácio Paiaguás), **CONVOCA** a senhora **DULCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula nº 26292, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a comparecer na Superintendência acima citada, para tratar de assunto relacionado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar CGE-PRO-2022/02211.

Superintendência de Atos e Decretos da Casa Civil do Governo, em Cuiabá, 15 de julho de 2025.

NATÁLIA FIGUEIREDO DE ARRUDA

Superintendente de Atos e Decretos da Casa Civil

Protocolo 1713199

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº
00002/2025/GARQ

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 028/2023/ CASACIVIL, publicada no Diário Oficial de 13/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº CASACIVIL-LIS-2025/00002-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) CASA CIVIL.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
010.21	CONVOCAÇÃO. AGENDA	2015	2016	02	Caixa box
021.1	CANDIDATOS A CARGO E EMPREGO PÚBLICO: CURRÍCULO VITAE E FICHAS DE INSCRIÇÃO	2014	2018	05	Caixa box
910	SOLENIDADES. COMEMORAÇÕES. HOMENAGENS	2014	2014	01	Caixa box
991	CARTAS DE APRESENTAÇÃO E RECOMENDAÇÃO	2010	2014	04	Caixa box
992	COMUNICADOS E INFORMES	2012	2014	03	Caixa box
993	CONVITES DIVERSOS	2012	2015	08	Caixa box
994	FELICITAÇÕES. AGRADECIMENTOS. PÊSAMOS. DESPEDIDAS	2012	2015	03	Caixa box
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2011	2014	11	Caixa box
00	CÓPIAS DE DOCUMENTOS E DE CAPA DE PROCESSO	2012	2016	04	Caixa box

DATAS LIMITES GERAIS: 2010 - 2018

MENSURAÇÃO TOTAL: 41 caixa (s) box/ 5,74 metro(s) linear(es)

OBSERVAÇÕES: Código 996 inclui apenas documentos avulsos de encaminhamento de processos (capa, ofício, despacho e termo de encerramento). Código 993 inclui Convites para participação do Governador em eventos públicos e privados. Código 994 inclui Felicitações ao Governador por aniversário e Agradecimentos por comparecimento a eventos privados. 04 (quatro) caixas box correspondem à 0,56 metros lineares de cópias de documentos e de capa de processo. Não há códigos que necessitem de aprovação de contas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) CASA CIVIL.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025

MARCIELLY MOURA REIS DA GUIA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GERÊNCIA DE ARQUIVO
(assinado digitalmente)

Protocolo 1714216

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/
CASACIVIL/MT

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/05820.02

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ:
56.086.162/0001-49

CONTRATADA: LUA SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ: 10.661.161/0001-80

OBJETO: O presente termo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato n. 018/2022/CCV cujo objeto contratado é prestação de serviço especializado de jardineiro e auxiliar de jardinagem, para o período de **mais 60 (sessenta) dias**.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 22/07/2025 e termino em 19/09/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Referencial da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso sob o n. OJN 013/PPGE/2020, "Cláusula Terceira - Da Vigência do Contrato" na forma do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93, e pela Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, pelo Decreto Estadual n. 840/2017 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0001

Projeto Atividade: 2005

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.37

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período de vigência, conforme previsão contida na "Cláusula Oitava - Da Garantia Contratual" do referido contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, seus aditivos e apostilamentos, não modificadas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 16.07.2025

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e ANILDO PEREIRA DUTRA - Representante da Empresa LUA SERVIÇOS EIRELLI.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Original assinado)

Protocolo 1714192

PORTARIA Nº 057/2025/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato Nº. 9.538/2020, D.O. de 01 de outubro de 2020 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.884, de 17 de maio de 2019 e o Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

Considerando o Decreto nº 1.303/2022 de 03 de março de 2022, que "Dispõe sobre a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual", e da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022 que "Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação Anual de Desempenho;

Considerando os termos do Decreto nº 1.303/2022 que estabelece, em seu Art. 8º, que a aferição do desempenho dos servidores será avaliado por um Comitê composto por 03 (três) membros, escolhidos pela Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho, selecionados dentre àqueles que atuem diretamente com o servidor avaliado, sendo 01 (um) necessariamente o superior hierárquico imediato.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do(a) servidor(a) da Casa Civil referente ao exercício de 2024/2025.

ANALISTA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Ciclo Avaliativo	Cargo	Média
97436	Ademir Souza De Carvalho Junior	10/06/2024 a 09/06/2025	Analista Administrativo	90,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Anildo Cesário Correa

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica

Casa Civil/MT

Protocolo 1714298

PORTARIA Nº 058/2025/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como gestor, gestor suplente, fiscal e fiscal suplente Contratos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA

CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual, da Portaria nº 159/2024/CASACIVIL.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pela gestão e acompanhamento dos contratos administrativos vigentes, conforme informação e solicitação constantes nos autos dos respectivos processos abaixo relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a alteração do gestor suplente, fiscal e fiscal suplente dos contratos administrativos da **Unidade Gestora 0014**, abaixo relacionados mantendo o restante dos servidores diversos nomeados para assumir as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

PROCESSO/ CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR/ GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
CASACIVIL-PRO2024/11687.04 CONTRATO nº 051/2024/ CASACIVIL/MT	Bilacorp Viagens e Turismo LTDA. CNPJ n. 27.829.511/0001-77	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação, alteração, remarcação, cancelamentos e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com seguro de viagens, por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (<i>self-booking</i>), para atender a demanda da Casa Civil do Estado de Mato Grosso e suas unidades gestoras.	13/11/2024 A 13/11/2026	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula:111009 Alexandre Fontes Teixeira Matricula:29213	Diogo César Pereira. Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula:98766
CASACIVIL-PRO-2024/02767.04 CONTRATO nº 030/2024/ CASACIVIL/MT	Gente Seguradora S/A. CNPJ n. 90.180.605/0001-02	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado de seguro veicular para atender a demandas da Casa Civil do Estado de Mato Grosso .	25/07/2025 A 24/07/2026	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula: 111009 Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Diogo César Pereira, Matricula: 258976	Allan Cesar Alves de Melo Matricula 264613
GOV-PRO-2022/00347.04 CONTRATO nº 004/2022/ SUB-ROGADO CASACIVIL/MT	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ: n. 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/ plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados para atender as demandas do Gabinete Militar da Casa Civil/ MT.	31/052025 A 30/05/2026	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula:111009 Diogo César Pereira Matricula:258976	W i l s o n Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Allan Cesar Alves de Melo Matricula 264613
GOV-PRO-2022/00607.04 CONTRATO nº 012/2022/ SUB-ROGADO CASACIVIL/MT	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ n. 05.340.639/0001-30	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Abastecimento e Controle do Fornecimento de Combustíveis (Gasolina comum, Etanol comum, Diesel comum, Diesel S10, Gás natural veicular) em rede de postos credenciados no território nacional, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, acessível via web, dispoendo de tecnologia de registro da operação de abastecimento com segurança e modernidade, visando ao abastecimento de veículos da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	27/072024 A 27/07/2025	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula:111009 Diogo César Pereira Matricula:258976	W i l s o n Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Allan Cesar Alves de Melo Matricula: 264613

GOV-PRO-2023/00325.04 CONTRATO nº 013/2023/ SUB-ROGADO CASACIVIL/MT	CS Brasil Frotas S.A. CNPJ n. 27.595.780/0001-16	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfiln e adesivagem para atender a Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	11/07/2025 A 14/09/2025	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula: 111009 Diogo César Pereira Matricula:258976	W i l s o n Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Allan Cesar Alves de Melo Matricula 264613
CASACIVIL-PRO-2023/14685.04 CONTRATO nº 054/2023/ CASACIVIL/MT	Cedros Locação de Equipamentos e Maquinas LTDA CNPJ n. 03.507.415/0007-30	Contratação de serviço especializado de locação de veículos por demanda (diária e km), para atender o Gabinete Militar do Estado de Mato Grosso.	26/12/2023 a 26/12/2025	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula:111009 Diogo César Pereira Matricula:258976	W i l s o n Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Allan Cesar Alves de Melo Matricula 264613
CASACIVIL-PRO-2024/14261.04 CONTRATO nº 005/2025/ CASACIVIL/MT	Abelha Táxi Aéreo e Manutenção LTDA CNPJ n. 24.702.862/0001-24	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de Aeronave - tipo Turboélice, para atender as demandas do Gabinete Militar da Secretaria da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.	28/03/2025 A 28/03/2027	Bruno Wendel de Oliveira Del Barco Matricula:111009 Thiago Braz de Oliveira Matricula:115391	Diogo César Pereira Matricula: 258976	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, **produzindo efeitos retroativos a partir de 02/07/2025.**

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 17/07/2025

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL/MT
(original digitalmente)

Protocolo 1714480

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.783/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00351/2025/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/112608 do(a) servidor(a) **VALMIR FALCÃO DE BRITO**, Matrícula nº. 79767/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2917/SAD/2012 - DOE 11/12/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009. Motivo: Foi retificado o nível, porém, o Ato Adm. 0098/SAD/2012, trata-se somente do enquadramento no cargo.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2919/SAD/2012 - DOE 11/12/2012, que EXCLUIU o nome no servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 - DOE 19/05/2009, que concedeu progressão vertical para o nível 05. Motivo: exclusão do nome, feita erroneamente.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 2918/SAD/2012 - DOE 11/12/2012, que retificou o Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: a data do efeito financeiro incorreto.

Art. 4º EXCLUIR o nome do servidor no Ato Administrativo nº 690/ SAD/2012 - DOE 10/05/2012, que concedeu progressão vertical para o nível 06. Motivo: Foi concedido enquadramento originário.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1714194

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.784/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00351/2025/GCVF/SEPLAG e autotutela, juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/112608 do(a) servidor(a) **VALMIR FALCÃO DE BRITO**, Matrícula nº. 79767/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 001/2006/SGP/SAD - DOE 23/01/06, Progressão Vertical, nível 03. **Onde se lê: 30/10/2004, leia-se: 01/02/2003.**

Art. 2º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 1715/SAD/2006 - DOE 10/10/2006, que concedeu Progressão Vertical, nível 04. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, a partir de 17/05/2006, leia-se: Valmir Falcão de Brito, a partir de 01/02/2006.**

Art. 3º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 0098/SAD/2009 - DOE 15/01/2009, referente ao enquadramento originário, no cargo, quanto ao nome do Servidor. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, leia-se: Valmir Falcão de Brito.**

Art. 4º RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 892/SAD/ 2009 - DOE de 20/05/2009, que concedeu progressão Vertical, nível 05. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, a partir de 24/03/2009, leia-se: Valmir Falcão de Brito, a partir de 01/02/2009.**

Art. 5º RETIFICAR em partes, RETIFICAR o nome do servidor no Ato Administrativo nº 817/SAD/2010 - DOE 24/05/2010, que concedeu Progressão Horizontal, Classe D, em 14/03/2010. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, leia-se: Valmir Falcão de Brito.**

Art. 6º CONCEDER enquadramento originário, **nível 06 a partir de 10/10/2012**, conforme informações no processo 540077/2012, protocolizado no dia 10/10/2012. Lei 9070/2008, art.17, §1º.

Art. 7º RETIFICAR em partes, RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 356/SEGES/ 2015 - DOE de 23/03/2015, que concedeu progressão Vertical, nível 07. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, a partir de 01/01/2015, leia-se: Valmir Falcão de Brito, a partir de 10/10/2015.**

Art. 8º RETIFICAR em partes, RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº 653/SEGES/2018 - DOE 21/05/2018, que concedeu progressão Vertical, nível 08. **Onde se lê: 01/01/2018, leia-se: 10/10/2018.**

Art. 9º RETIFICAR em partes, RETIFICAR em partes, o Ato Administrativo nº SEPLAG/00940/2021 - DOE 08/06/2021, que concedeu progressão vertical, nível 09. **Onde se lê: 01/01/2021, leia-se: 10/10/2021.**

Art. 10º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1714196

ATO ADMINISTRATIVO Nº 557/2025/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SECITECI-PRO-2025/00064, **resolve conceder a EVANDRO APARECIDO DOS SANTOS ZAMPIERI**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, matrícula funcional nº 220758/018, lotado na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado** em Ensino de Ciências e Matemática, na **Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, Campus de Barra do Bugres - MT**, pelo período de **12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil após a data da publicação**, nos termos do Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração e sem substituição, devendo o servidor, durante esse período, usufruir de suas férias e licenças-prêmio adquiridas ou as que vencerem no decorrer da referida licença, sem que haja interrupção ou suspensão da contagem do prazo para realização da qualificação, sob pena de cancelamento sumário desta licença, bem como deverá o servidor, ao retornar, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluir a proposta de socialização do conhecimento para realização de cursos e/ou capacitações em conjunto com a Escola de Governo ou outra instituição do Poder Executivo Estadual a fim de compartilhar os conhecimentos adquiridos e aprimorados, cabendo à Escola de Governo monitorar o cumprimento do disposto neste ato.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

(Assinado Digitalmente)
BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1714481

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 005/2025/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico Normativa nº 009/CPPGE/2023 exarado nos autos do Processo nº 2581/CPPGE/2023 que originou a Manifestação Técnica nº 00018/2023/SGAC/PGE e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo SEPLAG-PRO-2025/11036, e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III, alínea 'f', do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.456.425/0001-12, visando a inscrição e participação de 24 (vinte e quatro) servidores do Poder Executivo Estadual no Congresso Mato-grossense de Recursos Humanos - COMARH 2025, no dia 18/07/2025, das 8h às 17h30min, na modalidade presencial, no Centro de Eventos do Pantanal em Cuiabá-MT, no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714345

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03595
DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 00.482.840/0001-38.
DO OBJETO: Apostilamento de repactuação referente ao ano de 2025/2025 do Contrato nº 043/2021/SEPLAG, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Oficial de Serviços Gerais (manutenção predial), para atender a demanda da unidade do Ganha Tempo de Rondonópolis, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 010/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2020/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência nº 004/2021/SGGT/SEPLAG e demais anexos, independente de transcrição.
DO VALOR: Fica apostilado a repactuação com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025. E ainda, conforme Informação Técnica nº 032/2025/GICC/CCONT/SAAS/SEPLAG, fica repactuado ao contrato o acréscimo estimado mensal de R\$ 583,87 (quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), sendo que o valor mensal do contrato passará a ser de até R\$ 8.316,47 (oito mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor anual do contrato em R\$ 99.797,64 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).
DA DATA: Cuiabá, 16 de julho de 2025.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. Willian Lopes de Aguiar - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1714349

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/01148
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA - CNPJ Nº 13.153.881/0001-22.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo quantitativo ao Contrato nº 016/2023/SEPLAG, que altera a seguinte cláusula: **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO**. O referido contrato tem por objeto a aquisição de plantas ornamentais para paisagismo, a fim de atender às necessidades da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, bem como da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que deriva da adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços nº 228/2022/Prefeitura Municipal de Nobres/MT, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2022/Prefeitura Municipal de Nobres/MT, em conformidade com o termo de referência nº 001/2023/UPCPA/SEAPS/SEPLAG apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

DA ALETRAÇÃO: Fica alterado o “caput” da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PRESENTE CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação: Com fundamento no 65, I “b” da lei 8.666/93, ficam acrescidos aos itens do contrato os quantitativos conforme os percentuais individualizados, totalizando um acréscimo de R\$ 74.641,80 (setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Com este acréscimo, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 373.947,30 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), com efeitos a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2558/ Natureza de despesa 339030/ Fonte 15000000.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 16 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sra. Daniela Stralioth Kasprzak - Representante legal/CONTRATADA.

Protocolo 1714351

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/03474

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ 03.072.631/0001-04.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA por 12 (doze) meses do Contrato nº 030/2021/SEPLAG. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças, desmontagem, transporte e remontagem de sistemas de arquivos deslizantes, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da Adesão(PARTICIPANTE) à Ata de Registro de Preços nº 009/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2021/SEPLAG, para atender as demandas da Secretaria de Estado de.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 20/08/2025 até 19/08/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: UO 11101/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339039/ Fonte 25010100.

DA GARANTIA: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

Cuiabá - MT, 16 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Rosa dos Santos Junior e Sr. José Fernandes Reis - Representantes Legais/CONTRATADA.

Protocolo 1714354

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/07092

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 08.710.871/0001-00.

OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 024/2024/SEPLAG, que tem por objeto a locação do imóvel, localizado no endereço: rua Mistral, nº 457, Bairro: Bom Clima, Cuiabá-MT, CEP: 78.048-222, objeto da matrícula nº 76.035, do Livro 2, do 2º Serviço Notarial e Registral da cidade de Cuiabá-MT, com área total construída de 904m², composto por 4 pavimentos, com instalação de rede lógica e elétrica, além de elevador e ar condicionados já instalados, destinado ao funcionamento provisório das Secretarias Adjuntas de Patrimônio e Serviços e de Planejamento e Governo Digital, com serviços manutenção de elevador e ar condicionado a cargo da LOCADORA, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência nº 01/2024/GSAAS/SEPLAG, constantes do Processo SEPLAG-PRO-2024/03139.

REAJUSTE: O reajuste terá efeitos a partir de 14/06/2025, após transcorrido um ano da data de assinatura do contrato, e será aplicado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE, referente ao período de abril de 2024 a abril de 2025.

VALOR: fica apostilado o valor do contrato, a partir de 14/06/2025, em até

R\$ 486.282,24 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam apostilada e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e o Sr. José Guerreiro Filho - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1714357

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/00360

DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 04.198.254/0001-17.

OBJETO: Apostilamento de reajuste referente ao contrato nº 019/2023/SEPLAG, que tem por objeto é a contratação de licenças de software de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte, conforme descrição de item na clausula 1.3, e para atendimento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, mediante Adesão (CARONA) a ARP nº 21/2022/Ministério da Economia, derivada do Pregão Eletrônico SRP Nº 11/2022/Ministério da Economia.

REAJUSTE: O reajuste terá seus efeitos a partir de 03/11/2023. O reajuste se dará sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/ IBGE, publicados no período de dezembro/2023 a novembro/2024.

VALOR: Com o reajuste fica apostilado o valor do contrato a partir de 03/11/2023 em R\$ 1.178.393,61 (um milhão, cento e setenta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

RATIFICAÇÃO: Ficam apostiladas e ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato original e posteriores alterações, não expressamente alterados por este documento.

DA DATA: Cuiabá, 16 de julho de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/ CONTRATANTE e a Sra. Marcia Caetano da Silva - Representante Legal/CONTRATADA.

Protocolo 1714361

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022 **ADJUDICA** o Lote Único à empresa MRM Atendimento em Saúde LTDA, sob o CNPJ nº 37.692.602/0001-67, no valor de R\$ 505.999,98 (quinhentos e cinco mil, noventa e nove reais e nove centavos) e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 102/2025/SAAS/SEPLAG, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/11031, o qual tem por objeto a “contratação de serviço, a ser prestado por empresa do segmento da saúde e segurança do trabalho para elaboração de documentos dos programas legais: Programa de Gerenciamento de Riscos PGR e Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT”, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
(assinado digitalmente)

Protocolo 1714507

PORTARIA Nº 173/SEPLAG/2025

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 9.070, de 24 de dezembro de 2008, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.041, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 10.147, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.389, de 15 de abril de 2016; Lei nº 11.114, de 27 de abril de 2020; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 00351/2025/GCVF/SEPLAG juntada no Processo nº INDEAMT-PRO-2024/112608 do(a) servidor(a) **VALMIR FALCÃO DE BRITO**, Matrícula nº. 79767/001, Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I, C.H. 40h, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, a Portaria nº 236/97/GAB/SAD - DOE 20/11/1997, p. 4, que declarou a estabilidade no Serviço Público Estadual, referente a grafia do nome do servidor. **Onde se lê: Walmir Falcão de Brito, leia-se: Valmir Falcão de Brito.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1714197

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024/CGE (Processo Administrativo SIGADOC n. CGE-PRO-2025/00765)

I - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
II - CONTRATADO: R. GONÇALVES DE CARVALHO LTDA, CNPJ/MF com o n. 26.574.991/0001-00.
III - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO DE VALOR do Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial em imóvel público da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, decorrente do Credenciamento nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA. No Primeiro Termo Aditivo, celebrado em 11/06/2025, o valor inicial total estimado do Contrato de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) foi reajustado para 744.380,00 (setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais), conforme processo CGE-PRO2024/00123. Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor atualizado do Contrato, que corresponde a importância de R\$ 186.095,00 (cento e oitenta e seis mil, noventa e cinco reais).
IV - VALOR: O valor do Contrato passará a ser de **R\$ 930.475,00** (novecentos e trinta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), mantendo-se o percentual de desconto de 26,10%, com aplicabilidade a partir da assinatura do Segundo Termo Aditivo.
V - VIGÊNCIA: Permanece inalterada (24 (vinte e quatro) meses, com início em 27/03/2024 e término previsto para 27/03/2026).
VI - FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 124, I, "b", e artigo 125, da Lei 14.133/2021, artigo 279 do Decreto Estadual n. 1.525/2022.
VII - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Os fiscais do contrato permanecem os mesmos, designados pela Portaria n. 0055/2024/CGE/MT publicado no D.O.E. de 21/05/2024, Jair Monteiro Excórcio (fiscal titular) e Klebson Santos do Carmo (fiscal substituto).
VIII - DOT. ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Programa/Projeto Atividade: 036/2007, Fonte: 1.500.0000 e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.
IX - ASSINAM: PAULO FARIAS NAZARETH NETTO - Secretário Controlador-Geral do Estado e REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO - Representante legal da empresa contratada.

Protocolo 1714300

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, DE 17 DE JULHO DE 2025

Altera a Instrução Normativa nº 0001, de 03 de setembro de 2022, publicada no DOE de 05 de outubro de 2022, que estabelece procedimentos acerca da Investigação Preliminar Sumária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE nº 01, de 27 de janeiro de 2025, que regulamenta o uso do sistema eletrônico e-PAD pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os procedimentos definidos na Instrução Normativa nº 0001, de 03 de setembro de 2022, com os fluxos definidos para o uso do sistema e-PAD; CONSIDERANDO ainda que a complexidade das apurações no âmbito da Investigação Preliminar Sumária (IPS), especialmente em casos envolvendo múltiplos agentes, análise de volumosa documentação e a necessidade de diligências complementares, demanda maior prazo para a adequada instrução e elaboração de relatório conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 11 da Instrução Normativa nº 0001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11. O prazo para a conclusão da IPS será de até 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa."
Art. 2º Fica acrescentado o Parágrafo único ao artigo 15 da Instrução Normativa nº 0001/2022, com a seguinte redação:
"Parágrafo único. Observar-se-á o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014 sempre que o relatório sugerir a instauração de sindicância administrativa, processo administrativo disciplinar e/ou processo administrativo de responsabilização, antes da manifestação conclusiva da autoridade."
Art. 3º Fica alterado o inciso II do artigo 16 da Instrução Normativa nº 0001/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"II - pela instauração de Sindicância Administrativa, Processo Administrativo Disciplinar e/ou Processo Administrativo de Responsabilização;"
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1714199

RESOLUÇÃO Nº 003/2025/CSCI-CGE

Aprova a Instrução Normativa que altera a Instrução Normativa nº 0001, de 03 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2022, a qual estabelece procedimentos relativos à Investigação Preliminar Sumária no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso. O CONSELHO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, no âmbito da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e o seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 002/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa nº 002/2025/CGE-MT, que altera a Instrução Normativa nº 0001, de 03 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de outubro de 2022.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, [data da publicação].

PAULO FARIAS NAZARETH NETTO
Secretário Controlador-Geral do Estado

JOELCIO CAIRES DA SILVA ORMOND
Secretário-Adjunto de Auditoria e Controle

ALINE RABAIOLLI LANDINI
Secretária-Adjunta de Ouvidoria Geral e Transparência em substituição

RENAN ZATTAR FERREIRA DA SILVA
Secretário-Adjunto de Corregedoria

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Adjunto Executivo e Ações Estratégicas

GREGORY DIEGO SACAL LEITE
Conselheiro Eleito

ORLANDO ESTEVENS CAMES
Conselheiro Eleito

LEONARDO VOLPATO PAZIN
Conselheiro Eleito

JOÃO VITOR PINHEIRO PERRI
Conselheiro Eleito

Protocolo 1714204

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoaviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIR BP BRASIL LTDA		044.547.900/0188-4	265583/1759/68/2025

INTIMAÇÃO FISCAL.

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoaviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIR BP BRASIL LTDA		044.547.900/0188-4	265584/1759/68/2025

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoaviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIR BP BRASIL LTDA		044.547.900/0323-2	265585/1759/68/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) INTIMADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da(s) INTIMAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu “ACESSO RESTRITO”, selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > “Consulta”> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em “Pesquisar”. Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu “Portal de Serviços”, acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo “Descrição”, especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AIR BP BRASIL LTDA		044.547.900/0323-2	265586/1759/68/2025

Protocolo 1714474

PORTARIA Nº 125/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado

Processo SIGADOC:	SEFAZ-PRO-2025/04532.02
Termo de Contrato:	Nº 51/2025/SAAF/SEFAZ
Contratada:	META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTD
Objeto:	Aquisição de suprimentos de informática para atender as demandas da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso
Valor da Contratação:	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
Gestora:	Lilian Paiter Maluche - Matrícula: 32201-2
Gestor Substituto:	Eudes Sergio Batista Santiago - Matrícula: 20477-7
Fiscal Administrativo:	Dejalma Souza- Matrícula: 021135-4
Fiscal Administrativo Substituto:	Italo Almeida Souza- Matrícula: 20887-9

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de 15/07/2025.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 11 de julho de 2025.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714478

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025/SECOM
PROCESSO: SECOM-PRO-2025/02881

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: A.W.G COMERCIO E SERVICOS LTDA.

III- OBJETO: Contratação de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 33.90.39-00.

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

VI - VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 28.768,56 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

VII- DATA DA ASSINATURA: 15.07.2025

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Ademir Germano de Freitas - Representante da empresa: A.W.G Comércio e Serviços Ltda.

Protocolo 1714492

PORTARIA Nº 030/2025/SECOM

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor, Fiscal Titular e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, e arts.13 ao 17, do Decreto nº 1.5525/2022, o Contrato descrito, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Servidores Designados
SECOM-PRO 2025-02881 Nº 010-2025	A.W.G Comércio e Serviços Ltda.	Prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, incluindo instalação, desinstalação, remanejamento e instalação de tubulação por metro excedente.	R\$28.768,56 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).	Gestor Laurindo Santos Alves Arruda Matrícula: 261949 Fiscal Romildo de Amorim Matrícula: 62095 Suplente Waldineide Lemes Alves da Cruz Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 17 de julho de 2025.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1714493

MT.GOV.BR

SECOM-MT



GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
NÃO SE CALE! DISQUE 181

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 10/2025 - 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025.

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 30 de julho de 2025, das 08:30h às 12:00h, por Videoconferência,

- I - Conferência de "Quórum";
- II - Abertura da Sessão;
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA;
- IV - Apresentação de matéria em regime de urgência;
- V - Apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VI - Pauta da Reunião;

1º Processo nº 11569/2024 - FS Industria de Biocombustíveis LTDA. - Referendo de Licença Prévia (LP);

2º Processo nº 657137/2017 - Pegoraro Energia LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

3º Processo nº 7000552/2024 - Sol Intermediação de Negócios e Gestão de Ativos LTDA. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

4º Processo nº 7001702/2024 - Marino José Franz. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

5º Processo nº 7002247/2023 - Fazenda Porto Feliz. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

6º Processo nº 7002732/2023 - Fazenda Paraná e Santa Catarina. - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

7º Apresentação das Políticas de Restauração Ecológica em Mato Grosso: Monitoramento, Execução e Incentivos para a Recuperação de Áreas Degradadas;

8º Apresentação sobre Desmatamento e Incêndios em Mato Grosso: Medidas, Controle e Mitigação.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

Protocolo 1714128

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2025.

Portaria nº 894 de 15 de julho de 2025, Outorgar a **AGRICOLA ALVORADA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.854.422/0031-09, referente ao Processo nº 5233/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na zona rural no município de Alto Garças/MT, com validade até 10 de julho de 2030.

Portaria nº 895 de 15 de julho de 2025, Outorgar a **FERLIG FERRO LIGA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 22.482.228/0001-06, referente ao Processo nº 3066/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Mineração. O empreendimento está localizado na Fazenda Santa Rosa, zona rural no município de Tesouro/MT, com validade até 13 de julho de 2030.

Portaria nº 896 de 15 de julho de 2025, Outorgar a **CONDOMINIO RESIDENCIAL CASABLANCA**, inscrito no CNPJ sob nº 06.951.908/0001-67, referente ao Processo nº 469/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Rondonópolis/MT, com validade até 14 de julho de 2030.

Portaria nº 897 de 15 de julho de 2025, Outorgar a **VOTORANTIM CIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 01.637.895/0094-31, referente ao Processo nº 21/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Tombador, zona rural no município de nobres/MT, com validade até 14 de julho de 2030.

Portaria nº 898 de 15 de julho de 2025, Transferir a outorga de **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 04.294.897/0015-60, concedida pela Portaria nº 115 de 17/02/2022, publicada no DOE do dia 21/02/2022, para **BUNGE ALIMENTOS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0136-86, referente ao Processo nº 409/2025, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado no município de Querência/MT, com validade até 15 de fevereiro de 2027.

Portaria nº 900 de 15 de julho de 2025, Transferir a outorga de **COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN**, inscrito no CNPJ sob nº 04.939.757/0001-04, concedida pela Portaria nº 891 de 06/11/2020, publicada no DOE do dia 10/11/2020, para **SCHEFFER & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.733.767/0046-82, referente ao Processo nº 2380/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O empreendimento está localizado no município de Juara/MT, com validade até 04 de novembro de 2025.

Portaria nº 901 de 15 de julho de 2025, Outorgar a **CESAR POSSAMAI**, inscrito no CPF sob nº 459.453.141-53, referente ao Processo 3886/2024, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Suíça II, zona rural no município de Vera/MT, com validade até 17 de julho de 2030.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.509/2025: MAROMBI ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.950.587/0001-98, Processo nº 2449/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Nova Esperança, zona rural do município de Itaúba/MT. O uso da água será para fins: **Dessedentação Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 10°57'2.0000"S e Long. 55°13'16.0000"W**; A profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Reco Poços Artesiano, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Pablo Fernando Sacomano, CREA 33874. Essa autorização vigorará até **11 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.567/2025: COMERCIAL AMAZONIA DE PETROLEO LTDA, CNPJ/CPF: 09.001.879/0040-77, Processo nº 2183/2025. O poço tubular será construído no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°37'32,36"S e Long. 55°59'44,63"W**; A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Maurício de Santana Barros, CREA 504. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.568/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, CNPJ/CPF: 24.772.147/0001-68, Processo nº 5506/2024. O poço tubular será construído na Comunidade Barcada, zona rural no município de Jangada/MT. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°19'24.0000"S e Long. 56°34'35.0000"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631064. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.569/2025: RUMO S.A., CNPJ/CPF: 02.387.241/0001-60, Processo nº 2143/2025. O poço tubular será construído no Terminal Olacyr de Moraes, zona rural no município de Alto Taquari/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 17°59'21,85"S e Long. 53°11'19,3"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a F F Hidrogeologia Ambiental, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Sebastião Vinicius Neves Silva, CREA 46991. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.571/2025: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, CNPJ/CPF: 03.424.272/0001-07, Processo nº 1361/2025. O poço tubular será construído na Comunidade Lagoa Beira Rio, zona rural no município de **Nobres/MT**. O uso da água será para fins: **Abastecimento Público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 14°38'58,67"S e Long. 55°52'47,21"W**; A profundidade pretendida do poço é de 120 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a METAMAT, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Léo Adriano de Oliveira, CREA 1200631054. Essa autorização vigorará até **12 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.572/2025: JOCIMAR CAPITANIO, CNPJ/CPF: 420.033.000-82, Processo nº 2185/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Sasoema, zona rural no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°46'46,12"S e Long. 55°45'48,47"W**; A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a VT Serviços Geológicos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 37065. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.573/2025: TUIM RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, CNPJ/CPF: 32.115.403/0001-72, Processo nº 2222/2025. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 11°52'53,90"S e Long. 55°28'04,20"W**; A profundidade pretendida do poço é de 36 metros com diâmetro de revestimento 4. A empresa perfuradora será a Foschiera Perfuração De Poços, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 37065. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.574/2025: PANFLORA LTDA, CNPJ/CPF: 03.967.957/0001-08, Processo nº 2241/2025. O poço tubular será construído na Fazenda Panflora, zona rural no município de **Rosário Oeste/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 15°03'43,00"S e Long. 56°35'15,99"W**; A profundidade pretendida do poço é de 180 metros com diâmetro de revestimento 6. A empresa perfuradora será a Água Boa Poços, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Miralda Auxiliadora de Arruda, CREA 13561. Essa autorização vigorará até **17 de janeiro de 2026**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

ADELMO PEREIRA CEZAR ME, CPF/CNPJ: 03.365.248/0001-44, Processo nº 3034/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°34'51,59"S e Long. 56°05'15,09"W**. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **2,33 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MINERAÇÃO BETEL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.932.236/0001-73, Processo nº 2929/2024. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 11°53'31,82" S e Long. 55°39'17,86" W**. Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **1,16 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,5 m³/dia**, durante **6 dia/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciada, A-11. Validade do cadastro: **16/07/2030 (conforme Resolução CEHIDRO nº 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

OBJETIVA HOLDING LTDA, CPF/CNPJ: 33.134.264/0001-97, Processo nº 3011/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°32'34,40" S e Long. 56°5'35,10" W**. Vazão máxima de bombeamento **1,2 m³/h** por um período de **4,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5,23 m³/dia**, durante **7 dia/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, CPF/CNPJ: 27.093.558/0037-26, Processo nº 534/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°39'40,4100"S e Long. 55°58'41,1000"W**. Vazão máxima de bombeamento **7,627 m³/h** por um período de **1,12 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **8,50 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **17/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SÃO LUIZ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 10.688.030/0001-96, Processo nº 728/2024. Município: **Cáceres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 16°2'26,0016"S e Long. 57°39'3,9996"W**. Vazão máxima de bombeamento **6,2 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,2 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-1. Validade do cadastro: **16/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

JANE CLAIR ZANETTI, CPF/CNPJ: 346.509.971-00, Processo nº 4610/2024. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 15°28'56,0000"S e Long. 56°7'39,0000"W**. Vazão máxima de bombeamento **2 m³/h** por um período de **3,5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **16/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, CPF/CNPJ: 10.898.942/0001-92, Processo nº 1516/2025. Município: **Água Boa/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01 - Lat. 10°11'9,80"S e Long. 54°57'29,13"W**. Vazão máxima de bombeamento **3,77 m³/h** por um período de **2,54 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG TA-4. Validade do cadastro: **16/07/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1714449

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as portarias, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga:

Portaria nº 846 de 09 de julho de 2025, outorga para CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA., inscrito no CNPJ: 53.503.652/0013-49, referente ao Processo nº 3084/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Córrego Ribeirão Grande, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11 - Alto Teles Pires; para canteiro de obras de pavimentação e de duplicação da BR MT 163 _ OUTROS USOS, com as seguintes características: **Captação 01**, na(s) coordenada(s) Lat. 12°49'57,02"S, Long.55°52'30,25"W, com vazão máxima de captação de 100,64 m³/h (0,0278 m³/s ou 27,8 L/s), e período de captação de oito horas por dia (8h/dia), 26 vinte e seis dias por mês (26dia/mês), todos os meses do ano (12mês/ano); no Município de SORRISO - MT, com **validade até 08/07/2030**.

Portaria nº 847 de 09 de julho de 2025, outorga para DANIEL RAIMUNDO DALBEN, inscrito no CPF: 035.203.021-60, referente ao Processo nº 487/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta no Rio Ferro na Bacia Hidrográfica Amazônica e da Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-10 - São Ronuro, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Dalben VI, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat. 13°24'42,67" S Long. 55°9'39,82" W, e, com vazão máxima de captação 0,21 m³/s (756 m³/h ou 210 L/s). A captação atenderá a um reservatório escavado de 61.200,00 m³, a partir do qual o equipamento de irrigação (pivô central 3), com área irrigada de 159,02 hectares, será abastecido. No Município de SORRISO - MT, com **validade até 07/07/2035**.

Portaria nº 848 de 09 de julho de 2025, outorga para JOSÉ CARLOS SCOLARD JÚNIOR, inscrito no CPF: 071.115.919-09, referente ao Processo nº 102/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação superficial direta na cabeceira do Rio Jubinha, Bacia Hidrográfica do Paraguai, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: P-2- Alto Paraguai Médio, para IRRIGAÇÃO na Fazenda Alfa I, com as seguintes características: **Captação 01**, na cabeceira do Rio Jubinha, às coordenadas geográficas (bombeamento mestre): Lat.14°51'23,03"S Long.58°18'52,35"W; e, com vazão máxima de captação de 0,15 m³/s (540 m³/h ou 150,0 L/s). A captação atenderá a um reservatório artificial (tanque pulmão) com capacidade para 73.000 m³, a partir do qual se fará a distribuição para 02 (dois) equipamentos de irrigação com áreas irrigadas: pivô central 02 - 99,17 ha e pivô central 05 - 44,86 ha; no Município de RESERVA DO CABAÇAL - MT, com **validade até 07/07/2035**.

Portaria nº 849 de 09 de julho de 2025, Altera a outorga de CAMILA CORSO, inscrita no CPF: 414.990.258-58, referente ao Processo nº 776/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no Córrego Sem Denominação, Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-10-Ronuro, para IRRIGAÇÃO, na Fazenda Reunidas 15, com as seguintes características: - **Captação 1**, nas coordenadas geográficas: Lat. 13°29'1,89"S, Long. 54°4'50,11"W, vazão máxima de captação de 0,156112 m³/s (562 m³/h ou 156,1 L/s). Para atender a irrigação de 2 áreas: de 140 ha e de 100,25 ha (pivô 8 e pivô 29), os sistemas de irrigação deverão funcionar alternadamente; - **Captação 2** nas coordenadas geográficas: Lat. 13°29'1,89"S, Long. 54°4'50,11"W, vazão máxima de captação de 0,149306 m³/s (537 m³/h ou 149,3 L/s). Para atender a irrigação de 2 áreas: de 150,66 ha e de 117,63 ha (pivô 10 e pivô 27), os sistemas de irrigação deverão funcionar alternadamente; - **Captação 3** nas coordenadas geográficas: Lat. 13°29'1,89"S, Long. 54°4'50,11"W, vazão máxima de captação de 0,1875 m³/s (675 m³/h ou 187,5 L/s). Para atender a irrigação de 2 áreas: de 140,48 ha e de 130,50 ha (pivô 9 e pivô 28), os sistemas de irrigação deverão funcionar alternadamente; no Município de PARANATINGA - MT, com **validade até 02/09/2031**.

Portaria nº 850 de 09 de julho de 2025, outorga para o FRIGORIFICO NUTRIBRAS S.A, inscrito no CNPJ: 08.090.575/0005-88, referente ao Processo nº 641/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no Córrego Desespero, afluente do rio Nandico; Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11- Alto Teles Pires; para IRRIGAÇÃO na Fazenda Lucion II, com as seguintes características: **Captação 01**, às coordenadas geográficas: Lat.12°18'51,28"S, Long. 55°26'11,42"W; e vazão máxima de captação de 0,086697 m³/s (312,10 m³/h ou 86,69 L/s). A captação atende a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 81,93 ha; no Município de VERA - MT, com **validade até 08/07/2031**.

Portaria nº 852 de 09 de julho de 2025, outorga para PAULO CEZAR LUCION, inscrito no CPF: 607.481.509-78, referente ao Processo nº 1482/2025, o direito de uso de recursos hídricos para captação/derivação em reservatório formado por barramento no córrego Desespero afluente do rio Nandico, na Bacia Hidrográfica Amazônica, Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG: A-11- Alto Teles Pires; para IRRIGAÇÃO na Fazenda Bela Vista II, com as seguintes características: **Captação 01**, no reservatório formado por barramento no córrego Desespero nas coordenadas geográficas: Lat. 12°18'33,15"S, Long.55°26'45,82"W; e vazão máxima de captação de 0,049456 m³/s (178,04 m³/h ou 49,45 L/s). A captação atende a 01 (um) equipamento de irrigação (pivô central), com área irrigada de 28,76 ha; no Município de VERA - MT, com **validade até 08/07/2031**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o indeferimento para JPS ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA, inscrito no CNPJ: 17.691.939/0001-42, referente ao Processo nº 103/2025, devido a inviabilidade técnica, conforme Parecer Técnico Nº 3110/2025.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o indeferimento para VINICIOS TOMAZETTI, inscrito no CPF: 666.945.311-68, referente ao Processo nº 562/2025, devido a inviabilidade técnica, conforme parecer técnico nº 3092/2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSÓRCIO BR 163, CNPJ: 60.665.969/0001-03, Processo nº 3143/2025, Município VÁRZEA GRANDE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat. 15°36'11,00"S, Long.56°12'16,00" W com vazão de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. **Validade do cadastro 08/07/2030**.

SEMEC-SERVIÇO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 15.062.243/0001-21, Processo nº 3125/2025, Município SÃO JOSÉ DO XINGU - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.10°58'51,00"S, Long.52°27'30,00"W com vazão de 5,76 m³/h (0,0016 m³/s ou 1,6 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. **Validade do cadastro 08/07/2030**.

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0001-99, Processo nº 3163/2025, Município SINOP - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **Captação 01**, Lat. 11°52'20,32" S, Long.55°25'0,97" W, com vazão de 5,04 m³/h (0,0014 m³/s ou 1,4 L/s); **Captação 02**, Lat.11°51'44,98"S, Long.55°22'17,21"W, com vazão de 5,04 m³/h (0,0014 m³/s ou 1,4 L/s); **Captação 03**, Lat.11°54'41,44"S, Long.55°17'48,39" W, com vazão de 5,04 m³/h (0,0014 m³/s ou 1,4 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. **Validade do cadastro 09/07/2030**.

AGROPECUARIA CANANOVA LTDA, CNPJ: 30.026.903/0001-02, Processo nº 1035/2025, Município MIRASSOL D'OESTE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: Lat.15°48'14,00"S, Long.58°10'38,00"W, com vazão de 0,41 m³/h (0,000115 m³/s ou 0,11 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS **Validade do cadastro 10/07/2030**.

CONSÓRCIO BANDEIRANTES / DESTESA / RTA, CNPJ: 32.023.683/0001-99, Processo nº 3266/2025, Município CANABRAVA DO NORTE - MT. Captação no corpo hídrico sem denominação; às coordenadas Geográficas: **Captação 01**, Lat.11°7'59,80"S, Long.51°42'55,59"W, com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s), **Captação 02**, Lat.11°15'42,20"S, Long.51°36'17,39"W, com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM SIRGAS 2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. **Validade do cadastro 11/07/2030**.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

GSALARH/SEMA-MT**Protocolo 1714491**

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO DEFINITIVO

O Diretor Regional da Unidade Desconcentrada de Sinop da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo dos pedidos de licença contidos nos processos de licenciamento ambiental abaixo relacionados:

Sinop/MT, 16 de julho de 2025.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
436441/2015	Wirciley de Oliveira Fonseca	Petrobom Comércio de Combustíveis LTDA - EPP	22.514.663/0001-67	PT nº189332/DUDSINOP/SGDD/2025

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1714107

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 16 de julho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
22896/2022	LP Nº319137/2025 LI Nº77988/2025	Prefeitura Municipal de Sorriso	Obras viárias	Sorriso/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

Protocolo 1714115

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inercia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 16 de Julho de 2025.

Protocolo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	Ato Administrativo
11143/2023	Joaquim Francisco da Costa Neto	Prefeitura Municipal de Cáceres	03.214.145/0001-83	PT nº 189331/DUDCACERES/SGDD/2025

Luiz Sergio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo 1714120

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 079/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 3048/2022
Compromissado: Pedro Paulo da Silva
CPF/CNPJ: 570.963.849-87
Processo nº: 860071/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 3048/2022 vinculado ao CAR nº MT1782/2017.
Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 4111/2011, assinado em 27/04/2011, com vencimento em 2019, firmado para recuperação de 4,4647 hectares de APP, devido à substituição pelo TCR nº 3048/2022.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1714156

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO nº 080/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 008/2014
Compromissado: Neide Kiyomi Odashiro
CPF/CNPJ: 073.617.808-22
Processo nº: 856505/2010
Considerando a legislação ambiental vigente;
Considerando o Parecer do PRA nº 1851/2022 vinculado ao CAR nº MT62334/2017.
Certifica-se a CONCLUSÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 008/2014, assinado em 10/02/2014, com vencimento em 2021, firmado para recuperação de 8,2567 hectares de APP.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Original Assinado no Processo
LUCIANE BERTINATTO
Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Protocolo 1714159

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5790/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jacob Domingos Mouro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PONTAL, inscrito no CAR MT102868/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-2DC38D57C44E4EOEB C59A3809B8558DF. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 148,5870 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: Jacob Domingos Mouro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714160

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5975/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDUARDO MASSASHI KURANISHI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PLANTE BEM, inscrito no CAR MT42921/2017 e CAR Federal nº MT-5106265-CD19F8C11B894C34BDC6244F962551CD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 224,4399 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MILAINE BARBOZA GAUDENCIO KOZAK e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714162

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2031/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agro Guzatti Agropecuária Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Guzatti I a XI, inscrito no CAR MT100399/2017 e CAR Federal nº MT-5102637-1901B212E48D46C 99310E8A8476F7C5F. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 38,5095 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Antônio Dilceu Guzatti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714163

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1885/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Inez Wernke Gesser, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOSSA SENHORA AUXILIADORA - MAT. Nº 64, inscrito no CAR MT139645/2018 e CAR Federal nº. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranaíta /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Andriago Signorati e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714164

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5790/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jacob Domingos Mouro, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PONTAL, inscrito no CAR MT102868/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-2DC38D57C 44E4E0EBC59A3809B8558DF. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: Jacob Domingos Mouro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714165

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5975/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: EDUARDO MASSASHI KURANISHI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PLANTE BEM, inscrito no CAR MT42921/2017 e CAR Federal nº MT-5106265-CD19F8C11B894C34BDC6244F962551CD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Novo Mundo/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por MILAINE BARBOZA GAUDENCIO KOZAK e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714166

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6610/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Elaine Beatriz Plentz, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda BANANAL, inscrito no CAR MT69986/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-5BA7847211AE48E68773F6C551312650. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Eliana Costa Seabra e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714167

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7138/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joaquim Helio Da Silva Lara, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora das Graças, inscrito no CAR MT67175/2019 e CAR Federal nº MT-5106828-2622E3 350856430693415CADB080DC15. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Porto Esperidião /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: Joaquim Helio Da Silva Lara e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714168

NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022. NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de DEFESA ADMINISTRATIVA, a contar do primeiro dia útil subsequente a presente publicação, conforme art. 37, §1º, III do Decreto Estadual nº 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
NILTON DO NASCIMENTO ROCHA	016.046.811-60	Zainni Michenko - OAB/MT Nº 27.017/O	000373/2024	3468008224	Despacho nº 811/CCA/SGPA/SEMA/2025
JOELMA ADRIANA DE ALMEIDA	001.145.941-71	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72	28291/2022	220432194	Despacho nº 793/CCA/SGPA/SEMA/2025
GAZZIEIRO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA	18.513.385/0001-56	Daniel Winter - OAB/MT 11.470	24154/2022	22203214	Despacho nº452/CCA/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1714236

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022. NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, para tomar **CONHECIMENTO DA ATA DE INDEFERIMENTO E/OU DESPACHO** exarados nos autos, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022. Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	ATO
DAIANY DE OLIVEIRA SAWARIS	033.178.571-45	Wanderson Silva e Santos CPF: - 055.544.361-29	4304/2023	1095057123	Ata de indeferimento nº 088/2025
DERCY DOMINGUES TEIXEIRA	300.191.509-97	Henrique Junior de Oliveira- CPF: 033.583.631-39	003921/2023	1684005723	Despacho nº 796/CCA/SGPA/SEMA/2025
PAULO SIDNEI PERINI JUNIOR	815.230.411-53	Antonio Carlos da Cruz - OAB/MT 3535	279557/2020	200431141	Despacho nº 784/CCA/SGPA/SEMA/2025
APARECIDA BOCATO	522.332.271-15	Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16671/B	000069/2022	0089000722	Ata de Indeferimento nº 090/2025
IDALINA LOURENÇO BARBADO DIAS	698.412.681-91	Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16671/B	23062/2022	163010	Ata de Indeferimento nº 093/2025
ROBSON RODRIGUES DOS SANTOS	031.348.791-07	Robson Rodrigues dos Santos - CPF: 031.348.791-07	376166/2020	201631954	Despacho nº 776/CCA/SGPA/SEMA/2025

Protocolo 1714237

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 210/2025/SEMA - PROCESSO Nº 001982/2023.
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** CARLOS LEANDRO RODRIGUES MENDES, inscrito no CPF 912.150.136-04, residente e domiciliado na Av. Dr. Eduardo Brandão de Azevedo, nº 1045, Parque das Acácias, Santa Vitória/MG, CEP: 38.200-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Leandro Rodrigues Mendes, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 001982/2023.

Protocolo 1714241

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 224/2025/SEMA - PROCESSO Nº 002972/2024
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** SEBASTIÃO PEREIRA LUIS, inscrito no CPF 209.076.649-20, residente e domiciliado na Rua C-9, Centro (Setor C), Alta Floresta/MT, CEP: 78.580-000. **OBJETO** a adoção

das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Sebastião Pereira Luis, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 002972/2024.

Protocolo 1714243

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 216/2025/SEMA - PROCESSO Nº 9844/2022
COMPROMITENTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado Secretária de Estado de Meio Ambiente, Dra. Mauren Lazzaretti, e pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, na pessoa do Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente, Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira. **COMPROMISSARIO:** EDSON GONÇALVES PINHEIRO, inscrito no CPF 822.777.021-53, residente e domiciliado na Av. Principal, s/n, Mimoso de Cima, Zona Rural, CEP: 78.180-000. **OBJETO** a adoção das medidas de correção da conduta irregular, e a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. **VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará até o efetivo cumprimento das obrigações dispostas neste TCA. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2025. **SIGNATÁRIOS:** Edson Gonçalves Pinheiro, Dra. Mauren Lazzaretti, Secretária de Estado de Meio Ambiente, e Dr. Davi Maia Castelo Branco Ferreira, Subprocurador Geral de Defesa do Meio Ambiente. O documento original encontra-se assinado dentro do processo nº 9844/2022.

Protocolo 1714244

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
608468/2019	Janaine Vieira da Silva Donini	José Carlos Dolphine	715.355.789-04	PT Nº 188140/CSESR/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1714282

EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.210, de 2 de janeiro de 2025, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINSTRATIVO
22815/2023	Marcelo Cury Roder	Banco Sistema S.A	76.543.115/0001-94	PT Nº 187215/CAPIA/SUIMIS/2025

Após publicado, arquive-se.

Cuiabá, 01 de julho de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT

Protocolo 1714289

A Gerencia de Segurança de Barragem da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo, para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos, conforme a Instrução Normativa nº 08 de 19 de dezembro de 2023.

Processo: SEMA-PRO-2025/07083
Interessado: Cleusa Fátima Fisner Peccin
Ofício nº 07566/ 2025/GSB/SEMA
Técnico Responsável: Rown Bom

Yara Dias
Gerencia de Segurança de Barragens
(Em substituição)
GSB/SEMA

Protocolo 1714333

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3664/2022

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Eduardo Luis Da Mota Alves, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA SORTE IV, inscrito no CAR MT111589/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-5AFC DABDBA974176B7A3D57859BC1741. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Luis Da Mota Alves e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714399

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7342/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Sidney Luiz De Matias Hass, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOSSA SENHORA APARECIDA MAT. 6.723, inscrito no CAR MT59354/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-234101958EE14686A881CDE70AA46841. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Reserva Legal Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Wagner João Lima Soares Trondoli Matricardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714400

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7268/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Aldemir Paulo Dos Reis, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda NOVO HORIZONTE, inscrito no CAR MT50642/2017 e CAR Federal nº MT-5107602-66AE1C49225B 4A9895B57FBCF7160E89. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Rondonópolis /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Milton Ivo Carnevali e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714403

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7225/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Paulo Kovalhuk, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PRIMAVERA, inscrito no CAR MT12625/2017 e CAR Federal nº MT-5102702-ACBD9FAE8A564419BD085161AC4462B9. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Canarana/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: João Paulo Kovalhuk e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714406

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7118/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Maria Aparecida da Silva Morando, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santa Tereza II, inscrito no CAR MT261627/2024 e CAR Federal nº MT-5103106-0778A4DEF8 A24006A168A3D65D97D7B6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Xavantina /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Hygor Fernando Garcia Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714407

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 7038/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: WESLEY TAYSON BATISTA DE OLIVEIRA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Chumbo Grosso, inscrito no CAR MT261627/2024 e CAR Federal nº MT-5103106-0778A4DEF8A24006A168A3D65D97D7B6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Nova Lacerda/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Thiago Pedrosa Franco e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714408

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6962/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Eduardo Rodrigues da Rocha, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTÍSSIMA TRINDADE, inscrito no CAR MT261627/2024 e CAR Federal nº MT-5103106-0778A4DEF8A24006A168A3D65D97D7B6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Dayanne Alves Ribeiro e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714409

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6826/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Alcides Vander Tomain, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT101157/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-095C1 FB45C084AB789D3D9E8B80612C7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Alcides Vander Tomain e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714412

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6719/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Fernando Passinato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ENCANTO DO SUIÁ - LOTE 106, inscrito no CAR MT45893/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-47180B7 A03E34A3B88174C27A096D5BD. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714415

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6693/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: SYANNE ELIZABET WALLAUER, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MACAÚBA I, inscrito no CAR MT85089/2017 e CAR Federal nº MT-5108600-DF5DE72485D74E9A9732C9140488201B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente e 6 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por WELDER VANDRE DOS SANTOS BARBOSA e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714416

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6668/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacir Graziola, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ÁGUAS DO NORTE, inscrito no CAR MT63281/2019 e CAR Federal nº MT-5101902-9CD7A27B0 E544A9F98EF5C3A3AD5A343. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Brasnorte/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Moacir Graziola e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714418

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6669/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Daniel Sloboda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LOTE Nº 80, inscrito no CAR MT104745/2020 e CAR Federal nº MT-5107909-6D1F35D6E63544828E929DC81E9369CB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vila Rica/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por JÉSSICA IANA FIDELIS DE DEUS e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714419

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6451/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Emir Lauxen, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LOTE Nº 80, inscrito no CAR MT104745/2020 e CAR Federal nº MT-5107909-6D1F35D6E63544828E929DC81E9369CB. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Paulo Emir Lauxen e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714421

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6401/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Cícero Ávila De Lima, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA INTERLAGOS GLEBA-2, inscrito no CAR MT180036/2020 e CAR Federal nº MT-5103106-4D12FF73 2EB1411EBD8B830D0C312F94. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Cocalinho/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Naiara Camila Ril Abbadie e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714422

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6167/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: OLAIR ELIAS DA SILVA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA DOIS IRMÃOS, inscrito no CAR MT230333/2022 e CAR Federal nº MT-5107859-EAB49081E7864529BCA3C6989E07675C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São Félix do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente Degradada. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Diogo Guido Streck Vendruscolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714424

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 6073/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Olivia Possebon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado PROJETO DE ASSENTAMENTO RURAL CANÃA I - LOTE RURAL N. 02, inscrito no CAR MT25316/2019 e CAR Federal nº MT-5107065-0316023F8A8649889EED4C4FFCFA5331. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Querência/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Olivia Possebon e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714429**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5795/2025**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Vicente De Paulo da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT76928/2020 e CAR Federal nº MT-5107354-DE4295E84F744A8798623A94304E206A. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de São José do Xingu/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Anthony Furlan e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714431**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5540/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Antônio Carlos Barbosa, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado AGRORURAL COTAVI, inscrito no CAR MT188452/2020 e CAR Federal nº MT-5107958-20705EEB555D4E608F0DBA2E0112FA9C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Tangará da Serra/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Antônio Carlos Barbosa e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714432**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5381/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Talemico Piccini, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO ROQUE, inscrito no CAR MT69187/2018 e CAR Federal nº MT-5104559-C88C31D3B8CF4C8CA8C9CDA6E0E3A28F. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Itaúba/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ivo Ramos Da Silva Neto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714434**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5248/2024**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: ALDO LOCATELLI, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JC, inscrito no CAR MT139153/2018 e CAR Federal nº MT-5100250-8F25C36239374A45895274743AB16CC7. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Alta Floresta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: ALDO LOCATELLI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714435**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4336/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: João Gualberto Coletto, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO BENEDITO, inscrito no CAR MT48284/2017 e CAR Federal nº MT-5103254-9A8FC895DBCF4FD89B65F0659A70720B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Colniza/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por José Fernandes Coletto e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714437**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 4284/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Laury Brauwiers, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SITIO GERMÂNICO /LOTE RURAL 14-2, inscrito no CAR MT3494/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-EC7E36FC37B84AB4A764286258EB0DC8. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Laury Brauwiers e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714440**Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3441/2023**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: José Alberto Gimenez, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUARANI, inscrito no CAR MT91043/2017 e CAR Federal nº MT-5106653-E6E1990554EC434DB9D298E1E525D366. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Pontal do Araguaia /MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714442

NOTIFICAÇÃO nº. 019/2025/CAPIA/SEMA-MT

A Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Aquicultura da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral dos respectivos ofícios/notificações/despacho de pendências/ relatório técnico, com prazo nele estabelecido, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos referidos processos em conformidade com o Art. 40, da Lei Complementar nº 592, de 26 de maio de 2017.

Processo	Interessado
29645/2022	INTERESSADO: PAULO SERGIO FRANZ CPF/CNPJ: 715.724.739-91 OFÍCIO Nº: 203662/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: BRUNA BURIGO VANDRESEN.
4400/2024	INTERESSADO : AGROPECUÁRIA RONCADOR S/A CPF/CNPJ: 03.144.060/0001-76 Despacho Nº: 172/CAPIA/SUMIS/2025. RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIÓGENES MAURICE OLIVEIRA

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Davi Palma da Silva Pereira

Coordenador de Atividade de Pecuária Intensiva,
Irrigação e Aquicultura

AGUARDANDO PROTOCOLO DA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Protocolo 1714452

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3407/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Tatiani Silva Do Nascimento, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO AROEIRA, inscrito no CAR MT152695/2018 e CAR Federal nº MT-5107800-8900CC6055A7 4D0E9D400C66AFDB9D58. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Santo Antônio de Leverger/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Rui De Oliveira Martins Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714443

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1533/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Moacyr Nogueira Da Silva, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ASA DELTA, inscrito no CAR MT5812/2018 e CAR Federal nº MT-5105101-9C0AC1DBA8F443C0A9E565E47E14E126. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Joaquim Neres De Santana Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714444

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 284/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Neudi Giacomelli, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GIACOMELLI - MAT 36, inscrito no CAR MT67642/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-FD9013FA8ECC4FFA8D785A179FF4CE7B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente, Uso Restrito Degradado, do imóvel rural situado no município de Vera/ MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luciano Berti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714445

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6826/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Alcides Vander Tomain, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA, inscrito no CAR MT101157/2019 e CAR Federal nº MT-5107180-095C1FB 45C084AB789D3D9E8B80612C7. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 168,0797 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Alcides Vander Tomain e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/ MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714446

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 6719/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Fernando Passinato, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda ENCANTO DO SUÍÁ - LOTE 106, inscrito no CAR MT45893/2018 e CAR Federal nº MT-5107065-47180B7A03E34A3 B88174C27A096D5BD. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,3872 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Jaqueline Barroso Dos Santos e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/ SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714448

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 4432/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: Sidney Luiz De Matias Hass, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda SOL NASCENTE, inscrito no CAR MT59730/2017 e CAR Federal nº MT-5107065-3DB3849723E 7401D86334CBB790A7493. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 25,1534 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Sidney Luiz De Matias Hass e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714450

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 3441/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/ MT. COMPROMISSADO: José Alberto Gimenez, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GUARANI, inscrito no CAR MT91043/2017 e CAR Federal nº MT-5106653-E6E1990554EC434DB9D298E1E525D366. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 24,4722 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por DANIEL AUGUSTO FIORESE MARTINI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714451

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 284/2025

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Neudi Giacomelli, proprietário/ possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GIACOMELLI - MAT 36, inscrito no CAR MT67642/2017 e CAR Federal nº MT-5108501-FD-9013FA8ECC4FFA8D785A179FF4CE7B. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 63,8605 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2025. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Luciano Berti e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/ SEMA (Portaria nº 001/2025/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1714453

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
5175/2022	Saneamento Sampa Ambiental LTDA	08.299.636/0001-98	PT nº 189224/CINF/SUIMIS/2025	Autorização nº 3316/2024	Alteração de razão social	5175/2022
3052/2024	Vanir Potrich	053.480.050-53	CI Nº 04881/CLABI/SEMA/2025	LAC nº 1862/2024	Alteração de razão social	1753/2025
81913/2009	G.J.G Derivados de Petróleo LTDA	08.667.423/0001-71	Despacho 116/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 324878/2021	Alteração de razão social	4544/2025
376526/2019	CPN Transportador Revendedor Retalhista LTDA	13.424.449/0001-29	Despacho 118/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 325293/2021	Alteração de razão social	1794/2025
74372/2006	Concenza e Concenza LTDA	01.882.737/0001-48	Despacho 120/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 324953/2021	Alteração de razão social	6489/2025
185973/2006	Rede de postos 3 RS LTDA	04.111.378/0002-02	Despacho 124/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LO nº 325187/2021	Alteração de razão social	7436/2025
36233/2022	Posto Ribeirinho LTDA	01.667.182/0001-11	Despacho 126/2025/CSER/SUIMIS/SEMA	LP Nº 316198/2022 LI Nº 75032/2022 LO Nº 332627/2024	Alteração de razão social	4670/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração Industria e Serviços - SEMA/MT

Protocolo 1714459

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 17 de julho de 2025

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
315721/2016	Autorização nº 3916/2025	Consórcio BR 163	Autorização de desmate	Várzea Grande/MT
104/2024	Autorização nº 3921/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate	Sinop/MT
978/2025	LI nº 77984/2025	GT Gimenez Empreendimentos Imobiliários LTDA	Loteamento para fins residenciais e industriais	Poconé/MT
978/2025	Autorização nº 3923/2025	GT Gimenez Empreendimentos Imobiliários LTDA	Autorização de desmate	Poconé/MT
16661/2022	LI nº 77993/2025 LO nº 335471/2025	Condomínio Florais dos Lagos	Loteamento para fins residenciais e industriais, edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)	Cuiabá/MT
337423/2018	LI nº 77983/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Obras viárias (Rodovias, vias férreas e aeroportos)	Cuiabá/MT
18179/2023	LI nº 77968/2025	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	Loteamento rural	Cuiabá/MT
18179/2023	Autorização nº 3917/2025	Mangaba e Aterrado Empreendimento Imobiliário LTDA	Autorização de desmate	Cuiabá/MT
5175/2022	Autorização nº 3918/2025	Guilherme Henrique Araújo Elias	Autorização de desmate	Nova Mutum/MT
4447/2025	LP nº 319132/2025	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso	Pavimentação asfáltica da rodovia MT-130	Nova Ubiratã/MT
7050/2025	LP nº 319129/2025 LI nº 77981/2025	Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia	Conservação de pavimento com micro revestimento de diversas ruas e avenidas	Pontal do Araguaia/MT
7437/2025	LP nº 319133/2025 LI nº 77986/2025	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Santa Cruz do Xingu/MT
4074/2025	LP nº 319121/2025 LI nº 77973/2025	Ivan Freitas da Costa	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Poconé/MT
4537/2025	LP nº 319134/2025 LI nº 77987/2025	Prefeitura Municipal de Arenópolis	Conservação de pavimento com aplicação de PMF	Arenópolis/MT
5633/2025	LP nº 319136/2025	Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste	Loteamento residencial urbano	Mirassol D'Oeste/MT
532/2025	LO nº 335428/2025	Posto São Roque Comodoro LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Comodoro/MT
7247/2025	LO nº 335431/2025	Valentina 77 Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Juína/MT
1837/2025	LP nº 319126/2025 LI nº 77978 LO nº 335439/2025	Pantanal Boutique Hotel Sai Mariana LTDA	Hotel e pousadas em área de interesse ambiental	Barão de Melgaço/MT
20327/2024	LO nº 335434/2025	PH Comércio de Combustíveis LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Várzea Grande/MT
2774/2024	LP nº 319125/2025 LI nº 77977/2025 LO nº 335436/2025	AFFEMAT - Associação dos Funcionários da Fazenda do Estado de Mato Grosso	Complexo turístico e de lazer	Cáceres/MT
4544/2025	LO nº 335425/2025	G. J. G. Derivados de Petróleo LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Cuiabá/MT
6489/2025	LO nº 335430/2025	Concenza e Concenza LTDA	Comércio a varejo de combustíveis	Indiavaí/MT
7346/2025	LO nº 335442/2025	Rede de Postos 3 RS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Cuiabá/MT
1794/2025	LO nº 335424/2025	CPN Transportador Revendedor Retalhista LTDA	Comércio atacadista de combustíveis	Primavera do Leste/MT
7000549/2025	LAS nº 335392/2025	Transportadora Baumgarten LTDA	Picador móvel florestal	Nova Ubiratã/MT
7002767/2024	LAS nº 335465/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Barão de Melgaço/MT
7002767/2024	Autorização nº 3927/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Barão de Melgaço/MT
7000859/2025	LAS nº 335469/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Distribuição de energia elétrica	Nobres/MT
7000859/2025	Autorização nº 3928/2025	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Autorização de desmate	Nobres/MT
7000821/2025	LAS nº 335470/2025	Marcos Antonio Camargo	Distribuição de energia elétrica	Tapurah/MT
7000821/2025	Autorização nº 3929/2025	Marcos Antonio Camargo	Autorização de desmate	Tapurah/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1714469

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 17 de junho de 2025.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
1636/2025	LO Nº 335343/2025	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SHOPPING LTDA	Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores	Tangará da Serra / MT
7000880/2025	LAS Nº335407/2025	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	Usinagem e Preparação de massa de concreto	Barra do Bugres/ MT
7001212/2025	LAS Nº335478/2025	SINFRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO	Substituição de Ponte de madeira por Ponte de Concreto (uma ponte)	Alto Paraguai / MT
11607/2024	LI Nº77975/2025 LO Nº335422/2025	FAZENDA QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS S.A	Posto de Abastecimento - SAAC	Campos de Júlio / MT
12900/2024	LP Nº 319143/2025 LI Nº 77995/2025 LO Nº 335475/2025	GLOBAL AGRÍCOLA LTDA	Posto de Abastecimento com tanque aéreo	Sapezal / MT

ORIGINAL ASSINADA
Jeferson Zucchi
Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

Protocolo 1714495

PORTARIA Nº 905/2025/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestores e fiscais do Termo de Adesão nº 001/2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 001/2025/SEMA/MT, de 03/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Termo de Adesão nº 001/2025**, cujo objeto é a prestação de serviços assistenciais de média e alta complexidade no atendimento de animais silvestres para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos: Atendimento clínico, procedimento cirúrgicos, internações, transporte, exames laboratoriais, manutenção in loco e demais exigências previstas na RESOLUÇÃO CFMV Nº 1275, DE 25 DE JUNHO DE 2019, com fornecimento de material e o emprego de equipamentos necessários à execução destes serviços no âmbito estadual, tanto para o atendimento em Cuiabá e Diretorias de Unidades Desconcentradas - DUD's da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **Processo SEMA-PRO-2021/00861.07**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
Termo de Adesão nº 001/2025	G.O. DE ABREU LTDA	04/07/2025	Gestor do Contrato: Priscilla Gomes de Arruda Castrillon - Matrícula nº. 225378 Fiscal Titular: Gilson Cunha Espíndola Junior - Matrícula nº. 255455 Fiscal Substituto: Luiz Sergio Lara Garcia - Matrícula nº. 262092

Protocolo 1713941

PORTARIA Nº 903/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 695/2025/SEMA/MT, que institui a Comissão de Inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art.1º Ficam alterados os incisos VII, X, XV, XVI, XIX e incluído o inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 695/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E nº 29.011, de 16 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

VII - Yasmin Mayer Queiroz - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - Matrícula nº 351284;

(...)

X - Fellipe Sant'Anna - Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros - Matrícula nº 252590;

(...)

XV - Leandro Rodinei Brauwiers - DUD de Alta Floresta - Matrícula nº 223404;

XVI - Grayk Mendes Coelho - DUD Barra do Garças - Matrícula nº 252733;

(...)

XIX - Jane Aparecida da Silva - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - Matrícula 338420;

(...)

XXV - Sumyana Leite de Matos - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Matrícula nº 71072".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo 1714471

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Oitavo Termo Aditivo nº 015/2023/01/08 - SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2025/11384
Objeto do Termo: 1.1.O presente termo tem como objeto aditar 90 (noventa) dias ao prazo de vigência, totalizando 1.035 (mil e trinta e cinco) dias, com término previsto para 17/12/2025.
1.2. E aditar mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução, totalizando 870 (oitocentos e setenta) dias, com término previsto para o dia 18/09/2025.
Assinatura: 16/07/2025
PARTES: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADIRA LTDA, CNPJ: 32.625.625/0001-35 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.

Protocolo 1713936

EXTRATO DO CONTRATO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 055/2025/SINFRA
PROCESSO Nº. SINFRA-PRO-2025/03345
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Doação de Bens Móveis Inservíveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, do maquinário rodoviário especificado na Cláusula Primeira.
DO OBJETO.
A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização do maquinário rodoviário no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais.

Nº PATRIMONIAL	DESCRIÇÃO DO BEM
1005799	MOTONIVELADORA XCMG MODELO GR1803BR CHASSI XUG01803PNPB01559 ANO 2022.

Protocolo 1714256

Extrato do Instrumento Contratual nº 081/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2025/06244
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 033/2025
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na execução da obra de Encabeçamento e Construção da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Aricá (PT02723), na Rodovia: MT-499, dimensionada em 51,35 m e largura de 8,8 m, extensões do encabeçamento: 1,12 km, localizada no município de Rosário Oeste/Nova Brasilândia/MT- MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Contrato.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos contados da data da assinatura deste instrumento, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Obras Rodoviárias.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 6.380.449,31 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos). Referência de Preços conforme previsão do Termo de Referência nº. 035/2025/SAOR/SINFRA.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 25.101, Função: 26 - Transportes, Subfunção: 782 - Transporte rodoviário, Programa: 338 - Infraestrutura e Logística, Projeto/Atividade: 1283 - Construção de obras de arte especiais e correntes, Região: 06000 - REGIÃO VI - SUL, Natureza de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 17590137 - Recursos vinculados ao FETHAB Commodities, Nota de Empenho de nº. 25101.0001.25.003241-4, datada de 14/07/2025, no valor de R\$ 6.380.449,31 (seis milhões, trezentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos).
Assinatura: 16/07/2025.
PARTES: CONSÓRCIO ECO-BRIDGE, CNPJ: 61.462.155/0001-34 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1714272

Extrato do Instrumento Contratual nº 074/2025/00/00/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2023/17078
Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica nº. 08/2024
Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento consiste na prestação de serviços na área de engenharia para execução de reforma de edifício, consistente na revitalização e modernização da fachada e construção de rampa e escada de acesso de pedestres no prédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.394, no Centro Político Administrativo em Cuiabá/ MT.
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 330 (trezentos e trinta) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Prazo de Execução: O prazo de execução dos serviços contratados será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Secretaria Adjunta de Cidades - SACID.
Valor do Contrato: O valor do presente contrato é de R\$ 4.355.601,94 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos) - data-base do orçamento: SINAPI - SEM DESONERAÇÃO - Mês base ABRIL/2023.
Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17301, Programa: 036, Projeto/Atividade: 2005, Região: 0600, Natureza de Despesa: 3.3.90, Fonte: 2.501.0000. Nota de Empenho de nº 25101.0001.25.003100-0, datada de 02/07/2025, no valor de R\$ 3.602.381,11 (três milhões e seiscentos e dois mil e trezentos e oitenta e um reais e onze centavos).
Assinatura: 17/07/2025.
PARTES: CONENGE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 14.930.440/0001-52 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 57.356.434/0001-46.

Protocolo 1714273

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Processo: SINFRA-PRO-2025/08617
Contratante: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA
Contratada: ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
Objeto: Processo administrativo eletrônico n.º SINFRA-PRO-2025/08617, referente à apuração de responsabilidade contratual relativa ao Instrumento Contratual n.º 001/2020-SINFRA, firmado com a empresa ATIVA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI.
Decisão: Em conformidade com os Pareceres Jurídicos n.º 1408/2025/SGAC/PGE-MT (fls. 106/112) e n.º 1530/2025/SGAC/PGE-MT (fls. 121/124), **DECIDO** pela aplicação das penalidades indicadas no Relatório de Descumprimento Contratual (fls. 92/95), bem como pela rescisão unilateral do contrato, com aprovação da minuta constante às fls. 118/119.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714338

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0100-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/16689
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.
Assinatura: 17/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT CNPJ; 03.370.251/0001-56.
EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0438-2021/SINFRA
Processo: SINFRA-PRO-2022/14672
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 28/01/2026.
Assinatura: 17/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT CNPJ; 33.683.822/0001-73.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0157-2024/SINFRA
Processo: SINFRA-TER-2025/16971
Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 150 (cento e cinquenta) dias, passando o término da vigência para 29/12/2025.
Assinatura: 17/07/2025
Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 57.356.434/0001-46 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT CNPJ; 03.238.912/0001-94.

Protocolo 1714394

95	SINFRA-PRO-2025/00912	DT00MA1017	FRANCISNEY VIEIRA BEZERRA DA CRUZ	INDEFERIDO
96	SINFRA-PRO-2025/00925	DT00CC81DL	ABATEDOURO E FRIGORIFICO COLIDER LTDA	CANCELADO
97	SINFRA-PRO-2025/00929	DT00ZY553E	LAZARA MORAES DA SILVA PAIM	INDEFERIDO
98	SINFRA-PRO-2025/00953	DT00MO20M1	ENDRIA KARINA PEREIRA CARVALHO	INDEFERIDO
99	SINFRA-PRO-2025/00983	DT00MO10HX	FRANCELINA DA CONCEIÇÃO ANTONIO	INDEFERIDO
100	SINFRA-PRO-2025/00985	DT002K20Y1	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
101	SINFRA-PRO-2025/00987	DT00ZY5502	MARCILIO NUNES PORTO	INDEFERIDO
102	SINFRA-PRO-2025/01063	SIN4757758	IZABEL GOMES FERREIRA	INDEFERIDO
103	SINFRA-PRO-2025/01065	DT002F2125	IZABEL GOMES FERREIRA	INDEFERIDO

Poderá ser interposto recurso da decisão de não provimento junto ao Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso-CETTRAN/MT - 2ª Instancia - no prazo legal, em observância aos termos do art. 16º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

WESLEY CAMPOS BARROS
Presidente 1ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 1.020/2024
(Documento original assinado)

GUSTAVO LIMA PARREIRA
Presidente 2ª JARI/SINFRA-MT
Ato de Nomeação nº 22/2025
(Documento original assinado)

Protocolo 1714252

PORTARIA Nº 084/2025/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, Art. 117, por meio da Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias, **ENG.ª NIVIA CALZOLARI**, respaldada pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 048/2025/00/00/SINFRA**, firmado com a empresa **RIVOLI CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é **A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO SOBRE O RIBEIRÃO GATO PRETO (PT01917), NA RODOVIA: MT- 481, TRECHO: ENTR. MT-100 - DIV. MT/MS, COM EXTENSÃO DE 60,00 M E LARGURA DE 8,80 M, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT, DISPOSTO NO SINFRA-PRO-2024/14338**.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** servidora: **ENG.º PAULO ROBERTO MACHADO GOMES - MATRÍCULA Nº 214100 (OBRAS) e ENG.ª SAIONARA CRISTINA SANTOS - MATRÍCULA Nº 203226 (PROJETOS)**, com a missão de acompanhar e fiscalizar os serviços, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea “a”, do artigo 140, Lei Federal nº. 14.133/2021.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto os servidores: O ENG.º PEDRO MAURÍCIO MAZZARO - MATRÍCULA Nº 248817 (SUBSTITUTO DE OBRAS 1) E ENG.º ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO - MATRÍCULA Nº 134887 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2), ENG.ª DAYANE FERNANDA FLORÊNCIO CAETANO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 342833 (SUBSTITUTA DE PROJETOS 1) E ENG.º DIEGO JOMERTZ - MATRÍCULA Nº 342835 (SUBSTITUTO DE OBRAS 2), com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestores do Contrato** as servidores: **ENG.ª SARA YUMI LIMA KEMURA, ENG.ª CLARA MARINHO RAMOS LIMA - SUB I e JANAÍNA RICALE DE MORAIS SILVA MARONEZ - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. **Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura do instrumento contratual.**
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de junho de 2025.

Eng.ª Nívia Calzolari
Secretária Adjunta de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

Protocolo 1714249

PORTARIA CONJUNTA nº 004/2025/GS/SINFRA/AGER/MT

Dispõe sobre a designação e competências de servidores para compor a Comissão Especial de Contratação nas contratações do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP na forma da Lei Complementar nº 432/2011, do Decreto nº 1020/2012, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 1.525/2022:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT, em conjunto ao **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGER/MT** e ao **SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGISTICA E CONCESSÕES - SALOC/SINFRA/MT**, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM:

Art. 1º A fase interna das licitações e demais processos de contratação que tenham por objeto os serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, será realizada pela Superintendência de Transportes Intermunicipal com auxílio técnico da AGER, nos casos em que couber.

Art. 2º A Comissão Especial de Contratação realizará a fase externa da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA e eventuais procedimentos seletivos de contratação relativos aos serviços para o Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros/STCRIP, cabendo-lhe a observação e o cumprimento desta portaria e da legislação.

Art. 3º A Comissão Especial de Contratação será composta pelos servidores:
I - Presidente: Edson Monfort de Albuquerque - Mat. nº 96703;
II - 1º Membro: Paulo Roberto Bezerra - Mat. nº 242488;
III - 2º Membro: Odemir Alves Rodrigues da Silva - Mat. nº 248608;
IV - 3º Membro: Luara Santana Henry Martinelli - Mat. nº 233622;
V - 4º Membro: Ivonilce Queiroz dos Santos - Mat. nº 255422;
VI - Membro Suplente: Silvío da Costa Magalhães - Mat. nº 298571.

§1 Nas ausências e impedimentos do Presidente, o 1º (primeiro) membro assumirá suas funções, e assim sucessivamente, devendo ser documentado nos autos.

§2 Após a assinatura do Edital e do aviso de abertura da licitação, caberá ao Presidente publicá-los na forma da legislação;

§3 Compete ao Presidente da Comissão Especial de Contratação coordenar os trabalhos, em especial quanto à recepção de documentos e correlatos, liderar as reuniões públicas e internas, disponibilizar informações, emitir avisos de alterações, suspensões e/ou continuidade, avisos gerais, convocação de membros, notificações às licitantes, promover a fase de lances na licitação, alimentar o SIAG/MT, entre outras atividades para o bom andamento do certame.

§4 Compete aos membros da Comissão auxiliar e praticar os atos orientados pelo Presidente, bem como substituí-lo em suas ausências e impedimentos, observada a ordem estabelecida.

§5º A Comissão de Contratação sempre funcionará com 05 (cinco) integrantes, dentre eles, obrigatoriamente, um membro designado pela AGER/MT.

§6º Excepcionalmente, devidamente justificado, a Comissão poderá funcionar com 03 (três) integrantes, no mínimo, e dentre eles, obrigatoriamente, um membro designado pela AGER/MT.

§7º Nos atos de conteúdo decisório, a Comissão de Contratação tomará suas decisões por maioria simples.

§8º Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado aquele que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art.4º Compete à Comissão Especial de Contratação:

I - Analisar, decidir e instruir o processo licitatório com a documentação

pertinente;

II - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação, quando for o caso, do elaborador ou aprovador dos documentos técnicos do processo;

III - Receber e analisar e decidir sobre os documentos de classificação e habilitação, exceto quanto a documentos que exijam conhecimento técnico especializado;

IV - Solicitar, quando necessário e por meio do Presidente da Comissão, o auxílio ou manifestação técnica de servidores, de órgãos do Poder Executivo Estadual ou de consultoria contratada.

V - Decidir sobre os recursos interpostos regularmente;

VI - Submeter, por meio do Presidente da Comissão, ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, ficando dispensado o envio à Autoridade Competente quando da ocorrência de reforma de decisões pela própria Comissão, cabendo, contudo, a reabertura do prazo recursal;

VII - Após a declaração do vencedor, submeter, por meio do Presidente da Comissão, o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não do resultado do certame;

VIII - Promover, por meio do Presidente da Comissão, a publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com a legislação aplicável.

§1º Caberá à Comissão Especial de Contratação a prática de todos os atos necessários ao processamento e ao julgamento previsto na legislação, inclusive quanto dar-lhes a celeridade necessárias visando a continuidade e finalização da licitação.

§2º Exercer outras atividades necessárias à condução do procedimento de contratação.

IX - Após a publicação do resultado final e da homologação da licitação, processo administrativo próprio, devidamente instruído, deverá ser encaminhado para a unidade responsável pela elaboração do contrato e demais providências cabíveis.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir manifestações, quando solicitado.

Art. 6º Os documentos da licitação serão disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, independente dos meios eletrônicos previstos na legislação.

Art. 7º Fica a servidora Ivonilce Queiroz dos Santos - Mat. nº 255.422, designada para a função de apoio técnico naquilo que couber, e quando solicitado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, em especial, a Portaria Conjunta nº 003/2025/GS/SINFRA/AGER, de 30 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE;

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA

LUIS ALBERTO NESPOLO

Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados
- AGER

CAIO FELIPE CAMINHA DE ALBUQUERQUE

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

Protocolo 1714420

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA.**

DO OBJETO: Contratação direta por inexigibilidade de 02 (duas) inscrições para curso de formação estratégica POWER BI, junto a empresa CLARIFY, no formato presencial, na cidade de São Paulo - SP, para capacitar os servidores vinculados ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Inteligência (GABSAI) da SESP, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato.

DA MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2025/24296

DO VALOR: R\$ 4.508,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2739; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 10/07/2025 A 09/07/2026

DA DATA: 10/07/2025

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/**CONTRATANTE** e os Representantes CLAUDIONÁRA MENDES AVELLA e MARCELLO AVELLA - PROGESTIONA TREINAMENTO GERENCIAL LTDA/**CONTRATADA.**

Protocolo 1714193

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 017/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa LOCADORA ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece à empresa locadora ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA, referente à INDENIZAÇÃO DE REFORMA DO IMÓVEL, de acordo com a cláusula contratual prevista no Contrato nº 015/2017/SESP, localizado Avenida Coronel Cajango, nº 2.046, Matrícula sob nº 672, Bairro: Centro, no município de Alto Garças/MT, onde abrigava a Delegacia de Polícia de Alto Garças/MT, que atendeu a demanda da Polícia Judiciária Civil, o valor de R\$ 60.504,68 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

PROCESSO: SESP-PRO-202503534 (**CONTRATO Nº 015/2017/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.59, parágrafo único da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 16/07/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/LOCATÁRIO e ANDRE DE MOURA RODRIGUEZ - ENAGRI EMPRESA NACIONAL DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA/LOCADOR.

Protocolo 1714207

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2025/SESP

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS que firmam o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: O Estado de Mato Grosso reconhece que a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, referente à INDENIZAÇÃO POR AVARIA DE VEÍCULO LOCADO, de acordo com a cláusula contratual prevista no Contrato nº 068/2019/SESP, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos operacionais para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso, faz jus ao ressarcimento das despesas com avarias constantes da Nota de Débito nº 156335021, o pagamento no valor total de R\$ 105.520,22 (CENTO E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

PROCESSO: SESP-PRO-2025/28007 (**CONTRATO Nº 068/2019/SESP**).

FUNDAMENTO LEGAL: Art.356, inciso X, do Decreto Estadual nº 1.525 de 23/11/2022.

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2025.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE; JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO - CS BRASIL FROTAS S.A./CONTRATADA; e MARIA ALESSANDRA BAZARIAN DE SOUZA - CS BRASIL FROTAS S.A./CONTRATADA.

Protocolo 1714209

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 34367/2025

PROCESSO: SESP-PRO-2025/34367
DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o **CONDOMÍNIO FLORAIS DO PARQUE** para os fins que especificam.
DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigiá Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.
DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.
DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **sessenta meses**, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: Wagner de Brum Machado;
CARGO: 3º SGT BM;
MATRÍCULA: 116649
E-mail: wagnermachado@sesp.mt.gov.br;

FISCAL SUBSTITUTO: Fernando Gomes Alves;
CARGO: 3º SGT PM;
MATRÍCULA: 118636
E-mail: fernandoalves@sesp.mt.gov.br;

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); **FERNANDO AUGUSTINHO DE OLIVEIRA GALINDO** (Secretário Adjunto de Integração Operacional); **JULIANO MORELLI DE SOUZA** (Síndico do Condomínio Florais do Parque)

Protocolo 1714235

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **IMPERIAL KEYS LTDA**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de chaveiro, com fornecimento do material para atender às demandas da SESP e unidades descentralizadas, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, nas condições estabelecidas neste Contrato.
DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 015/2024/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 016/SEPLAG/2024
PROCESSO: SESP-PRO-2025/16357
DO VALOR: R\$ 4.784,27
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/531/036; Projeto Atividade: 4195/2716/2717/2735/2760/2007; Fonte: 15010100/17590000; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 16/07/2025 A 15/07/2026
DA DATA: 16/07/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e OZEIAS DOS SANTOS CORREIA - IMPERIAL KEYS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1714254

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa **ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA**.
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores das Unidades Policiais da PJC-MT. Equipamentos instalados em unidades da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJCMT), para atender a demandas do Complexo da Miguel Sutil e Delegacia Especializada na Defesa da Mulher de Cuiabá (DEDM), nas condições estabelecidas neste contrato
DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025/SESP
PROCESSO: PJC-PRO-2025/03152
DO VALOR: R\$ 51.216,00.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2760; Fonte: 15010100; Natureza de Despesa: 339039
DA VIGÊNCIA: 17/07/2025 A 16/07/2027
DA DATA: 17/07/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GERALDO JOSÉ BARBACENA - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1714466

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - AUTORIZAÇÃO DO USO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO E ECONOMICIDADE DO CONVÊNIO Nº 2223-2022.

PROCESSO: SESP-PRO-2024/70833
DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de autorização de uso de rendimentos de aplicação e economicidade do Termo de Convênio nº 2223/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Vila Rica que a seguir constituem.
DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a autorização para utilização dos recursos provenientes da **economia do processo licitatório** e dos **rendimentos de aplicação** referentes ao Convênio Nº 2223/2022.
Autorizado o uso de economicidade no valor de **R\$ 358.221,45 (trezentos e cinquenta e oito mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos)** e o uso do rendimento de aplicação no valor de **R\$ 466.499,79 (quatrocentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)**.

Valor do Convênio Aprovado	Processo Licitatório Homologado SIGCon	Valor da Economicidade autorizado para utilização	Autorizado o uso de rendimentos de aplicação	Valor autorizado para a execução do Convênio
4.488.065,010	4.129.843,65	358.221,45	466.499,79	4.954.864,80

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025
ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Estado de Segurança Pública); **CLAUDIO FERNANDO TINOCO** (Comandante Geral da Polícia Militar); **JOÃO SALOMÃO PIMENTA** (Prefeito Municipal de Vila Rica).

Protocolo 1714488

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA N.º 2025.10.466/DGPJC (Adm)

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar n.º 407/2010, publicada no D.O.E em 30 junho de 2010.
CONSIDERANDO as normas estabelecidas no artigo 209 e seguintes do “Capítulo VI” da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2014 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.
CONSIDERANDO processo Sigadoc **PJC-PRO-2024/09495**, instruído para a concessão de Medalhas de Mérito Especial e de Serviços Relevantes à Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, referente aos anos de **2023 e 2024**.
CONSIDERANDO as informações sobre aquisição de medalhas prestadas do Despacho nº 06217/2024/GCADD, pela Gerência de Captação Análise e Difusão de Dados da CDI/DAS/PJC;
CONSIDERANDO o Despacho nº 00967/2025/DGPJC, oriundo da Diretoria Geral da PJC/MT, sugerindo a constituição de Comissão Permanente de Medalhas.
CONSIDERANDO as INFORMAÇÃO nº 00287/2025/CGPJC, oriundo na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PJC/MT, apresentando proposta e critérios objetivos para a concessão das medalhas previstas na Lei Complementar nº 407/2010, bem como sugestão para composição da Comissão Permanente de Medalhas da Polícia Judiciária Civil de MT;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 03911/2025/CGPJC, oriundo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PJC/MT, apresentando planilhas dos servidores que estão aptos para receber as medalhas Ouro, Prata e Bronze dos servidores pertencente à Polícia Judiciaria Civil de MT.
CONSIDERANDO as informações prestadas no Despacho nº 06598/2025/DGPJC, acerca da disponibilidade orçamentária, a isonomia na distribuição das honorarias, resguardando o equilíbrio e a equidade da concessão entre os diversos territórios da instituição, determinando a publicação de portaria da Comissão Permanente de Medalhas de 2025 descrita à fl.18, do processo Sigadoc PJC-PRO-2024/09495.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Medalhas 2025, com o objetivo de analisar a isonomia na distribuição das honorarias, resguardando o equilíbrio e a equidade da concessão das Medalhas referente aos anos de 2023 e 2024, e demais providências necessárias.
1 - Presidência:

- Carlos Augusto do Prado Bock, Delegado de Polícia - Chefe de Gabinete da DGPJC

2 - Vice Presidência:

- Carlos Francisco de Moraes, Delegado de Polícia - Coordenador de Gestão de Pessoas da PJC;

3 - Membros efetivos:

- Jesset Arilson Munhoz de Lima, Delegado de Polícia - Corregedor Geral da PJC;

- Luis Eduardo Feitosa Gajardoni Andrade, Investigador de Polícia - Corregedoria Geral da PJC;

- Eduardo Augusto de Paula Botelho, Delegado de Polícia - Coordenador de Inteligência Estratégica da PJC;

- Rodrigo de Mattos Dourado, Investigador de Polícia - Gerência de Contrainteligência da PJC;

- Joana Antônia Gonçalves da Silva, Investigadora de Polícia - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PJC;

- Viviani Lucas de Moraes, Investigadora de Polícia - Gerência de Saúde e Segurança da PJC;

- Carlos Rogério de Oliveira, Escrivão de Polícia - Gerência de Provimento e Monitoramento da PJC;

- Christiane Karine Fortunato Paes de Barros, Investigadora de Polícia - Coordenadora da Assessoria de Comunicação e Marketing da PJC;

- Indianara Bertoldo Vestena Ribeiro, Escrivã de Polícia - Conselho Superior de Polícia da PJC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de MT, em Cuiabá 17 de julho de 2025.

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da PJC/MT

Protocolo 1714363

PMMT**POLÍCIA MILITAR****CITAÇÃO POR EDITAL**

O Encarregado da Sindicância, instaurada por meio da Portaria nº. 08/SIND-ACUS/8ºCR/2025, de 11/03/2025, em cumprimento aos artigos 1º, § 2º, inciso I, da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277, inc. V e art. 292 do CPPM, CITA e faz saber ao 3º Sgt PM Jonas Benevides Correia Junior - RG PMMT 886.308, Policial Militar, que conforme documentação oriunda do 8º Comando Regional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na qual foi instaurada sindicância em seu desfavor, por ter cometido transgressão disciplinar previstas no Anexo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Mato Grosso (RDPMT), aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21 de Abril de 1978, bem como, por ter infringido preceitos normatizados no Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso - Lei Complementar nº 555 de 29 de Dezembro de 2014 e no Manual de Procedimento Operacional Padrão da Polícia Militar. Faz saber, também, que em razão de não ter sido encontrado para Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento das acusações, a fim de ser Qualificado e Interrogado sobre os fatos, acompanhar às oitivas de testemunhas e apresentar razões escritas de defesa, nesse dia poderá estar acompanhado do seu defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia, mesmo após haver esgotados todos os meios possíveis para a mencionada Citação, sendo conhecido seu endereço, fica pelo presente EDITAL, CITADO. A Sessão de Qualificação e Interrogatório ocorrerá em momento oportuno, nos termos do art. 39 da Portaria nº 128/QCG/PMMT/09, de 1º de junho de 2009. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente edital. 1ª Companhia de Polícia Militar de Cotriguaçu/10ª CIPM de Aripuanã/8º Comando Regional da PMMT, 14 de julho de 2025. Robson de Oliveira Pinto - 2º Sargento PM - Sindicante, RG PMMT 884.391.

1ª Cia PM Cotriguaçu - MT, 14 de julho de 2025.

Original Assinado
2º Sgt PM - Robson de Oliveira Pinto
SINDICANTE
RG 884.391 PMMT

Protocolo 1712986

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EDITAL Nº 013/DEIP/2025 DE 16 DE JULHO DE 2025****EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES PARA CURSOS VINCULADOS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO (RETIFICADO)**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, por meio da Comissão de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 083/DEIP/2025, público no Boletim Geral Eletrônico de 16 de julho de 2025 e na edição nº 3586, de 16 de julho de 2025, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas ações de educação acadêmica e profissional promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O credenciamento de docentes é uma ação promovida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), com o objetivo de promover o credenciamento para fins de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação eventual nas diversas ações de educação desenvolvidas pela Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa de acordo com a demanda.

1.2. A presente seleção e cadastro se estenderá à capacitação de formação desenvolvida pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa durante a vigência deste Edital, conforme demanda e observando a capacidade orçamentária e financeira.

1.3. Caberá à Comissão de Credenciamento a atribuição de conduzir o processo de seleção que trata o presente Edital.

1.4. O docente selecionado e credenciado estará apto para lecionar, e apto para orientar, conforme sua área de conhecimento e curso.

1.5. A convocação dos credenciados para a contratação será dada por ordem de classificação conforme conveniência administrativa, observando os critérios deste edital e previamente definidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

1.6. Nos termos do art. 74, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021, previsto também na Instrução Normativa SESP nº 007/2025/SESP/MT, o presente edital configura procedimento de chamamento público para fins de credenciamento, modalidade de contratação direta.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital destina-se ao credenciamento de profissionais para o exercício eventual das ações de ensino, pesquisa, extensão e orientação para as funções de docente na Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP), por ocasião dos seguintes cursos:

- a) Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO/BM;
- b) Curso de Formação de Oficiais - CFO/BM;
- c) Curso de Adaptação de Oficiais Complementar - CAOC/BM;
- d) Curso de Formação de Soldados - CFSd/BM ;
- e) Curso de Básico de Soldados Temporários - CBSdT/BM;

2.2. O credenciamento do profissional docente implicará na sua habilitação para o exercício da atividade de Professor(a), Monitor(a) e Orientador(a) de Trabalho de Conclusão de Curso para os cursos listados no item 2.1 sendo divididos pelas unidades de Ensino da Escola Superior de Bombeiro Militar através da Academia Bombeiro Militar (ABM) e da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (EsFAP).

2.3. A prestação do serviço de orientação estará condicionada à aceitação, por parte do docente credenciado em linha de pesquisa correspondente à disciplina lecionada ou credenciado apenas para orientação, sendo o convite formalizado pelo aluno responsável pela produção do Trabalho de Conclusão de Curso, com a aquiescência final da instituição, que fará o trâmite com o orientador dos documentos exigidos.

2.4. Só poderá desempenhar a função de Professor(a), Monitor(a) e/ou Orientador(a), o profissional docente que estiver devidamente credenciado em disciplinas e/ou para orientação, consoante às disposições previstas neste edital de credenciamento.

3. REFERÊNCIAS

- 3.1. Constituição Federal;
- 3.2. Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- 3.3. Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 - Estatuto dos Militares Estaduais;
- 3.4. Lei Complementar nº 775, de 27 de setembro de 2023 - Lei de Organização Básica do CBMMT;
- 3.5. Lei Complementar nº 408 de 01 de Julho de 2010 - Lei de Ensino do CBMMT;
- 3.6. Lei n.º 14.133/21 - Lei das Licitações e Contratos e as suas alterações;
- 3.7. Lei n.º 8.151/2004 - Lei que Regula o Magistério nas Escolas;
- 3.8. Decreto Estadual nº 1126, de 29 de setembro de 2021 - Regulamenta as modalidades licitatórias vigentes;
- 3.9. Decreto Estadual nº 57, de 15 fevereiro de 2007 - Regulamenta a lei do magistério nas escolas;
- 3.10. Instrução Normativa SESP n.º 007/2025/SESP/MT, de 21 de maio de 2025;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR, MONITOR E ORIENTADOR.

4.1. PROFESSOR: Preparar e ministrar aulas, seja em sala de aula na modalidade presencial ou virtual, acompanhar o processo de aprendizagem, efetuar registros acadêmicos obrigatórios, comparecer no horário estabelecido e demais atividades educativas pertinentes promovidas pela DEIP através da ABM e EsFAP em cumprimento aos previstos nas Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT, competindo ainda:

- a) Planejar e apresentar plano de ensino da disciplina;
- b) Disponibilizar o material didático para a respectiva Unidade de Ensino com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina;
- c) Cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, comparecer ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o local, organizar o material pedagógico;
- d) Acompanhar e avaliar a ação, bem como a realização de ajustes necessários para que as ações desenvolvidas alcancem as expectativas propostas no planejamento;
- e) Garantir a aplicação dos instrumentos de avaliação de satisfação, prestar as informações necessárias para o preenchimento e zelar pelo anonimato do participante;
- f) Fazer o controle de frequência, aplicação e correção das avaliações, bem como promover o acompanhamento pedagógico da turma e comunicar a respectiva Unidade de Ensino imediatamente qualquer alteração;
- g) Preencher corretamente o diário de classe e/ou outro instrumento definido similar e realizar sua entrega a sua respectiva Unidade de Ensino após o término de sua carga horária;
- h) Comunicar imediatamente à Unidade de Ensino qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da aula;
- i) Comparecer a convocação de reuniões pedagógica sendo a ausência injustificada causa de descredenciamento;
- j) Participar da análise dos materiais produzidos ao longo das atividades.

4.2. MONITOR - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas, de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela DEIP através da ABM e EsFAP, sob coordenação de um professor, participando ainda de reuniões pedagógicas e de planejamento, e demais atividades educativas promovidas pela respectiva Unidade de Ensino em cumprimento aos previstos nas Instruções Técnicas de Ensino nº 01 e 02 do CBMMT.

4.3. ORIENTADOR - Acompanhar todas as etapas da elaboração e construção do projeto de pesquisa (procedimentos metodológicos, tecnológicos, indicações bibliográficas, fontes de dados disponíveis) até a finalização do TCC. Sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para atender aos critérios da pesquisa científica e das normas da ABNT, competindo ainda:

- a) Zelar pela correção da língua portuguesa, zelar pela ética em pesquisa, zelar por procedimentos em pesquisas em ambiente virtual ou presencial, zelar pela estética, orientar as apresentações em bancas e participar da defesa final do TCC;
- b) Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução do tema proposto pelo aluno;
- c) Orientar o aluno sobre as tarefas e trâmites que o TCC requer;
- d) Atender, individualmente, cada trabalho para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Avaliar o TCC e considerá-lo adequado para a apresentação;
- f) Comparecer na apresentação do TCC e desempenhar a função de avaliador e coordenador, se for o caso, da banca avaliadora em conjunto com os demais integrantes;
- g) Auxiliar o grupo na escolha de um convidado para compor banca avaliadora mediante relação fornecida pela Seção de Ensino da respectiva Unidade de Ensino;
- h) Auxiliar o grupo para a apresentação (defesa) do TCC;
- i) Assinar, com os demais membros da banca examinadora, as fichas de avaliação de TCC e as atas finais das sessões de defesa;
- j) Comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização da função de orientador;
- k) É vedada a participação aos membros das bancas que tenham relação de parentesco com o orientando e orientador, quer sejam cônjuges ou companheiros, mesmo divorciados ou separados, que tenha parentesco ascendente, descendente ou colateral até terceiro grau por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- l) Comunicar imediatamente à coordenação do curso caso o aluno não esteja comprometido com o cronograma e proposta de orientação.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 O credenciamento de professores, monitores e orientadores, observará as especificidades de cada disciplina, considerando as exigências de qualificação profissional prevista no ANEXO II ou III.

6. DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

6.1. O pagamento será efetuado apenas após a conclusão do módulo e/ou disciplina, conclusão de monitoria ou conclusão das atividades de orientação.

6.2. O credenciado considerado como magistério externo, deverá emitir até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, nota fiscal referente aos serviços concluídos no mês anterior, com o comprovante de recolhimento do ISSQN.

6.2.1. O pagamento da nota fiscal citada no item 6.2. será efetuado até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante depósito em conta corrente individual do credenciado.

6.3. O credenciado considerado como magistério interno, deverá entregar declaração de conclusão de atividades até o 3º (terceiro) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços concluídos no mês anterior.

6.3.1. O pagamento da declaração de conclusão de atividades citada no item 6.2. será efetuado até a competência do mês subsequente à apresentação do referido relatório, por meio de registro no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP.

6.4. O pagamento de magistério interno se dará apenas quando as atividades de magistério sejam desenvolvidas fora do horário normal de cumprimento de sua jornada de trabalho no órgão ou instituição pública estadual.

6.4.1. No caso dos cursos ministrados dentro do horário contratual de trabalho do servidor ativo, somente serão remuneradas as horas excedentes ao seu contrato de trabalho.

6.5 O pagamento da função de professor e orientador seguirá os valores abaixo discriminados:

QUADRO I - VALORES DE HORA-AULA PARA FUNÇÕES DE PROFESSOR, MONITOR E ORIENTADOR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VALORES MÁXIMOS POR HORA-AULA MINISTRADA FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE		VALORES MÁXIMOS PARA ORIENTAÇÃO DE TCC, MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES, TESES E PESQUISAS - POR TRABALHO
	Professor	Monitor	
Ensino Médio	R\$ 60,84	R\$ 42,58	
Graduação	R\$ 91,25	R\$ 63,87	-
Especialização	R\$ 121,67	R\$ 85,17	R\$ 1.349,17
Mestrado	R\$ 152,09	R\$ 106,46	R\$ 1.798,17
Doutorado	R\$ 182,51	R\$ 127,76	R\$ 2.697,00
Pós-doutorado	R\$ 197,72	R\$ 138,40	-

FONTE: Instrução Normativa SESP n.º 007/2025/SESP/MT, de 21 de maio de 2025.

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. O Professor e monitor poderão ser credenciados em até 08 (oito) disciplinas, porém o docente ministrará o máximo de 05 (cinco) disciplinas por curso.

7.1.1 Em casos justificados, a respectiva Unidade de Ensino através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa poderá autorizar que o docente ministre mais de 05 (cinco) disciplinas

7.2. Os orientadores serão credenciados em até 02 (duas) Linhas de Pesquisa, sem classificação, facultada ao aluno na lista dos credenciados, mediante resultado público disponibilizado pela instituição, escolher e convidar o orientador.

7.3. O docente credenciado poderá atuar como Orientador Acadêmico em até 05 (cinco) Trabalhos de Conclusão de Curso, consoante com disposição do § 3º, do art. 6º, da Lei 8.151, de 08 de julho de 2004.

8. DA VACÂNCIA DE CANDIDATOS

8.1. Na hipótese de inexistência de candidatos habilitados para determinada disciplina ou de desistência formal de credenciado convocado, poderá ser convocado outro candidato **credenciado na mesma área temática**, obedecida a ordem de classificação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Será formada lista de cadastro reserva por disciplina/área, e os profissionais nela inseridos poderão ser convocados conforme surgimento de demanda ou ordem de classificação, respeitado o prazo de vigência do credenciamento.

8.3. Na impossibilidade de atendimento da demanda pelos profissionais credenciados, e em caráter excepcional, **poderão ser designados servidores militares da corporação pela Comissão Avaliação e Credenciamento**, desde que comprovadamente atendam aos requisitos mínimos estabelecidos neste edital.

8.4. Todas as decisões relacionadas à vacância de candidatos, substituições ou convocações excepcionais serão formalizadas, acompanhadas de justificativa técnica e posteriormente publicadas no Boletim Geral Eletrônico do CBMMT.

9. DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

9.1. O Processo deste Edital será composto por duas etapas: inscrição e credenciamento.

9.2. O credenciamento será regido por este edital e conduzido pela Comissão de Avaliação e Credenciamento que será instituída pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.

9.3. A Comissão de Avaliação e Credenciamento será nomeada pelo Comandante-Geral do CBMMT através de Portaria publicada em Boletim Geral Eletrônico sendo formada por profissionais da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa sendo responsável pela análise e julgamento do processo de credenciamento.

10. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

10.1. São requisitos para inscrição:

- Ter nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, gozar das prerrogativas legais correspondentes ao artigo nº 12 da Constituição Federal (1988);
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- Possuir formação acadêmica de acordo com as atividades específicas descritas no Anexo II ou III;
- Possuir formação profissional de acordo com as exigências da qualificação descritas no Anexo II ou III para determinada disciplina;
- Certidão Negativa Criminal em âmbito Estadual e Federal.
- Se militar, não estar respondendo processo administrativo de natureza demissória;

11.1 O prazo de inscrição para o credenciamento inicia em 17 de julho de 2025 e encerra-se no dia 27 de julho de 2025;

11.2 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição exclusivamente através do formulário do Google Forms disponível através do link <https://forms.gle/34ZkAu1AHouYTUNo7>, devendo enviar junto ao preenchimento, todos os documentos em arquivo único em formato PDF com tamanho máximo de 10MB, seguindo a ordem de documentos listados abaixo:

- a) Cópia dos documentos pessoais: RG (Civil ou funcional) CPF, e título de eleitor em formato PDF;
- b) Formação Acadêmica: cópia do diploma ou certificado de conclusão de ensino médio, expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), sendo esse necessário apenas para os candidatos que não possuem formação superior completa;
- c) Diploma de Conclusão de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pelo MEC ou com validade no Brasil, de acordo com a disciplina pretendida;
- d) Formação Profissional em Segurança Pública: cópia(s) do(s) certificado(s) ou documento(s) equivalente(s) emitidos pelo órgão e/ou instituição promotora, com informações da data ou período de realização e carga horária total, ou as devidas publicações em Boletim Público ou Diário Oficial;
- e) Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Bombeiro Militar: cópia (s) do comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como Professor, Instrutor ou Monitor;
- f) Currículo Lattes completo, com última atualização feita no máximo há 06 (seis) meses;
- g) Carta de solicitação de credenciamento (modelo padrão) que se encontra no Anexo V deste Edital, na qual o candidato se compromete a ministrar as disciplinas e/ou orientar para o qual fora credenciado, em conformidade com o quadro de trabalho das Unidades de Ensino da DEIP;
- h) Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente nas Unidades de Ensino da DEIP (para Servidores Públicos Estaduais) conforme modelo no Anexo VI;
- i) Ficha cadastral preenchida conforme modelo do Anexo VII

11.3. Caso o candidato deseje alterar a escolha realizada, ele deverá preencher um novo documento de inscrição.

11.4. Nos casos em que o mesmo candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado válido o último documento apresentado.

11.5. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

11.6. A Experiência Profissional de que trata a alínea “e” do item 11.2. também poderá ser comprovada através certidão ou declaração, contendo informações da instituição de ensino, curso, disciplina ministrada, carga horária executada por disciplina/curso e período de atuação.

11.7. Para os cursos de Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado, serão aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC ou com validade no Brasil.

11.8. Para os cursos de Pós-Graduação lato sensu em nível de Especialização serão aceitos somente o certificado ou certidão expedido por instituição reconhecida, no qual conste a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação.

11.9. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

11.10. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Credenciamento a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

11.11. Verificada a qualquer tempo a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como, desencadeada a responsabilização cível, se couber.

11.12. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional, restando à liberdade à administração pública, conforme oportunidade e conveniência.

11.13. A Comissão de Avaliação e Credenciamento poderá, a qualquer tempo, solicitar informações e/ou esclarecimentos ao candidato a fim de dirimir qualquer dúvida para melhor análise, avaliação e julgamento da documentação apresentada.

12. DA PONTUAÇÃO

12.1. Apresentados os documentos previstos no item 11.2, a Comissão de Credenciamento procederá à pontuação dos candidatos conforme o disposto na tabela do Quadro II a seguir:

QUADRO II - TABELA DE PONTUAÇÃO

FORMAÇÃO ACADÊMICA				
DESCRIÇÃO		PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Graduação (Bacharel, Tecnológico e Licenciatura)		05	02	10
Curso de Especialização (Pós-Graduação)		10	02	20
Mestrado		25	01	25
Doutorado		30	01	30
Pós-Doutorado		40	01	40
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR				
DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Curso de extensão	40 h a 80 h	01	04	04
	81 h a 120 h	03	04	12
	+ de 120 h	05	04	20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PONTOS	MÁXIMO DE COMPROVANTES	MÁXIMO DE PONTOS
Experiência Comprovada na área de ensino - por mês de efetivo exercício não concomitante	Monitor	05	01	05
	Professor	10	01	10
Experiência Comprovada na área de ensino em instituições militares - por disciplina já ministrada	Monitor	10	03	30
	Professor	20	03	60

12.2. Somente serão pontuadas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

13. DO RESULTADO PRELIMINAR E RECURSOS

13.1. Todos os resultados das fases do presente processo seletivo para Credenciamento de Professores, Monitores e Orientadores serão divulgados em Boletim Geral Eletrônico do CBMMT, no site <http://www.cbm.mt.gov.br/> e no Diário Oficial do Estado, conforme Cronograma constante ANEXO I deste edital.

13.2. O Resultado Preliminar da presente seleção irá conter a relação dos candidatos por disciplina e respectiva pontuação em ordem decrescente.

13.3. Caberá recurso junto a Comissão de Credenciamento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado preliminar, a ser encaminhado exclusivamente no e-mail deip@cbm.mt.gov.br.

13.4. A Comissão de Credenciamento julgará os recursos interpostos a partir do encerramento do período de interposição de recursos e seu resultado será divulgado em Edital Complementar no BGE/CBMMT, em DOE/MT e no endereço eletrônico: www.cbm.mt.gov.br, conforme prazos estabelecidos neste Edital.

14. DA ELIMINAÇÃO

14.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato as seguintes situações:

- Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta que atente contra a moralidade, ou seja, incompatível com os princípios da Administração Pública;
- Quando o currículo não apresentar os requisitos exigidos para assumir vaga na disciplina pretendida.
- Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital.

15. DO DESCREDECIMENTO

15.1. O profissional selecionado (Professor, Orientador e Monitor) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

I. Por iniciativa do interessado, mediante solicitação formal e notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

II. Por conveniência ou interesse da Administração Pública, nas seguintes hipóteses:

- Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade, e ainda, não realizar as propostas relacionadas à função, mesmo após comunicação e orientação da ABM ou EsFAP/CBMMT;
- Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da ABM ou EsFAP/CBMMT;
- Não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão da escola;
- Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento;
- Incorrer em improbidade Administrativa;
- Agir de forma desrespeitosa para com os alunos;
- Quando não houver mais necessidade do serviço e/ou por razões de interesse público.

15.2. O descredenciamento se dará após notificação formal com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

16. DA VIGÊNCIA

16.1. O Chamamento Público terá uma vigência de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período. Será aberto em momentos oportunos, conforme a necessidade da administração pública, mediante Edital a ser publicado pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT.

16.2. O termo de Credenciamento terá vigência de 02 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação por igual período, a contar da assinatura.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. É facultada à Comissão de Avaliação e Credenciamento, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2. A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

17.3. Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Credenciamento qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

17.4. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidores designados por portaria da DEIP, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

17.5. O presente edital está acompanhado de Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR), nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o qual identifica, avalia e trata os principais riscos associados à execução do objeto deste chamamento público.

17.5.1. O PGR visa mitigar riscos relacionados à seleção, convocação, atuação e eventual substituição de credenciados, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade das atividades educacionais.

17.5.2. O Plano de Gerenciamento de Riscos integra este edital como anexo específico e deverá ser observado pela Comissão de Avaliação e Credenciamento, pelas Unidades de Ensino envolvidas e pelos profissionais credenciados.

17.5.3. O PGR poderá ser revisado a qualquer tempo pela Administração Pública, especialmente em caso de fatos supervenientes que demandem atualização das medidas de controle e mitigação de riscos.

17.6. A homologação do resultado do credenciamento não importará direito à contratação.

17.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMMT, com auxílio da Comissão de Credenciamento.

Quartel em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMT

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período	Atividade
17/07/2025	Divulgação do edital
17 a 27/07/2025	Período de inscrições
30/07/2025	Divulgação do resultado preliminar das inscrições
31 e 01/07/2025	Prazo para apresentação de recursos contra o resultado preliminar das inscrições
04/08/2025	Divulgação do resultado final dos candidatos credenciados

ANEXO II
EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR

PROFESSOR DA ABM				
EIXO	DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ATIVIDADES AFINS AO SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR	Doutrina de atuação do Oficial Combatente	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Armamento, Munição e Tiro	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Militar (CFOBМ/ CFOPM) Curso específico na área
	Comunicação Social	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Comunicação	Graduação	
	Comunicações Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em História/ Antropologia	Graduação	
	Equipamento Motomecanizado	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Instrução Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Metodologia de Ensino	Graduação: Licenciatura em Educação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Redação Oficial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
HUMANIDADES	Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ/PM)
	Chefia e Liderança	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ/PM)
	Direitos Humanos, Ética e Cidadania	Graduação Bacharelado em Direito, Ciências Humanas, Sociais Aplicadas	Pós-graduação	
	Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	Mestrado em Educação	Mestrado	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ/PM)
	Meteorologia Aplicada a Incêndios Florestais	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Geoprocessamento e Monitoramento Remoto	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)
	Combustão da biomassa e propagação de incêndios	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Comportamento do Fogo	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Efeitos do fogo sobre o ecossistema	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Fundamentos de Oratória	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	
	Psicologia das Emergências	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBМ)

GESTÃO	Gestão de Convênios e Contratos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Gestão de Projetos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Gestão Financeira e Orçamentária	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Utilização de indicadores de desempenho na Gestão Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Gestão Patrimonial e Logística	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Gestão do Potencial Humano	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Sistema de Segurança Pública	Bacharelado/ Licenciatura em Segurança Pública	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Gestão da Informação	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Fundamentos da Gerência Integrada em Situações de Crises e Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Gestão por Processos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Gestão de Pessoas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
	Responsabilidade do Agente Público	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Planejamento Estratégico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Sistemas do CBMMT	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Tecnologia da Informação com ênfase em Inteligência Artificial	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
CIÊNCIAS APLICAS E EXATAS	Cálculo Aplicado	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Cálculo I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Cálculo II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Geometria Descritiva	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Desenho Técnico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Física Aplicada I	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Física Aplicada II	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Elettricidade Aplicada	Bacharelado ou Licenciatura em Engenharia Elétrica, Matemática, Química e/ou Física	Pós-graduação	
	Fenômeno dos Transportes	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Pós-graduação	
	Hidráulica Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Pós-graduação	
	Química Geral	Bacharelado ou Licenciatura em Química	Pós-graduação	
	Estática das Estruturas	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Pós-graduação	
	Resistência dos Materiais	Bacharelado ou Licenciatura em Física	Pós-graduação	
	Estatística Aplicada a Segurança Pública	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Pós-graduação	
CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito Administrativo Militar	Graduação em Direito	Pós-graduação	
	Direito Penal Militar	Graduação em Direito	Pós-graduação	
	Direito Processual Penal Militar	Graduação em Direito	Pós-graduação	
	Legislação Bombeiro Militar	Graduação em Direito	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)
	Legislação Ambiental	Graduação em Direito	Pós-graduação	
	Processos e Procedimentos Correccionais Militares	Graduação em Direito	Pós-graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBMT)

OPERACIONAL	Atendimento Pré-Hospitalar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico da área
	Defesa Civil	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico da área
	Combate a Incêndio Urbano	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso Específico da área
	Combate a Incêndio Florestal	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso Específico da área
	Educação Física Militar	Graduação Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física	Graduação	Curso de Formação Militar (CFOBM/ CFOPM) e Curso Específico da área
	Ordem Unida	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Militar (CFOBM/ CHOABM)
	Inteligência e Contra-Inteligência	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso específico na área
	Noções de Mergulho	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Operações Aéreas	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Fundamentos de Perícia de Incêndio	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Planejamento de Operações	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Prevenção a Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Produtos Perigosos	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Salvamento Aquático	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Salvamento em Altura	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Salvamento Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Sistema de Comando de Incidentes	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Busca Terrestre	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área
	Análise e Cenários de Risco e Atuação em Desastres	Graduação Bacharelado ou Licenciatura	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFOBM) e Curso específico na área

MONITOR DA ABM		
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Armamento, Munição e Tiro	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Equipamento Motomecanizado	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Atendimento Pré-Hospitalar	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Combate a Incêndio Urbano	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Combate a Incêndio Florestal	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Educação Física Militar	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Noções de Mergulho	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Operações Aéreas	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Produtos Perigosos	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Salvamento Aquático	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Salvamento em Altura	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Salvamento Terrestre	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Busca Terrestre	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área
Ordem Unida	Ensino Médio	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFsD) com especialização na área

ANEXO III

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

PROFESSOR DA ESFAP			
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	TITULAÇÃO MÍNIMA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Sistema de Segurança Pública	Pós-Graduação na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Fundamentos de Gestão Pública	Pós-Graduação na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Sistema de Defesa Civil	Pós-Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Psicologia das Emergências	Pós-Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Direitos Humanos	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Graduação	
História do Bombeiro no Brasil e em Mato Grosso	Pós-Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Fundamentos Jurídico da Atividade Bombeiro Militar e Regulamentos Militares	Bacharel em Direito e Pós-Graduação na Área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Sistema de Comando de Incidentes	Pós-Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Análise de Cenário e Riscos	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Atuação Bombeiro Militar diante de Desastres	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Relações Interpessoais	Graduação	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Treinamento Físico Militar	Graduação em Educação Física	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	Pós-Graduação na Área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Língua e Comunicação	Graduação em Letras e Pós-Graduação na área	Graduação	
Tecnologia da Informação e Comunicação	Pós-Graduação na Área	Graduação	
Telecomunicações	Pós-Graduação na Área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Ética e Cidadania	Pós-Graduação na Área	Graduação	
Ordem Unida		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Ciências Aplicadas a Atividade Bombeiro Militar	Graduação na área de exatas	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Atendimento Pré-Hospitalar		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Mergulho Autônomo		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Salvamento Aquático		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Salvamento Terrestre		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Salvamento em Altura		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Prevenção de Incêndios		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Marchas e Estacionamentos		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Armamento, Munição e Tiro	Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Motomecanização		Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO)
Suporte Básico de Vida	Especialização na área	Graduação	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Suporte Intermediário de Vida	Especialização na área	Graduação ou Técnico em Enfermagem	Curso de Formação Bombeiro Militar (CFO/CFSD)
Suporte Avançado de Vida	Pós-Graduação na área	Graduação em Medicina ou Enfermagem	

MONITOR DA ESFAP		
DISCIPLINA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	FORMAÇÃO PROFISSIONAL
Treinamento Físico Militar	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Ordem Unida	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Atendimento Pré-Hospitalar	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Mergulho Autônomo	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Salvamento Aquático	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Salvamento Terrestre	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Salvamento em Altura	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Intervenção e Emergência com Produtos Perigosos	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Combate a Incêndios - Tecnologia e Maneabilidade de Incêndios	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Combate a Incêndios - Tática de Combate a Incêndio	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Marchas e Estacionamentos	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Armamento, Munição e Tiro	Especialização na área	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Motomecanização	Ensino Médio	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Suporte Básico de Vida	Especialização na área	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Suporte Intermediário de Vida	Graduação ou Técnico em Enfermagem com Especialização na área	Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar (CFSD) e curso de especialização na área
Suporte Avançado de Vida	Graduação em Medicina ou Enfermagem e Especialização na área	

ANEXO IV

EIXOS E LINHAS DE PESQUISA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR E ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

ORIENTADOR ABM E ESFAP		
EIXO	LINHA DE PESQUISA	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Atividades afins ao Serviço Bombeiro	I - Doutrina de Atuação do Oficial Combatente	Especialização
	II - Armamento, Munição e Tiro	
	III - Comunicação Social	
	IV - Comunicações Bombeiro Militar	
	V - Identidade, Cultura e História da Organização Bombeiro Militar	
	VI - Equipamento Motomecanizado	
	VII - Instrução Militar	
	VIII - Metodologia de Ensino	
	IX - Redação Oficial	
	X - Saúde e Segurança Aplicada ao Trabalho	
Humanidades	I - Chefia e Liderança de Pessoas e Equipes	Especialização
	II - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	
	III - Metodologia de Produção Acadêmica e Científica	
	V - Psicologia das Emergências	
Gestão	I - Gestão de Convênios e Contratos	Especialização
	II - Gestão de Projetos	
	III - Gestão Financeira e Orçamentária	
	IV - Utilização de indicadores de Desempenho na Gestão Pública	
	V - Gestão Patrimonial e Logística	
	VI - Gestão do Potencial Humano	
	VII - Sistema de Segurança Pública	
	VIII - Gestão da Informação	
	IX - Responsabilidade do Agente Público	
	X - Inteligência Artificial Aplicada	
Ciências Exatas e Aplicadas	I - Cálculo	Especialização
	II - Geometria Descritiva	
	III - Desenho Técnico	
	IV - Física Aplicada	
	V - Eletricidade Aplicada	
	VI - Fenômeno dos Transportes	
	VII - Hidráulica Geral	
	VIII - Química Geral	
	IX - Estática das Estruturas	
	X - Resistência dos Materiais	
	XI - Automação	
Ciências Jurídicas	I - Direito Administrativo Militar	Especialização
	II - Direito Penal Militar	
	III - Direito Processual Penal Militar	
	IV - Legislação Bombeiro Militar	
Operacionais	I - Atendimento Pré-Hospitalar	Especialização
	II - Defesa Civil	
	III - Combate a Incêndio Urbano	
	IV - Combate a Incêndio Florestal	
	V - Inteligência e ContraInteligência	
	VI - Noções de Mergulho	
	VII - Operações Aéreas	
	VIII - Fundamentos da Perícia de Incêndio	
	IX - Planejamento de Operações	
	X - Prevenção a Incêndio e Pânico	
	XI - Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico	
	XII - Produtos Perigosos	
	XIII - Salvamento Aquático	
	XIV - Salvamento em Altura	
	XV - Salvamento Terrestre	
	XVI - Sistema de Comando de Incidentes	
	XVII - Busca Terrestre	
	XVIII - Análise e Cenários de Riscos e Atuação em Desastres	

ANEXO V

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO PROFESSOR/MONITOR/ORIENTADOR DA ESCOLA SUPERIOR DE BOMBEIRO MILITAR

Eu, _____ (Nome completo), _____ (RG); _____ (CPF), _____ (Estado Civil); _____ (Profissão); venho solicitar meu Credenciamento no Quadro de Professor/Monitor/Orientador da Escola Superior de Bombeiro Militar, apresentando a este centro, anexado à presente Carta, todos os documentos exigidos no Edital de Credenciamento conforme previstos no item 11.2 do Edital nº XX/DEIP/2025, pretendendo concorrer à(s) seguinte(s) disciplinas e/ou linhas de pesquisa:

1. Disciplinas/Instituição de Ensino (ABM ou EsFAP)*:
- a) _____ : () ABM () EsFAP
 - b) _____ : () ABM () EsFAP
 - c) _____ : () ABM () EsFAP
 - d) _____ : () ABM () EsFAP
 - e) _____ : () ABM () EsFAP
 - f) _____ : () ABM () EsFAP
 - g) _____ : () ABM () EsFAP
 - h) _____ : () ABM () EsFAP
- * Marcar as duas opções para cursos presentes igualmente nas duas Unidades de Ensino

2. Linhas de Pesquisa:
- a) _____ :
 - b) _____ :

Cuiabá-MT, ____/____/2025

(Nome Completo e Titulação)
ANEXO VI

DECLARAÇÃO (MODELO)

Eu, _____ (Nome completo/Posto), _____ Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08 de julho de 2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de docência _____ (professor(a) e/ou orientador(a)) a ser desenvolvida pelo servidor _____ (nome do servidor), na Escola Superior de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no ano letivo de 2025/2026.

Cuiabá-MT, ____/____/2025

(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)
ANEXO VII

FICHA CADASTRAL

Nome:		
Ocupação:		
CPF:		
RG:		
PIS/PASEP:		
Matrícula:		
Data Nascimento:		
Agência:	Conta Corrente:	Banco:
Endereço Residencial:		
Cidade:		
CEP:		
Escolaridade do Professor/Monitor/Orientador:		

Protocolo 1714510

PORTARIANº443/DGP/2025

OCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Inciso XX, Artigo 13º da Lei Complementar nº 775 de 27 de Setembro de 2023 c/c o Inciso I, Artigo 146 e o Artigo 171, § 1º, Inciso II, § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).

RESOLVE:

Art.1º Agregar, nos termos do Inciso I do art.146 e inciso I do § 1º do art.171 da Lei Complementar nº555, de 29 de dezembro de 2014, o **CEL BM** ABADIO JOSE DA **CUNHA JUNIOR**, a contar de 18 de julho de 2025, após ter completado os 30 anos de efetivo serviço e ser ocupante do último posto do QOBM do CBMMT.

Art.2º Caberá a Diretoria de Gestão de Pessoas realizar os trâmites administrativos necessários, bem como acompanhar junto ao MTPREV a efetivação desses atos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registra-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá - MT, 14 de Julho de 2025.
FLÁVIO GLÊDSON VIEIRA BEZERRA - **CEL BM**
Comandante-Geral do CBM-MT

Protocolo 1714508

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE TCAC Nº 005/2025

O Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar nº 391/2010 e pelo Decreto nº 466/2023, RESOLVE publicar extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 005/2025 celebrado no processo POLITEC-PRO-2024/01652, por, em tese, acumular cargos públicos, com incompatibilidade de horários. Cuiabá/MT 17 de julho de 2025. Jaime Trevizan Teixeira (Diretor-Geral da POLITEC)

Protocolo 1714195

EXTRATO DE TCAC Nº 001/2025

O Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar nº 391/2010 e pelo Decreto nº 466/2023, RESOLVE publicar extrato do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 001/2025 celebrado no processo POLITEC-PRO-2024/00218, por, em tese, exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, utilizar pessoas ou recurso materiais em serviço ou atividades particulares e ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato. Cuiabá/MT 17 de julho de 2025. Jaime Trevizan Teixeira (Diretor-Geral da POLITEC)

Protocolo 1714214

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

EXTRATO AO CONTRATO Nº 004/2025/SEJUS/MT

DA ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025/SEJUS, CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS** e a empresa **ASSOCIAÇÃO FREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DE VOLUNTÁRIOS PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS**.

DO OBJETO: AO objeto do presente Contrato consiste na contratação de empresa especializada em capacitação profissional para a oferta do curso "Habilidades Parentais", a ser disponibilizado na modalidade híbrida (presencial e on-line), para 25 (vinte e cinco) pessoas, as quais serão capacitadas para serem formadores de novos multiplicadores, devendo o curso possuir carga horária de, no mínimo, 21 horas de treinamento, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Justiça conforme especificações, constantes na proposta e respectivo **Termo de Referência nº SEJUS-PRO-2025/01919**, constantes do **Processo SIAG SEJUS-PRO-2025/01919**.

DA VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 16/07/2026.

DA DATA DA ASSINATURA: 17/07/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18101.0003.14.243.520.2730.9900.3.3.90.39.051.15010100.1.01.01.

DO PROCESSO: SEJUS-PRO-2025/01919.

ASSINAM DIGITALMENTE: AUGUSTO S. S. CORDEIRO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA/ORDENADOR DE DESPESAS - SEJUS/CONTRATANTE e o representante PAULO VICENTE MARTELLI - SSOCAÇÃOFREEMIND BRASIL - SOCIEDADE INTERNACIONAL DEVOLUNTÁRIOS PROFISSIONAIS DA PREVENÇÃO ETRATAMENTO DE USO DE SUBSTÂNCIAS /CONTRATADA.

Protocolo 1714479

EXTRATO DA PORTARIA Nº 273/2025/COR/SEJUS

Retifica a Portaria nº 230/2024/CGE-COR/SESP, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11/11/2024, p. 17, exclusivamente quanto ao número de matrícula funcional do servidor acusado, mantidas as demais disposições. Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025. **Thiago Garcia Damasceno - Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso.**

Protocolo 1714498

PORTARIA Nº 270/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2024/29886**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2024, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Kelly Cristine Miguel Daubian da Costa - Matrícula 226035;

II - Amanda Silva de Oliveira - Matrícula 256776;

III - Viviane Amaral de Aguiar Silva - Matrícula 233485.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1714503

PORTARIA Nº 274/2025/COR/SEJUS

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 799/2024;

Considerando o teor contido no processo **SESP-PRO-2023/10166**;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, designando os (as) seguintes servidores (as), sob a presidência do primeiro:

I - Kelly Cristine M. Daubian da Costa;

II - Amanda Silva de Oliveira;

III - Adriano Mercê de Paula.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação de seu extrato.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Thiago Garcia Damasceno

Corregedor-Geral da Secretaria de Estado de Justiça de Mato Grosso

Protocolo 1714506

PORTARIA Nº 53/2025/GAB/SEJUS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71 da Constituição Estadual e o art. 114, da Lei Complementar nº 207/2004 e,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2023, protocolado sob número SESP-PRO-2023/53069, instaurado mediante Portaria nº 060/2023/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. do dia 30/06/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer o recurso hierárquico interposto pelo acusado e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo por seus próprios fundamentos a decisão proferida pela Corregedoria-Geral da Secretaria de Estado de Justiça, que aplicou ao servidor a penalidade de **suspensão por 10 (dez) dias**, conforme **Decisão SEJUS-DIC-2025/05262**.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Correição do Sistema Penitenciário para adoção de providências quanto à publicação, ciência ao servidor e seu defensor e demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714174

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº001/2025/GPFNC

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação da Fundação Nova Chance, designado pela Portaria nº 010/ 2025/ FUNAC, publicada no Diário Oficial de nº 28.958 de 26/03/2025, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº FUNAC-LIS-2025/0001-A, autorizada pela Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da Fundação Nova Chance.

CÓDIGO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DOCÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
754.3	INTERMEDIACÃO E REINSERÇÃO DE MÃO DE OBRA (INCLUEM-SE DOCUMENTOS RELATIVOS A ECAMINHAMENTOS DETRABALHADORES PARA EMPREGO)	2016	2016	03	CAIXABOX
DATAS LIMITES GERAIS: 2016 A 2016				MENSURAÇÃO TOTAL: 3 caixa (s) box / 0,42 metros (s) linear (es)	
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Fundação Nova Chance.

Cuiabá, 15 de julho de 2025.

ANA BENEDITA DE OLIVEIRA ABRAÃO
RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO

AMARILDO FRANCO CESAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Protocolo 1714215

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SERVÍVEIS Nº 058/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de servíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/90890

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação dos /bens móveis servíveis/novos a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.
Televisor com tecnologia Smart Tv, tela do tipo led om tamanho de 65 polegadas	10	4.500,00
Total R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)		

FUNDAMENTO LEGAL: art. 28 da Lei 11.109/2020 - dispõe acerca da gestão patrimonial da administração pública do Estado de Mato Grosso, art. 21 da Lei Estadual nº 11.485/2021 - Programa Alfabetiza MT e Lei nº 12.008/2023 - Programa EDUCA MT e a Inclusão Digital em regime de colaboração com os municípios de Mato Grosso.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714484

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 061/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/86235

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Boa Esperança do Norte - MT.

OBJETO: O presente instrumento tem em como objeto a doação de 5 microcomputador e 2 impressoras usados, para atender a demanda das escolas municipais em Boa Esperança do Norte - MT.

VALOR TOTAL: R\$ 13.852,17 (treze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714486

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 063/2025/SPAT/SAIP/SEDUC - MT

ORIGEM: Doação de bens móveis inservíveis - Processo Administrativo SEDUC-PRO-2025/23289.

DOADOR: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

DONATÁRIA: Prefeitura municipal de Santa Terezinha - MT.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação do bem móvel inservível descrito a seguir:

Item	Especificação	Chassis/Renavam	Valor Unitario
1	Veiculo de passageiros - descrição: fiat palio weekend trekking, 1.6, capacidade para 05 passageiros, modelo e ano 2014/2014, cor: branca, flex, placa QBI4B67.	9BD373154E5058935	R\$ 4.985,00

2	Veículo de passageiros - descrição: fiat palio weekend trekking, 1.6, capacidade para 05 passageiros, modelo e ano 2014/2014, cor: branca, flex, placa QBI2J07	9BD373154E5058919	R\$ 4.985,00
Valor total R\$ 9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais),			

FUNDAMENTO LEGAL: prevista no Art.19 da Lei Estadual 11.109/2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714487

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 037/2025/SETASC/MT
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E C & C PRODUCOES E SHOWS LTDA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de profissional do setor artístico “Cleber e Cauan” por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública, para evento intitulado “Arraiá da Cidadania” a ser realizado na data de 25/07/2025, na Cidade de Cuiabá-MT, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC/MT.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO (SETASC-PRO-2025/08981) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, caput II, da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 0037/2025, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **30 (trinta) dias**, contados a partir de **16/07/2025 a 15/08/2025**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.022; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 2.669.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado pela Contratante: **Gestor:** Emerson Toledo Santana - Matrícula: 58927;

Fiscal: Nelise Martins da Silva Soares - Matrícula: 283254;

Suplente: Jusimeire Auxiliadora Pinto Viana - Matrícula: 97166.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

ASSINAM:

KLEBSON GOMES HAAGSMA

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CLEITON MARCIO DE SOUZA

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1714176

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0025-2025.

Publicado no Diário Oficial Nº 29.032, em 17/07/2025, Página 53, Protocolo 713534.

Corrigir número do Empenho:

Onde se lê:

EMPENHO: 22101.0004.25.010472-1

Leia-se:

EMPENHO: 22101.0001.25.010472-1

Protocolo 1714417

Portaria nº 118/2025/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente aos exercícios de **2024/2025**, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
256856/001	Adriano Dutra Lopes	23/06/2024 a 22/06/2025	100,00
66745/001	Alda Souza Lelis Costa	05/06/2024 a 04/06/2025	98,50
203845/001	Catia Marina Pereira Guimaraes	25/06/2024 a 24/06/2025	99,56
256953/001	Celma Magalhaes Batista Silva	27/06/2024 a 26/06/2025	100,00
46935/003	Helio Vieira Mundim	12/06/2024 a 11/06/2025	89,61
249451/001	Jussara Gomes Da Costa	11/07/2024 a 10/07/2025	100,00
249402/001	Lais Arruda Acosta	02/07/2024 a 01/07/2025	95,39
54500/005	Lea Cristina Baracat	30/06/2024 a 29/06/2025	100,00
249349/001	Maria Neide Nazario Barros	27/06/2024 a 26/06/2025	98,00
249522/001	Vitor De Melo Pereira	12/07/2024 a 11/07/2025	96,78

AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA DE ACORDO COM O DECRETO Nº 1.303 de 03 de Março 2022, ARTIGOS 12.

33991/001	Iloni Fochesatto	29/05/2024 a 28/05/2025	Não efetuada
-----------	------------------	-------------------------	--------------

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Julho de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1714376

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2025/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Juceli Ribeiro de Oliveira**, Técnico Administrativo-CEPROTEC, matrícula 284884/2, lotado na Diretoria Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Várzea Grande, para exercer suas funções na Coordenadoria de Educação Profissional.

Art. 2º. Designar a servidora **Taliara Teixeira Sguarezi**, Assistente Técnico II, matrícula 353038/1, lotada na Diretoria Escola Técnica de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para exercer suas funções no Gabinete do Secretário Adjunto Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior.

Art. 3º. Designar o servidor **Jose dos Santos Rosa Possari**, Assessor Técnico II, matrícula 349351/2, lotado na Unidade Jurídica, para exercer suas funções no Gabinete do Secretário Adjunto de Educação Profissional e Superior.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de Julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
(Original assinada)

Protocolo 1714131

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0516-2023-SEDEC, processo: SEDEC-PRO-2023/00629.

Partes: Sedec-MT CNPJ: nº 57.541.264/0001-70 e a Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT-CNPJ nº 03.214.160/0001-21.

Objeto: Prorrogação da vigência ao Termo de Convênio no SIGCon, passando o término para 26/09/2025.

Assinatura: 16/07/2025.

Signatário: Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa -Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC.

Protocolo 1714126

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 39ª Reunião Extraordinária do CODEM, que será realizada na sexta-feira, dia 25 de julho de 2025, às 10h, no formato híbrido na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, localizada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 297 - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2025.

PAUTA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEM

Data: 25/07/2025

Horário: 10h

Local: Videoconferência - SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 38ª Reunião Extraordinária do CODEM;

2.2 - Deliberações da 38ª Reunião Extraordinária do CODEM

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 -Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural

3.1 - Análise de Revalidação e Rerratificação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos FCO Rural

4 ASSUNTOS GERAIS

4.1 - Avisos e Convites

5. ENCERRAMENTO

ANDERSON MATRINIS LOMBARDI

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
(Original Assinado)

Protocolo 1714515

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 17/2024/SECEL - PNAB - CICLO 1

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em referência ao Edital de Seleção Pública nº 17/2024/SECEL - MT Criativo - Edição Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 1, informa a suspensão temporária do cronograma oficial do referido edital, incluindo a publicação do Resultado Final da Seleção, inicialmente prevista para o dia 14 de julho de 2025.

Identificou-se que o formulário de inscrição limitou tecnicamente o campo de indicação da equipe principal a apenas quatro integrantes. O Critério I, previsto no subitem 2.2 - Critérios Sociais e Territoriais, estabelece a concessão de pontuação única e integral caso o projeto comprove a participação de, no mínimo, 30% de pessoas socialmente minorizadas na equipe principal.

A suspensão decorre da necessidade de verificação e, se necessário, ajustes técnicos no processo de avaliação, a fim de garantir a plena conformidade com os critérios estabelecidos no edital, observando-se os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

Dessa forma, resolve-se pela suspensão do cronograma e do resultado final da seleção, para revisão técnica e eventuais readequações.

O novo cronograma será divulgado oportunamente, após a conclusão das análises e providências cabíveis.

Cuiabá, 14 de julho de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1714130

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 15/2024/SECEL/MT
"EDITAL LITERATURA EM CENA - PNAB - CICLO 1"

RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público n.º 15/2024/SECEL/MT - LITERATURA EM CENA, integrante das ações da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1, instituída pela Lei Federal n.º 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.2.2 do Edital, foram distribuídos o quantitativo de 12 (doze) vagas para as categorias: Ficção, Não Ficção, Produção Editorial e Fomento à Leitura.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

Considerando o quantitativo de 08 (oito) vagas para as categorias: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO; CIRCULAÇÃO E LITERATURA; VIVÊNCIA CULTURAL E AÇÕES FORMATIVAS; APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, conforme subitens 2.1.1 e 2.2.1 do Edital.

Considerando a previsão da Lei n.º 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

Categoria: CRIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negra.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 0 (zero) vaga total.

Categoria: CIRCULAÇÃO E LITERATURA

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negro.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 0 (zero) vaga total.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/05402	ZEILA CECILIA CONCEIÇÃO E SILVA	POCONÉ	INTERIOR	PROJETO: SARAU - CHÁ COM POESIA LITERATURA, CULTURA E ANCESTRALIDADE	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02839	DANIEL GUILHERME MACHADO PINTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CANTANDO CANDIEIRO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	69,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02620	SABRINA NATHANY GOMES DA COSTA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	"O ASSASSINO DA LUVA AMARELA"	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02836	EDINA DUARTE ALVES COSTA	CÁCERES	INTERIOR	LITERATURA PANTANEIRA INCLUSIVA EM CÁCERES MT	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02233	WAGNER LILI SEBASTIÃO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	LEITURAÇÃO: FESTIVAL DE LEITURA ITINERANTE - 2ª EDIÇÃO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02219	MARINETE LUZIA FRANCISCA DE SOUZA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ROTEIROS LITERÁRIOS DE MATO GROSSO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		64,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02736	CLAUDIO ALTAIR BARBOSA LORENTE	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	VOZES DA DIVERSIDADE	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02576	DIVINA IDEIA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	POXORÉU	INTERIOR	FEIRA LITERÁRIA DE POXORÉU	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		55,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02696	SONIA PEREIRA DA SILVA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CONTOS DA SAVANA	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		50,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02731	SILMAR DO NACIMENTO NUNES	CÁCERES	INTERIOR	DESCOBRINDO CÁCERES: BELEZAS NATURAIS E CULTURAIS	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02325	SOLANGE DE CASTRO RODRIGUES	SAPEZAL	INTERIOR	"CENAS DE TRÂNSITO"	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02744	DIVINA APARECIDA SANTOS COCHEV	CÁCERES	INTERIOR	SARAU LITERÁRIO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02343	ASSOCIACAO SERVICOS ARTISTICOS SERTAO DE MATO GROSSO	SAPEZAL	INTERIOR	SARAU CULTURAL 2025	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		42,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02565	JESSÉ DAVI SILVA DIAS	SINOP	INTERIOR	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS NAS ESCOLAS - BANDA RESET	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02698	FABIANA PEREIRA DA SILVA	JACIARA	INTERIOR	NOITE DOS CONTADORES: RESGATANDO CONTOS E LENDAS DE MATO GROSSO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		37,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02741	ELIEZER CORREIA DOS SANTOS	PONTES E LACERDA	INTERIOR	APRESENTAÇÃO E GRAVAÇÃO DVD ACÚSTICO AO-VIVO DE JHUAN REIS & RAFAEL	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		32,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02750	59.119.657 ADENIL CORREA DA COSTA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COZINHANDO HISTÓRIAS - UMA TEMPORADA DE SABERES E SABORES	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		72,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03171	ALICE DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UM CONTO EM CADA CANTO - 2ª EDIÇÃO	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		70,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02830	VALDIR GARCIA DA CRUZ, JÚNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O CAPITÃO LIVRÃO: UMA JORNADA LITERÁRIA E TEATRAL	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA		68,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02726	RAFAELA NOHANA GIL BARBOSA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LITERATURA É SHOW: DA PÁGINA AO PALCO - LETRAS, VOZES E RITMOS	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02223	JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CADA TRONO TEM AS NÁDEGAS QUE MERECE	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	PESSOA NEGRA		57,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02339	JOSEMEIRE PINHEIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SARAU BACURAU - VOZES E EXPRESSÕES	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		56,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02236	NÍLBEA SOARES PEREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES ANCESTRAIS - SARAU DA JUVENTUDE DA BAIXADA CUIABANA	APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		53,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02714	LUCELIA ALVES DE BARROS XAVIER	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	FEIRA LITERÁRIA INTERGALÁCTICA DE BARRA DO GARÇAS - FLIBARRA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	68,67	SELECIONADO

Categoria: VIVÊNCIA CULTURAL E AÇÃO FORMATIVA

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negro.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 0 (zero) vaga total.

Categoria: APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA

Considerando que há 2 (duas) vagas para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- Interior: 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para pessoa negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é pessoa negro.

- Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC: 0 (zero) vaga total.

RESOLVE:

SECEL-PRO-2025/02832	LUIZ GABRIEL DE SOUZA NOGUEIRA	JUÍNA	INTERIOR	CAMINHOS DO BRASIL CENTRAL: HISTÓRIA E MEMÓRIA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		66,00	CLASSIFICADO	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02833	GEISABEL CRISTINA PRATES COSTA	QUERÊNCIA	INTERIOR	LER PARA CONHECER - DESCOBRINDO NOSSA HISTÓRIA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		65,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02851	NOAMY COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	CIRCULAÇÃO DA LITERATURA INDÍGENA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA INDÍGENA		64,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02328	COLETIVO NEGRAS MATO-GROSSENSES	SINOP	INTERIOR	LITERATURA EM MOVIMENTO: VOZES QUE ECOAM	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	62,33	SELECIONADO	
SECEL-PRO-2025/02853	ROSILEIA BURUM KEREPU	JUARA	INTERIOR	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA INDÍGENA NO TI APIAKÁ CAIABY	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA INDÍGENA		61,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02378	TEREZA RAMOS DE CARVALHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CIRCULAÇÃO DO ACERVO DA LITERATURA DE MT	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02331	JOAO LUIZ PEREIRA DO COUTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ITINERÂNCIA LITERÁRIA - CONTANDO HISTÓRIAS NOS QUATRO CANTOS DE MATO GROSSO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		60,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02874	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PRETOGRAFIAS - FESTIVAL MATOGROSSENSE DE LITERATURA NEGRA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		58,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02450	EDILSON PEREIRA SANTOS	SANTA TEREZINHA	INTERIOR	PROJETO BALÉ DAS ÁGUAS II - POESIAS ENCENADAS!	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		56,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02870	POAIA PRODUÇÕES LTDA	BRASORTE	INTERIOR	CIRCUITO LITERÁRIO SABERES INDÍGENAS	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		56,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02857	EDSON FLAVIO SANTOS	CÁCERES	INTERIOR	CIRCUITO DE ESCRITORES CACERENSES	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		40,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02437	58.321667 EDIVIVALDO MOREIRA MARTINS	NOVA XAVANTINA	INTERIOR	DEBULHANDO A HISTÓRIA E A CULTURA XAVANTE	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	
SECEL-PRO-2025/03194	PAULO ANTONIO FILHO	PONTAL DO ARAQUAIA	INTERIOR	PAULO ANTONIO FILHO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	
SECEL-PRO-2025/02411	DONIZETI APARECIDO FARFIM CAETANO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO LITERÁRIO: "EM BUSCA DO AMOR: A JORNADA DO ANJO RAFAEL"	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		34,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02355	SÉRGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	SINOP	INTERIOR	INCENTIVO À LEITURA E LITERATURA MATO-GROSSENSE	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	
SECEL-PRO-2025/02414	JAKELINE DRYELI MORAIS SILVA DE ARAUJO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	AGORA, ENTENDI!	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02572	ELIZANGELA TRINDADE	JUARA	INTERIOR	PRODUÇÃO/ IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES LITERÁRIA DA OBRA MESTRES E GUARDIÕES DE SI. VOL. 01 À ALUNOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO E PROFESSORES EM ESCOLAS PÚBLICAS PELO NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		29,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02739	CENTRO DE TREINAMENTO COMUNITARIO	CÁCERES	INTERIOR	PROJETO SOCIAL JOVENS ESCRITORES	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		28,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02232	ALEXANDRE GUIMARAES SOARES	SINOP	INTERIOR	SABERES DA MEDICINA IKPENG	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		25,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	
SECEL-PRO-2025/02570	SELMA ROSANA MENDES DE SOUZA SILVA	MARCELÂNDIA	INTERIOR	MARCELÂNDIA: UM FUTURO DE LEITORES*	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		20,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS	
SECEL-PRO-2025/02847	29.176.631 PAULA NAVES ALVES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA "MARIA CONSTRÓI O MUNDO"	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		68,33	CLASSIFICADO	FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de fundamentação.
SECEL-PRO-2025/02837	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FESTA GEODÉSICA DAS ARTES	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		65,33	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02877	TRILHAS POÉTICAS: INTERVENÇÕES EM PARQUES URBANOS COM LITERATURA MATO-GROSSENSE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRILHAS POÉTICAS: INTERVENÇÕES EM PARQUES URBANOS COM LITERATURA MATO-GROSSENSE	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		62,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02221	ANGELUS- PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POTÊNCIA LITERÁRIA: DAS QUEBRADAS PARA O MUNDO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		62,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02861	36.305.610 ANDRE FERREIRA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VERSOS EM CENA - POESIA E TEATRO EM DIÁLOGO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		58,00	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02838	LELIEL JORNY XAVIER DE ALMEIDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO "AS PIPAS CAEM DO CÉU"	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02400	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DAS FAVELAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRÊMIO FAVELA LITERÁRIA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		56,67	CLASSIFICADO	
SECEL-PRO-2025/02611	GRUPO DE SIRIRI PATUCHA - PANORAMA TURISTICO CULTURAL CHAPADENSE	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA - FOLCLORE DE MATO GROSSO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		55,67	CLASSIFICADO	

SECEL-PRO-2025/02742	ANTONIO PERES PACHECO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PAU RODADO DAS LETRAS - CIRCUITO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO DA LITERATURA DO ESCRITOR E POETA ANTONIO P. PACHECO E AUTORES CONVIDADOS	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		55,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02393	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM CENA ESCOLA DE ARTES DE CUIABÁ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	4º EDIÇÃO DO CURSO AARTE DE ENCANTAR E CONTAR HISTÓRIAS	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		54,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02335	FABRÍCIO CÉSAR DE MORAES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÃO DE LEITURA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		49,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02177	JAIR ALVES DA SILVA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DE CANTO EM CONTOS: HISTÓRIAS DE UM CUIABANO SABIDO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		48,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02724	JAIR DONATO LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POD CAST UMANOS LITERÁRIO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		43,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02445	DALADIER CAPOROSSI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO INFANTIL DE PAI PARA FILHO	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		33,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02878	INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOCULTURAIS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	AVENTURA LITERÁRIA	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	AMPLA CONCORRÊNCIA		29,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02616	ALUIZIO MANOEL DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VIAGEM EM TORNO DO SOL	CIRCULAÇÃO LITERÁRIA	PESSOA NEGRA		13,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02573	MARIA EDILENE DE JESUS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	A BRUXA - POLÍTICAS DE REPRESENTAÇÃO NA INFÂNCIA E JUVENTUDE	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	74,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/04133	LUCINÉIA BATISTA DO NASCIMENTO PEREIRA ROCHA	UNIÃO DO SUL	INTERIOR	1ª FEIRA LITERÁRIA DE UNIÃO DO SUL	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		71,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02843	MARIANA DE OLIVEIRA NEVES	JUARA	INTERIOR	HISTÓRIAS FORA DA CAIXINHA	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	70,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02844	MARCIO COREZOMAE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LITERÁRIO PARA JOVENS INDÍGENAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA INDÍGENA		70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02584	JUNIOR CÉSAR FERREIRA DE CASTRO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	I - SINPOLIC-GEPPOCON - SIMPÓSIO NACIONAL EM POESIA LÍRICA DE LÍNGUA PORTUGUESA DO GRUPO DE ESTUDO E PESQUISA EM POESIA LÍRICA CONTEMPORÂNEA: I - ENCONTRO LITERÁRIO DA AMAZÔNIA LEGAL E VALE DO ARAGUAIA	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		69,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO A ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02812	GOR JEFF JESUS MOREIRA DOS SANTOS	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	MITOS E ENCANTOS DA SERRA DO RONCADOR	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02553	PATRICIA ITABELE GOMES PEREIRA	JUÍNA	INTERIOR	TORÓ LITERÁRIO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		61,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02624	VANDERLEI CÉSAR GUOLLO 57208573115	CAMPO NOVO DO PARECIS	INTERIOR	FEIRA LITERÁRIA DO PARECIS - FLIP	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02873	JOÃO LUCAS DA SILVA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	LIVRO: AGRICULTURA & HISTORIA	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		56,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO A ADMISSIBILIDADE - Assessoria de Fundamentos
SECEL-PRO-2025/02860	ZENILDA TEODORA DE LIMA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	LITERART: LITERATURA EM FOCO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		55,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02581	FRANCIÉLI URBANO DE MORAIS	JUARA	INTERIOR	COLONIZANDO SONHOS - HISTÓRIAS DE MATO GROSSO.	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02385	ACADEMIA DE LETRAS CULTURA E ARTES DO CENTRO-OESTE	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ALCARTES E NOVOS POETAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02867	MEQUIEL ZACARIAS FERREIRA	ALTA FLORESTA	INTERIOR	MINIMUNDO AMAZÔNIA: INSETOS E SUAS VIDAS CURIOSAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02748	JAMYLLE DE SOUZA OLIVEIRA	JUARA	INTERIOR	MATO GROSSO ENCANTADO - "O" LIVRO PARA CRIANÇAS (EDIÇÃO: JUARA)	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		43,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02436	LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	MATUPÁ	INTERIOR	AS CAPIVARINHAS EMPREENDEDORAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02358	ASSOCIACAO CULTURAL E SOCIAL DE SORRISO - CASA DE TAIPA	SORRISO	INTERIOR	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA CASA DE TAIPA - MEMÓRIA, IDENTIDADE E ACESSO À CULTURA	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		41,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02729	JUCLEI ORMEZEZ DA CRUZ	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PEDAGOGIA BREAKING E A PEDAGOGIA DOS ELEMENTOS DO HIP HOP	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02582	BRUNNO LIMA DA SILVA	PEDRA PRETA	INTERIOR	O CONTADOR DE HISTÓRIAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		38,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02609	ALISSON JUNIOR JACOBUCY	SINOP	INTERIOR	RASTRO LITERÁRIO: CAMINHOS DE MATO GROSSO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		35,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02849	ANDRESSA COSTA LIBIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESTAÇÕES	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		71,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02845	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ESPETÁCULO DE CONTAÇÃO DA HISTÓRIA SEU TOMÁS E O PEQUENO EDSON	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		69,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/05432	JOSUÉ DA SILVA FERNANDES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO CAÓTICAS: CRÔNICAS DE AMOR DA UFMG E CUIABÁ	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02617	JULIANA GRAZIELA ROCHA DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TROAR	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02349	ONG AUTO ESTIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MEU LIVRO GIGANTE	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02840	BEATRIZ BARBOSA CEZAR	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANTATA DA CHAPADA 2025	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02575	ANA ELIZA LUCIALDO PEIXOTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DESCOMPLICANDO TERCEIRO SEOTR - O PAPEL DO TERCEIRO SETOR NAS POLITICAS DE INVESTIMENTO CULTURAL E SOCIAL	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		59,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02346	VALDEMAR DE SOUZA MACHADO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO - A TURMA DO PANTANAL PARA COLORIR COM 60 PÁGINAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		57,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02598	LUCY MIRANDA DO NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REPOSITÓRIO DA LITERATURA DE MATO GROSSO	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		51,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02324	PAOLA BONFIM	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POETA SEM CREDIBILIDADE	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		46,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02433	52.067.010 ANNA MARIA MOURA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POMPEIA	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	PESSOA NEGRA		44,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02855	RAFAEL VANGELLES RODRIGUES DE JESUS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	REVISTA PANTANAL DE LETRAS	CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA		34,00	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02697	EDILEUZA DIAS NUNES	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	INTERIOR	CONCURSO DE POESIA PEDRO CASALDÁLIGA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,33	SELECIONADO

SECEL-PRO-2025/02890	CONSOELO COSTA SOARES CARVALHO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	CRIATIVIDADE E REALIZAÇÃO: OFICINAS DE ESCRITA CRIATIVA PARA MULHERES	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	66,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/04139	ANTONIO CESAR GOMES DA SILVA	SINOP	INTERIOR	LITERATURA QUE TRANSFORMA: CONCURSO LITERÁRIO E VIVÊNCIAS CULTURAIS EM SINOP	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		66,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02864	ALEXANDRE MARCOS ROLIM DE MORAIS	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	PÉ NA LATA - BRINCAR, LER E CRIAR	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		64,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02848	SONIA LUCAS DA COSTA	JUÍNA	INTERIOR	FUTURO SEM FUMAÇA - CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO PARA ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE JUÍNA COM O TEMA: OS MALEFÍCIOS DO CIGARRO ELETRÔNICO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02862	MARTA LEONORA MAZETO BERNARDELI	PONTES E LACERDA	INTERIOR	PONTES E LACERDA LITERATURA VIVA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		62,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02579	ALEXANDRE RAUH OLIVEIRA NASCIMENTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	CÁPSULAS CRIATIVAS: O SOM DAS LETRAS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		60,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02872	MAIANA PINHEIRO DE JESUS	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	CLUBE DO LIVRO E OFICINA DE ESCRITA CRIATIVA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		58,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02740	LORENA PRIMO BOAVENTURA	JUÍNA	INTERIOR	CAMINHOS DA HISTÓRIA: TÉCNICAS E PRÁTICAS PARA BIBLIOTECAS E SALAS DE AULA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		58,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02732	CAMILA RITA GALVÃO FERREIRA	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	"MANOEL DE BARROS - A PALAVRA QUE VIRA IMAGEM"	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		50,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02580	HÉLIO INÁCIO SANTANA	CÁCERES	INTERIOR	PLANETA CORPO - UM IMPÉRIO ABAIXO DA PELE	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA COM DEFICIÊNCIA		49,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02399	JAQUELINE SANDRA DIEL	SINOP	INTERIOR	TRILHA DO CONTO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		47,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02327	PATRICIA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	JACIARA	INTERIOR	HISTÓRIA PROJETO ALÉM DO TRANSATLÂNTICO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02441	MICHAEL DOUGLAS CAMPOS RODRIGUES	PRIMAVEIRA DO LESTE	INTERIOR	MEU PRIMEIRO POEMA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		40,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02755	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	RESERVA DO CABAÇAL	INTERIOR	OFICINA DE POESIAS E DECLAMAÇÃO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		33,33	DESCLASSIFICADO: MEDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02380	VALDINETE ISABEL DE SOUSA	RIBERÃO CASCALHEIRA	INTERIOR	OFICINA DE LITERATURA INFANTIL	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		15,33	DESCLASSIFICADO: MEDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02878	PATRICIA WOLF SAMPAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	RESIDÊNCIA LITERÁRIA AYA NARRATIVAS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		72,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02834	KYLZ MARIELLY SOUZA MEIRELES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LITERATURA MARGINAL	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		70,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02593	MARÍLIA BONNA DOS SANTOS	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MULHERES DO TEXTO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02835	JEAN ALVES BARBOSA DA CONCEIÇÃO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	2º SEMINÁRIO UNIVERSO DO PALHAÇO	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		67,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02841	IREN TESI BENOUVIT	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"NARRATIVAS EM MOVIMENTO: FORMAÇÃO DE CONTADORES DE HISTÓRIAS EM MATO GROSSO"	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		66,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02829	ANDRÉ FERREIRA DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POESIA EM TRAVESSIA - CUIABÁ EM VERSOS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		66,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02585	ORACULO COMUNICACAO EDUCACAO E CULTURA LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CLUBE DO LIVRO INDIGENA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA INDIGENA		65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02751	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	VOZES QUE POEM - POESIA COMO RAIZ E RESISTÊNCIA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02827	CLEIDE FERREIRA VILELA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO /PROSPERIDADE EM TODOS OS CAMINHOS COM 304 PÁGINAS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		57,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02366	STEFANIE GARCIA MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A FUNDAÇÃO - LITERATURA E FORMAÇÃO CRIATIVA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02574	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ARTE TERAPIA	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		45,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02594	HONÉIA VAZ DE SOUZA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEIA IDEÁRIA - VENHA APAIXONAR-SE POR VOCÊ E ESCREVER ESSA HISTÓRIA!	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		32,67	DESCLASSIFICADO: MEDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02735	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	"DIÁLOGOS ENTRE LITERATURA E DANÇA: ENCONTROS DE CORPO E CRIAÇÃO ARTÍSTICA EM MATO GROSSO"	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	PESSOA NEGRA		26,00	DESCLASSIFICADO: MEDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS
SECEL-PRO-2025/02688	LUCIANA ALMEIDA VENANCIO LOUREIRO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A JUSTIÇA DO TRABALHO NO MATO GROSSO - REALIDADE E DESAFIOS	VIVÊNCIA CULTURAIS E AÇÕES FORMATIVAS	AMPLA CONCORRÊNCIA		12,67	DESCLASSIFICADO: MEDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1714137

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 23/2024/SECEL - PNAB - CICLO 1**

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em referência ao Edital de Seleção Pública nº 23/2024/SECEL - Cinemotion Audiovisual - Edição Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Ciclo 1, informa a **suspensão temporária do cronograma oficial do referido edital**, incluindo a **publicação do Resultado Final da Seleção**, inicialmente prevista para o dia 16 de julho de 2025.

Identificou-se que o formulário de inscrição limitou tecnicamente o campo de indicação da equipe principal a apenas quatro integrantes. O Critério I, previsto no subitem 2.2 - Critérios Sociais e Territoriais, estabelece a concessão de pontuação única e integral caso o projeto comprove a participação de, no mínimo, 30% de pessoas socialmente minorizadas na equipe principal.

A suspensão decorre da necessidade de verificação e, se necessário, ajustes técnicos no processo de avaliação, a fim de garantir a plena conformidade com os critérios estabelecidos no edital, observando-se os princípios da legalidade, isonomia e transparência.

Dessa forma, resolve-se pela **suspensão do cronograma e do resultado final da seleção**, para revisão técnica e eventuais readequações.

O novo cronograma será divulgado oportunamente, após a conclusão das análises e providências cabíveis.

Cuiabá, 16 de julho de 2025

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

Protocolo 1714151

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024/SECEL/MT
EDITAL DE "PREMIAÇÃO MARÍLIA BEATRIZ"****RESULTADO FINAL - FASE DE SELEÇÃO**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER** - doravante denominada **SECEL/MT**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte **Resultado Final da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 16/2024/SECEL/MT - "PREMIAÇÃO MARÍLIA BEATRIZ"**, integrante das ações da **Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) - Ciclo 1**, instituída pela Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e executada em conformidade com as demais normativas estaduais e federais pertinentes, dispostas no Edital.

Considerando o subitem 2.2.2 do Edital, foram distribuídos o quantitativo de 12 (doze) vagas para as categorias: Ficção, Não Ficção, Produção Editorial e Fomento à Leitura, sendo distribuídas conforme subitem 1.4 - Quadro de distribuição de vagas por cotas/ações afirmativas do Anexo I do Edital.

Considerando a previsão da Lei nº 10.379/2016 (Fundo Estadual de Política Cultural de Mato Grosso), segue abaixo a distribuição das vagas para o "Interior" do Estado de Mato Grosso e para a "Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá" (RMVRC), conforme descrito no subitem 5.8.2 do Edital:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Categoria: **FICÇÃO**

Considerando que há **07 (sete) vagas** para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 5 (cinco) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência, 2 (duas) vagas para Pessoa Negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é Pessoa Negra e 2 (duas) vagas para Pessoa com Deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é Pessoa com Deficiência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Pessoa Negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é Pessoa Negra e 1 (uma) vaga para Pessoa com Deficiência ou pessoa jurídica, cujo representante legal é Pessoa com Deficiência.

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento de 2 (duas) vagas originalmente destinadas à cota para Pessoa Indígena ou pessoa jurídica cujo representante legal seja Pessoa Indígena, da localidade Interior, conforme demonstrado no subitem 1.4 - Quadro de distribuição de vagas por cotas/ações afirmativas do Anexo I, procedeu-se ao seguinte remanejamento:

Inicialmente, 1 (uma) das vagas foi redistribuída para a localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, mas não houve inscrição apta nesta cota. Assim, essa vaga foi sucessivamente remanejada para a cota destinada à Pessoa com Deficiência ou pessoa jurídica cujo representante legal seja Pessoa com Deficiência, da localidade Interior, sendo devidamente preenchida.

Em relação à 2 (segunda) vaga remanescente da cota de Pessoa Indígena da localidade Interior, esta também foi remanejada para a cota de Pessoa com Deficiência ou pessoa jurídica com representante legal Pessoa com Deficiência, da mesma localidade. Contudo, não havendo inscrição apta, a vaga foi redistribuída para a Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá, onde foi preenchida.

A medida visa assegurar o preenchimento integral das vagas previstas, respeitando os critérios de ações afirmativas estabelecidos no item 5.7.1 do Edital.

Categoria: **NÃO FICÇÃO**

Considerando que há **01 (uma) vaga** para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 1 (uma) vaga total;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais;

Categoria: **PRODUÇÃO EDITORIAL**

Considerando que há **02 (duas) vagas** para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 2 (duas) vagas totais;
Sendo, 2 (duas) vagas para Ampla Concorrência.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais;

Informa-se que, diante da ausência de inscrição apta para o preenchimento de 1 (uma) vaga originalmente destinada à cota para Pessoa Negra ou pessoa jurídica cujo representante legal seja Pessoa Negra, da localidade Interior, conforme demonstrado no subitem 1.4 - Quadro de distribuição de vagas por cotas/ações afirmativas do Anexo I, procedeu-se ao seguinte remanejamento:

Inicialmente, a vaga foi redistribuída para a localidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá (RMVRC), mas não houve inscrição apta nessa cota. Diante disso, e inexistindo inscrições aptas em outras cotas para remanejamento sucessivo, a vaga foi transferida para a Ampla Concorrência, da localidade Interior, sendo devidamente preenchida.

A medida visa assegurar o preenchimento integral das vagas previstas, em conformidade com os critérios de ações afirmativas estabelecidos no item 5.7.1 do Edital.

Categoria: **FOMENTO À LEITURA (FOMENTO CULTURAL)**

Considerando que há **02 (duas) vagas** para atender esta categoria, informa-se que a quantidade total de vagas está assim distribuída:

- **Interior:** 02 (duas) vagas totais;
Sendo, 1 (uma) vaga para Ampla Concorrência e 1 (uma) vaga para Pessoa Negra ou pessoa jurídica, cujo representante legal é Pessoa Negra.

- **Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá - RMVRC:** 0 (zero) vagas totais;

As 12 (doze) vagas disponíveis foram distribuídas conforme a classificação nas modalidades de Ampla Concorrência, Cota para Pessoa Negra ou pessoa jurídica cujo representante legal é Pessoa Negra e Cota para Pessoa com Deficiência ou pessoa jurídica cujo representante legal é Pessoa com Deficiência, de acordo com as inscrições aptas ao preenchimento e nos termos do subitem 1.4 do Anexo I - Categoria de Projetos do Edital.

RESOLVE:

PROTOCOLO	NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	LOCALIDADE	NOME DO PROJETO	CATEGORIA	COTISTA - AVALIADO	FORMA DE CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA TOTAL	RESULTADO
SECEL-PRO-2025/03239	IRENE SEVERINA REZENDE	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	SERTÃO É A POSIA BRUTA	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	77,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02771	MARIA EDILENE DE JESUS	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	VERSOS DE UMA PRETA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	65,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02995	JOÃO LUIZ PEREIRA DO COUTO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	O TEMPERO DA VOVÓ	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	65,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02979	ALEXANDRE ENZO DE OLIVEIRA YOSHIDA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O DOMO HOLOGRÁFICO / THE HOLOGRAPHIC DOME (SAGA EPOPOEIA GALATICA)	FICÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	56,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02640	WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	EU PREFIRO SER A BRUXA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02915	LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	ANTOLOGIA DE NARRATIVAS DOS POVOS INDÍGENAS DE MATO GROSSO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02250	MARTA HELENA COCCO	TANGARÁ DA SERRA	INTERIOR	ESCRITURAS ANIMAIS	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02246	ALEXANDRE TARELOW	ARAPUTANGA	INTERIOR	KUATRIN	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02791	PAULO MARCOS FERREIRA ANDRADE	BARRA DO BUGRES	INTERIOR	AS AVENTURAS DE ANALU NA ESCOLA: DESCOBRINDO O MUNTO AUTISMO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02908	CRISTANE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS GONÇALVES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	TURMINHA DO ARAGUAIA O CAMINHO DA CIDADE PERDIDA	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02920	SÉRGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO	SINOP	INTERIOR	SUSSURROS NA EScuridÃO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02980	LUCIA FRANCISCA DA SILVA	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	O DIAMANTE	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02422	MARLETE DACROCE	SINOP	INTERIOR	OBRA: "AS MIL E UMA FACE DE UMA MESMA MULHER"	FICÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	42,00	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02994	MARIA CLAUDINO DA SILVA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	A MENININHA	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37,67	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02885	GERALDA MARIA CARVALHO DE SOUZA	TORIXORÉU	INTERIOR	CONTOS DO CERRADO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	37,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02459	NILVAINÉ CASTRO ALVES (2771535)	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	EM BUSCA DO VERDADEIRO AMOR	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,33	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02451	LEANDRO LIMA DO NASCIMENTO	MATUPÁ	INTERIOR	AS TRÊS CAPIVARINHAS	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	28,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02983	FELIPE FRANCISCO XAVIER NETO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	AGORA É MEIA-NOITE E EU SÓ PENSO NO QUE NÃO DEVIA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	26,00	DESCCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02427	STÉFANIE GARCIA MEDEIROS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAFÉ MAJESTIC	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02220	CRISTINA SOARES DOS SANTOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO INFANTO JUVENIL "MULHERES NA HISTÓRIA AFRICANA EM MATO GROSSO"	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	75,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02474	DIVANIZE CARBONIERI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	NOJO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02619	MARLI TEREZINHA WALKER	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CORAÇÃO MADEIRA (ROMANCE)	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	75,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02991	CADJU FILMES - ARTE, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CANÇÃO DA LIBERDADE	FICÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	70,33	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02781	CRISTINA MARIA DA SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O JARDIM DA MINHA MÃE	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02784	ELENILSON ODAIR DE MORAIS	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	POESIA NÃO ACABA NUNCA	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02672	LUCIENE JOSEFA DE CARVALHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DONA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03002	29287958 PATRICIA WOLFF SAMPAIO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	COMO PÁSSAROS NO CÉU DE ARUANDA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02235	MIKAEL MATOS MAIA	VÁRZEA GRANDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	A FILHA DO ARAGUAIA	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/03537	ANA GABRIELA SANTANA CORRÊA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	FILHA DO EVENTO	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02268	DANIELA BARROS DA SILVA FREIRE ANDRADE	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	JERI KURIREU, O MENINO QUE SE REINVENTOU	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02800	ANTÔNIO ERNANI PEDROSO CALHAO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O ELO PERDIDO: O PRIMEIRO LIVRO DE POESIAS DE MATO GROSSO	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03258	JÉSSICA LAÍS VILHAME ARAGÃO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PRODUÇÃO LITERARIA A VIAGEM DE LULU: RESGATANDO BRINCADEIRAS	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03542	AIRTON DE LACERDA NASCIMENTO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SEU TOMÁS E O PEQUENO EDSON	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03546	PROTÁSIO DE MORAIS BARBOSA JÚNIOR	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SUA MAJESTADE CHICO GIL	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02992	LARISSA CAVALCANTE DE CAMPOS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TEMPOS ÍNTIMOS	FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02919	ALESSANDRO FLAVIANO DE SOUZA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	DEDILHADO - POEMAS PARA OUTRAS CANÇÕES	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	58,33	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).

SECEL-PRO-2025/03545	VICTOR FELIPE OLIVEIRA PERES	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O UNIVERSO NO ESPELHO - AQUELES OUTROS E SUAS VERSÕES DAS HISTÓRIAS	FICÇÃO	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02484	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	TRIBO LUMINESCENTE	FICÇÃO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02809	MARILENE CORRÊA BORGES	CAMPINÁPOLIS	INTERIOR	A DANÇA DO ALFABETO XAVANTE	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03277	INGRID DOMINGOS SOARES	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	PAUTA GEEK ROO	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	65,67	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/03533	ROSINETE DA SILVA QUERINO	PONTES E LACERDA	INTERIOR	LEITURA E TETRO: UMA FORMA DE SOCIALIZAÇÃO	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02990	GABRIELLE CARRIJO BARBOSA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	IMAGINE	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03249	TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGER	PRIMAVERA DO LESTE	INTERIOR	VÁRIOS MUNDOS NO PAPEL - OFICINA DE LITERATURA E ESCRITA CRIATIVA	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02667	ASSOCIAÇÃO CIRANDA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	PROJETO CARROSSEL DA LEITURA PONTOS DE LEITURA, FORMAÇÃO E MEDIAÇÃO LÚDICA DO ATO DE LER	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02642	LUCIMEIRE FERREIRA DE OLIVEIRA MOURA	NOVA LACERDA	INTERIOR	PROJETO CONTAÇÃO DE HISTÓRIA	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02466	JULIANE MACIEL COELHO	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	BIZBLIOTECA	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	47,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03228	MARCIO DE ANDRADE BATISTA	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	QUADRINIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE MATO GROSSENSE - CASTANHA DE BARU: GANHADOR DO PRÊMIO JOVEM CIENTISTA 2012 CNPQ	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02674	ANDRÔMEDA SURAK DOGE	LUCAS DO RIO VERDE	INTERIOR	CLUE DO LIVRO & CLUBE DOS ESCRITORES	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02889	FLÁVIA GERUSA LUCIANA BOTELHO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	"EXPLORANDO O LIVRO "ARTE E POESIA" QUANDO A ARTE SE TRANSFORMA EM VERSO.	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02628	OSMAR CLAUDIO DA SILVA	BOA ESPERANÇA DO NORTE	INTERIOR	ET DO CERRADO	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	18,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02440	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA FÉ E ALEGRIA	JUÍNA	INTERIOR	DIA DE RENOVAR/ PROJETO FAROL	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	18,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02903	LÍVIA BUOSI VIANA	MIRASSOL D OESTE	INTERIOR	LEITURA INFANTIL, PLANTANDO A SEMENTE DO FUTURO LEITOR	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	5,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02272	ALICE DE OLIVEIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CONTOS DO MATO	FOMENTO À LEITURA	PESSOA NEGRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/03222	FERNANDA CARINA NASCIMENTO MELO EICKHOFF	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	SONS DE CONTOS: MAGIA E MÚSICA - HISTÓRIA CANTADA: A TARTARUGA E O LOBO E PRODUÇÃO LITERÁRIA E CONTAÇÃO: A VIAGEM DE LULU: RESGATANDO BRINCADEIRAS	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02646	FERNANDA MALUF FERREIRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LENDO MULHERES CUIABÁ	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	42,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02884	ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	MERGULHOS NA REVISTA PIXÉ: LITERATURA PRODUZIDA EM MATO GROSSO NA SALA DE AULA	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02895	LEANDRO DA SILVA BEZERRA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	PROJETO PEQUENOS LEITORES. GRANDES DESCOBRIDORES: DESVENDANDO A FUTURA VOCACÃO COMO LEITOR	FOMENTO À LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	32,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02428	JAKELINE DRYELI MORAIS SILVA DE ARAUJO	RONDONÓPOLIS	INTERIOR	MOSI, A PROFESSORA QUE OBSERVAVAI	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	51,67	SELECIONADO FASE RECURSAL: DEFERIDO QUANTO À ANÁLISE TÉCNICA DE MÉRITO.
SECEL-PRO-2025/02659	GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM	POXORÉU	INTERIOR	PREFEITOS DE POXOREU: BIOGRAFIAS	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	48,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02263	RODRIGO ALESSANDRO VARGAS	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O PROPÓSITO DE ALINE	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/02753	JAIR DONATO LIMA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	O LIVRO AMARELO - SENSIBILIZAÇÃO E PREVENÇÃO AOS RISCOS DO SUICÍDIO.	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	69,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02923	ABEL SANTOS ANJOS FILHO	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	UMA MELODIA HISTÓRICA: ECO, COCHO, COCHO-VIOLA, VIOLA-DE-COCHO	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,33	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/02002	MICHELLE DIEHL BOTTINI	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	LIVRO BIOGRÁFICO "CAMA DE GATO?"	NÃO FICÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	46,67	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03556	IZAUDRÉLIA SAMASAIK RIKBAKTATSA	JUÍNA	INTERIOR	CAPA	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70,00	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02654	SHEILA DE PAULA BORGES	BARRA DO GARÇAS	INTERIOR	ILUSTRAÇÃO	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	56,33	SELECIONADO
SECEL-PRO-2025/02806	NELSON GONÇALVES DE MELO	CAMPINÁPOLIS	INTERIOR	CAPA	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	49,00	CLASSIFICADO
SECEL-PRO-2025/03008	AGNALDO FRANCISCO DA LUZ	POXORÉU	INTERIOR	CAPA	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	38,33	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/02813	LAURI CÂNDIDO DE SOUZA	ALTO ARAGUAIA	INTERIOR	ILUSTRAÇÃO	PRODUÇÃO EDITORIAL	PESSOA NEGRA	PESSOA NEGRA	13,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.
SECEL-PRO-2025/03269	WELSON DE JESUS PEREIRA ARAGÃO	CAMPO VERDE	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ILUSTRAÇÃO	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	61,00	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/03266	MARCELO CESAR VELASCO E SILVA	CUIABÁ	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	ILUSTRAÇÃO	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	60,67	CLASSIFICADO FASE RECURSAL: INDEFERIDO QUANTO À ADMISSIBILIDADE - Ausência de discrepância de notas (Relevância Cultural).
SECEL-PRO-2025/03234	LEONARDO PINTO DE ALMEIDA	CHAPADA DOS GUIMARÃES	REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ	CAPA	PRODUÇÃO EDITORIAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	20,67	DESCLASSIFICADO: MÉDIA TOTAL ABAIXO DE 40 PONTOS.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025/SECEL/MT AO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL-MT
CINEMOTION / EDITAL DE APOIO A ESPAÇOS DE EXIBIÇÃO -
EDIÇÃO LEI PAULO GUSTAVO

Processo nº: SECEL-PRO-2023/06658

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominado SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a presente SELEÇÃO PÚBLICA que visa selecionar projetos culturais de proponentes residentes e domiciliados em Mato Grosso, para execução de atividades culturais de maneira descentralizada em regime de mútua parceria. A presente seleção pública será realizada nos termos da Lei, regida pelas legislações e nas demais normas vigentes sobre a matéria, e mediante as condições fixadas no Edital de Seleção Pública nº 05/2023/SECEL/MT e seus Anexos e neste Edital Complementar.

RESOLVE:

1. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item **2.1**, incluindo descrição detalhada do procedimento para prestação de contas, conforme abaixo:

1) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**, online conforme o **ANEXO 17 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**: obrigatória em todos os termos assinados;

2) Entrega do **PRODUTO FINAL**:

- A. Obra produzida: longa-metragem ou minissérie, de acordo com a categoria escolhida, contendo recursos de acessibilidade, em mídia física ou arquivo para download, com senha, se houver;
- B. Registro definitivo do Roteiro na Fundação Biblioteca Nacional;
- C. Certificado de Produto Brasileiro - CPB;
- D. Material de Divulgação impresso - se for o caso, ou formato digital;

3) Prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA** conforme o **ANEXO 17 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**: com entrega obrigatória para **Parcerias de Grande Porte**, conforme **Item 1** deste Anexo e para **Parcerias de termos de pequeno e médio porte**, se solicitado.

2. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 3.2, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo apresentado no **ANEXO 17- MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Edital, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

(...)

LEIA-SE:

2.2. Para a prestação de informações em **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO** deverá ser preenchido em *formulário on-line* padrão disponível no site da SECEL/MT, (acesso: <https://formularios.cultura.mt.gov.br/index.php/242688?lang=pt-BR>) conforme modelo apresentado no **ANEXO 17 - MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS** deste Edital, que após o envio das informações e anexos, deverá ser feito o download, assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada) e encaminhado para o e-mail do setor de Protocolo via protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá trazer elementos e evidências que demonstrem, de maneira clara e detalhada, que foram alcançados os resultados do objeto pactuado, cujo fluxo seguirá os seguintes procedimentos:

1) Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ANEXO 17** pelo beneficiário no prazo estabelecido, conforme descritivo do **PARÁGRAFO QUARTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

(...)

3. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi reformulado o item 2.3 - **PARÁGRAFO PRIMEIRO**, unificando assim a forma de prestação de contas, devendo este ser feito por intermédio de formulário online, conforme exposto:

ONDE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação de **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apresentação das informações em formulário online de Prestação de Contas, conforme **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ANEXO 17** preenchido pelo beneficiário, e anexar os documentos relacionados no **PARÁGRAFO SEXTO - CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo de parceria;

4. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 4, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

4. PESQUISA SÓCIO ECONÔMICA, LEVANTAMENTO DE DADOS DE PÚBLICO E PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM O PÚBLICO PARTICIPANTE DAS FEIRAS

4.1 O sistema online utilizado para a prestação de contas dos projetos contemplados pelos editais da Lei Paulo Gustavo inclui

também o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**. Essa pesquisa tem como finalidade mensurar os impactos da iniciativa cultural executada, abrangendo dimensões culturais, sociais e econômicas do território onde o projeto foi realizado.

4.2 Para o preenchimento da **Pesquisa Socioeconômica**, o proponente deve considerar a estimativa do impacto gerado pela execução do projeto de forma ampliada, **abrangendo não apenas os valores**

recebidos por meio do fomento, mas também os **gastos indiretos e transversais** relacionados à realização da iniciativa, como contratações, serviços, movimentação econômica local, entre outros

5. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde foi acrescentado o item 5, e seus subitens, da qual descreve a pesquisa socioeconômica apresentada após a prestação de contas, conforme exposto:

5. TUTORIAIS DE APOIO AO PROPONENTE

5.1 Com o objetivo de apoiar os proponentes na correta execução e prestação de contas dos projetos culturais contemplados neste Edital, estão disponíveis materiais de orientação elaborados pela Organização da Sociedade Civil Ação Cultural, em parceria com a SECEL/MT, no âmbito do Termo de Colaboração nº 1128/2024/SECEL-MT.

5.2 Os materiais incluem:

- Cartilha de Execução e Prestação de Contas
- Oficina de Execução e Prestação de Contas de Projeto
- Oficina de Prestação de Contas: preenchimento do formulário online de prestação de contas e da pesquisa socioeconômica

5.3 O acesso aos materiais pode ser feito pelo seguinte link: <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1pBpKQfC8dQvaVAb3-sNFGOPqRkwE0QD>

6. RETIFICAÇÃO parcial dos **ANEXO 10 - MINUTA DE TERMO DE INCENTIVO CULTURAL, ANEXO 11 - TERMO DE FOMENTO, ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO CULTURA**, onde foi retificado o número do CNPJ do Órgão Concedente (Secretaria de Estado), conforme exposto:

ONDE SE LÊ
03.507.415/0026-00

LEIA-SE
58.240.555/0001-90

7. RETIFICAÇÃO parcial do **ANEXO 10 - MINUTA DE TERMO DE INCENTIVO CULTURAL, ANEXO 11 - TERMO DE FOMENTO, ANEXO 12 TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL**, na CLÁUSULA OITAVA - PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde foi retificado o Parágrafo Primeiro, conforme exposto:

ONDE SE LÊ:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência. As documentações, arquivos, imagens e/ou outros materiais, digitalizadas e/ou salvas em pen drive, além do preenchimento do **ANEXO 17** do Edital, deverão ser enviadas através do endereço de e-mail do setor de Protocolo (protocolo@secel.mt.gov.br) ou protocolizadas presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira. Podendo ainda serem enviadas via Correios.

LEIA-SE:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O proponente deverá apresentar o Relatório de Execução do Objeto no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias após o término da vigência, por meio do preenchimento do **formulário on-line** para prestação de contas, disponível no site da SECEL/MT, conforme modelo constante do ANEXO 17 deste Edital. Após o envio das informações e documentos comprobatórios, o sistema permitirá o download do relatório em PDF, que deverá ser assinado eletronicamente (com certificado digital ou assinatura eletrônica avançada - exemplo: gov.br) e encaminhado para o e-mail protocolo@secel.mt.gov.br. O relatório deverá conter evidências claras e detalhadas da execução do objeto pactuado.

Caso a prestação de contas do proponente seja composta por arquivo físico, estes documentos deverão ser protocolados presencialmente na sede da SECEL/MT, localizada na Av. José Monteiro de Figueiredo (Lava Pés), nº 510, Bairro Duque de Caxias, CEP 78.043-300, no horário das 08:00 às 12:00 e/ou 14:00 às 17:00 (horário de Cuiabá/MT), de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser enviados via Correios.

8. RETIFICAÇÃO integral do **ANEXO 17 - MODELO DE RELATÓRIOS DE MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com a atualização dos itens que retratam o conteúdo do formulário online de prestação de contas, conforme exposto:

ANEXO 17
MODELO DE RELATÓRIO DAS MODALIDADES DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 - MODELO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE: Razão Social	Digite aqui
CNPJ:	
Endereço	
Email	
Telefone	(XX) XXXX-XXXX
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Número do Termo	Digite aqui
Vigência do Termo	Digite aqui
Número do Processo	Digite aqui
Objeto (Título)	Digite aqui
Valor	R\$ 0,00
Edital	EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 05/2023/SECEL-MT

RESUMO DA EXECUÇÃO	
AÇÕES EXECUTADAS	Digite aqui um breve resumo das ações executadas
ACESSIBILIDADE	Digite aqui um breve resumo da execução dos itens de acessibilidade previstos no projeto
CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA	Digite aqui um breve resumo da das ações de contrapartida previstas no projeto
PRINCIPAIS OBSTÁCULOS	Digite aqui
BENEFÍCIOS ALCANÇADOS	Digite aqui
PÚBLICO PREVISTO	Digite aqui
PÚBLICO ALCANÇADO	Digite aqui
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: AÇÕES EXECUTADAS Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo do relatório de execução completo conforme objeto do projeto proposto (PDF) 2- Arquivo com fotos comprovando a execução do objeto (PDF) 3- Arquivo contendo material de divulgação proposto, matérias de jornais e demais itens de divulgação previstos (PDF) 4- Arquivo contendo que comprovem o público alcançado, como fichas de inscrições, listas de presença e fotos que demonstrem a participação efetiva no projeto.
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÕES: ACESSIBILIDADE Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução dos itens de acessibilidade contendo evidências - exemplo: fotos (PDF)
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: CONTRAPARTIDA OBRIGATÓRIA Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB	1- Arquivo contendo relatório completo da execução da contrapartida obrigatória, contendo evidências - em caso de oficinas, palestras, workshops - lista de presença, certificados entre outros e registro fotográfico contendo identificação da ação com o projeto executado (PDF)
UPLOAD CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO OFICINA DE EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - EDITAIS LPG	Anexe o arquivo em PDF.

ANÁLISE SOCIOECONÔMICA	
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL?	Digite numericamente aqui
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO, QUAL A PORCENTAGEM (%) DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS?	Digite numericamente aqui
A REALIZAÇÃO DO PROJETO CONTRIBUI PARA VALORIZAÇÃO DA CULTURA NACIONAL?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO INCENTIVOU (DIRETAMENTE OU INDIRETAMENTE) A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO LOCAL NA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
AÇÕES DO PROJETO OCORREU PRINCIPALMENTE ONDE?	☐ Em locais de Cuiabá e Várzea Grande ☐ Em locais nos outros municípios de Mato Grosso
HOUE INTERAÇÃO COM PROJETOS SOCIAIS LOCAIS NO DECORRER DA EXECUÇÃO DO PROJETO?	☐ FORTE ☐ MODERADO ☐ FRACO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO HOUE/HAVERÁ INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
A REALIZAÇÃO DO PROJETO TEM POTENCIAL DE GERAÇÃO DE NEGÓCIOS?	☐ SIM, com consistência ☐ SIM, sem consistência ☐ NÃO
PERCENTUAL (%) DE MULHERES, PESSOAS PRETAS, PESSOAS LGBT, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NO PROJETO	Digite numericamente aqui os percentuais de envolvimento de: MULHERES PESSOAS PRETAS PESSOAS LGBTQIAPN+ POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
APONTE NUMERICAMENTE O VALOR EM R\$ REFERENTE AS DESPESAS OCORRIDAS NO DECORRER DO PROJETO	Digite numericamente aqui o valor das despesas para: Custos totais com transporte (durante a execução do projeto) Custos totais com alimentação (durante a execução do projeto referente a alimentação em restaurantes) Custos totais com hospedagem (se utilizou a rede hoteleira, airbnb, pousada, locação direta em razão do projeto) Custos totais com lazer e entretenimento (durante a execução do projeto) Custos totais com outras demandas exceto as já mencionadas (durante a execução do projeto)
DESPESAS COM ORÇAMENTO INICIAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
DESPESAS COM ORÇAMENTO FINAL FIXADA NO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO	• Descrição do Item; • Valor do Item; • Município onde foi Adquirido o Serviço/bem/Material
APONTE O VALOR ESTIMADO DE IMPOSTOS RECOLHIDOS	Digite numericamente aqui o valor dos impostos para: • Impostos Federal (IRPJ - INSS - IRPF, etc...) • Impostos Estaduais (ICMS, etc...) • Imposto Municipal (ISSQN, etc...)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
ETAPA 1			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 2			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 3			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
ETAPA 4			
Descrição da Atividade		Data início	Data fim
1	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX
2	Nome da ação executada Executado pelo(a) prestadora de serviço	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX

EXECUÇÃO FINANCEIRA - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO COMPLETO DA CONTA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: EXTRATO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
UPLOAD ARQUIVOS COMPROVAÇÃO: DOCUMENTO DE ENCERRAMENTO DA CONTA BANCÁRIA	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB
FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SIGCON (CAMPO EXCLUSIVO PARA PROPONENTE OSC)	Agrupe num único arquivo em PDF de tamanho no máximo 10MB

EXECUÇÃO FINANCEIRA - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
EXECUÇÃO FINANCEIRA											
VALOR DO TERMO				Digite numericamente aqui							
RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA				Digite numericamente aqui							
SALDO				Digite aqui							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
ETAPA	VALOR PREVISTO	VALOR GASTO	CPF/CNPJ	DESPESA	Nº PAGAMENTOS NESTA DESPESA	DATA PAGAMENTO	DOC. FISCAL	Nº DOC. FISCAL	DATA EMISSÃO	VALOR	COMPROVANTE
	R\$ 0,00	R\$ 0,00								R\$ 0,00	UPLOAD DE PDF ÚNICO
											-3 ORÇAMENTOS -NOTA FISCAL -COMPROVANTE DE PAGAMENTO -CONTRATO (se houver) FOTOS DO SERVIÇO REALIZADO OU MATERIAL ADQUIRIDO

_____/MT, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Proponente*

* Recomendamos a assinatura deste documento utilizando certificado digital ou assinatura eletrônica avançada (por exemplo, plataforma gov.br).

9. Este Edital Complementar entra em vigor a contar do dia 03 de junho de 2025;

10. As demais disposições constantes no Edital nº 05/2023/SECEL/MT e seus Anexos permanecem inalteradas.

Cuiabá, 03 de junho de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1067-2025/FUNDED, ref. ao Processo nº SECEL-PRO-2025/04635.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO BRASIL - CNPJ nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização do Pedal do Meio Ambiente, passeio ciclistico com duração de um dia para até 500 pessoas, percurso entre Cuiabá e o distrito de Coxipó do Ouro".

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.25.000444-5 (Data do Empenho 08/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 171 do Deputado Estadual Wilson Santos.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: Eberton Neres Barros - Matrícula Nº 321406.

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 30/08/2025.

ASSINAM David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO "DE EX-OFÍCIO" DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 2205-2024/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO NºSECEL-PRO-2024/08711

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e a FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA SHALOM - CNPJ: 01.719.252/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/12/2025.

ASSINATURA: 17/07/2025

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1359-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/04023.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso - CNPJ nº 33.005.448/0001-57.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 04/02/2026.

ASSINATURA: 04/06/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0995-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/03918.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o Município de Nova Bandeirantes - CNPJ nº 33.683.822/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 22/12/2025.

ASSINATURA: 25/06/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1143-2024/SECEL, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2024/05921.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ Nº 58.240.555/0001-90 e o GRUPO ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL COMPANHIA TEATRO MOSAICO - CNPJ nº 00.881.669/0001-30.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do termo para o dia 10/01/2026.

ASSINATURA: 10/06/2025.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1714360

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1746-2025/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2025/05811.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90 e o SINDICATO RURAL DE GUIRATINGA - CNPJ nº 03.168.580/0001-19.

OBJETO: "Realização da etapa de Rodeio dentro da 7ª Expoguira nos dias 16 a 19 de julho".

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041 - **FONTE:** 15010100 - **VALOR** R\$ 1.699.940,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.25.000779-3 (Data do Empenho 16/07/2025).

ORIGEM DO RECURSO: através de recurso próprio desta secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 1.699.940,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais).

FISCAL: ROOSEVELT PEREIRA HOFMANN - Matrícula: 128115

VIGÊNCIA: 17/07/2025 a 20/09/2025.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Juliana Mesquita de Moraes Borges - Presidente do Sindicato Rural de Guiratinga.

Protocolo 1714509

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0441-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/00461"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, e o MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 15.023.997/0001-72.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0799-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/04739"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0574-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/04278"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, e a A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE CULTURA (AMC), inscrita no CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0530-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/04043"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, e a GRUPO DOS MASCARADOS DE POCONÉ, inscrita no CNPJ nº 03.979.910/0001-56.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0468-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/03888"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e o INSTITUTO MAIS, inscrita no CNPJ nº 41.296.892/0001-05.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0534-2025/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2025/04048"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, e o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, inscrita no CNPJ nº 24.772.287/0001-36.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2026-2023/SECEL, ref. ao Processo: "SECEL-PRO-2023/06495"

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 58.240.555/0001-90, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto alterar o número do CNPJ da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, em razão da reorganização cadastral promovida pela Administração Pública do Estado de Mato Grosso, para acatar a Instrução Normativa nº 2.005/2021 da Receita Federal do Brasil e a Portaria Conjunta nº 71/2021, da Receita Federal do Brasil e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e o Decreto Estadual nº 878/2024.

Onde se lê: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 03.507.415/0026-00

Leia-se: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CNPJ nº 58.240.555/0001-90

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2025.

ASSINA: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Protocolo 1714511

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0503/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71º, II, da Constituição Estadual, e; CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0503/2025/GBSES, no Diário Oficial do Estado nº 29.032, de 17 de julho de 2025, que ordena pagamento do repasse financeiro dos recursos advindos da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT, sendo o percentual de 64% para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS, referente ao mês de junho/2025, no valor total de R\$ 5.353.714,26 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) conforme Anexo I e II. CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial no Art. 1º e nos anexos I e II.

Onde se lê:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de JUNHO/2025, no valor total de R\$ 4.721.161,76 (quatro milhões e setecentos e vinte e um mil e cento e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme anexos I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I
HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - JUNHO/2025	R\$ 7.461.581,07
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 4.775.411,88

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 1.040.562,25	R\$ 870.103,20
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 409.730,34	R\$ 342.610,62
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 811.820,02	R\$ 678.832,24
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 893.479,56	R\$ 747.114,77
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 286.524,71	R\$ 239.587,85
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 830.444,13	R\$ 0,00 *
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 85.957,41	R\$ 71.876,35

03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 55.872,32	R\$ 46.719,63
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 70.198,55	R\$ 58.699,02
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 152.813,18	R\$ 127.780,19
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 83.569,71	R\$ 0,00 **
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 54.439,70	R\$ 45.521,69
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS				R\$ 4.775.411,88	R\$ 3.228.845,56

* Repasse zerado em razão do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 06/05/2025

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES

Leia-se:

Art. 1º. **ORDENAR** o repasse financeiro das receitas advindas da Arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso - FEEF/MT para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS e Serviços de Diálise, referente ao mês de **JUNHO/2025**, no valor total de **R\$ 5.353.714,26 (cinco milhões e trezentos e cinquenta e três mil e setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**, conforme anexos I e II desta Portaria, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destinam.

ANEXO I
HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS (64%)

DETALHAMENTO CÁLCULO	
Valor Total arrecadação - JUNHO/2025	R\$ 7.461.581,07
Valor FEEF - 64% - destinado às Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 4.775.411,88

CNPJ	ESTABELICIMENTO	MUNICÍPIO	PERCENTUAL	VALOR CORRESPONDENTE	VALOR A SER REPASSADO
03.468.485/0001-30	Hospital Geral	Cuiabá	21,79%	R\$ 1.040.562,25	R\$ 1.040.562,25
32.944.118/0001-64	Fundação De Saúde Comunitária De Sinop (Hospital Santo Antônio)	Sinop	8,58%	R\$ 409.730,34	R\$ 409.730,34
05.877.609/0001-67	Hospital Beneficente Santa Helena	Cuiabá	17%	R\$ 811.820,02	R\$ 811.820,02
24.672.792/0001-09	Hospital De Câncer De Mato Grosso	Cuiabá	18,71%	R\$ 893.479,56	R\$ 893.479,56
03.984.624/0001-89	Instituto Lions Da Visão	Cuiabá	6%	R\$ 286.524,71	R\$ 286.524,71
03.099.157/0001-04	Santa Casa De Rondonópolis	Rondonópolis	17,39%	R\$ 830.444,13	R\$ 0,00 *
03.128.118/0001-98	Casa De Saúde Paulo De Tarso	Rondonópolis	1,80%	R\$ 85.957,41	R\$ 85.957,41
03.073.889/0001-25	Hospital Geral De Poconé - Dr. Nicolau Fontanilhas Fragelli	Poconé	1,17%	R\$ 55.872,32	R\$ 55.872,32
03.128.118/0001-98	Hospital E Maternidade São João Batista	Poxoréu	1,47%	R\$ 70.198,55	R\$ 70.198,55
03.178.170/0001-59	Hospital São Lucas - Lucas Do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	3,20%	R\$ 152.813,18	R\$ 152.813,18
03.395.807/0001-69	Hospital Vale Do Guaporé	Pontes e Lacerda	1,75%	R\$ 83.569,71	R\$ 0,00 **
03.004.504/0003-30	Hospital Evangélico De Mato Grosso	Vila Bela da Santíssima Trindade	1,14%	R\$ 54.439,70	R\$ 54.439,70
TOTAL GERAL HOSPITAIS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS				R\$ 4.775.411,88	R\$ 3.861.398,05

* Repasse zerado em razão do desconto parcial referente ao valor antecipado por meio da Portaria nº 306/2025/GBSES, de 06/05/2025

** Suspensão de Repasse conforme a SES-CIN-2025/93517/2025/GBSAVS/SES

Onde se lê:

ANEXO II
SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%) - TOTAL GERAL

	Valor em Reais
Anexo I - Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 3.228.845,56
Anexo II - Hemodiálise	R\$ 1.492.316,21
TOTAL GERAL	R\$ 4.721.161,76

Leia-se:

ANEXO II
SERVIÇOS DE DIÁLISE /MT (20%) - TOTAL GERAL

	Valor em Reais
Anexo I - Hospitais e Entidades Filantrópicas	R\$ 3.861.398,05
Anexo II - Hemodiálise	R\$ 1.492.316,21
TOTAL GERAL	R\$ 5.353.714,26

Art. 3º. As demais disposições da Portaria nº 0503/2025/GBSES permanecem inalteradas.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

Protocolo 1714438

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 166 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação das Propostas 36000652142202500 e 36000652128202500 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.600.044,00 (Dois Milhões, Seiscentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Sorriso, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/47925 de 24 de junho de 2025, que trata da aprovação das Propostas 36000652142202500 e 36000652128202500, para obtenção de recurso financeiro no valor de R\$ 2.600.044,00 (Dois Milhões, Seiscentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Sorriso, Região Teles Pires.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as Propostas 36000652142202500 e 36000652128202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.600.044,00 (Dois Milhões, Seiscentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1713948

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 167 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657590202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- Processo SES-PRO-2025/47959 de 23 de junho de 2025, que

encaminha a Proposta, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o Município de Querência, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000657590202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1713949

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 168 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649552202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Campinápolis, Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: **I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia, Nº 014 de 24 de junho de 2025, que propõe a aprovação da proposta 36000649552202500, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Primária à Saúde, do município de Campinápolis da Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso;

IV- O Processo SES-PRO-2025/44952, de 12 de junho de 2025, que encaminha a proposta de Incremento do piso da Atenção Primária - PAP 36000649552202500, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Campinápolis, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649552202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Campinápolis, Região de Saúde Garças Araguaia, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1713952

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 169 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649491202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia, nº 017 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000649491202500, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde do município de Barra do Garças, da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47437, de 23 de junho de 2025, que encaminha a proposta de incremento do Piso da Atenção Primária com recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) para o município de Barra do Garças - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649491202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1713953

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 170 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000661047202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia nº 020 de 24 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº36000661047202500, referente a Emenda Parlamentar Federal, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015;

V- O Processo SES-PRO-2025/46689 de 17 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000661047202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000661047202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714106

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 171 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645357202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/44953 de 12 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000645357202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), do município de Campinápolis - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000645357202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714109

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 172 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000660351202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Garças Araguaia nº 021 de 24 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº 36000660351202500, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015;

V- O Processo SES-PRO-2025/46682 de 17 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000660351202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de General Carneiro, CNES 6567015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000660351202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 350.044,00 (trezentos e cinquenta mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de General Carneiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714113

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 173 DE 26 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e dá outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõem sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- O Ofício Nº 2261/2025/GAB/SMS/VG de 18 de junho de 2025, onde solicita recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde conforme Plano de Trabalho;

V- O Processo SES-PRO-2025/47214 de 18 de junho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Várzea Grande - solicita recurso financeiro de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no município de Várzea Grande.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para

manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 26 de junho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714119

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 174 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652839202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS Nº 012/2025 de 13 de junho de 2025, que aprova a proposta de emenda parlamentar federal nº 36000652839202500 - destinada ao incremento da Média e alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de São José do Rio Claro;

V- O Processo SES-PRO-2025/45624 de 13 de junho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000652839202500 - Emenda Parlamentar Federal Individual (Custeio para Média e Alta Complexidade - Centro de Atenção Psicossocial I) - Município de São José do Rio Claro/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000652839202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714122

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 175 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649937202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 295.191,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT nº 010 de 28 de abril de 2025, que aprova a Proposta Nº36000649937202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 295.191,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais), ao município de Gaúcha do Norte para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/50380 de 01 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000649937202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 295.191,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais), ao Município de Gaúcha do Norte, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649937202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 295.191,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e um reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Gaúcha do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714124

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 176 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 91406325004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, ao Município de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Gaúcha do Norte/MT nº 011 de 28 de abril de 2025, que aprova a Proposta Nº

91406325004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), ao município de Gaúcha do Norte para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/50412 de 01 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº 91406325004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050007, no valor de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), ao Município de Gaúcha do Norte, tendo como objeto Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 91406325004, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para Ampliação de Unidade de Atenção Especializada, ao Município de Gaúcha do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714127

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 177 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000661957202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/50252 de 01 de julho de 2025, que encaminha proposta nº 36000661957202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 9.000.000.000,00 (nove milhões de reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, ao município de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000661957202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714129

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 178 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de recursos financeiros, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$ 556.489,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), tendo como objeto o custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde, do município de Juruena, Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juruena nº 11 de 27 de junho de 2025, dispõe sobre aprovação de solicitação de aporte financeiro de custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para o município de Juruena/MT, no valor de R\$ 556.489,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo);

V- O Processo SES-PRO-2025/50258 de 01 de julho de 2025, que encaminha solicitação de recurso de custeio dos serviços de Média e Alta complexidade, referente a Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Juruena/MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos financeiros, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, no valor R\$556.489,01 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo), tendo como objeto o custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, do município de Juruena, Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714138

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 179 DE 08 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000650804202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do CMS nº 011/CMS/2025 de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar Federal de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Santa Rita do Trivelato, no valor de R\$71.900,00(setenta e um mil e

novecentos reais);

V- O Processo SES-PRO-2025/50895 de 02 de julho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000650804202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para o Município de Santa Rita do Trivelato, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000650804202500 referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Município de Santa Rita do Trivelato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 08 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714139

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 180 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53056 de 08 de julho de 2025, que encaminha a proposta de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para incremento da média e alta complexidade (MAC), do município de Chapada dos Guimarães.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 63000655134202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714157

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 181 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000675607202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:
I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53032 de 08 de julho de 2025, que encaminha a proposta de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais) para incremento da média e alta complexidade (MAC), do município de Cuiabá.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000675607202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714161

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 182 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000675598202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53021 de 08 de julho de 2025, que encaminha a proposta de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais) para

incremento da média e alta complexidade (MAC), do município de Cuiabá.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000675598202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 79.977,00 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714171

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 183 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000674007202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 804.690,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53013 de 08 de julho de 2025, que encaminha a proposta de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 804.690,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais) para incremento da média e alta complexidade (MAC), do município de Cuiabá.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000674007202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$804.690,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714173

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 184 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000675769202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 3.996.046,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53007 de 08 de julho de 2025, que encaminha a proposta de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.996.046,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais) para incremento da média e alta complexidade (MAC), do município de Cuiabá.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000675769202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.996.046,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil e quarenta e seis reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Cuiabá, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714184

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM
Nº 185 DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655141202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre

regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/53064, de 08 de julho de 2025, que encaminha Proposta 36000655141202500, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025, do município de Chapada dos Guimarães.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000655141202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Chapada dos Guimarães, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714203

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 168 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 26 de 30 de maio de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 26 de 30 de maio de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714231

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 169 DE 03 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1714239

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 170 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum* que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025, conforme anexo único.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT *Ad Referendum*

que aprovam as propostas cadastradas, referente a Portaria GM/MS nº 6904 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1714240

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 171 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº100 de 24 de junho de 2025 sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Marcelândia no valor de R\$ 400.222,10 (Quatrocentos mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº100 de 24 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Marcelândia no valor de R\$ 400.222,10 (Quatrocentos mil duzentos e vinte e dois reais e dez centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714246

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 172 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 101 de 24 de junho de 2025 sobre aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 331.152,94 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 101 de 24 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação da 1ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 331.152,94 (trezentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714247

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 173 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº107 de 24 de junho de 2025 sobre a aprovação do Plano de Ação Regional da Rede Alyne do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário

do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;

- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº107 de 24 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Regional da Rede Alyne do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714283

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 174 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº154 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do remanejamento dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Cuiabá provenientes das habilitações e incentivos financeiros vinculados a HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ (CNES Nº 2659107), ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 154 de 26 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação do remanejamento dos recursos financeiros incorporados ao Teto de Média e Alta Complexidade do Fundo Municipal de Cuiabá provenientes das habilitações e incentivos financeiros vinculados a HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ (CNES Nº 2659107), ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714288

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 175 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº173 de 26 de junho de 2025 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 173 de 26 de junho de 2025 que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Primária à Saúde no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714291

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 176 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Alto Boa Vista/MT nº 008 de 16 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000655395202500 no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47810 de 23 de junho de 2025, que tem como objeto proposta, de solicitação recurso financeiro PAP no valor de R\$

300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000655395202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 300.044,00 (Trezentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Boa Vista, Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714293

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 177 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação das Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do CMS nº 009/CMS/2025 de 16 de junho de 2025, que dispõe e delibera sobre o Plano de Aplicação de Emenda Parlamentar Federal de Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), do município de Alto Boa Vista, no valor de R\$ 236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500;

V- O Processo SES-PRO-2025/47819 de 23 de junho de 2025, que encaminha as Propostas nº nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referentes a recursos de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o Município de Alto Boa Vista, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Propostas nº36000654504202500 e nº36000656224202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$236.525,00 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Alto Boa Vista.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714295

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 178 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647002202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Alto Taquari nº 06/2025 de 13 de junho de 2025, que aprova o Plano de Aplicação referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para incremento ao custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde do município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/49913 de 30 de junho de 2025, que encaminha solicitação de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Alto Taquari, Região de Saúde Sul de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000647002202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714311

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000653175202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais)), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Araguaína.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Sul/Mato-grossense nº 032 de 13 de junho de 2025, que aprova a Proposta Nº 36000653175202500, referente a recurso de emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor R\$ 18.600,00 (dezoito mil e

seiscentos reais), do município de Araguaína para o incremento de média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/46838 de 18 de junho de 2025, que tem como objeto Prefeitura Municipal de Araguaína - Proposta nº 36000653175202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, no valor de R\$ 18.600,00 dezoito mil e seiscentos reais), do Município de Araguaína, tendo como objeto o Incremento da média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta Nº 36000653175202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Araguaína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714313

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 180 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649477202500 referente ao recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, do Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia/MT nº 018 de 24 de junho de 2025, que propõe aprovação da proposta 36000649477202500 no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47448 de 23 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000649477202500, para obtenção de recurso financeiro no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649477202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 43260002, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 7.000.000,00 (Sete Milhões de Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Barra do Garças, Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714319

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 181 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645355202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 025 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta de emenda Parlamentar nº 36000645355202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), tendo como beneficiário o município de Barra do Garças;

V- O Processo SES-PRO-2025/47627 de 23 de junho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000645355202500 de Incremento MAC - Ministério da Saúde - no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) ao município de Barra do Garças - MT, tendo como beneficiária a prefeitura Municipal de Barra do Garças e informando o CNES 2395746.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000645355202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714322

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 182 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649472202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 026 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta de emenda Parlamentar

nº 36000649472202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiário o município de Barra do Garças;

V- O Processo SES-PRO-2025/47665 de 23 de junho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000649472202500 de Incremento MAC - Ministério da Saúde - no valor de R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro reais) ao município de Barra do Garças - MT, tendo como beneficiária a prefeitura Municipal de Barra do Garças e informando o CNES 2395746.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649472202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 300.044,00 (trezentos mil e quarenta e quatro mil reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Barra do Garças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714324

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 183 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649532202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da CIR Garças Araguaia Nº 024 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000649532202500, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, no município de Campinápolis da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/44966 de 12 de junho de 2025, que tem como objeto a Proposta nº 36000649532202500 Incremento MAC - Ministério da Saúde, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais) do município de Campinápolis-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649532202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Campinápolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714329

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 184 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 12095491000125001, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/48795 de 26 de junho de 2025, onde a Prefeitura Municipal de Carlinda, encaminha a Proposta Nº 12095491000125001 para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6904 de 28 de abril de 2025 para aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 12095491000125001, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento de material permanente para Unidade de Saúde Básica, ao Município de Carlinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714340

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 185 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000651549202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Cláudia/MT nº 008 de 18 de junho de 2025, que aprova a proposta no valor de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Cláudia, Região Teles Pires,

Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/47610 de 23 de junho de 2025, que tem como objeto proposta, de solicitação recurso financeiro PAB no valor de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Cláudia, Região Teles Pires.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000651549202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 700.044,00 (Setecentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Cláudia, Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714343

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 186 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000654382202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para o Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Cláudia, Região Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Cláudia/MT nº 009 de 18 de junho de 2025, que aprova a Proposta Nº36000654382202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), ao município de Cláudia para o Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47669 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000654382202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), ao Município de Cláudia, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000654382202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00 (Duzentos Mil e Quarenta e Quatro Reais), para o Incremento de Custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Cláudia, Região do Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714348

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 187 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000664282202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Colider.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Ofício nº 1.654/2025 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000664282202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, no valor R\$ 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais), do município de Colider para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48760 de 24 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000664282202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, no valor de R\$1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o Município de Colider, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000664282202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.200.044,00 (um milhão duzentos mil e quarenta e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Colider.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714350

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 188 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 36000657384202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 4153000, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/48114 de 24 de junho de 2025, que tem como objeto proposta, de solicitação recurso financeiro PAB no valor de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais), objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Figueirópolis D'Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000657384202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 4153000, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714353

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 189 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000652101202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Guiratinga.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga/MT nº 010 de 16 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº, referente a Emenda Parlamentar Federal, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiária a Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, CNES 6473261;

V- O Processo SES-PRO-2025/48373 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000652101202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como beneficiário a Secretaria Municipal de Saúde de Guiratinga, CNES 6473261.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000652101202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quinhentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Guiratinga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714356

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 190 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 360006688812025 referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/48639 de 25 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 3600066888120250, para obtenção de recurso financeiro no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Itaúba, Região de Saúde Colíder, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 360006688812025, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Itaúba, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714358

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 191 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000672980202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Itaúba/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-O Ofício nº 1.654/2025 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000672980202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, no valor R\$ 398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais), do município de Itaúba para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da

Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48861 de 26 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000672980202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, no valor de R\$398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais), para o Município de Itaúba, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000672980202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº23760004, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 398.044,00 (trezentos e noventa e oito mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Itaúba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714362

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 192 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 3600066652202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Jaciara/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS nº005/2025 de 25 de junho de 2025, que aprova o Plano de Aplicação, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), do município de Jaciara para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/48793 de 26 de junho de 2025, que encaminha a Proposta referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), para o Município de Jaciara, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 3600066652202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$3.927.639,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Jaciara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714364

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 193 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646687202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal 43260001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio do piso de Atenção primária (PAP), ao Município de Juína.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Reunião CIR NO nº 017 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da proposta 36000646687202500 de Emenda Parlamentar Federal nº 43260001, do município de Juína, no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para Custeio do piso de Atenção Primária (PAP) conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/44382 de 12 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para custeio de Atenção Primária (PAP) do município de Juína.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000646687202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 43260001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de Atenção Primária (PAP) ao município de Juína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714365

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 194 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647263202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal Nº 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Juína.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Juína/MT nº 027 de 06 de junho de 2025, que aprova a Proposta Nº36000647263202500, referente a recurso de emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do município de Juína para o incremento de média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS

nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/44384 de 10 de junho de 2025, que tem como objeto Prefeitura Municipal de Juína - Proposta nº Nº36000647263202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do Município de Juína, tendo como objeto o Incremento da média e alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000647263202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o incremento de média e alta complexidade (MAC), ao Município de Juína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714367

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 195 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647166202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal 3850006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC), do Município de Juína.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Reunião CIR NO nº 020 de 12 de junho de 2025, que dispõe sobre a aprovação da proposta 36000647166202500 de Emenda Parlamentar Federal nº 3850006, do município de Juína, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para Incremento ao Custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/44395 de 13 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para incremento de custeio dos Serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) do município de Juína.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000647166202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 3850006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), tendo como objeto o incremento ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde (MAC) do município de Juína.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714369

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 196 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655531202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), do Município de Nova Canaã do Norte, tendo como objeto, o incremento de custeio de serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional nº019/CIRNM/MT, de 12 de junho de 2025, que propõe aprovar a Proposta nº 36000655531202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), do Município de Nova Canaã do Norte, para o incremento ao custeio de serviços da Atenção Especializada à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/45150 de 12 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000655531202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), ao Município de Nova Canaã do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000655531202500 referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 216.980,00 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta reais), do Município de Nova Canaã do Norte, tendo como objeto, o incremento de custeio de serviços da Média e Alta Complexidade - MAC, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714372

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 197 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13889874000125002, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente, para o Município de Nova Canaã do Norte/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde

-SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/48621 de 25 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 13889874000125002, para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para aquisição de equipamento e material permanente, para o município de Nova Canaã do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 13889874000125002, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº38050007, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo como objeto aquisição de equipamento e material permanente para o município de Nova Canaã do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714375

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 198 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 3600066993220250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$230.000,00(duzentos e trinta mil reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução CMS nº009/2025 de 24 de junho de 2025, que aprova o Plano de Aplicação, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$230.000,00(três milhões, novecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais), do município de Nova Santa Helena para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/49217 de 27 de junho de 2025, que encaminha a Proposta referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº3600066993220250, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para o Município de Nova Santa Helena, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 3600066993220250, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714379

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 199 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000655107202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), para custeio de serviço da Atenção Especializada à Saúde, ao Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Processo SES-PRO-2025/48923 de 26 de junho de 2025, que trata da aprovação de Proposta nº36000655107202500, Emenda Parlamentar Federal nº41540001, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) para obtenção de recurso financeiro previsto na Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, para custeio de Atenção Especializada à Saúde do município de Nova Xavantina.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000655107202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº41540001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para custeio de Atenção Especializada à saúde ao município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714382

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 200 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000669584202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 39750001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício nº484/2025 S.M.S/2025 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000669584202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº39750001, no valor R\$ 257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais), do município de Novo Horizonte do Norte para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48974 de 26 de junho de 2025, que

encaminha a Proposta nº 36000669584202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº39750001, no valor de R\$257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais), para o Município de Novo Horizonte do Norte, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000669584202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº39750001, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 257.031,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e trinta e um reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714383

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 201 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000669865202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais) para o Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício nº484/2025 S.M.S/2025 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000669865202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760003, no valor R\$ 500.044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais), do município de Novo Horizonte do Norte para o incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48974 de 26 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000669865202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760003, no valor de R\$500.044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais--), para o Município de Novo Horizonte do Norte, tendo como objeto do Piso da Atenção Primária (PAP), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000669865202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 500.044,00 (quintos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento do piso da Atenção primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714388

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 202 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº36000669074202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o Incremento ao Piso da Atenção Primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício nº484/2025 S.M.S/2025 de 25 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000669584202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº39750003, no valor R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do município de Novo Horizonte do Norte para o incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/48974 de 26 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000669074202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº39750003, no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o Município de Novo Horizonte do Norte, tendo como objeto do Piso da Atenção Primária (PAP), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº36000669584202500 referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº39750003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o incremento do piso da Atenção primária (PAP), ao Município de Novo Horizonte do Norte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714393

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000671615202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo São Joaquim/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- O Ofício nº216/2025/SMS/PMNSJ de 25 de junho de 2025, que

encaminha a Proposta nº36000671615202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, no valor R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), do município de Novo São Joaquim para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC);

V- O Processo SES-PRO-2025/49154 de 27 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº 36000671615202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº38050006, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para o Município de Novo São Joaquim, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000671615202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal nº 38050006, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Novo São Joaquim/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714397

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 204 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000649653202500 referentes a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Paranatinga nº 009 de 11 de junho de 2025, que propõe aprovação da proposta 36000649653202500 no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto - incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, do município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/48693 de 25 de junho de 2025, que trata da aprovação da Proposta 36000649653202500, para obtenção de recurso financeiro no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto - Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, ao município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000649653202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 23760003, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 400.044,00 (quatrocentos mil e quarenta e quatro reais), tendo como objeto o Incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde, ao Município de Paranatinga, Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714455

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 205 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000646431202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Pontal do Araguaia/MT.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Garças Araguaia nº 019 de 24 de junho de 2025, que aprova a Proposta nº36000646431202500, referente ao Incremento MAC, no valor R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ao município de Pontal do Araguaia, Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/45970 de 16 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000646431202500, referente a incremento MAC, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), ao município de Pontal do Araguaia - MT.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000646431202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714457

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 206 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do CMS de Querência nº 022 de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Incremento MAC nº36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), do município de Querência, conforme termos da Portaria

GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47926 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Município de Querência, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714458

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 207 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000657658202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV-A Resolução do CMS de Querência nº 023 de 17 de junho de 2025, que aprova a Proposta de Incremento MAC nº36000657658202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), do município de Querência, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/47929 de 23 de junho de 2025, que encaminha a Proposta nº36000657546202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 221.797,00 duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Município de Querência, tendo como objeto o Incremento da Média e Alta complexidade (MAC), conforme termos da Portaria GM/MS nº 6904, de 28 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 36000657546202500, referente a recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 221.797,00 (duzentos e vinte e um mil setecentos e noventa e sete reais), para o Incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Querência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714465

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº208 DE 03 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde ao Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis nº 494/2025 de 24 de junho de 2025, que aprova a proposta 36000664407202500 no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), destinada ao incremento do Piso da Atenção Primária à Saúde, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de maio de 2025, para o município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso;

V- O Processo SES-PRO-2025/49430 de 27 de junho de 2025, que encaminha solicitação de recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Rondonópolis, Região de Saúde Sul de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000664407202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), tendo como objeto o incremento ao Piso da Atenção Primária à Saúde ao Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT
(Original assinado)

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)

Protocolo 1714472

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo nº SEAF-PRO-2025/01148

Assunto: Inexigibilidade de Chamamento Público - Termo de Colaboração
Fundamento: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/CGE Nº 01, de 17 de março de 2016

Interessados: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

A Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, no uso de suas atribuições, com base excepcionalidade estabelecida, em especial no artigo 20, e com fulcro no § 1º do artigo 21 da Instrução Normativa nº 01/2016, torna público a justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público

visando a formalização de parceria, mediante Termo de Colaboração a ser celebrado com a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA.

OBJETO

Trata-se de Termo de Colaboração a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA, na qualidade de Agente de Aquisições, prevista no escopo do **Acordo de Empréstimo IBRD-9640-BR**, firmado entre o Banco Mundial (BIRD) e o Governo do Estado de Mato Grosso, com o objetivo de viabilizar a implementação do **Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Agricultura Familiar de Mato Grosso**, cujo nome fantasia é MT Produtivo.

Conforme disposto no **Artigo 31, inciso I, da Lei nº 13.019/2014**, o chamamento público é inexigível quando há inviabilidade de competição entre organizações da sociedade civil, especialmente quando:

I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

No mesmo sentido, o art. 20, inc. I da IN Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE dispõe o seguinte:

Art. 20. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;

Ressalta-se ainda que o processo em epígrafe foi objeto de análise e manifestação da Procuradoria Geral do Estado, de forma que através do Parecer Jurídico nº 972/2025/SGAC/PGEMT, exarado nos autos do processo SEAF-PRO-2025/01148, o Procurador subscritor manifestou pela possibilidade jurídica de formalização do Termo de Colaboração pretendido, desde que atendidas as recomendações apontadas, dentre elas a publicação do ato de inexigibilidade.

Portanto, diante das previsões existentes na legislação federal e norma estadual, o **Acordo de Empréstimo IBRD-9640-BR já estabelece a UNISELVA como Agente de Aquisições**, conferindo-lhe a incumbência de realizar as contratações necessárias à execução do projeto. Dessa forma, a realização de chamamento público para a seleção de outra entidade não apenas contraria os termos acordados com o Banco Mundial, mas também compromete a efetividade da gestão e execução do Projeto MT Produtivo. Portanto, fica justificada a inexigibilidade de realização de chamamento público.

Assim, nos termos do §1º do Art. 21 da IN/2016/SEFAZ/CGE, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação da presente justificativa, devendo esta ser publicada no sítio oficial da SEAF (www.agriculturafamiliar.mt.gov.br/documentos).

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Luciano Gomes Ferreira
Chefe de Unidade em substituição

Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1714505

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA Nº. 037/2025/AGER/MT

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DELEGADOS DA ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual, do Art. 3º da Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e Art. 10, II da Lei 429/2011, Art. 10, I Decreto de nº 001/2023 - Regimento Interno, em atenção aos dispositivos nos Artigos 14 do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que regulamenta a designação, acompanhamento dos contratos administrativos, com apoio do Fiscal do Contrato, com atenção ao fluxo procedimental definido.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WELLERSON DOUGLAS GONCALVES BELARDI**, matrícula nº **332921**, para exercer a função de **Gestor de Contratos**.

Art. 2º Sob sua gestão estão inseridos todos os contratos firmados em curso ou a serem firmados.

Art. 3º Fica estabelecido que dentre as suas competências e responsabilidades no desempenho de suas atividades de gestão de contratos, ficam delegadas as atribuições contidas no Art. 23, § 3º do Decreto Estadual 01/2023 - Regimento Interno, atinentes as atividades da Coordenação Administrativa que tem sob sua responsabilidade a Gestão do Sistema de Contratos, bem como, os contidos no art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022 que define as competências do Gestor do contrato.

Art. 4º Fica estabelecido que o Gestor de Contratos responde ao Diretor sistêmico e ao Presidente Regulador.

Art. 5º Compete ainda ao Gestor de Contratos mensalmente apresentar ao Presidente Regulador e ao Diretor Sistêmico e equipes em reunião agendada, situação detalhada de cada contrato em curso, que incluem diligências tomadas, soluções dadas ou questões a serem resolvidas.

Art. 6º Responde o Gestor de Contratos por qualquer inconsistência dos instrumentos contratuais, sob sua gestão, que sejam de sua responsabilidade, nos termos da Lei Complementar de nº 04/1990.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
LUIS ALBERTO NESPOLO
Presidente Regulador
AGER/MT

Protocolo 1714516

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001-2025 PROCESSO: IPEM-PRO-2025/00346

COOPERANTE: Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT.

COOPERADA: INMETRO - Superintendência de Goiás.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto estabelecer um regime de estreita cooperação entre as partes, para técnico e logístico na fiscalização na área de metrologia legal.

VALOR: A execução do presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes.

ASSINATURA: 03/07/2025

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Protocolo 1714121

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2025/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender ao IPEM/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº. IPEM-PRO-2025/00244.

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 13/07/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Natureza da Despesa: 339039.22 - Fonte: 1.700.0000.

VALOR: R\$ 10.327,92 (dez mil e trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

Fiscal do Contrato: Patricia de Paula Dorileo - **Gestora do Contrato:** Michelle Maria de Pinho Grunwald Spinelli.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2025.

ASSINAM: TATIANA RIBEIRO SOARES. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ROBERTA DEON SETTE. SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA.

Protocolo 1714180

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 014/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.192.414/0001-09.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a repactuação contratual com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, visando ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2022/JUCEMAT. O custo total estimado deste Termo Aditivo será de R\$ 464.560,32 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), correspondente à mão de obra referente à prestação de serviços continuados. O valor mensal será reajustado para R\$ 19.356,68 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme disposto na Cláusula Décima Primeira, item 11.5, do contrato original. O reajuste fundamenta-se na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 (CCT 2025 - MT000110/2025), em virtude do aumento dos insumos e dos custos operacionais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.002, Fonte 1.501.0000.

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2025.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00312.

ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MÜLLER NETO** e pelo Contratado **ANDRÉ GILSON DESOTI**.

A íntegra do aditivo pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1714477

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 001/2025/INTERMAT

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às normas previstas no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Complementar Estadual nº 04, de 15 de outubro de 1990 e na Lei Complementar Estadual nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 001/2025/INTERMAT, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2025, homologado no D.O.E de 16 de abril de 2025, **RESOLVE CONVOCAR** os classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos constantes no Anexo V - do Edital (DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO) e demais descritos nas disposições preliminares desta publicação:

Perfis Profissionais:

1. Candidatos(as) inscritos(as) - PCD					
TÉCNICO DE AGRIMENSURA OU TÉCNICO EM GEOMENSURA OU TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA OU TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
1	5714	ARCELIA GOES QUIGUNA	ASSISTENTE SOCIAL	Sim	Classificado
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - ENG DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - ENG CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
1	6116	EDMILSON DE SOUZA CARNEIRO	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA	Sim	Classificado
ENGENHARIA AGRONÔMICA - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
1	5878	LORRAYNE FERREIRA OLIVEIRA	ENGENHARIA AGRONÔMICA	Sim	Classificado
TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
2	5748	FLAVIO BRUNO DE SOUZA PEREIRA	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Sim	Classificado
TÉCNICO DE AGRIMENSURA OU TÉCNICO EM GEOMENSURA OU TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA OU TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO					
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	PCD	Situação
2	5062	RODOLFO CAVALCANTE SILVA E SILVA	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Sim	Classificado

2. Candidatos(as) inscritos(as) - Ampla Concorrência

ASSISTENTE SOCIAL				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
5	5927	KARINA MARQUES CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL	Classificado
6	6276	LAYDE LAURA PEREIRA DA CRUZ DAVINO	ASSISTENTE SOCIAL	Classificado
7	6252	ADELITA GARCIA DE ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	Classificado
8	5338	YANCA GAMA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	Classificado
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA - ENG DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA - ENG CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
6	5913	FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Classificado
7	5987	GUSTAVO FERNANDES ARAUJO	ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Classificado
ENGENHARIA AGRONÔMICA - ENGENHARIA AMBIENTAL - ENGENHARIA FLORESTAL				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
8	6553	KAROLINE ASSUERO CINTRA FERREIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	Classificado
9	5624	BRUNA LETICIA VERISSIMO NUNES	ENGENHARIA AMBIENTAL	Classificado
TECNOLOGIA EM AGRIMENSURA - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
7	5333	YURI ALEFH SARAIVA DIAS	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Classificado
8	5217	JUAN DIEGO CORTI	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Classificado

9	6560	HUGO RODRIGO COSTA MIRANDA	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Classificado
10	4824	ANA MARCELA ALVES DOS SANTOS	TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO	Classificado

NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO DE AGRIMENSURA OU TÉCNICO EM GEOMENSURA OU TÉCNICO EM GEODÉSIA E CARTOGRAFIA OU TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO				
Colocação Final	Inscrição	Nome	Perfil	Situação
9	6305	ALEX FERREIRA MORAES	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Classificado
10	5182	AUGUSTO GRANDO ARRUDA PINTO	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Classificado
11	6395	ALISON WOLFART	TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO	Classificado
12	5891	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NOGUEIRA	TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Classificado

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O candidato classificado convocado, deverá encaminhar os documentos no endereço eletrônico: **processoseletivo@intermat.mt.gov.br**, em arquivo PDF, no período compreendido entre 17 de julho à 28 de julho de 2025, em conformidade com os Itens 10.2 e 10.5 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, sendo:

- a) O documento elencado no Anexo IV do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- b) Os documentos elencados no Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT;
- c) O documento elencado no ANEXO I desta CONVOCAÇÃO;
- d) O documento elencado no ANEXO II desta CONVOCAÇÃO;

1.1.1. No ato de notificação para a assinatura do contrato, o candidato classificado convocado deverá apresentar as vias originais dos documentos encaminhados por e-mail, para conferência e autenticação das fotocópias, sob risco de eliminação do Processo Seletivo, e convocação do candidato seguinte na classificação conforme item 10 do Edital e suas disposições;

1.2. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável pelo recebimento e conferência dos documentos apresentados pelos candidatos convocados.

1.2.1. A Gerência de Gestão de Pessoas ficará responsável por recolher as assinaturas no ato da assinatura do contrato, das Declarações Obrigatórias de Ocupação de Cargo Público conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2023/SEPLAG, dos candidatos convocados.

1.2.2. Compete à Gerência de Gestão de Pessoas realizar consulta no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, e dentro do possível, nos portais de transparência dos órgãos e entidades para verificar a existência de outros vínculos públicos dos candidatos convocados.

1.3. O candidato classificado que **NÃO** apresentar todos os documentos elencados conforme Item 10.2 e 10.5, bem como, os documentos elencados no Anexo IV e Anexo V do Edital nº 001/2025/INTERMAT ou que apresentar documentos que contenha pendências e/ou restrições que se enquadrem nas vedações dispostas no item 2.9 do Edital nº 001/2025/INTERMAT, não serão notificados para a celebração do contrato.

1.4. Após o término do prazo para recebimento, conferência e validação dos documentos, a Gerência de Gestão de Pessoas terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a elaboração do contrato.

1.5. O candidato classificado convocado, que apresentar os documentos em conformidade com o Edital nº 001/2025/INTERMAT será notificado através do e-mail informado na inscrição do processo seletivo, para a assinatura do contrato, e início das atividades na data indicada no instrumento contratual.

1.5.1. O candidato classificado notificado, que não se apresentar para a assinatura do contrato no prazo estabelecido será eliminado do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

ANEXO V - DO EDITAL

DOCUMENTOS QUE O(A) CANDIDATO(A) DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1	Formulário de Cadastro de Servidor (original - fornecida pela Secretaria contratante)
2	01 foto (tamanho 3x4) recente
3	Registro Geral (RG), Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou passaporte com foto (frente e verso) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
4	CPF (Cadastro de Pessoa Física) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
5	Certidão de Nascimento ou Casamento - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
6	Certificado de Reservista (somente para homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
7	Folha de identificação da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
8	PIS ou PASEP, com data e ano de emissão - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
9	Título Eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
10	Comprovante de conta corrente - Agência do Banco do Brasil (obrigatório)
11	Declaração de imposto de renda ou declaração de bens de valores que constituem o patrimônio
12	Certidão de Nascimento dos filhos menores - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
13	Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor no ato da assinatura do contrato)
14	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, não superior a 30 (trinta) dias de emissão;
15	Certificados de Escolaridade e Especialização exigidas no Edital, juntamente com os respectivos Históricos Escolares - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão);
16	Registro no Conselho de Classe, fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
17	Certidão de Regularidade emitido pelo Conselho de Classe - CRC
18	Curriculo atualizado com todas as titulações e certificações apresentadas no momento da inscrição - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor do órgão)
19	Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, salvo as hipóteses previstas na Constituição Federal
20	Declaração de não ter sofrido penalidade incompatível com a nova investidura em cargo público
21	Declaração de não participação de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, não transacionar com o Estado
22	Termo de compromisso de acatamento e observância das regras estabelecidas no Código de Ética Funcional
23	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais junto a Segurança Pública do Estado https://portal.sesp.mt.gov.br/portaldaseguranca/pages/criminal/emissaoAntecedentesCriminais.seam?cid=45948
24	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

25	Certidão Criminal e Civil da Justiça Estadual em 1º e 2º grau http://sec.tjmt.jus.br
26	Certidão Criminal e Civil da Justiça Federal (de MT e 1ª Região) https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
27	Certidão da Justiça Eleitoral https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais
28	Certidão do Banco Central do Brasil https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoSancionador
29	Certidão da Justiça Militar Federal https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa
30	Certidão do Conselho Nacional de Justiça https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
31	Formulário de Adesão, caso deseje inclusão ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde, de seus dependentes e agregados - OPCIONAL https://www.matogrossosaude.mt.gov.br/arquivos/formulario_de_adesaAo_mt_saUde_-_junho_05015651.pdf
32	Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/

ANEXO IV - DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº: _____, inscrito no CPF sob nº: _____, selecionado no processo seletivo para o Perfil de _____, comprometo-me dedicar-me exclusivamente as funções inerentes ao perfil candidatado, observando o disposto na legislação vigente.

Cuiabá- MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO I - CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, SALVO AS HIPÓTESES PREVISTAS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(ORIGINAL - FORNECIDA PELA GESTÃO DE PESSOAS INTERMAT)

DECLARAÇÃO

Eu, _____, infra-assinado, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF sob o Nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, § 5º da LC Nº 04 de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da CF/88. DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena da responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO OCUPO ou RECEBO proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública a nível Municipal, Estadual, Federal que caracterizam acumulação ilícita. Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Cuiabá-MT, _____ de _____ de 2025.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II - CONVOCAÇÃO

FORMULÁRIO DO CADASTRO DE SERVIDOR
(ORIGINAL - FORNECIDA PELO INSTITUTO/SECRETARIA CONTRATANTE)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão									
SAGP - Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas									
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO SEAP									
1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE									
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO:									
2 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA									
NOME COMPLETO									
MATRÍCULA SE SERVIDOR		DATA DE NASCIMENTO		SEXO		MASC		FEM	
RAÇA		GRUPO SANGÜINEO		DEFICIENTE?					
CATEGORIA		CONTRATO TEMP		SERVIDOR		REQUISITADO		CPF:	
3 - DADOS PESSOAIS									
NATURALIDADE/UF		NACIONALIDADE							
NOME DO PAI:									
NOME DA MÃE:									
RG - Nº		RG - ÓRGÃO / UF		RG - DT DE EXP		DOC. MILITAR		MINISTÉRIO	
								1 - EXERCÍCIO 2 - MARINHA 3 - AERONÁUTICA	
TÍTULO DE ELEITOR:		ESTADO CIVIL							
ZONA / SEÇÃO / UF:									
PIS/PASEP		CARTEIRA DE TRABALHO (NÚMERO / SÉRIE / UF)							
ENDEREÇO:		Nº		COMPLEMENTO					
BAIRRO		CIDADE:		UF					
CEP		DDD		TELEFONE (obrigatório)		E-MAIL (obrigatório)			
4 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:									
ENSINO FUNDAMENTAL		NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR		PÓS GRADUADO		MESTRADO	
								OUTROS	
IDENTIFICAÇÃO DO CURSO SUPERIOR									
5 - DADOS BANCÁRIOS									
AGÊNCIA		CONTA CORRENTE							
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS					ASSINATURA DO CANDIDATO				

Versão 2021

PORTARIA Nº 172/2025/INTERMAT

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.077 de 08 de Outubro 2024, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2025/04039**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **300,1458 ha**, situada no município de **ITUIQUIRA /MT**, denominada **“FAZENDA MARINGÁ”**
Perímetro: **8.452,96 metros**.
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DA PARCELA							
VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
AWD-P-U021	-54°33'28,109"	-17°05'10,026"	454,65	AWD-M-5268	100°24'	13,77	CNS: 06.354-5 Mat. 4646 Fazenda São Pedro
AWD-M-5268	-54°33'27,651"	-17°05'10,107"	456,05	AWD-M-5462	113°10'	3322,94	CNS: 06.354-5 Mat. 4646 Fazenda São Pedro
AWD-M-5462	-54°31'44,333"	-17°05'52,641"	500,7	AWD-M-7171	173°27'	563,12	CNS: 06.354-5 Mat. 2299 Fazenda Oliveira
AWD-M-7171	-54°31'42,166"	-17°06'10,838"	456,05	AWD-M-7170	279°11'	3127,84	CNS: 06.354-5 Mat. 4842 Fazenda Maringá
AWD-M-7170	-54°33'26,599"	-17°05'54,584"	500,7	AWD-V-8149	279°12'	23,55	CNS: 06.354-5 Mat. 4842 Fazenda Maringá
AWD-V-8149	-54°33'27,386"	-17°05'54,462"	571,78	AWD-P-T855	349°51'	58,17	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T855	-54°33'27,732"	-17°05'52,599"	470,74	AWD-P-T856	334°53'	95,58	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T856	-54°33'29,104"	-17°05'49,784"	468,14	AWD-P-T857	14°37'	133,83	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T857	-54°33'27,961"	-17°05'45,572"	467,24	AWD-P-T858	351°09'	156,78	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T858	-54°33'28,776"	-17°05'40,533"	466,61	AWD-P-T859	334°53'	139,62	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T859	-54°33'30,780"	-17°05'36,421"	464,78	AWD-P-T860	01°07'	91,24	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T860	-54°33'30,719"	-17°05'33,454"	465,73	AWD-P-T861	02°11'	174,94	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T861	-54°33'30,493"	-17°05'27,768"	461,96	AWD-P-T862	07°30'	158,74	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T862	-54°33'29,792"	-17°05'22,649"	460,24	AWD-P-U022	23°40'	30,92	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-U022	-54°33'29,372"	-17°05'21,728"	462,05	AWD-P-T863	06°15'	200,54	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T863	-54°33'28,632"	-17°05'15,244"	457,93	AWD-P-T864	06°50'	135,47	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante
AWD-P-T864	-54°33'28,086"	-17°05'10,869"	455,05	AWD-P-U021	358°29'	25,92	Cabeceira da Tapera (MD) Jusante

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 15 de Julho de 2025.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

Protocolo 1714210

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VERA - MT
CESSIONÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA
PROCESSO Nº.: INDEAMT-PRO-2025/11071
OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem como objeto a cessão de uso do espaço do bem imóvel caracterizado como “uma sala medindo 54,00 m² e uma sala medindo 56,00 m²”, situado na Rua Guatemala, nº 2.776, Bairro Sol Nascente, no município de Vera - MT, CEP nº 78.880-000, registrado sob a matrícula nº 1.124, fl. 01, livro 01, no cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Vera - MT, de propriedade do Cedente, destinado específica e exclusivamente para abrigar a Unidade Local de Execução do INDEA no município de **VERA** livre de quaisquer ônus.
PRAZO: terá prazo de 10 (dez) anos, a partir da data de sua publicação, data em que retornará a posse direta do **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial. Podendo ainda ser renovado por iguais e sucessivos períodos, conforme interesse público.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025

YAGO PEZARICO GIACOMELLI
Prefeito Municipal de Vera
CEDEnte

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT
CESSIONÁRIO

Protocolo 1713938

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
KAP6I82	DT000P510T	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAP6I82	DT000P510U	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NIY2056	DT001140EK	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NIY2056	DT001140EL	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NIY2056	DT001140EM	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
JYF2347	DT001U71BI	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
JYF2347	DT001U71BJ	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBG7531	DT001U71BT	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPO1880	DT001U71BU	09/07/2025	16/07/2025	6602-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPO1880	DT001U71BV	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCA1885	DT001U71BW	09/07/2025	16/07/2025	7366-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
QBK0H01	DT001U71BX	09/07/2025	16/07/2025	6050-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRR0I73	DT001U71C0	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
BTB0G36	DT001Y60Z2	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
BTB0G36	DT001Y60Z3	09/07/2025	16/07/2025	5835-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
BTB0G36	DT001Y60Z4	09/07/2025	16/07/2025	6602-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCN2A37	DT001Z106J	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCN3F37	DT002540G4	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCN3F37	DT002540G5	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
CYU8B12	DT002540G6	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRR1D36	DT002540G7	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRR1D36	DT002540G8	09/07/2025	16/07/2025	7030-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBB0B43	DT002540GA	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBB0B43	DT002540GB	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
FOM0E98	DT002540GC	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAY1C47	DT002540GE	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAY1C47	DT002540GF	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBH5507	DT002540GG	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
OBH5507	DT002540GH	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCR4057	DT0027318E	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCR4057	DT0027318F	09/07/2025	16/07/2025	5169-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QCR4057	DT0027318G	09/07/2025	16/07/2025	6556-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBA6070	DT002B212N	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RNC0D24	DT002B212O	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRS4140	DT002D53ZX	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRS4140	DT002D53ZY	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRS4140	DT002D53ZZ	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
RRS4140	DT002D5400	09/07/2025	16/07/2025	6670-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPJ5C14	DT002D5401	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCG4H15	DT002D5402	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCG4H15	DT002D5403	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCG4H15	DT002D5404	09/07/2025	16/07/2025	5738-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRM0G34	DT0034A0JX	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRW2B93	DT003750PF	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRW2B93	DT003750PG	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRW2B93	DT003750PH	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRW2B93	DT003750PI	09/07/2025	16/07/2025	6610-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRR4J30	DT003I61KG	09/07/2025	16/07/2025	5738-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPP0A52	DT005B51JS	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NPP0A52	DT005B51JT	09/07/2025	16/07/2025	6661-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZP0924	DT005B51JV	09/07/2025	16/07/2025	6556-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAU6I87	DT005V4106	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAX0E91	DT005V4107	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAX0E91	DT005V4108	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAX0E91	DT005V4109	09/07/2025	16/07/2025	5274-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
RAX0E91	DT005V410A	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAX0E91	DT005V410B	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPN2E98	DT006140MD	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAS7044	DT006140ME	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
NJD8A93	DT006140MF	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
NJD8A93	DT006140MG	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
MKJ7E33	DT006140MH	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUA8127	DT006140MI	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
ADC5183	DT006140MJ	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
EVI5B89	DT006140MK	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJB9446	DT006230OK	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
NPK7B60	DT006230ON	09/07/2025	16/07/2025	7633-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
PUK2C25	DT006230OP	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRU2I64	DT006230OQ	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAP3209	DT006230OR	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RTH0G23	DT006230OS	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPO5F17	DT006230OT	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBO2717	DT006230OU	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
DIG8227	DT006420I8	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPQ3E49	DT006X20RL	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPP5B58	DT006Y31A1	08/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPP5B58	DT006Y31A3	08/07/2025	16/07/2025	7684-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPP5B58	DT006Y31A4	08/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
QCS9D96	DT006Y31A6	09/07/2025	16/07/2025	7684-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
JYY5245	DT007440JC	09/07/2025	16/07/2025	5274-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
JYY5245	DT007440JD	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRX9J76	DT009440LV	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRX9J76	DT009440LW	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRX9J76	DT009440LX	09/07/2025	16/07/2025	6637-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYS4E51	DT009C306O	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
JYS4E51	DT009C306P	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OBF9E89	DT009M20LI	09/07/2025	16/07/2025	5452-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPE5B51	DT009P30EO	09/07/2025	16/07/2025	5738-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRW7D40	DT00A730MT	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRW7D40	DT00A730MU	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBW6B48	DT00AL20EC	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPH8J13	DT00AL20ED	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
RRS1J27	DT00AL20EE	09/07/2025	16/07/2025	5274-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
KAP8492	DT00AR20EP	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAP8492	DT00AR20EQ	09/07/2025	16/07/2025	5185-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPN9B56	DT00AR20ER	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPN9B56	DT00AR20ES	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCS5101	DT00AR20ET	09/07/2025	16/07/2025	5185-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAQ4246	DT00AR20EU	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAH0722	DT00AR20EV	09/07/2025	16/07/2025	5185-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAD6J48	DT00BO30PN	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAD6J48	DT00BO30PO	09/07/2025	16/07/2025	6726-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
KAD6J48	DT00BO30PP	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAN1D42	DT00BO30PQ	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPS7E03	DT00BT50B7	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NPK6C29	DT00BY10VZ	08/07/2025	16/07/2025	6726-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
GVR3779	DT00CK40CV	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NEA5I37	DT00CN615C	08/07/2025	16/07/2025	5541-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPL8J35	DT00EG10ZB	08/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPH3I82	DT00EG10ZC	08/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
NUF5F45	DT00EH10ZD	09/07/2025	16/07/2025	5428-4	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAQ6278	DT00EH10ZE	09/07/2025	16/07/2025	5428-4	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPP8B07	DT00EH10ZF	09/07/2025	16/07/2025	5061-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
JY29440	DT00EN30A5	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
ETP7J61	DT00FH30OU	09/07/2025	16/07/2025	5568-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NR14676	DT00G620YL	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NR14676	DT00G620YM	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBD7I16	DT00GM50XJ	08/07/2025	16/07/2025	5169-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QBD7I16	DT00GM50XK	08/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NJ73718	DT00GN40U3	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAN3E79	DT00GN40U4	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAN3E79	DT00GN40U5	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAN3E79	DT00GN40U6	09/07/2025	16/07/2025	7684-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAW9C83	DT00HY3064	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAW9C83	DT00HY3065	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OB18380	DT00IE302U	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPJ4H72	DT00IE302V	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRZ3D46	DT00IE302X	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRZ3D46	DT00IE302Y	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
AFC0714	DT00JA30PV	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAU4C98	DT00LP108Z	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAU4C98	DT00LP1090	09/07/2025	16/07/2025	6637-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NJR0733	DT00N410Q9	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPD1178	DT00N410QA	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
DKW5D07	DT00N410QB	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPG5I23	DT00N410QC	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
DWT5F40	DT00N410QD	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBQ9320	DT00N410QH	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
IVC7838	DT00N410QI	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JDV8947	DT00N410QJ	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OB66H95	DT00N410QL	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBF8412	DT00OY2012	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBF8412	DT00OY2013	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBF8412	DT00OY2014	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCU7C75	DT00PB500B	09/07/2025	16/07/2025	7048-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NGR2J39	DT00PB500C	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NGR2J39	DT00PB500D	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAT5I23	DT00S4108N	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAT5I23	DT00S4108O	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPU7H90	DT00S4108Q	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPU7H90	DT00S4108R	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAV7B25	DT00S610A3	09/07/2025	16/07/2025	5037-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$586,94
QBS7628	DT00SB109J	09/07/2025	16/07/2025	5037-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$586,94
NTZ5204	DT00SB109K	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAQ3751	DT00SB109L	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
KAQ3751	DT00SB109M	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RRQ3E07	DT00SO104Y	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NUD9E89	DT00ST105A	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
OBA8349	DT00ST105B	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OBA8349	DT00ST105C	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAR9602	DT00ST105D	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NJS8D59	DT00ST105E	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NJS8D59	DT00ST105F	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCT0E25	DT00ST105G	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBJ9013	DT00V5113J	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYV3C45	DT00V5113K	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
JYV3C45	DT00V5113L	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBH8727	DT00V5113M	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPM8G02	DT00V5113N	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBK7067	DT00V5113O	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYY0441	DT00V5113Q	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYY0441	DT00V5113R	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYY0441	DT00V5113S	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAA1005	DT00V5113T	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAA1005	DT00V5113U	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QBE4271	DT00V5113V	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBE4271	DT00V5113W	09/07/2025	16/07/2025	5118-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCN8B30	DT00V5113X	09/07/2025	16/07/2025	7633-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
RAW0C53	DT00V5113Z	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RAW0C53	DT00V51140	09/07/2025	16/07/2025	7048-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZS8E51	DT00V9215H	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
JZS8E51	DT00V9215I	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZS8E51	DT00V9215J	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RRS7F66	DT00V9215K	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
RRS7F66	DT00V9215L	09/07/2025	16/07/2025	7366-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
RRS7F66	DT00V9215M	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPL7G15	DT00V9215N	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPL7G15	DT00V9215O	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPL7G15	DT00V9215P	09/07/2025	16/07/2025	5061-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCU1H11	DT00V9215Q	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QCU1H11	DT00V9215R	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QCU1H11	DT00V9215S	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPN7G34	DT00V9215T	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NPN7G34	DT00V9215U	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPN7G34	DT00V9215V	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPN7G34	DT00V9215W	09/07/2025	16/07/2025	6580-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
OAU5315	DT00V9215X	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
OAU5315	DT00V9215Y	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OAU5315	DT00V9215Z	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAD5775	DT00VC20SS	08/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
CPP1221	DT00VD206U	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
DDY3958	DT00VD207M	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
QBQ1C14	DT00VF117J	08/07/2025	16/07/2025	5819-4	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
QBQ1C14	DT00VF117K	08/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
NJP9E20	DT00VF117Q	09/07/2025	16/07/2025	5169-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QBI4A91	DT00VI11BY	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
RAO4F11	DT00VI11BZ	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUA6841	DT00VN10UZ	09/07/2025	16/07/2025	6653-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUA6841	DT00VN10V0	09/07/2025	16/07/2025	6637-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NUA6841	DT00VN10V1	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPJ1H86	DT00VN10V2	09/07/2025	16/07/2025	5045-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAN3015	DT00VS117J	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
KAN3015	DT00VS117K	08/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
KAN3015	DT00VS117L	08/07/2025	16/07/2025	5738-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCR9A71	DT00VS117M	08/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
QCR9A71	DT00VS117N	08/07/2025	16/07/2025	5169-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$2.934,70
QCR9A71	DT00VS117O	08/07/2025	16/07/2025	5819-4	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPQ3C27	DT00VS117P	08/07/2025	16/07/2025	5738-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPE0J93	DT00VS117R	08/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
SPE0J93	DT00VS117S	08/07/2025	16/07/2025	6726-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPE0J93	DT00VS117T	08/07/2025	16/07/2025	6637-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
NPE8C56	DT00WY10F8	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
NPE8C56	DT00WY10F9	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZU9G06	DT00WY10FA	09/07/2025	16/07/2025	6653-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JZU9G06	DT00WY10FB	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
JZU9G06	DT00WY10FC	09/07/2025	16/07/2025	5010-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$880,41
OAW0A94	DT00XN100T	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OBF3320	DT00XN100U	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OBF3320	DT00XN100V	09/07/2025	16/07/2025	6599-2	29/08/2025	15/09/2025	R\$293,47
SPH3E65	DT00XN100W	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OBQ3J10	DT00XN100X	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
OBS6E32	DT00XN100Y	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
SPZ1F15	DT00XN100Z	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
QCH4F10	DT00XN1010	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
OAY7262	DT00XN1012	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
JVA7131	DT00XN1013	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
JYW1336	DT00XN1015	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
AHB7G47	DT00XN1017	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
PRH8J31	DT00XN1018	09/07/2025	16/07/2025	5185-1	29/08/2025	15/09/2025	R\$195,23
SPC2H20	DT00XN1019	09/07/2025	16/07/2025	7340-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$130,16
RAM7E99	NIC0006669	15/07/2025	16/07/2025	5002-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$390,46
SPD5B78	NIC0006670	15/07/2025	16/07/2025	5002-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$586,94
OBS4379	NIC0006671	15/07/2025	16/07/2025	5002-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$390,46
OBQ2J77	NIC0006672	15/07/2025	16/07/2025	5002-0	29/08/2025	15/09/2025	R\$390,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SPJ4H56	DT000Z40F7	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPJ4H56	DT000Z40F8	05/05/2025	14/07/2025	7056-1	09/09/2025	R\$293,47
SPJ4H56	DT000Z40F9	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPJ4H56	DT000Z40FA	05/05/2025	14/07/2025	5835-0	09/09/2025	R\$195,23
SPJ4H56	DT000Z40FB	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
KAP0D85	DT001230UU	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAP0D85	DT001230UV	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RRJ2H86	DT001830N6	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
RRL6J33	DT001830N8	05/05/2025	14/07/2025	6076-0	09/09/2025	R\$293,47
QBQ7711	DT001830NA	05/05/2025	14/07/2025	6076-0	09/09/2025	R\$293,47
QCO2057	DT001830ND	05/05/2025	14/07/2025	6076-0	09/09/2025	R\$293,47
QBR0668	DT001E20V5	03/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JVR5850	DT001E20V6	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPG1E86	DT001K90QT	04/05/2025	14/07/2025	6610-2	08/09/2025	R\$195,23
QCV1E93	DT001Q51FS	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
JYS2I41	DT001T71CH	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
PQF1217	DT001T71CI	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBB6D19	DT001T71CJ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJW9F43	DT001T71CK	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QCV1E93	DT001T71CM	05/05/2025	14/07/2025	6637-2	09/09/2025	R\$195,23
SEK7E94	DT001T71CN	06/05/2025	14/07/2025	6076-0	10/09/2025	R\$293,47
QBR8008	DT001T71CO	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBE1H85	DT001T71CP	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBE1H85	DT001T71CQ	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NCU4747	DT001U714I	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
KAM9B96	DT001Y60W9	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NBH2632	DT0027315Y	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NBH2632	DT0027315Z	04/05/2025	14/07/2025	6602-0	08/09/2025	R\$293,47
NBH2632	DT00273160	04/05/2025	14/07/2025	7684-2	08/09/2025	R\$130,16
FQY9344	DT002855CT	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
HTN2A12	DT002855CU	05/05/2025	14/07/2025	7366-2	09/09/2025	R\$130,16
BEU2E70	DT002855CW	05/05/2025	14/07/2025	6769-0	09/09/2025	R\$130,16
QAZ3F28	DT002855CX	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
NPK2330	DT002D538F	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NPH0459	DT002D538G	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NPH0459	DT002D538H	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
HF3859	DT002D538L	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
RAM7E99	DT002D538M	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
KAJ9277	DT002D538N	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NJG8159	DT002D538O	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
PWK6056	DT002D538P	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
KAO4A81	DT002D538Q	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
OBG7D28	DT002D538R	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
JYB0541	DT002D538S	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
QAW3I84	DT002D538T	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
BEX2C46	DT002D538V	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
JYL9C24	DT002D538W	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
AKQ5219	DT002D538X	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
KAA4081	DT002D538Y	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
RMV8A61	DT002D5390	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
SYO3H38	DT002D5392	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
KAC7784	DT002D5393	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
NPI4873	DT002D5396	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
JZD0623	DT002D5397	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZD0623	DT002D5398	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
JZD0623	DT002D5399	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OBN3J49	DT002D539A	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RAV8F56	DT002D539B	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAV8F56	DT002D539C	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
RAV8F56	DT002D539D	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
PHC6G40	DT002D539E	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NJJ4251	DT002D539F	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NJJ4251	DT002D539G	04/05/2025	14/07/2025	5193-0	08/09/2025	R\$293,47
QBA3739	DT002D539H	04/05/2025	14/07/2025	5193-0	08/09/2025	R\$293,47
QBA3739	DT002D539I	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
QBA0131	DT002D539L	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
DDP9818	DT002D539N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
DDP9818	DT002D539O	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
DDP9818	DT002D539P	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
NUD2210	DT002D539Q	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
SPR0F68	DT002D539S	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
JYT9F28	DT002D539T	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
EZL6709	DT002D539U	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
OAT6F74	DT002D539V	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBI4D37	DT002D539W	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
NJN8101	DT002D539X	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
NJN8101	DT002D539Y	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJN8101	DT002D539Z	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
NJN8101	DT002D53A0	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
NJN8101	DT002D53A1	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
NJN8101	DT002D53A2	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
CFI0E64	DT002D53A3	04/05/2025	14/07/2025	6530-0	08/09/2025	R\$195,23
KAU8709	DT002D53A4	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
KAU8709	DT002D53A5	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
SPC8G52	DT002D53A6	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
QBT9F67	DT002D53A9	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
PYI8047	DT002D53AA	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
OGO7D46	DT002D53AC	06/05/2025	14/07/2025	7366-2	10/09/2025	R\$130,16
RR1D39	DT002D53AD	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
TBE6J10	DT002G30JC	06/05/2025	14/07/2025	6432-1	10/09/2025	R\$195,23
RRO9A53	DT002H20RR	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
OAP8334	DT002H20RT	04/05/2025	14/07/2025	5061-0	08/09/2025	R\$880,41
OAP8334	DT002H20RU	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QBA7A35	DT002H20RV	04/05/2025	14/07/2025	5061-0	09/09/2025	R\$880,41
QCD5055	DT002H20RW	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
RRO9A53	DT002H20RX	04/05/2025	14/07/2025	6556-4	09/09/2025	R\$293,47
RRO9A53	DT002H20RY	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
NPJ1D37	DT002H20RZ	04/05/2025	14/07/2025	6637-2	08/09/2025	R\$195,23
OBI6I00	DT002H20S0	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
CSO6603	DT002H20S2	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NDJ5J02	DT002I3057	06/05/2025	14/07/2025	6580-0	10/09/2025	R\$293,47
OAQ8484	DT002I305B	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPS8G14	DT002I305C	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NCT4571	DT002K2321	06/05/2025	14/07/2025	6769-0	10/09/2025	R\$130,16
OBR0C40	DT002M112S	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
AND8133	DT002S64VZ	04/05/2025	14/07/2025	6769-0	08/09/2025	R\$130,16
SPG4D81	DT002S64WT	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QBI4777	DT002S64VU	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
NPH1H96	DT002S64X8	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPH1H96	DT002S64X9	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBI2741	DT003350DZ	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBI2741	DT003350EO	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
QCE3E77	DT003550HH	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RRQ5F34	DT003550HI	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
RRQ5F34	DT003550HJ	05/05/2025	14/07/2025	5274-2	09/09/2025	R\$2.934,70
RRQ5F34	DT003550HK	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
RRQ5F34	DT003550HL	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
QCH8G32	DT003550HN	05/05/2025	14/07/2025	5819-4	09/09/2025	R\$880,41
QCH8G32	DT003550HO	05/05/2025	14/07/2025	5738-0	09/09/2025	R\$293,47
QCH8G32	DT003550HP	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCH8G32	DT003550HQ	05/05/2025	14/07/2025	5274-1	09/09/2025	R\$2.934,70
QCH8G32	DT003550HR	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
QCH8G32	DT003550HS	05/05/2025	14/07/2025	6637-2	09/09/2025	R\$195,23
QCH8G32	DT003550HT	05/05/2025	14/07/2025	5835-0	09/09/2025	R\$195,23
NJC4267	DT003750JX	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJC4267	DT003750JY	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NAZ9H56	DT003750K3	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
SPE8I34	DT003750K4	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
SPE8I34	DT003750K5	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RAS8A79	DT003E306U	04/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
RAQ6A71	DT003E306V	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
NUD8001	DT003I61F7	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBZ8168	DT003I61FC	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
HGG9744	DT003I61FE	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJQ9A06	DT003L50TM	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
QBC3743	DT003L50TO	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
NPQ9D28	DT003L50TQ	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPQ9D28	DT003L50TR	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBK3G90	DT003L50TS	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NPN8699	DT003L50TZ	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBG3D37	DT003VD12I	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OBD8A65	DT003VD12J	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAA6439	DT003VD12K	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
QCZ6J33	DT003VD12L	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
RAP9A31	DT003VD12M	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAU3C56	DT003VD12N	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAU3C56	DT003VD12O	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPD6E11	DT003VD12Q	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZP1511	DT003VD12R	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPI4H32	DT003VD12S	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBR5101	DT003VD12V	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBR5101	DT003VD12X	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCU7013	DT003VD12Y	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPF1G33	DT005630HO	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
QCR8D14	DT005820W6	03/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
SPP5J39	DT005820WB	06/05/2025	14/07/2025	6050-1	10/09/2025	R\$293,47
SPQ9B96	DT005820WC	06/05/2025	14/07/2025	7633-1	10/09/2025	R\$293,47
RRO0E67	DT005820WD	06/05/2025	14/07/2025	6122-0	10/09/2025	R\$293,47
KAR9G12	DT005820WE	06/05/2025	14/07/2025	7633-1	10/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAR9G12	DT005820WF	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OAZ9E78	DT005820WG	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QCT2437	DT005B51DY	04/05/2025	14/07/2025	5169-2	08/09/2025	R\$2.934,70
QCT2437	DT005B51DZ	04/05/2025	14/07/2025	5274-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QCT2437	DT005B51E0	04/05/2025	14/07/2025	5169-2	08/09/2025	R\$2.934,70
QCT2437	DT005B51E1	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCT2437	DT005B51E2	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
NJE7220	DT005B51E5	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJE7220	DT005B51E6	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NPJ6I82	DT005B51E7	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBX4063	DT005B51E8	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBX4063	DT005B51E9	06/05/2025	14/07/2025	6556-1	10/09/2025	R\$293,47
QBX4063	DT005B51EA	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JWU3F60	DT005J207A	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JWU3F60	DT005J207B	04/05/2025	14/07/2025	5118-0	08/09/2025	R\$880,41
JYJ6054	DT005J207C	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
JYJ6054	DT005J207D	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JYJ6054	DT005J207E	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCE2121	DT005J207H	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
QCE2121	DT005J207I	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCE2121	DT005J207J	04/05/2025	14/07/2025	5118-0	08/09/2025	R\$880,41
RGB0D54	DT005J207K	04/05/2025	14/07/2025	6548-0	08/09/2025	R\$130,16
NJO9G31	DT005J207O	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJO9G31	DT005J207P	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QCT6338	DT005J207Q	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QCT6338	DT005J207S	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OBS9281	DT005J207T	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJB4180	DT005Q11AL	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJB4180	DT005Q11AM	06/05/2025	14/07/2025	6610-2	10/09/2025	R\$195,23
JZO4995	DT005R11R3	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZO4995	DT005R11R4	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
JZO4995	DT005R11R5	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
AMX3J00	DT005T50MP	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
AMX3J00	DT005T50MQ	04/05/2025	14/07/2025	6050-1	08/09/2025	R\$293,47
QBY1G83	DT005W30UP	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QBY1G83	DT005W30UQ	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
JYC1B96	DT005Y30QH	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPP8E87	DT005Z40NO	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPP8E87	DT005Z40NP	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPS8E44	DT005Z40NQ	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
ATI1D98	DT005Z40NR	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCG5G19	DT006420H7	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SFX5I65	DT006420H9	06/05/2025	14/07/2025	6670-0	10/09/2025	R\$195,23
SPE8C24	DT006E50LT	05/05/2025	14/07/2025	5819-4	09/09/2025	R\$880,41
OAP0522	DT006W40UX	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
OAP0522	DT006W40UY	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RRQ8B60	DT006W40UZ	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SCW5E81	DT007440I3	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SCW5E81	DT007440I4	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
PAM6D12	DT007440I7	06/05/2025	14/07/2025	6637-1	10/09/2025	R\$195,23
PAM6D12	DT007440I8	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
PYI4A11	DT0085207J	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
PYI4A11	DT0085207K	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPI5C76	DT008C41B9	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
SPI5C76	DT008C41BA	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
SPI5C76	DT008C41BB	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPI5C76	DT008C41BC	04/05/2025	14/07/2025	5835-0	08/09/2025	R\$195,23
SPI5C76	DT008C41BD	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
AJS7165	DT008C41BJ	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
AJS7165	DT008C41BK	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
AJS7165	DT008C41BL	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
AJS7165	DT008C41BM	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
HME9F28	DT008C41BX	06/05/2025	14/07/2025	6637-1	10/09/2025	R\$195,23
SPM7D05	DT008F40G0	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OXR0085	DT008I308M	03/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAQ5B96	DT008J403G	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NUB9826	DT008J403H	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NUB9826	DT008J403I	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QCW8J86	DT008J403J	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NCD3F05	DT008R30IM	04/05/2025	14/07/2025	5274-2	09/09/2025	R\$2.934,70
NCD3F05	DT008R30IN	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
NJF4182	DT008S10PE	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJF4182	DT008S10PF	06/05/2025	14/07/2025	6556-1	10/09/2025	R\$293,47
NJF4182	DT008S10PG	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAR6J64	DT008W10TJ	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KAR6J64	DT008W10TK	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPR5A83	DT008W10TL	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPR5A83	DT008W10TM	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
SPR5A83	DT008W10TN	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QBA0D16	DT008Z314G	05/05/2025	14/07/2025	5207-0	09/09/2025	R\$88,38
QBA0D16	DT008Z314H	05/05/2025	14/07/2025	5274-2	09/09/2025	R\$2.934,70
QBT9994	DT008Z314I	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
QBT9994	DT008Z314J	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QBT9994	DT008Z314K	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
RRP9C18	DT008Z314L	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
RRP9C18	DT008Z314M	05/05/2025	14/07/2025	6602-0	09/09/2025	R\$293,47
QUB6E30	DT009020CX	05/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAN3299	DT009020CZ	06/05/2025	14/07/2025	5061-0	10/09/2025	R\$880,41
NFJ5F98	DT009140W9	05/05/2025	14/07/2025	5738-0	09/09/2025	R\$293,47
JZQ0G63	DT0093705Y	06/05/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
QCL4382	DT00937060	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OBF2A09	DT00937062	06/05/2025	14/07/2025	7072-1	10/09/2025	R\$293,47
OBF2A09	DT00937063	06/05/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
RRJ1H42	DT00937065	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBP5J81	DT00937066	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBP5J81	DT00937067	06/05/2025	14/07/2025	7072-1	10/09/2025	R\$293,47
NJW5073	DT00937068	06/05/2025	14/07/2025	5274-2	10/09/2025	R\$2.934,70
NJW5073	DT00937069	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJW5073	DT0093706A	06/05/2025	14/07/2025	5169-1	10/09/2025	R\$2.934,70
KAF5I33	DT009440IH	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
SPQ5E98	DT009440II	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
NPK4274	DT009A30XW	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NPK4274	DT009A30XX	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAB2A62	DT009H40YJ	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAB2A62	DT009H40YK	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
KAB2A62	DT009H40YL	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPV4J13	DT009H40YN	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPV4J13	DT009H40YO	04/05/2025	14/07/2025	6653-2	08/09/2025	R\$195,23
SPV4J13	DT009H40YP	04/05/2025	14/07/2025	6637-2	08/09/2025	R\$195,23
KAH9970	DT009H40YQ	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
KAH9970	DT009H40YR	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAH9970	DT009H40YS	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBH3028	DT009H40YT	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QBH3028	DT009H40YU	05/05/2025	14/07/2025	6580-0	09/09/2025	R\$293,47
QBH3028	DT009H40YV	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RAT2I81	DT009H40YW	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
RAT2I81	DT009H40YX	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RAT2I81	DT009H40YY	05/05/2025	14/07/2025	6580-0	09/09/2025	R\$293,47
RAT2I81	DT009H40YZ	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
RAT2I81	DT009H40Z0	05/05/2025	14/07/2025	6637-2	09/09/2025	R\$195,23
RAT2I81	DT009H40Z1	05/05/2025	14/07/2025	5274-1	09/09/2025	R\$2.934,70
QBU7F91	DT009I60A3	03/05/2025	14/07/2025	5274-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QBX3060	DT009J409A	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPi9D16	DT009J409B	05/05/2025	14/07/2025	6076-0	09/09/2025	R\$293,47
QBG6490	DT009J409D	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCK6398	DT009J409E	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPP5H03	DT009M20IG	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPP5H03	DT009M20IH	04/05/2025	14/07/2025	7684-2	09/09/2025	R\$130,16
SPY1J63	DT009M20II	03/05/2025	14/07/2025	6530-0	08/09/2025	R\$195,23
SLJ6D18	DT009S4069	06/05/2025	14/07/2025	7374-0	10/09/2025	R\$293,47
AEA2A61	DT00AC10DW	05/05/2025	14/07/2025	5738-0	09/09/2025	R\$293,47
QLU8974	DT00AD30FJ	06/05/2025	14/07/2025	5452-2	10/09/2025	R\$195,23
QBH1B10	DT00AD30FK	06/05/2025	14/07/2025	5452-2	10/09/2025	R\$195,23
RAL0G94	DT00AN30BV	05/05/2025	14/07/2025	5452-2	10/09/2025	R\$195,23
NPL7073	DT00AQ10U3	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
FJQ9B39	DT00AQ10U4	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
JYO1543	DT00AQ10U5	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJT7A67	DT00AQ10UC	04/05/2025	14/07/2025	7030-1	08/09/2025	R\$293,47
JZQ7099	DT00AQ10UD	04/05/2025	14/07/2025	7633-1	08/09/2025	R\$293,47
SPD5B78	DT00AQ10UE	04/05/2025	14/07/2025	7633-1	08/09/2025	R\$293,47
RRL4I79	DT00AQ10UG	04/05/2025	14/07/2025	7633-1	08/09/2025	R\$293,47
RRT3G83	DT00AQ10UH	04/05/2025	14/07/2025	7030-1	08/09/2025	R\$293,47
NPN5C56	DT00AQ10UI	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPD5A85	DT00AQ10UJ	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
OBG1B20	DT00AQ10UK	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
SRH9E61	DT00AQ10UN	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
QUI0C58	DT00AQ10UO	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
JZV3235	DT00AQ10UP	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPK9D77	DT00AQ10US	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
RRP2I74	DT00AQ10UU	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRP2I74	DT00AQ10UV	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCV8H11	DT00AQ10UY	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
OBG8G51	DT00AQ10UZ	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBG8G51	DT00AQ10V0	05/05/2025	14/07/2025	5045-0	09/09/2025	R\$293,47
NPC2G64	DT00AQ10V1	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
NPC2G64	DT00AQ10V2	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NPC2G64	DT00AQ10V3	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
OBG8G51	DT00AQ10V8	05/05/2025	14/07/2025	5819-1	09/09/2025	R\$880,41
NUE0I42	DT00AQ10VA	05/05/2025	14/07/2025	5738-0	09/09/2025	R\$293,47
QBK8A95	DT00AR209T	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBK8A95	DT00AR209U	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
KAE4585	DT00AR209W	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QBE7B78	DT00AR209Y	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPQ6H90	DT00AR209Z	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QBH5C95	DT00AU20KE	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBH5C95	DT00AU20KF	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBH5C95	DT00AU20KH	06/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
QBH5C95	DT00AU20KH	06/05/2025	14/07/2025	7684-2	10/09/2025	R\$130,16
NJE5A44	DT00AX40WO	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPP1A86	DT00AX40WP	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
SPP1A86	DT00AX40WQ	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPM4B81	DT00AX40WR	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
SPM4B81	DT00AX40WS	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
SPM4B81	DT00AX40WT	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RRT8J20	DT00AX40WV	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
RRU0F26	DT00AX40WVW	05/05/2025	14/07/2025	6580-0	09/09/2025	R\$293,47
RRU0F26	DT00AX40WX	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
RRU0F26	DT00AX40WY	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
RRU0F26	DT00AX40WZ	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
SPS2D58	DT00B32056	06/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
QCA3024	DT00B32059	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
NPI3B24	DT00B3205A	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
NPI3B24	DT00B3205B	06/05/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
NPI3B24	DT00B3205C	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QCA3024	DT00B3205D	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QCU7F78	DT00B4109O	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPN8C94	DT00B4109Q	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JZX7013	DT00B6107Y	06/05/2025	14/07/2025	6041-1	10/09/2025	R\$195,23
QCH2H31	DT00BJ2079	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
AWC0483	DT00BN11AE	04/05/2025	14/07/2025	6548-0	09/09/2025	R\$130,16
QCJ9419	DT00BO30MC	06/05/2025	14/07/2025	7048-1	10/09/2025	R\$293,47
KEY4H20	DT00BY10TO	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPG6G55	DT00BY10TP	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPG6G55	DT00BY10TQ	04/05/2025	14/07/2025	6645-0	08/09/2025	R\$195,23
SPG6G55	DT00BY10TR	04/05/2025	14/07/2025	6637-2	08/09/2025	R\$195,23
SPG6G55	DT00BY10TS	04/05/2025	14/07/2025	5452-1	08/09/2025	R\$195,23
RRQ7E31	DT00BY10TW	06/05/2025	14/07/2025	5819-1	10/09/2025	R\$880,41
QY07E68	DT00C0102E	04/05/2025	14/07/2025	5843-1	08/09/2025	R\$195,23
QY07E68	DT00C0102F	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
OAQ7J74	DT00CC62JJ	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
OAQ7J74	DT00CC62JM	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCK4720	DT00CC62KZ	06/05/2025	14/07/2025	7048-1	10/09/2025	R\$293,47
SPN0J04	DT00CD11SR	04/05/2025	14/07/2025	5525-0	08/09/2025	R\$130,16
NUC7J27	DT00CE30QZ	05/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
RRL8H96	DT00CF4118	05/05/2025	14/07/2025	5959-1	09/09/2025	R\$1.467,35
OGQ6E49	DT00CN610A	03/05/2025	14/07/2025	5525-0	08/09/2025	R\$130,16
SPN9E68	DT00CN610C	04/05/2025	14/07/2025	5274-2	08/09/2025	R\$2.934,70
PRG3E15	DT00CN610D	05/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
PRG3E15	DT00CN610E	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
PYR5776	DT00CW60E6	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RTZ1B35	DT00CW60E7	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZH8038	DT00CW60E8	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NBH6G72	DT00CW60E9	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZJ7C84	DT00CW60EB	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBG9579	DT00CY100I	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
RAO4B54	DT00DE20AH	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RAO4B54	DT00DE20AI	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RAO4B54	DT00DE20AJ	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
QUT9C80	DT00DE20AK	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QUT9C80	DT00DE20AL	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QUT9C80	DT00DE20AM	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QUT9C80	DT00DE20AN	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QBH7I01	DT00DJ5045	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBH7I01	DT00DJ5046	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBH7I01	DT00DJ5047	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
JZX4I63	DT00DK50VC	03/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JZX4I63	DT00DK50VD	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
JZX4I63	DT00DK50VE	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
FDZ0J07	DT00DK50VF	03/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RRR8B64	DT00DL10H5	03/05/2025	14/07/2025	5274-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RRR8B64	DT00DL10H6	03/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
RRR8B64	DT00DL10H7	03/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
RRR8B64	DT00DL10H8	03/05/2025	14/07/2025	5835-0	08/09/2025	R\$195,23
SPS0E06	DT00DU8041	04/05/2025	14/07/2025	5380-0	09/09/2025	R\$130,16
OBS4379	DT00DU8043	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
QBM2430	DT00DU8045	04/05/2025	14/07/2025	5460-0	08/09/2025	R\$130,16
OBQ2J77	DT00DU8047	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
RRX3J27	DT00DU8048	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
NTX6D82	DT00DU804A	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
SPP5D77	DT00DU804B	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
QCE3C67	DT00DU804C	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	09/09/2025	R\$195,23
SPT4H49	DT00DU804D	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
SPJ1I93	DT00DU804E	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
RNJ1G40	DT00DU804F	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	09/09/2025	R\$195,23
SPI9F38	DT00DU804G	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
QBW9345	DT00DU804H	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
NJP3080	DT00DU804J	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	09/09/2025	R\$195,23
NPQ0A10	DT00DU804L	04/05/2025	14/07/2025	5460-0	08/09/2025	R\$130,16
NPQ0A10	DT00DU804M	04/05/2025	14/07/2025	5452-2	08/09/2025	R\$195,23
SPV8I15	DT00DU804N	04/05/2025	14/07/2025	5541-1	08/09/2025	R\$195,23
OBQ3287	DT00DU804O	04/05/2025	14/07/2025	5460-0	08/09/2025	R\$130,16
OBQ3287	DT00DU804P	04/05/2025	14/07/2025	5452-1	08/09/2025	R\$195,23
QCH4C04	DT00E0107K	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
QCH4C04	DT00E0107L	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBR5J37	DT00E0107T	05/05/2025	14/07/2025	6858-0	09/09/2025	R\$293,47
QBR5J37	DT00E0107U	05/05/2025	14/07/2025	5185-2	09/09/2025	R\$195,23
QBA0H24	DT00EB205Z	04/05/2025	14/07/2025	7722-0	08/09/2025	R\$130,16
NPF5814	DT00EB2060	04/05/2025	14/07/2025	7722-0	08/09/2025	R\$130,16
NPQ9415	DT00EB2061	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
NPQ9415	DT00EB2062	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPM8A05	DT00EB2064	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCO4431	DT00EB2065	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAM8343	DT00EB2066	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QNZ9C41	DT00EB2067	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KAQ9952	DT00EB2068	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBM4H97	DT00EG10TV	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
QBM4H97	DT00EG10TW	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
AJV3643	DT00EG10TY	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
HBV3015	DT00EG10TZ	04/05/2025	14/07/2025	5622-1	08/09/2025	R\$88,38
HBV3015	DT00EG10U0	04/05/2025	14/07/2025	5576-0	08/09/2025	R\$130,16
QBH1H60	DT00EG10U2	04/05/2025	14/07/2025	5657-0	08/09/2025	R\$130,16
SPE0A27	DT00EG10U3	04/05/2025	14/07/2025	7030-1	08/09/2025	R\$293,47
SPE0A27	DT00EG10U4	04/05/2025	14/07/2025	7366-2	08/09/2025	R\$130,16
SPE0A27	DT00EG10U5	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPE0A28	DT00EG10U6	04/05/2025	14/07/2025	7358-0	08/09/2025	R\$130,16
NJE3156	DT00EH10T6	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJE3156	DT00EH10T7	04/05/2025	14/07/2025	6556-1	08/09/2025	R\$293,47
QBG2491	DT00EH10T8	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRU8D24	DT00EH10TA	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QUH0C00	DT00EH10TB	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAW3J13	DT00EH10TD	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZW2D92	DT00EH10TE	04/05/2025	14/07/2025	5410-0	08/09/2025	R\$130,16
QKK7C01	DT00EH10TG	04/05/2025	14/07/2025	5452-1	09/09/2025	R\$195,23
SPT3C29	DT00EH10TH	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
KAD8H25	DT00EH10TJ	06/05/2025	14/07/2025	5428-4	10/09/2025	R\$293,47
OBG7J18	DT00EU40DD	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
JZQ9914	DT00EX106R	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OMY1A06	DT00EX106S	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NIY8A22	DT00F021QX	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
NIY8A22	DT00F021QY	04/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
NIY8A22	DT00F021QZ	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
QCVOE33	DT00F021R0	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QCVOE33	DT00F021R1	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCVOE33	DT00F021R2	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
JYR6693	DT00F021R3	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JYR6693	DT00F021R4	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JYR6693	DT00F021R5	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
RRJ0B28	DT00F021R6	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
GPE9490	DT00F021R7	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QCS9G14	DT00F021R8	05/05/2025	14/07/2025	7048-1	09/09/2025	R\$293,47
QCS9G14	DT00F021R9	05/05/2025	14/07/2025	6858-0	09/09/2025	R\$293,47
SPR4D43	DT00F7419K	03/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
NPP9954	DT00F7419P	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
NWK8913	DT00FH30M1	05/05/2025	14/07/2025	5061-0	09/09/2025	R\$880,41
NWK8913	DT00FH30M2	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SCR5H74	DT00FH30M3	05/05/2025	14/07/2025	5061-0	09/09/2025	R\$880,41
RAZ1G34	DT00FH30M4	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJE3B51	DT00FL20HD	03/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJE3B51	DT00FL20HE	03/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPJ1F03	DT00FL20HF	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPH0B02	DT00FL20HH	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPH0B02	DT00FL20HI	04/05/2025	14/07/2025	5274-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPH0B02	DT00FL20HJ	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPH0B02	DT00FL20HK	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPN3C04	DT00FL20HL	04/05/2025	14/07/2025	5274-1	09/09/2025	R\$2.934,70
SPN3C04	DT00FL20HM	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	09/09/2025	R\$293,47
SPN3C04	DT00FL20HN	04/05/2025	14/07/2025	6637-2	09/09/2025	R\$195,23
SPF3C94	DT00FL20HO	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPF3C94	DT00FL20HP	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPF3C94	DT00FL20HQ	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	10/09/2025	R\$195,23
SPF3C94	DT00FL20HR	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
SPF3C94	DT00FL20HS	05/05/2025	14/07/2025	5274-1	10/09/2025	R\$2.934,70
SPF3C94	DT00FL20HT	05/05/2025	14/07/2025	5797-0	10/09/2025	R\$2.934,70
SPF3C94	DT00FL20HU	05/05/2025	14/07/2025	5240-0	10/09/2025	R\$2.934,70
SPF3C94	DT00FL20HV	05/05/2025	14/07/2025	5169-1	10/09/2025	R\$2.934,70
SPF3C94	DT00FL20I2	05/05/2025	14/07/2025	6050-2	10/09/2025	R\$293,47
SPF3C94	DT00FL20I3	05/05/2025	14/07/2025	5835-0	10/09/2025	R\$195,23
SPF3C94	DT00FL20I4	05/05/2025	14/07/2025	5061-0	10/09/2025	R\$880,41
RNQ0C99	DT00FT302G	06/05/2025	14/07/2025	6769-0	10/09/2025	R\$130,16
FKG7D92	DT00FY1032	06/05/2025	14/07/2025	5452-2	10/09/2025	R\$195,23
KEU9099	DT00G210JV	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
KEU9099	DT00G210JW	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
PQW6858	DT00G210JX	06/05/2025	14/07/2025	6122-0	10/09/2025	R\$293,47
NTX1510	DT00GN40QA	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NTX1510	DT00GN40QB	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPJ0C08	DT00GN40QC	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
SPJ0C08	DT00GN40QD	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPJ0C08	DT00GN40QE	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPC6H66	DT00GN40QF	06/05/2025	14/07/2025	6637-1	10/09/2025	R\$195,23
SPC8I37	DT00GN40QG	06/05/2025	14/07/2025	6637-1	10/09/2025	R\$195,23
SPC8I37	DT00GN40QI	06/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
JYY7202	DT00GO10GF	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
SDF7J58	DT00GO10GH	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
AOL2H67	DT00H620QP	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QBF2D85	DT00H620QQ	04/05/2025	14/07/2025	6084-3	08/09/2025	R\$195,23
QBF2D85	DT00H620QR	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBF2D85	DT00H620QS	04/05/2025	14/07/2025	5738-0	08/09/2025	R\$293,47
QBF2D85	DT00H620QT	04/05/2025	14/07/2025	5215-1	08/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QBF2D85	DT00H620QU	04/05/2025	14/07/2025	7048-1	08/09/2025	R\$293,47
RRP5B05	DT00HH2068	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QBP0009	DT00HK10HE	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
REZ1B94	DT00HL10F2	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
SPE2B13	DT00HL10F3	06/05/2025	14/07/2025	7048-1	10/09/2025	R\$293,47
QBI5E99	DT00HN204E	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
RAY1F95	DT00HN204F	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QBI5E99	DT00HN204G	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QCO2H55	DT00HT200O	03/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QCO2H55	DT00HT200I	03/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
PHK4A27	DT00IE20G4	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
SPI3J77	DT00IH10GT	04/05/2025	14/07/2025	5274-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPI3J77	DT00IH10GU	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QCZ7423	DT00IH10GV	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCZ7423	DT00IH10GW	05/05/2025	14/07/2025	5061-0	09/09/2025	R\$880,41
NCK9207	DT00II20CP	04/05/2025	14/07/2025	6912-0	08/09/2025	R\$88,38
NCK9207	DT00II20CQ	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
NCK9207	DT00II20CR	04/05/2025	14/07/2025	6637-2	08/09/2025	R\$195,23
AYQ0729	DT00IN4085	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
QBD3I17	DT00IN4086	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
RAS1I97	DT00IN4087	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
QCE0E38	DT00IN4088	06/05/2025	14/07/2025	5738-0	10/09/2025	R\$293,47
OBS5609	DT00J4502Q	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QCI5403	DT00J4502S	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
ATH1314	DT00J4502T	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRW5E31	DT00J4502U	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QBY3257	DT00J4502V	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRO7I53	DT00J4502W	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJN3584	DT00J4502Y	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPX7F03	DT00J4502Z	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
FOI7G66	DT00J45030	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QPH6H21	DT00J45032	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OAU9484	DT00J45033	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRL5E05	DT00J45034	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPI9I93	DT00JA30LZ	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
RAS2A20	DT00JA30M1	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPU5I02	DT00JA30M2	06/05/2025	14/07/2025	5908-0	10/09/2025	R\$1.467,35
RRQ1C33	DT00JB30BD	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
RRQ1C33	DT00JB30BE	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
BTR9E34	DT00JB30BG	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NCQ1D32	DT00JU11AR	06/05/2025	14/07/2025	6610-2	10/09/2025	R\$195,23
NCQ1D32	DT00JU11AS	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPP7E99	DT00K1202A	05/05/2025	14/07/2025	7048-1	09/09/2025	R\$293,47
ILU4B51	DT00KZ10ES	06/05/2025	14/07/2025	5541-1	10/09/2025	R\$195,23
NJS1554	DT00LP106Z	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAJ4B96	DT00LP1070	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAJ4B96	DT00LP1071	05/05/2025	14/07/2025	6769-0	09/09/2025	R\$130,16
KAJ4B96	DT00LP1072	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
QAM4G93	DT00LS10S4	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RAL0D41	DT00LS10S5	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RRP6I91	DT00LV10T7	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RAS7E12	DT00LV10T8	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QCU4099	DT00LV10T9	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QCU4099	DT00LV10TA	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OBC9B42	DT00LV10TB	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RRL6E21	DT00LW20R1	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
HHR6599	DT00LW20R2	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RRN7C36	DT00LW20R4	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPI9E63	DT00LW20R5	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NPJ9F02	DT00LX10QK	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPL7037	DT00LX10QL	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	09/09/2025	R\$293,47
SPL1I29	DT00LX10QO	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPL1I29	DT00LX10QP	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPL1I29	DT00LX10QR	04/05/2025	14/07/2025	7684-2	08/09/2025	R\$130,16
QCU1D77	DT00M010I0	04/05/2025	14/07/2025	7684-2	08/09/2025	R\$130,16
QCU1D77	DT00M010I1	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
QCU1D77	DT00M010I2	04/05/2025	14/07/2025	5207-0	08/09/2025	R\$88,38
QBT1683	DT00M010I6	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBT1683	DT00M010I7	04/05/2025	14/07/2025	7285-0	08/09/2025	R\$130,16
QBL7091	DT00M220Q8	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QCIO323	DT00M910FW	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBK3205	DT00M910FY	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
FQX3F05	DT00M910FZ	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCI4921	DT00M910G0	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCX4937	DT00MQ10FR	04/05/2025	14/07/2025	6769-0	08/09/2025	R\$130,16
ALJ1C89	DT00N310JC	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NKZ4C80	DT00N310JD	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NKZ4C80	DT00N310JE	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAT4C72	DT00N310JF	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RMV4J40	DT00N310JI	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RRO2D59	DT00N310JJ	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPV4A42	DT00N910J6	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRL9I16	DT00NS10MA	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QNB8357	DT00NV107G	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRX9I94	DT00NV107H	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRX9I94	DT00NV107I	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
SPI0G73	DT00NV107J	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPP0044	DT00NV107K	05/05/2025	14/07/2025	6769-0	09/09/2025	R\$130,16
QBL4C83	DT00NV107N	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QBT2907	DT00NV107O	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QCZ1754	DT00NV107P	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QTF7B17	DT00NV107Q	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QTF7B17	DT00NV107R	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
ASF8531	DT00NV107S	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OAW3H72	DT00NW10KP	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RRV5146	DT00NW10KU	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QBK1195	DT00NW10KV	06/05/2025	14/07/2025	6670-0	10/09/2025	R\$195,23
RAN9G66	DT00NW10KX	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJT8240	DT00NW10KY	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBB23757	DT00NW10KZ	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OAU4C29	DT00NW10L0	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OAU4C29	DT00NW10L1	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBE8B03	DT00NW10L2	06/05/2025	14/07/2025	6580-0	10/09/2025	R\$293,47
QBE8B03	DT00NW10L3	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBE8B03	DT00NW10L4	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJR1B48	DT00NW10L5	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NIY8442	DT00NX202W	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NIY8442	DT00NX202X	04/05/2025	14/07/2025	6530-0	08/09/2025	R\$195,23
NIY8442	DT00NX202Y	04/05/2025	14/07/2025	5410-0	08/09/2025	R\$130,16
QCO1E06	DT00NX202Z	04/05/2025	14/07/2025	5410-0	08/09/2025	R\$130,16
JYV0495	DT00NX2030	04/05/2025	14/07/2025	6530-0	08/09/2025	R\$195,23
JYV0495	DT00NX2031	04/05/2025	14/07/2025	5410-0	08/09/2025	R\$130,16
RAL1G39	DT00NX2034	04/05/2025	14/07/2025	5428-1	09/09/2025	R\$293,47
KAA2H46	DT00PB201V	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAA2H46	DT00PB201W	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCT4I05	DT00PK108N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCT4I05	DT00PK108O	04/05/2025	14/07/2025	6408-0	08/09/2025	R\$130,16
QBP7157	DT00PK108V	04/05/2025	14/07/2025	6858-0	09/09/2025	R\$293,47
QBP7157	DT00PK108W	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NLG2195	DT00PK108X	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCJ6F58	DT00PK108Y	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRT2C68	DT00PK108Z	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRT2C68	DT00PK1090	04/05/2025	14/07/2025	5118-0	08/09/2025	R\$880,41
QBC6F62	DT00PK1091	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBC6F62	DT00PK1092	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
DLR0D62	DT00PK1095	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
QBP7157	DT00PK1096	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
IXY3I86	DT00PK1098	04/05/2025	14/07/2025	5193-0	08/09/2025	R\$293,47
JZW7944	DT00PK1099	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZW7944	DT00PK109A	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
QCD5644	DT00PK109B	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCD5644	DT00PK109C	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
GXK8I82	DT00PK109D	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPH9B98	DT00PK109E	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRQ2F26	DT00PK109F	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRQ2F26	DT00PK109G	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRQ2F26	DT00PK109H	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPV9G43	DT00PO2088	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPV9G43	DT00PO2089	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
SPV9G43	DT00PO208A	04/05/2025	14/07/2025	5118-0	09/09/2025	R\$880,41
SPM3H22	DT00PO208C	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAI5J43	DT00PO208D	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAI5J43	DT00PO208E	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAP6B24	DT00PO208F	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
KAP6B24	DT00PO208G	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAP6B24	DT00PO208H	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QBP0G15	DT00PO208I	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	09/09/2025	R\$293,47
KAK3B91	DT00PO208J	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPW4E54	DT00PO208K	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPW4E54	DT00PO208L	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
JZR6B24	DT00PO208M	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
JZR6B24	DT00PO208N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZR6B24	DT00PO208O	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCT1G15	DT00QD1053	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RFF8E25	DT00QD1054	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QCT7879	DT00QJ103M	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAX2J67	DT00QJ103N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPI7B23	DT00QQ107A	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPI7B23	DT00QQ107B	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPL9I76	DT00QQ107C	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAM0J88	DT00QT1033	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
PWU3C38	DT00QT1034	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
PWU3C38	DT00QT1035	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JXZ1123	DT00R01048	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JXZ1123	DT00R01049	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
JXZ1123	DT00R0104A	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	09/09/2025	R\$293,47
KAT7I64	DT00R9108Z	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
OAW8H82	DT00R91090	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
AI11D09	DT00R91092	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
AI11D09	DT00R91093	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
AI11D09	DT00R91094	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
AI11D09	DT00R91095	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
NYC1A69	DT00R91098	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
NYC1A69	DT00R91099	04/05/2025	14/07/2025	5118-0	09/09/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAG0C92	DT00R9109A	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
KAG0C92	DT00R9109B	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KAG0C92	DT00R9109C	04/05/2025	14/07/2025	5193-0	08/09/2025	R\$293,47
KKQ4113	DT00R9109D	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KKQ4113	DT00R9109E	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
FZW2G18	DT00RC1050	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
QBH9H01	DT00RC1053	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBH9D55	DT00RC1054	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
JZT7683	DT00RC1055	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBE3226	DT00RE50T4	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
RTT3B01	DT00RE50T5	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
SHH1D74	DT00RE50T6	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
KAJ2B85	DT00RE50T7	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
QCO7C93	DT00RE50T9	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
SHH1D74	DT00RE50TD	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
OBI3D13	DT00RS104S	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
RRN5J76	DT00RS104V	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJQ0995	DT00RW105E	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJQ0995	DT00RW105F	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RAQ4H53	DT00RW105G	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
RAQ4H53	DT00RW105H	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPN3698	DT00RW105J	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
RAM5I06	DT00RW105K	04/05/2025	14/07/2025	7072-2	08/09/2025	R\$293,47
OAY5188	DT00SA105H	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZT7445	DT00SA105J	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZT7445	DT00SA105K	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
OAY5188	DT00SA105L	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
QPB1A62	DT00SA105M	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCM3F14	DT00SA105O	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RRL2I25	DT00SA105P	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPO1J74	DT00SC107J	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QJM7I74	DT00SC107K	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJT6984	DT00SC107L	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NJT6984	DT00SC107M	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAT0C40	DT00SD107I	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QBF9I86	DT00SD1073	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
FDB7825	DT00SD1074	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
FDB7825	DT00SD1075	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRX0G82	DT00SD1076	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRX0G82	DT00SD1077	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
RRX0G82	DT00SD1079	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
RRX0G82	DT00SD107A	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
QMW2429	DT00SD107C	04/05/2025	14/07/2025	5185-2	08/09/2025	R\$195,23
SPF8F73	DT00SE106K	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QQZ9E24	DT00SE106Q	03/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
PZU9J12	DT00SF106X	03/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCM5J13	DT00SF106Y	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
DSG0D54	DT00SF106Z	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RVY8C16	DT00SF1070	04/05/2025	14/07/2025	6580-0	08/09/2025	R\$293,47
RAY6H53	DT00SF1071	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPP2H81	DT00SF1073	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCB0D37	DT00SF1074	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
QCB0D37	DT00SF1076	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJJ1B11	DT00SF1077	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
SPH3F55	DT00SF1078	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
SPH3F55	DT00SF1079	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPH3F55	DT00SF107A	04/05/2025	14/07/2025	6653-2	08/09/2025	R\$195,23
SPH3F55	DT00SF107B	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
RAU5J69	DT00SG106O	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCK2I23	DT00SG106P	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QCK2I23	DT00SG106Q	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
CUM1C09	DT00SG106R	04/05/2025	14/07/2025	7579-0	08/09/2025	R\$2.934,70
KAM7864	DT00SG106S	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KAM7864	DT00SG106T	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
KAU6149	DT00SI106U	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPF3C47	DT00SJ107G	03/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAM4960	DT00SJ107H	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
RAM4960	DT00SJ107I	04/05/2025	14/07/2025	6858-0	09/09/2025	R\$293,47
NBM0822	DT00SJ107K	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRN7H16	DT00SJ107L	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRN7H16	DT00SJ107M	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
NUE5G33	DT00SJ107N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
HLG0E49	DT00SJ107O	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
PYK2A74	DT00SK107N	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAP9B92	DT00SK107O	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NTY9D23	DT00SK107P	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NTY9D23	DT00SK107Q	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NTY9D23	DT00SK107R	04/05/2025	14/07/2025	6653-1	08/09/2025	R\$195,23
OAR7I84	DT00SK107T	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
GAM1504	DT00SL105W	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NTY1615	DT00SL105X	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
GAM1504	DT00SL105Y	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
GAM1504	DT00SL105Z	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
OAU5B07	DT00SM106T	03/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
RNX8D13	DT00SM106U	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KAT2293	DT00SM106V	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBC9112	DT00SM106Z	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPN6780	DT00SM1071	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NPN6780	DT00SM1072	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAO5131	DT00SM1074	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
OBC9112	DT00SM1075	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
QCU6847	DT00ST103H	05/05/2025	14/07/2025	5169-1	09/09/2025	R\$2.934,70
OBQ0217	DT00SV106G	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBQ0217	DT00SV106H	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OBQ0217	DT00SV106I	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
OBD8E38	DT00SV106J	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OBD8E38	DT00SV106K	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
QCR2542	DT00SV106L	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
OBL2664	DT00SV106M	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
JZW4220	DT00SV106O	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
JZW4220	DT00SV106P	04/05/2025	14/07/2025	6602-0	08/09/2025	R\$293,47
NCV2F26	DT00SV106S	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NCV2F26	DT00SV106T	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
HTC8669	DT00SV106V	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
HTC8669	DT00SV106W	04/05/2025	14/07/2025	6602-0	08/09/2025	R\$293,47
SPT5C78	DT00SV106Y	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
SPT5C78	DT00SV106Z	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJN5852	DT00SV1070	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NJN5852	DT00SV1071	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJN5852	DT00SV1072	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
OBH5E65	DT00SV1073	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
OBH5E65	DT00SV1074	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
OBH5E65	DT00SV1075	04/05/2025	14/07/2025	6769-0	08/09/2025	R\$130,16
OBH5E65	DT00SV1076	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
OBH5E65	DT00SV1077	04/05/2025	14/07/2025	7633-2	08/09/2025	R\$293,47
KAB2967	DT00SV1079	04/05/2025	14/07/2025	6602-0	09/09/2025	R\$293,47
NPN7G68	DT00SZ207R	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZC1004	DT00SZ207S	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZC1004	DT00SZ207T	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZY5622	DT00SZ207U	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JZY5622	DT00SZ207V	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPG1D45	DT00SZ207W	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPG1D45	DT00SZ207X	05/05/2025	14/07/2025	5193-0	09/09/2025	R\$293,47
EVY6G79	DT00SZ207Y	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RAZ3G73	DT00SZ2080	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DKD6194	DT00SZ2081	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
DKD6194	DT00SZ2082	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
BAO5029	DT00SZ2084	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBT2660	DT00SZ2085	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
HSI4E82	DT00SZ2086	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DJN2100	DT00SZ2087	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DJN2100	DT00SZ2088	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QUE1166	DT00SZ2089	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
JWQ4482	DT00SZ208A	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JWQ4482	DT00SZ208B	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBR4468	DT00SZ208C	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBR4468	DT00SZ208D	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPE7E15	DT00SZ208E	05/05/2025	14/07/2025	6653-1	09/09/2025	R\$195,23
SPO6I44	DT00SZ208F	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NUE2170	DT00SZ208G	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NUE2170	DT00SZ208H	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
HSG7546	DT00SZ208K	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZV0089	DT00SZ208N	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NKQ4B72	DT00SZ208O	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBO6E27	DT00SZ208P	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
AQZ1748	DT00SZ208R	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OAX9G54	DT00SZ208U	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBC3545	DT00SZ208V	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBA4725	DT00SZ208W	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPJ1389	DT00SZ208X	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QCY3104	DT00SZ208Y	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
ANK6J36	DT00SZ208Z	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBC8544	DT00SZ2090	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAB1F52	DT00SZ2091	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NUF5344	DT00SZ2094	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
BWJ3A25	DT00SZ209N	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
RBV3G06	DT00SZ209O	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
NJM2948	DT00SZ209P	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
HFV4007	DT00SZ209Q	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
HFV4007	DT00SZ209R	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NBN1E87	DT00SZ209T	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
AQC7968	DT00SZ209U	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
SPQ2H56	DT00SZ209W	06/05/2025	14/07/2025	6653-1	10/09/2025	R\$195,23
QCT7I84	DT00T9102I	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPM7J60	DT00T9102J	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
OBFI1G34	DT00TX10V5	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAD8J19	DT00TX10V6	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
AVJ4J40	DT00TX10V7	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPO9G79	DT00TX10V9	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJT2H65	DT00TX10VA	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPL6H74	DT00TX10VB	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJE3C15	DT00TX10VD	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RAN4H39	DT00TX10VE	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPN3C65	DT00TX10VF	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPK9E15	DT00TX10VG	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBZ9F21	DT00TX10VH	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
SHB6A63	DT00TX10VI	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJO6I66	DT00TX10VJ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QUE1I66	DT00TX10VK	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAP4G49	DT00TX10VN	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OAX8I23	DT00TX10VO	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JYJ2527	DT00TX10VP	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NDT4D19	DT00TX10VQ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBM9199	DT00TX10VS	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPO6J22	DT00TX10VT	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAU2871	DT00TX10VU	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBL0217	DT00TX10VV	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPL6H74	DT00TX10VW	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DWG5F49	DT00TX10VY	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OOF2J80	DT00TX10W0	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBP1795	DT00TX10W1	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QCM6712	DT00TX10W2	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBT9253	DT00TX10W5	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NBY4G40	DT00TX10W6	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DVJ1F46	DT00TX10W7	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DVJ1F46	DT00TX10W8	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
GAR5D50	DT00TX10WA	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
GAR5D50	DT00TX10WB	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
KAA4998	DT00TX10WC	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
NPK1F00	DT00TX10WD	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NBT4360	DT00TX10WE	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JZX7990	DT00TX10WI	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
SJX0H38	DT00TX10WK	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
RRJ3C92	DT00UY10SQ	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRZ3J24	DT00UY10SR	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RRZ3J24	DT00UY10SS	04/05/2025	14/07/2025	6637-1	08/09/2025	R\$195,23
NUE2I08	DT00UY10SV	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NUE2I08	DT00UY10SW	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NJQ6698	DT00V2100Y	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPL8F43	DT00V810FC	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
NJK2352	DT00VB10NE	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
QCO9237	DT00VB10NF	06/05/2025	14/07/2025	6653-2	10/09/2025	R\$195,23
KAJ1403	DT00VB10NG	06/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
QBX5306	DT00VB10NH	06/05/2025	14/07/2025	7633-2	10/09/2025	R\$293,47
QBX5306	DT00VB10NI	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
NJE9E93	DT00VC20A3	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
NJE9E93	DT00VC20A4	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
ROV0E83	DT00VC20AA	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBR8974	DT00VJ10J9	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBR8974	DT00VJ10JA	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
QCR6A66	DT00VJ10JB	05/05/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
QBI4D13	DT00VN10JT	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
RRZ3J11	DT00VN10JU	04/05/2025	14/07/2025	5185-1	08/09/2025	R\$195,23
OOJ1825	DT00VP10FW	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAB1637	DT00VP10FX	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPK2854	DT00VP10FZ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
DWIOJ02	DT00VP10G0	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
NTY8249	DT00VP10G2	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
HPQ0618	DT00VP10G3	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JXK8936	DT00VP10G4	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJ12074	DT00VP10G5	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAK1087	DT00VP10G6	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QCO3J58	DT00VP10G7	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QCO3J58	DT00VP10G8	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
EST5B82	DT00VP10G9	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBF5979	DT00VP10GA	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OAU0719	DT00VP10GC	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
QUO1D82	DT00VP10GD	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QUO1D82	DT00VP10GE	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
HSATB47	DT00VP10GF	05/05/2025	14/07/2025	5185-2	09/09/2025	R\$195,23
AHN5G04	DT00VP10GG	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RRZ3H71	DT00VP10GH	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
OBK8772	DT00VP10GL	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
OBK8772	DT00VP10GM	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
OBK8772	DT00VP10GN	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
QBZ3J87	DT00VP10GR	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
OBE8G20	DT00VP10GS	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OAX8J09	DT00VP10GT	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBD9132	DT00VP10GU	05/05/2025	14/07/2025	7633-2	09/09/2025	R\$293,47
OBD9132	DT00VP10GW	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
KAS0H89	DT00VP10GX	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
CAC3361	DT00VP10GY	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAG7E03	DT00VP10GZ	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
OBL4485	DT00VP10H0	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
QBP0F03	DT00VP10H1	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAN2532	DT00VP10H2	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KAN2037	DT00VP10H3	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NJU3E23	DT00VP10H5	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NLK6580	DT00VP10H6	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
SPQ0A63	DT00VP10H7	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
RCL7G65	DT00VP10H8	05/05/2025	14/07/2025	6530-0	09/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPF1J73	DT00VP10H9	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
PUX4H98	DT00VP10HA	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00VP10HB	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
OBN5J78	DT00VP10HC	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
HLC5H68	DT00VP10HD	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
SPS4H34	DT00VP10HE	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
SPS4H34	DT00VP10HF	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
SPS4H34	DT00VP10HG	05/05/2025	14/07/2025	7030-1	09/09/2025	R\$293,47
JYQ4912	DT00VP10HH	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
PUT3I95	DT00VP10HI	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JYA7413	DT00VP10HJ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
RRS8G79	DT00VP10HK	05/05/2025	14/07/2025	7048-1	09/09/2025	R\$293,47
JZH4228	DT00VP10HM	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NCW4E05	DT00VP10HN	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBK6F51	DT00VP10HQ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
KEB2966	DT00VP10HR	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBN3276	DT00VP10HS	05/05/2025	14/07/2025	7048-1	09/09/2025	R\$293,47
NJH0703	DT00VP10HT	05/05/2025	14/07/2025	6530-0	09/09/2025	R\$195,23
PZR0492	DT00VP10HW	05/05/2025	14/07/2025	6564-0	09/09/2025	R\$293,47
QCH6821	DT00VQ10GI	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
QCH6821	DT00VQ10GJ	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OAQ3401	DT00VQ10GS	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
OAQ3401	DT00VQ10GT	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
SPE1J66	DT00VQ10GW	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	09/09/2025	R\$880,41
SPE1J66	DT00VQ10GY	05/05/2025	14/07/2025	6637-1	09/09/2025	R\$195,23
SPE1J66	DT00VQ10GZ	05/05/2025	14/07/2025	6653-2	09/09/2025	R\$195,23
QBN7249	DT00VR10RL	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QCX8C82	DT00VR10RM	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
CHF7533	DT00VR10RN	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
CHF7533	DT00VR10RO	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
RRU4G99	DT00VR10RP	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
RRU2B84	DT00VR10RQ	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBS1H54	DT00VR10RR	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBFI634	DT00VR10RS	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
OBFI634	DT00VR10RT	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
PII5199	DT00VR10RU	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
PII5199	DT00VR10RV	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
JHR2151	DT00VR10RW	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
JHR2151	DT00VR10RX	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
OBG0376	DT00VR10RY	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
OBG0376	DT00VR10RZ	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QCS1D15	DT00VR10S0	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QB7JE34	DT00VR10S1	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
QBX2D48	DT00VR10S2	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NPF1686	DT00VR10S7	05/05/2025	14/07/2025	5185-1	09/09/2025	R\$195,23
NUC0480	DT00VR10S8	05/05/2025	14/07/2025	7633-1	09/09/2025	R\$293,47
NPO7716	DT00VR10TA	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NPO7716	DT00VR10TB	06/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
RAW4I87	DT00VS10Q0	04/05/2025	14/07/2025	7340-0	08/09/2025	R\$130,16
JFZ8994	DT00VS10Q1	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JFZ8994	DT00VS10Q2	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NPM9202	DT00VS10Q3	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
NPM9202	DT00VS10Q4	04/05/2025	14/07/2025	6556-1	09/09/2025	R\$293,47
FHI2A11	DT00VS10Q7	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
QBA8867	DT00VS10Q8	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
AXS6J77	DT00VS10QA	04/05/2025	14/07/2025	6700-0	08/09/2025	R\$195,23
RRY6A69	DT00VV10ID	05/05/2025	14/07/2025	7340-0	09/09/2025	R\$130,16
KAN6G51	DT00VV10IK	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAN6G51	DT00VV10IL	06/05/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
SPD1I11	DT00VV10IP	06/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAC4280	DT00VV10IQ	06/05/2025	14/07/2025	6769-0	10/09/2025	R\$130,16
QBQ9300	DT00WB101P	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NJV8913	DT00WB101Q	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJV8913	DT00WB101R	04/05/2025	14/07/2025	6076-0	08/09/2025	R\$293,47
NJV8913	DT00WB101S	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NJV8913	DT00WB101T	04/05/2025	14/07/2025	5169-1	08/09/2025	R\$2.934,70
NPI6929	DT00WB101Y	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBI0F21	DT00WG1031	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
RAL8B14	DT00WG1032	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	09/09/2025	R\$195,23
SPR9D60	DT00WG1033	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPR9D60	DT00WG1034	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
NJS6389	DT00WG1035	04/05/2025	14/07/2025	6670-0	08/09/2025	R\$195,23
NJS6389	DT00WG1036	04/05/2025	14/07/2025	6726-1	08/09/2025	R\$195,23
SP16D52	DT00WG1038	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QCP3G30	DT00WG1039	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
RRW8A62	DT00WG103A	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KZJ4I54	DT00WG103G	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
KZJ4I54	DT00WG103H	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NUA1C47	DT00WG103I	04/05/2025	14/07/2025	5045-0	08/09/2025	R\$293,47
JWE5437	DT00WG103J	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
EFU3407	DT00WG103K	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
NPG7I83	DT00WG103L	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZH0549	DT00WG103M	04/05/2025	14/07/2025	6599-2	08/09/2025	R\$293,47
JZH0549	DT00WG103N	04/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NJW7E55	DT00WY1061	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
NJW7E55	DT00WY1062	06/05/2025	14/07/2025	5193-0	10/09/2025	R\$293,47
RRM5I12	DT00WY1064	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
BWJ3A25	DT00WY1065	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
PHM0B60	DT00WY1066	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
JZF5453	DT00WY1068	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
OAS0598	DT00WY1069	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
FQY9344	DT00X0103T	05/05/2025	14/07/2025	6599-2	09/09/2025	R\$293,47
QBB0I73	DT00X0103U	06/05/2025	14/07/2025	5185-1	10/09/2025	R\$195,23
QCA3F09	LRV0052843	29/04/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
NMS1D48	LRV0053409	26/04/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QCH8469	LRV0053435	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
QBP0D65	LRV0053438	05/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPQ5I63	LRV0053439	06/05/2025	14/07/2025	5010-0	08/09/2025	R\$880,41
SPQ4E61	NIC0005581	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$260,32
QQL2I43	NIC0005582	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
SPH7E54	NIC0005583	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
SPQ9D97	NIC0005584	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	09/09/2025	R\$586,94
SPM0J46	NIC0005589	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
SPC5G61	NIC0005597	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
SPF1J78	NIC0005598	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$260,32
JZ12079	NIC0005599	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$260,32
NJA1C02	NIC0005602	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
SPP9I14	NIC0005604	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
RHP1E26	NIC0005606	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
OBK5J59	NIC0005608	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
NZZ4036	NIC0005610	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$260,32
QBD2195	NIC0005614	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
QBM4G72	NIC0005616	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
NPK5519	NIC0005617	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
NPD3600	NIC0005620	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
RRP3G78	NIC0005622	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	09/09/2025	R\$586,94
RRW1C60	NIC0005623	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$260,32
OAS0027	NIC0005628	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$586,94
OBP3404	NIC0005629	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
RRU7B91	NIC0005630	05/05/2025	14/07/2025	5002-0	08/09/2025	R\$390,46
SEMPLAC	TOX0007600	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007601	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007602	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007603	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007604	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007606	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007607	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007609	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007610	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007613	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007614	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007615	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007616	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007617	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007618	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007619	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007622	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007623	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007624	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007625	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007628	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007629	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007630	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007631	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007632	09/05/2025	14/07/2025	7820-0	08/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007633	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007634	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007635	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007636	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007637	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007638	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007639	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007640	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007641	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007642	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007643	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007644	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007645	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007646	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007647	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007649	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007650	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007651	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007652	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007653	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007654	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007655	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007658	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007659	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007660	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007661	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007662	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007663	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007664	10/05/2025	14/07/2025	7820-0	09/09/2025	R\$1.467,35

[illegible]

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
SEMPLAC	TOX0007781	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007782	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007783	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007784	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007785	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007786	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007787	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007789	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007790	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007791	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007792	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007795	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007796	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007798	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007799	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007800	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007801	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007802	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007803	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007804	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007805	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007806	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007807	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007808	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007809	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007810	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007812	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007813	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007814	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007815	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007816	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007817	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007818	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007819	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007820	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007821	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007822	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007823	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007824	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007825	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007826	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007827	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007828	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007829	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007830	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007831	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007832	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007833	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007834	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007835	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007836	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007837	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007838	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007839	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007840	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007841	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007842	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007843	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007844	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007845	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007848	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007850	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007851	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
SEMPLAC	TOX0007852	11/05/2025	14/07/2025	7820-0	10/09/2025	R\$1.467,35
KAT9921	TSR0127179	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAT9921	TSR0127180	24/04/2025	14/07/2025	6645-0	10/09/2025	R\$195,23
OBO2D60	TSR0129463	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OBO2D60	TSR0129464	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
RAY5H24	TSR0129465	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RAY5H24	TSR0129466	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
RAY5H24	TSR0129467	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
JZE6177	TSR0130289	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
JZE6177	TSR0130290	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
JZE6177	TSR0130291	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JZE6177	TSR0130292	24/04/2025	14/07/2025	6556-1	10/09/2025	R\$293,47
JZE6177	TSR0130293	24/04/2025	14/07/2025	6726-1	10/09/2025	R\$195,23
QBM9402	TSR0130294	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBM9402	TSR0130295	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
QBM9402	TSR0130296	24/04/2025	14/07/2025	6726-1	10/09/2025	R\$195,23
QBK0171	TSR0130298	25/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPH7H35	TSR0130314	30/04/2025	14/07/2025	5037-1	10/09/2025	R\$586,94
ROC2F48	TSR0130315	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPR9J57	TSR0130316	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPR9J57	TSR0130317	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
SPR9J57	TSR0130318	30/04/2025	14/07/2025	6726-1	10/09/2025	R\$195,23
SPR9J57	TSR0130319	30/04/2025	14/07/2025	6637-1	10/09/2025	R\$195,23
SPR9J57	TSR0130320	30/04/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZV8723	TSR0131382	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JZV8723	TSR0131383	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
JZV8723	TSR0131384	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
SPD9B79	TSR0131385	25/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OAT9G52	TSR0131398	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JIQ8F49	TSR0131399	30/04/2025	14/07/2025	6580-0	10/09/2025	R\$293,47
NJE3H83	TSR0131400	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JIQ8F49	TSR0131401	30/04/2025	14/07/2025	6610-1	10/09/2025	R\$195,23
JIQ8F49	TSR0131402	30/04/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
HSE5I03	TSR0131403	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RRW8D23	TSR0135236	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
RRW8D23	TSR0135237	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
OBPOF33	TSR0135240	25/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OBPOF33	TSR0135241	25/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QCY7H12	TSR0135243	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QCY7H12	TSR0135244	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QCY7H12	TSR0135245	30/04/2025	14/07/2025	6670-0	10/09/2025	R\$195,23
QCY7H12	TSR0135246	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
QCA9986	TSR0135247	14/07/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OBI4481	TSR0135248	01/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OBI4481	TSR0135249	01/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NTX2J67	TSR0135251	01/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
RHD5F67	TSR0136229	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
BBH9A54	TSR0136230	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
BBH9A54	TSR0136231	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
QBQ3C91	TSR0136232	25/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBQ3C91	TSR0136233	25/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
NJJ8363	TSR0137312	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJJ8363	TSR0137313	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJJ8363	TSR0137314	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
OBL4J15	TSR0137315	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBL6368	TSR0137316	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBL6368	TSR0137317	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBL6368	TSR0137318	24/04/2025	14/07/2025	6726-1	10/09/2025	R\$195,23
QBT0C03	TSR0137319	25/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBT0C03	TSR0137320	25/04/2025	14/07/2025	6645-0	10/09/2025	R\$195,23
QBT0C03	TSR0137321	25/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
OBM5849	TSR0137322	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBQ9J32	TSR0137323	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
QBQ9J32	TSR0137324	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QBQ9J32	TSR0137325	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
SP18D05	TSR0137326	30/04/2025	14/07/2025	6653-1	10/09/2025	R\$195,23
SPN0C97	TSR0137327	01/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OAP3I99	TSR0137328	01/05/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OAP3I99	TSR0137329	01/05/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
OAP3I99	TSR0137330	01/05/2025	14/07/2025	6726-1	10/09/2025	R\$195,23
OAP3I99	TSR0137331	01/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OAP3I99	TSR0137332	01/05/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
NJJ4J73	TSR0138189	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJJ4J73	TSR0138190	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
QDG5A62	TSR0138191	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
OOT8J63	TSR0138193	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OOT8J63	TSR0138194	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
SPN6F88	TSR0138195	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPS5D26	TSR0139117	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPS5D26	TSR0139118	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
NPJ7268	TSR0139119	01/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NIZ8268	TSR0141274	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NIZ8268	TSR0141275	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NIZ8268	TSR0141276	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
NJB7263	TSR0141279	25/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJB7263	TSR0141280	25/04/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
NJB7263	TSR0141281	25/04/2025	14/07/2025	5142-0	10/09/2025	R\$293,47
JZU5A98	TSR0141287	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
JZU5A98	TSR0141288	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
JZU5A98	TSR0141289	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
QCL1I73	TSR0141291	01/05/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJJ1731	TSR0143201	24/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
NJJ1731	TSR0143202	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
NJJ1731	TSR0143203	24/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
SPM6J24	TSR0143204	24/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
SPM6J24	TSR0143205	24/04/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
RAX8E21	TSR0143232	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
RRN4A02	TSR0143233	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAS0913	TSR0143235	30/04/2025	14/07/2025	6599-2	10/09/2025	R\$293,47
KAS0913	TSR0143236	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
KAS0913	TSR0143237	30/04/2025	14/07/2025	5118-0	10/09/2025	R\$880,41
SPH1D95	TSR0146211	24/04/2025	14/07/2025	7340-0	10/09/2025	R\$130,16
NHM9800	TSR0146212	25/04/2025	14/07/2025	5045-0	10/09/2025	R\$293,47
QBQ9904	TSR0146216	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41
OAY3A31	TSR0146220	30/04/2025	14/07/2025	5010-0	10/09/2025	R\$880,41

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR
ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	VI. Multa	Nº Registro
MWQ3H69	DT001E20VA	09/05/2025	16/07/2025	5410-0	R\$130,16	04666163912
QCZ7127	DT001Q51FT	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05474748980
OHQ3D07	DT001Q51G0	07/05/2025	16/07/2025	7234-0	R\$130,16	07778516799
OBC5984	DT001T71CV	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	06061718159
QBU5I54	DT001U714V	08/05/2025	16/07/2025	7366-2	R\$130,16	06740834156
RAO0D60	DT00273169	09/05/2025	16/07/2025	7366-2	R\$130,16	01838911094
RRL7A10	DT002D53AU	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	08207067021
SPJ2F87	DT005L30E7	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	07619639101
EGY7193	DT005L30E8	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05927164145
OAV3C81	DT005L30E9	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	07180402326
NJJ0A18	DT005L30EB	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	02254326171
NPJ1024	DT005L30ED	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05464094165
KAM8432	DT005L30EF	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05437199278
JZU8A34	DT005L30EG	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05115734025
RAO7H58	DT005T50MV	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	
QBD3419	DT006230LR	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	
RRU1128	DT006230LT	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	06773345900
SPM7A38	DT006230LU	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	06205454106
QCU8574	DT006230LV	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	
QBK5082	DT006710JD	07/05/2025	16/07/2025	7722-0	R\$130,16	07339557807
OBK4309	DT006710JE	07/05/2025	16/07/2025	7722-0	R\$130,16	07647931502
OBJ7D16	DT008C41C1	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	49085549272
SPR1A36	DT009M20IN	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	09985127536
QVG4A74	DT009S406A	09/05/2025	16/07/2025	5657-0	R\$130,16	01826064114
SPE1D98	DT00A920DN	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05621827969
RAV6I76	DT00AS202J	09/05/2025	16/07/2025	5207-0	R\$88,38	06404501139
OPY1J43	DT00BV30S5	07/05/2025	16/07/2025	5410-0	R\$130,16	01687935122
QCU0I77	DT00CD11TB	07/05/2025	16/07/2025	5410-0	R\$130,16	04707997507
RRQ1F78	DT00EG10UI	08/05/2025	16/07/2025	5606-0	R\$88,38	02591964304
RAS8C44	DT00EH10TQ	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05531040220
NJE1561	DT00EH10TR	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	
SPX7J11	DT00G8105E	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	07956225829
RAU1H24	DT00IN408I	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	08594646346
QBH0J46	DT00IN408M	09/05/2025	16/07/2025	6769-0	R\$130,16	08432927441
SPC3C39	DT00J0409H	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	05999449610
NDP7A08	DT00JA30M7	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	08849321225
OYA5H58	DT00M010IA	09/05/2025	16/07/2025	6769-0	R\$130,16	07995582489
QCG7733	DT00MJ10PW	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	08721465100
QBV0822	DT00NA21BJ	09/05/2025	16/07/2025	7285-0	R\$130,16	03074659550
QCP1324	DT00NA21BL	09/05/2025	16/07/2025	7285-0	R\$130,16	04256827262
QCZ8873	DT00PUC0DJ	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	04415766173
DIA2029	DT00QK10HC	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	07702871490
RRT7B95	DT00V310SM	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	06964403903
QAW7227	DT00V510Q8	08/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	03677282910
QCQ3370	DT00V510QC	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	06748579333
NUB3302	DT00V510QF	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	70092299105
QCY2964	DT00V920OB	07/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	07094657402
NPI6I85	DT00VK10L1	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	04209324730
QBR5670	DT00VK10LC	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	08042966767
SPH6D80	DT00VQ10HN	09/05/2025	16/07/2025	7340-0	R\$130,16	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EDITAL ELETRÔNICO DE RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, informando-lhes o resultado do julgamento da defesa da autuação interposta junto a este órgão autuador.

Nº Processo	Abertura	Placa	Nº Auto	Cód. Infração	Resultado	Data Julgamento
124/2025	14/01/2025	EZO4A56	DT00R6103P	5169	Indeferido	16/07/2025
129/2025	14/01/2025	QCB7213	DT000B70FW	5037	Indeferido	16/07/2025
130/2025	14/01/2025	RAZ6E80	DT00M310P2	6599	Indeferido	16/07/2025
133/2025	14/01/2025	RUQ4H41	DT00RO107D	5169	Deferido	16/07/2025
134/2025	14/01/2025	SPD9C45	DT00KH503O	7579	Indeferido	16/07/2025
135/2025	14/01/2025	RRO6A41	DT00R9101W	5169	Indeferido	16/07/2025
136/2025	14/01/2025	RFW2B89	DT00HB215C	5169	Indeferido	16/07/2025
137/2025	15/01/2025	KER0F65	DT00885045	5010	Deferido	16/07/2025
138/2025	15/01/2025	KER0F65	DT00885046	6599	Deferido	16/07/2025
139/2025	15/01/2025	KER0F65	DT00885044	7056	Deferido	16/07/2025
140/2025	15/01/2025	RRS8C87	DT00GG30Z9	6580	Indeferido	16/07/2025
141/2025	15/01/2025	PBZ9A88	DTN0022793	7579	Indeferido	16/07/2025
142/2025	15/01/2025	NJL9209	DT00C940IH	5010	Indeferido	16/07/2025
145/2025	15/01/2025	NJL9209	DT00C940II	6637	Deferido	16/07/2025
146/2025	15/01/2025	KAC5C99	DT00NA20KO	5010	Indeferido	16/07/2025
148/2025	15/01/2025	NJL9209	DT00C940IK	7340	Indeferido	16/07/2025
149/2025	15/01/2025	NJL9209	DT00C940IL	6653	Indeferido	16/07/2025
155/2025	15/01/2025	FNG1A16	DT007920TC	5274	Indeferido	16/07/2025
156/2025	16/01/2025	SPC8E11	DT00CB704G	7617	Deferido	16/07/2025
157/2025	16/01/2025	OBC7J09	DTN0022951	7579	Indeferido	16/07/2025
183/2025	20/01/2025	FVE4D79	DT0035503O	5010	Deferido	16/07/2025
184/2025	20/01/2025	FVE4D79	DT0035503N	6653	Indeferido	16/07/2025
185/2025	20/01/2025	FVE4D79	DT0035503M	6580	Indeferido	16/07/2025
186/2025	20/01/2025	QBQ5C40	DT00P4102Z	6726	Indeferido	16/07/2025
187/2025	20/01/2025	QBQ5C40	DT00P4102Y	6610	Indeferido	16/07/2025
188/2025	20/01/2025	JZT5779	DT00N010B7	6432	Indeferido	16/07/2025
189/2025	20/01/2025	RAY2A58	DT00DQ404G	5541	Deferido	16/07/2025
191/2025	20/01/2025	NTZ3C05	DT00SB100D	7579	Indeferido	16/07/2025
193/2025	20/01/2025	JZL1866	DT00CV300S	5169	Deferido	16/07/2025
194/2025	20/01/2025	SPE4F10	DT002U80PG	5819	Indeferido	16/07/2025
196/2025	20/01/2025	EIX3922	DT00ER209W	7617	Deferido	16/07/2025
202/2025	20/01/2025	OTY2E70	DT00F021DT	5274	Indeferido	16/07/2025
203/2025	20/01/2025	QBF4G12	DT00O310E5	5169	Indeferido	16/07/2025
205/2025	20/01/2025	RRS8C87	DT00GG30Z8	5010	Indeferido	16/07/2025
206/2025	20/01/2025	RRO9D82	DT00GD311F	5169	Indeferido	16/07/2025
207/2025	20/01/2025	SCA3E46	DT005N30H7	7579	Indeferido	16/07/2025
208/2025	20/01/2025	JVV7A89	DT00PVZZZR	5169	Indeferido	16/07/2025
209/2025	20/01/2025	NEC2747	DT00HC213L	5169	Indeferido	16/07/2025
211/2025	20/01/2025	RFQ2E79	DT00D956GG	7633	Indeferido	16/07/2025
212/2025	20/01/2025	RFQ2E79	DT00D956GH	5185	Indeferido	16/07/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 00018/2025

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 723/2018 CONTRAN e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados acerca da imposição da penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir. Fica fixado o prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste edital para apresentar recurso à JARI ou entregar a CNH para fins de início do cumprimento da penalidade, sendo a mesma devolvida após o cumprimento do prazo de suspensão do direito de dirigir, realização do curso de reciclagem e aprovação em exame de reciclagem.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão será impossibilitada a realização de quaisquer atos administrativos no prontuário de V. Sª. Como: renovação, adição, mudança de categoria, transferência e segunda via. **A NÃO APRESENTAÇÃO DE RECURSO À JARI OU ENTREGA DE CNH RESULTARÁ NA INSERÇÃO DE IMPEDIMENTO NA CNH EM 20 DIAS CONTADOS DO VENCIMENTO DO PRAZO ESTABELECIDO ACIMA.**

Ressalta-se que violar a suspensão do direito de dirigir é infração de trânsito, punido com cassação da CNH, conforme o Artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relação de Condutores

Nome	Registro	Processo	Prazo
KESSI JHON DOS SANTOS	057*****03	01413/2024	12 Meses
LUIS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	028*****81	01678/2024	12 Meses
TAUAN PABLO BARBOSA DE OLIVEIRA	082*****01	01714/2024	12 Meses
VALDOMIRO JOSE CELIRIO	046*****62	01781/2024	12 Meses
BRUNO HENRIQUE LEAL DE ABREU	067*****70	01789/2024	12 Meses
WEVERTON ERMINIO DA SILVA	053*****09	01826/2024	12 Meses
IVAN WEBBER	001*****70	01838/2024	12 Meses
VALDO LUCAS DE SOUSA LIMA	077*****47	02132/2024	12 Meses
MAICO FELIPE ECHER	014*****00	02234/2024	12 Meses
WAGNER DOS SANTOS CASARINI	044*****10	02580/2024	12 Meses
KAIO GABRIEL COSTA DA CUNHA	085*****09	02581/2024	12 Meses
RALF CALLEGARO DE MORAIS	040*****50	02595/2024	12 Meses
PAULO HENRIQUE CASTRO SILVA	061*****00	02600/2024	12 Meses
EVANDRO VIRGULINO DA SILVA	050*****92	02659/2024	12 Meses
ROBERTO PRIMO DA ROCHA FILHO	076*****65	02671/2024	12 Meses
LUIZ CARLOS SOTILI BITTENCOURT	020*****01	02672/2024	12 Meses
VANEI HENRIQUE HENZ	044*****35	02673/2024	12 Meses
BRUNO ROBERTO SCOTTI	077*****15	02724/2024	12 Meses
RODRIGO BORGES SILVA	009*****77	02766/2024	12 Meses
RODIMAR NOGUEIRA SILVA	053*****20	02770/2024	12 Meses
LUCIANA CARDOSO	049*****77	02773/2024	12 Meses
DANIEL PRESTES SANTOS	053*****01	02926/2024	12 Meses
VERONICA LORENZON	051*****98	02940/2024	8 Meses
MATHEUS CANDIDO SOJO	083*****82	02959/2024	6 Meses
DANIEL FERREIRA DOS SANTOS	052*****04	02974/2024	6 Meses
MARINHO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	002*****45	02993/2024	2 Meses
BRUNO MENDES FERREIRA	064*****04	03013/2024	2 Meses
EDESIO SILVA ARANTES	017*****16	03022/2024	4 Meses

ANDERSON CARVALHO ALVES	057*****87	03027/2024	4 Meses
EVALDO ALEXANDRE	026*****02	03034/2024	12 Meses
FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	049*****88	03038/2024	2 Meses
RONALDO VANDERLEI FERNANDES	053*****73	03041/2024	3 Meses
JUNIEL DOS SANTOS CORREA	071*****49	03051/2024	3 Meses
VANTUIR ALVES DE ARAUJO	044*****40	03054/2024	2 Meses
MARCO ANTONIO SOARES DA SILVA	061*****07	03111/2024	12 Meses
ALESSANDRO DA SILVA DE CARVALHO	042*****02	03152/2024	12 Meses
MATHEUS CARVALHO PIMENTA	082*****73	03154/2024	12 Meses
MATEUS ROZZINI	082*****13	03158/2024	12 Meses
JAIRO QUEROBINO DOS SANTOS	057*****16	03177/2024	12 Meses
RENAN CARLOS ANGOLA	068*****39	03219/2024	12 Meses
LEANDRO CEZAR DE PINHO	027*****51	03250/2024	12 Meses
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	056*****10	03273/2024	12 Meses
AMARO DOS SANTOS FLORESTA NETO	067*****95	03303/2024	7 Meses
EDMAR MARIANO DE FREITAS	083*****73	03307/2024	7 Meses
BRUNO BERNARDES BARCELOS	065*****28	00003/2025	12 Meses
MATHEUS PEREIRA DE MORAIS	057*****82	00004/2025	12 Meses
CLEANDRO TRES	000*****40	00006/2025	12 Meses
THIAGO DE ALMEIDA ALVES	051*****33	00008/2025	12 Meses
DAIANE DE BRITO BEKMAN	086*****21	00014/2025	12 Meses
JEAN MIGUEL RIBEIRO	073*****07	00017/2025	12 Meses
JODILSON MENDES LOPES	039*****26	00021/2025	12 Meses
MARCOS ANTONIO SIEBERT	012*****09	00032/2025	12 Meses
JOSE RODRIGUES	001*****88	00033/2025	12 Meses
WANDERSON RODRIGUES SANTOS	044*****00	00035/2025	12 Meses
MAURO SANTANA MARQUES DA SILVA	062*****66	00036/2025	12 Meses
JOSE AUGUSTO DE CAMPOS	082*****37	00039/2025	12 Meses
LUCAS FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	061*****07	00041/2025	12 Meses
ANGELA MARIA DA SILVA	002*****00	00043/2025	12 Meses
ALEX LIVRAMENTO DA SILVA	068*****28	00049/2025	12 Meses
JAIR VIEIRA DE SOUZA	058*****48	00050/2025	12 Meses
ARIANNY DOS SANTOS FIDELIS	064*****48	00052/2025	12 Meses
FERNANDO DA SILVA NIZA	053*****18	00054/2025	12 Meses
TAWANE DOS SANTOS	086*****88	00068/2025	12 Meses
MARIA EDUARDA CESARIO GALLO	073*****48	00070/2025	12 Meses
VICTOR ZANIN BARBOSA	087*****77	00073/2025	12 Meses
JEAN CARLOS DA COSTA SOUZA	068*****90	00078/2025	12 Meses
DEUVANINO LINO DA SILVA	041*****77	00080/2025	12 Meses
MARCO AURELIO SAMPAIO	062*****52	00082/2025	12 Meses
DARLAM MIRANDA E LEMOS	055*****49	00091/2025	12 Meses
GABRIEL MORAIS BERNARDO	046*****73	00092/2025	12 Meses
JOAO FRANCISCO SAMPAIO JUNQUEIRA FRANCO	062*****08	00097/2025	12 Meses
LUCIANO ALVES DA COSTA	053*****95	00103/2025	12 Meses
DOMINIQUE ELIZABETH FILGUEIRAS LOPES	072*****84	00107/2025	12 Meses
FABRICIO PLACIDO SILVA	049*****80	00110/2025	12 Meses
WANDER AGUILERA ALMEIDA	054*****30	00111/2025	5 Meses
GILBERTO JUNIOR HOLZ	069*****18	00112/2025	12 Meses
DAIANE SILVA CRUVINEL	032*****37	00113/2025	7 Meses
GABRIEL ALMEIDA SANTOS	080*****53	00116/2025	7 Meses

ORLANDO GONCALO DA COSTA DUARTE	043*****40	00119/2025	12 Meses
JOAO CARLOS DE BRITO LANDOLFFI	070*****26	00120/2025	3 Meses
ALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS RAMOS	085*****60	00121/2025	6 Meses
PATRICIA DIAS NERY	067*****50	00129/2025	2 Meses
MICKAEL GAMA PRADO	079*****72	00132/2025	8 Meses
RENAN DA SILVA SOUZA	076*****91	00135/2025	3 Meses
RAQUEL APARECIDA ZDEPSKI TAVARES	048*****00	00136/2025	12 Meses
ADELIR JOSE RECKZIEGEL	035*****98	00137/2025	2 Meses
RODRIGO XAVIER HAIMUSSI	057*****23	00139/2025	2 Meses
JOSE AUGUSTO DE CAMPOS	082*****37	00141/2025	12 Meses
EVERTON FISCHER	016*****51	00144/2025	7 Meses
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS LESO	070*****16	00148/2025	12 Meses
DIEMES DA SILVA	070*****24	00149/2025	12 Meses
ELIAS SOUZA SILVA	061*****87	00151/2025	8 Meses
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	045*****10	00158/2025	2 Meses
VICTOR HUGUES SILVA	083*****18	00159/2025	6 Meses
FAGNER DA SILVA SANTOS	082*****77	00160/2025	6 Meses
MARIA ROZA DA SILVA	026*****22	00161/2025	2 Meses
ANTONIO AMARO	001*****00	00163/2025	2 Meses
KAUAN DE LIMA MOURA	086*****69	00169/2025	2 Meses
ADAILSON VIANA DA SILVA	060*****87	00172/2025	12 Meses
GILBERTO FERNANDES SANTANA PINTO	046*****76	00174/2025	12 Meses
GILSON FERREIRA DE FARIAS	043*****50	00179/2025	12 Meses
FELIPE DA COSTA SOARES	045*****69	00180/2025	12 Meses
THIAGO HENRIQUE MARTINS DA COSTA	087*****34	00182/2025	12 Meses
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	073*****62	00189/2025	12 Meses
SIBELE LUCAS DE ALMEIDA	077*****77	00196/2025	12 Meses
ANTONIO DONIZETE DOS SANTOS	007*****74	00197/2025	12 Meses
FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	062*****50	00214/2025	12 Meses
ELVIRO DIAS DE LIMA FILHO	057*****87	00223/2025	12 Meses
ROBSON ADALBERTO ALVES MOTA	050*****81	00225/2025	12 Meses
GETULIO PEREIRA FELICIANO	046*****07	00232/2025	12 Meses
WALLANSON SILVA	048*****05	00233/2025	12 Meses
DANIEL SALES DA MAIA	083*****42	00235/2025	12 Meses
DALMO SERGIO ZIRONDI	006*****85	00238/2025	12 Meses
ELIEZER FERNANDO DA ROSA PAVAN	047*****20	00239/2025	12 Meses
MARISA PALMA TORRES	042*****79	00240/2025	12 Meses
JANDERSON DA SILVA TAVARES	066*****20	00241/2025	12 Meses
LUAN WIRTH COSTA	071*****67	00246/2025	12 Meses
VINICIO BATISTA DA ROCHA	075*****00	00258/2025	12 Meses
DIVINO VALTER DE ARAUJO	002*****52	00260/2025	12 Meses
DEIVYSON DE SOUZA SILVA SANTOS	039*****22	00263/2025	12 Meses
OTAVIO LORENZETTI BIGOLIN	067*****21	00267/2025	12 Meses
ADELIO ALBERTO PEREIRA DE SOUZA	041*****08	00271/2025	12 Meses
BRUNO FERNANDO ALVES PEREIRA	055*****57	00273/2025	12 Meses
GILSON TEIXEIRA DA SILVA	017*****62	00274/2025	12 Meses
HEVERSON CARLOS DA SILVA	032*****87	00285/2025	12 Meses
DOUGLAS GLADESTON ANTUNES DE ALMEIDA	042*****36	00294/2025	12 Meses
VALDINEY MANOEL DA SILVA	031*****46	00297/2025	12 Meses
DIONES NASCIMENTO DA SILVEIRA	034*****40	00300/2025	12 Meses

VAGNER GOMES RAMOS	049*****41	00301/2025	12 Meses
PAMELLA IASMINE AMORIM GARCIA LEITE	055*****12	00302/2025	12 Meses
JONATAN CRISTOFER DE ALMEIDA	046*****33	00303/2025	12 Meses
EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	000*****05	00307/2025	12 Meses
EVANDRO LUZ DE SANTANA	087*****18	00308/2025	12 Meses
VALDEMIR MANOEL DA SILVA	003*****67	00310/2025	12 Meses
MATHEUS ANANIAS COELHO	084*****08	00312/2025	12 Meses
MAYARA FERREIRA DA SILVA	083*****60	00317/2025	12 Meses
MARCIO GEREMIAS ROSA	008*****38	00320/2025	12 Meses
DIOGO FERREIRA DE JESUS	076*****06	00322/2025	12 Meses
ADRIANO VALENTIM DA SILVA	047*****60	00323/2025	12 Meses
ODEMIR MIGUEL RIBEIRO DE JESUS	010*****74	00325/2025	12 Meses
GEDSON CESAR SEIXAS GARCIA	004*****75	00335/2025	8 Meses
ERICA REGINA MACEDO	026*****48	00339/2025	8 Meses
GEDSON CESAR SEIXAS GARCIA	004*****75	00341/2025	8 Meses
LOURIVALDO ROCHA DO NASCIMENTO	039*****66	00343/2025	6 Meses
ANDRE OLIVEIRA DUARTE	049*****03	00344/2025	8 Meses
JOAO FRANCISCO SAMPAIO JUNQUEIRA FRANCO	062*****08	00347/2025	7 Meses
PEDRO HENRIQUE TEMISTOCLES	078*****48	00354/2025	6 Meses
TONY MAYCON LAUBER CRUZ	078*****55	00355/2025	8 Meses
HILTON XAVIER RAMOS	064*****42	00358/2025	7 Meses
FRANCISCO CESAR DE ANDRADE	062*****50	00361/2025	7 Meses
JUSINEY MARCOS DE ALMEIDA	012*****52	00427/2025	12 Meses
WELISON DANYLO CONSOLI DE LIMA	053*****03	00428/2025	12 Meses
FABIO DA ROCHA MORAIS	051*****82	00430/2025	12 Meses
LUIZ CARLOS CORTES LIMA	003*****80	00431/2025	12 Meses
RODRIGO LUCIO BARBOSA MACHADO	071*****14	00432/2025	12 Meses
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	073*****99	00433/2025	12 Meses
CLEYTON FRANCISCO MACEDO	056*****21	00434/2025	12 Meses
VAGNER MARCO FERREIRA	013*****41	00435/2025	12 Meses
VICTOR DE SOUZA DA SILVA CARMEZINI	085*****11	00436/2025	12 Meses
ELIETH DE BELOS SANTOS AZEVEDO	062*****00	00437/2025	12 Meses
ISMAEL FELISBERTO JUNIOR	055*****05	00438/2025	12 Meses
LUCAS PRESTES DE PADUA	055*****44	00439/2025	12 Meses
ROMILDO BASILIO DA SILVA	043*****50	00440/2025	12 Meses
JOAO OTAVIO MACHADO MARQUES	068*****19	00441/2025	12 Meses
JOSE DE SOUZA	023*****15	00442/2025	12 Meses
GLEICIANE ROSA DE SOUSA	067*****18	00445/2025	12 Meses
SERGIO LUIZ BERNARDINO DA SILVA	080*****20	00452/2025	12 Meses
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	000*****36	00453/2025	12 Meses
REGINALDO CARLOS FERREIRA	056*****49	00456/2025	12 Meses
EDUARDO DE SOUZA CARVALHO	064*****94	00457/2025	12 Meses
SAMUEL MATIAS MENDES	065*****85	00458/2025	12 Meses
VINICIUS ANTONIO ANDREILINO	064*****52	00461/2025	12 Meses

VINICIUS ANTONIO ANDRELINO	064*****52	00462/2025	12 Meses
PAULO VICENTE DA SILVA	016*****75	00464/2025	12 Meses
MATHEUS DEZAIRE DE OLIVEIRA	079*****71	00466/2025	12 Meses
LEANDRO ALVES DA SILVA FONSECA	058*****22	00470/2025	12 Meses
WANDERSON PORTILHO DE ALMEIDA LEITE	052*****05	00472/2025	12 Meses
FELLIPHE MARINHO COSTA	046*****50	00473/2025	12 Meses
STHEFANNY APARECIDA PEREIRA DE ALENCAR	086*****70	00474/2025	12 Meses
MARCIEL LUIZ DOS SANTOS EPIFANIO	067*****53	00476/2025	12 Meses
PATRICIO JUNIO DE SOUZA GAMA	067*****12	00478/2025	12 Meses
QUIOMA ARISTOGTON JUNIOR MAGALHAES MARTINES	055*****29	00479/2025	12 Meses
JULIANA GOMES MACHADO	072*****35	00480/2025	12 Meses
RIBAMAR ARNALDO VIEGAS	069*****63	00484/2025	12 Meses
RAFAEL MARQUES DA SILVA	083*****48	00485/2025	12 Meses
VONIN DOS SANTOS	059*****08	00486/2025	12 Meses
AKEMYA DA SILVA MOTA	072*****50	00488/2025	12 Meses
LUIME ALVES COSTA DOS ANJOS	053*****33	00489/2025	12 Meses
WILLIAN ANTONIO DE JESUS	048*****27	00491/2025	12 Meses
VICTOR HUGO KROETZLER SILVA	083*****21	00494/2025	12 Meses
GILSO PEREIRA GOMES	067*****60	00496/2025	12 Meses
LUIS FERNANDO XAVIER DA LUZ	085*****19	00497/2025	12 Meses
NATAN FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	081*****94	00498/2025	12 Meses
ADRIANO DE SOUZA	060*****29	00499/2025	12 Meses
WAGNER APARECIDO DA SILVA ARAUJO	038*****09	00500/2025	12 Meses
AMILTON CARVALHO DOS REIS	059*****46	00501/2025	12 Meses
REBECA ROCHA ANDRADE	078*****00	00502/2025	12 Meses
RODRIGO CLAUDIO DE SOUZA	053*****78	00507/2025	12 Meses
NELSON RODRIGUES CIDES	002*****80	00508/2025	12 Meses
ADONELE DOS SANTOS	036*****82	00509/2025	12 Meses
MENILTON ZEFERINO SANTOS DE SOUZA	081*****47	00511/2025	12 Meses
JOSE AUGUSTO DA SILVA	061*****00	00513/2025	12 Meses
LUIZ FELIPE PEREIRA CAMPANELI	056*****95	00514/2025	12 Meses
FERNANDO DE ALMEIDA	064*****47	00516/2025	12 Meses
FABIO SOUSA SOARES LOPES	068*****98	00517/2025	12 Meses
THARLY DO ESPIRITO SANTO DA SILVA	072*****01	00518/2025	12 Meses
EDMILSON JORGE DA SILVA	079*****09	00519/2025	12 Meses
ALFREDO OLIMPIO DA SILVA	023*****45	00521/2025	12 Meses
FELIPE BARBOSA BARROS ZILLO	046*****07	00527/2025	12 Meses
MARCOS FELIPE DA SILVEIRA	062*****68	00529/2025	12 Meses
RONALDO NERES DA SILVA	025*****42	00530/2025	12 Meses
ADAO SANTOS CARDOSO	010*****07	00531/2025	12 Meses
IGOR DE MOROAES VITTORAZI	061*****44	00533/2025	12 Meses
EDVALDO PEREIRA CARVALHO	014*****91	00534/2025	12 Meses
OSVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	003*****67	00535/2025	12 Meses
ALESSANDRO JULIANO PEREIRA	066*****80	00536/2025	12 Meses
BRANDON PHELLIPE SILVA DO NASCIMENTO	070*****24	00539/2025	12 Meses

LUIS WELLINGTON DA SILVA	001*****82	00540/2025	12 Meses
JENNIFER CARVALHO FERREIRA	069*****00	00542/2025	12 Meses
BRUNO GOMES DE CAMPOS	030*****64	00543/2025	12 Meses
WICTOR VINICIOS DE ARRUDA GONCALVES	082*****71	00547/2025	12 Meses
BRUNO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	052*****70	00548/2025	12 Meses
GUILHERME BARBOSA CARVALHO	081*****56	00549/2025	12 Meses
THIAGO DE MELO ABREU	054*****47	00551/2025	12 Meses
EVELYN POLIANA DE OLIVEIRA GUIMARAES	075*****46	00554/2025	12 Meses
DOUGLAS SANTOS FREITAS	071*****67	00555/2025	12 Meses
MARCO ANTONIO DA SILVA	020*****04	00559/2025	12 Meses
GIDEAN LUIZ DO CARMO SILVA	069*****15	00561/2025	12 Meses
CRISTIANO FERREIRA GOMES	063*****75	00562/2025	12 Meses
PEDRO HENRIQUE BARROS RESENDE	076*****42	00563/2025	12 Meses
BIANCA MARA MOREIRA DA SILVA	061*****88	00566/2025	12 Meses
EDSON BORTOLOMEDI RABELO	044*****11	00568/2025	12 Meses
SEBASTIAO JONATHAN DA SILVA	063*****21	00569/2025	12 Meses
JEFERSON NERYS CIDALIO	046*****13	00575/2025	12 Meses
JOCIMAR DE ASSUNCAO MORAES	037*****90	00576/2025	12 Meses
ANDERSON SILVA PINTO	029*****04	00581/2025	12 Meses
ENEAS CARDOSO JUNIOR	066*****00	00583/2025	12 Meses
MAXWELL DA SILVA SOUZA	055*****94	00584/2025	12 Meses
LEANDRO DA SILVA CRUZ	008*****35	00587/2025	12 Meses
RUAN VIANA FEITOSA	053*****41	00588/2025	12 Meses
GUSTAVO ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	087*****91	00591/2025	12 Meses
EVERALDO TAVARES DO NASCIMENTO	034*****00	00592/2025	12 Meses
NEIFF HENRIQUE ALVES DA SILVA	042*****32	00593/2025	12 Meses
ANDRE CARLOS PERES DA SILVA	075*****92	00594/2025	12 Meses
LINCOLN MAXIMILIANO SILVA CUNHA E VIEIRA	035*****44	00595/2025	12 Meses
JULIO CESAR ESTEVAO VIANA	070*****40	00596/2025	12 Meses
BRUNO HENRIQUE BARROS VALADARES	058*****69	00597/2025	12 Meses
GONCALO ALVES MARTINS	004*****80	00598/2025	12 Meses
JULIO CESAR GONSALVES MACHADO	049*****07	00600/2025	12 Meses
RAFAEL ALEXANDRE DE JESUS HAAS	053*****73	00602/2025	12 Meses
WILLIANS FERNANDO FONSECA REIS	053*****80	00606/2025	12 Meses
RONALDO SANTANA MARTINS	074*****54	00608/2025	12 Meses
JEAN HARLEY SANTANA GOES	051*****36	00609/2025	12 Meses
SERGIO LUIS DALTO DE MORAES	010*****32	00610/2025	12 Meses
FABIO DA SILVA FERREIRA	048*****56	00611/2025	12 Meses
PRISCILA VITORINO DA SILVA	062*****09	00616/2025	12 Meses
MAICON VITOR CAMPOS DE ASSUNCAO	084*****93	00617/2025	12 Meses
ALEF NASCIMENTO SILVA	061*****30	00620/2025	12 Meses
MAYARA CRISTINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO	040*****87	00622/2025	12 Meses
ANTONIO CARLOS LEITE	011*****18	00624/2025	12 Meses
RYAN DA SILVA SANTOS	081*****19	00627/2025	12 Meses

EZIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	052*****60	00630/2025	12 Meses
RENEU GRAEBNER	036*****73	00631/2025	12 Meses
VALDEIR MARQUES BORGES	072*****94	00633/2025	12 Meses
NEUDEVAN PAES FERNANDES DE SOUSA	002*****49	00634/2025	12 Meses
EDUARDO AUGUSTO CAMARGO BARBOSA	000*****10	00636/2025	12 Meses
IRIO BERTÉ JUNIOR	018*****20	00639/2025	12 Meses
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	045*****87	00640/2025	12 Meses
VALMIR RAUMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA	037*****02	00642/2025	12 Meses
MELQUI ELIAQUIM OLIVEIRA SILVA	038*****34	00643/2025	12 Meses
MARIANA CRESTANI PALMA	056*****28	00645/2025	12 Meses
SERGIO MENDES DE ALMEIDA	070*****24	00648/2025	12 Meses
ADEMIR BATTISTI	047*****50	00651/2025	12 Meses
HELIO DE MORAES BRANCO	061*****08	00652/2025	12 Meses
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	039*****80	00653/2025	12 Meses
EVERALDO MATHIUS	046*****07	00655/2025	12 Meses
STEVAM GIOVANINI BEZERRA DA SILVA	048*****64	00659/2025	12 Meses
ALEX SEBASTIAO DA COSTA	059*****03	00660/2025	12 Meses
ANDRY HEVERSON VEZETIV DA SILVA	053*****52	00662/2025	12 Meses
FAGNER LUIZ SCHEFFER	029*****61	00663/2025	12 Meses
MARCOS SILVESTRE DE MOURA	043*****31	00664/2025	12 Meses
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GARCIA	028*****43	00665/2025	12 Meses
AILTON JUNIOR ALVES DE LIMA	052*****50	00670/2025	12 Meses
GUILHERME VANDERLEY SOUZA	078*****35	00671/2025	12 Meses
RAFAEL MARCOS	039*****57	00672/2025	12 Meses
ORLANDO FERREIRA DA COSTA	017*****79	00676/2025	12 Meses
MANUEL VITOR ABOU BRITO	055*****62	00680/2025	12 Meses
OSEIAS DOS SANTOS	031*****20	00684/2025	12 Meses
GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA	055*****07	00685/2025	12 Meses
ELCIO HENRIQUE COELHO DE CARVALHO	069*****86	00686/2025	12 Meses
AUGUSTO CESAR SENFF	043*****26	00687/2025	12 Meses
JOSUE MIRANDA ALVES DOS SANTOS	050*****00	00688/2025	12 Meses
FERNANDO CABRAL ASSIS	019*****15	00689/2025	12 Meses
KELVEN SILVA DO PRADO	087*****11	00690/2025	12 Meses
MAXSUEL BRENNER RODRIGUES CARNEIRO	074*****28	00693/2025	12 Meses
MARCUS VINICIUS COSTA MORAES	073*****80	00702/2025	12 Meses
FABIO ALEX BEZERRA RIBEIRO	070*****55	00703/2025	12 Meses
GLADSON MENDES CHAVES	037*****98	00704/2025	12 Meses
JUCELIO FERNANDES DE SOUZA VIEIRA	065*****47	00706/2025	12 Meses
WALLYSSON MARCELO DOS SANTOS DE CAMPOS	070*****65	00708/2025	12 Meses
RODRIGO SILVEIRA ZIEBELL	062*****39	00710/2025	12 Meses
LUIS PAULO AHY RIBEIRO	021*****92	00711/2025	12 Meses
DALLAS MATOS GOMES	027*****45	00713/2025	12 Meses
PAULO DA COSTA	086*****84	00716/2025	12 Meses
LOURIVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO	016*****50	00721/2025	12 Meses
RICARDO FILHO DO CARMO FERREIRA	076*****81	00725/2025	12 Meses
VALCILENE SILVA DE OLIVEIRA RESENDE	003*****19	00726/2025	12 Meses

LUCAS MEZA FERREIRA	063*****55	00727/2025	12 Meses
JOSIMAR ROCHA DOS ANJOS RAMOS	066*****14	00732/2025	12 Meses
FELIPE FERNANDES FERREIRA DE LARA	070*****15	00735/2025	12 Meses
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	072*****32	00736/2025	12 Meses
GRAZIELLY SABARA ALVES FERREIRA	078*****44	00737/2025	12 Meses
ADEMIR DE OLIVEIRA	052*****45	00741/2025	12 Meses
THIAGO DE SOUZA TAUFMANN	080*****97	00742/2025	12 Meses
JOAO PEDRO NASCIMENTO DUARTE	075*****08	00749/2025	12 Meses
MARCOS FREITAS DA SILVA	032*****89	00754/2025	12 Meses
GILSIMAR APARECIDO DA SILVA	043*****29	00756/2025	12 Meses
ROBERTO DE SOUZA DIAS	056*****78	00757/2025	12 Meses
DIEGO MARCILIO ALVES	047*****86	00759/2025	12 Meses
CLAUCIO JOSE FERREIRA SILVA	071*****26	00760/2025	12 Meses
JOELSON FRANCISCO VIEIRA CARDOZO AGUILHERA	078*****42	00761/2025	12 Meses
GLADSON MENDES CHAVES	037*****98	00766/2025	12 Meses
LEANDRO MAQUENZIE DA COSTA	012*****81	00767/2025	12 Meses
PAMELLA RIBEIRO	063*****20	00772/2025	12 Meses
NILSON MOURA DE SOUSA	006*****30	00773/2025	12 Meses
MARIO CEZAR FAGUNDES DOS SANTOS	060*****89	00775/2025	12 Meses
VERA VICENTE DE AZEVEDO	070*****08	00776/2025	12 Meses
ALZEMIRO DA SILVA MEDEIROS	024*****72	00777/2025	12 Meses
LEONARDO HAEBERLIN MOSCON	083*****00	00779/2025	12 Meses
DERMIRIO CASSIANO FILHO	075*****96	00780/2025	12 Meses
EDUARDO RODRIGUES PORTO	077*****76	00781/2025	12 Meses
KESIA SANTOS RAMOS	035*****00	00782/2025	12 Meses
ALEX LIMA DA COSTA	087*****04	00784/2025	12 Meses
IZAIAIS LUNA MOREIRA	048*****25	00785/2025	12 Meses
IVO PEREIRA DA COSTA	041*****56	00786/2025	12 Meses
WILTON GONCALVES DA SILVA FILHO	084*****90	00787/2025	12 Meses
CLEITON DENIS SILVA NASCIMENTO	052*****39	00791/2025	12 Meses
IRANILDO LOPES DA SILVA NETO	046*****59	00793/2025	12 Meses
WILDNEY VICTOR BEZERRA SOUZA	058*****55	00794/2025	12 Meses
MATHEUS HENRIQUE SILVA PEREIRA	077*****43	00795/2025	12 Meses
CELMO ENEAS DE ARRUDA	048*****69	00796/2025	12 Meses
FRANCISCO CATARINO DE AQUINO	053*****60	00797/2025	12 Meses
ISAUQUE AMARILIA XAVIER	058*****01	00798/2025	12 Meses
GILBERTO DA COSTA CAMPOS	048*****73	00799/2025	12 Meses
JOCIMAR GONCALO DA COSTA	048*****57	00800/2025	12 Meses
MATHEUS HENRICK DA SILVA DIAS	068*****20	00801/2025	12 Meses
JEFERSON DOUGLAS DE OLIVEIRA	052*****29	00802/2025	12 Meses
VALDENIZ ANTONIO DOS SANTOS	054*****49	00812/2025	12 Meses
ADIVALDO ALBINA DE SOUSA	055*****07	00814/2025	12 Meses
JOSE CARLOS OLIVEIRA NUNES	046*****31	00815/2025	12 Meses

JOSE TIMOTEO CARDOSO RAMOS	061*****06	00817/2025	12 Meses
MICHEL FERREIRA DE SOUZA	052*****81	00818/2025	12 Meses
NAYARA FERREIRA DUARTE DE SOUZA	079*****09	00821/2025	12 Meses
MARIO JORGE NUNES COELHO	004*****52	00825/2025	12 Meses
DIEGO GABRIEL MARCONDES CALDAS	079*****56	00831/2025	12 Meses
VERONICA JULIANNY DA SILVA	028*****46	00832/2025	12 Meses
ALESSANDRO RODRIGUES LIRA	064*****97	00833/2025	12 Meses
DEISIANE SILVA DE ASSIS	077*****08	00834/2025	12 Meses
SAMUEL CARVALHO DA SILVA	079*****52	00835/2025	12 Meses
FABIO GOLOMBIESKI	044*****26	00836/2025	12 Meses
SILVALINA BENEDETTI	028*****22	00840/2025	12 Meses
VINICIUS PACHECO ASCENCO	085*****50	00842/2025	12 Meses
JAQUELINE SILVA OLIVEIRA	054*****43	00843/2025	12 Meses
RONAY DOS SANTOS FERREIRA	080*****04	00844/2025	12 Meses
SARA LETICIA RODRIGUES DE BARROS	081*****79	00845/2025	12 Meses
EDUARDO SILVA PIRIS	077*****06	00847/2025	12 Meses
TUANY ZORDAN BORGES	072*****06	00853/2025	12 Meses
ANTONIO MOISES DA SILVA	065*****31	00854/2025	12 Meses
DIOGO JESUS DA SILVA	060*****42	00856/2025	12 Meses
VOLMIR COSSETIN	050*****09	00857/2025	12 Meses
LEONILDO GONCALVES RODRIGUES	017*****54	00858/2025	12 Meses
ISAIAS DA SILVA GOMES	068*****08	00862/2025	12 Meses
ANDERSON SOUZA SANTOS	055*****77	00863/2025	12 Meses
MARCOS JOSE DE PAULA	009*****55	00871/2025	12 Meses
ANTONIO AGUSTO SA	002*****52	00872/2025	12 Meses
ANDRE LUIZ DA SILVA	049*****18	00874/2025	12 Meses
ALAN CEZAR GOMES GOUVEIA	046*****64	00876/2025	12 Meses
DAVYD NASCIMENTO COSTA	078*****31	00877/2025	12 Meses
TELDO ANDERSON DA SILVA PEREIRA	002*****43	00879/2025	12 Meses
GIOVANE BARELA DE OLIVEIRA	066*****04	00880/2025	12 Meses
JOAO MACHADO HORTA MARTINS	063*****11	00881/2025	12 Meses
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	028*****50	00885/2025	12 Meses
JOSE JOAQUIM RODRIGUES FILHO	029*****48	00891/2025	12 Meses
ROBERTO ERASMO DE ANDRADE	028*****30	00892/2025	12 Meses
MARCOS JOSE DA SILVA	014*****67	00894/2025	12 Meses
FELIPE TAVARES PORTILHO	081*****14	00899/2025	12 Meses
CARLOS EDUARDO SANTOS DA SILVA	073*****99	00900/2025	4 Meses
ELIZANGELA ALVES ESTOUÇO	058*****00	00901/2025	4 Meses
SILVANA ANAYA GOMES	071*****60	00905/2025	8 Meses
ERITON ALVES	055*****07	00906/2025	6 Meses
JEFFERSON COSME DE LIMA CAMPOS	067*****49	00916/2025	3 Meses
MARIA JAQUELINE DA SILVA	068*****00	00917/2025	2 Meses
PEDRO WILKER SANTOS SIMAO	079*****78	00918/2025	3 Meses
PHELYPE DOS REIS OLIVEIRA	087*****25	00919/2025	2 Meses
MOISES SOARES DOS SANTOS	069*****72	00920/2025	2 Meses
CRISTIANE DA SILVA GOMES	055*****14	00923/2025	2 Meses
RODRIGO PEREIRA DE SOUZA	059*****50	00925/2025	3 Meses

DEREK PETERSON MELCHIOR	063*****86	00931/2025	7 Meses
MATHEUS CUNHA FERREIRA	082*****81	00932/2025	6 Meses
RENAN KAYKY PEREIRA DA SILVA	080*****84	00933/2025	8 Meses
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	056*****25	00934/2025	12 Meses
ALEXANDRE MOREIRA POVOA	045*****40	00938/2025	7 Meses
GABRIEL OLIVEIRA PAIVA RODRIGUES	073*****76	00940/2025	7 Meses
VICTOR DELANO HIGINO SILVA	062*****80	00941/2025	8 Meses
LEANDRO MAFORTE AVILA	068*****07	00942/2025	7 Meses
MARCELO APARECIDO DE SOUSA	050*****51	00945/2025	8 Meses
LUCAS VINICIUS RONDON DA SILVA	066*****44	00947/2025	7 Meses
RONALDO DO NASCIMENTO DOS REIS	065*****05	00948/2025	6 Meses
SERGIO SILVA DOS SANTOS	044*****85	00949/2025	7 Meses
VICTOR ZANDARIN VILLELA MAGALHAES	033*****68	00953/2025	6 Meses
JOAO PAULO FAUSTINO DOS SANTOS	084*****80	00955/2025	6 Meses
SIMONI MARTINS DA SILVA	055*****52	00956/2025	7 Meses
ANGELO MARCIO CARDOSO	048*****32	00961/2025	8 Meses
REIDNER DOS SANTOS CARDOSO	083*****82	00964/2025	7 Meses
EDERSON TAVARES	047*****08	00967/2025	6 Meses
AMANCIO ROBERTO FERREIRA	001*****55	00971/2025	7 Meses
FABIO MUNIZ DE CAMPOS	041*****42	00972/2025	7 Meses
RICHARDES RODRIGUES VIANA	048*****44	00974/2025	6 Meses
JEFERSON ANTONIO DA SILVA	038*****94	00978/2025	8 Meses
JACKSON DE ANDRADE ROCHA	057*****50	00979/2025	7 Meses
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	053*****09	00980/2025	8 Meses
MARCIO LIMA FABIAN	070*****87	00981/2025	2 Meses
JOAO CARLOS SMIDERLE FOLETTO	081*****69	00983/2025	2 Meses
TIAGO MORAES OLIVEIRA	075*****15	00985/2025	2 Meses
CREOMAR LIMA MORAES	060*****23	00988/2025	2 Meses
WESLY GOMES RODRIGUES	041*****30	00990/2025	2 Meses
VICTOR DE SOUZA DA SILVA CARMEZINI	085*****11	00993/2025	4 Meses
NATANAEL DA SILVA NERES	037*****15	00994/2025	3 Meses
RHUAN VITOR DOS SANTOS SOARES	087*****82	00998/2025	2 Meses
JHONNY HERISSON DE SOUZA VIEIRA	034*****82	00999/2025	12 Meses
RONALDO SANTANA MARTINS	074*****54	01001/2025	3 Meses
FABIO DA SILVA FERREIRA	048*****56	01002/2025	3 Meses
EUZILEIA SILVA BUGARIM PEREIRA	079*****28	01003/2025	2 Meses
ARLEI NICKNIG	014*****00	01005/2025	3 Meses
MARCOS CESAR DOS SANTOS ALMEIDA	082*****75	01006/2025	2 Meses
MARCIO GONZAGA DIAS	037*****39	01007/2025	2 Meses
CLEVERSON LEITE DA ROSA	060*****50	01013/2025	12 Meses
ADNE RAFAEL RIBEIRO NEPONUCENO	051*****14	01019/2025	12 Meses
ITAMAR AMADEUS DA SILVA	036*****48	01092/2025	12 Meses
VITALINO DALLA BONA FILHO	000*****23	01093/2025	12 Meses
MARCOS RODRIGO SILVA FERREIRA	066*****86	01095/2025	12 Meses

FERNANDO HENRIQUE ALEXANDRE SILVA CERQUEIRA	066*****01	01099/2025	12 Meses
SIDNEY NOGUEIRA	044*****41	01101/2025	12 Meses
HELENO MENEZES DE FREITAS	051*****44	01105/2025	12 Meses
ALANE LIMA DOS SANTOS	049*****36	01116/2025	12 Meses
WESLEY BENICIO ROZA	072*****41	01117/2025	12 Meses
STHEFANI SAUGO PAIVA	053*****11	01120/2025	12 Meses
ARTHUR DE ASSUNCAO PEIXOTO	079*****65	01127/2025	12 Meses
BIANCA FERRAZ FERRASONI CORRETO PRIANTE	004*****71	01129/2025	12 Meses
JOSUE GRACINDO ALVES	010*****09	01132/2025	12 Meses
LUCAS DA CONCEICAO PEDRO	069*****60	01139/2025	12 Meses
STEPHANY COSTA MANSILHA	081*****79	01145/2025	12 Meses
MARLON FANTINEL	001*****07	01147/2025	12 Meses
KAREN RODRIGUES PEGORARO	047*****60	01153/2025	12 Meses
SAULO GABRIEL DE FARIA DIAS	052*****20	01156/2025	12 Meses
ISABELA BARRETO MACHADO	073*****83	01159/2025	12 Meses
BEATRIZ MONTE BAZZONI	069*****69	01163/2025	12 Meses
PABLO MENDONCA SILVA	046*****81	01169/2025	12 Meses
JEAN CARLOS DE SOUZA PEREIRA	055*****05	01177/2025	12 Meses
ARLEY MATHIAS SANTOS HANAUER	062*****42	01187/2025	12 Meses
ELEANDRO ABREU MARCHI	003*****95	01192/2025	12 Meses
WENDERSON OLIVEIRA DA SILVA	064*****99	01193/2025	12 Meses
VITOR GABRIEL DE MORAES	069*****24	01201/2025	12 Meses
VITOR PERBONI	027*****00	01221/2025	12 Meses
NEVERTON DOS SANTOS SOUZA	045*****79	01223/2025	12 Meses
PAULO DA COSTA	086*****84	01242/2025	4 Meses
FABIANO BEZERRA DOS SANTOS	054*****93	01256/2025	12 Meses
FERNANDO DOS SANTOS RAMOS FERREIRA	046*****00	01257/2025	12 Meses
FELIPE TAVARES DE JESUS	067*****03	01258/2025	12 Meses
MATHEUS HENRIQUE DE JESUS QUEIROZ	065*****20	01259/2025	12 Meses
DAMIAO BRUNO MARTINS FEITOZA SOUSA	086*****09	01265/2025	12 Meses
BRENO DE MOURA PACIOS	087*****11	01270/2025	12 Meses
GILBERTO HANKE JUNIOR	050*****24	01271/2025	12 Meses
GUILHERME VINICIUS BORGES	076*****20	01273/2025	12 Meses
JEFFERSON KELLBER DA SILVA PEREIRA	064*****63	01277/2025	12 Meses
LORRAN GABRIEL ARAUJO FILES	072*****59	01286/2025	12 Meses
MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	080*****67	01288/2025	12 Meses
ALINE RODRIGUES LEONCIO	080*****07	01290/2025	12 Meses
THIAGO MARTINEZ FERREIRA DA SILVA	078*****88	01294/2025	12 Meses
JOEL NATAN DA COSTA PEREIRA	038*****00	01301/2025	12 Meses
WELLERSON FABRICIO DO ESPIRITO SANTO CORINGA	078*****22	01304/2025	12 Meses
ANSELMO ROSA	002*****27	01322/2025	12 Meses
DIEGO BASTOS DO NASCIMENTO	074*****94	01325/2025	12 Meses
PEDRO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	072*****14	01339/2025	12 Meses

TIAGO DE FREITAS NASCIMENTO	072*****17	01349/2025	12 Meses
ADMILSON MAEZOKIWAE	051*****13	01351/2025	12 Meses
LEONARDO MENDES VILAS BOAS	018*****60	01355/2025	12 Meses
TANARA SAIBERT MALLMANN	053*****20	01359/2025	12 Meses
ALAN COSTA RAMIRO	085*****72	01361/2025	6 Meses
MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	060*****95	01363/2025	7 Meses
EDVALDO DE ANDRADE	051*****21	01367/2025	12 Meses
ELIAS MIGUEL PINTO	005*****09	01373/2025	12 Meses
HELIO ALVES	038*****15	01375/2025	7 Meses
EDER SOUZA BERNARDES	031*****73	01378/2025	12 Meses
JUAREZ DA SILVA PIRES	012*****81	01396/2025	6 Meses
ROGERIO BISSOLI	061*****19	01398/2025	7 Meses
HIGOR KAIQUE DE SOUZA PEREIRA	086*****03	01418/2025	6 Meses
ALEXANDRE EDUARDO KASPER	045*****00	01419/2025	6 Meses
FRANCIELI FATIMA STASCZAK	038*****95	01423/2025	6 Meses
ELAINE CRISTINA ALVES DE SOUZA RODRIGUES	060*****79	01425/2025	12 Meses
LEONARDO MAGALHAES LEAL	081*****74	01440/2025	7 Meses
JOAO MARCOS MESQUITA	065*****26	01458/2025	12 Meses
EDINEI PIRES DE SOUZA	037*****25	01459/2025	12 Meses
PATRICIA ELIAS REZENDE	049*****92	01461/2025	12 Meses
ADRIANO SOUSA COSTA	067*****39	01463/2025	12 Meses
PEDRO HERNANDO PARADA DORADO	049*****02	01481/2025	4 Meses
PEDRO HENRIQUE SOUZA BEARIS	072*****29	01482/2025	4 Meses
JONAS MARCOS HERMANN	037*****70	01483/2025	3 Meses
RONNIE SABINO DUTRA	002*****17	01491/2025	3 Meses
YURI SILVA REIS	077*****04	01492/2025	3 Meses
DOUGLAS DA CONCEICAO CARLOS	079*****71	01502/2025	3 Meses
ARIANE ORTEGA NUNES DA SILVA	086*****64	01505/2025	2 Meses
MARLON LUCAS DA COSTA RIOS	082*****80	01506/2025	3 Meses
JOAO VITOR DE ALMEIDA GONCALVES DOS SANTOS	081*****20	01509/2025	4 Meses
MIRIELLI INACIO FERREIRA	087*****54	01513/2025	3 Meses
SIMONE SOARES SIMAO	035*****07	01515/2025	12 Meses
GLEICILENE VIEIRA DOS SANTOS	078*****59	01517/2025	12 Meses
VAGNER LUIS DA SILVA	055*****46	01528/2025	3 Meses
JEFFERSON CRISTIANO AMERICO MELO	066*****49	01529/2025	2 Meses
GLEIZIELE DA SILVA NUNES	087*****92	01544/2025	3 Meses
JOARES GOMES DE SOUZA	004*****17	01546/2025	2 Meses
CHARLIANE PEREIRA COSTA	065*****73	01547/2025	2 Meses
DAVI DE CARVALHO	036*****66	01550/2025	4 Meses
GERALDO GOMES DA SILVA	002*****74	01560/2025	12 Meses
LUCINEI MARINHO DA SILVA	078*****60	01563/2025	12 Meses
DEYZE PEREIRA DE SOUZA	066*****76	01636/2025	12 Meses
MARCO ANTONIO CAMPOS LEONEL	017*****63	01703/2025	12 Meses
ANIBAL SERRA	000*****02	01798/2025	12 Meses
GUILHERME JUNQUEIRA BARBOSA	052*****63	01845/2025	12 Meses
JONAS RENATO DA SILVA RIPARDO	072*****24	01916/2025	6 Meses

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE
Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/MT
(Original Assinado)

“HC.G.007/142091607/22000”

Protocolo 1714299



EXTRATO DOS CONTRATOS DE EXAMES PSICOTÉCNICOS DO PROGRAMA CNH SOCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de avaliação psicológica visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção da primeira habilitação para a categoria ☐A☐ e para a categoria ☐B☐, de acordo com padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, beneficiados com a Lei n.º 12.286 de 05 de outubro de 2023 que institui o Programa ☐Ser Família CNH Social☐ no âmbito do Estado de Mato Grosso, e do Decreto Estadual n.º 763 de 29 de fevereiro de 2024, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro- CTB, bem como CONTRAN, e demais condições, exigências e especificações discriminadas neste Edital de Credenciamento 001/2024.

Modalidade de licitação: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação) - Edital de Chamamento 001/2024

Contratante: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - CORACY ALICE F. MENDONÇA

Vigência: 24 meses a partir da assinatura do contrato

Nº DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADA	CNPJ
087/2025/PSI	15/07/2025	COUTINHO LINS E VITORIO LTDA - CLINICA PSIQUE	00.876.813/0001-40

Protocolo 1714456

PORTARIA Nº 459/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO -- DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato de Locação nº N° 008/2025 -- HEIDEMANN AGRONEGÓCIOS LTDA. -- CNPJ nº 24.468.075/0001-60.

Processo: DETRAN-PRO-2025/01982.01

Valor do Contrato: R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 50ª Ciretran, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

I- Fiscal Titular: Edinei Alves Torres - Matrícula nº 256829

II -Fiscal Substituto: Patricia Maria de Azevedo Vargas - Matrícula nº 225578

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.758, em 07 de junho de 2024, Páginas 101 a 105, que dispõe sobre regras e diretrizes da fiscalização e gestão da execução de contratos do DETRAN/MT, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica - Em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714305

PORTARIA Nº 460/2025/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Estadual nº 505 de setembro de 2013, que estrutura a Lei de Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito-DETRAN-MT;

Considerando o disposto na Portaria nº 966/2022/SENATRAN que dispõe sobre curso de Agente de Trânsito para profissionais que executem as atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento nos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (STN); Resolve:

Art. 1º Designar o servidor efetivo deste órgão executivo estadual de trânsito para atuar como Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT:

QT	Nome do servidor (a)	Cargo:
1.	JOELMIR FRANCISCO WESLING KRAUSE	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2.	LEILA PERES DE CASTRO	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3.	MARLON SANTOS DE SOUZA	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
4.	MONISE LAZZARETTI HARDT	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2º A validade da presente designação para o exercício das atividades como Agente da Autoridade de Trânsito está condicionada a validade do curso de atualização, conforme disposto em Portaria SENATRAN Nº 966/2022.

Art. 3º A atuação do (a) Agente Designado (a) será mediante ao cumprimento de Ordem de Serviço e/ou Convocação pelo Setor Responsável da Fiscalização de Trânsito no âmbito do DETRAN.

Art. 4º Fica suspenso a designação para atuação como Agente da Autoridade de Trânsito do servidor lotado ou no desenvolvimento de atividade incompatível com a atividade de fiscalização de trânsito.

Parágrafo único: O Agente da Autoridade de Trânsito lotado em setor ou no desenvolvimento de atividades incompatíveis com a atividade de segurança e fiscalização de trânsito, está impedido de exercer suas atribuições e deverá informar ao setor de fiscalização de trânsito, via processo Sigadoc sob pena de responsabilização do exercício irregular da atribuição.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714309

PORTARIA Nº 461/2025/GP/DETRAN-MT

Designar servidores para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN/MT, nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta Nº 07/2022/SESP/DETRAN-MT que define novas regulamentações referentes a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito no âmbito do Estado de Mato Grosso

Considerando a Portaria Conjunta nº 615/2020/GP/DETRAN/MT e alterações, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado DETRAN/MT, desde a publicação desta Portaria.

QT	SERVIDOR	CARGO
1.	ADRIANA DOS SANTOS AGUILAR	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
2.	AMAIR ALVES DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
3.	DOUGLAS MENDES SANTOS	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
4.	DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
5.	ESTER SIMONE DA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
6.	FLAVIO DE AMORIM SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
7.	GESSIELDA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
8.	GIVALDO OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
9.	GLAUCIO MENDES MARTINS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
10.	GRIZIELE EVA TOMIOZZO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
11.	JEAN CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
12.	JEVERSON JOSE MURARO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
13.	JOSE MARCIO LEITE BARBOSA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
14.	JUCYELITON RIBEIRO PEREIRA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
15.	LEANDRA FRANCISCO ALVES DE SOUZA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
16.	MARCIO JOSE NETTO	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
17.	MAYKON LOPES MORAES	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
18.	PATRICIA DE BRITO ALMEIDA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
19.	PAULO MARIO SOUZA DE AZEVEDO	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
20.	RICARDO SANTANA SILVA	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO
21.	WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714327

PORTARIA Nº 462/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato abaixo:
Contrato: **059/2022, PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA** CNPJ nº 08.282.957/0001-80

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.02
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso

Valor: R\$ 4.738.623,36 (quatro milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos)

- I- Fiscal Titular:** Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496
II - Fiscal Substituto: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394
III- Gestor Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546
IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula Nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº023/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.916 em 24 de janeiro de 2025 na Página 87, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/07/2025.
Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714331

PORTARIA Nº 463/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2025/16407.
Valor: Sem incidência de valor.
Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 279/2025 - Prefeitura Municipal de Itaúba/MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX
Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714344



PORTARIA Nº 464/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, diante do:

Processo: DETRAN-PRO-2025/08877.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 161/2025 - Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714366

PORTARIA Nº 465/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, diante do:

Processo: DETRAN-PRO-2025/17301.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 DE 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho, resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica Nº 287/2025 - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT

Fiscal Titular: Dauson José da Silva - nº 98XXXXX

Fiscal Substituto: Yuri Fernandes França - nº 30XXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art.

17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714378

PORTARIA Nº466/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67-da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 016/2021 - ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A. (5884), CNPJ nº 03.467.321/0001-99.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.04

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - Detran/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 3.284.799, 84 (três milhões duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)

I - Fiscal Titular: Paulo de Brito Ferreira - Matrícula nº 104084

II - Fiscal Substituto: Ana Cristina Kubo Almada - Matrícula nº 131200

III- Gestor Titular: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

IV- Gestor Substituto: Maria Luana Lunardi de Almeida - Matrícula nº 327767

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 001/2025/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.903 em 07 de Janeiro de 2025, Página 185 passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/07/2025.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA

Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714411

PORTARIA Nº 467/2022/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar para gestão dos Contratos de Locação de Imóvel listados a seguir, os respectivos servidores:

Contrato de Locação n. 001/2012 - DOLORES DE OLIVEIRA SILVA
Contrato de Locação n. 001/2015 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Contrato de Locação n. 001/2017: LUIS GONZAGA CHAVES
Contrato de Locação n. 001/2019 - AGROPECUÁRIA M J LTDA
Contrato de Locação n. 001/2021 - 1ª IGREJA PENTECOTAL VISÃO PROFÉTICA ALIANÇA COM CRISTO DE RONDONÓPOLIS
Contrato de Locação n. 001/2022 - MAYLA MARCELINA ALVES ARAÚJO GOULART E CLEUSA ALVES DE ARAÚJO
Contrato de Locação n. 001/2024 - ELIANE MARIA ALMEIDA TELES HAMMOUD
Contrato de Locação n. 001/2025 - LUIZ ALBERTO DE AZEVEDO

Contrato de Locação n. 002/2015 - CARLA PATRÍCIA DE BONFIM MENEZES DE OLIVEIRA
Contrato de Locação n. 002/2018 - INJEÇÃO ELETRÔNICA E MECÂNICA ARAGUAIA LTDA
Contrato de Locação n. 002/2019 - DORACY GOMES NONATO
Contrato de Locação n. 002/2021 - VALDEREZ GATTASS METELO
Contrato de Locação n. 02/2023 - MAURILIO IZAIAS LAURO
Contrato de Locação n.002/2024 - D2 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Contrato de Locação n. 002/2025 - INJEÇÃO ELETRÔNICA E MECÂNICA ARAGUAIA LTDA
Contrato de Locação n. 003/2015 - DRAYTON SALOMÃO DE PAULO MACHADO
Contrato de Locação n. 003/2017 - ONEIDE COUTINHO BROL
Contrato de Locação n. 003/2018 - ANDRESSA DE PELLEGRIN
Contrato de Locação n. 003/2019 - LIBRA HOLDING E ADMINISTRACAO PATRIMONIAL EIRELI
Contrato de Locação n. 003.2023 - NEIVA APARECIDA NUNES
Contrato de Locação n. 003.2024 - ELIAS CAETANO ALVES
Contrato de Locação n. 003/2025 - GERCINA CARMO SOUSA
Contrato de Locação n.004/2015 - CLEUSA ALVES DE ARAUJO E MAYLA MARCELINA ALVES ARAUJO GOULART
Contrato de Locação n. 004/2016 - PAULO AIRTON BORTOLO
Contrato de Locação n. 004/2017 - GIRLENE MONTEIRO DA SILVA
Contrato de Locação n. 004/2018 - LL ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Contrato de Locação n. 004.2023 - SINESIA ORMOND DE CAMPOS
Contrato de Locação n. 004/2025 - ONEIDE COUTINHO BROL
Contrato de Locação n. 005.2016 - STECCA CIONI LTDA
Contrato de Locação n. 005.2017 - VERA - JOSE LUIS
Contrato de Locação n. 005.2018 - OSMAR DA CRUZ
Contrato de Locação n. 005.2023 - JETULINO DA SILVA SANTOS
Contrato de Locação n. 005/2025 - SOLANGE COSTELLA ROSA / JOSE EUGENIO ROSA
Contrato de Locação n. 006/2017 - WALCY COELHO DE SOUSA
Contrato de Locação n. 006.2023 - LUCIANO GONÇALVES MACHADO
Contrato de Locação n. 006.2025 - JUNIOR PEREIRA NEVES
Contrato de Locação n. 004/2024 - WALDEMAR BETONI/ MAGDA FELÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS
Contrato de Locação n. 007/2016 - ELEPAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
Contrato de Locação n. 007.2017 - PARANÁ LOCADORA
Contrato de Locação n. 007.2018 - CEREALISTA SERRA ALTA
Contrato de Locação n. 007.2025 - VALMIR PRIMO CAMIM
Contrato de Locação n. 008/2011 - VALDECIR SERAFINI (ANTIGO ALBINO BESS)
Contrato de Locação n. 008.2016 - DOIS IRMÃOS
Contrato de Locação n. 008/2017 - RAIZA RAQUEL ROSSI
Contrato de Locação n. 008/2018 - CLEOLENES PINTO DE SOUZA/SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA
Contrato de Locação n. 009.2017 - KURT HAAS
Contrato de Locação n. 009.2023 - TULIO MARTINEZ - RUBIA MARTINEZ
Contrato de Locação n. 010/2018 - ADEMILTON ANDRADE SOUZA ME
Contrato de Locação n. 011.2023 - JÚNIOR FERNANDO DE OLIVEIRA
Contrato de Locação n. 012/2018 - CARLOS LEONARDO LUCKACHAKI
Contrato de Locação nº 007/2025 - VALMIR PRIMO CAMIM
Contrato de Locação nº 006/2025 - JUNIOR PEREIRA NEVES

I. Gestor Titular: VENERANDA ACOSTA FERNANDES - Matrícula nº 111091

II. Gestor Substituto: MARIA LUANA LUNARDI DE ALMEIDA - Matrícula nº 327767

Art. 2º Ficam alteradas as designações dos referidos Contratos de Locação constantes em disposições anteriores, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 07/07/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE F. MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica em substituição
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1714441

PORTARIA Nº 468/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Processo: DETRAN-PRO-2025/06990.

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN, nº 576/2016, 918/2022 e 920/2022, ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN. Isto é, o que se pretende realizar ou obter, em consonância com o Plano de Trabalho).

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 130/2025 - Prefeitura Municipal de Feliz Natal/MT

Gestor Titular: José Bonifácio Araújo Silva - nº 12XXXXX/X
Gestor Substituto: Gilsemar Israel da Silva - nº 45XXXXX/X
Fiscal Titular: Carine da Silva Bezerra - nº 29XXXXX
Fiscal Substituto: Ariana Karoline Pinho Vieira - nº 12XXXXX

Art. 2º O instrumento de acompanhamento da execução do presente termo será o SIGCON - Sistema de Gestão de Convênios ou outro informatizado que vier a substituí-lo.

Art. 3º Aplicam-se as atribuições dos fiscais deste termo previstas no Art. 17, da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, 09 de maio de 2017, em vigor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em Substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1714476

PORTARIA Nº 469/2025/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 283/2023/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2025/08464, resolve:

Art. 1º - Credenciar a profissional psicóloga abaixo, relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

BRUNA NUNES RIBEIRO RONDON - CPF: 017.446.431-21 - VÁRZEA GRANDE/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1714482

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, por meio da Presidente da Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de profissionais Analistas, para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Tecnologia da Informação no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, nomeado através da PORTARIA Nº 029/2025/MTI, publicada no D.O.E nº 28.938 de 15 de abril de 2025 Ana Flavia Derze Soares, nos termos do artigo 3º, inciso IV, **RETIFICA A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA ERCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA MELO:**

Onde se lê:

Apresentar na data de 19/07/2025, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos listados no item 9.2.2 do edital.

Leia-se:

Apresentar na data de 21/07/2025, na sede da EMPRESA MATOGROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, situada à rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo para entrega dos documentos listados no item 9.2.2 do edital.

Cuiabá, 17 de julho de 2025

Ana Flavia Derze Soares
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria nº 029/2025//MTI

Protocolo 1714315

PORTARIA Nº 140/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 137/2025/MTI, publicada em 15/07/2025, nº 29.030, página 197, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Art. 2º Prorrogar por 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 15/07/2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º Prorrogar para o período de **14/07/2025 a 03/08/2025** o prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 14/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor Presidente da MTI
Em substituição

Protocolo 1714132

PORTARIA Nº 141/2025/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 138/2025/MTI, publicada em 15/07/2025, nº 29.030, página 197, do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso:

Onde se lê:

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 14/07/2025.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a 14/07/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI,

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

SÓCRATES FARIAS DE BARROS
Diretor Presidente da MTI
Em substituição

Protocolo 1714133

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº 024/2022/EMPAER-MT
(EMPAER-PRO-2025/01423)

I - CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

II - CONTRATADA: J DE S RODRIGUES

III - OBJETO: Formalização do Terceiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência por mais **12 (doze) meses (25/07/2025 à 25/07/2026)** ao Contrato nº 024/2022/EMPAER-MT, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos.

IV - RATIFICAÇÃO: Esta formalização decorre da Autorização do Diretor Presidente, conforme despacho nº 04505/2025/DEXEC/EMPAER as fls. 191, com fundamentos na cláusula décima do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2022/EMPAER-MT, da Lei Federal nº 13.303/2016.

V - VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 11.729,00 (onze mil setecentos e vinte e nove reais).

VI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ação: 2006.9900; elem. de despesas: 33.90.39; fonte: 1.500.0000.

VII - GESTOR/FISCAL: Otímio de Souza Brandão.

VIII - ASSINAM: Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente **SUELME EVANGELISTA FERNANDES** e pela Contratada o Sr. **JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES**.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2025.

Original assinado
SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato De Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT

Protocolo 1714308

DESENVOLVE MT

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

EXTRATO DO CONTRATO N.º 065/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: TRATTO ARQUITETURA GESTAO E CONSTRUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

CNPJ: 19.994.906/0001-05

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Fernanda Ticianel Schrader Coelho, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2030

FISCAL DO CONTRATO: Maristela de Al. Seba de Almeida (Fiscal Titular) e Wilson Fernando Vargas De Andrade (Fiscal Suplente)

GESTOR DO CONTRATO: Janaina da Silva Batista

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

Protocolo 1714255

EXTRATO DO CONTRATO N.º 068/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: ARM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 33.770.460/0001-58

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Mariana Freitas Almeida, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2030

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Antônio da Silva (Fiscal Titular) e Emily F. Oliveira (Fiscal Suplente)

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

Protocolo 1714258

EXTRATO DO CONTRATO N.º 069/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: DEMETRYO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 55.973.367/0001-83.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Adaias Soares Pereira, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2030

FISCAL DO CONTRATO: Wilson Fernando Vargas De Andrade (Fiscal Titular) e Maristela de Almeida Seba de Almeida (Fiscal Suplente)

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

Protocolo 1714259

EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: WANDERLEY JUNIOR DA SILVA.

CNPJ: 114.735.956-30

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no instrumento.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Alex Queiroz Rosa, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 14/07/2025 a 14/07/2030

FISCAL DO CONTRATO: Emily Fernanda Dias de Oliveira (Fiscal Titular) e Hamilton Antônio da Silva Andrade (Fiscal Suplente)

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

Protocolo 1714260

EXTRATO DO CONTRATO N.º 071/2025

CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A -DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: GP EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 37.495.334/0001-93

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, verificação de orçamento, vistoria e acompanhamento de empreendimentos, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pela DESENVOLVE MT, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital e seus anexos.

SIGNATÁRIOS: Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e Edgar Pacheco e Souza da Silva, pela Contratante; Gilson Jose Guido Pereira, pela Contratada.

VIGÊNCIA: 14/06/2025 a 14/06/2030

FISCAL DO CONTRATO: Hamilton Antônio da Silva (Fiscal Titular) e Emily e Fernanda Dias de Oliveira (Fiscal Suplente)

GESTOR DO CONTRATO: Netlin Yara C. M de Souza

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso - DESENVOLVE/MT - Resolução n.º 001/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2025

Protocolo 1714262

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.016/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI.

CNPJ: 13.278.238/0001-25

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 016/2022, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados em confecção de materiais gráficos nos termos da cláusula 3. DO CONTRATADO, conforme pactuado inicialmente.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão. Pela Contratada, o representante, Ecir Rolim Bacani.

VALOR: R\$ 39.967,00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2025.

Protocolo 1714427

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N. 017/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - DESENVOLVE/MT.

CNPJ: 06.284.531/0001-30.

CONTRATADA: 4D DESIGNER GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELLI.

CNPJ: 13.278.238/0001-25

OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato n. 017/2022, para continuidade da prestação de serviços técnicos especializados em confecção de materiais gráficos, conforme pactuado inicialmente.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Mayran Beckman Benício - Diretora Presidente e, Edgar Pacheco e Souza da Silva - Diretor de Finanças e Gestão. Pela Contratada, o representante, Ecir Rolim Bacani.

VALOR: R\$ 39.770,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos Administrativos - Resolução n. 006/2025.

DATA DA ASSINATURA: 08/07/2025.

Protocolo 1714433

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

CONTRATADA: CASA DOS UNIFORMES CUIABÁ LTDA

PROCESSO: MTGAS-PRO-2025/00125

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Camisetas Polo Masculino e Camiseta Baby Look Feminino (Uniformes) para atender as demandas da MTGÁS.

LEGALIDADE: Art. 29, Inciso II da lei 13.303/2016.

VIGÊNCIA: IMEDIATA.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.409,00 (Dois mil quatrocentos e nove reais)

ASSINAM: AÉCIO GUERINO DE SOUZA RODRIGUES- Presidente/ MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, MARIANA DIAS LISBOA, FRANCISTEL DIAS LISBOA e PAULO DIAS LISBOA Representante da CASA DOS UNIFORMES CUIABÁ LTDA.

Protocolo 1714198

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTGÁS-PRO-2025/00050 e o parecer nº 024/2025-MTGÁS, e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COMPRA DIRETA Nº 6/2025**, que tem objeto a Aquisição de Ferramentas Gerais para Atendimentos às demandas da Equipe operacional da MTGÁS, no Valor Total R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais), sendo a CONTRATADA a empresa BERTHOLDO MÁQUINAS, COMPENSADO E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.494.263/0001-23, com fulcro no art 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com as demais legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714496

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTGÁS-PRO-2025/00050 e o parecer nº 024/2025-MTGÁS e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COMPRA DIRETA Nº 6/2025**, que tem objeto a Aquisição de Ferramentas Gerais para Atendimentos às demandas da Equipe operacional da MTGÁS, no Valor Total R\$ 2.608,00 (Dois mil seiscentos e oito reais), sendo a CONTRATADA a empresa CAITANO PERONDI AMORIM, CNPJ nº 57.984.610/0001-94, com fulcro no art 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com as demais legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714497

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando os documentos juntados aos autos do processo MTGÁS-PRO-2025/00050 e o parecer nº 024/2025-MTGÁS, e estando presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regulamenta a matéria, **HOMOLOGO E RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COMPRA DIRETA Nº 6/2025**, que tem objeto a Aquisição de Ferramentas Gerais para Atendimentos às demandas da Equipe operacional da MTGÁS, no Valor Total R\$ 4.685,01 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo), sendo a CONTRATADA a empresa GUERREIRO MÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 22.120.115/0001-52, com fulcro no art 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016, juntamente com as demais legislações pertinentes.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

Aécio Guerino de Souza Rodrigues
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Protocolo 1714500

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 041/2025/UCA/METAMAT

Dispõe sobre a Designação de Equipe de Fiscalização para os Convênios no âmbito da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO.

O LIQUIDANTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e em observância ao que dispõe o art. 45 da Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, em vigor, bem como o art. 111 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT (RILC), e;

Considerando as exigências legais para o processo de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas da execução física de convênios, que determinam que a execução seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

Considerando a necessidade de atualização do rol da Equipe de Fiscalização dos convênios no âmbito da METAMAT;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor, Fiscal e Suplente, conforme a seguir informado:

CONVÊNIO Nº 003/2024/METAMAT

ORIGEM SIGCON Nº 2480-2024

PROCESSO SIGADOC: METAMAT-PRO-2024/01063

CONCEDENTE: Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-EM LIQUIDAÇÃO - CNPJ nº 03.020.401/0001-00

CONVENIENTE: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico

Social do Vale do Rio Cuiabá - CNPJ 07.950.742/0001-27

OBJETO: Perfuração de poços tubulares profundos para uso de água subterrânea, incluso reservatório de água polietileno e pilar em base de concreto armado.

VIGÊNCIA: Início: 26/12/2024 e Término: 25/12/2025

VALOR TOTAL: R\$ 10.027.234,10

VALOR CONCEDENTE: R\$ 10.000.000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 27.234,10

ONDE SE LÊ: GESTOR: Gustavo Oliveira de Moraes, matrícula 00574.001

LEIA-SE: GESTOR: Karla Cristina de Oliveira -matricula 535

ONDE SE LÊ: FISCAL: Leo Adriano de Oliveira, matrícula 00470.001

LEIA-SE: FISCAL: Bruna Cristina dos Santos -matricula 575.001

ONDE SE LÊ: SUPLENTE: Bruna Cristina dos Santos, matrícula 00575.001

LEIA-SE: SUPLENTE: Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon-matricula 569.001

CONVÊNIO Nº 001/2023/METAMAT

ORIGEM SIGCON Nº 2044-2023

PROCESSO SIGADOC METAMAT-PRO-2023/00797

CONCEDENTE: Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, CNPJ nº

03.020.401/0001-00

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT - CNPJ nº

03.507.514/0001-26.

OBJETO: Perfuração de poços tubulares profundo com instalação de bomba submersa e

quadro de comando, laje sanitária de proteção, cavalete completo (hidrômetro, registro e

torneira) e cercamento perimetral para abastecer as comunidades no município de Nossa

Senhora do Livramento - MT.

VIGÊNCIA: Início em 23/11/2023 e término em: 20/10/2025

VALOR TOTAL: R\$ 2.793.804,00 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil e oitocentos e quatro reais)

VALOR DA CONCEDENTE: R\$ 2.765.865,96 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil,

oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 27.938,04 (vinte e sete mil novecentos e trinta e oito reais e

quatro centavos)

ONDE SE LÊ: GESTOR: Leo Adriano de Oliveira, matrícula 00470.001

LEIA-SE: GESTOR: Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon

ONDE SE LÊ: FISCAL: Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon

LEIA-SE: FISCAL: Bruna Cristina dos Santos

ONDE SE LÊ: SUPLENTE: Bruna Cristina dos Santos

LEIA-SE: SUPLENTE: Leo Adriano de Oliveira, matrícula 00470.001

Art. 2º As atividades de acompanhamento e fiscalização da execução dos convênios devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 3º As atribuições, as atividades de acompanhamento, fiscalização da execução e as competências encontram-se na Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 27 de fevereiro de 2015, em vigor, bem como o art. 11 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da METAMAT (RILC).

Art. 4º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO INTERINO
Portaria nº 050/2025 - DOE 09/05/2025, p. 124
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

RODRIGO RIBEIRO VERÃO
LIQUIDANTE
METAMAT - EM LIQUIDAÇÃO

Protocolo 1714292

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025/MTPAR

PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2025/01006

A MT Participações e Projetos S.A - MTPAR, torna público **DECLARAR DESERTO** o Edital de Chamamento Público nº 002/2025/MTPAR, tendo por objeto o "Chamamento Público para seleção de empresa do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da concessão de uso de terrenos de propriedade do município de Ipiranga do Norte - MT, com provisão financiada de unidades habitacionais novas, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento(s) habitacional(is), enquadrados no *Programa Minha Casa, Minha Vida* (PMCMV), ou outro que venha a substituí-lo, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, executados dentro do *Programa SER Família Habitação* - na modalidade Entrada Facilitada, instituído pela Lei Estadual nº 11.587/2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 371/2023, Lei Federal nº 14.620/2023 e Portaria MCID nº 1.295/2023, e alteração".

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

WENER KLESLEY DOS SANTOS

Diretor-presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1714135

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 285/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **2025.7.04016**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de **18/05/2025, em caráter vitalício**, a Sra. **Angelina de Souza Silva**, RG n.º 02***37-6 SEJUSP/MT e CPF n.º 834.***.***-59, em razão do falecimento do ex-servidor **Ananias Theodoro da Silva**, RG n.º 27*.36-SSP/MT e CPF n.º 070.***.***-04, matrícula funcional n.º 4212, aposentado no cargo de Porteiro (em extinção), referência "003", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Educação, nesta capital, falecido em 18/05/2025.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Protocolo 1714517

Portaria n.º 590/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCIANE LIRA GALLE, matrícula 129400, ocupante do cargo de PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 644/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 10 meses e 27 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/06/2025 sob o Protocolo n.º 10021010.1.00869/24-3.

Nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/09/1990 a 07/12/1990	3 meses e 2 dias	VALE DO ARAGUAIA VEÍCULOS E PECAS LTDA	NÃO INFORMADO
03/01/1994 a 28/03/1995	1 ano, 2 meses e 26 dias	T.W.M. - COMERCIO DE VEICULOS LTDA	NÃO INFORMADO
19/09/1995 a 03/03/1997	1 ano, 5 meses e 15 dias	ARNAUD CONFECÇÕES E COMERCIO ROUPAS LTDA	NÃO INFORMADO
26/05/1997 a 01/09/1997	3 meses e 6 dias	J & J DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E COMERCIAL LTDA	NÃO INFORMADO
01/07/1999 a 11/10/2001	2 anos, 3 meses e 11 dias	SENCINET LATAM BRASIL LTDA	NÃO INFORMADO
07/01/2002 a 02/05/2002	3 meses e 26 dias	NACIONAL GAS BUTANO DISTRI-BUIDORA LTDA	NÃO INFORMADO
03/05/2002 a 15/08/2003	1 ano, 3 meses e 13 dias	NEXCIA CURSOS, EVENTOS E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	NÃO INFORMADO

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/02/2006 a 12/02/2008	2 anos	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ MT	TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL
13/02/2008 a 18/09/2009	1 ano, 7 meses e 6 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ MT	TÉCNICO DO SISTEMA PRISIONAL
19/09/2009 a 30/11/2010	1 ano, 2 meses e 12 dias	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ MT	PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Obs. Omitido o dia 01/12/2010, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 10 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714219

Portaria n.º 611/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDIANE DA SILVA CAMPOS, matrícula 232178, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 667/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 5 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/07/2025 sob o Protocolo n.º 21001280.1.00673/25-3, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
25/02/2002 a 31/07/2002	5 meses e 6 dias	MUNICÍPIO DE CÁCERES	NÃO INFORMADO
27/01/2003 a 06/02/2011	8 anos e 10 dias	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714221

Portaria n.º 613/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) WENDER JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 251914, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS, nos termos do processo 663/2025-139:

Averbem-se: 9 anos e 7 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/07/2025 sob o Protocolo n.º 08021250.1.00026/25-1, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/2000 a 28/04/2002	1 ano, 10 meses e 28 dias	LUCIMAR VIEIRA MORAES COMERCIO	NÃO INFORMADO
01/02/2003 a 13/05/2005	2 anos, 3 meses e 13 dias	LUCIMAR VIEIRA MORAES COMERCIO	NÃO INFORMADO
01/07/2006 a 07/07/2007	1 ano e 7 dias	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	NÃO INFORMADO
11/01/2010 a 04/02/2011	1 ano e 24 dias	IFC INTERNATIONAL FOOD COMPANY INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S	NÃO INFORMADO
01/07/2011 a 31/07/2011	1 mês	PER. CONTR. CNIS 6	NÃO INFORMADO
01/08/2011 a 02/09/2011	1 mês e 2 dias	FAZENDA SANTA CLARA LTDA	NÃO INFORMADO
01/10/2011 a 31/01/2012	4 meses	PER. CONTR. CNIS 8	NÃO INFORMADO
02/04/2012 a 02/07/2012	3 meses e 1 dia	EUCLIDES FACCHINI FILHO	NÃO INFORMADO
01/09/2012 a 30/09/2012	1 mês	PER. CONTR. CNIS 11	NÃO INFORMADO
01/11/2012 a 31/12/2012	2 meses	PER. CONTR. CNIS 12	NÃO INFORMADO
01/03/2013 a 30/06/2013	4 meses	PER. CONTR. CNIS 13	NÃO INFORMADO
01/12/2013 a 22/12/2013	22 dias	PER. CONTR. CNIS 14	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/11/2007 a 28/02/2009	1 ano e 4 meses	MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA	NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o período de 23 a 31/12/2013, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714222

Portaria n.º 607/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOANA MARTA DE ALMEIDA, matrícula 227661, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, - SEDUC, nos termos do processo 531/2025-139:

Averbem-se: 9 anos e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001703/2023 emitida em 28/11/2023 pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
18/03/1992 a 30/05/2001	9 anos e 17 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	OFICIAL ADMINISTRATIVO

Obs. Foi deduzido do tempo total 1 mês e 26 dias, nos períodos de: 01/05/1992 a 01/05/1992 (1), 01/04/1998 a 01/04/1998 (1), 01 a 02/11/1999 (2), 01/05/2000 a 01/05/2000 (1), 01 a 27/02/2001 (27) e 01 a 24/03/2001 (24), por faltas injustificadas.

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714224

Portaria n.º 605/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ELIANE INES KULKAMP EYNG, matrícula 73651, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 457/2025-139:

Averbem-se: 3 anos, 3 meses e 28 Dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/07/2025 sob o Protocolo n.º 28001010.1.00096/25-6, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1980 a 16/12/1980	3 meses e 16 dias	TISCOSKI CIA LTDA	NÃO INFORMADO
17/12/1980 a 15/09/1982	1 ano, 8 meses e 29 dias	COOPERATIVA PIONEIRA DE ELETRIFICAÇÃO - COOPERA	NÃO INFORMADO
01/01/1999 a 12/01/1999	12 dias	UNIFLOR-UNIÃO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA	NÃO INFORMADO
01/02/1999 a 31/05/1999	4 meses	UNIFLOR-UNIÃO DAS FACULDADES DE ALTA FLORESTA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
16/12/1998 a 31/12/1998	15 dias	ESTADO DE MATO GROSSO	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
24/02/1997 a 30/12/1997	10 meses e 7 dias	MUNICÍPIO DE LAGES	PROFESSOR

01/08/1998 a 09/08/1998	9 dias	MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA	PROFESSORA
-------------------------	--------	----------------------------	------------

Averbem-se: 8 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 462/2025 expedida em 09/04/2025 pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - IPREAF, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1999 a 31/01/2000	8 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL II

Obs. 01. Omitidos os períodos de: 10/08 a 15/12/1998 e 01/02 a 19/06/2000, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.
Obs. 02. Apenas os períodos de: 24/02 a 31/12/1997, 01 a 09/08/1998, 16 a 31/12/1998 e 01/06/1999 a 31/01/2000 averbados, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714225

Portaria n.º 603/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) IVONIR PAGLIARI, matrícula 95493, ocupante do cargo de PROFISSIONAL TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR SERVIÇO DE SAÚDE DO SUS, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES, nos termos do processo 656/2025-139:

Averbem-se: 9 anos, 7 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000030/2025 emitida em 10/07/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SORRISO - PREVISÓ, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1992 a 11/09/2001	9 anos, 7 meses e 11 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	LUBRIFICADOR

Averbem-se: 8 meses e 25 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 000029/2025 emitida em 10/07/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SORRISO - PREVISÓ, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
07/05/1991 a 31/01/1992	8 meses e 23 dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO	OPERADOR DE MÁQUINAS

Obs. Omitido o período de 12 a 18/09/2001, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 14 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714226

Portaria n.º 615/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JAQUES FAGUNDES GOMES**, matrícula 269174, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO-30, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 658/2025-139:

Averbem-se: 6 anos, 5 meses e 19 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (INSS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **21/12/2023** sob o **Protocolo n.º 21021020.1.00085/23-4**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
04/12/2008 a 21/09/2009	9 meses e 18 dias	GABRIEL ALVES PEREIRA	SERVIÇOS GERAIS
01/07/2010 a 01/03/2016	5 anos, 8 meses e 1 dia	CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS JOÃO ALFREDO DE OLIVEIRA E NIC	PORTEIRO

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714227

Portaria n.º 610/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) **JOÃO MARQUES PEREIRA**, matrícula 85770, ocupante do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, nos termos do processo 666/2025-139:

Averbem-se: 4 anos, 4 meses e 5 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a **Certidão de Tempo de Contribuição** emitida pelo INSS em **04/06/2025** sob o **Protocolo n.º 10021030.1.00001/25-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/02/1977 a 06/07/1979	2 anos, 5 meses e 6 dias	CERÂMICA VENEZA LIMITADA	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/03/1988 a 19/02/1990	1 ano, 10 meses e 29 dias	MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 15 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1714228

MT.GOV.BR

Oferecemos
**informações
transparentes**
à população



INTEGRIDADE
É FAZER O
CERTO



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

PORTARIA/CASACIVIL/00022/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/04723
Nome: (232714/1) THIAGO DOS SANTOS PEREIRA
A Partir de: 10/07/2025 Até 08/08/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (207997/2) AGNALDO BENEDITO DE ARRUDA E SILVA
Un. Adm: (901539) SUP DE SEGURANCA INSTITUCIONAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1713954

PORTARIA/CASACIVIL/00023/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/04748
Nome: (108923/1) MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA PROENCA
A Partir de: 18/07/2025 Até 01/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (98766/1) WILSON PINHEIRO DA SILVA
Un. Adm: (901636) GER DE TRANSPORTE PATRIM E MATERIAL BELICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1713955

PORTARIA/CASACIVIL/00024/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2025/04623
Nome: (94242/16) ANDREA CILENE CORREA
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256146/1) JULIANA FERNANDA GONCALVES DE FRANCA
Un. Adm: (901512) GER DE CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1713956

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00062/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249427/1) BENEDITA HELENA DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (901210) GER DE PROV MANUT E MONITORAMENTO
A Partir de: 24/06/2025 Até03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1714003

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATO/SEPLAG/00040/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (305610/2) LEONARDO CABRAL DE SOUZA
CPF: ***.215.311-**
Cargo/Função: (5701) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO PLENO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (907235) COORD DE BANCO DE DADOS E INFORMACOES GERENCIAS
A Partir de: 08/07/2025 Até06/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1713995

CONTRATO/SEPLAG/00041/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (329693/1) FRANCO ARAUJO DE OLIVEIRA
CPF: ***.328.851-**
Cargo/Função: (8942) PROFISSIONAL MEDICO L 10052
Un. Adm: (907642) COORD DE PERICIA MEDICA
Até: 19/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/52595
Contratado: (294945/2) ADNILZA ALVES BARBOSA
CPF: ***.590.382-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/01/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48286
Contratado: (294902/3) JASME PALARIM DO NASCIMENTO
CPF: ***.121.191-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2025 Até02/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/47804
Contratado: (353836/1) JEOMAR ALECRIM DE SOUZA
CPF: ***.748.411-**
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Perfil Profissional: CONDUTOR AMBULANCIA
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31081
Contratado: (325044/4) JHENIFA SIMAO DA SILVA
CPF: ***.087.711-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/47891
Contratado: (353809/1) JOSE FRANCISCO PRIMO
CPF: ***.687.151-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/52881
Contratado: (354037/1) KARINE PEREIRA DA COSTA
CPF: ***.130.581-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/01/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32748
Contratado: (292283/5) LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE
CPF: ***.797.731-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48437
Contratado: (325843/2) MARILUCE KEILA DA SILVA
CPF: ***.719.001-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31081
Contratado: (281468/3) MARLENE FERREIRA LOPES
CPF: ***.722.791-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48033
Contratado: (353899/1) MICHELE FERREIRA NUNES DE BRITO
CPF: ***.921.601-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/07/2025 Até02/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/43926
Contratado: (321731/2) MYCHELE DOS SANTOS MADEIRA
CPF: ***.675.871-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/51032
Contratado: (299705/2) ROBERTA CRISTINA PEREIRA SOARES
CPF: ***.420.721-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/07/2025 Até10/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/48419
Contratado: (291458/5) ROSA MARIA CAMPOS
CPF: ***.171.341-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/07/2025 Até02/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31081
Contratado: (281491/3) SOLIMAR LOPES DOS SANTOS SILVA
CPF: ***.538.421-**
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026



CONTRATO/SES/00222/2025

DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/44451

Contratado: (297086/4) THULIO SANTOS MOTA

CPF: ***.340.071-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (151963) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 07/07/2025 Até06/07/2026

CONTRATO/SES/00222/2025

DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/43926

Contratado: (353767/1) WEDER JHONATAN DA CUNHA LIRA

CPF: ***.764.851-**

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1713996

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00339/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73944/7) CLERIA CRISTINA DEQUIQUE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (906859) UNID DE NORMAS APLICADAS

A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:

Nome: (223679/6) PALOMA VEIGA GONCALVES

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (919403) COORD DE PROJETOS DE ENGENHARIA

A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714067

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00340/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03220

Nome: (203010/1) DEBORA PINHEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 12/06/2018 Ate 11/06/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até10/08/2025

Processo N.: SEPLAG-CIN-2025/03251

Nome: (225485/1) KAROL MARTIMIANO MASIERO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 02/08/2015 Ate 01/08/2020

A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00851

Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/09/2019 Ate 01/09/2024

A Partir de: 04/09/2025 Até13/09/2025

Processo N.: SEPLAG-REQ-2025/00851

Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 02/09/2019 Ate 01/09/2024

A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714068

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00341/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-OFI-2025/09583

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 05/11/2004 Ate 04/11/2009

A Partir de: 02/02/2026 Até11/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714069

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01786/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORES

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 30/04/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714095



ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01787/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº892/2009, publicado no DOE de 19/05/09
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 30/01/2011
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 30/01/2014
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 30/01/2005
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SEGES/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 30/01/2008
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº001/2006/SGP/SAD, publicado no DOE de 23/01/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 01/02/2003
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1715/SAD/2006, publicado no DOE de 10/10/06
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 01/02/2006

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01788/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº983, publicado no DOE de 05/06/09
Evento: Enquad. Originário Carr. Prof. do INDEA Lei 9070
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-005
A Partir de: 30/04/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714097

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01789/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 30/01/2017
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº690/2012, publicado no DOE de 04/05/12
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 30/04/2015
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºATO 576/2015, publicado no DOE de 20/03/15
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHIORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 30/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01790/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01475/2023, publicado no DOE de 31/07/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2025/19822
Nome: (235231/1) AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 12/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714099

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01791/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01734/2025, publicado no DOE de 11/07/25

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/09055
Nome: (227340/3) LUCIANA OLIVEIRA CURY
Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACAO
Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
A Partir de: 17/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714100

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01792/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2025/05955
Nome: (257235/1) ALCIMARA NEUZA PERIN
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: D
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.: INDEAMT-PRO-2025/03479
Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Classe: D
A Partir de: 07/04/2025

Processo N.: SECEL-PRO-2025/05778
Nome: (134070/3) DIONNEY ANTONIO CARRIJO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER
Classe: D
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/04985
Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 07/07/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/08038
Nome: (100838/2) EVANDA FERREIRA DE ARRUDA LIMA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Classe: D
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SEPLAG-PRO-2025/12506
Nome: (274817/2) FABIANO OSVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Classe: C
A Partir de: 12/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10439
Nome: (226080/1) HELLITON SOARES MESQUITA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/05554
Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Classe: E
A Partir de: 04/02/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/24550
Nome: (257043/1) JULIANA ELIZABETH DA SILVA VIANA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: D
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/21273
Nome: (223404/4) LEANDRO RODINEI BRAUWERS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Classe: D
A Partir de: 14/07/2025

Processo N.: SEDEC-PRO-2025/01341
Nome: (218842/6) PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classe: D
A Partir de: 13/07/2025

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/01598
Nome: (254719/1) SILVIA DE JESUS FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA
Classe: D
A Partir de: 15/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01793/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2025/48981

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 06/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48969

Nome: (64219/2) ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 05/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48390

Nome: (72213/2) ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48978

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 03/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48344

Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES
ARMANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 28/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03396

Nome: (92227/1) ELSON FERNANDES DA MATA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 10/03/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03191

Nome: (268025/1) GEOVANE RODRIGUES SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13066

Nome: (50587/6) IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 04/03/2025

Processo N.: SESP-PRO-2025/26670

Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Nível: 008
A Partir de: 01/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2025/48545

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 29/05/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13067

Nome: (113239/2) JOAQUIM CORREA RIBEIRO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13082

Nome: (247085/2) MANOEL EUZEBIO DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 31/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47599

Nome: (81854/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 010
A Partir de: 01/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48215

Nome: (94071/1) MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 009
A Partir de: 28/05/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03380

Nome: (268011/1) MONIQUE DOS SANTOS MARTINEZ GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 004
A Partir de: 19/02/2025

Processo N.: UNEMAT-PRO-2025/13100

Nome: (125239/2) PAULO HENRIQUE SALMAZO DE SOUZA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 003
A Partir de: 15/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/03391

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 005
A Partir de: 28/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/48146

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01794/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01442/2021, publicado no DOE de 27/08/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 18/05/2023
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1123/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/08/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/13427
Nome: (79763/1) CLAUDIO ALVES CRUZ
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 30/01/2020
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/01359/2021, publicado no DOE de 12/08/21
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 30/04/2024
Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1323/SEGES/2018, publicado no DOE de 18/09/18
Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/14302
Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR
II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 30/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714103

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01795/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Inicial do Servidor na Carreira

Processo N.: SESP-PRO-2025/18273
Nome: (343797/1) MARIANA DE GODOY COELHO DE SOUZA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Órgão: PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA
Referência: A-001
A Partir de: 14/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1714104

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00051/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-PRO-2025/00859
Nome: (244600/1) EDMILSON ANTONIO CARLOS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 22/01/2018 Ate 21/01/2023
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1714004

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00048/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2025/00666
Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: PGE-REQ-2025/00666
Nome: (257489/1) FLAVIO AUGUSTO DE AMORIM FERRAZ
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/08/2019 Ate 31/07/2024
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1714030

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATO/SEFAZ/00017/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/06457
Contratado: (291070/2) KELEN CRISTINA BARROS DOS SANTOS
CPF: ***.147.051-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS
A Partir de: 11/07/2025

Processo Nº: SEFAZ-PRO-2025/06508
Contratado: (307350/1) MAYANA CARLA JARDIM GODOI
CPF: ***.912.601-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (911020) COORD DE CONTR E GESTAO DE ATAS DE REG DE PRECOS
A Partir de: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1713994

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00339/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06498
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (910040) UNID ESTRATEGICA DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06502
Nome: (218059/2) DEBORA REGINA JACINTO SIQUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714051

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00340/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (244591/1) JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (910457) COORD DE GESTAO DAS OBRIG TRIBUTARIAS DO ESTADO
A Partir de: 23/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:
Nome: (48788/1) LUIS CARLOS FERREIRA DE RESENDE
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Un. Adm: (910805) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/06/2025 Até28/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714052

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00341/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (344737/2) PEDRO VITOR DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (910732) UN DE DIVULGACAO E CONS DE NORMAS DA REC PUBLICA
A Partir de: 05/04/2025 Até18/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714053

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00342/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06692
Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
A Partir de: 08/08/2025 Até06/09/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06285
Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/01/2020 Ate 01/01/2025
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06737
Nome: (117953/1) ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 20/10/2019 Ate 19/10/2024
A Partir de: 29/08/2025 Até07/09/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06437
Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2017 Ate 07/10/2022
A Partir de: 10/07/2026 Até08/08/2026

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06437
Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2012 Ate 07/10/2017
A Partir de: 10/11/2025 Até19/11/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06437
Nome: (140663/1) KAMILA MARIA DE OLIVEIRA TAVARES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/10/2012 Ate 07/10/2017
A Partir de: 20/11/2025 Até29/11/2025

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06690
Nome: (49571/1) NICANOR DE SOUZA FILHO
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 01/09/2015 Ate 31/08/2020
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714054

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00343/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/06213
Nome: (48714/2) ALBERTO FERREIRA DE MORAIS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 22/03/2014 Ate 21/03/2019
A Partir de: 21/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06444
Nome: (140660/1) JULIANA BARBOSA FERREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SEFAZ-PRO-2025/06504
Nome: (247203/1) VALLENCIA MAIRA GOMES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/04/2013 Ate 09/04/2018
A Partir de: 01/09/2026 Até30/09/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714055

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00344/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-REQ-2024/01083
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/2012 Ate 18/02/2017
A Partir de: 01/10/2025 Até30/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714056

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00345/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2025/05309
Nome: (141326/1) SAMUEL DINIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 15/10/2017 Ate 14/10/2022
Período: Vespertino
A Partir de: 19/05/2025 Ate 08/06/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1714057

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00112/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/27073
Nome: (124838/2) SIBELLE CHRISTINE GLASER JAKOBI
A Partir de: 04/08/2025 Até 18/08/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (80528/1) LILIAN FATIMA DE MOURA APOITIA
Un. Adm: (902209) COORD DE ORDENAMENTO HIDRICO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1713979

CONTRATO/SEMA/00057/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/09211
Contratado: (294439/4) JOSIANE DE FATIMA ALFONSO GODOY
CPF: ***.863.398-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (901962) DIR DE UNID DESCONCENTRADA DE SINOP
A Partir de: 02/07/2025 Até01/07/2028

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/17830
Contratado: (307328/1) RAFAEL FEITOSA HUGUENEY LOPES DE OLIVEIRA
CPF: ***.667.621-**
Cargo/Função: (12056) ASSESSOR JURIDICO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 02/06/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714000

CONTRATO/SEMA/00058/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/26547
Contratado: (313538/1) HENRIQUE PISA PERRONI
CPF: ***.746.968-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902179) COORD LICENCIAMENTO COM ESTUDOS DE IMPACTOS AMB
A Partir de: 31/07/2025

Processo Nº: SEMA-PRO-2025/26791
Contratado: (340654/1) WIULLY LUAN VALVERDE DE QUEIROZ
CPF: ***.792.852-**
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (902101) COORD DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714001

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00106/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Remoção Interna de Oficio

Processo N.:
Nome: (200305/1) ELIZEU ROBERTO ROMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (922285) GER DE MANUTENCAO
A Partir de: 02/06/2025

Processo N.:
Nome: (124727/5) ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGORIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 02/06/2025

Processo N.:
Nome: (52882/2) MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARAO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Para Un. Adm: (922277) GER DE PROVIMENTO E APLICACAO
A Partir de: 02/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714088

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00107/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SEMA-PRO-2025/11436
Nome: (222964/4) HELIDA CRISTINA SILVA ANDRADE LIMA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (901881) COORD DE CADASTRO E REGULARIZACAO AMBIENTAL RURAL
Até: 14/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714089

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00108/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (243274/1) ODILA WEIPPERT
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (902071) SUPERINT DE EDUCACAO AMBIENTAL ATENDEND CIDADAO
A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714090

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00109/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (349589/1) NICOLY EVANGELISTA CASTRO
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (902063) COORD DE BENS E PRODUTOS RETIDOS
A Partir de: 23/06/2025 Até26/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714091

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00110/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2025/27014
Nome: (89639/7) ANGELA GABRIELA CORREA PEREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/03/2017 Ate 29/03/2022
A Partir de: 30/07/2025 Até08/08/2025

Processo N.: SEMA-OFI-2025/06896
Nome: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Quinquênio de Referência: 08/02/1999 Ate 07/02/2004
A Partir de: 13/08/2013 Até11/09/2013

Processo N.: SEMA-OFI-2025/06896
Nome: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Quinquênio de Referência: 08/02/1999 Ate 07/02/2004
A Partir de: 10/08/2012 Até08/09/2012

Processo N.: SEMA-OFI-2025/06896
Nome: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (2127) CAPITAO
Quinquênio de Referência: 08/02/1999 Ate 07/02/2004
A Partir de: 01/09/2010 Até30/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714092

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00111/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-REQ-2025/01448
Nome: (80431/1) ELAINE CORSINI
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/10/2019 Ate 09/10/2024
A Partir de: 22/12/2025 Até31/12/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26724-
Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/04/2018 Ate 06/04/2023
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26789-
Nome: (226247/1) LEA CINTIA FECHENER WAKSMAN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26092
Nome: (80486/1) MARIZETH ROSA DE MATOS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 04/03/2018 Ate 03/03/2023
A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025

Processo N.: SEMA-PRO-2025/26634
Nome: (241296/1) MEIRIANE DE PAIVA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 04/06/2017 Ate 03/06/2022
A Partir de: 05/01/2026 Até14/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714093

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00112/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (102135/2) ENEAS CORREA DE FIGUEIREDO JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2019 Ate 10/06/2024
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1714094

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00212/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (237539/11) CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (904015) SUPERINT DE CONVENIOS
A Partir de: 30/06/2025 Até14/07/2025

Processo N.:
Nome: (237539/11) CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (904015) SUPERINT DE CONVENIOS
A Partir de: 11/06/2025 Até25/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714058

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00213/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-REQ-2025/00576
Nome: (250194/1) VINICIUS DE CASTRO GORGONHO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 05/09/2013 Ate 04/09/2018
A Partir de: 29/07/2025 Até07/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714059

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00214/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2025/11481
Nome: (252625/1) YUMI JULIA MATSUBARA PEREIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/01/2014 Ate 26/01/2019
A Partir de: 17/11/2025 Até26/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714060

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00215/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/17669
Nome: (250436/1) MIRAMAR JANUARIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
A Partir de: 04/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1714061

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00190/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (230921/1) RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ
A Partir de: 21/07/2025 Até 09/08/2025
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Substituído: (70818/2) NUNES RAMOS DA SILVA
Un. Adm: (222356) GER TECNICA

Processo N.:
Nome: (95883/1) TATIANA ELOA PILGER
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266
Substituído: (126466/2) FABIANE DE SOUSA MELO
Un. Adm: (209406) SUPERINT DO OBSERVATORIO DE
SEGURANCA PUBLICA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1713976

PORTARIA/SESP/00191/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/36173
Nome: (136123/1) DIOGO SANTANA SOUZA
A Partir de: 21/07/2025 Até 30/07/2025
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Substituído: (136188/1) VALTER FURTADO FILHO
Un. Adm: (161837) GAB SECRETARIO ADJUNTO DE INTELIGENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1713977

PORTARIA/SESP/00192/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10600
Nome: (114877/1) DEBORA GOMES LEANHOS ROCHA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1713978

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00046/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/08/2016 Ate 11/08/2021
A Partir de: 17/06/2025 Até26/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

Protocolo 1714012

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00547/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2024/43863
Nome: (286394/2) CINTHYA MARQUES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714083

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00548/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA

Processo N.:
Nome: (203857/1) TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180300) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA
A Partir de: 07/07/2025 Até 06/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714084

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00549/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (232311/1) ANDRESSA ROJAS ROSA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 30/09/2024 Até03/10/2024

Processo N.:
Nome: (233505/1) RIZIA SILVA ZILIANI
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (920363) COORDENADORIA DE EXECUCAO DE OBRAS
A Partir de: 18/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714085

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00550/2025
18/07/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: SESP-REQ-2025/00650**

Nome: (257260/1) ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 25/07/2014 Ate 24/07/2019
A Partir de: 29/12/2025 Até27/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714086

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00551/2025
18/07/2025**DE:**

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS**Evento: Adicional de Insalubridade LC 502****Processo N.:**

Nome: (343892/1) IDNASCIR DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1714087

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****CONTRATO/PJC/00006/2025****DE: 18/07/2025**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: PJC-PRO-2025/07365**

Contratado: (326292/4) JACKSON LUIZ DOMINGOS SILVA
CPF: ***.071.513-**
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO JUNIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (905569) Ger de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicacoes
A Partir de: 07/07/2025 Até06/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1713985

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00538/2025
18/07/2025**DE:**

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER**Evento: Remoção Interna de Ofício****Processo N.:**

Nome: (321643/2) ADRYAN FELIPHE SANTOS DE BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (332972/1) ALANDER QUEIROZ GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (288377/2) AMANDA ARRAES CORREIA SOUZA DE ARRUDA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349359/1) ANDRESSA CARLA FERNANDES LEMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350733/1) BRENO MACEDO REY PARRADO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (332979/2) BRENO ROBERT RAMOS LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350738/1) CARLOS ALBERTO SILVA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (154113) DEL REGIONAL DE AGUA BOA
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.:

Nome: (349255/1) CESAR AUGUSTO MORAES DORILEO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (328254/2) EDER GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349320/1) ERICK VICTOR CACIANO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (177180) DEL DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (312826/2) FRANCISCO LUIZ BONA MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350591/1) GABRIEL SILVA CHADUD DE FREITAS
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (327295/1) GUILHERME PEIXOTO RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349256/1) GUSTAVO TAVARES DE MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350594/1) IVONE FREITAS SANTOS BARRETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350737/1) KETELIN SANTIAGO COLETA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177423) DEL DE POLICIA DE SANTA TEREZINHA
A Partir de: 12/07/2025

Processo N.:

Nome: (349260/1) LAISA DE FREITAS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349345/1) LARISSA YUKARE SILVA TODA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133418) DEL DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350815/1) LEONARDO VINICIUS ALBANESI ANCHESCHI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (205965/9) MAICOLN CAROLINO TOLIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349360/1) MARCELO AURESCO ATTILIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133400) DEL DE POLICIA DE NOVA MONTE
VERDE
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (307121/1) MICHELE CASTRO REIS DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Para Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 11/07/2025

Processo N.:

Nome: (350877/1) ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (177466) DEL DE POLICIA DE SAO JOSE DO
XINGU
A Partir de: 11/07/2025

Processo N.:

Nome: (231201/2) RICARDO MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134031) DEL DE POLICIA DE JAURU
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349657/1) ROMULO BENVENUTI SCHIFER
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E
LACERDA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (349404/1) WILLIAM EDUARDO DE CONTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (303606/2) WILLIAM WANDER DA SILVA AYRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

Processo N.:

Nome: (350660/1) WILLIAN GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714024

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00539/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas
atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (234411/1) EDIMILSON QUIRINO NEIVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134619) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS DE TANG
DA SERRA
A Partir de: 23/06/2025 Até29/06/2025

Processo N.:

Nome: (236502/2) ELIANE APARECIDA MONTANHA ROJAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/05/2025 Até04/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714025

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00540/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229216/3) JACQUELINE DE MORAES FEITOZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 27/05/2025 Até14/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714026

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00541/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2025/07539

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 04/08/2025 Até13/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07294

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 24/07/2025 Até07/08/2025

Processo N.: PJC-CAP-2025/25028

Nome: (129875/2) JOAO CAVOUR CHRISPIM NETO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07493

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2016 Ate 23/09/2021
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07495

Nome: (234310/1) MARINEIDE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07571

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021
A Partir de: 06/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07572

Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2016 Ate 08/02/2021
A Partir de: 16/08/2025 Até25/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07546

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 02/09/2025 Até11/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07489

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2013 Ate 05/05/2018
A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: PJC-OFI-2025/12128

Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07565

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07566

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 19/07/2012 Ate 18/07/2017
A Partir de: 22/09/2025 Até06/10/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07570

Nome: (90709/2) RODRIGO DE MATTOS DOURADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/02/2015 Ate 26/02/2020
A Partir de: 03/11/2025 Até12/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07504

Nome: (113827/8) VICENTE GOMES DIAS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 16/08/2025 Até30/08/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07447

Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/02/2019 Ate 25/02/2024
A Partir de: 03/10/2025 Até01/11/2025

Processo N.: PJC-PRO-2025/07449

Nome: (66328/7) WILSON SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 26/02/2019 Ate 25/02/2024
A Partir de: 02/12/2025 Até30/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714027

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00542/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/07507
Nome: (244926/2) SALETE SANTOS DE ALENCAR MELLO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07508
Nome: (132564/2) SAMIA CAROLINA CARDOSO LEAL
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07509
Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07510
Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07511
Nome: (208219/2) SERGIO RICARDO CHRISTIAN CARVALHO BARROSO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07513
Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07514
Nome: (259904/1) SILMARA SOARES RIBEIRO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07515
Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07516
Nome: (259947/1) SILVIA REGINA LEITE DE SOUZA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07517
Nome: (259889/1) SIMONNY MEDRADO DA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07518
Nome: (117165/4) SOLANGE PRADO DE SIQUEIRA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07519
Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07520
Nome: (259924/1) SUAIR HILARIO RIBEIRO FILHO
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07521
Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2025/07522
Nome: (259898/1) SUZAN RANIERI ARANTES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1714028

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00051/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PM-PRO-2025/07607
Nome: (266970/1) CASSIANO JEAN CATARINO DA SILVA
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/06/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1713959

PORTARIA/PM MT/00052/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM MT/00020/2022, publicado no DOE de 27/06/22
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: PM-PRO-2025/07607
Nome: (267242/1) MAIKON DIEGO PEREIRA MATIAS
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Em: 14/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1713960

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00389/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230287/1) DAGMA GOMES DE FREITAS PARDIM
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219878) BOPE BAT DE OP ESPECIAIS CUIABA
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (117320/2) LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE SOUZA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220663) 1 PEL PM DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 14/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (71603/2) MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221635) NPM DE INDIANAPOLIS
A Partir de: 07/07/2025 Até04/10/2025

Processo N.:

Nome: (259245/1) PEDRO ANTONIO NORATO VICTOR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (916242) 15 COMP IND DE POL MILITAR DE FORCA
TATICA VG

A Partir de: 18/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:

Nome: (267473/1) RENATO NANTES POLTRANIERE
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (917648) 2 CIAPM PARANATINGA
A Partir de: 03/07/2025 Até30/09/2025

Processo N.:

Nome: (50641/2) RONALDO BATISTA DUARTE
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218626) UNID ESPEC DE CONTROLE DE
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 16/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:

Nome: (124911/1) ROSELI MARCIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221430) NPM DE SANTA CRUZ DO XINGU
A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

Processo N.:

Nome: (328803/1) VITOR HUGO SANTANA DIAS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220485) NPM DE BOA ESPERANCA DO NORTE
A Partir de: 04/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:

Nome: (212032/1) WILSON PEREIRA PADILHA NETO
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (218626) UNID ESPEC DE CONTROLE DE
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 24/06/2025 Até21/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. PM Claudio Fernando Carneiro Tinoco
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1714029

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00149/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA -
MILITAR

Processo N.:

Nome: (258512/1) RAFAEL AFONSO GOMES DA FONSECA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (231240) CIAS DE BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1714005

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00150/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232841/1) GUSTAVO CORREA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014
Un. Adm: (169714) DIR DE ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1714006

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00151/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SESP-PRO-2025/36734

Nome: (258558/1) ALEXSANDRO LUIZ SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 29/10/2014 Ate 28/10/2019
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1714007

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00392/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05644
Nome: (285690/1) DAIANY CAROLINY GARCIA MAMORE SEGURA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159336) GER DE BANCO DE DADOS DE PADROES
A Partir de: 01/08/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/05705
Nome: (107353/1) LAURA PATRICIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159352) GER DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 07/07/2025

Processo N.:
Nome: (257391/1) SAMARA GUIMARAES MATOS ROSA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (159425) GER REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 11/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714018

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00393/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/03028
Nome: (255247/1) ALBERTO PAVAN NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Para Un. Adm: (159506) GER DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 11/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714019

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00394/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:
Nome: (253625/1) BRENO ROBERTO PEREIRA CARDOSO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (82514/3) CASSIA LOPES LELIS
Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
Un. Adm: (159417) GER DE IDENTIFICACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:
Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (903973) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:
Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (117447/1) JOACY ARRUDA MARTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.:
Nome: (42457/2) MASSAO PAULO WATANABE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (98866/5) MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159573) GER DE MEDICINA LEGAL DE SINOP
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.:
Nome: (226062/2) PAULLINELI FRAGA MARTINS
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159590) GER REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (225637/1) ROBERTO CAVALCANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (276251/3) RODRIGO OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (159620) GER REGIONAL DA POLITEC DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 64 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714020

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00395/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159646) GER DE CRIMINALISTICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 02/07/2025 Até 30/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714021

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00396/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06038

Nome: (258354/1) MAXSUEL ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 08/10/2014 Ate 07/10/2019
A Partir de: 01/10/2025 Até 30/10/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06036

Nome: (229251/1) REGIANY FRANCA ALVES
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2016 Ate 22/03/2021
A Partir de: 14/09/2025 Até 23/09/2025

Processo N.: POLITEC-OFI-2025/06034

Nome: (286929/1) TALITA MARIA ROCHA KUFFEL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Quinquênio de Referência: 17/04/2018 Ate 16/04/2023
A Partir de: 01/08/2025 Até 15/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714022

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00397/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-PRO-2025/18337

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Quinquênio: 29/06/1995 Até 28/06/2000
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1714023

SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA/SEJUS/00178/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFAST. POR MOTIVO DE PRISAO FLAGRANTE OU PREVENTIVA COM ONUS

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/13541

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909386) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/05/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1713974

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00685/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (304987/1) JUCIMAR APARECIDO SOARES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (909130) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE SINOP
A Partir de: 04/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714062

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00686/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12976
Nome: (234535/1) AMANDA LUCIA KOLLETT
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 42 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12696
Nome: (128643/3) ARI VALDIR BERNARDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/35393
Nome: (217589/2) CARINA APARECIDA BERTOLLO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 20/06/2025 Até 20/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/35393
Nome: (250848/1) CELIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/34950
Nome: (85382/1) CRISTIANE IZABEL DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12482
Nome: (114856/1) DANIEL LUCAS DORILEO FREITAS RONDON
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33181
Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33181
Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909602) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33088
Nome: (80647/1) EDSON PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908932) NUC DE CONTROLE DE AMBIENTES SOCIOEDUCATIVOS
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12871
Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908835) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12835
Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 22/06/2025 Até 22/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12835
Nome: (248056/1) GEORGE LIMA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12482
Nome: (100094/2) GISELE DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 25/06/2025 Até 25/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12482
Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12482
Nome: (114906/1) HELIO RODRIGUES RIBAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-OFI-2025/19514
Nome: (66059/3) JAIR ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909777) DIR DA CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 05/06/2025 Até 05/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/42540
Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/06/2025 Até 22/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (309245/1) KASSIO ARGOLO DE ABREU
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33382
Nome: (320228/1) LEANDRA MAGRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909670) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12976
Nome: (129412/3) LEANDRO TENORIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909041) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC DE B DO GARCAS
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/34950
Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/35393
Nome: (248778/1) LUCIANA MARQUES SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909173) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA
A Partir de: 08/06/2025 Até 08/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/34950
Nome: (115903/2) MAIKA REGIANE GALVAO ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 26/06/2025 Até 26/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (251848/1) MARCIA ANDREIA RIBEIRO MARTINS FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/34709
Nome: (86269/1) MARCO AURELIO REIS JULIEN LENOTTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909645) DIR DA CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 19/06/2025 Até 19/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12696
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909378) DIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/42540
Nome: (251920/1) MARLEY MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/13141
Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909661) DIR DA CADEIA PUBLICA FEMININA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 18 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (309293/1) MEURILENE MAGALHAES SOUSA ENGLEITNER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 17/06/2025 Até 17/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/42540
Nome: (292062/2) MYLENA FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CAP-2025/42540
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 07/06/2025 Até 07/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10034
Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/34950
Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09912
Nome: (136679/4) ROSANE INFANTINO DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908800) COORD ENSINO E APERFEIC SERV PENITENCIARIO
A Partir de: 03/06/2025 Até 03/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (248685/1) SALVADOR GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909491) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/09846
Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909785) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 05/06/2025 Até 05/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/13058
Nome: (248540/1) THIAGO AMAZINO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/06/2025 Até 02/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-PRO-2025/10054
Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909106) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (128624/3) VALMIR BAIRROS CHRIST
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/06/2025 Até 09/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33097
Nome: (249658/1) WAGNER GUNTHER MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909548) GER DE MANUT DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 06/06/2025 Até 06/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SEJUS-CIN-2025/12482
Nome: (57368/2) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908711) COORD DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SEJUS-DIC-2025/33142
Nome: (232414/1) WILLIAM DE OLIVEIRA CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 01/06/2025 Até 01/06/2025
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714063

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00687/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (109803/3) ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909726) DIR DA CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 30/06/2025 Até12/07/2025

Processo N.:
Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909610) DIR DA CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 15/07/2025 Até13/08/2025

Processo N.:
Nome: (309311/1) ALEXANDRA RODRIGUES BAGGIO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 27/06/2025 Até25/08/2025

Processo N.:
Nome: (70514/4) CRISTIANE BATISTA JAKIMIUI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 21/06/2025 Até24/06/2025

Processo N.:
Nome: (129699/4) GLEISON JOSE FERNANDES GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909513) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 09/07/2025 Até06/10/2025

Processo N.:
Nome: (290973/1) GUSTAVO PINHEIRO BEJARANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909190) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 17/06/2025 Até20/06/2025

Processo N.:
Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (909459) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 21/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (82996/3) LOREMBERG JOSUEL DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:
Nome: (55510/2) MARCIA RIBEIRO LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909076) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 20/06/2025 Até23/06/2025

Processo N.:
Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2025 Até02/08/2025

Processo N.:
Nome: (232276/1) MARLEIDE SILVA PAIVA VIEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/07/2025 Até01/08/2025

Processo N.:
Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909297) SUBDIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY
A Partir de: 18/06/2025 Até25/06/2025

Processo N.:
Nome: (248554/1) RENAN DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909394) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (120039/1) ROSALINA BERTOLINI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909467) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 10/07/2025 Até05/09/2025

Processo N.:
Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (908452) UNID DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:
Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (909505) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 17/06/2025 Até21/06/2025

Processo N.:
Nome: (233280/1) VIVIAN MARIA BENEVIDES MAXIMO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (909157) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CACERES
A Partir de: 11/07/2025 Até08/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça



BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00688/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (290980/1) KAROLYNE CRISTINA CARVALHO DE MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 19/10/2018 Ate 18/10/2023
A Partir de: 22/08/2025 Até05/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714065

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00689/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2025/06111
Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES
Quinquênio: 26/01/2020 Até 25/01/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vitor Hugo Bruzulato Teixeira
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 1714066

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00684/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004892449
Nome: (302613/1) JOCIENE DE FATIMA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 18/04/2024 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713961

PORTARIA/SEDUC/00685/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005069758
Nome: (45515/8) MANOEL RIVELINO DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (233498) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 22/07/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713962

PORTARIA/SEDUC/00686/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000005028772
Nome: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (238457) E E WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 22/04/2025 Até21/07/2025

Processo N.: 1000005061178
Nome: (135590/11) LAURO LUIZ PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/01/2024 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713963

PORTARIA/SEDUC/00687/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000005068962
Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005067487
Nome: (127035/13) CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER
A Partir de: 28/07/2025 Até26/08/2025

Processo N.: 1000005067618
Nome: (74991/3) DINACI FERNANDES DE JESUS
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO
A Partir de: 01/07/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005068074
Nome: (286370/1) MARCEL SOUZA CASTRO DE ABREU
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (238619) E E PE WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 31/07/2025 Até29/08/2025

Processo N.: 1000005069474
Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAESSO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 16/07/2025 Até31/12/2026

Processo N.: 1000005069702
Nome: (260370/10) MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005068329
Nome: (92817/17) SONIA APARECIDA ARAUJO VERDELHO
Cargo/Função: (10880) COORDENADOR PEDAGOGICO - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (238520) E E PE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.: 1000005068173
Nome: (143032/2) SONIA MARIA DIAS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (242799) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 28/07/2025 Até11/08/2025

Processo N.: 1000005069231
Nome: (64350/2) ULISSISMAR SILVA AGUIAR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.: 1000005068931
Nome: (290030/1) VIVIANNE VIEIRA DA SILVA CAMPOS MARANGONI
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 22/07/2025 Até05/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713964

PORTARIA/SEDUC/00688/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004407504
Nome: (286764/1) FERNANDA JARDIM VIEIRA
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 11/07/2025

Processo N.: 1000004557638
Nome: (302613/1) JOCIENE DE FATIMA CAMPOS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (232955) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713965

PORTARIA/SEDUC/00689/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004424607
Nome: (135590/11) LAURO LUIZ PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE - COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 02/01/2024 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713966

PORTARIA/SEDUC/00690/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227299/1) THAISE CRISTINE DE CARVALHO VANINI LANDIM
A Partir de: 31/07/2025 Até 14/08/2025
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (65636/4) LUCIANE MIRANDA FARIA
Un. Adm: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713967

PORTARIA/SEDUC/00691/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (253443/22) DEYVISON RONNY DA SILVA LOPES
A Partir de: 14/07/2025 Até 28/07/2025
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR
Substituído: (220755/31) SANDRO LUIZ CHARNOSKI
Un. Adm: (913189) SUPERINT DE POLITICAS EM REG DE COLABORACAO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713968

PORTARIA/SEDUC/00692/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005067997

Nome: (45961/43) ROSANEA BITENCOURT FERREIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713969

PORTARIA/SEDUC/00693/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000005065763

Nome: (118294/8) CRISTIANO ANTONIO DOS REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238023) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005069430

Nome: (228736/2) LIZIA KELLE DOS SANTOS ALMEIDA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000005067096

Nome: (46175/1) MARCIA LUSTIG MIRANDA CRUZ
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000005061500

Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238759) E E MARCELINA DE CAMPOS
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025
Qtde Horas: 11

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713970

PORTARIA/SEDUC/00694/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004963199

Nome: (93002/28) ELAYNA CRISTINA NUNES RIBEIRO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713971

PORTARIA/SEDUC/00695/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000005069738

Nome: (210923/10) ANILZA CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234370) E E ARLETE MARIA CAPPELLARI
A Partir de: 22/07/2025 Até21/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713972

PORTARIA/SEDUC/00696/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (200417/1) LETICIA ANGELA DE CARVALHO
Função: DEFENSOR DATIVO
Un. Adm: (243132) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/06/2025 Até03/06/2025

Processo N.:

Nome: (240332/1) LOUISE EWERT DE ALMEIDA E RIBEIRO
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 11/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (87768/1) NADJA MARIA DE AGUIAR
Função: PRESIDENTE
Un. Adm: (243124) UNID SETORIAL DE CORREICAO
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713973

CONTRATO/SEDUC/00137/2025**DE: 18/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005068845

Contratado: (205264/113) ADRIANA ALVES DE FREITAS,CPF: ***.428.591-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005067973

Contratado: (258528/42) ALEANDRA PEREIRA DA SILVA TERCIO,CPF: ***.529.381-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De: 01/07/2025 a 04/07/2025
Substituído: (249724/22) EDNA CAVALCANTE SARAIVA DA SILVA

Processo Nº: 1000005069115

Contratado: (343695/3) ALESSANDRA DE JESUS SILVA,CPF: ***.755.221-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De: 01/07/2025 a 30/07/2025
Substituído: (85313/1) JOSENY ANGELO DA SILVA

Processo Nº: 1000005068910

Contratado: (265349/32) ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA,CPF: ***.351.261-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005068905

Contratado: (237126/23) ANA PAULA SPRICIGO,CPF: ***.118.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (99538/15) VIVIANA GOMES

Processo Nº: 1000005068941

Contratado: (303215/12) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO,CPF: ***.645.951-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005068891

Contratado: (228851/58) ANDREIA QUIRINO DE LIMA,CPF: ***.135.861-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005068834

Contratado: (128977/77) ANGELA DA SILVA MORANDINI,CPF: ***.208.901-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI

Processo Nº: 1000005067444

Contratado: (82597/5) BENEDITO ROBSON MONTEIRO DE ANDRADE,CPF: ***.043.001-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO

Processo Nº: 1000005066158

Contratado: (253440/11) CARLA SILBENE DE AMORIM,CPF: ***.146.921-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI;De: 22/07/2025 a 19/10/2025
Substituído: (253801/1) GETER MENDES SILVA

Processo Nº: 1000005068587

Contratado: (330390/5) CARLOS EDUARDO ABREU MAXIMO,CPF: ***.020.071-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243035) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA;De: 22/07/2025 a 05/09/2025
Substituído: (227452/1) LEUDIANE MONTEIRO DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005067185

Contratado: (135992/28) DIVINA MARIA DO NASCIMENTO PESSOA,CPF: ***.701.691-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(238740) E M TIRADENTES CONV;De: 02/07/2025 a 06/07/2025
Substituído: (227514/1) KASSIO CESAR CARVALHO DA SILVA

Processo Nº: 1000005068476

Contratado: (335397/7) EDUARDA RITA SOUZA DA SILVA,CPF: ***.275.471-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 31/07/2025 a 29/08/2025
Substituído: (221103/7) CELIA BATISTA DOS SANTOS VARJAO

Processo Nº: 1000005067453

Contratado: (254245/12) ELIANE ALVES PEREIRA,CPF: ***.655.411-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (109070/42) ANTONIO EDUARDO TAVARES COUTO FILHO

Processo Nº: 1000005068715

Contratado: (108471/76) ELLI MARIA DE SOUZA PORTUGAL,CPF: ***.907.841-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

Processo Nº: 1000005069213
Contratado: (112417/68) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF:
***.771.468-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239372) E E PROF EUNICE
SOUZA DOS SANTOS;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (226840/1) RAIMUNDO SOARES DE ANDRADE

Processo Nº: 1000005068893
Contratado: (254867/50) ERICA FACINCANI,CPF:
***.618.561-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENCA PREMIO -
GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025
a 20/08/2025
Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005069390
Contratado: (323177/26) FRANCIELE NUNES PACHECO,CPF:
***.216.011-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882)
E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000005068486
Contratado: (354100/1) FRANCIELY SANTOS DA SILVA,CPF:
***.787.581-**;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239631) E E
MONTEIRO LOBATO;De: 14/07/2025 a 12/08/2025
Substituído: (202291/6) VANDERLEIA DE OLIVEIRA ZANOTO
BOTTON

Processo Nº: 1000005067495
Contratado: (343104/14) GABRIEL JOVINO DE AMORIM PINTO,CPF:
***.203.031-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237957) E E DR HELIO PALMA DE
ARRUDA;De: 22/07/2025 a 19/09/2025
Substituído: (54407/35) VERA NILZA DIAS COSTA

Processo Nº: 1000005068895
Contratado: (304269/36) GABRIELA CRISTINA FERREIRA DE
SOUZA,CPF: ***.014.991-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:
22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA

Processo Nº: 1000005068942
Contratado: (352475/9) GABRIELA MENDONCA DE SOUZA,CPF:
***.838.171-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR
ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005066789
Contratado: (345430/3) GLAUCIA PEREIRA DA SILVA,CPF:
***.569.601-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(235849) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:
22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (241886/1) SIMONE BARBOSA FERNANDES

Processo Nº: 1000005067636
Contratado: (313781/10) JEFERSON BARBOSIRES MONTEIRO DE
OLIVEIRA,CPF: ***.285.161-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237540) E E PROF HELIODORO
CAPISTRANO DA SILVA;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (114974/15) FERNANDO GALLUCCI

Processo Nº: 1000005066845
Contratado: (339784/8) JEOVANIA FERREIRA COSTA,CPF:
***.140.361-**;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE
CAMPOS;De: 01/07/2025 a 28/09/2025
Substituído: (257845/1) JUREMA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

Processo Nº: 1000005069462
Contratado: (262241/26) JESSICA RODRIGUES DALMASO,CPF:
***.024.301-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548)
E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 22/07/2025 a
18/12/2025
Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCHE

Processo Nº: 1000005068880
Contratado: (345729/5) JOAO BATISTA ALVES NETO,CPF:
***.884.911-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:
30/07/2025 a 13/08/2025
Substituído: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000005069003
Contratado: (345729/6) JOAO BATISTA ALVES NETO,CPF:
***.884.911-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De:
22/07/2025 a 29/07/2025
Substituído: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000005066149
Contratado: (339995/4) JOAO VITOR DA SILVA,CPF:
***.359.561-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De:
04/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (144627/20) EDINEUSA CRISTINA SILVA

Processo Nº: 1000005069181
Contratado: (337073/26) JONATHAN TEIXEIRA DO CARMO,CPF:
***.082.181-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De:
22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA

Processo Nº: 1000005068888
Contratado: (344610/18) JULIANA APARECIDA SILVA
GUASTALDI,CPF: ***.193.241-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA
PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De:
22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005069383
Contratado: (307485/21) JULIANA FATIMA JANSEN ZANZARINI SOUZA,CPF: ***.488.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000005068468
Contratado: (353734/2) KAILA WENDREA COSTA FARIAS,CPF: ***.023.572-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA

Processo Nº: 1000005068890
Contratado: (311741/34) KATHRYNN LUCIANE MENDONCA DE SOUZA,CPF: ***.622.251-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Processo Nº: 1000005068912
Contratado: (322442/26) KELLY ALDENIR DIAS,CPF: ***.134.231-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005066160
Contratado: (310886/20) KLEIA NASCIMENTO RODRIGUES,CPF: ***.483.471-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 04/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (144627/20) EDINEUSA CRISTINA SILVA

Processo Nº: 1000005068882
Contratado: (339185/7) LEIDYLANE ARAUJO ROCHA,CPF: ***.248.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 30/07/2025 a 13/08/2025
Substituído: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000005069006
Contratado: (339185/8) LEIDYLANE ARAUJO ROCHA,CPF: ***.248.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK;De: 22/07/2025 a 29/07/2025
Substituído: (48451/10) MARIO ANTONIO DA SILVA

Processo Nº: 1000005068680
Contratado: (342793/9) LETICIA ONOFRE SANTOS,CPF: ***.608.551-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 16/07/2025 a 14/08/2025
Substituído: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN

Processo Nº: 1000005068554
Contratado: (337213/6) LUAN PASTOR LEITE,CPF: ***.598.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (114458/8) ELOI LUIS KRUGER

Processo Nº: 1000005069479
Contratado: (134646/38) LUCINEIA APARECIDA SANCHES,CPF: ***.761.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000005069278
Contratado: (316727/34) LUCINEY ALVES DE REZENDE,CPF: ***.588.191-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242659) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (285608/4) BETINA RICARDA DA SILVA CORREA

Processo Nº: 1000005069052
Contratado: (246052/26) LUZIA FERREIRA DA CUNHA GIMENES,CPF: ***.137.351-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO

Processo Nº: 1000005067109
Contratado: (98005/71) MADALENA SANTANA DE ARRUDA,CPF: ***.600.501-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 32H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241423) E E IRMAOS DO CAMINHO;De: 01/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (216800/22) GEISIANE MARIA DA SILVA FRANCA

Processo Nº: 1000005055663
Contratado: (78262/10) MADALENA TEIXEIRA,CPF: ***.727.101-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238660) E E ALCEBIADES CALHAO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (289895/1) EMANUELLE CARDINALLY DA CRUZ MACEDO PRIOR

Processo Nº: 1000005068960
Contratado: (283099/34) MARCIA RODRIGUES DE JESUS,CPF: ***.173.751-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (210779/42) ROZELIA APARECIDA MARZINOTTO DORILEO

Processo Nº: 1000005065947
Contratado: (311366/5) MARENIL ROSALINA DE SOUZA SILVA,CPF: ***.277.801-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De: 03/07/2025 a 30/07/2025
Substituído: (119981/3) JOSE ALDENOR PEREIRA SALES JUNIOR

**Processo Nº: 1000005069266**

Contratado: (252284/34) MARIA DAS GRACAS CHAVES BORGES,CPF: *.053.461-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA;De: 01/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000005068916

Contratado: (337765/20) MARIA HELOISA DE MORAES CURVO,CPF: *.543.791-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (287890/1) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS VIEIRA

Processo Nº: 1000005068936

Contratado: (75326/81) MARIA ILZA DE FREIRE,CPF: *.002.384-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005068568

Contratado: (228967/22) MARILETE MARTA SILVA CRUZ,CPF: *.229.991-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (114458/8) ELOI LUIS KRUGER

Processo Nº: 1000005067454

Contratado: (325087/7) MARLENE CUSTODIO DOS SANTOS,CPF: *.209.751-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241300) E E MANOEL GOMES;De: 08/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (289333/1) CLAUDIO HENRIQUE SOARES SILVA

Processo Nº: 1000005068198

Contratado: (283067/11) MARLENE DE SOUZA SILVA SANTIAGO,CPF: *.469.411-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238767) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (290221/1) CREUZINETE MIRANDA FARIAS

Processo Nº: 1000005069458

Contratado: (204296/18) MARTINHA RABELO DA SILVA,CPF: *.553.301-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(242012) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De: 22/07/2025 a 10/08/2025
Substituído: (88335/2) ROSANA GONCALINA DA SILVA

Processo Nº: 1000005067421

Contratado: (262861/24) MICHELE MARIZA DE ALMEIDA,CPF: *.545.841-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES;De: 22/07/2025 a 11/10/2025
Substituído: (75504/2) MARIA APARECIDA BORGES RIBEIRO

Processo Nº: 1000005069029

Contratado: (354101/1) MIRIHAN FERREIRA SANTOS,CPF: *.665.321-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(244210) E E SEBASTIAO PATRICIO;De: 10/07/2025 a 08/08/2025
Substituído: (93536/2) WELITOM BRITO DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005069469

Contratado: (274034/14) NILZA LOPES DOS SANTOS RODRIGUES,CPF: *.080.781-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(237582) E E PREF ARTHUR RAMOS;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (60911/39) GISELLI DAMACENA MACHADO ASSALIM

Processo Nº: 1000005068714

Contratado: (53577/84) NORCILENE SALES DA SILVA MATAROCO,CPF: *.364.361-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA

Processo Nº: 1000005068101

Contratado: (291677/51) RALBENI CEZARIO DE MENEZES,CPF: *.910.722-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De: 01/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (53243/42) GEOVANA SANTANA MARTINS

Processo Nº: 1000005069451

Contratado: (55639/72) RONALDO CESAR RAIMUNDO,CPF: *.489.571-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (106948/12) MERLISON GUARIENTI

Processo Nº: 1000005069509

Contratado: (201437/4) ROSELI ALVES LECIE,CPF: *.441.211-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H**
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000005066936

Contratado: (217979/16) ROSIMAR DUTRA DE ARAUJO SILVA,CPF: *.711.162-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 01/07/2025 a 10/07/2025
Substituído: (249189/9) JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO

Processo Nº: 1000005066937

Contratado: (217979/17) ROSIMAR DUTRA DE ARAUJO SILVA,CPF: *.711.162-**,Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H**
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De: 22/07/2025 a 30/07/2025
Substituído: (249189/9) JOSE ROBERTO APARECIDO MONTEIRO

Processo Nº: 1000005069186
Contratado: (95920/122) RUBIANE TRAJANO OLIVEIRA ROSA,CPF: ***.710.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(238406) E E SAO LOURENCO;De: 22/07/2025 a 05/08/2025
Substituído: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA

Processo Nº: 1000005068737
Contratado: (337981/6) SHAWAN KELVYN DE CAMPOS ALMEIDA,CPF: ***.840.321-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 22/07/2025 a 18/12/2025
Substituído: (288591/1) MARIA ISABEL BORBA DRANKA

Processo Nº: 1000005068864
Contratado: (247344/55) SIMONE ALVES DA SILVA CUNHA,CPF: ***.247.511-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN;De: 22/07/2025 a 31/07/2025
Substituído: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI

Processo Nº: 1000005069403
Contratado: (342796/4) SONIA BATISTA COSTA,CPF: ***.078.311-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS;De: 14/07/2025 a 12/08/2025
Substituído: (61743/6) ELISANGELA BALDO BUCCO

Processo Nº: 1000005069042
Contratado: (57305/67) SUELY FRANCISCA SOARES JACOBES,CPF: ***.881.991-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (261015/7) GISELI ORIGUELA UMBELINO

Processo Nº: 1000005068919
Contratado: (239529/36) TIAGO JOSUE NUNES,CPF: ***.667.641-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 28/07/2025 a 06/08/2025
Substituído: (37391/4) GLAUCIO ANTONIO MUNHOS SANCHES

Processo Nº: 1000005066992
Contratado: (314023/7) VANIA CRISTINA DE MORAIS,CPF: ***.254.001-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(242195) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De: 02/07/2025 a 27/09/2025
Substituído: (141105/1) RIANE SPORL BOECK

Processo Nº: 1000005068903
Contratado: (300517/46) WELLINGTON RODRIGUES DE ARAUJO,CPF: ***.116.791-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA

Processo Nº: 1000005068904
Contratado: (293380/14) WILLIAN KLEY CARVALHO,CPF: ***.547.499-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239410) E E MAJ OTAVIO PITALUGA;De: 22/07/2025 a 20/08/2025
Substituído: (92439/34) PAULO SERGIO PEREIRA

Processo Nº: 1000005068684
Contratado: (318699/4) YASMIM RARUMY MATSUMOTO MONTEIRO,CPF: ***.194.141-**-Cargos/Funções: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(239658) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO;De: 14/07/2025 a 12/08/2025
Substituído: (296457/1) ARIADINI PEREIRA DORNELAS SIRQUEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1713987

CONTRATO/SEDUC/00138/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004985465
Contratado: (269447/44) ADEILTO JOSE MOREIRA,CPF: ***.516.366-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(241431) E E MIGUEL BARACAT;De: 01/03/2025 a 21/07/2025
Substituído: (235212/1) PATRICIA AGUIAR DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004931748
Contratado: (337787/10) ALEX RODRIGO SIMONI,CPF: ***.447.721-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (56411/11) EMILENE FONTES DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000005065420
Contratado: (303215/11) ANDERSON MEDEIROS DALBOSCO,CPF: ***.645.951-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 03/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005031314
Contratado: (75740/48) ELIANAI MARTINS CARDOSO VALERIO,CPF: ***.564.891-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:19/05/2025 a 06/07/2025
Substituído: (14239/2) MARILENE PARANHOS DA SILVA MATTOS

Processo Nº: 1000004925297
Contratado: (323177/22) FRANCIELE NUNES PACHECO,CPF: ***.216.011-**-Cargos/Funções: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

18 de julho de 2025

Processo Nº: 1000005065422
Contratado: (352475/8) GABRIELA MENDONCA DE SOUZA,CPF: ***.838.171-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 03/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005065895
Contratado: (310124/30) JAMITA SANTOS TIRINA DE OLIVEIRA,CPF: ***.871.812-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De: 02/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (78498/20) SOLANGE CRISTINA LUDWIG TEIXEIRA

Processo Nº: 1000004931475
Contratado: (249717/41) JEICIELE HELMAN BISSOLOTI,CPF: ***.673.761-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (99538/15) VIVIANA GOMES

Processo Nº: 1000005058405
Contratado: (262241/25) JESSICA RODRIGUES DALMASO,CPF: ***.024.301-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 16/06/2025 a 21/07/2025
Substituído: (289567/1) ELIS REGINA DOS REIS ZOCCHÉ

Processo Nº: 1000005065554
Contratado: (298721/19) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA,CPF: ***.078.021-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 03/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000005005617
Contratado: (329600/10) JOSE LUCAS MOREIRA RODRIGUES,CPF: ***.295.631-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(244252) E E APOLONIO BOURET DE MELO;De: 03/04/2025 a 06/07/2025
Substituído: (296248/1) KELLY DUARTE DE OLIVEIRA

Processo Nº: 1000004931812
Contratado: (134646/37) LUCINEIA APARECIDA SANCHES,CPF: ***.761.511-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000005065417
Contratado: (75326/80) MARIA ILZA DE FREIRE,CPF: ***.002.384-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 03/07/2025 a 21/07/2025
Substituído: (89078/15) WAGNER SMERMAN

Processo Nº: 1000004952789
Contratado: (312576/20) MARIA WALQUIRIA SOUSA DO VALE,CPF: ***.149.871-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(238180) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL;De: 03/02/2025 a 21/07/2025
Substituído: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA

Processo Nº: 1000005040918
Contratado: (351503/8) MARIZA VERA DREHER MARGAREFFO,CPF: ***.151.201-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENÇA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(244848) E E CLEUFA HUBNER;De: 02/06/2025 a 06/07/2025
Substituído: (56659/2) HELEN MARY RICIERI

Processo Nº: 1000005041916
Contratado: (265569/32) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE ASSIS,CPF: ***.072.768-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 01/06/2025 a 21/07/2025
Substituído: (285764/1) RAQUEL GONCALVES BARBOSA

Processo Nº: 1000004924618
Contratado: (55639/71) RONALDO CESAR RAIMUNDO,CPF: ***.489.571-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (106948/12) MERLISON GUARIENTI

Processo Nº: 1000004925213
Contratado: (328552/4) SHEILA OLIVEIRA DOS SANTOS,CPF: ***.380.288-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (202008/3) VERA RIZZO WERNER

Processo Nº: 1000004924718
Contratado: (114278/75) VANUSA CRISTINA RODRIGUES ANGOLA,CPF: ***.459.781-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ;De: 27/01/2025 a 21/07/2025
Substituído: (289597/1) ROJANIA QUEIROZ CORCI

Processo Nº: 1000004939557
Contratado: (308443/26) VERIDIANA SILVERIO DE ALMEIDA,CPF: ***.293.401-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(237850) E E JOSE ALVES BEZERRA;De: 03/02/2025 a 21/07/2025
Substituído: (228052/1) VALDINEI MARQUES VIEIRA

Processo Nº: 1000005041909
Contratado: (295938/28) WILLIAN DOUGLAS SUTIL,CPF: ***.644.791-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De: 01/06/2025 a 21/07/2025
Substituído: (285764/1) RAQUEL GONCALVES BARBOSA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1713988

CONTRATO/SEDUC/00139/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000005047939
Contratado: (143681/17) HEBERT MOREIRA DA SILVA,CPF: ***.189.361-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 01/06/2025 a 31/07/2025
Substituído: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO

Processo Nº: 1000004924056
Contratado: (268968/14) JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO,CPF: ***.230.302-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(242748) E E D ROSA FRIGER PIOVEZAN;De: 27/01/2025 a 11/07/2025
Substituído: (286764/1) FERNANDA JARDIM VIEIRA

Processo Nº: 1000005047966
Contratado: (275367/24) ROBERTO AMOR LHANA JUNIOR,CPF: ***.954.708-**;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS;De: 01/06/2025 a 31/07/2025
Substituído: (59479/9) MARCIO FERNANDES ALVES SOBRINHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1713989

CONTRATO/SEDUC/00231/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005068724
Contratado: (269447/45) ADEILTO JOSE MOREIRA
CPF: ***.516.366-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069065
Contratado: (105998/8) ADELIA ANANIAS REZENDE MACIERI
CPF: ***.015.111-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068959
Contratado: (230385/72) ADRIANA ANUNCIATA LUZ DA SILVA
CPF: ***.170.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068899
Contratado: (291801/21) AGNALDO CARNEIRO DOS SANTOS
CPF: ***.864.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069491
Contratado: (117253/92) ALANE DALLABRIDA ALMEIDA DE CAMPOS
CPF: ***.632.011-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005066478
Contratado: (134838/81) ALIONE GOMES DE ABREU TAUBER
CPF: ***.484.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (239917) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069617
Contratado: (337159/10) AMANDA PILOCELLI
CPF: ***.636.741-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (234443) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA
A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069480
Contratado: (337899/10) ANGELICA LUZZATTO
CPF: ***.063.921-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069209
Contratado: (75386/65) APARECIDO DE JESUS QUEVEDO
CPF: ***.081.648-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (240893) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 01/07/2025 Até14/08/2025

Processo Nº: 1000005068733
Contratado: (310961/25) ARIANA CECILIA DA SILVA
CPF: ***.764.061-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069055**Contratado: (307492/6) ARLENE BISPO DA SILVA****CPF: ***.737.511-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241270) E E PEDRO GARDES****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068578****Contratado: (221851/29) ARLINDO FERREIRA MALHEIROS NETO****CPF: ***.653.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (233277) E E ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA****A Partir de: 05/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069475****Contratado: (310238/13) BARBARA APARECIDA DA SILVA****MAGALHAES****CPF: ***.684.631-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA****A Partir de: 11/07/2025 Até08/10/2025****Processo Nº: 1000005068375****Contratado: (312672/13) CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA****CPF: ***.590.461-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 03/07/2025 Até07/07/2025****Processo Nº: 1000005068658****Contratado: (75700/91) CIMARA MURARO****CPF: ***.267.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025****Processo Nº: 1000005068381****Contratado: (272095/2) CLAUDIANE ALVES DOS REIS****CPF: ***.901.041-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242632) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 07/07/2025 Até12/12/2025****Processo Nº: 1000005069211****Contratado: (273516/10) CRISTINA MESSIAS DOS SANTOS****CPF: ***.545.528-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 36 horas semanais****Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA****A Partir de: 01/07/2025 Até19/07/2025****Processo Nº: 1000005069554****Contratado: (303148/40) DANIEL ALVES SANTOS****CPF: ***.733.181-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais****Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK****A Partir de: 22/07/2025 Até30/09/2025****Processo Nº: 1000005068728****Contratado: (325002/16) DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA FILHO****CPF: ***.320.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO****A Partir de: 03/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005065228****Contratado: (281658/10) DANIELE RUTH LEITE DA SILVA****CPF: ***.557.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068698****Contratado: (329048/5) DAYANE FERREIRA DE SOUZA BORGES****CARVALHO****CPF: ***.516.461-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068669****Contratado: (303485/11) DEBORA BEATRIZ SEPULVIDA LIRA****CPF: ***.145.192-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025****Processo Nº: 1000005067034****Contratado: (311497/12) DEBORA FONTES DE ALMEIDA****CALONGA****CPF: ***.774.751-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA****A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005068969****Contratado: (243676/94) DIEGO ROQUE EVANGELISTA****CPF: ***.071.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068729****Contratado: (337431/11) DIOGENES PRADO DA SILVA****CPF: ***.959.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069028****Contratado: (354097/1) DOUGLAS FERNANDO ROSA DA SILVA****CPF: ***.159.841-******Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050****Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (232262) NUC DE DESENVOLV DE PROJETOS****A Partir de: 15/07/2025 Até31/12/2025**

Processo Nº: 1000005069365**Contratado: (328203/22) EDIMAR TEODORO DA SILVA****CPF: ***.198.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005067915****Contratado: (135116/36) EDNEY APARECIDO SENA****CPF: ***.250.901-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE****MIRANDA PASSOS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068202****Contratado: (228282/27) ELAINE DIAS DA SILVA****CPF: ***.310.621-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL****A Partir de: 08/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068289****Contratado: (279455/38) ELISA ABADIA DOS SANTOS****CPF: ***.109.296-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO****A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025****Processo Nº: 1000005069367****Contratado: (211855/80) ELISA PEREIRA DE FIGUEIREDO****CPF: ***.394.292-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068972****Contratado: (254660/71) ELISANGELA DO CARMO MOTA****CPF: ***.693.671-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068937****Contratado: (254392/18) ELZA MACHADO****CPF: ***.131.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237590) E E IR MIGUELINA CORSO****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069265****Contratado: (336502/3) EMILLY CAROLINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA****CPF: ***.132.421-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068696****Contratado: (339776/6) EWERLANE MACHADO DE ALMEIDA****CPF: ***.682.262-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO****A Partir de: 05/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069172****Contratado: (212484/39) FABIANA BOLSONI BEIRAL****CPF: ***.334.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069374****Contratado: (302912/18) FABIANA CLAUDIA BANG****CPF: ***.010.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068927****Contratado: (342307/4) FABIANA SANTOS SOUZA****CPF: ***.517.691-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239518) E E JOAQUIM NUNES ROCHA****A Partir de: 22/07/2025 Até28/07/2025****Processo Nº: 1000005068961****Contratado: (279059/83) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES****CPF: ***.509.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068579****Contratado: (229558/24) FERNANDA ALKAE FERNANDES****CPF: ***.362.991-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS****A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025****Processo Nº: 1000005069289****Contratado: (310129/9) FERNANDA CASSIMIRO DE OLIVEIRA****CPF: ***.880.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244210) E E SEBASTIAO PATRICIO****A Partir de: 15/07/2025 Até13/08/2025****Processo Nº: 1000005068285****Contratado: (311492/7) FERNANDA CONCEICAO RIBEIRO****CPF: ***.355.921-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA****A Partir de: 07/07/2025 Até05/10/2025**

Processo Nº: 1000005069345

Contratado: (280221/33) FLAVIO DAMASCENO DA SILVA
CPF: ***.016.282-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068717

Contratado: (327508/9) FLAVIO MENDES PINHO
CPF: ***.876.091-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069165

Contratado: (325656/3) GABRIELLA FERREIRA MOREIRA PINTO
CPF: ***.128.641-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241148) SUPERINT DE MONIT E FOLHA DE PGTO
A Partir de: 10/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000005069343

Contratado: (219900/39) GENIELSON OLIVEIRA DA CRUZ
CPF: ***.474.291-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068894

Contratado: (340981/6) GILSON BEZERRA ALVES
CPF: ***.265.724-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239500) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até13/08/2025

Processo Nº: 1000005069031

Contratado: (122947/26) GONCALINA APARECIDA DE MESQUITA
CPF: ***.523.681-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo Nº: 1000005068798

Contratado: (343219/5) GRAZIELLY ALVES OLIVEIRA
CPF: ***.789.351-**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (242578) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 14/07/2025 Até28/07/2025

Processo Nº: 1000005068481

Contratado: (276339/14) IRACEMA FERREIRA DOS SANTOS
CPF: ***.719.601-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069223

Contratado: (354098/1) ISABELY GOMES AZEVEDO
CPF: ***.402.891-**
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (241172) COORD DE MONITORAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 16/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000005067847

Contratado: (41262/2) ISRAEL ALVES DA CRUZ
CPF: ***.875.871-**
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (240036) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027

Processo Nº: 1000005068727

Contratado: (321556/14) IVAN DE SOUZA
CPF: ***.769.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069327

Contratado: (242853/42) IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM
CPF: ***.037.331-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069492

Contratado: (124626/58) IZABEL PEREIRA DE CAMPOS FILHA
CPF: ***.753.321-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068670

Contratado: (303514/63) JACSON ALEXSSANDRO GUERRA
CPF: ***.276.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005068692

Contratado: (313847/17) JAIRO PATRICK DOMINGOS LAZARI
CPF: ***.063.171-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005069136

Contratado: (249717/46) JEICIELE HELMAN BISSOLOTI
CPF: ***.673.761-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068553

Contratado: (344268/5) JENICISLEIA MARQUES FARIAS

CPF: ***.374.242-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (244244) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA

A Partir de: 01/07/2025 Até30/11/2025

Processo Nº: 1000005069473

Contratado: (349712/3) JENNIFER SUELEN GOMES

CPF: ***.404.851-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069009

Contratado: (298721/20) JHENE THAIS DITTMANN DA COSTA

CPF: ***.078.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069187

Contratado: (330210/3) JOANA GOMES DA COSTA

CPF: ***.651.873-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS

A Partir de: 22/07/2025 Até29/10/2025

Processo Nº: 1000005069337

Contratado: (221866/11) JOANA MARIANA RODRIGUES

CPF: ***.064.571-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233307) E E JARAGUA

A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo Nº: 1000005069366

Contratado: (307020/5) JOHANE ANEZ

CPF: ***.299.081-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069620

Contratado: (269186/49) JOSAINÉ DIVINA BORGES DE SOUZA

CPF: ***.439.581-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238406) E E SAO LOURENCO

A Partir de: 22/07/2025 Até12/10/2025

Processo Nº: 1000005069275

Contratado: (339349/4) JOSCELEIA TEIXEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.035.981-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (232416) E E JULIO MULLER

A Partir de: 21/07/2025 Até03/08/2025

Processo Nº: 1000005069291

Contratado: (245034/45) JOSE LUIS DOS SANTOS

CPF: ***.892.270-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL

RAMIN

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069459

Contratado: (339786/9) JOSE PAULO DE SOUZA BARBOSA

CPF: ***.962.901-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240362) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 11/07/2025 Até08/10/2025

Processo Nº: 1000005069267

Contratado: (115033/11) JOSEANE REGINA EVANGELISTA DE FRANCA

CPF: ***.779.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068871

Contratado: (252276/36) JOSUEL DE ALMEIDA PAES

CPF: ***.767.291-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (238678) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005067935

Contratado: (129834/4) JOZIANE MARIA DA CRUZ

CPF: ***.476.011-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069021

Contratado: (330253/8) JULIANA BARBOZA PRADO

CPF: ***.655.671-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069022

Contratado: (285596/8) JULIANE MARCELE DA SILVA PEDRACA

CPF: ***.736.381-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069476

Contratado: (252918/7) KATIANE CRISTINA PIRES DA SILVA

CPF: ***.692.491-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE

A Partir de: 22/07/2025 Até10/08/2025

Processo Nº: 1000005068054

Contratado: (317377/4) KEILONEY REINERS SENA
CPF: ***.283.861-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 08/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069270

Contratado: (144290/32) KELLY BOA MORTE MAGALHAES
CPF: ***.887.161-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069313

Contratado: (210810/54) LEANDRO APARECIDO VIANA TIROITI
CPF: ***.980.289-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068572

Contratado: (325527/22) LEILA ANTONIA DA SILVA SOUZA
CPF: ***.871.151-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (244570) E E PROF ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005069183

Contratado: (341602/2) LEILA CRISTINA DA SILVA
CPF: ***.103.041-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (237876) E E ROSMAY KARA JOSE
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068731

Contratado: (341034/28) LEONICE PEREIRA FERREIRA AGUIAR
CPF: ***.102.691-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2025 Até05/07/2025

Processo Nº: 1000005068734

Contratado: (340262/17) LIDIANE DE OLIVEIRA SILVA
CPF: ***.802.941-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069322

Contratado: (292588/22) LUCIMAR BRITO DA SILVA MAYER LIRA
CPF: ***.659.901-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068968

Contratado: (337543/3) LUCINEIA MENDES DA SILVA
CPF: ***.760.201-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241261) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069373

Contratado: (304584/22) LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO
CPF: ***.485.301-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005066281

Contratado: (262390/62) MARCIA DA SILVA MORAIS
CPF: ***.531.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068328

Contratado: (305351/4) MARCILENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA
CPF: ***.094.701-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (241652) E E PROF JOAO FLORENTINO SILVA NETO
A Partir de: 10/07/2025 Até24/07/2025

Processo Nº: 1000005068730

Contratado: (337452/11) MARCOS AURELIO ALVES BARBOSA
CPF: ***.752.531-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 28 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068274

Contratado: (354099/1) MARCOS PAULO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
CPF: ***.819.528-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL SUPORTE E APOIO
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 03/07/2025 Até02/07/2027

Processo Nº: 1000005068611

Contratado: (114499/4) MARIA APARECIDA ARRUDA GUIMARAES
CPF: ***.237.311-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238430) E E VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069389

Contratado: (137121/58) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS
CPF: ***.064.401-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069376

Contratado: (51828/84) MARIA BENEDITA RONDON
CPF: ***.517.551-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069482

Contratado: (337397/22) MARIA DA PAZ SILVA
CPF: ***.560.014-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069015

Contratado: (211222/16) MARIA DE LURDES PEREIRA DE JESUS
CPF: ***.717.021-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE

FIGUEIR NETO

A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005067437**FONSECA**
Contratado: (351919/4) MARIA ELIZABETH DOS SANTOS

CPF: ***.963.401-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 02/07/2025 Até06/07/2025

Processo Nº: 1000005068897**GRZYBOWSKI**
Contratado: (255358/28) MARIA NEVES RODRIGUES DA SILVA

CPF: ***.393.442-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068437

Contratado: (237957/10) MARILIN CERINO DA SILVA
CPF: ***.698.761-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (239755) E E PROF RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005067852

Contratado: (337214/11) MAURILIO SOUZA RODRIGUES
CPF: ***.962.851-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005066585**NASCIMENTO**
Contratado: (277783/24) MIRTA LUANA DE ALMEIDA

CPF: ***.730.541-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (234362) ESCOLA ESTADUAL MILITAR TIRADENTES
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068085**COSTA**
Contratado: (324877/12) MORGANA FERNANDES DOS SANTOS

CPF: ***.283.431-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025

Processo Nº: 1000005069341

Contratado: (262183/18) MURILO MUNIZ
CPF: ***.875.485-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/07/2025 Até15/08/2025

Processo Nº: 1000005068868

Contratado: (70313/25) NADIR LOPES DA SILVA
CPF: ***.575.751-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 12/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068276

Contratado: (354067/1) NALBERT LELIS FERREIRA DOS ANJOS
CPF: ***.747.091-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUPOORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 09/07/2025 Até08/07/2027

Processo Nº: 1000005069323

Contratado: (353388/2) NARA AGUIDA DA SILVA
CPF: ***.165.541-**

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069320

Contratado: (220712/77) OILSON ANDRELINO DA SILVA
CPF: ***.497.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069287

Contratado: (224215/51) OLGA GRIZANTE
CPF: ***.286.858-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL
RAMIN
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068681

Contratado: (354070/1) OTAVIANO XAVIER
CPF: ***.478.941-**

Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUPOORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 11/07/2025 Até11/07/2027

Processo Nº: 1000005069370

Contratado: (275413/27) PAMINONDAS VINICIUS SILVA RAMOS
CPF: ***.803.231-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068668

Contratado: (340606/11) RAQUEL ALVES SOUZA MONTEIRO
CPF: ***.185.371-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo Nº: 1000005066502

Contratado: (351731/2) REBECA CRUZ E SOUSA
CPF: ***.218.241-**
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO
A Partir de: 04/07/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 1000005069002

Contratado: (265569/34) RENATA RODRIGUES DOS SANTOS DE ASSIS

CPF: ***.072.768-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068273

Contratado: (354068/1) RICHARDSON DOS SANTOS SEMENTINO
CPF: ***.181.171-**
Cargo/Função: (15025) INSPETOR CIVICO MILITAR NIVEL

SUORTE E APOIO

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 03/07/2025 Até02/07/2027

Processo Nº: 1000005069350

Contratado: (340178/10) ROGERIO DENIZ ARAUJO
CPF: ***.392.751-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068272

Contratado: (354069/1) ROGERIO SANTOS ROCHA
CPF: ***.430.751-**
Cargo/Função: (15024) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (239372) E E PROF EUNICE SOUZA DOS SANTOS
A Partir de: 07/07/2025 Até06/07/2027

Processo Nº: 1000005068043

Contratado: (346557/4) ROSA ANTONIA GOMES BEZERRA
CPF: ***.467.501-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 09/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005068722

Contratado: (246744/64) ROSANGELA MARIA DA SILVA
CPF: ***.718.001-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 26 horas semanais
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069328

Contratado: (291851/38) ROSANGELA MORAES DE MELLO
CPF: ***.249.290-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069432

Contratado: (218897/35) ROSELAINE CRISTINA DA SILVA
CPF: ***.426.821-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069351

Contratado: (78946/95) ROSIMERY DE ARRUDA E SILVA
CPF: ***.423.661-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (241342) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069445

Contratado: (269389/23) ROSINEIA DA SILVA BRUNING PREZOTO

CPF: ***.202.092-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069014

Contratado: (335579/3) ROZEMEIRE DA GUIA CAMPOS EVANGELISTA

CPF: ***.610.211-**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069394

Contratado: (225203/57) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA HELVIG

CPF: ***.176.241-**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005069355**Contratado: (126187/36) SARAH DE BARROS SALUM****CPF: ***.458.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005066782****Contratado: (312085/5) SELMA SOUSA DIAS FERREIRA****CPF: ***.440.861-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238716) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI****A Partir de: 07/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068996****Contratado: (270808/36) SHIRLEY LEMOS ELLER****CPF: ***.238.326-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068732****Contratado: (337464/16) SILVANE PINTO DO ROSARIO****CPF: ***.730.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005066922****Contratado: (338037/3) SILVINHA DA SILVA SANTOS SIQUEIRA****CPF: ***.022.631-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (237469) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO****A Partir de: 07/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068726****Contratado: (293050/9) SIMONE APARECIDA COSTA DE MELO****CPF: ***.423.721-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 03/07/2025 Até11/08/2025****Processo Nº: 1000005069334****Contratado: (119656/32) SIMONE LEITE BRANDAO****CPF: ***.134.411-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068699****Contratado: (74882/114) SIMONE PEREIRA DOS SANTOS****CPF: ***.020.378-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068720****Contratado: (142530/36) TATIANE ROSA SARAT****CPF: ***.951.531-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais****Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005067455****Contratado: (341821/3) VALERIA CRISTINA PARDIM****CPF: ***.818.941-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM****A Partir de: 08/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069004****Contratado: (217404/48) VALQUIRIA ROCHA LOURENCO****CPF: ***.432.061-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005068083****Contratado: (324878/12) VANDERLEIA MARIANO BARBOZA****CARDOSO****CPF: ***.086.071-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (244511) E E MARIA ESTHER PERES****A Partir de: 01/07/2025 Até29/08/2025****Processo Nº: 1000005069356****Contratado: (114278/80) VANUSA CRISTINA RODRIGUES****ANGOLA****CPF: ***.459.781-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069324****Contratado: (279575/8) WILLIAN DE SOUZA ROMERO****CPF: ***.045.051-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal****Un. Adm: (242560) E E PROF NILO POVOAS****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005069317****Contratado: (295938/29) WILLIAN DOUGLAS SUTIL****CPF: ***.644.791-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 22/07/2025 Até18/12/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

CONTRATO/SEDUC/00232/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004945947

Contratado: (250962/43) ALESSANDRA PEREIRA DE GODOI

CPF: ***.109.672-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005053892

Contratado: (100748/11) ALICE PEREIRA ALVES

CPF: ***.920.751-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 10/06/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004940646

Contratado: (336466/2) ANA CRISTINA SOARES PIOVESANI

CPF: ***.943.561-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL

A Partir de: 29/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000004925749

Contratado: (278991/9) ANA PAULA DE ARRUDA NAZARIO

CPF: ***.188.761-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (241288) E E PROF JERCY JACOB

A Partir de: 27/01/2025 Até13/07/2025

Processo Nº: 1000004981426

Contratado: (124281/59) ANDERSON BATISTA NAZARIO

CPF: ***.107.711-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (237507) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 05/03/2025 Até13/07/2025

Processo Nº: 1000004988231

Contratado: (350994/1) ANICELIA RAMOS FERREIRA SILVA

CPF: ***.873.841-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA

A Partir de: 11/03/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005049578

Contratado: (295559/61) BABITON BERTALIO

CPF: ***.742.931-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004917353

Contratado: (210103/53) CARLA KERSCHNER

CPF: ***.097.481-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004929379

Contratado: (216811/45) CHARLES BRONSON BULHOES

CPF: ***.326.491-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS

A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005047516

Contratado: (274611/51) CLEONETE FERREIRA DE ARAUJO

CPF: ***.776.776-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE

A Partir de: 03/06/2025 Até13/10/2025

Processo Nº: 1000004931361

Contratado: (305774/6) CLEONICE SOARES PEREIRA

CPF: ***.772.201-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (233242) E E JOAO BATISTA DE ALMEIDA

A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005035415

Contratado: (249172/21) CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS

CPF: ***.411.621-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 17/05/2025 Até14/09/2025

Processo Nº: 1000004930238

Contratado: (263270/29) CRISTINA DA SILVA DE JESUS

CPF: ***.965.021-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais

Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 27/01/2025 Até13/07/2025

Processo Nº: 1000004965294

Contratado: (48454/3) DALTON LUIZ DE MAGALHAES

CPF: ***.023.951-**

Cargo/Função: (15023) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01

Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO

A Partir de: 01/02/2025 Até05/11/2026

Processo Nº: 1000004975245

Contratado: (277853/22) DANIELE SANTOS GONZAGA BEZERRA

CHAVES

CPF: ***.253.181-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA

A Partir de: 21/02/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004957545**Contratado: (310420/22) DAVID FELIX MAINARDI****CPF: ***.206.911-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 07/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004924834****Contratado: (337980/3) DEBORA GALDINO ALVES****CPF: ***.471.682-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (244813) E E ERNANDY MAURICIO BARACAT DE****ARRUDA****A Partir de: 27/01/2025 Até14/07/2025****Processo Nº: 1000005054368****Contratado: (331951/4) DENNIS SILVA DE ALMEIDA****CPF: ***.785.521-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238872) E E KREEN AKARORE****A Partir de: 09/06/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005049576****Contratado: (243676/89) DIEGO ROQUE EVANGELISTA****CPF: ***.071.921-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004925123****Contratado: (111721/27) DORACI MAGNO DA SILVA****CPF: ***.933.271-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004921385****Contratado: (328203/18) EDIMAR TEODORO DA SILVA****CPF: ***.198.091-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004911524****Contratado: (263133/20) EDMUNDO ATAIDE DE CAMPOS****CPF: ***.856.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (243795) E E TEREZA CONCEICAO DE ARRUDA****A Partir de: 27/01/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000005039422****Contratado: (144509/8) EDNA DA SILVA COSTA****CPF: ***.842.081-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 28/05/2025 Até19/08/2025****Processo Nº: 1000005010153****Contratado: (74845/25) ELENICE VALDA DA SILVA****CPF: ***.496.448-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238155) E E PE JOAO PANAROTTO****A Partir de: 15/04/2025 Até13/07/2025****Processo Nº: 1000004948471****Contratado: (211855/77) ELISA PEREIRA DE FIGUEIREDO****CPF: ***.394.292-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004950836****Contratado: (279979/18) ELISABETH JERONIMO PRIETO****CPF: ***.077.628-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (238490) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL****A Partir de: 03/02/2025 Até14/07/2025****Processo Nº: 1000004988723****Contratado: (341789/2) ENDELSON SILVA MORAES****CPF: ***.020.661-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE****AMOR SILVA****A Partir de: 12/03/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004967481****Contratado: (303014/14) ESTEFANY KAMILE DO CARMO REIS COSTA****CPF: ***.159.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA****A Partir de: 10/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005035117****Contratado: (60564/49) EVANIA SANTANA DE MORAES ANTUNES****CPF: ***.319.101-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240141) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS****A Partir de: 19/05/2025 Até11/08/2025****Processo Nº: 1000005014977****Contratado: (212484/38) FABIANA BOLSONI BEIRAL****CPF: ***.334.211-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 28/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004918760****Contratado: (302912/17) FABIANA CLAUDIA BANG****CPF: ***.010.311-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 37 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**

**Processo Nº: 1000005049013****Contratado: (279059/81) FAGNER DE SOUZA MUNIZ ALVES****CPF: ***.509.761-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004977311****Contratado: (325203/4) FRANCILENE TOSCANO DA CONCEICAO****CPF: ***.262.381-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 05/02/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000004931758****Contratado: (339915/5) GABRYEL CAETANO SOUSA****CPF: ***.066.511-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238902) E E BAIRRO UNIAO****A Partir de: 27/01/2025 Até31/12/2025****Processo Nº: 1000004923817****Contratado: (282541/21) GESSICA BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA****MARCHI****CPF: ***.094.681-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005057324****Contratado: (342540/3) IRIS DA SILVA DE AMORIM****CPF: ***.419.781-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE****A Partir de: 10/06/2025 Até05/09/2025****Processo Nº: 1000004917305****Contratado: (242853/40) IVONE DE OLIVEIRA HENEMAM****CPF: ***.037.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 33 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005014820****Contratado: (314351/51) JAILSON INACIO LADEIA****CPF: ***.405.321-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 28/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004921490****Contratado: (349712/1) JENNIFER SUELEN GOMES****CPF: ***.404.851-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004969017****Contratado: (336527/2) JESSICA MOURA****CPF: ***.058.241-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES****A Partir de: 10/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004926462****Contratado: (335495/2) JOANA DIAS DA PAZ****CPF: ***.246.298-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005045008****Contratado: (347299/10) JOAO MARCOS PEREIRA****CPF: ***.965.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE****A Partir de: 03/06/2025 Até13/10/2025****Processo Nº: 1000005006149****Contratado: (307020/4) JOHANE ANEZ****CPF: ***.299.081-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 07/04/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005060535****Contratado: (255386/20) JONATHAN RODRIGO DE CARVALHO****CPF: ***.973.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 23/06/2025 Até19/09/2025****Processo Nº: 1000004924318****Contratado: (308039/13) JOSANE FERREIRA DE ARAUJO****CPF: ***.503.471-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA****A Partir de: 27/01/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000004919972****Contratado: (245034/44) JOSE LUIS DOS SANTOS****CPF: ***.892.270-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004923973****Contratado: (307485/20) JULIANA FATIMA JANSEN ZANZARINI SOUZA****CPF: ***.488.201-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000005043605**Contratado: (213111/34) JUSSARA MARCOLAN CAMOES****CPF: ***.368.557-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (235199) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE****FIGUEIR NETO****A Partir de: 01/06/2025 Até14/07/2025****Processo Nº: 1000004966851****Contratado: (68414/75) KATIA REGINA NERY****CPF: ***.833.881-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 07/02/2025 Até13/07/2025****Processo Nº: 1000004922013****Contratado: (210810/52) LEANDRO APARECIDO VIANA TIROLTI****CPF: ***.980.289-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005061127****Contratado: (335832/3) LENIRA AUXILIADORA DOS SANTOS DE SIQUEIRA****CPF: ***.480.411-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES****A Partir de: 24/06/2025 Até14/08/2025****Processo Nº: 1000004975256****Contratado: (314824/25) LEONARDO MASSI DA SILVA****CPF: ***.804.731-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 21/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004931220****Contratado: (304584/18) LUIS FERNANDO OLIVEIRA DE ARAUJO****CPF: ***.485.301-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004949966****Contratado: (260382/9) MAICON PALECI****CPF: ***.431.461-******Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO****EDUCACIONAL****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (243086) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA****ITAWYAK****A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000004986998****Contratado: (336874/9) MARA LOPES CORTES****CPF: ***.949.642-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI****A Partir de: 07/03/2025 Até09/07/2025****Processo Nº: 1000004921409****Contratado: (137121/54) MARIA AURORA VELHO DOS SANTOS****CPF: ***.064.401-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004926203****Contratado: (51828/82) MARIA BENEDITA RONDON****CPF: ***.517.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004948462****Contratado: (130868/58) MARIA DA CRUZ SANTOS****CPF: ***.369.441-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004936996****Contratado: (255769/33) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA PROCOPIO****CPF: ***.503.606-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004916722****Contratado: (263401/12) MICHAEL KENNEDY VALENTE GONDIM****CPF: ***.686.682-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA****A Partir de: 27/01/2025 Até16/07/2025****Processo Nº: 1000005056731****Contratado: (328542/16) NAYARA ALESSANDRA PASSARIN SILVA****CPF: ***.352.261-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 06/06/2025 Até28/11/2025****Processo Nº: 1000004965397****Contratado: (73458/44) NELZA LUCY PEREIRA LEITE****CPF: ***.016.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais****Un. Adm: (234842) E E JOSE LEITE DE MORAES****A Partir de: 07/02/2025 Até13/07/2025****Processo Nº: 1000004926370****Contratado: (271394/15) NOELI BOGO DOS REIS****CPF: ***.693.021-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 23 horas semanais****Un. Adm: (237434) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO****A Partir de: 27/01/2025 Até14/07/2025**

Processo Nº: 1000004919978**Contratado: (224215/44) OLGA GRIZANTE****CPF: ***.286.858-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004916935****Contratado: (275413/24) PAMINONDAS VINICIUS SILVA RAMOS****CPF: ***.803.231-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004955704****Contratado: (339232/11) PAULO RICARDO DA SILVA CARDOZO****CPF: ***.211.801-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 03/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005028343****Contratado: (344183/11) RAILSON DA SILVA VERAS****CPF: ***.772.521-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais****Un. Adm: (239895) E E EMANUEL PINHEIRO****A Partir de: 12/05/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000004925150****Contratado: (336591/2) RENATA AUXILIADORA DE LIMA ROZA****CPF: ***.407.711-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS****A Partir de: 27/01/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005036444****Contratado: (340156/4) RHONEY JOSE DE ARRUDA****CPF: ***.852.601-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO****A Partir de: 21/05/2025 Até14/07/2025****Processo Nº: 1000004917496****Contratado: (279258/34) ROGERICA PEREIRA RODRIGUES****CRISPIM****CPF: ***.870.981-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 32 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004925328****Contratado: (340178/8) ROGERIO DENIZ ARAUJO****CPF: ***.392.751-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000005063212****Contratado: (31221/4) RONILSON ALAN DE SOUZA VALE****CPF: ***.936.811-******Cargo/Função: (15019) APOIO TECNICO ESP CIVICO MILITAR 01****Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais****Un. Adm: (238066) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA****A Partir de: 01/07/2025 Até30/06/2027****Processo Nº: 1000004931155****Contratado: (246740/15) ROSANGELA MARIA DE FIGUEIREDO****CPF: ***.282.331-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais****Un. Adm: (242047) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004918756****Contratado: (291851/31) ROSANGELA MORAES DE MELLO****CPF: ***.249.290-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (232548) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL****RAMIN****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004956669****Contratado: (269389/22) ROSINEIA DA SILVA BRUNING****PREZOTO****CPF: ***.202.092-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 04/02/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004917221****Contratado: (225203/56) RUTHNEIA BRAGA DE OLIVEIRA****HELVIG****CPF: ***.176.241-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 34 horas semanais****Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ****A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025****Processo Nº: 1000004931959****Contratado: (316676/23) SAMARA RAGUEL DE OLIVEIRA****ARAUJO LIMA****CPF: ***.539.551-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais****Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN****A Partir de: 27/01/2025 Até15/07/2025****Processo Nº: 1000004975043****Contratado: (223216/11) SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA****CPF: ***.507.261-******Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais****Un. Adm: (238163) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA****A Partir de: 18/02/2025 Até18/12/2025****Processo Nº: 1000005048736****Contratado: (270808/32) SHIRLEY LEMOS ELLER****CPF: ***.238.326-******Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais****Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL****A Partir de: 03/06/2025 Até21/07/2025**

Processo Nº: 1000004917651

Contratado: (119656/31) SIMONE LEITE BRANDAO

CPF: ***.134.411-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (232882) E E ANTONIA MOURA MUNIZ

A Partir de: 27/01/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000004951543

Contratado: (336611/2) TATIANE PAULA DE ASSUNCAO

CPF: ***.127.641-**

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (240974) E E DUNGA RODRIGUES

A Partir de: 03/02/2025 Até18/12/2025

Processo Nº: 1000005043982

Contratado: (217404/45) VALQUIRIA ROCHA LOURENCO

CPF: ***.432.061-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais

Un. Adm: (232491) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL

A Partir de: 01/06/2025 Até21/07/2025

Processo Nº: 1000005046957

Contratado: (144947/68) VERA LUCIA SIMOES ANDRE

CPF: ***.395.641-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (240150) E E OURO VERDE

A Partir de: 03/06/2025 Até13/10/2025

Processo Nº: 1000004954119

Contratado: (280230/36) WILLIAM SALES DO NASCIMENTO

CPF: ***.543.391-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais

Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA

A Partir de: 05/02/2025 Até21/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713991

CONTRATO/SEDUC/00233/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005062314

Contratado:(313759/16) ALEX SANDRE

CAVALHEIRO;CPF:***.082.591-**;Cargo/Função:(15024) APOIO

TECNICO ESP CIVICO MILITAR 02;Ref:000;CH: 40H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO

FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(238708)

E E PROF ULISSES CUIABANO;De:01/07/2025 a 04/07/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713992

CONTRATO/SEDUC/00234/2025

DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000005069511

Contratado:(324864/2) CARLOS BRENO GOMES

MONCAO;CPF:***.211.531-**;Cargo/Função:(6027) ANALISTA

DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.;;Motivo;;Un. Adm:(922382) UNID DE APOIO

ESTRATEGICO;De:15/07/2025 a 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1713993

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01590/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000005069496

Nome: (89462/2) ALESSANDRA LOPES CORTEZ COMINETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (235350) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE

JUINA

A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: 1000005069690

Nome: (290543/1) DAYANE ARTUZI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (232190) GAB DO SECRETARIO DE ESTADO

EDUCACAO

A Partir de: 08/07/2025

Processo N.: 1000005069517

Nome: (214016/1) EYLEEN LARISSA FLORES MARTELO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (922382) UNID DE APOIO ESTRATEGICO

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005069518

Nome: (67419/3) GISLENE APARECIDA DA SILVA STOELBEN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (922382) UNID DE APOIO ESTRATEGICO

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005069520

Nome: (287632/1) ISaura RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (922382) UNID DE APOIO ESTRATEGICO

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005069618

Nome: (226899/1) MARINA ESTELA BAISSO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM

CLAUDEMIR F MACIEL

A Partir de: 16/07/2025

Processo N.: 1000005069357

Nome: (112464/2) REGINALDO GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (912441) GAB SECRETARIO ADJ DE REGIME DE

COLABORACAO

A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005069361
Nome: (112464/3) REGINALDO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (912441) GAB SECRETARIO ADJ DE REGIME DE COLABORACAO
A Partir de: 15/07/2025

Processo N.: 1000005069493
Nome: (200686/8) SILVANIA DOS SANTOS ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (235393) COORD DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 01/07/2025

Processo N.: 1000005069756
Nome: (26861/24) VALDELINO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (242365) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 08/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714036

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01591/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000005069316
Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/06/2025 Até 30/06/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005069325
Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 06/06/2025 Até 30/06/2025
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000005069401
Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (244538) E E JOSE CLETO GIEHL
A Partir de: 01/06/2025 Até 30/06/2025
Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714037

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005069679
Nome: (297738/24) ADRIELLY DE SOUZA VARGAS VIANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 14/07/2025 Até10/11/2025

Processo N.: 1000005069123
Nome: (345361/5) CRISTIANE PEREIRA MAGALHAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 11/07/2025 Até07/11/2025

Processo N.: 1000005069251
Nome: (304020/14) DAYANE SILVA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240672) E E DEP FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069649
Nome: (339776/6) EWERLANE MACHADO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241440) E E DEP MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 05/07/2025 Até22/10/2025

Processo N.: 1000005069319
Nome: (335484/3) JOSIANE VIEIRA FURALNI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240915) E E BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 11/07/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005069321
Nome: (295114/6) LINDOHAINE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (233307) E E JARAGUA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069550
Nome: (310428/8) MIRELLA BONFIM GARCIA DUARTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244740) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 16/07/2025 Até13/09/2025

Processo N.: 1000005069306
Nome: (350928/1) MISLENE FERREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (244287) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 09/07/2025 Até05/11/2025

Processo N.: 1000005069188
Nome: (246745/48) RONICLEIA AIRES BELLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069189
Nome: (246745/49) RONICLEIA AIRES BELLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069220
Nome: (246745/51) RONICLEIA AIRES BELLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240753) E E MIL TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069240
Nome: (246745/52) RONICLEIA AIRES BELLA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240664) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 15/07/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005069777
Nome: (318519/10) RUTE JACOBINA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242098) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 08/07/2025 Até06/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714038

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005068716
Nome: (284166/8) EVA VILMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240907) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 11/07/2025 Até09/08/2025

Processo N.:
Nome: (273814/28) HELENA AMORIM PEREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 25/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.: 1000005069190
Nome: (244800/29) JANAIR DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242829) E E PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 07/07/2025 Até10/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714039

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000005069561
Nome: (237902/25) JEONIVAN MACEDO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 06/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005069562
Nome: (237902/26) JEONIVAN MACEDO FERREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239771) E E XV DE OUTUBRO
A Partir de: 06/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.: 1000005060543
Nome: (344617/6) VANESSA DE OLIVEIRA ALVES MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242756) E E CORA CORALINA
A Partir de: 23/06/2025 Até11/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714040

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01595/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (350647/5) GEOVANNA GABRIELLA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (233315) E E PARECIS
A Partir de: 24/06/2025 Até01/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714041

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01596/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (239780/2) ADILZE LEMOS MONTEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242721) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 11/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.:
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238643) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (283267/3) ALAILTON MOREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238082) E E SANTOS DUMONT
A Partir de: 17/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (234575) COORDENADORIA DE GESTAO ESCOLAR E DE REDE
A Partir de: 11/07/2025 Até15/07/2025

**Processo N.:**

Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 05/07/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (65795/6) ARILDO LUIZ MARCONATTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR
BENEVIDES
A Partir de: 20/01/2025 Até03/02/2025

Processo N.:

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238570) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER
A Partir de: 21/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (244759) E E COUTINHO UNIAO
A Partir de: 07/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234419) E E GOVERNADOR JOSE FRAGELLI
A Partir de: 03/07/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (86475/2) EDNA MARIA ROMPATO FISCHER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238244) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 23/06/2025 Até22/07/2025

Processo N.:

Nome: (251234/1) ERICA SANTIAGO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240494) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 12/07/2025 Até26/07/2025

Processo N.:

Nome: (121163/28) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 25/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (236156/1) FABIANA MARISNEY CINTRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 09/07/2025 Até21/07/2025

Processo N.:

Nome: (227885/1) GLAUCIELI VASQUES PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 08/07/2025 Até05/10/2025

Processo N.:

Nome: (222689/4) HELENA DE JESUS ZENI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237019) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 11/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:

Nome: (215943/12) ILMA LEITE DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233188) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:

Nome: (115254/2) LAURA CECILIA DE TOLEDO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241407) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (227498/1) LUCIENE APARECIDA DUTRA GOUVEIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240516) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:

Nome: (62681/5) MARCIA ANDREA NUNES SOARES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 16/06/2025 Até06/07/2025

Processo N.:

Nome: (286917/1) MARCOS PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237892) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 13/06/2025 Até10/09/2025

Processo N.:

Nome: (77467/2) MARIA DOS REIS OLIVEIRA QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239470) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 07/07/2025 Até05/08/2025

Processo N.:

Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242845) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 07/07/2025 Até28/07/2025

Processo N.:

Nome: (201956/27) NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES RIOS
DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238040) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (286381/1) PATRICIA DE SOUSA CAJU DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244392) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 16/06/2025 Até13/10/2025

Processo N.:

Nome: (295978/1) POTIRA COELHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239461) E E JOSE MORAES
A Partir de: 30/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (57917/1) RAQUEL HELENA VAZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (139342/3) RAQUELINE BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232556) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 23/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:

Nome: (97815/36) RODRIGO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238007) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 04/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238503) E E PE THIAGO
A Partir de: 14/07/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240583) E E SAO LUIZ
A Partir de: 14/07/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (48241/4) ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238368) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 18/06/2025 Até17/07/2025

Processo N.:

Nome: (93541/28) ROZANA CASTILHO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (241511/5) SAMUEL DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (239453) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS
MAGALHAES
A Partir de: 01/07/2025 Até04/07/2025

Processo N.:

Nome: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 14/07/2025 Até11/09/2025

Processo N.:

Nome: (125157/3) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238031) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 08/07/2025 Até05/09/2025

Processo N.:

Nome: (84653/2) SIZENANDO FRANCISCO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237949) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

Processo N.:

Nome: (290236/1) STHEFANE MARTINS NAVARRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237990) E E PROF HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:

Nome: (285572/4) THALLES PAUL LEANDRO MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234346) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA
BARBOSA
A Partir de: 09/06/2025 Até18/07/2025

Processo N.:

Nome: (286222/1) WILZETH SODRE FARIAS CREPALDI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241741) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714042

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01597/2025**DE:**

18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA****Processo N.:**

Nome: (88006/1) ARLENE DE BARROS QUEIROZ BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 04/07/2025 Até01/10/2025

Processo N.:

Nome: (89101/1) EUNICE MARTINHA REGIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242519) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 30/06/2025 Até27/09/2025

Processo N.:

Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241717) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 05/07/2025 Até02/09/2025

Processo N.:

Nome: (297813/1) MARIA IRANY RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (242624) E E DEP OSCAR SOARES
A Partir de: 01/07/2025 Até09/07/2025

Processo N.:

Nome: (85508/17) MATILDE DE SOUZA NASCIMENTO REZENDE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237728) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 01/07/2025 Até06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714043

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01598/2025**DE:**

18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA A GESTANTE****Processo N.: 1000005069222**

Nome: (212649/4) CASSIA BATTISTI BIANCHI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240958) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 12/07/2025 Até07/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714044



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01599/2025
18/07/2025

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000005069398

Nome: (119729/28) CELIANDRA HOFFMANN OCZINSKI

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 19/07/2017 Ate 18/07/2022

A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005069484

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017

A Partir de: 03/11/2025 Até17/11/2025

Processo N.: 1000005069488

Nome: (209320/12) CLEITON MARINO SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 12/07/2012 Ate 11/07/2017

A Partir de: 18/11/2025 Até16/01/2026

Processo N.: 1000005037909

Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015

A Partir de: 18/08/2025 Até16/10/2025

Processo N.: 1000005069271

Nome: (49998/8) ELSON CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 28/05/2014 Ate 27/05/2019

A Partir de: 25/08/2025 Até03/09/2025

Processo N.: 1000005069766

Nome: (288786/1) ENIVA GLORIA DA SILVA MARTINS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 1000005069114

Nome: (287989/1) ERMESON DANUBIO DA SILVA DE SOUZA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025

Processo N.: 1000005069145

Nome: (285399/5) EVANDO APARECIDO GASQUE

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/11/2019 Ate 12/11/2024

A Partir de: 14/08/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 121034

Nome: (44689/1) FABIOLA LUCIANA GRIGOLO

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR

Quinquênio de Referência: 10/05/1993 Ate 09/05/1998

A Partir de: 19/09/2003 Até17/12/2003

Processo N.: 1000005001539

Nome: (124108/17) FERNANDO KOVALESKI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021

A Partir de: 04/09/2025 Até03/10/2025

Processo N.: 1000005069628

Nome: (227445/1) FLAVIA BALBINO DE MORAES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021

A Partir de: 24/07/2025 Até22/08/2025

Processo N.: 1000005069701

Nome: (87986/6) FRANCISCO APARECIDO EUFRAUSINO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 19/10/2011 Ate 18/10/2016

A Partir de: 21/08/2025 Até19/09/2025

Processo N.: 1000005069304

Nome: (110287/32) ISIS LUCIA FERREIRA E SILVA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 30/09/2018 Ate 29/09/2023

A Partir de: 08/08/2025 Até17/08/2025

Processo N.: 1000005069128

Nome: (48239/22) JONNNHY NELSON OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 10/10/2010 Ate 09/10/2015

A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005069416

Nome: (233082/9) JUSCINEIA RODRIGUES BORGES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 13/03/2018 Ate 12/03/2023

A Partir de: 29/08/2025 Até12/09/2025

Processo N.: 1000005047803

Nome: (71055/7) LUZINETE BATISTA DA COSTA CIRINO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 22/10/2016 Ate 21/10/2021

A Partir de: 18/08/2025 Até01/09/2025

Processo N.: 1000005028334

Nome: (242129/1) MARIA CANDIDA DA COSTA ASSUNCAO

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 09/07/2017 Ate 08/07/2022

A Partir de: 13/08/2025 Até10/11/2025

Processo N.: 1000005067295

Nome: (250456/1) MARIA HELENA DANIEL CASTRO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 24/09/2018 Ate 23/09/2023

A Partir de: 20/08/2025 Até17/11/2025

Processo N.: 1000005069297

Nome: (62756/7) MARILZA JIACOMINI RUBINHO VAZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020

A Partir de: 25/08/2025 Até08/09/2025

Processo N.: 1000005069108

Nome: (288595/1) MARLEIDE OLIVEIRA GALVAO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023

A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025

Processo N.: 1000005069371

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/10/2021

A Partir de: 05/08/2025 Até03/10/2025

Processo N.: 1000005068646**Nome: (40507/4) NOELY LANZA AUGUSTO****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 20/02/2010 Ate 19/02/2015****A Partir de: 14/08/2025 Até23/08/2025****Processo N.: 1000005069292****Nome: (288858/2) PAULA RHISCHELLE RODRIGUES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 01/08/2025 Até15/08/2025****Processo N.: 1000005069408****Nome: (289979/1) RENATO DE SOUZA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 03/08/2018 Ate 02/08/2023****A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025****Processo N.: 1000005069499****Nome: (258263/1) RITA ARAUJO DIAS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 13/10/2019 Ate 12/10/2024****A Partir de: 12/08/2025 Até26/08/2025****Processo N.: 1000005069149****Nome: (112743/17) ROSENILDA NOGUEIRA GOMES****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021****A Partir de: 12/08/2025 Até21/08/2025****Processo N.: 1000005067745****Nome: (46771/24) SALETE RAMIRO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 24/02/2019 Ate 23/02/2024****A Partir de: 21/08/2025 Até04/09/2025****Processo N.: 1000005069642****Nome: (228764/2) SANDRA MALDONADO SOUSA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 29/08/2016 Ate 28/08/2021****A Partir de: 01/08/2025 Até30/08/2025****Processo N.: 1000004966886****Nome: (226704/1) SANDRA SIMIONI SANTOS****Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 19/01/2011 Ate 18/01/2016****A Partir de: 01/10/2025 Até15/10/2025****Processo N.: 1000005067836****Nome: (101495/5) SOLANGE RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 07/10/2015 Ate 06/10/2020****A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025****Processo N.: 1000005069221****Nome: (217585/42) VANESSA LETICIA DE OLIVEIRA RAMOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 15/08/2025 Até13/09/2025****Processo N.: 1000005046610****Nome: (218566/65) VANESSA PIRES DOS ANJOS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023****A Partir de: 13/08/2025 Até27/08/2025****Processo N.: 1000005069103****Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR****Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC****PROFISSIONALIZADO-30****Quinquênio de Referência: 25/06/2012 Ate 24/06/2017****A Partir de: 18/08/2025 Até27/08/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1714045

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01600/2025**DE:****18/07/2025****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: RETIFICAR****Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: 1000005065484****Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022****A Partir de: 13/08/2025 Até22/08/2025****Processo N.: 1000005048312****Nome: (217232/6) EDNA MARIA CARVALHO DE SOUSA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 23/09/2014 Ate 22/09/2019****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000005031647****Nome: (129014/8) GELZOMAR CARVALHO DE MORAIS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 29/08/2016 Ate 28/08/2021****A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025****Processo N.: 1000005045536****Nome: (286197/1) JULIANE APARECIDA CHANEIKO****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023****A Partir de: 11/08/2025 Até25/08/2025****Processo N.: 1000005039536****Nome: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 27/08/2017 Ate 26/08/2022****A Partir de: 18/08/2025 Até16/09/2025****Processo N.: 1000004919280****Nome: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS FREITAS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****Processo N.: 1000004969718****Nome: (92428/16) SUELY DE JESUS****Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA****Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012****A Partir de: 22/07/2025 Até31/07/2025****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1714046

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01601/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (287377/1) GABRIEL DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 23/07/2025 Até21/08/2025

Processo N.:
Nome: (214140/8) VILSON DE FIGUEREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 13/09/2018 Ate 12/09/2023
A Partir de: 22/07/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714047

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01602/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/20884
Nome: (84595/1) ADELMA OLIVEIRA DE SOUZA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/21070
Nome: (85329/1) ADEMILSON NUNES PAIXAO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/19992
Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 19/01/2020 Até 18/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/21233
Nome: (85280/1) ADRIANA MARQUIORETO
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/21214
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/28223
Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62646
Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Quinquênio: 05/01/2020 Até 04/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106190-PRIORITÁRIO
Nome: (27744/8) CLAUDIA NOEMIA SOUSA
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/19953
Nome: (85971/1) CREUZA RODRIGUES PAULINO
Quinquênio: 07/01/2020 Até 06/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/44456-Prioritário
Nome: (72971/3) EDNEUSA MARIA DE BRITO CORREIA SCHYSLER
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/60593-PRIORITÁRIO
Nome: (87996/3) IZANETH MARIA ATAIDE PASSOS ARAUJO
Quinquênio: 14/03/2020 Até 13/03/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/67451
Nome: (259376/1) JOANA DARC MARIANA BATISTA
Quinquênio: 08/01/2020 Até 07/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/38230-PRIORITÁRIO
Nome: (68489/5) JOELI DUPIM CARVALHO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/36231
Nome: (210081/17) LUCIMAR RANZULA
Quinquênio: 09/01/2020 Até 08/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/38245-Prioritário
Nome: (38915/7) LUIZ CARLOS FELITO
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/19981
Nome: (132650/12) MARCIA GARCIA MEDEIROS
Quinquênio: 07/01/2020 Até 06/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/48750-Prioritário
Nome: (44948/3) MARIA DO SOCORRO ARAUJO MONTEIRO
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108124
Nome: (89588/12) MARIA ZERLANDIA CALACA RAMOS
Quinquênio: 24/11/2019 Até 23/11/2024
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/62596
Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
Quinquênio: 04/01/2020 Até 03/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/74191
Nome: (85719/1) NIUSINETI SILVA SOUZA SANTOS
Quinquênio: 07/02/2020 Até 06/02/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/21000
Nome: (259450/1) PAMELLA CRISTINA TORRES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 13/01/2020 Até 12/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/30200-Prioritário
Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA
Quinquênio: 21/01/2020 Até 20/01/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108525-Prioritário
Nome: (50601/7) SIMONE SILVA RICARDO RADER
Quinquênio: 11/07/2020 Até 10/07/2025
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/108561-Prioritário
Nome: (21742/2) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
Quinquênio: 01/02/2020 Até 31/03/2025
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714048

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106873
Nome: (82755/2) MARIA CLAUDIA MAQUEA ROCHA
Quinquênio: 28/10/2013 Até 27/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/106202
Nome: (85248/1) MARTA MARTINES FERREIRA
Quinquênio: 01/03/2005 Até 28/02/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102419
Nome: (76266/3) MAURICIO MANOEL DOS SANTOS
Quinquênio: 01/02/2000 Até 31/03/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/102120
Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 13/11/2006 Até 12/11/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2025/104574
Nome: (85150/1) VANESSA GONCALVES LOPES COSTA
Quinquênio: 07/03/2005 Até 06/03/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714049

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (227502/1) EDILSON DE OLIVEIRA E SILVA
Un. Adm: (240346) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 11/07/2025 Até06/01/2026

Processo N.:
Nome: (227617/1) ELISANGELA PEREIRA SILVA PIEDADE
Un. Adm: (238627) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 04/07/2025 Até01/10/2025

Processo N.:
Nome: (88837/1) ESMERALDA LIMA FERREIRA DOS PASSOS
Un. Adm: (241547) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE
FIGUEIREDO
A Partir de: 08/07/2025 Até03/01/2026

Processo N.:
Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ
Un. Adm: (237744) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:
Nome: (113289/2) IONICE APARECIDA LANCONI
Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 15/07/2025 Até10/01/2026

Processo N.:
Nome: (106806/5) JAIR PEREIRA PAIM
Un. Adm: (238740) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 02/07/2025 Até29/10/2025

Processo N.:
Nome: (56014/2) LAIDE CARVALHO ALVES
Un. Adm: (239003) E E JOAO SATO
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:
Nome: (302633/1) LILIAN DA SILVA GONCALVES
Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI
A Partir de: 14/07/2025 Até18/12/2025

Processo N.:
Nome: (59133/4) MARIA CILENE JACINTO CARVALHO
Un. Adm: (238392) E E MADRE TARCILA
A Partir de: 08/07/2025 Até03/01/2026

Processo N.:
Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 07/07/2025 Até02/01/2026

Processo N.:
Nome: (55981/7) MARIA LUCIA MENDES
Un. Adm: (232459) E E JOAQUIM A COSTA MARQUES
A Partir de: 07/07/2025 Até02/01/2026

Processo N.:
Nome: (288037/1) PAULA MARINA CHAVARELLI DE ALMEIDA
GONZAGA
Un. Adm: (241300) E E MANOEL GOMES
A Partir de: 07/07/2025 Até04/10/2025

Processo N.:
Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH
SCHEIFER
A Partir de: 14/07/2025 Até09/01/2026

Processo N.:
Nome: (100208/7) ROSANGELA DO CARMO DUQUE
Un. Adm: (237710) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 08/07/2025 Até03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1714050

CONTRATO/SEDUC/00235/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

Processo Nº: 1000005069273
Contratado: (296909/3) CAROLINE ARRUDA ROCHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069501
Contratado: (326893/2) ERICK HENRIQUE DIAS PRADO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (922382) UNID DE APOIO ESTRATEGICO; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005068914
Contratado: (260712/4) GRACIELLI DE OLIVEIRA SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (244147) GER DE ARQUIVO CENTRAL; A Partir de: 14/07/2025

Processo Nº: 1000005069279
Contratado: (323021/4) HUGO MOURA DUETI SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069290
Contratado: (353786/1) ISABELY DOS ANJOS GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (237426) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069515
Contratado: (351070/1) LEONARDO MUSTAFA PACHER FARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069516
Contratado: (329006/2) MYLENA ARAUJO VILELA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069512
Contratado: (270587/7) RENATA BARBOSA PIRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (922382) UNID DE APOIO ESTRATEGICO; A Partir de: 15/07/2025

Processo Nº: 1000005069514
Contratado: (341299/1) SUZINEIA DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14; Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (922374) UNIDADE SETORIAL DA PGE; A Partir de: 15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1714125

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00295/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09454
Nome: (233500/1) GEISA DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR Para Un. Adm: (903329) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 05/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1714032

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00296/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09491
Nome: (249451/1) JUSSARA GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 11/07/2018 Ate 10/07/2023
A Partir de: 01/09/2025 Até15/09/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09430
Nome: (91839/2) LAURA RITA SANTOS SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/02/2016 Ate 19/02/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até04/08/2025

Processo N.: SETASC-PRO-2025/09575
Nome: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/02/2019 Ate 08/02/2024
A Partir de: 11/08/2025 Até20/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Klebson Gomes Haagsma
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1714033

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CONTRATO/SECITECI/00062/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02708
Contratado: (274345/34) ANDRE JULIO AZEVEDO SILVA
CPF: ***.519.861-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912158) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 04/08/2025 Até02/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/03072
Contratado: (272584/52) GRAZIELE SOUZA LIRA FERRARI
CPF: ***.286.801-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (912000) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 04/08/2025 Até02/08/2027

Processo Nº: SECITECI-PRO-2025/02968
Contratado: (354106/1) MARCOS RENATO DOS SANTOS
CPF: ***.091.510-**
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (911704) COORD DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
A Partir de: 04/08/2025 Até03/08/2027

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1713986

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00086/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (236798/4) NEUZA CRISTINA CAEPPEL KAfer
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (911984) GER DE CONTABIL
A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

Protocolo 1714034

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00026/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (322984/2) AGNES ADRIELY MARQUES NOGUEIRA CAIRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (921858) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 26/06/2025 Até09/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1714035

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00179/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2025/42594
Nome: (299044/2) ADEILSON APARICIO DA COSTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594
Nome: (331568/1) ALESSANDRO APARECIDO FERREIRA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054
Nome: (289357/4) AROLD0 LEANDRO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054
Nome: (299914/3) CARLA MAIRA DE JESUS NOGUEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

**Processo N.: SES-PRO-2025/42594**

Nome: (295143/4) CRISTIANE LEAL TORRES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (295524/3) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (299933/3) DAVID CEZAR CRUZ DE AJALA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (295703/3) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (329962/1) EDIMAR RODRIGUES LINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (295463/2) EDSON COSTA GOMES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (299550/3) EMANUEL CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (232478/5) EUSULANE NASCIMENTO DA ROCHA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (273634/5) FERNANDO SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (319550/1) FILIPE BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (304954/2) FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (299225/2) GABRIEL MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (299435/3) GEDIAO FERREIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até17/03/2025
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (348213/1) GLEYSON DOS SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (300864/2) HUGO LEONARDO SOUZA BRUNO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (232497/5) JEANCARLOS DA SILVA GUIMARAES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (111049/6) JOCINEY JOSUEL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (345485/1) JOHNY DE COSTA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até27/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (232499/5) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (348214/1) JOILSON MOACIR DE CAMPOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até29/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até23/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (252022/5) JOSE GENIVAL GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (349661/1) JOSEMAR JUNIOR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até28/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (295705/3) KARLEM RODRIGUES QUEIROZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (299066/2) LEANDRO SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/05/2025 Até31/05/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/42594

Nome: (216760/4) LIZETE BARROS DA LUZ
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/05/2025 Até30/05/2025
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (289363/4) LUIZ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (305261/3) LUIZ FERNANDO DA CRUZ
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/03/2025 Até30/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054

Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/03/2025 Até31/03/2025
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2025/27054**Nome:** (299043/2) MARCOS ALMEIDA DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (322460/1) MICHAEL WILLIAM CANAVARROS MONTEIRO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 06/03/2025 Até28/03/2025**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2025/42594****Nome:** (329969/1) NATANAEL DO NASCIMENTO LEITE**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 03/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (299713/3) NIKKI GIOVANNI SOUZA ARRUDA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/42594****Nome:** (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/05/2025 Até30/05/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (232544/5) RAFAEL DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (289362/4) RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 03/03/2025 Até25/03/2025**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (319962/2) RODRIGO DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/03/2025 Até29/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (346823/1) RODRIGO FRANCA PRADO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (232509/5) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 02/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (323004/1) RONIE SERGIO AMANCIO DA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 03/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (243933/4) SIDNEY MARCOS AKERLEY**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 06/03/2025 Até31/03/2025**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (232541/3) SOLANGE SIMONETO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/03/2025 Até30/03/2025**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2025/27054****Nome:** (216021/6) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/03/2025 Até29/03/2025**Qtde Plantões:** 14**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.****Gilberto Gomes de Figueiredo****Secretário de Estado de Saúde**

CONTRATO/SES/00223/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00223/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/54524
Contratado: (319411/2) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
CPF: ***.094.991-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA
Em: 12/07/2025

CONTRATO/SES/00223/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/54393
Contratado: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA
CPF: ***.590.811-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
Em: 31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1713997

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/32091
Contratado: (328984/2) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO
CPF: ***.778.575-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE CACERES

Até: 03/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/33777
Contratado: (128044/10) JOAO MARQUES NASCIMENTO
CPF: ***.154.391-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/35650
Contratado: (264378/6) JOSE AURELIO MORAES COSTA
CPF: ***.886.021-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196894) SUPERINT DE UNIDADES ESPECIALIZADAS
Até: 02/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/37229
Contratado: (329590/1) JULIA GONCALVES MENDONCA
CPF: ***.335.141-**
Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E

MANUTENCAO

Até: 17/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31388
Contratado: (319376/1) JULIANA ANACLETO CRUZ
CPF: ***.623.931-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE

BAIXADA CUIABANA

Até: 03/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/44536
Contratado: (299652/3) JULIANA CRISTINA DA COSTA SENA

LIMA

CPF: ***.504.391-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO

ESTADO DE MT

Até: 04/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/33062
Contratado: (295189/3) JULIANA MENEZES SERBIJA
CPF: ***.560.231-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 02/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (280200/3) JULIANE CONCEICAO MATOS DA SILVA
CPF: ***.093.162-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/35331
Contratado: (264407/5) KATIA ALVES DA SILVA
CPF: ***.905.111-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE

OBITOS

Até: 08/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/31352
Contratado: (319225/2) KLEIDE DE OLIVEIRA
CPF: ***.716.751-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151920) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE AGUA BOA

Até: 03/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/33053
Contratado: (345634/1) LETICE BATISTA PEREIRA
CPF: ***.476.451-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

Até: 03/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025

Processo Nº: SES-PRO-2025/38751
Contratado: (320430/1) LETICIA GONCALVES VIANA DA SILVA
CPF: ***.379.751-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
Até: 20/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/36063
Contratado: (329620/1) LUCAS MATEUS DUARTE DA GUIA
CPF: ***.866.391-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
Até: 11/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33356
Contratado: (345435/1) LUCIENE DELFINO DE ARRUDA CASTRO
CPF: ***.966.281-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
Até: 07/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/37429
Contratado: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
CPF: ***.562.151-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
Até: 19/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/41837
Contratado: (299408/5) MAIRA DE SOUZA ROSA
CPF: ***.238.841-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (135747) COORD DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Até: 07/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/99583
Contratado: (318125/2) MARCIA ANDREIA DA SILVA
CPF: ***.940.941-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ENG. TRABALHO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216240) COORD DE SAUDE E SEG NO TRABALHO
Até: 14/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31282
Contratado: (85989/4) MARCIA APARECIDA DA SILVA
CPF: ***.290.641-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO
CERMAC
Até: 04/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/35139
Contratado: (321575/2) MARIA FARIA DE CAMARGO PERUCHI
CPF: ***.010.671-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
Até: 17/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (219403/8) MARIA ROMANA DO ROSARIO
CPF: ***.003.221-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (281223/3) MARIO MARCOS MUNIZ DE ANDRADE
CPF: ***.401.941-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/41680
Contratado: (303523/3) MATHEUS SOARES PEREIRA DE
ARRUDA
CPF: ***.653.181-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196851) COORD DE GESTAO E ORGANIZACAO DE
SERVICOS
Até: 04/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33180
Contratado: (299178/2) MAYARA NASCIMENTO GUERRISE
CPF: ***.399.901-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-CIN-2025/74321
Contratado: (214089/3) MENANDES ALVES DE SOUZA NETO
CPF: ***.075.901-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (225789) UN DE INF ESTRATEGICAS DE VIGIL EM
SAUDE
Até: 07/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/41637
Contratado: (345966/1) MICHELLE COSTA MARQUES HOFFMAN
CPF: ***.536.991-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196827) COORD DE AQUISICOES
Até: 02/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/51215
Contratado: (254702/5) NIDIA HALATENO
CPF: ***.591.741-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 23/09/2025

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/37429
Contratado: (329633/1) ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACAO
CPF: ***.478.011-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
Até: 10/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/37429
Contratado: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE
ARRUDA
CPF: ***.919.361-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/34368
Contratado: (305519/2) PATRICIA PEREIRA RAMOS
CPF: ***.877.501-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33180
Contratado: (300068/3) POLIANE ROGERIA DE AMORIM LEMES
CPF: ***.972.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33180
Contratado: (329634/1) RAYSSA KAROLINNE LEITE DE ARAUJO
CPF: ***.909.121-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: PSICÓLOGO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/40280
Contratado: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
CPF: ***.988.622-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
Até: 31/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32987
Contratado: (320815/1) RENAN MARCOS GUIMARAES
CPF: ***.407.361-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 14/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32004
Contratado: (345669/1) ROSANGELA CONCEICAO DE ARRUDA
CPF: ***.456.551-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE TRANSPLANTES
Até: 03/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33780
Contratado: (243579/4) ROZENIL PEREIRA DE CARVALHO
CPF: ***.642.301-**
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS.ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31755
Contratado: (305702/2) SIMONE MENDONCA ROLON
CPF: ***.699.691-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
Até: 10/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33674
Contratado: (296082/3) SOELI WINTER KRAUSE
CPF: ***.975.069-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ASSIST. SOCIAL
Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/32584
Contratado: (345708/1) TAIS APARECIDA ZATTAR
CPF: ***.259.041-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
Até: 08/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/31208
Contratado: (319755/1) TATIANE SIQUEIRA DA SILVA
CPF: ***.135.131-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
Até: 18/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/41256
Contratado: (345790/1) VANESSA CARVALHO ANTUNES
CPF: ***.113.351-**
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: ENFERMEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (150983) GER VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS
Até: 07/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33780
Contratado: (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA
CPF: ***.833.891-**
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Perfil Profissional: TEC MANUTENCAO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33842
Contratado: (320736/1) VAVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES TELES
CPF: ***.133.531-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Até: 27/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/33777
Contratado: (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA
CPF: ***.957.911-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00224/2025 DE: 18/07/2025
Processo Nº: SES-PRO-2025/44536
Contratado: (298716/2) VILMA LARREA DE ALENCAR
CPF: ***.164.791-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
Até: 03/07/2026



CONTRATO/SES/00224/2025 **DE: 18/07/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/33516
Contratado: (329407/1) WAINE DE SOUSA
CPF: ***.038.871-**
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TÉC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
Até: 05/07/2026
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00225/2025 **DE: 18/07/2025**
Processo Nº: SES-CIN-2025/104700
Contratado: (350791/2) INGRYDY MARIA DA SILVA
CPF: ***.147.321-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (223166) COORD DE ATENCAO SECUNDARIA
A Partir de: 02/06/2025 Até01/06/2026

CONTRATO/SES/00225/2025 **DE: 18/07/2025**
Processo Nº: SES-CIN-2025/111364
Contratado: (340773/1) JONATHAN AUGUSTO DA SILVA
CPF: ***.639.611-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: CONTADOR
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (216224) COORD DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO
A Partir de: 01/03/2024 Até13/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1713998

CONTRATO/SES/00226/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/00226/2025 **DE: 18/07/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/37667
Contratado: (329729/1) LAMIERY CAROLINE SENHORELE DA SILVA FREITAS
CPF: ***.975.801-**
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
Até: 09/07/2026

CONTRATO/SES/00226/2025 **DE: 18/07/2025**
Processo Nº: SES-PRO-2025/35650
Contratado: (308771/2) THAYNARA LEITE CORREA DA COSTA
CPF: ***.498.831-**
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ANALISTA ADMIN
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196533) GAB SECRETARIO ADJUNTO UNIDADES ESPECIALIZADAS
Até: 06/07/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1713999

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01271/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2025/55286
Nome: (94517/1) JACILDO DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 03/03/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54849
Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 28/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54739
Nome: (104719/1) RITA MEURER VICTOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55283
Nome: (54566/3) RODRIGO CORDENONSI BUCHMANN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 10/02/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/55280
Nome: (106892/1) VICTOR HUGO PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR
MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 05/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714070

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01272/2025 **DE: 18/07/2025**

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2025/51773
Nome: (216972/6) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773
Nome: (315750/3) ADENILCE CATARINA DA SILVA BATISTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186**Nome: (280814/4) ADILZA ALVES DE ABREU****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (302468/3) ADNA RODRIGUES DOS SANTOS PIRES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280548/5) ADRIANA CRISTINA DA SILVA CUSTODIO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (302469/3) ADRIELE DA SILVA LIMA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome: (350379/1) ADRIELE PREVELATO VIEIRA SANTOS****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 40 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome: (263665/13) ALESSANDRA RIBEIRO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/01459****Nome: (332081/1) ALESSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA****Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA****Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA****A Partir de: 02/12/2024 Até 02/12/2024****Quantidade: 112 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280549/5) ALEX SANDRO PEREIRA LEITE****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 28/06/2025 Até 28/06/2025****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280550/5) ALVITA DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome: (300267/6) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (281920/5) ANDREIA BATISTA RIBEIRO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280554/6) ANDREIA DE ARRUDA VIEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome: (315792/3) ANDREIA KAROLINE VALES DA SILVA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome: (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA****Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (281262/5) ANTONIO MARCOS DA SILVA CRUZ****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 56 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/50188**Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280914/4) ARIONE DA SILVA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome: (349012/1) ARLETE MORAES DE ALENCAR****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome: (349368/1) BARBARA FORGIARINI BASTOS ANICETO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome: (316213/2) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO****Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (326875/2) BRENDA LETICIA FERREIRA DE SOUZA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025****Quantidade: 64 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome: (280498/4) CACILDA DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025****Quantidade: 24 horas****Processo N.: SES-PRO-2024/68855****Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024****Quantidade: 80 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025****Quantidade: 48 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (326418/2) CARMELITA DA SILVA TOMICHA ROMAO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 27/06/2025 Até 27/06/2025****Quantidade: 8 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (282201/5) CECILIA SILE JUSTINIANO****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 88 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (280594/6) CEILA MARIA MENDES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE****CARVALHO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 56 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome: (126126/6) CELIA PRIMO DA CUNHA DE LOURDES****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025****Quantidade: 72 horas****Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome: (94017/1) CLAUDINEI PAIAO****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS****SOUTO FONTES****A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025****Quantidade: 64 horas**

Processo N.: SES-PRO-2025/50186**Nome:** (282243/5) CLEIDIANE BATISTA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (297039/4) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (58631/5) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (111795/4) CRISTIANE MORENO ALMEIDA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 15/06/2025 Até 15/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (300387/3) CRISTINA SURUBIM CEBALHO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (300242/2) DANILO MORAES DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (304114/3) DAYANE GOMES DOS SANTOS VICENSSOTTI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (115532/2) DENISE SANT ANNA DE CARVALHO**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (325098/2) DIANA CARLA OST**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94483/1) DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 18/06/2025 Até 18/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (305437/2) DOUGLAS SANTOS SERPA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (326878/2) DRYELLY KAMILLA DA SILVA FRANCA SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (315532/2) EDILAINE BENEDITA MENDES DA SILVA**BASSAO****Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280558/6) EDILEUZA GONCALVES MENDES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (315568/2) EDJANES FERNANDES ARAUJO**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 29/06/2025 Até 29/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (280828/4) EDNA APARECIDA DA CRUZ SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94441/1) EDNEIA DE LAET FERREIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186**Nome:** (281804/5) ELAINE BRUNELLE DE SOUZA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 15/06/2025 Até 15/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (68153/4) ELAINE ARRUDA PIRES CINTRA**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE**SUS****Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 27/06/2025 Até 27/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (143976/7) ELIANE LEMES DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 104 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (281028/5) ELIZABET FERREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (280732/5) ELIZETH MARIA DE PAULA COSTA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (301044/3) EMILY PEREZ PRADO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94440/1) EONICE FERNANDES DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 18/06/2025 Até 18/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (316441/2) ERONDINA DA SILVA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (234533/5) EUCIDINA GONCALVES MARINS BRUNELLI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (301043/4) EVELIN CONTI DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (290362/4) FABIO ALVES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (315569/2) FABIO DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 29/06/2025 Até 29/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (280829/6) FABIO FERREIRA LANDIM**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (346458/1) FABIO RAMOS DA SILVA**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (333428/1) FABIO VINICIUS DE CAMPOS LEITE**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315537/3) FABRICIO PEREIRA DE TOLEDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (142632/6) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (281552/7) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183**Nome:** (345900/1) FERNANDO BRITO PANISSO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (315826/3) FLAVIA DE ARRUDA FARIAS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315824/2) FRANCIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (111933/9) FRANCISCA ARCANJO DE DEUS**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 22/06/2025 Até 22/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/01459****Nome:** (138918/4) FULVIO AMERIVALDO MOREIRA VIEIRA**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Un. Adm:** (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA**A Partir de:** 01/12/2024 Até 01/12/2024**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315786/3) GABRIELA CAMURCA DA ROSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (297097/4) GABRIELE SEBASTIANA MASSAI DE ARRUDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 28/06/2025 Até 28/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (297105/4) GEISIANI BALEEIRO PRAXEDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 02/06/2025 Até 02/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (315720/2) GEOVANIL RAMOS DA SILVA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (94043/1) GILBERTO PAGUNG RIBEIRO**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (280426/5) GILVANE BEZERRA HURTADO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (315602/3) GIORDANNY MARCIANO MORENO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (342965/1) GIOVANNA LIMA GUEDES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280448/5) GLADIS GRACIELA MARIANO DE ANDRADE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (281374/6) GRAZIELE CRISTINA DOS ANJOS ALVES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (214648/4) HELEN VARGAS DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 17/06/2025 Até 17/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (209294/32) HELIA TEIXEIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (315820/2) HELISON MARCONDES PEREIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 15/06/2025 Até 15/06/2025**Quantidade:** 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (300383/4) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214

Nome: (43705/2) HERALDO SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 21/06/2025 Até 21/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (315644/3) IDALINA SILVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772

Nome: (280527/4) ISRAEL SILVA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 27/06/2025 Até 27/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53814

Nome: (113086/1) IVO MOZER JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (298537/3) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (297192/3) JACKSON MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197

Nome: (280728/6) JAILSON CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186

Nome: (280637/5) JAIR CONCEICAO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (292763/5) JAIR ROMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53814

Nome: (333088/1) JANAINA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 08/07/2025 Até 08/07/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214

Nome: (116166/2) JANAINA VIEIRA DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 18/06/2025 Até 18/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (317396/2) JAQUELINE SANTANA RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (280780/4) JESSICA CARVALHO MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (94519/1) JOACY BRAGA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42811

Nome: (216819/5) JOAMIR DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 04/01/2025 Até 04/01/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53814

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/07/2025 Até 02/07/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42811**Nome:** (232502/5) JOAO BOSCO DE CARVALHO**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 01/01/2025 Até 01/01/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315540/2) JOAO MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS ALMEIDA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (349329/1) JOELMA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA BORTOLON**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/42811****Nome:** (323054/2) JORDICEIA LUZ RODRIGUES**Cargo/Função:** (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU**A Partir de:** 05/01/2025 Até 05/01/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES**Cargo/Função:** (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 19/06/2025 Até 19/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (118336/1) JOSE MARCIO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 23/06/2025 Até 23/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (280517/6) JOSIANE SIMOES DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (297036/4) JOSILAINE ROCHA BAGLIONI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (296976/3) JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 15/06/2025 Até 15/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 17/06/2025 Até 17/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280625/5) JULIETE SOARES DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (343385/1) KALINY ALMEIDA DUARTE**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280911/4) KARINY DE CARVALHO LEITE**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (298961/3) KARLA FERNANDA SOBRINHO DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280445/5) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (315808/2) KELLY ALESSANDRA GARCIA BARBARA**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51772****Nome:** (282088/5) LEANDRA APARECIDA DE MORAES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 15/06/2025 Até 15/06/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214**Nome:** (111800/9) LIDIANE VIGNARDI CORREA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 18/06/2025 Até 18/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280614/5) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 24/06/2025 Até 24/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (303840/3) LINDOMAR DA SILVA COSTA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 24 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (288605/2) LUCELIA ROSA DA CRUZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (292832/4) LUCIANA DA COSTA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 40 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (281881/4) LUCIANA SOUSA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53814****Nome:** (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES**Cargo/Função:** (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/07/2025 Até 02/07/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (292313/5) LUCIENE MARTINS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53814****Nome:** (281455/3) LUCILENE ELIZA DE SOUZA**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 06/07/2025 Até 06/07/2025**Quantidade:** 8 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (301072/2) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94503/1) LUISIVAN DE CARVALHO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (346093/1) LUIZ FERNANDO MOREIRA DA CRUZ**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280525/5) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATÉ**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 80 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (305457/3) MAGNA CRISTINA RODRIGUES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 88 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (280928/5) MAGNA SOUZA LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (280506/4) MAIROON RODRIGO FELIPPE ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 48 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50186****Nome:** (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (320588/2) MARCELO DE OLIVEIRA MACIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42811

Nome: (289562/4) MARCELO VENICIUS MESSIAS
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/01/2025 Até 07/01/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (282183/16) MARCIA HURTADO DA CRUZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186

Nome: (327916/1) MARCIA MARIA DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50186

Nome: (280630/5) MARCIA ROSA DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (329602/1) MARCIA SANCHES BRAGHIN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (236002/38) MARCILENE ALVES DE SOUZA CASTRILLON
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/01770

Nome: (340389/1) MARCO AURELIO DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/03/2024 Até 01/03/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772

Nome: (315809/2) MARCOS ROBERTO SANTANA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772

Nome: (315686/2) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (292186/3) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (292393/4) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (315544/3) MARIA JOCILENE DE MORAES MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 27/06/2025 Até 27/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (305151/2) MARIA VOLTOLINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 26/06/2025 Até 26/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214

Nome: (298631/5) MARILENE APARECIDA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (329300/1) MARINA ARRUDA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772

Nome: (315632/2) MARINALVA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (319585/2) MARLENE CONCEICAO SILVA MEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE DE LIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (120075/1) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/53814

Nome: (320287/2) MAURA SCHEMMER WILGES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/07/2025 Até 01/07/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (331939/1) MAYANA NEO MATIAS SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (329328/2) MIKELLY CRISTINA DA SILVA SANTANA
BENEVIDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (278926/4) MONICA HEYDUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (282103/6) NAIANNA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (292275/5) NALU RODRIGUES FELIX
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772

Nome: (316557/2) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663

Nome: (298554/3) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42811

Nome: (232544/5) RAFAEL DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 19/01/2025 Até 19/01/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183

Nome: (297156/5) RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA BOTELHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/06/2025 Até 14/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214

Nome: (297195/3) REGINA SANDRA DE SOUZA ANDRETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 12/06/2025 Até 12/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214

Nome: (280824/5) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773

Nome: (331117/2) RIZIA KELLY DA SILVA DE GUSMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 16/06/2025 Até 16/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/42811

Nome: (232565/5) RODRIGO MARTINS FREDERICO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/01/2025 Até 06/01/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197**Nome:** (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE**Cargo/Função:** (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (292584/5) ROSANA CARVALHO DE FREITAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50183****Nome:** (281802/5) ROSIANE DA SILVA AGUIAR NOGUEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (299141/4) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (300269/4) ROSIMAR FERREIRA MENDES FLORES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (290513/3) ROZENILDA PINTO TEIXEIRA**Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (344574/1) SAMARA VITORIA INACIO BUENO VARGAS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315827/2) SANDRAMARA MARTINS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (296095/5) SELMA CARDOSO NEVES**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 32 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52662****Nome:** (299156/2) SIRLEI DE OLIVEIRA GALVAO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 56 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (222860/8) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (282241/6) STEPHANY STACY DE FATIMA ABDALLAH**LACERDA****Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 14/06/2025 Até 14/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/53814****Nome:** (325852/1) SYRLENE APARECIDA GORGETE DE SOUZA**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 06/07/2025 Até 06/07/2025**Quantidade:** 16 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/51773****Nome:** (315599/2) TACIANE APARECIDA BATISTA VALADARES**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 16/06/2025 Até 16/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (299695/2) TASSIA CAMILA RODRIGUES DE ARRUDA**OLIVEIRA****Cargo/Função:** (12050) NIVEL FUNDAMENTAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 13/06/2025 Até 13/06/2025**Quantidade:** 64 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (315812/2) TASSIANE APARECIDA MORAES PASSOS**Cargo/Função:** (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/52663****Nome:** (350124/1) TATIANE SALVADOR DE OLIVEIRA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50188****Nome:** (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 12/06/2025 Até 12/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50214****Nome:** (281031/6) THAIS LORENA DE LIMA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 11/06/2025 Até 11/06/2025**Quantidade:** 72 horas**Processo N.: SES-PRO-2025/50197****Nome:** (296253/5) THAIS PEREIRA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO**Un. Adm:** (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS**SOUTO FONTES****A Partir de:** 10/06/2025 Até 10/06/2025**Quantidade:** 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773
Nome: (321374/1) THEYSA TAYMENE DE SOUZA TOMAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51772
Nome: (280528/4) TIAGO FLORENCIO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 19/06/2025 Até 19/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188
Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 23/06/2025 Até 23/06/2025
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197
Nome: (300338/2) VANDA POZO BARBOSA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 25/06/2025 Até 25/06/2025
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663
Nome: (333175/1) VANIA DA SILVA CANDEU
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214
Nome: (132180/7) VILMA DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 11/06/2025 Até 11/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50214
Nome: (217262/3) VIVIAN CEBALHO PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 10/06/2025 Até 10/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188
Nome: (226161/8) WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50188
Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50197
Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/51773
Nome: (297197/2) WISLAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 13/06/2025 Até 13/06/2025
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/50183
Nome: (346092/1) YANN POUSO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 15/06/2025 Até 15/06/2025
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2025/52663
Nome: (345712/1) ZELY CATARINA INACIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/06/2025 Até 23/06/2025
Quantidade: 8 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714071

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01273/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/54924
Nome: (295057/3) CLAUDIA APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 14/07/2025 Até11/10/2025

Processo N.:
Nome: (307916/2) ELIOMAR JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 14/07/2025 Até17/07/2025

Processo N.:
Nome: (326348/1) EMANUELA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 07/07/2025 Até16/07/2025

Processo N.:
Nome: (326348/1) EMANUELA NASCIMENTO OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:
Nome: (296834/3) JANETE MARLEI BARBOSA VAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 19/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51564
Nome: (300960/3) JOILDA PEREIRA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/07/2025 Até31/07/2025

Processo N.:
Nome: (326011/2) LARICE LIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 27/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (308429/2) LARISSA NUNES MARQUES DE ANDRADE
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (196860) COORD ACOMP EXEC ADMINISTR CONTABIL E FINANCEIRA
A Partir de: 18/06/2025 Até01/07/2025

Processo N.:
Nome: (307207/2) MARINA CARLA QUEIROZ LIMA
Cargo/Função: (12042) NIVEL SUPERIOR ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (216216) COORD DE MONIT E VIDA FUNC
A Partir de: 17/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (299538/2) MEIRE SILVA SOARES
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 26/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.:
Nome: (333387/1) THAYSSA GOMES DE ALMEIDA CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714072

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01274/2025
DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2025/55225
Nome: (315759/2) CLEONICE DE FATIMA FOGACA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/04/2025 Até15/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714073

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01275/2025
DE: 18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/07/2025 Até04/09/2025

Processo N.:
Nome: (123157/1) ANDRESSA FANTIM GIROLDO PINHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD DE PROMOCAO E HUMANIZACAO DA SAUDE
A Partir de: 03/07/2025 Até31/08/2025

Processo N.:
Nome: (63779/1) EGIDIOMAR SILVA PAIXAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196983) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 08/07/2025 Até13/07/2025

Processo N.:
Nome: (127390/1) JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 08/07/2025 Até20/07/2025

Processo N.:
Nome: (109614/3) JOAO BATISTA CALABRESI VILLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 23/06/2025 Até07/07/2025

Processo N.:
Nome: (123817/1) LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:
Nome: (111358/1) LUCIELENA MELLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/06/2025 Até30/06/2025

Processo N.:
Nome: (350182/1) MONICA BOEHLER IGLESIAS AZEVEDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

Processo N.:
Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 20/06/2025 Até03/07/2025

Processo N.:
Nome: (42873/2) VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 08/07/2025 Até27/07/2025

Processo N.:
Nome: (118596/1) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO
DE PESSOAL
A Partir de: 09/07/2025 Até23/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714074

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01276/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (118070/1) RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/07/2025 Até07/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714075

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01277/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/42169
Nome: (61733/2) DANIELE VIEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714076

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00001/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2025/110044
Nome: (93386/1) ERONIL GERINO MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/04/2016 Ate 10/04/2021
A Partir de: 04/08/2025 Até02/09/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/21005
Nome: (95545/1) HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 06/09/2016 Ate 05/09/2021
A Partir de: 01/04/2025 Até30/04/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/42520
Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 08/10/2019 Ate 07/10/2024
A Partir de: 16/07/2025 Até25/07/2025

Processo N.: SES-CIN-2025/112025
Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/06/2016 Ate 27/06/2021
A Partir de: 21/07/2025 Até30/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/37561
Nome: (108568/1) NORMA FIRMIANO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 19/05/2018 Ate 18/05/2023
A Partir de: 05/05/2025 Até02/08/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/47062
Nome: (110546/2) REGINALDO GABRIEL DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/08/2009 Ate 26/08/2014
A Partir de: 23/06/2025 Até02/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/45218
Nome: (97565/2) STEFANIA PINTO MOTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Quinquênio de Referência: 10/04/2008 Ate 09/04/2013
A Partir de: 01/08/2025 Até29/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714077

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01278/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/39985

Nome: (120303/1) VIVIANE MARIA GUIMARAES CARVALHO LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 22/12/2019 Ate 21/12/2024

A Partir de: 24/07/2025 Até02/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714078

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01279/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/45403

Nome: (86195/1) ANA CAMPOS PEDROSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020

A Partir de: 17/07/2025 Até31/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714079

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00002/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2025/39567

Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014

A Partir de: 01/12/2025 Até10/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/39567
Nome: (63581/16) ARISTIDES OLIVEIRA COELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/12/2009 Ate 20/12/2014
A Partir de: 11/12/2025 Até20/12/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/43808

Nome: (89611/1) CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/10/2015 Ate 30/09/2020

A Partir de: 04/08/2025 Até18/08/2025

Processo N.: 720745/2010

Nome: (120518/1) SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES VILELA

Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO

Quinquênio de Referência: 03/02/2005 Ate 02/02/2010

A Partir de: 01/10/2010 Até30/10/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714080

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01280/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2025/54095

Nome: (327753/1) ADEVAILSON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 08/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/84597

Nome: (319411/2) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 30/11/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53710

Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/51552

Nome: (234230/7) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA

Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54393

Nome: (295404/3) NATALINA MOISES BEZERRA

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 31/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/53847

Nome: (321900/1) ODIL BENEDITO EVANGELISTA GOMES

Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 04/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/52819

Nome: (342730/1) OTAVIANO DA SILVA COELHO

Cargo/Função:(12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/07/2025



Processo N.: SES-PRO-2025/50097
Nome: (299084/3) PERLA AGUIAR
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 30/06/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54025
Nome: (304469/2) ROSIMEIRE MELO CAVALHEIRO
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 09/07/2025

Processo N.: SES-PRO-2025/54168
Nome: (299252/4) THAIS MARCELLE PADILHA SANTOS DE ARRUDA
Cargo/Função:(12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 06/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714081

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01281/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (115840/1) SANDRA ANTUNES DOS SANTOS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 08/07/2025 Até05/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1714082

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00026/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02291
Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/06/2024
A Partir de: 16/07/2027 Até30/07/2027

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02291
Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/06/2024
A Partir de: 04/01/2027 Até18/01/2027

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02291
Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/06/2024
A Partir de: 08/06/2025 Até17/06/2025

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02291
Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/06/2024
A Partir de: 30/09/2026 Até09/10/2026

Processo N.: SEAF-PRO-2025/02291
Nome: (251235/1) KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2018 Ate 12/06/2024
A Partir de: 24/03/2026 Até02/04/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Andreia Carolina Domingues Fujioka
Sec de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1714031

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00197/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 242/2025
Contratado: (243475/5) GIOVANA ZILLI
CPF: ***.528.231-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 01/06/2025 Até22/10/2025

Processo Nº: 248/2025
Contratado: (200243/7) KARINA FERRO CERVELATI
CPF: ***.410.361-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
A Partir de: 25/07/2025 Até22/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1713980

CONTRATO/UNEMAT/00198/2025**DE: 18/07/2025**

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA****Processo Nº: 13/204/2022**

Contratado: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECIA
CPF: *.976.361-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 6/291/2024**

Contratado: (315079/2) ALEX DA SILVA
CPF: *.080.840-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 4/137/2023**

Contratado: (285473/3) AROM OLIMPIO PEREIRA
CPF: *.149.158-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 9/33/2023**

Contratado: (270016/5) AUREIR ALVES DE BRITO
CPF: *.399.161-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 1/236/2025**

Contratado: (289948/3) CICIANNI BERNARDO VIANA
CPF: *.641.971-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 9/156/2023

Contratado: (239289/21) CINTIA DEBORA DE MORAES CINTI
CPF: *.661.979-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 8/263/2023**

Contratado: (242813/3) DIENEFER JAQUELINE FEIX RODRIGUES
CPF: *.332.811-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 12/338/2022**

Contratado: (242827/9) EDIMAR SOARES DE OLIVEIRA
CPF: *.723.061-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS**Até: 31/12/2026****Processo Nº: 5/62/2024**

Contratado: (236398/6) EDINEIA SOUZA NUNES
CPF: *.260.421-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E

DA LINGUAGEM**Até: 31/12/2025****Processo Nº: 1/59/2025**

Contratado: (278677/25) EDVALDO SANT ANA LOURENCO
CPF: *.079.739-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 4/269/2024

Contratado: (294522/6) ELIVALDO DA SILVEIRA ROSA
CPF: *.381.161-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/502/2021

Contratado: (84205/12) ENAIDE TEREZA REMPEL
CPF: *.469.891-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/333/2024

Contratado: (235725/32) FERNANDA DE SOUZA PEDROSO
CAMPELO
CPF: *.623.281-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/320/2023

Contratado: (288801/7) FLAVIO PENTEADO DE SOUZA
CPF: *.752.201-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 11/304/2022

Contratado: (248950/5) GEIZI MAGALHAES CELESTINO
CPF: *.446.501-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 10/184/2022

Contratado: (265312/3) JOSIMERE FRANCISCA DE SOUZA
FEITOSA
CPF: *.604.191-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/163/2025

Contratado: (291408/4) KRIS MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA
BERLANGA
CPF: *.315.868-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/182/2025

Contratado: (263943/17) LECIVALDO LIMA DA SILVA
CPF: *.349.371-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/63/2023

Contratado: (325254/1) LEDINEIA BENEDITO SILVA LEAL
CPF: *.775.011-****
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/184/2025

Contratado: (351754/1) LETICIA BARROS SILVA
CPF: ***.224.781-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/272/2024

Contratado: (265120/7) LIDIANE DA SILVA SOUZA
CPF: ***.361.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/117/2024

Contratado: (333274/2) LUANA KATERYNE CARVALHO
FERREIRA
CPF: ***.132.551-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/141/2025

Contratado: (351095/1) LUCAS MONTALVAO RABELO
CPF: ***.355.579-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/30/2025

Contratado: (331072/3) LUIZA SILVA DE ANDRADE
CPF: ***.499.516-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 7/333/2023

Contratado: (228100/4) MARCOS FERNANDO DO PRADO
CPF: ***.854.651-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 8/336/2023

Contratado: (286852/3) MAX JOSE BOTELHO FERREIRA DA
SILVA
CPF: ***.808.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/277/2023

Contratado: (268929/4) MONIQUE MAIRA MACIEL BECKER
CPF: ***.809.671-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/183/2025

Contratado: (351631/1) ODAIR ALVES VIEIRA
CPF: ***.589.512-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/92/2025

Contratado: (255017/9) PRISCILA PELEGRINI
CPF: ***.882.141-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/29/2024

Contratado: (320777/2) RAIMUNDO LEONARDO LIMA DE
OLIVEIRA
CPF: ***.380.992-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E
BIOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 2/316/2024

Contratado: (347205/1) RENATA DE ANDRADE JUNQUEIRA
CPF: ***.083.651-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 22/10/2025

Processo Nº: 8/189/2023

Contratado: (294605/3) RENATA SERAFIM ESPINDOLA
CPF: ***.945.941-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 3/134/2023

Contratado: (286991/4) RENATO DUARTE
CPF: ***.889.006-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 11/574/2021

Contratado: (116487/11) RODRIGO BARRETTO VILA
CPF: ***.161.278-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 11/353/2023

Contratado: (331181/1) RODRIGO VINICIUS DA COSTA
CPF: ***.275.488-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/206/2023

Contratado: (263951/6) SUELE APARECIDA LEITE DE SOUSA
CPF: ***.300.091-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/323/2024

Contratado: (347213/1) TANIA MARA Busetto
CPF: ***.952.959-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 1/2/2025

Contratado: (304096/10) THALES ERNILDO DE LIMA
CPF: ***.134.014-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206300) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 6/284/2023

Contratado: (330469/1) TRIANA GONCALVES RAMIRES
CPF: ***.597.881-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2026

Processo Nº: 2/356/2024
Contratado: (348390/1) VALERIA APARECIDA DE SOUZA LUZ
SILVA
CPF: ***.517.621-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
Até: 31/12/2025

Processo Nº: 5/83/2024
Contratado: (340825/1) VANESSA FERRAZ LEITE
CPF: ***.478.771-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1713981

CONTRATO/UNEMAT/00199/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 4/99/2024
Contratado: (295596/3) GRAZIELE OLIVEIRA ARAGAO
SERVILHA
CPF: ***.084.071-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/41/2024
Contratado: (293453/9) JOELINTON FERNANDO DE FREITAS
CPF: ***.100.351-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (207608) CAMPUS UNIVER DE SINOP
A Partir de: 31/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 7/220/2023
Contratado: (255428/4) RAILEI GARCIA LEAL
CPF: ***.423.422-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 2/335/2024
Contratado: (116631/7) ROGERIO DA SILVA
CPF: ***.975.821-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 29/10/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 10/161/2022
Contratado: (313566/1) THALES RIBEIRO HENNIG
CPF: ***.648.954-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206725) FACUL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS E
DA LINGUAGEM
A Partir de: 18/12/2025 Até31/12/2025

Processo Nº: 4/332/2024
Contratado: (305171/9) VITORIA FRANCA ALBUQUERQUE
CPF: ***.358.093-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 11/08/2025 Até31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1713982

CONTRATO/UNEMAT/00200/2025 DE: 18/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 3/16/2023
Contratado: (137037/33) FABIO PSCHIEDT
CPF: ***.010.901-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1713983

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00414/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que
lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA
FAMILIA

Processo N.:
Nome: (114682/5) MARCIA GRACIELI DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206687) CURSO DE BACHAR EM ENGENHARIA
CIVIL
A Partir de: 23/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1714013

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00057/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (347512/1) JERISON MATTHEW TABORDA
Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
Un. Adm: (192180) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 20/06/2025 Até27/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

Protocolo 1714002

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00073/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Presidente em substituição por interinidade no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (84187/3) JUSSARA DE SOUZA AMARAL DALTRO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Un. Adm: (142255) COORD DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS
A Partir de: 23/06/2025 Até29/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Tatiana Ribeiro Soares
Presidente em substituição por interinidade

Protocolo 1714017

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MTSAUDE/00026/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (247775/1) GLEICE PLACIDO DE SOUZA VICTORIANO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (197637) GER CONTABIL
A Partir de: 11/06/2025 Até20/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

Protocolo 1714014

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONTRATO/INTERMAT/00039/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº:
Contratado: (346346/2) EDUARDO CORREIA LIRA
CPF: ***.244.891-**
Cargo/Função: (5700) ANALISTA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO JUNIOR
Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (210889) GER DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE
TI
A Partir de: 09/07/2025 Até08/01/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1713984

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00437/2025 DE:
18/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (148628) GER DO LABORATORIO DE APOIO A SAUDE
ANIMAL
A Partir de: 30/06/2025 Até29/07/2025

Processo N.:
Nome: (226802/1) LEILA PEREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (174513) COORD DE FISCALIZACAO E JULGAMENTO
DE PROCESSOS
A Partir de: 01/07/2025 Até15/07/2025

Processo N.:
Nome: (257343/1) NOBUO LUIZ ALBERTO TANIGUT
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070
Un. Adm: (213691) UNID DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 12/07/2025 Até19/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1714015

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00438/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01125
Nome: (110150/1) MARCIO ALVES PALLEROSI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 18/11/2018 Ate 17/11/2023
A Partir de: 15/09/2025 Até29/09/2025

Processo N.: INDEAMT-REQ-2025/01100
Nome: (49237/3) PALUA CORREA SOARES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2018 Ate 22/10/2023
A Partir de: 15/08/2025 Até29/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1714016

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00195/2025 **DE:** 18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (257481/1) ELIENE NICOLAU MENDES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (184110) GER DO NUCLEO DE ATENDIMENTO AG DE SORRISO
A Partir de: 10/07/2025 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1713957

PORTARIA/DETRAN/00196/2025 **DE:** 18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (300575/1) FERNANDO JOSE SEMPIO BORGES FILHO
A Partir de: 18/08/2025 Até 27/08/2025
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208784/4) JANETE BENOSKI
Un. Adm: (183822) COORD DE PATRIMONIO

Processo N.:
Nome: (229239/1) JOAO MARIO VILELA DE OLIVEIRA
A Partir de: 14/07/2025 Até 23/07/2025
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (256294/1) ADAEME PEDROSA DUARTE
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1713958

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00431/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:
Nome: (131200/6) ANA CRISTINA KUBO ALMADA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (196363) COORD OBRAS ENGENHARIA
A Partir de: 21/06/2025 Até04/07/2025

Processo N.:
Nome: (279102/2) ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (155802) 62 ARIPUANA
A Partir de: 10/06/2025 Até13/06/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714008

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00432/2025 **DE:**
18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (239028/17) ROSINEIDE ROSA MIRANDA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155578) 8 BARRA DO BUGRES
A Partir de: 08/07/2025 Até03/01/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1714009

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00433/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (348647/1) JHENIFER NAYARA MARTINS RODRIGUES

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE

A Partir de: 14/07/2025 Até18/07/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1714010

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00434/2025

DE:

18/07/2025

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (86460/12) JOEL VALADARES DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 23/07/2019 Ate 22/08/2024

A Partir de: 01/09/2025 Até30/09/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2025.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1714011

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 010/2025/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2023/07568**, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1714512

Resultado de Licitação				
O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº 036/2025/GAB/SEPLAG, de 13/03/2025, vem a público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2025/SEPLAG , Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/07568 , o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender os Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.				
Item	Empresa Classificada	Valor Total Estimado	Valor Total Ofertado	Situação
2	SOALI COMERCIO LTDA	R\$ 10.681,27	R\$ 7.562,43	HABILITADA
3	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 9.859,89	R\$ 6.719,85	HABILITADA
5	JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 11.854,08	R\$ 11.437,44	HABILITADA
7	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.147,68	R\$ 8.419,68	HABILITADA
8	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 5.717,92	R\$ 4.212,00	HABILITADA
11	C. DOS SANTOS SILVA	R\$ 5.013,04	R\$ 4.972,90	HABILITADA
12	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12.364,72	R\$ 8.379,46	HABILITADA
13	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.813,52	R\$ 10.811,20	HABILITADA
14	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.733,25	R\$ 3.726,40	HABILITADA
18	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11.006,16	R\$ 10.980,75	HABILITADA
19	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 57.446,58	R\$ 57.234,60	HABILITADA
24	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15.850,84	R\$ 15.699,20	HABILITADA
25	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 18.058,04	R\$ 17.855,50	HABILITADA
26	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 10.632,16	R\$ 10.410,40	HABILITADA
27	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 18.725,02	R\$ 18.709,60	HABILITADA
31	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 13.317,60	R\$ 11.508,00	HABILITADA
32	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 3.455,61	R\$ 2.642,66	HABILITADA
33	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.920,68	R\$ 1.935,72	HABILITADA
34	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.081,04	R\$ 1.617,04	HABILITADA
35	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1.604,89	R\$ 1.586,73	HABILITADA
38	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 153.876,58	R\$ 125.899,02	HABILITADA
38.1	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 51.280,79	R\$ 41.957,01	HABILITADA
39	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 30.053,00	R\$ 30.010,36	HABILITADA
41	RV PROFICUO LTDA	R\$ 1.030,08	R\$ 1.030,08	HABILITADA



42	RV PROFICUO LTDA	R\$ 48.660,92	R\$ 39.559,52	HABILITADA
47	RV PROFICUO LTDA	R\$ 61.763,61	R\$ 60.804,27	HABILITADA
49	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 371.327,60	R\$ 369.700,70	HABILITADA
49.1	RV PROFICUO LTDA	R\$ 123.524,80	R\$ 122.983,60	HABILITADA
52	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 137.690,40	R\$ 129.767,64	HABILITADA
52.1	RV PROFICUO LTDA	R\$ 45.896,80	R\$ 43.218,80	HABILITADA
53	-	R\$ 69.582,00	-	
53.1	-	R\$ 23.078,03	-	
55	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 69.829,47	R\$ 69.767,79	HABILITADA
55.1	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 23.276,49	R\$ 23.255,93	HABILITADA
56	SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 91.543,98	R\$ 67.262,00	HABILITADA
56.1	RV PROFICUO LTDA	R\$ 30.361,32	R\$ 21.516,00	HABILITADA
60	RV PROFICUO LTDA	R\$ 80.883,20	R\$ 62.621,29	HABILITADA
60.1	RV PROFICUO LTDA	R\$ 26.956,80	R\$ 20.870,46	HABILITADA
61	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 57.108,54	R\$ 23.838,00	HABILITADA
63	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 43.849,50	R\$ 43.773,24	HABILITADA
65	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 12.498,82	R\$ 12.224,02	HABILITADA
68	SOALI COMERCIO LTDA	R\$ 4.297,50	R\$ 4.197,50	HABILITADA
69	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.171,16	R\$ 2.166,27	HABILITADA
70	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2.853,24	R\$ 2.846,16	HABILITADA
71	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 11.250,00	R\$ 11.227,50	HABILITADA
73	C. DOS SANTOS SILVA	R\$ 37.585,80	R\$ 23.791,60	HABILITADA
75	C. DOS SANTOS SILVA	R\$ 514.680,74	R\$ 350.959,00	HABILITADA
75.1	ATM SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI	R\$ 171.424,84	R\$ 116.894,00	HABILITADA

Cuiabá, 09 de julho de 2025.

Erick Petronius Lima Ribeiro
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1714513

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 57/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08930 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de restauração da rodovia MT-408, trecho: Entr. MT-358 (A) - Entr. MT-343, com extensão de 20,048km, localizada entre os municípios de Nova Olímpia e Denise/MT. **Lote:** ÚNICO. A Comissão de Contratação de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que irá **SUSPENDER** a Concorrência Pública Eletrônica nº 57/2025. Considerando a informação da Superintendência de Projetos de

Obras Rodoviárias, devido a necessidade de reavaliação técnica dos itens orçamentários pertinentes, com vistas a corrigir eventuais inconsistências e garantir a adequada condução do procedimento licitatório. A reabertura do certame ocorrerá por meio do Diário Oficial do Estado, Jornal Estadão Mato Grosso, bem como no site da SINFRA no endereço www.sinfra.mt.gov.br acessando o menu "documentos" e o submenu "licitações e editais", e Portal de Aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) em data oportuna. Informações gerais: telefone (65) 3613-0529, e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Protocolo 1714155

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 63/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08004- OBJETO: Contratação de empresas de engenharia para execução de obras de construção de pontes de concreto armado na Rodovia MT-351, localizadas no município de Nobres/MT. **Lotes:** 2. O Edital será disponibilizado no dia 18/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 18/07/2025 a 31/07/2025, período integral, e no dia 01/08/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01/08/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1714217

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL N. 40/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/03600 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-160, trecho: Entr. BR-364(B) - (Parecis) - Entr. MT-249(A), extensão: 30,47km, localizada no município de Diamantino/MT. **Lote:** ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n.094/2023/CGAB/ SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora a empresa **Compacta Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 38.380.278/0001-04**, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 33.582.228,22 (Trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), resultando em 14,88% de desconto. A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Joseane Alonso de Oliveira
Comissão de Contratação
SINFRA - MT

Visto.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

Protocolo 1714218

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2025/03600 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de implantação e pavimentação, na rodovia MT-160, trecho: Entr. BR-364(B) - (Parecis) - Entr. MT-249(A), extensão: 30,47km, localizada no município de Diamantino/MT. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, **HOMOLOGO** a Concorrência Pública Eletrônica n. 040/2025, sob o critério de julgamento Menor Preço, lote único, sob o Regime de Execução por Preço Unitário, e **ADJUDICO** à empresa Compacta Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 38.380.278/0001-04, classificada em 2º lugar na etapa de lances, com valor de R\$ 33.582.228,22 (Trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), resultando em 14,88% de desconto." Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>).

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

Protocolo 1714220

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 64/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/08336- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Estivador (PT02572), na rodovia MT-351, trecho: Entr. MT-240 - Div. Nobres/Diamantino, dimensionada em 30,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Nobres/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 18/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 18/07/2025 a 03/08/2025, período integral, e no dia 04/08/2025 até as 8h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/08/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1714277

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 65/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06472- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção da Ponte de Concreto sobre Rio Ararinha (PT01104), na rodovia MT-409, dimensionada em 50,00m e largura de 8,80m, localizada no município de Alto Paraguai/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 18/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 18/07/2025 a 03/08/2025, período integral, e no dia 04/08/2025 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/08/2025 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:**

disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1714296

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 66/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06033- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de encabeçamento e construção da ponte de concreto sobre o Rio Sem Informação (PT00358 - km 2 +840), na rodovia MT-437, trecho: Entr. MT-430 - Início da Pavimentação (PU São José do Xingu), dimensionada em 30,00m e largura de 8,80, localizada no município de São José do Xingu/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 18/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 18/07/2025 a 04/08/2025, período integral, e no dia 05/08/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05/08/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1714359

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 67/2025

Processo n. SINFRA-PRO-2025/06778- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de construção de pontes em concreto armado pré-moldado e protendido da ponte sobre o Ribeirão Cabeceira Comprida I (PT00890), dimensionada em 41,50m e Ribeirão Cabeceira Comprida II (PT00900), dimensionada em 31,00m com largura de 8,80m (cada ponte), localizadas no município de São José do Rio Claro/MT. **Lote: único.** O Edital será disponibilizado no dia 18/07/2025, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio dos documentos de habilitação e das propostas no SIAG:** de 18/07/2025 a 10/08/2025, período integral, e no dia 11/08/2025 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 11/08/2025 às 9h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Marcelo de Oliveira e SilvaSecretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1714405

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SESP-MT

PROCESSO SIGADOC E SIAG: CBM-PRO-2025/01866

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025/SESP-MT**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em **serviço recarga de oxigênio gasoso medicinal**, para atender as demandas do Corpo de Bombeiro Militar de Mato Grosso (CBMMT).

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 18/07/2025 a 01/08/2025, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/08/2025 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

CLEITIANE LAURA DIAS

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1714280

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR Nº 034/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Orientação Jurídico-Normativa nº 009/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2025/32932 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE PEQUENO VALOR**, da empresa **CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53, para aquisição de vaga 01 (uma) vaga no curso de Curso Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): Legislação e implementação Prática aplicada ao Setor Público, promovido pela CONSULTRE, com o objetivo de capacitar o servidor vinculados ao Gabinete da Secretaria Ajunta de Inteligência (GABSAI) da SESP, no valor global de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), com fulcro no artigo 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, Decreto Estadual 1.525/2022 e demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

(em substituição legal)

Protocolo 1714490

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/91162

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.729.180/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a Secretaria de Estado de Educação de MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 052/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, tendo início em **18/7/2025** e término em **17/7/2026**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 1.157.199,50**

(Um milhão, cento e cinquenta e sete mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Kamilla de Azevedo Silva Moraes

Fiscal Titular: Fernando Jeronimo Gonso

Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias de Campos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1714374

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/91167

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a Secretaria de Estado de Educação de MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 053/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 18/7/2025 e encerrando em 17/7/2026.



VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 52.692,80 (cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Kamilla de Azevedo Silva Moraes
Fiscal Titular: Fernando Jeronimo Gonso
Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias de Campos
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1714377

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/91172

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.337.158/0001-63

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a Secretaria de Estado de Educação de MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 054/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 19/7/2025 e encerrando em 18/7/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 512.499,70** (quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Kamilla de Azevedo Silva Moraes
Fiscal Titular: Fernando Jeronimo Gonso
Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias de Campos
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1714380

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/91176

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ATIVA LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.580.316/0004-78

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a Secretaria de Estado de Educação de MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 055/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 22/7/2025 e encerrando em 21/7/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 6.252,20** (seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Kamilla de Azevedo Silva Moraes
Fiscal Titular: Fernando Jeronimo Gonso
Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias de Campos
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1714384

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2024

ORIGEM: UTILIZAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/SEPLAG/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024/SEPLAG/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEDUC-PRO-2024/91180

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: BUFFET ROSANE MIRANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 70.428.388/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender a Secretaria de Estado de Educação de MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 056/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, iniciando em 18/7/2025 e encerrando em 17/7/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: o valor total do presente contrato é de **R\$ 1.652.403,36** (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico Normativo exarado nos autos do processo nº 2848/CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Kamilla de Azevedo Silva Moraes
Fiscal Titular: Fernando Jeronimo Gonso
Fiscal Suplente: Angelica Peixoto Farias de Campos
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira
Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1714389

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT torna Pública a Contratação por dispensa de licitação, da empresa abaixo relacionada, nos seguintes termos:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC. **CONTRATADO:** C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

CNPJ: 08.907.300/0001-60

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico "CLEBER E CAUAN" por meio de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública, para evento intitulado "ARRAIA DA CIDADANIA" a ser realizado no dia 25/07/2025, na Arena Pantanal, localizado na Av. Agrícola Paes de Barros, s/n, Verdão, em Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78.030-210, na Cidade de Cuiabá-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SETASC	PROJETO/ATIVIDADE:	2295 - Serviço Qualificação Social e Profissional
UNID. ORÇAMENTÁRIA	22101	PROGRAMA:	512 - Programa da cidadania, segurança alimentar e inclusão social
NAT. DA DESPESA	3.3.90.39.022 - Festividades e Homenagens	FONTE:	2.669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - EA
VALOR	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		

VIGÊNCIA: O serviço de vigência desta contratação será 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

FISCALIZAÇÃO:

	NOME:	MATRÍCULA
GESTOR:	EMERSON TOLEDO SANTANA	58927
FISCAIS:	NELISE MARTINS DA SILVA SOARES	283254
SUPLENTE:	JUSMEIRE AUXILIADORA PINTO VIANA	97166

PROCESSO SIGADOG/SIAG Nº: SETASC-PRO-2025/08981

FUNDAMENTO: art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022.

JUSTIFICATIVA: Termo de Referência nº 030/2024 - fls. 149-151 (SIAG).

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Autorizo a Contratação Direta, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 1.525/2022 e suas alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

KLEBSON GOMES HAAGSMA
SETASC/MT

Protocolo 1714158

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DO LOTE 04 E REABERTURA DA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0047/2024
PROCESSO SIGADOC: SES-PRO-2023/44375

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DO LOTE 04** do pregão em epígrafe, publicado no DOE/MT nº 28.760, página 86, dia 11 de junho de 2024, qual sagrou-se vencedora empresa NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: nº 06.023.580/0001-19, conforme motivos constantes nos autos. O pregão será reaberto em **23/07/2025 às 09h00min** (Horário de Mato Grosso), retornando a fase de julgamento das propostas e convocação dos licitantes remanescentes para negociação do LOTE 04, no Portal de Aquisições (<https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/#>). Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES/MT

Protocolo 1714187

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2025/MTPAR

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes no relatório da sessão pública, resolve **Adjudicar e Homologar o LOTE ÚNICO** da Licitação Eletrônica nº 043/2025/MTPAR, processo administrativo nº **MTPAR-PRO-2025/00521**, o qual tem por escopo a "Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção do Complexo da Roda Gigante, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.□.

LOTE ÚNICO				
EMPRESA: JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S.A.				
CNPJ: 77.591.402/0001-32				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL ARREMATADO	SITUAÇÃO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO RODA GIGANTE, LOCALIZADO NO PARQUE NOVO MATO GROSSO, CUIABÁ/MT	01	R\$ 33.355.147,87	ADJUDICADO e HOMOLOGADO
Valor Global do Lote			R\$ 33.355.147,87 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e sete centavos).	

/VALOR GLOBAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ 33.355.147,87 (Trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais, oitenta e sete centavos).

Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2025.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1713927

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 619/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da **Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014, considerando o disposto no art. 67, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o art. 99, §3º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 840/2017, no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor Thiago Nonato Alves, matrícula nº 309379, das funções de **fiscal e suplente** dos contratos administrativos indicados nesta Portaria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Laura Cristina Gonçalves, matrícula nº 200319, para exercer as funções de **fiscal** e de **suplente** dos contratos administrativos indicados no artigo 4º desta Portaria, em substituição ao servidor indicado no artigo 1º.

Art. 3º DESIGNAR, ainda, o servidor Joilson Ribeiro de Assis, matrícula nº 264096, para exercer a função de **gestor** dos referidos contratos.

Art. 4º Os contratos administrativos abrangidos por esta Portaria são os seguintes:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO / CNPJ	OBJETO	FISCAL ATUAL/ MATRICULA	SUPLENTE ATUAL/ MATRICULA	ULTIMA PORTARIA PUBLICADA	GESTOR DE CONTRATO	NOVO FISCAL/ MATRICULA	NOVO SUPLENTE/ MATRICULA
MTPREV-PRO-2023/03602	011/2023/MTPREV	Milanflex Indústria de Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda CNPJ: 86.729.324/0002-61	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel).	Thiago Nonato Alves Matrícula: 309379	Lilian Marcia Cunha de Moraes Matrícula: 342967	Portaria 499/2024/ MTPREV - 29/05/2024	Joilson Ribeiro de Assis Matricula: 264096	Laura Cristina Gonçalves Matricula: 200319	Permanece a Portaria 499/2024/ MTPREV - 29/05/2024
MTPREV-PRO-2023/02092	007/2023/MTPREV	Sorriso Prime Ltda CNPJ: 28.955.196/0001-97	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização.	Thiago Nonato Alves Matrícula: 309379	Lilian Marcia Cunha de Moraes Matrícula: 342967	Portaria nº 499/2024/ MTPREV - 29/05/2024	Joilson Ribeiro de Assis Matricula: 264096	Laura Cristina Gonçalves Matricula: 200319	Permanece a Portaria 499/2024/ MTPREV - 29/05/2024
MTPREV-PRO-2022/00717	017/2022/MTPREV	Prime Info Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ: 46.358.829/0001-61	Aquisição de Pacote Office 365 - E3	Rodrigo Maiolino Ribeiro Matrícula: 262111	Thiago Nonato Alves Matrícula: 309379	Portaria nº. 499/2024/MTPREV- 29/05/2024	Joilson Ribeiro de Assis Matricula: 264096	Permanece a Portaria nº. 499/2024/ MTPREV- 29/05/2024	Laura Cristina Gonçalves Matricula: 200319

Art. 5º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei Federal Nº. 8.666/1993, Decreto Estadual Nº. 840/2017, Lei Federal Nº. 14.133/2021, Decreto Estadual Nº. 1.525/2022 e de demais orientações dos entes e órgãos do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de **02/06/2025**.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

mt.gov.br



govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

PEÇA CPF NA NOTA

CONCORRA A PRÊMIOS E GANHE DESCONTO NO IPVA

R\$ **900** MIL *EM PRÊMIOS TODO MÊS*



**Governo de
Mato
Grosso**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 071/PGE/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas da Lei Complementar n. 111/2002, e

Considerando o disposto nas seguintes leis de carreiras: Lei nº 7.351, de 13 de fevereiro de 2000, Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e Lei nº 10.052, de 15 de janeiro de 2014; e

Considerando o Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 dezembro de 2022, que estabelecem critérios de Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores Públicos Civis do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores públicos efetivos lotados na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionados, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022 e Instrução Normativa nº 15 de 15 de dezembro de 2022.

Matrícula/vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Nota
Analista Desenvolvimento Econômico Social L 10050			
225307/001	Caroline Araujo De Almeida Neves	21/07/2024 a 20/07/2025	94,33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Cuiabá, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo 1714347

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1045/SSDPG DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de designação de Defensores e Servidora Pública para inspeção em unidades prisionais

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000012952-6.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos Antônio Goes de Araújo, Leonardo Jacometti de Oliveira e a Servidora Pública Tainá Juliana Moraes de Oliveira, para a realização de inspeção nas unidades prisionais de Lucas do Rio Verde, Diamantino e Araputanga, no período de 14 a 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1713928

PORTARIA Nº 1046/SSDPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Defensores e Servidores Públicos para participarem de missão institucional

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000011040-0.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos e os Servidores Públicos para participarem de missão institucional nos municípios de Vila Rica/MT, São Félix do Araguaia/MT, Gaúcha do Norte/MT e na Aldeia Kamayurá (Território Indígena do Xingu), conforme abaixo relacionado:

DATA	DESIGNADO(A)
25 a 27 de julho de 2025	MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ PAMELA GARCIA WATANABE
25 a 28 de julho de 2025	MARIA CECILIA ALVES DA CUNHA FERNANDA OLIVEIRA BORRALHO LUIZ FELIPE DUARTE FROTA
24 a 28 de julho de 2025	ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO ALCINDO CLAUDINEI TEISCHMANN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1713929

PORTARIA Nº 1047/SSDPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de autorização de afastamento da comarca de Defensor Público

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014054-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público Defensor Público ROBSON CLEITON DE SOUZA GUIMARAES, de sua comarca de atuação, no período de 11 a 19 de agosto de 2025, para participar do Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos do Tribunal do Júri (CONAJURI), que ocorrerá em Curitiba/PR, SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias e cumulativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1713930

PORTARIA Nº 1048/SSDPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de revogação de portaria que autorizou o afastamento de Defensora Pública.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000013574-7.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 996/SSDPG, de 09 de julho de 2025, que autorizou o afastamento da Defensora Pública **DANIELA LORSCHETER DA FONSECA**, de sua comarca de atuação no dia 21/07/2025, para participar da Cerimônia de Posse dos Defensores Públicos Estaduais, que ocorrerá em Cuiabá/MT, **SEM prejuízo de suas atribuições ordinárias**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1713931

PORTARIA Nº 1035/SSDPG, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da autorização de teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014037-6.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Mirassol D'Oeste, nos dias 15/07/2025 a 17/07/2025, em razão da instabilidade na internet.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1714117

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2022/ DPEMT

Processo n.º 2025.0.000008513-8

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: KONNTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 16/07/2025.

Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993 e nos termos do Processo n.º 2025.0.000008513-8, Parecer Técnico n.º 276/2025.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas.

Rep Legal: Deibetania Aparecida Xavier

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714245

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 249/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013239-0, resolve retificar em parte o **ATO Nº 193/2025**, publicado no D.O.E nº 29.010, de 13 de junho de 2025, que **NOMEIA BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS no cargo de Defensora Pública do Estado de Mato Grosso**.

Onde se lê:

BRUNA FREITAS DO VALLE DIAS

Leia-se:

BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do ato.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714251

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 029/2025

Processo nº: 2025.0.000012103-7.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, a contratação de SABBAG & SABBAG CURSOS JURÍDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.048.145/0001-74, nome fantasia SABE SABBAG EDITORIAL, para oferecimento de Curso de Capacitação e Atualização em Português Jurídico, com carga horária mínima de 08 horas, para número ilimitado de participantes, em formato gravado, para disponibilização no Moodle da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com público-alvo para os estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Valor Total: R\$20.000,00 (vinte e mil reais)

Fundamento: art.74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/21, e no Parecer Referencial nº 003/2024/AJU da Diretoria Jurídica.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 15 de julho de 2025.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Protocolo 1714265

ATO Nº 250/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **VINICIUS BARBOSA CAMPOS** no cargo de Assessor de Defensor (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotado na Defensoria Pública do Núcleo de Nortelândia e vinculado ao Defensor Público Anderson Pereira Martins, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 14 de agosto de 2025.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714276



EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000006243-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MTPARK ESTACIONAMENTO ROTATIVO E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA.
Objeto: Contratação da Empresa Mtpark Estacionamento Rotativo e Comercio de Vasos e Flores LTDA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1900, quadra 08, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT para fins de fornecimento de vagas de estacionamento rotativo, com pernoite, incluindo sábados, domingos e feriados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 17/07/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será até o dia 28/02/2026 a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.1500000 00.08.1
Elemento de Despesa: 39
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000006243-0, Parecer Jurídico 237/2025/AJU, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 025/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, os termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.
Rep. Emp.: RODRIGO IBRAHIM ASSAD.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714281

PORTARIA N.º 291/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000006243-0 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 090/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **MTPARK ESTACIONAMENTO ROTATIVO E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA**, o contrato tem por objeto a Contratação da Empresa Mtpark Estacionamento Rotativo e Comercio de Vasos e Flores LTDA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1900, quadra 08, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT para fins de fornecimento de vagas de estacionamento rotativo, com pernoite, incluindo sábados, domingos e feriados, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Paulo Henrique Martins R. Souza	100917
Fiscal Substituto	Agnaldo Ferreira dos Santos	100135.3

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Assinado em 17/07/2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025/DPEMT

Processo nº: 2025.0.000006243-0
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: MTPARK ESTACIONAMENTO ROTATIVO E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA.
Objeto: Contratação da Empresa Mtpark Estacionamento Rotativo e Comercio de Vasos e Flores LTDA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1900, quadra 08, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT para fins de fornecimento de vagas de estacionamento rotativo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Data da assinatura: 17/07/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa, nos termos do art. 6º, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.1500000 00.08.1
Elemento de Despesa: 39

Valor: R\$ 63.420,00 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais)
Fundamento Legal: Processo nº 2025.0.000006243-0, Parecer Jurídico 237/2025/AJU, decorrente da Inexigibilidade de Licitação 025/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, os termos do art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022.
Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.
Rep. Emp.: RODRIGO IBRAHIM ASSAD.
Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714285

PORTARIA N.º 292/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2025.0.000006243-0 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 116/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **MTPARK ESTACIONAMENTO ROTATIVO E COMERCIO DE VASOS E FLORES LTDA**, o contrato tem por objeto a contratação da Empresa Mtpark Estacionamento Rotativo e Comercio de Vasos e Flores LTDA, localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1900, quadra 08, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT para fins de fornecimento de vagas de estacionamento rotativo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Rafaela Teles Siqueira	101005998.1
Fiscal Substituto	Felipe Rossi do Prado	101007196.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.
Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Assinado em 17/07/2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714286

PORTARIA Nº 245/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Ana Paula Lopes Ferreira.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013125-3; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ANA PAULA LOPES FERREIRA** (Procedimento n.º 2025.0.000013125-3), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714301

PORTARIA Nº 246/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Ana Luisa Sevegnani.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013111-3; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ANA LUISA SEVEGNANI** (Procedimento nº 2025.0.000013111-3), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714320

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025-DP/MT
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada:** I M ENGENHARIA LTDA.**Objeto:** a) Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 066/2025 por mais 45 (quarenta e cinco) dias; b) Majoração de 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento, referentes a serviços acrescidos e extracontratuais.**Valor:** O valor do contrato fica acrescido em R\$ R\$ 3.057,37 (tres mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).**Prazo de Execução:** O prazo de execução total do contrato fica alterado para 135 (cento e trinta e cinco) dias, finalizando em 28/08/2025.**Fundamento Legal:** Art. 124 da Lei nº 14.133/2021, c/c os arts. 279 e 293, §1º, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, nos termos do Processo nº 2025.0.000012561-0, Parecer Técnico Referencial nº 002/2024/AJU.**Data de assinatura:** 17/07/2025.**Assinam:** Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado; Igor Menezes Costa - Representante Legal da I M ENGENHARIA LTDA.**Informações Adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714326

PORTARIA Nº 247DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Ana Carla Pessin de Souza.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013242-0; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

Resolve:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **ANA CARLA PESSIN DE SOUZA** (Procedimento nº 2025.0.000013242-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714328

PORTARIA Nº 1049/SSDPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da suspensão do atendimento ao público do Núcleo de Tangará da Serra

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014069-4.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o atendimento ao público do Núcleo de Tangará da Serra no dia **30/07/2025**, em razão da solenidade de inauguração do novo prédio da unidade.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1714334

PORTARIA Nº 248/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato Oliver de Carvalho Rocha.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012992-5; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o **RESULTADO** da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **OLIVER DE CARVALHO ROCHA** (Procedimento nº 2025.0.000012992-5), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714337

PORTARIA Nº 249/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Raquel Bassoi Vicentini.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012986-0; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **RAQUEL BASSOI VICENTINI** (Procedimento nº 2025.0.000012986-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714346

PORTARIA Nº 250/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Natane Garcia Ferreira.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que a candidata demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012988-7; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **NATANE GARCIA FERREIRA** (Procedimento nº 2025.0.000012988-7), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714371

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2025/DPE/MT

Processo n.º 2025.0.000010304-7

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: A M I CONSTRUÇÕES LTDA.

Do Objeto: O presente Termo aditivo objetiva:

1.1. Majorar o valor do contrato em 13,07%(treze vírgula zero sete por cento).

1.2. Minorar o valor do contrato em 1,63% (um vírgula sessenta e três por centos).

Data da assinatura: 17/07/2025.

Fundamento Legal: o art. 124, I, b, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 279 do Decreto Estadual no 1.525/2022, que atende o Procedimento Administrativo n.º 2025.0.000010304-7, Parecer Referencial n.º 002/2024/DJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas

Rep Legal: Barbara Amaral Arruda Maciel

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714381

PORTARIA Nº 251/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato a Igor Barbosa Lima

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012993-3; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **IGOR BARBOSA LIMA** (Procedimento nº 2025.0.000012993-3), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714396

PORTARIA Nº 1050/SSDPG DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público THIAGO ALMEIDA MORATO MENDONÇA, matrícula 101096, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/08/2025 a 14/08/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 017379.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública MILENA BARBOZA BORTOLOTO, matrícula 100708, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017429.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público FLAVIO MARCUS ASVOLINSQUE PEIXOTO, matrícula 100107, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/10/2025 a 10/10/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017438.

Art. 4º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 05/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017468.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 06/08/2025 a 08/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017469.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública RENATA FERREIRA DA SILVA, matrícula 101005652, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/08/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 017470.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 08/09/2025 a 09/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017426.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 10/09/2025 a 11/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017427.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública RAYANE MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 101004881, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/09/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017428.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública MARIA BEATRIZ ALVES PEREIRA, matrícula 101006472, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 04/08/2025 a 08/08/2025, referente ao plantão integrado e à escala de recesso forense, conforme código nº 017446.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público LUIS FELIPE AMORIM SANT ANA, matrícula 101005741, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/07/2025, referente ao plantão integrado, conforme código nº 017465.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS PANIAGO RODRIGUES, matrícula 101006693, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17/07/2025 a 18/07/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2025.0.000013286-1.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público LUCAS PANIAGO RODRIGUES, matrícula 101006693, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21/07/2025 a 22/07/2025, referente ao serviço eleitoral, conforme procedimento 2025.0.000013286-1.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1714414

PORTARIA Nº 252/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato Jose William Rodrigues de Souza Junior.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012206-8; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR** (Procedimento nº 2025.0.000012206-8), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714436

PORTARIA Nº 253/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato Leandro Martins de Oliveira.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012541-5; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA** (Procedimento nº 2025.0.000012541-5), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714454

PORTARIA Nº 254/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica do candidato Caio Eduardo Felicio Castro.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000012985-2; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **CAIO EDUARDO FELICIO CASTRO** (Procedimento nº 2025.0.000012985-2), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714470

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2025/DPEMT

Processo nº: 2024.0.000013142-7

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA -EPP.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerência predial para atender as, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 17/07/2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia 21/07/2025, podendo ser prorrogado até no máximo 10 (dez) anos, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c com o Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.33 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 37

Valor: R\$ 197.565,36 (cento e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Fundamento Legal: Processo nº 2024.0.000013142-7, Pareceres Jurídicos n. 96/2025, 215/2025 e 257/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90014/2025, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Estadual nº 11.123/2020.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - **ROGÉRIO BORGES FREITAS**.

Rep. Emp.: **ELOIZA PINHO DA SILVA**.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1714499

PORTARIA N.º 296/2025/DAC/DPEMT

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com base no processo n.º 2024.0.000013142-7 o(s) servidor(es) abaixo descrito para responder pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato 117/2025/DPEMT**, celebrado com a empresa **ATHIVA SERVICE PRESTADORA DE SERVICOS E CONSULTORIA LTDA -EPP**, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerência predial para atender as, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fiscal	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Aginaldo Ferreira dos Santos	100135.3
Fiscal Substituto	Rafael Arruda Vilela Garcia	101005772.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na IN 002/2022 SCT - versão 2, no contrato ora fiscalizado e na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Assinado em 17/07/2025.

(original assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Pública-Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714501

PORTARIA Nº 1051/SSDPG DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca de concessão de licença-maternidade a Servidora Pública

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando que a licença-maternidade é um benefício de caráter previdenciário garantido pelo artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal de 1988, bem como pela Lei Federal nº 11.770/2008 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.257/2016), que consiste em conceder à mulher, licença remunerada pelo prazo estipulado em lei; e

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014168-2.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Servidora Pública **HAIANNE UNDAIHA ONDINA LUZATTO MEDEIROS**, 180 (cento e oitenta) dias de **licença maternidade**, a contar da data de **09/07/2025 a 04/01/2026**, nos termos do art. 235, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990 (nova redação dada pela Lei Complementar nº 724/2022).

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09 de julho de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1714504

PORTARIA Nº 1052/SSDPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe acerca da designação de Servidora Pública em viagem institucional.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000014067-8.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública **PAMELA GARCIA WATANABE** em **viagem institucional** para os municípios de Ponta Porã/MS e Campo Grande/MS, no período de **20/07/2025 a 24/07/2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Segundo Subdefensor Público-Geral em exercício

Protocolo 1714518

PORTARIA Nº 255/DPG, DE 17 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do tempo de prática jurídica da candidata Bruna Andrade do Valle Dias.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I, V e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003.

Considerando que o candidato demonstrou o exercício de prática jurídica por, no mínimo, 03 (três) anos, conforme previsto no Edital nº 01/2022 e no artigo 35 da Lei Complementar 146/2003;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000013239-0; e

Considerando o disposto no inciso II do art. 2º da Resolução nº 22/2023/DPG;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO da análise apresentada pela Comissão de Análise do Tempo de Prática Jurídica, referente aos documentos apresentados pelo/a candidato/a **BRUNA ANDRADE DO VALLE DIAS** (Procedimento n.º 2025.0.000013239-0), que **DECLAROU** a comprovação do tempo de prática jurídica mínimo de 3 (três) anos, conforme Edital nº 01/2022 e art. 35 da Lei Complementar nº 146/2003.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

Protocolo 1714514

ATO Nº 252/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **THAINÁ DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (DP-CNE VI), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 5 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

Cuiabá/MT, 17 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1714519

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO
Inexigibilidade nº 014/2025

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade de Licitação:

Objeto: Contratação de 05 (cinco) vagas para participação no curso “Proteção de Dados e Governança de Inteligência Artificial + dupla certificação”

Empresa: LEC EDUCAÇÃO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 16.457.791/0001-13

Autorização: Processo nº 2025.156250552 - Parecer Jurídico nº 205/2025

Item: 01 - Tipo: Serviços - Unidade: UND- Quantidade: 05 - Valor: R\$ 3.970,00

Autorização da: Mesa Diretora 10/07/2025

Contratação

Dep. Max Russi
Presidente

Dep. João José de Matos
1º Secretário

Protocolo 1714232

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº 028/2025; torna público o resultado da licitação que se realizou na data de 08/07/2025, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 042/2025, cujo objeto é Registro de Preços para prestação de serviços de locação de agrupamento tecnológico para gestão de recursos públicos para a Prefeitura de Água Boa - MT, teve como vencedora a empresa: **COPLAN GESTAO EM TECNOLOGIA** - CNPJ : 07.281.368/0001-14.

Água Boa - MT, 17 de julho de 2025.

Marcos da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1714154

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 001/2025

FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA E A EMPRESA OLMÍ INFORMÁTICA LTDA ORIGINÁRIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - PROCESSO Nº 012/2025.

O MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.947.926/0001-87, com sede na Rua Bahia, nº 430, Centro, Araguaína/MT, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, portador do CPF nº 778.593.241-72 e RG nº 815381 SSP/MT, e a empresa **OLMI INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.518.188/0001-63, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 278, Centro, Alto Araguaia - MT, CEP 78.780-000, neste ato representada por seu Responsável Legal, Sr. **JOSÉ MARCOS OLIVEIRA DE MORAES**, portador do CPF nº 862.083.451-34 e RG nº 1036471 SSP/MT, resolvem, de comum acordo, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025, com fundamento no art. 14, §2º da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 001/2025, firmada em 02 de abril de 2025, cujo objeto era o fornecimento parcelado de equipamentos de informática, destinados à Biblioteca Municipal Fonte de Luz de Araguaína - MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e no Convênio Estadual nº 2034-2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A presente rescisão decorre da constatação, por parte da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de incompatibilidade técnica entre os produtos apresentados pela empresa contratada e os itens originalmente especificados no Termo de Referência e no Plano de Trabalho aprovado no convênio firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, situação que inviabiliza a execução regular do objeto e pode comprometer a prestação de contas. A Administração opta pela rescisão amigável a fim de evitar a aplicação de penalidades, considerando a relevância do interesse público envolvido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A partir da assinatura deste instrumento, considera-se rescindida a Ata de Registro de Preços em epígrafe. As partes conferem entre si ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar a esse título. Firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araguaina - MT, 07 de julho de 2025.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

JOSÉ MARCOS OLIVEIRA DE MORAES
OLMI INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 05.518.188/0001-63

TESTEMUNHAS:

1. **ITAMAR GONÇALVES PEREIRA**
CPF: 514.068.966-87 - RG: 783.768 SSP/MT
2. **SAMUEL CARRIJO BATISTA**
CPF: 851.410.111-00 - RG: 3.739.346 DGPC/GO

Protocolo 1714264

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2025**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2025, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais educativos, esportivos e de premiação, destinados a atender as necessidades das Secretarias de Educação e Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura deste Município Aripuanã - MT. EMPRESAS VENCEDORAS: FERNANDO VENANCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.000.534/0001-68, vencedora com o valor de R\$ 567.570,10 (quinhentos e sessenta e sete mil quinhentos e setenta reais e dez centavos). TITULAR COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 48.468.317/0001-83, vencedora com o valor de R\$ 1.229.025,20 (um milhão duzentos e vinte nove mil e vinte cinco reais e vinte centavos). TUBARAO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 55.142.110/0001-80, vencedora com o valor de R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). GERACAO 2000 CALCADOS CONFEC. E MAT ESPORT LTDA EP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.449.844/0001-02, vencedora com o valor de R\$ 439.309,73 (quatrocentos e trinta e nove mil trezentos e nove reais e setenta e três centavos). INDY COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.394.749/0001-33, vencedora com o valor de R\$ 146.075,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e cinco reais). Itens fracassados/cancelados: 716988. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 17 de julho de 2025.
Sidnei Pereira De Souza Junior
Agente de Contratação. (suplente)

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714404

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1191/2025**

Recebimento das propostas: a partir do dia 18 julho de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 01 de agosto de 2025, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 01 de agosto de 2025, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de agosto de 2025, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://blcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis - MT, 17 de julho de 2025.
Leandro Nery Varaschin
Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**ERRATA - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 039/2025**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde RETIFICA a publicação da homologação do Pregão eletrônico nº 039/2025, publicado no dia de 17/07/2025, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, Nº 29.032, pág. 194:

Onde se lê: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPO VERDE-MT; Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA MUNICIPAL A RESPEITO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NA CIDADE DE CAMPO VERDE - MT.

Permanecem inalterados os demais dados da referida publicação.

Campo Verde, 17 de julho de 2025.

Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1713940

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 036/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCEDIMENTO E REAGENTES COM FORNECIMENTO DE APARELHO LABORATORIAL EM REGIME DE COMODATO**. No qual sagraram-se vencedoras as empresas: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70, totalizando R\$: 539.965,00 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais), JM REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 05.198.234/0001-09, totalizando R\$: 109.266,00 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais), ALINE DE FRANCA MANGUEIRA LTDA, CNPJ Nº: 30.016.004/0001-29, totalizando R\$: 11.790,00 (Onze Mil, Setecentos e Noventa Reais), PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº: 35.280.926/0001-62, totalizando R\$: 286.070,95 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil, Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos), CIRURGICA OESTE LTDA, CNPJ Nº: 52.141.816/0001-39, totalizando R\$: 705.160,00 (Setecentos e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais), COMPANY HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº: 51.640.302/0001-65, totalizando R\$: 30.485,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 17.472.278/0001-64, totalizando R\$: 475.091,50 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 55.909.512/0001-67, totalizando R\$: 49.280,00 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais), LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 34.223.536/0001-98, totalizando R\$: 461.557,20 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 19.391.064/0001-99, totalizando R\$: 169.205,10 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Cinco Reais e Dez Centavos), GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 20.352.354/0001-02, totalizando R\$: 525.991,50 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos), GM EMBALAGENS LTDA, CNPJ Nº: 52.505.574/0001-15, totalizando R\$: 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais), DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 19.316.524/0001-14, totalizando R\$: 84.770,65 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos), ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº: 04.956.527/0001-45, totalizando R\$: 15.828,60 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), FASTLABOR COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 21.707.794/0001-06, totalizando R\$: 4.940,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta Reais), OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 33.583.026/0001-69, totalizando R\$: 3.719,50 (Três Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos), AUTOMX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 19.031.878/0001-12, totalizando R\$: 54.640,00 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 46.962.122/0001-60, totalizando R\$: 407.196,45 (Quatrocentos e Sete Mil, Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº: 00.970.175/0003-93, totalizando R\$: 92.525,00 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº: 02.248.312/0001-44, totalizando R\$: 64.110,00 (Sessenta e Quatro Mil, Cento e Dez Reais), KONIMAGEM COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 58.598.368/0001-83, totalizando R\$: 61.250,00 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), BIOSUL PRODUTOS DISGNOSTICOS LTDA, CNPJ Nº: 05.905.525/0001-90, totalizando R\$: 27.750,00 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº: 39.707.683/0001-57, totalizando R\$: 89.773,50 (Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), ULTRA MEDKA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº: 14.646.435/0001-12, totalizando R\$: 70.489,50 (Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 52.496.119/0001-09, totalizando R\$: 7.990,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa Reais).

Campo Verde, 17 de julho de 2025.

FABRICIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1714143

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ENCANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCENEIRO, MESTRE DE OBRAS E ELETRICISTA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I). A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **VANAUIZA FERREIRA CARVALHO, CNPJ Nº 35.516.334/0001-05**, sendo o Credenciamento nº: 004/2025. Campo Verde - MT, 17 de julho de 2025. Adriano Conceição De Paula - Agente de Contratação.

Protocolo 1714279

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna público a **HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) E GASES INDUSTRIAIS**, que teve como vencedora a empresa: **OXIGÊNIO MODELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.479.311/0001-31**, com o valor global de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Campo Verde, 17 de julho de 2025. Gislene J. Lopes - Agente de Contratação.

Protocolo 1714294

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025-SRP.

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2025**, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider-MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: ABA MED S.A. - Item: 207 - VI. Total: 40.000,00; BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Itens: 96, 165 - VI. Total: 21.550,00; CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Itens: 01, 29, 30, 50, 65, 104, 108, 113, 140, 217, 230, 232, 274 - VI. Total: 110.358,00; CK COMÉRCIO DE PRDUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 33, 34, 41, 42, 51, 52, 54, 56, 57, 58, 59, 63, 68, 69, 81, 83, 86, 89, 112, 118, 121, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 141, 142, 144, 145, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 166, 167, 173, 176, 178, 180, 185, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 208, 211, 213, 215, 218, 219, 222, 233, 236, 239, 240, 242, 244, 245, 246, 280, 281 - VI. Total: 1.291.510,00; DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - Itens: 28, 61, 77, 79, 94, 106, 250 - VI. Total: 47.284,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA - Item: 123 - VI. Total: 167.790,00; F&R HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - Item: 122 - VI. Total: 10.120,00; G. O. MEDICAL LTDA - Itens: 05, 32, 38, 62, 66, 74, 75, 76, 78, 82, 87, 90, 91, 92, 99, 100, 107, 115, 119, 124, 135, 149, 150, 152, 172, 174, 175, 183, 184, 194, 212, 216, 225, 231, 234, 238, 251, 253, 268, 269, 270, 272, 286, 290 - VI. Total: 501.514,00; LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Itens: 84, 110, 143, 146, 265, 267, 282, 289 - VI. Total: 125.486,00; LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 36, 60, 138, 261 - VI. Total: 135.400,00; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - Item: 147 - VI. Total: 18.000,00; MED OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 98, 163, 168 - VI. Total: 99.260,00; MEDICAMENTOS DE AZ LTDA - Itens: 40, 187 - VI. Total: 35.500,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Item: 243 - VI. Total: 1.263,00; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - Itens: 177, 228 - VI. Total: 89.700,00; MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 128 - VI. Total: 4.850,00; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Item: 164 - VI. Total: 42.000,00; OUIROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 03, 64, 95, 223, 237, 258, 273, 284, 285, 287 - VI. Total: 52.446,50; P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 35, 85, 93, 101, 105, 111, 116, 171, 203, 209 - VI. Total: 82.088,00; PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - Item: 249 - VI. Total: 2.600,00; PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 117, 206, 220, 247 - VI. Total: 80.300,00; RAMO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - Item: 126 - VI. Total: 19.000,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - Item: 71 - VI.

Total: 13.350,00; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - Itens: 37, 39, 49, 80, 248, 252, 279 - VI. Total: 61.382,00; SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 23, 25, 26, 27, 31, 44, 45, 67, 70, 73, 103, 120, 139, 158, 179, 182, 191, 210, 221, 224, 226, 229, 235, 283, 288 - VI. Total: 331.844,00; SANTINI MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 46, 47, 48, 72, 102, 109, 151, 214, 227, 257, 259, 262, 263, 264, 271 - VI. Total: 115.804,00; W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Itens: 43, 55, 169, 170, 196, 276 - VI. Total: 132.130,00.

Colíder/MT, 17 de julho de 2025.

NAYARA MEDEIROS DE OLIVEIRA

Publique-se

Pregoeira Oficial

Protocolo 1714494

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração em aço inox escovado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.844.351/0001-04	01	R\$ 23.560,00

Itaúba/MT, 17 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1714306

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2025 cujo objeto é o registro de preço de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ- 02.228.938/0001-99	10	819,96
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA. CNPJ- 71.505.564/0001-24	03	2.651,68
EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ- 33.813.237/0001-40	05	540,00
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA. CNPJ- 36.999.842/0001-46	04	40.456,00
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA. CNPJ- 55.240.499/0001-04	15	1.855,92
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ- 32.593.430/0001-50	11,13	5.360,00
PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ- 28.877.319/0001-19	01,02,06,08,09,14,16	21.791,32
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ- 51.659.136/0001-49	07	16.602,12
V. S. COSTA & CIA LTDA. CNPJ- 05.286.960/0001-83	12	1.200,00

Itaúba/MT, 17 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1714386

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de placas de inauguração em aço inox escovado para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA - EPP - CNPJ: 02.844.351/0001-04	01	R\$ 23.560,00

Itaúba/MT, 17 de julho de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1714392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 19/2025
PREGÃO: Nº 14/2025- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPIO DE JAURU-MT.

VENCEDOR: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 17.472.278/0001-64- valor R\$ 94.897,70 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 34.223.536/0001-98- valor R\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais); C.A. HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 26.457.348/0001-04-valor R\$ 76.355,11 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); KIENTRO BRASIL LTDA-CNPJ: 19.717.870/0001-04-valor R\$ 1.302,74 (mil trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 04.956.527/0001-45-valor R\$ 13.228,77 (treze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.094.705/0001-64- valor R\$ 32.117,39 (trinta e dois mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99-valor R\$ 69.310,00 (sessenta e nove mil trezentos e dez reais); MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76- valor 32.265,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais); CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOSLTDA CNPJ: 07.944.844/0001-30- valor R\$ 9.665,53 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ:41.932.099/0001-47- valor R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ: 47.123.165/0001-14- valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); RENATO DA SILVA ALMEIDA CNPJ: 14.442.229/0001-90- valor R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 463.247,44 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 11 DE JULHO DE 2025 ATÉ 10 DE JULHO DE 2026.

Jauru - MT, 11 de julho de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU** resolve ADJUDICAR, bem como, **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº. 14/2025, ARP Nº. 19/2025 (Registro de preços) para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES, ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO E ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPIO DE JAURU-MT.**

VENCEDORES: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-CNPJ: 17.472.278/0001-64- valor R\$ 94.897,70 (noventa e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos); LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -CNPJ: 34.223.536/0001-98- valor R\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta reais); C.A. HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 26.457.348/0001-04-valor R\$ 76.355,11 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); KIENTRO BRASIL LTDA-CNPJ: 19.717.870/0001-04-valor R\$ 1.302,74 (mil trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos); ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 04.956.527/0001-45-valor R\$ 13.228,77 (treze mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos); HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.094.705/0001-64- valor R\$ 32.117,39 (trinta e dois mil cento e dezessete reais e trinta e nove centavos); LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 19.391.064/0001-99-valor R\$ 69.310,00 (sessenta e nove mil trezentos e dez reais); MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76- valor 32.265,00 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais); CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOSLTDA CNPJ: 07.944.844/0001-30- valor R\$ 9.665,53 (nove mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos); PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ:41.932.099/0001-47- valor R\$ 205,20 (duzentos e cinco reais e vinte centavos); L FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ: 47.123.165/0001-14- valor R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); RENATO DA SILVA ALMEIDA CNPJ: 14.442.229/0001-90- valor R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Jauru - MT, 11 de julho de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1714172

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada a publicação realizada no Diário Oficial da IOMAT, edição nº 29.032, página 195, datada de 17 de julho 2025, referente à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 17/2025 e adjudicação e homologação,

onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20/2025
PREGÃO: Nº 17/2025- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DO MUNICÍPIO DE JAURU.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE JULHO DE 2025 ATÉ 15 DE JUNHO DE 2026.

Jauru - MT, 16 de julho de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Leia-se:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 20/2025
PREGÃO: Nº 17/2025- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA RECONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES DO MUNICÍPIO DE JAURU.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 16 DE JULHO DE 2025 **ATÉ 15 DE JULHO DE 2026.**

Jauru - MT, 16 de julho de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Jauru - MT, 17 de julho de 2025.
Valdeci José de Souza
Prefeito

Protocolo 1714271

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juscimeira/MT, localizada a Avenida Joaquim Miguel dos Santos, nº 210 - Bairro Cajus, Juscimeira-MT através de seu Pregoeiro Oficial, nomeada pela Portaria nº 087/2025, Torna Público que realizará às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 31 De Julho 2025, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, sessão pública para realização de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2025, do tipo Menor Por Item, tendo por objeto o "Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Combustível (Gasolina Comum, Álcool Etílico Hidratado, Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10), Destinados Ao Abastecimento Dos Veículos E Maquinas Pesadas De Propriedade Desta Prefeitura, Vinculados Ou A Disposição Da Atividade Pública No Distrito De São Lourenço De Fatima, Município De Juscimeira/Mt". Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 08:00 Horas/Mato Grosso Do Dia 31 De Julho 2025. O credenciamento deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço abaixo, no horário das 07:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitação@juscimeira.mt.gov.br , ou através do site da Prefeitura Municipal de Juscimeira, Portal Transparência/Licitações,.

Juscimeira/Mt, 17 De Julho 2025.
Tatyane Dos Santos Gomes Almeida
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1714423

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura aquisição de itens de copa e cozinha para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Marcelândia/ MT.**

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04 de agosto de 2025, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 17 de julho de 2025.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Protocolo 1714336

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 028/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS, REFRIGERANTES, SALGADOS E CAFÉ COM LEITE EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: EDER RESENDE DE MELO com valor total de R\$278.645,20, C KINIESS & CIA LTDA com valor total de R\$245.745,00 e REGINALDO LEITE BORGES com valor total de R\$49.254,00. Matupá/MT, 16 de Julho de 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1713937

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DAS 1.000 H/MDA MOTONIVELADORA SANY STG190C-8S, CHASSI PY5119CE0186 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA com um valor total de R\$ 22.220,04. O processo tem Fundamento Legal no Art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de julho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1714140

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NO CURSO DE ESOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATUPÁ/ MT, onde se contratou a empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA inscrita no CNPJ 31.825.556/0001-40 com um valor total estimado de R\$ 3.798,00. O processo tem Fundamentos Legais nos Art. 74, III, alínea f, da Lei 14.133/2021. Matupá - MT, 17 de julho de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSISKI - Agente de Contratação -

Protocolo 1714178

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 015/2025 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o "PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA com valor total de R\$920,00, VS COSTA E CITA LTDA com valor total de R\$92.740,00, OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI com valor total de R\$39.035,30, M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES com valor total de R\$117.082,30, MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA com valor total de R\$6.688,00, K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA com valor total de R\$7.720,00, JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com valor total de R\$11.248,04, URSA COMERCIAL LTDA com valor total de R\$72.442,00, MEGMED LTDA com valor total de R\$208.751,97, CIRURGICA PRIME LTDA com valor total de R\$44.450,00, RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$10.600,00, PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA com valor total de R\$15.720,00, K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA com valor total de R\$7.195,75, METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$26.195,40, OLMÍ INFORMATICA LTDA com valor total de R\$19.200,00, REDEX COMERCIO INTELIGENTE LTDA com valor total de R\$15.450,00, FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA com valor total de R\$36.000,00, FANEM LTDA com valor total de R\$116.311,60, GIGANTE PRODUTOS MEDICOS LTDA com valor total de R\$66.250,00, FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$8.028,99, MVR DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA com valor total de R\$6.149,16, ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA com valor total de R\$21.580,00 e MARTECMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA com valor total de R\$6.350,00. Matupá/MT, 17de Julho de 2025.ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

Protocolo 1714183

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 031/2025

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que fica retificado para o próximo dia 07 de agosto de 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site www.bllcompras.org.br o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA DO TIPO OCR (LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS) E BULLET, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DE CONECTIVIDADE E ENERGIA ELÉTRICA, ALÉM DE LINK DE INTERNET DEDICADO E SUPORTE TÉCNICO POR 12 MESES EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 047/2025, que estará disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2 e www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 17 de julho de 2025. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1714323

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 04.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25093/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, por meio de sua Agente de Contratação e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 014/2025, TORNA PÚBLICO aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 04/2025, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e no modo de disputa ABERTO, conforme descrito no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Nº 11.462, De 31 De Março De 2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 004/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para a contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços de construção de arquibancada do MINISTÁDIO, localizada na Av. Eugenio de Brito com a Av. Cel. Manoel Felix Toledo, Quadra - 33 no município de Nossa Senhora do Livramento - MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Convênio 935266/2022/MCIDADANIA/CAIXA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 21 de julho de 2025, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06 de agosto de 2025, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 06 de agosto de 2025, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 06 de agosto de 2025, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF).

REALIZAÇÃO DO CERTAME: Plataforma PORTAL DE COMPRAS <https://bll.org.br>, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio. EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br>, e Plataforma BLL COMPRAS <https://bll.org.br>.

Nossa Senhora do Livramento-MT., 16 de julho de 2025.
Leonildes F. S. Benevides - Agente de Contratação nº. 014/2025

Protocolo 1713525

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

EXTRATO DO CONTRATO 030/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: AMENA CLIMATIZACAO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens destinados à premiação da campanha do IPTU 2025, incluindo geladeira, televisão, ar-condicionado e motocicleta, conforme demanda da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Canaã do Norte/MT"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.627,42 (TRÊS MIL SEISCENTOS E VINTE E SETE DÓLARES E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 031/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens destinados à premiação da campanha do IPTU 2025, incluindo geladeira, televisão, ar-condicionado e motocicleta, conforme demanda da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Canaã do Norte/MT"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens destinados à premiação da campanha do IPTU 2025, incluindo geladeira, televisão, ar-condicionado e motocicleta, conforme demanda da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Canaã do Norte/MT"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.277,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: OLMI INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens destinados à premiação da campanha do IPTU 2025, incluindo geladeira, televisão, ar-condicionado e motocicleta, conforme demanda da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Nova Canaã do Norte/MT"

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.778,80 (SEIS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS))

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025

ALLISON VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo 1714188

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 025/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos, incluindo caixas térmicas, jogos de mesa (compostos por mesas e cadeiras), telões treliçados, tendas e equipamentos de sonorização, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MILHEIRO TRANSPORTES LTDA	1,2,3 e 6	49.484,80
FERRI PRODUÇÕES ARTÍRTICAS LTDA	4 e 5	124.650,00

Nova Canaã do Norte/MT, 17 de julho de 2025.

ELAINE DOS REIS

Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1714426

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE REORDENAMENTO/ERRATA.
CHAMADA PUBLICA Nº. 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2025

REORDEMANENTO DE ITENS

Visando reordenar o Edital visando melhor entendimento, resolve reordenar o item 8 que passa a ter a seguinte redação;

8. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE PARA SELEÇÃO DA EMPRESA

8.1 ...

8.2 ...

8.2.1 ...

8.2.1.1 ...

8.2.1.2 ...

8.2.2 ...

8.2.2.1 ...

8.2.2.2 ...

8.2.3 ...

8.2.3.1 ...

8.2.3.2 ...

8.2.4 Sistema Construtivo

8.2.4.1 Sistema Construtivo não convencional ou inovador com paredes em concreto leve armado no local: 4 pontos;

8.2.4.2 Sistema Convencional com alvenaria de blocos estruturais de concreto ou blocos estruturais cerâmicos: 2 pontos;

8.2.4.3 Sistema Convencional com alvenaria de tijolos comuns e estrutura de concreto armado feito no local: 0 ponto.

8.2.5 Área Construída do Imóvel

8.2.5.1 Maior eu 53,00 m2: 4 pontos;

8.2.5.2 Entre 45,00 m2 e 52,99: 2 pontos;

8.2.5.3 Menor que 45,00 m2: 0 ponto.

Todos os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Planalto da Serra-MT, 17 de julho de 2025

Cláudia Márcia S. Rodrigues
Agente de contratações públicas

Protocolo 1714200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ADESÃO N.006/2025- PMPL
(PROCESSO N. 080/2025-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Agente de Contratação e Pregoeiro Sr. Alessandro Aparecido Gama, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n. 021/2024, referente ao Pregão Eletrônico n. 019/2024, referente a AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DE CONDICIONAMENTO FISICO DE BENS DURAVEIS EM FORMATO DE KIT OU APENAS EM UNIDADES DE MATERIAIS, realizado pela ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIAO DO MEDIO SAPUCAI - AMESP, com a empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 14.733.870/0001-84, com valor total de R\$ 387.378,60 (trezentos e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2025

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1714148

AVISO CONCORRENCIA N. 004/2025- PMPL
PROCESSO N. 081/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05 de agosto de 2025, às 08h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n. 522, licitação na modalidade Concorrência para **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL MARIA ANTONIA GALVAO NETO**. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h às 17h em dias uteis ou no endereço eletrônico: licitacao@ponteselacerda.mt.gov.br ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL DA TRANSPARENCIA 2025 - LICITAÇÃO - LICITAÇÃO. Pontes e Lacerda/MT, 17 de julho de 2025.

TACIANE NAYARA NASCIMENTO BEZERRA - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1714278

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA para ME e EPP e com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP, com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: "aquisição de peças para reposição, reparo e conserto de aparelhos condicionadores de ar, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". ENVIO DE PROPOSTAS: 18/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 31/07/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 31/07/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>. Sinop/MT, 17 de julho de 2025.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira

Protocolo 1714111

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

O MUNICIPIO DE SINOP/MT, inscrito no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021 para a contratação da empresa SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.391.876/0001-12, com sede à Rua Vereador Admar Bertolli, nº 6159, Jardim Marambaia, na Cidade de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, CEP 83.506-430, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta mecanizada de resíduos sólidos urbanos, domésticos e comerciais com características domiciliares na área central do Município de Sinop/MT, no valor de R\$ 3.884.028,64 (três milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 17 de julho de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1714179

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

O Município de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para CONTRATO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AMPLA CONCORRÊNCIA com MODO DE DISPUTA ABERTO. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria, para gerenciamento, acompanhamento e contratação de instituição de ensino e/ou profissionais qualificados para realização de curso completo para formação em Segurança Pública, de acordo com a matriz curricular nacional, para a formação de Guardas Municipais, do Ministério da Justiça (Secretaria Nacional de Segurança Pública/ Senasp), incluindo a disciplina de armamento e tiro, seguindo a portaria nº 9-cgcsp/direx/pf/df, de 14 de abril de 2022, devendo elaborar toda a documentação e regulamentação necessária, para firmar convênio junto a Polícia Federal e liberar os Guardas Civis Municipais aprovados a andarem armados**. ENVIO DE PROPOSTAS: 21/07/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 04/08/2025. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 04/08/2025, às 09h00min (horário de Brasília/DF). REALIZAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br. INTEGRA DO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.sinop.mt.gov.br/portal/editais/1>.

Sinop/MT, 17 de julho de 2025.

VANUSA SERPA MARTINELLI
Pregoeira

Protocolo 1714229

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

A Prefeitura Municipal De Sinop/MT, em cumprimento a lei federal nº 14.133/2021, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é a "contratação de empresas especializadas em fornecimento, instalação e manutenção de vidros temperados e acessórios necessários para atender às demandas das secretarias municipais da prefeitura municipal de Sinop-MT." EMPRESAS VENCEDORAS: ARTE SUTIL PERSIANAS E CORTINAS LTDA (CNPJ: 60.102.937/0001-08) ECO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (CNPJ: 17.159.995/0001-30) MSP EDIFICACOES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 39.429.442/0001-93). Valor Total Homologado: R\$ 2.827.551,96 (dois milhões e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Sinop/MT, 17 de julho de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1714250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, torna público para conhecimento dos interessados que DECIDE-SE SUSPENDER PROVISORIAMENTE o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 007/2025, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CEMEIS JARDIM AURORA, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS EM ANEXOS." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Alei Fernandes - Prefeito Municipal.

**ERRATA AVISO
DE PUBLICAÇÃO DE ADESÃO Nº 008/2025**

O Município de Sorriso - MT, torna público aos interessados ao processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2025 que: ONDE SE LÊ: "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2024, DA EMPRESA MONTENEGRO BUSINESS PAR-TICIPACOES LTDA, CNPJ/MF: 29.956.581/0001-11, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT", LEIA-SE: "ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA/MT COM OBEJETO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT" de acordo com especificações e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos. Empresa contratada: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DP TELES PIRES - COOPERVELE, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, valor total de R\$ 886.996,80 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

Alei Fernandes

Prefeito Municipal de Sorriso - MT.

**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, que devido conforme Ofício do Departamento de Planejamento de Aquisições, onde informa a necessidade revisão do termo de referência para melhorar a competitividade procedimento e solicita o cancelamento; torna público o CANCELAMENTO do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICA nº 022/2025, tendo como objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS E BRIGADISTAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, VISANDO ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO - MT..". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Alei Fernandes
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTOS EM MÍDIA TRAINING, DESTINADOS A SECRETÁRIOS E ASSESSORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT. FINALIDADE: A presente contratação justifica-se pela necessidade de capacitar até 50 profissionais, entre secretários e assessores da Administração Pública Municipal, em comunicação institucional, com ênfase no relacionamento com a imprensa, uso de linguagem estratégica, oratória, gerenciamento de crises e alinhamento do discurso institucional. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº. 14.133/21. CONTRATADO: FM PUBLICIDADE E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.876.539/0001-62. VALOR GLOBAL: R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

Ari Genézio Lafin
Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1714391

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT. PROCESSO ADESÃO DE ATA DE REGISTRO: 14/2025 .O Prefeito do Município de Vale de São Domingos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO do procedimento de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, que tem por objeto a Contratação da empresa STOLF DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 40.215.862/0001-56, para adesão de Ata de REGISTRO DE PREÇO para aquisição de insumos, equipamentos e reagentes para o laboratório municipal, visando o aprimoramento e modernização dos serviços laboratoriais prestados à população do Município de Vale de São Domingos - MT, mediante ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, a qual teve como vencedora a empresa STOLF DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 40.215.862/0001-56, no valor global de R\$ 74.266,00 (setenta e quatro mil e duzentos e sessenta e seis reais). Vale de São Domingos-MT, 17 de Julho de 2025. Leandro Azevedo da Cunha
Prefeito Municipal

Protocolo 1714248

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT**

Extratos De Contratos (Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 E Alterações) Segundo Termo Aditivo Ao Contrato N.º 008/2023 - Data: 17/07/2025 - Objetivo: Prorrogar O Prazo De Vigência, Bem Como Reajustar O Valor Inicial Da Contratação, Previstos, Respectivamente - Contratado: Pentagono Desenvolvimento De Sistemas Ltda - Cnpj N.º 19.697.300/0001-08 - Prazo De Vigência: 31/07/2026 - Valor Global R\$ 16.715,76

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1714341

ORGULHO DO NOSSO MATO GROSSO

QUE CUIDA DA NOSSA GENTE
COM O PROGRAMA SER FAMÍLIA.



 Iara Grazielle Ponte de Jesus
Beneficiária do Programa SER Família



**Governo de
Mato
Grosso**

mt.gov.br       govmatogrosso

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT N.º 581/2024.

Autoriza a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias, em formato presencial, na modalidade de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Segmento: Comércio, com carga horária de 800 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Núcleo de Educação Profissional do SENAC/MT;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1707730

RESOLUÇÃO SENAC/MT N.º 667/2025.

Autoriza a Oferta do Curso de Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, no âmbito Senac/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e a oferta do Curso Habilitação Técnica em Segurança do Trabalho, em formato Presencial, Eixo Tecnológico: Segurança, Segmento: Segurança, com carga horária de 1200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional e Polos do Senac/MT;

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 25 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR

Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1709350

OLEOPLAN S.A. OLEOS VEGETAIS PLANALTO, inscrita no CNPJ: 88.676.127/0038-68, localizada na Rodovia MT 449, S/N, KM 5, SALA 01, situada no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT a Alteração de Razão Social da Licença de Operação N.º 008/2025 referente a atividade de "Usina Solar Fotovoltaica".

Protocolo 1710920

SIMONE MARCHESI PEDRESCHI, inscrita no CPF: 054.798.018-30, torna público que requereu junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, Licenciamento de Instalação e Operação para a atividade de Confinamento Bovino, localizada na FAZENDA ARUAMA IV no município de Nova Xavantina - MT. Coordenada geográfica: 51º50'54,13" W 14º50'54,13" S.

Protocolo 1713657

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO - COANORTE

CNPJ nº 35.099.956/0001-77 e NIRE: 51400010706 | SINOP-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

O presidente em exercício da Cooperativa COANORTE, André Lunardi, em cumprimento às disposições estatutárias e pelos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 38, §2º, da Lei 5.764/71, convoca todos os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop-MT, no dia 04 de agosto de 2025, às 07:00 horas, em primeira chamada, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 horas, em segunda chamada, com a presença da metade mais um dos

associados; e às 09:00 horas, em terceira e última chamada, com a presença de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1.** Deliberar sobre a possibilidade de cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A., com sede na Rua Colonizador Enio Pipino, nº 6905, Setor Industrial Norte, na cidade de Sinop/MT; **2.** Em sendo aprovada a possibilidade de cisão, em analogia ao item "3" do Anexo VI, da Instrução Normativa nº 81 do DREI, aprovar a designação de membros para a criação da comissão de elaboração do estudo necessário à realização da cisão parcial da Cooperativa Agroindustrial do Norte de Mato Grosso (COANORTE) e criação da Invest Norte S.A. O estudo deverá analisar a criação do plano de rateio do ativo e passivo da sociedade cindida (COANORTE); a atribuição do capital social da sociedade cindida (COANORTE); e o montante das quotas-partes dos acionistas da Invest Norte S.A. (CINDENDA). Com a elaboração do estudo, será convocação nova Assembleia para deliberar acerca da referida cisão. Sinop-MT, 15 de julho de 2025. **André Lunardi**, Presidente. **Maurício Fumagalli**, Diretor Comercial. **Diogo Henrique Biazão Basso**, Diretor Administrativo e financeiro

Protocolo 1713709

MARCELO BOZETTI, CPF: 943.625.211-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de LP, LI e LO para extração de ouro. A extração será realizada na zona rural, fazenda 4M I, no município de Nossa Sra. do Livramento/MT. Coordenadas Geográficas: Latitude 15º58'36.62"S e Longitude 56º12'59.26"O.

Protocolo 1713804

"GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ n.º 02.837.996/0001-10, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, em conformidade com o Termo de Referência Padrão N.º 02/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Captação Superficial**, cuja captação será realizada em **em 1 (um) ponto** localizado na Rodovia MT-418, com finalidade de **umidificação de vias para terraplenagem e suporte à Obra de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-418**, no município de Colniza/MT. **Ponto 01:** 10º 01' 5.0" S e 59º 11' 3.0" O. Vazão 0,0167 m³/s.

Protocolo 1713841

CLÍNICA DALBEM LTDA, CNPJ 00.703.357/0001-36, torna a público que requer, junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)** para Atividades de Clínica Médica (clínica, consultórios e ambulatórios), na R. João Pessoa, 161 - Centro. Município de Cáceres/MT. Processo anterior SEMA:121040/2015.

Protocolo 1713939

ANDRÉ CARLOS ADAMS, CPF: 559.360.081-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de **Sistemas de Irrigação** em 497,46 hectares, por 05 pivôs centrais, na Fazenda Ipiranga, situada na Rodovia MT-465, Km 04, à direita, Zona Rural do município de Alto Taquari - MT. A captação está localizada no Ribeirão do Sapo, nas seguintes coordenadas: 17º42'35,32"S e 53º23'28,26"W.

Protocolo 1713942

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV Jorge Manchur - Obra: 622301525, localizada na Zona Rural do município Cocalinho/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV Walter Silva Vieira - Obra: 622000468, localizada na Zona Rural do município Cocalinho/MT.

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ nº 03.467.321/0001-99, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade Rede de Distribuição Rural RDR 19,9 kV Vanderley Alves Da Silva - Obra: 622403611, localizada no município Luciara/MT.

Protocolo 1713943

DAIANA BORTOLUZZI LOCATELLI,, com CPF nº 698.902.771-15 com coordenadas S: 10°10'29,84" e W:55°13'36,41" torna público que requereu junto a SEMA , outorga para captação de águas superficiais da empresa Fazenda Daiana II em Matupá/MT

Protocolo 1713944

ESTADO DE MATO GROSSO, inscrito no CNPJ 03.507.415/0001-44, por intermédio da **PAIAGUAS INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 11.009.202/0001-10, nesta qualificada como licitante selecionada via **CONSÓRCIO nº001/2024/MTPAR**, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA-MT), o licenciamento ambiental na modalidade Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Condomínio Residencial Vertical, denominado Condomínio Euridice Gomes, localizado na Avenida Governador Dante Martins de Oliveira, s/n, Bairro Novo Mato Grosso, Cuiabá-MT. CEP: 78058-340.

Protocolo 1713946

IDEAL PORK S. A., inscrita no CNPJ nº 37.486.735/0002-68, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental, para atividade de extração de cascalho, em uma área de 5,38 há, inserida nos domínios da Fazenda Liberdade, situada na zona rural do município de Nova Mutum/MT.

Protocolo 1713947

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 25/056

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 099/2025, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por Lote**, para Contratação de Empresa especializada no **Fornecimento de Uniformes**, visando atender as necessidades das unidades do **SESC/AR/MT**, de acordo com a **Resolução 1593/24-CN**, de 02 de maio de 2024 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 28/07/2025 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "LICITANET" página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930.

Protocolo 1714105

A. R. AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 03.168.907/0001-52, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos já existentes com uso do solo para Agropecuária, nas coordenadas 13°55'43,302" de Latitude Sul e 53°14'11,22" de Longitude Oeste, Fazenda Santa Cruz Do Kuluene, situada saindo do município de Paranatinga pela Rodovia MT-020, km 121.5, Zona Rural, Campinópolis - MT.

Protocolo 1714108

COMERCIAL MACIEL E VIEIRA LTDA, CNPJ: 03.771.144/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos já existentes com uso do solo para Agropecuária, nas coordenadas 13°58'52,422" de Latitude Sul e 53°14'46,902" de Longitude Oeste, Fazenda dos Mineiros, situada saindo do município de Paranatinga pela Rodovia MT-020, km 121, Zona Rural, Campinópolis - MT.

Protocolo 1714112

GABRIEL FACCO RUSSI, inscrito no CPF Nº 085.464.051-74, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a outorga de água subterrânea, de um poço tubular localizado na zona rural de Nossa Senhora do Livramento -MT, no imóvel denominado ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBO RIBEIRÃO DA MUTUCA, para uso na MINERAÇÃO. O poço está locado sob as seguintes Coordenadas Geográficas: Poço 1- Lat 15°52'19,180 S / Long 56°57'22,252"W

Protocolo 1714123

CGH RIBEIRÃO QUARENTA E QUATRO LTDA, CNPJ nº 04.283.431/0001-63, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Autorização de Desmate (AD) da Central Geradora Hidrelétrica - CGH CC 4401 com potência de 4,0 MW, a ser instalada em zona rural do município de Comodoro/MT. **Bioenerg Consultoria Ambiental - www.bioenerg.com.br**

Protocolo 1714134

AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.689.694/0001-30. Torna público que **requereu junto à SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal e a AD- Autorização para Desmatamento, do Lote 34**, localizado no município de Apiacás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.

Protocolo 1714142

AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.689.694/0001-30. Torna público que **requereu junto à SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal e a AD- Autorização para Desmatamento, do Lote 46**, localizado no município de Apiacás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.

Protocolo 1714144

RETIFICA DO NERI LTDA - MECANICA E RETIFICA DO NERI Inscrita no CNPJ Nº 19.770.201/0001-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA, a Renovação da Licença de Instalação (LI) para "Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores", localizada na Rua Gueno, Quadra 66 Lote 20 - Distrito Valdemiro Gueno, no município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

Protocolo 1714146

AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.689.694/0001-30. Torna público que **requereu junto à SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal e a AD- Autorização para Desmatamento, do Lote 47**, localizado no município de Apiacás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.

Protocolo 1714145

AGROPECUÁRIA UNIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.689.694/0001-30. Torna público que **requereu junto à SEMA-MT, o Plano de Exploração Florestal e a AD- Autorização para Desmatamento, do Lote 48**, localizado no município de Apiacás - MT, não foi determinado EIA/RIMA. Referência Consultoria Ambiental (66)3521-9803.

Protocolo 1714147

AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 07.632.515/0001-53, torna público que requereu à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Renovação da Licença de Operação - **LO nº 74/2024**, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do solo, localizada no município de Sorriso/MT (12º 33' 29 S e 05º 55' 43" 08,03"O). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 1714150

MARTINAZZO & CIA LTDA - CNPJ Nº 61.460.548/0001-09, torna público que requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia, de Instalação e de Operação** para suas atividades de Serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes, localizado na Rua das Helicônias, nº 5.264, Mont Serrat, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1714152

A WRC Soluções Projetos Geodesia e Construção Ltda., CNPJ nº 17.883.268/0001-11, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Canteiro de Obras e Bota-fora, a serem realizadas na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, de propriedade do Sr. Sebastião Manoel Martins, situada sob as Coordenadas Geográficas: 15°11'34,976"S, 55°45'12,073"W e 15°11'33,504"S, 55°45'14,310"W, respectivamente, com a finalidade de uso e apoio às obras de pavimentação asfáltica, drenagem superficial, passeio público e sinalização viária em ruas dos distritos de Água Fria e João Carro, no município de Chapada dos Guimarães/MT.

A WRC Soluções Projetos Geodesia e Construção Ltda., CNPJ nº 17.883.268/0001-11, torna público que não prosseguirá com o processo de licenciamento da jazida de cascalho localizada na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, de propriedade do Sr. Sebastião Manoel Martins, junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, retificando a publicação feita neste Diário no dia 24 de julho de 2025.

Protocolo 1714170



SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda CNPJ-15.062.243/0001-21 - Torna público que requereu à **Secretaria de Meio Ambiente de São José do Xingu/MT**, LOP, da **Jazida de Cascalho Fazenda Marcélia IV coordenadas S10 59 30.08 W52 27 16.05**, para fins de Exec da obra de Imp e Pav em Rod-MT-430, Trecho: Entr. MT-437 - Entr. MT-431, no segmento Km 50,47 - Km 100,36 com Extensão de 49,89 Km, Município de **São José do Xingu/MT -IC-074/2024**

Protocolo 1714175

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS FORTE BRASIL LTDA (FILIAL), empresa portadora do CNPJ nº: 32.090.176/0002-59, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO**, para atividade de Serraria com desdobramento de madeira em bruto, localizada no município de Cotriguaçu - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Ouro Verde Soluções Ambientais (66) 3521-2723.*

Protocolo 1714181

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 6381/2022, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 36,30 ha, âmbito das propriedades Lotes 340 e 341, zona rural, município de Matupá/MT.

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido da Renovação da Licença de Operação (LO), processo SEMA Nº 452077/2021, para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 78,20 ha, âmbito das propriedades Sítio Alvorada, Lotes nº 327 e 328, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT.

Protocolo 1714182

Tornamos publico, contrato de arrendamento e parceria mineral, celebrado entre MINERAÇÃO GUAIRA LTDA e J M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, respectivamente arrendadora e arrendatário. A arrendadora cede todos os direitos de exploração e comercialização mineral ao arrendatário, pelo período de 15 (quinze) anos, a contar de 23/08/2021 á 23/08/2036.

Protocolo 1714185

THIAGO POTRICH RODRIGUES., CPF 019.739.901-05 e **ESPÓLIO DE THEREZINHA MARIA POTRICH.**, CPF: 581.468.301-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT autorização para execução de Plano de Exploração Florestal - PEF, coordenada central 14°34'30.44"S e 55°45'39.42"O, para atividade agropecuária da propriedade **FAZENDA ÁGUA BBRANCA II**, localizada zona rural Rosário Oeste/MT

Protocolo 1714189

A. J. ALVES SOARES LTDA, CNPJ: 18.289.096/0001-15, torna público que requereu junto à Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA OPERAÇÃO - LO**, Da **ALENCAR CENTRO AUTOMOTIVO**, localizada no Município de ÁGUA BOA - MT, para a atividade de Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhões, ônibus, caminhonetes, tratores e etc) conforme resolução CONSEMA 85/2014. Endereço da INDUSTRIA: Rua 22, N 444, Bairro Industrial V, Água Boa - MT, CEP 78635-000 | Contato: (66) 999552834.

Protocolo 1714190

ESPÓLIO DE THEREZINHA MARIA POTRICH., CPF: 581.468.301-53, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT autorização para execução de Plano de Exploração Florestal - PEF, coordenada central 14°33'49.93"S e 55°44'23.31"O, para atividade agropecuária da propriedade **FAZENDA ÁGUA BRANCA**, localizada zona rural, Rosário Oeste/MT

Protocolo 1714191

Construção do Edifício Fascino SPE LTDA - CNPJ 59.809.118/0001-08, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMEA, de Tangará da Serra - MT, a LAS (Licença Ambiental Simplificada), Licença Prévia e Licença de Instalação para a construção do condomínio de 6 apartamentos, denominado Edifício Fascino SPE LTDA, localizado na rua Olívio de Lima, nº 156W, Quadra 29, Lote 03, Centro, Tangará da Serra - MT. Representante Legal Nagian Matiello.

Protocolo 1714202

Eliane E. D. Guimaraes e CIA Ltda. (Posto Point Novo Mundo), CNPJ: 08.747.611/0004 - 52, endereço Avenida Ayrton Senna, 415, Setor II Lote 01 Q16, Centro, CEP 78.528.000, Novo Mundo - MT, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de **Relatório Anual de Monitoramento e Juntada processo:11801/2024**, para atividade de Revendedor de Combustível (POSTO DE COMBUSTÍVEL).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1714205

A empresa **VILSON EMILIANO TOSETTO E OUTROS**, CPF nº: 716.195.009-06, residente e domiciliado(a) na Estrada Tomasoni km 36,5, Bairro Zona Rural, no Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso. Coordenadas Geográficas do poço Lat. 11°57'56" S e Long. 54°27'16" W. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Cadastro de Uso Insignificante de Agua Subterrânea. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental.

(SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1714208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COOPERATIVA MATOGROSSENSE DE PRODUTORES DE OVINOS E CAPRINOS

CNPJ - Nº. 43.516.291/0001-88- NIRE 51400011222

Os signatários abaixo, representando 1/5 dos associados da Cooperativa Matogrossense de Produtores de Ovinos e Caprinos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 parágrafo único e o 24 parágrafo único do Estatuto Social arquivado na Junta Comercial sobre o protocolo n.º protocolo n.º 211087866, convoca os associados, que nesta data são em número de 25 (vinte e cinco) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 31 de julho de 2025 LOCAL: Sede Social do Sindicato Rural (no parque de Exposições), por não haver espaço suficiente na sede da cooperativa. HORÁRIO: - Às 17:00 (dezessete) horas em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito) horas em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19:00 (dezenove) horas em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

- ORDEM DO DIA: I- Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal exercício 2024 compreendendo: a. Relatório da gestão b. Balanço geral c. Demonstrativo do Resultado do Exercício e Parecer do Conselho Fiscal; II- Destinação das sobras apuradas ou rateios das perdas, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios do exercício 2024; III- Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração; IV_ Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; V- Resultado Expoverde 2025; VI- Deliberação sobre abate legalizado e Sala de Cortes; VII- Deliberação sobre sede Cooperovinos no Parque de Exposições; VIII- Fixação do valor dos honorários, gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; XI- Outros Assuntos de interesse da Cooperativa.

Campo Verde, 16 de Julho de 2025.

Gustavo Frâncio Lopes
Jagner Vidotte
Tarcísio Schoeter
Ednei Paludo Thomazoni
Altemir Luiz Folgearnini

Protocolo 1714213

EDITAL DE FUNDAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS SOLIDÁRIAS DE MATO GROSSO (ASPEN SOCIAL MT).

No uso das suas atribuições, a Comissão Eleitoral da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande conforme o Regulamento das Eleições Unificadas convoca os membros participantes para a assembleia geral para fundação e eleição e posse da diretoria e do Conselho Fiscal da Associação de Pessoas Solidárias de Mato Grosso (ASPEN SOCIAL MT), que foi realizado no dia 24 de Dezembro de 2024 às 20:00horas realizado Rua Ipê Branco Rua Cinco, quadra 7 casa 10, Capão do Pequi Residencial Jardim Botânico CEP 78134-010 na cidade de Várzea Grande estado de Mato Grosso. Várzea Grande, 17 de julho de 2025. Presidente da Confederação: Marcos Oliveira Presidente da Associação: Lovenil Ide dos Santos

Protocolo 1714230

FAZENDA PARANA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 07.654.938/0005-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE- SEMA/MT. A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 317522/2018, PARA AS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE, LOCALIZADA ST GLEBA SÃO BENTO, S/N, BAIRRO ZONA RURAL, CEP: 78.320-000, EM BRASNORTE - MT.

Protocolo 1714233

CP MT 09 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, CNPJ: 46.211.096/0001-38, End: Anel Viário Conrado Sales Brito, Loteamento Portofino, Área 1-B-Remanescente, Bairro Jardim Royal Boulevard do Cerrado, Rondonópolis-MT, CEP 78.731-630, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente Sema - MT, a Outorga de direito de uso de água subterrânea, consumo de 162,16 m3/dia destinado a molhas áreas verdes, limpeza áreas de lazer e manter nível dos lagos. O poço está localizado na Anel Viário Conrado Sales Brito, Loteamento Portofino, Área 1-B-Remanescente, Bairro Jardim Royal Boulevard do Cerrado, Rondonópolis-MT, CEP 78.731-630, sob as coordenadas Lat. 16°27'16.40"S e Long.: 54°35'22.87"O.

Protocolo 1714234

ITACIR JOSÉ PICININ (FAZENDA BOA VISTA) - CPF Nº 368.595.919-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as **Licenças Prévia e de Instalação** para área de ampliação e **Licença de Operação** para a área total, para atividade de Pátio de Descontaminação, localizado na Rodovia MT 140, Km 10+5 à direita, Zona Rural, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA.

Protocolo 1714238

BRUNO DALTOÉ e VILMA DALTOÉ, ele possuidor do CPF nº 196.547.669-49 e ela possuidora do CPF nº 393.856.981-68, torna-se público que requereu no DELFAM da SAMMA de Juína-MT as seguintes Licenças, Licença Prévia, (LP), Licença de Instalação, (LI), Licença de Operação, (LO), para o empreendimento, **“Chácaras de recreio Bom Futuro I, II e III”**, localizado no município de Juína-MT, CEP: 78320-000. **PROJETAR ENGENHARIA: (66)3566-2905** em JUÍNA-MT.

Protocolo 1714242

JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS FRAGA, CPF: 804.741.521-20, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licença de Localização para construção de um barracão de 358,83m² com a finalidade de aluguel, atividade a ser definida por quem for realizar a locação, localizada na Av. Porto Rico, nº 29, Quadra 92, Bairro Novo Mundo, CEP 78.149-000, município de Várzea Grande - MT.

Protocolo 1714263

ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 02.003.402/0160-98, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação superficial de água no Córrego Rancho Queimado com finalidade outros usos. A captação está localizada nas coordenadas 16°16'34,17" de Latitude Sul e 55°18'29,11" de Longitude Oeste, na Fazenda Raisa, situada na Rodovia Antiga BR 163 Roo/Cuiabá, km 80, margem esquerda MT 140, S/N, Zona Rural do município de Santo Antônio do Leverger-MT.

Protocolo 1714266

AÇOESTE METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.545.566/0001-92, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a renovação da Licença de Operação nº 323026/2020, da atividade de *Fabricação de artigos de serralheria, Exceto esquadrias*. Localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 3.088, no Município de Mirassol D'Oeste - MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 15° 40' 17,38" Sul e Longitude 58°05'42,69" Oeste.

Protocolo 1714268

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os(as) trabalhadores(as) representados(as) por essa entidade a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 22/07/2025 (terça-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, à instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre

as seguintes pautas: 1 - Informes. 2 - Avaliação da Campanha Salarial 2025/26 e avaliação da situação dos trabalhadores e da empresa; 3 - APOSENTADOS/AS: continuidade de atendimento aos aposentados nos Correios, mediante recolhimento de mensalidade; 4 - Outros assuntos de interesse da categoria. Cuiabá, 17 de julho de 2025. Luciano Gomes da Rocha. Presidente do SINTECT/MT.

Protocolo 1714269

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso - STIPLAST-MT, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.743.459/0001-00, por meio de sua diretoria administrativa, aqui representada por seu Diretor Presidente, em atendimento ao que preceitua seu Estatuto Social e as normas vigentes, **CONVOCA**, nos termos da legislação em vigor e da Portaria MTE n.º 3.472/2023, no que couber, todos os trabalhadores, associados e não associados, pertencentes às categorias profissionais das indústrias de material plástico do Estado de Mato Grosso, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que será realizada no dia **27 de julho de 2025**, 08:00 (oito) horas em primeira convocação ou às 09:00 (nove) horas, em segunda e última convocação por maioria simples, na Rua João Batista de Oliveira, 201, Bairro Vista Alegre, Cuiabá/MT, CEP 78058-712, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:a)** Atualização estatutária em conformidade com a nova Portaria n.º 3.472/2023 do Ministério do Trabalho e Emprego; **b)** Alteração do endereço da entidade para Avenida Fernando Correia da Costa n.º 5291, sobreloja: piso superior, Bairro Parque Ohara, Cuiabá - MT, CEP: 78.080-300; **c)** Alteração do mandato sindical da diretoria e conselho fiscal de 04 (quatro) anos para 05 (cinco) anos; **d)** Deliberação sobre filiação a entidade de grau superior: Federação, Confederação e Central Sindical; **e)** Deliberação sobre a composição da diretoria e conselho fiscal; **f)** Votação das propostas de alteração estatutária. Cuiabá, 17 de julho de 2025. **Vilson da Cunha Figueiredo** Presidente.

Protocolo 1714270

SAPEZAL COTTON COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 55.842.667/0001-23, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRANEA, para OUTROS USOS, na propriedade Sapezal Cotton, zona rural do município de Sapezal/MT. O ponto de captação está locado nas seguintes coordenadas geográficas Lat. 13°32'10.32"S/ Long. 58°44'36.89"O.

Protocolo 1714290

ARNALDO AVELINO PORTO, CPF185.333.021-34, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADERS/VG a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Localização, Licença Prévia. Licença de Instalação, Licença de Operação, para atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. localizada a Rua São Goncalo n° 223, Bairro Jardim Potyguar, município de Várzea Grande -MT

Protocolo 1714302

MAYCON DOUGLAS DA SILVA PORTO 00763245240, CNPJ 28.370.789/0001-91, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA ATIVIDADE DE LAVA JATO, LOCALIZADA NA AVENIDA BELO HORIZONTE Nº 790, CIDADE PRIMAVERA I, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL. **AGRO AMBIENTAL (66) 3498-4346**.

Protocolo 1714303

L. C. SOARES LTDA - TRANSFORTE COLETAS DE RESÍDUOS E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 55.489.255/0001-51, torna público que requereu a SEMA/MT a LAS, para atividade de coleta de resíduos não perigosos, localizada na R H-3, s/n, quadra 23 lote 02, Sol Nascente, município de Cuiabá.

Protocolo 1714310

MILTON CEOLATTO (CPF: 173.368.211-20), torna público que requereu à SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para a atividade de Exploração Florestal da propriedade denominada LOTE nº 258, sob nº de SIMCAR MT261335/2025, localizada no município de Sinop/MT. Não EIA/RIMA

Protocolo 1714321

MINERAÇÃO BICA D'ÁGUA LTDA (CNPJ/MF nº 22.721.651/0001-03) torna público que requereu à SEMA a renovação da Licença de Instalação nº 76029/2023 do processo SEMA 586058/2015, para extração e beneficiamento de arenito e basalto, no âmbito do processo ANM 866.565/2015, na Fazenda Bica d'Água, Município de Itiquira/MT.

ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA (CNPJ 87.987.863/0001-82), torna público que requereu à SEMA a LP e LI de ampliação para atividade de lavra no processo SEMA nº 7857/2007, em área localizada na Rod. BR-163/364, km 580,5, Zona Rural, Município de Rosário Oeste/MT

Protocolo 1714325

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DE DIREITO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL/IMADEA, CONVOCA TODOS OS SEUS MEMBROS PARA PARTICIPAREM DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DE 2019, QUE TEM POR OBJETIVO: 1- ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS; 2- ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL 3 - EXCLUSÃO DE MEMBROS; 4 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO, A SER REALIZADA NA SEDE DO INSTITUTO COM ENDEREÇO NA RUA MALAIA, Nº 181, BAIRRO SHANGRI-LÁ CEP: 78.070.250, NESTA CAPITAL, NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, ÀS 9:00 HORAS NA PRIMEIRA CHAMADA E A SEGUNDA CHAMADA ÀS 9.30 HORAS, COM QUALQUER NÚMERO DE PRESENTES.

Cuiabá-MT, 16 de julho de 2025.

VALQUÍRIA DE CARVALHO AZEVEDO
PRESIDENTE

Protocolo 1714339

SUPERMERCADOS AMORIM LTDA, CNPJ 42.228.662/0001-63, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para atividades de Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria / Comércio varejista de carnes - açougues / Peixaria, localizada na AV Claudino Francio, N 3727, Bell Valle, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

Protocolo 1714352

TERTULIANO CARVALHO PINTO & CIA LTDA, CNPJ 30.125.296/0001-38, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a **Renovação da Licença de Operação** para atividades de Comércio varejista de carnes - açougues / Peixaria, localizada na Rua Perimetral Sudoeste, N 3195, Colinas, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA

Protocolo 1714355

SERRALHERIA INDUSTRIA E COMERCIO SAPEZAL LTDA, CNPJ: 44.464.132/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Fabricação de esquadrias e metal, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de cimento para uso na construção. Conforme a Resolução CONSEMA no 041/2021, sito à Av. Eng. José da Solva Tiago, 2090 - Águas Claras V - SAPEZAL-MT.

Protocolo 1714368

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, leito do Rio Teles Pires Paranaíba/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, fazenda Santo Ambrósio, Paranaíba/MT.

COOPERALFA - COOPERATIVA DOS PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA E OUTROS MUNICÍPIOS, CNPJ: 11.219.803/0001-58, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, Sítio Nossa Senhora Aparecida, Novo Mundo/MT.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO APIACAS-COOGAVAPI, CNPJ: 41.236.980/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, Sítio Tambaqui, Apicás/MT.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO VALE DO APIACAS-COOGAVAPI, CNPJ: 41.236.980/0001-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, Sítio Lima e Sítio Trans-Mutum, Apicás/MT.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO RIO PEIXOTO - COOPERRIO, CNPJ: 59.444.456/0001-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO, leito do Rio Peixoto, localizado Peixoto de Azevedo/MT

Protocolo 1714370

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ 04.879.275/0001-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação Provisória (LOP), para exploração de jazida de cascalho localizada na Fazenda Paineira III, sito no município de Pedra Preta/MT, em atendimento as Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT- 461, Trecho: Entr. MT-040(A) - Entr. BR-364(B), extensão: 40,12 Km, município de Pedra Preta/Itiquira/MT-247.

Protocolo 1714373

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF 503.227.459-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, de coordenadas geográficas 13° 1'26.15"S e 52°59'26.82"W, na Fazenda Três Coqueiros, CAR MT56863/2017, no município de Gaúcha do Norte/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. [Agro'sDam Segurança de Barragens \(65\)99280-7305](#)

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, CPF 503.227.459-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Sem denominação, de coordenadas geográficas 12°41'40.60"S e 58° 9'18.40"W, na Fazenda Três Coqueiros, CAR MT51342/2019, no município de Brasnorte/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. [Agro'sDam Segurança de Barragens \(65\)99280-7305](#)

GUILHERMES CATENA AGROPECUARIA LTDA, CNPJ 50.557.008/001-21, torna público que requereu à SEMA-MT, a Classificação quanto à Segurança da Barragem para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Córrego Caveira, de coordenadas geográficas 15°01'46.34"S e 52°19'15.85"W, na Fazenda Terra Nova, CAR MT28547/2020, no município de Barra do Garças/MT. Em atendimento à Lei de Segurança de Barragens. [Agro'sDam Segurança de Barragens \(65\)99280-7305](#)

Protocolo 1714390

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE - MT
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA 509/2025

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 001/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2025**

A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 509/2025, publicada no Jornal Oficial dos Municípios em 02/06/2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 137 da Lei Complementar Municipal nº 157, de 12 de dezembro de 2016, FAZ SABER, por meio do presente edital, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: Nome: Roberto Misahel do Amaral Matrícula: 29352 Cargo: Médico Lotação: Unidade de Estratégia da Família "Maria Duarte Tolon" - Parque Morumbi Considerando

que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal, por via postal e por meio eletrônico, CITA o servidor acima identificado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresente defesa prévia por escrito, podendo constituir advogado ou defensor, com vistas aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, que tramita junto à Comissão designada, situada na sala do Sispumo - Sindicato dos Servidores Públicos de Mirassol D'Oeste, localizada na Rua Juscelino Kubsticheck, nº 3182, Centro, cidade de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso. O não comparecimento ou a não apresentação de defesa no prazo legal não impedirá o regular prosseguimento do processo, podendo ser nomeado defensor dativo para acompanhar os atos processuais, nos termos do §2º do art. 138 da Lei Complementar nº 157/2016. E, para que chegue ao conhecimento do servidor supra citado, expediu-se o presente Edital, que será publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - IOMAT, nos termos do art. 137 da Lei Complementar Municipal nº 157/2016. **Mirassol D'Oeste - MT, 17/07/2025.**

Rodrigo Donizete Terradas

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 509/2025

Protocolo 1714395

M. V. LOCAÇÃO E TERRAPLANAGEM; CNPJ: 28.977.961/0001-70, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Operação; Licença de Instalação; Licença Prévia; para para atividade de manutenção e lavagem de maquinário, localizada na Rua Sebastião Ramos (Antiga Rua "H"), Lote 20, Quadra 04, Loteamento São Sebastião, Bairro Marajoara, Cep 78.138-146, município de Várzea Grande-MT.

Protocolo 1714398

LUIS CLAUDIO JAKES JUNIOR, CPF005.333.041-21, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS/VG**, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Serviços de Lavagem e Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, situada na Avenida Castelo Branco, nº 535, Bairro Centro Sul e sob as coordenadas geográficas Latitude: 15°39'6.72"S e Longitude: 56°7'52.38"W.

Protocolo 1714402

A empresa **F CARVALHO GUIMARAES**, CNPJ32.026.067/0001-91, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADRS**, a Alteração da Razão Social e Reemissão da Licença de Operação para a atividade de Extração de Areia, situada na Avenida Júlio Muller, s/n, Loteamento São Gonçalo, Lote A, Bairro Parque do Lago, Várzea Grande-MT e sob as coordenadas geográficas Latitude: 15°39'34,72"S e Longitude: 56°4'32,15"W.

Protocolo 1714410

CENTER EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.336.362/0001-09, torna público que requereu junto a **SEMA/MT** (Processo n. 413204/2020), **ampliação da LOPM para pesquisa, extração e beneficiamento de Diamante, Areia e Cascalho**, na Fazenda Morro dos Pinga, zona rural de Poxoréu/MT.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1714428

NULIDADE DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA À ASSOCIAÇÃO SÃO ALADIM - devidamente escrita no CNPJ sob. nº 22.793.924/0001-25 com sede na Rod.MT 222 KM 40 Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, denominado no Assentamento Rio Verde, com endereço eletrônico: assocsoaladim@hotmail.com Celular/WhatsApp: Douglas Delabella de Almeida (66) 99616-5663, Mariza (66) 99718-5785 A referida associação por meio do seu Presidente Douglas Delabella de Almeida, vem pedir anulação do ato de convocação que foi publicado no Diário oficial no dia 15 de julho de 2025, Diário nº 29.030 página 277 por razão de que a convocação da assembleia não condiz com o que rege o estatuto da Associação São Aladim ademais as pessoas que convocaram a dita assembleia não fazem parte da diretoria da referida associação tornando-se assim nula a convocação.

Sem mais delongas

Publique-se

Assentamento Rio Verde / Ipiranga do Norte/MT, 17 de julho de 2025.

Protocolo 1714467

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 28/2025
CIA 0028871-86.2025.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Agente de Contratação designado conforme art. 1º da Portaria nº Portaria nº 1434/2024, publicada no DJE-MT nº. 11.844, disponibilizado em 06/12/2024, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 28/2025 - CIA 0028871-86.2025.8.11.0000, no dia **1 de agosto de 2025**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: "Contratação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, com fornecimento de peças, dos equipamentos de musculação, pilates, ergometria e enfermagem no Espaço Saúde Integrada do Departamento de Saúde e Fóruns de Cuiabá e Várzea Grande, bem como a manutenção corretiva para as Comarcas do Interior, conforme as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e da relação de equipamentos a serem mantidos nos Anexos I, II e III, do Termo de Referência 02/2025-DS. A contratação ocorrerá por Lote Único, composto por 03 itens, sendo que os itens 4 e 5 não serão objetos de lances." Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site: www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: marcelo.rey@tjmt.jus.br

Cuiabá, 16 de julho de 2025.

Fernando Davoli Batista
Gerente de Licitação

Protocolo 1714330

EXTRATO

1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.

091/2024-TJMG

PA 123/2024 - CIA 0022317-72.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 21.154.554/0001-13

COOPERADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

OBJETO: alterar a Cláusula Quinta do Acordo firmado em 22.07.2024, que tem por objeto a conjugação de esforços com vistas ao apoio, por parte do TJMG, por meio do encaminhamento dos documentos produzidos e da realização de reunião inaugural, no desenvolvimento dos mecanismos de integridade do TJMT, com o objetivo de manter a instituição em conformidade com as leis e com a ética, consoante ao disposto na Lei Federal nº 12.846/2013, alinhados com os termos da Resolução nº 410, de 23 de agosto de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, permanecendo inalteradas as demais disposições.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, previsto na Cláusula Quinta do Acordo, fica prorrogado de 22.07.2025 até 21.07.2026.

Cuiabá-MT, 17 de julho de 2025.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1714461



O GOVERNO DE MT CONSTRÓI 6 GRANDES HOSPITAIS

2 HOSPITAIS
EM CUIABÁ

HOSPITAL JÚLIO MÜLLER
HOSPITAL CENTRAL

4 HOSPITAIS
REGIONAIS

ALTA FLORESTA
JUÍNA
CONFRESA
TANGARÁ DA SERRA

É o Governo de MT fazendo a saúde funcionar.  mt.gov.br



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".